



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 178ª SESSÃO À 180ª SESSÃO DA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 51  
11 DE OUTUBRO A 16 DE OUTUBRO

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS.**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2007

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador MAGNO MALTA (PR-ES)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

**Bahia**  
DEM – Antonio Carlos Júnior\* <sup>(S)</sup>  
PR – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

**Rio de Janeiro**  
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Paulo Duque\* <sup>(S)</sup>  
BLOCO-PP – Francisco Dornelles \*\*

**Maranhão**  
DEM – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira \*\*

**Pará**  
PSOL – José Nery\* <sup>(S)</sup>  
PSDB – Flexa Ribeiro\* <sup>(S)</sup>  
PSDB – Mário Couto\*\*

**Pernambuco**  
DEM – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

**São Paulo**  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
DEM – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

**Minas Gerais**  
PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\* <sup>(S)</sup>  
DEM – Eliseu Resende\*\*

**Goiás**  
DEM – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

**Mato Grosso**  
DEM – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
DEM – Jayme Campos \*\*

**Rio Grande do Sul**  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

**Ceará**  
PDT – Patrícia Saboya<sup>3</sup> \*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda\*\*

**Paraíba**  
DEM – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

**Espírito Santo**  
PMDB – Gerson Camata\*  
BLOCO-PR – Magno Malta\*  
BLOCO-PSB – Renato Casagrande\*\*

**Piauí**  
DEM – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino\*\*

**Rio Grande do Norte**  
PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
DEM – José Agripino\*  
DEM – Rosalba Ciarlini\*\*

**Santa Catarina**  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto De Conto \* <sup>(S)</sup>  
DEM – Raimundo Colombo \*\*

**Alagoas**  
PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\* <sup>(S)</sup>  
PTB – Euclides Mello <sup>1, 2</sup>

**Sergipe**  
PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
DEM – Maria do Carmo Alves \*\*

**Amazonas**  
PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
BLOCO-PT – João Pedro\*\* <sup>(S)</sup>

**Paraná**  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

**Acre**  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\* <sup>(S)</sup>  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

**Mato Grosso do Sul**  
BLOCO-PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\* <sup>(S)</sup>  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

**Distrito Federal**  
PDT – Cristovam Buarque \*  
DEM – Adelmir Santana \* <sup>(S)</sup>  
PTB – Gim Argello\* <sup>(S)</sup>

**Tocantins**  
BLOCO-PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
DEM – Kátia Abreu\*\*

**Amapá**  
PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

**Rondônia**  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
BLOCO-PR – Expedito Júnior\*\*

**Roraima**  
BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

<sup>1</sup> O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

<sup>2</sup> O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

<sup>3</sup> Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).



## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>	
Comentário sobre a história da regulação do Estado e da parceria com a iniciativa privada. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Mão Santa.....	33	Registro do artigo intitulado “Sem pé nem cabeça”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 10 de outubro de 2007. Senador Marconi Perillo.....	495
Elogios ao trabalho do TCU na auditoria realizada na empresa Cobra Tecnologia S.A., em atendimento a requerimento de S.Exa. Senador Arthur Virgílio.....	292	Transcrição nos Anais do Senado de entrevista com a economista Noélia Lúcia Simão Falcão. Senador Arthur Virgílio.....	496
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>		<b>CALAMIDADE PÚBLICA</b>	
Reflexão sobre o fenômeno das agências reguladoras, que enfrentam fases de adaptação à realidade brasileira. Senador Sérgio Guerra.....	30	Considerações sobre a matéria do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> intitulada “Sem verba, Exército deixa de levar água para vítimas da seca”. Senador Mão Santa.....	336
Comentário sobre a votação do nome do Brigadeiro Allemander Jesus Pereira Filho para assumir a Direção da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Senador Delcídio Amaral. ....	435	<b>(CPMF)</b>	
Encaminhamento à votação do Parecer nº 811, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 131, de 2007 (nº 598/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Senador Inácio Arruda. ....	438	Defesa da extinção da CPMF. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Magno Malta.....	40
Satisfação com a votação da indicação do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Senador Cristovam Buarque.....	438	Apoio à CPMF. Senadora Serys Silhessarenko..	42
Encaminhamento à votação do Parecer nº 811, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 131, de 2007 (nº 598/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Senador Magno Malta.....	439	Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Senador Papaléo Paes.....	105
		Considerações a respeito da CPMF. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Cristovam Buarque..	109
		<b>(DNIT)</b>	
		Discussão do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Senador Valdir Raupp.....	415
		<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	
		Apelo ao Governador José Serra no sentido de sustar a vigência da Resolução 46, da Secretaria	

	Pág.		Pág.
de Fazenda do Estado de São Paulo, que eleva de 12% para 18% a alíquota do ICMS para monitores produzidos em Manaus. Senador Arthur Virgílio. ....	292	Comentário sobre os depoimentos que alguns alunos do Entorno de Brasília deram no Senado Federal a respeito das carências das escolas públicas. Senador Sérgio Zambiasi. ....	419
<b>DIREITOS HUMANOS</b>		Comentário sobre parecer de autoria de S.Exa que trata da questão do Ensino Fundamental no Brasil. Senador Marconi Perillo.....	436
Questionamentos sobre a constitucionalidade do projeto que versa sobre a Homofobia. Senador Magno Malta.....	54	Críticas à qualidade da educação brasileira. Senador Romero Jucá.....	498
<b>EDUCAÇÃO</b>		<b>GOVERNO ESTADUAL</b>	
Comentário sobre a importância da audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), dando oportunidade às crianças do Distrito Federal para expor suas preocupações com relação à violência nas escolas. Senador Sérgio Zambiasi. ....	30	Lamento pelo anúncio feito pelo Senador Osmar Dias de que Governo do Paraná fez um convênio com o Governo da Venezuela para transmitir cinco horas de programação da TV estatal da Venezuela na TV Educativa do Paraná. Senador Flexa Ribeiro. ....	450
Elogios ao programa “Mãos que Ajudam”, cujo objetivo é recuperar as escolas públicas danificadas. Preocupação com a falta de recursos para as universidades estaduais brasileiras. Senador Paulo Paim. ....	45	Comentário sobre a reclamação do Senador Heráclito Fortes quanto à pouca destinação de recursos federais para o Estado do Piauí. Senador Osmar Dias.....	473
Defesa da abertura de mais escolas técnicas no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Magno Malta.....	46	Agradecimentos ao Senador Osmar Dias por demonstrar preocupação com o Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes.....	474
Transcrição de documento do Presidente da Andes, Sindicato Nacional, demonstrando as preocupações em defesa da universidade pública e da valorização do trabalho docente. Defesa da aprovação do Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante – FUNDEP. Senador Paulo Paim. ....	97	<b>GOVERNO FEDERAL</b>	
Comentário sobre os ensinamentos universitário e técnico no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Cristovam Buarque.....	100	Preocupação com a execução orçamentária do Governo Lula, que traz muitos prejuízos ao País. Senador Papaléo Paes. ....	105
Comentário sobre pronunciamento de S.Exa., no curso intensivo do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , no qual faz referência à importância da educação. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Romeu Tuma.....	204	Lamento pelo tipo de tratamento que o Governo Federal dá a sua Bancada no Parlamento. Senador Magno Malta. ....	424
Comparação entre o sistema educacional brasileiro com o dos Estados Unidos da América. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Mão Santa. ....	210	Elogios à postura do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva diante do falecimento do ator Paulo Autran. Senador Eduardo Suplicy.....	475
Críticas ao sistema educacional brasileiro e à desproporção entre a remuneração dos professores e dos magistrados no Brasil. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Mão Santa.....	218	<b>HOMENAGEM</b>	
Apelo ao Reitor da Fundação Santo André para que dialogue com os professores que se solidarizaram com as manifestações estudantis por melhorias no ensino daquela instituição. Senador Eduardo Suplicy.....	294	Homenagem ao Estado do Mato Grosso do Sul pelo transcurso do trigésimo aniversário de sua criação. Senador Valter Pereira.....	33
		Homenagem ao Estado do Mato Grosso do Sul pelo transcurso do trigésimo aniversário de sua criação. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Mão Santa. ....	35
		Homenagem ao Estado do Mato Grosso do Sul pelo transcurso do trigésimo aniversário de sua criação. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Eduardo Suplicy.....	37

Pág.	Pág.
45	Homenagem aos professores pelo transcurso do Dia do Professor. Senador Garibaldi Alves Filho. .... 291
52	Homenagem aos professores pelo transcurso do Dia do Professor. Senador Eduardo Suplicy. .... 294
54	Homenagem pelo transcurso do Dia do Professor. Senadora Serys Slhessarenko. .... 307
57	Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. Senador Geraldo Mesquita Júnior. .... 320
97	Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. Senador Papaléo Paes. .. 321
105	Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. Senador Mão Santa. .... 323
110	Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. Senadora Serys Slhessarenko.. 325
113	Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. Senador José Nery..... 327
204	Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. Aparte ao Senador José Nery. Senador Paulo Paim..... 328
208	Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. Senador Arthur Virgílio.... 329
209	Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. Senador Jayme Campos.... 330
211	Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. Senador Marconi Perillo.... 332
213	Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. Senador Flávio Arns..... 333
215	Homenagem à Professora Stela Rangel, Diretora do Instituto Dom Barreto, do Piauí. Senador Mão Santa. .... 432
217	Votos de Aplauso ao jornal <i>Maskate</i> , de Manaus, pelos seus dez anos de existência combativa; e à economista Noélia Lúcia Simão Falcão, pelo trabalho brilhante que realiza à frente da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA). Senador Arthur Virgílio..... 450
224	Homenagem pelo transcurso do Dia do Professor. Senador Romero Jucá..... 498
225	HOMENAGEM PÓSTUMA
225	Voto de pesar pelo falecimento do ator Paulo Autran. Senador Arthur Virgílio. .... 222
232	Voto de pesar pelo falecimento do ator Paulo Autran. Senador Eduardo Suplicy. .... 294
232	Lamento pelo falecimento do ator Paulo Autran. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Garibaldi Alves Filho. .... 297

	Pág.		Pág.
<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>			
Medida Provisória nº 397, de 2007, que “Revoga a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.....	18	a escolha do Sr. Antonio José Ferreira Simões, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela. Senador Francisco Dornelles.....	443
Medida Provisória nº 398, de 2007, que “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, e dá outras providências”.....	95	Encaminhamento à votação do Parecer nº 866, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 156, de 2007 (nº 688/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonio José Ferreira Simões, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela. Senador Eduardo Azeredo.....	443
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>			
Mensagem nº 170, de 2007 (nº 746, na origem), que informa aos Senhores Membros do Senado Federal a ausência do Excelentíssimo Senhor Presidente da República do País, no período de 14 a 19 de outubro de 2007, em visitas oficiais a Burkina Faso, dia 15, República do Congo, dias 15 e 16, República da África do Sul, dias 16 e 17, e Angola, dias 17 e 18.....	96	Encaminhamento à votação do Parecer nº 866, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 156, de 2007 (nº 688/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonio José Ferreira Simões, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela. Senador Osmar Dias.....	443
Mensagem nº 740, de 2007, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.....	337	Encaminhamento à votação do Parecer nº 866, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 156, de 2007 (nº 688/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonio José Ferreira Simões, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela. Senador Eduardo Suplicy.....	444
Mensagem nº 172, de 2007 (nº 751/2007, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Alexandre Gomes de Barros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em complementação ao mandato de Denise Maria Ayres de Abreu.....	358	<b>OFÍCIO</b>	
(MERCOSUL)		Ofício nº 549, de 2007, que encaminha ao Senado Federal, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007 (Medida Provisória nº 383/07, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 3-10-2007, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de R\$1.195.273.299,00 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da	
Considerações acerca do ingresso da Venezuela no Mercosul. Senador Heráclito Fortes.....	446		
<b>MISSÃO DIPLOMÁTICA</b>			
Encaminhamento à votação do Parecer nº 866, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 156, de 2007 (nº 688/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado			



	Pág.		Pág.
Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001. ....	121	o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia. Senador Jarbas Vasconcelos.....	426
Ofício nº 554, de 2007, que encaminha ao Senado federal, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007 (Medida Provisória nº 384/2007, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 9 de outubro de 2007, que “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.....	236	Parecer nº 864, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 133, de 2007 (nº 624/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge d’Escragnolle Taunay Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru. Senador João Tenório.....	435
<b>PARECER</b>		Parecer nº 865, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 151, de 2007 (nº 676/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raymundo Santos Rocha Magno, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, sediada em Montreal, Canadá. Senador Leomar Quintanilha. ....	441
Parecer nº 859, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, de autoria do Senador Mão Santa, e determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais. Senador Edison Lobão.....	2	Parecer nº 866, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 156, de 2007 (nº 688/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antonio José Ferreira Simões, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela. Senador Francisco Dornelles.....	443
Parecer nº 860, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp que dispõe sobre a quitação antecipada de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil com desconto em folha de pagamento e sobre a cobrança de tarifas nessas operações. Senador Garibaldi Alves Filho.....	10	Parecer nº 867, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 135, de 2007 (nº 626/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Leda Lúcia Martins Camargo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Tcheca. Senador Jarbas Vasconcelos.....	446
Parecer nº 861, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Julio Cezar Zelner Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria. Senador Marco Maciel.....	422	Parecer nº 868, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 127, de 2007 (nº 573/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alcides Gastão Rostand Prates, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas. Senador Flexa Ribeiro.....	448
Parecer nº 862, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a origem), que submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor Ánuar Nahes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar. Senador João Tenório.....	424	Parecer nº 869, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 129, de 2007 (nº 575/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João de Mendonça	
Parecer nº 863, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer			

	Pág.		Pág.
Lima Neto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnã. Senadora Maria do Carmo Alves.....	450	valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007). Senador Arthur Virgílio.....	463
Parecer nº 870, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 134, de 2007 (nº 625/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras. Senador Eduardo Suplicy.....	452	Posição contrária à abertura de crédito extraordinário, em favor de órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais. Senador Heráclito Fortes. ....	471
Parecer nº 871, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 150, de 2007 (nº 667/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Affonso Emílio de Alencastro Massot, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênic. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	454	Posição contrária à abertura de crédito extraordinário em favor de órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais. Senador Mão Santa.....	472
Parecer nº 872, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007). Senador Eptácio Cafeteira.....	456	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	
Parecer nº 873, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2004, que altera a redação do caput do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos Municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública. Senador Eduardo Suplicy.....	482	Comentário sobre a indicação feita pelo Tribunal Superior do Trabalho do Ministro João Orestes Dalazen para integrar o Conselho Nacional de Justiça. Senador Marco Maciel.....	427
Parecer nº 874, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir condições de qualidade de oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade. Senador Wilson Matos. ....	489	<b>POLÍTICA DE PRANSPORTE</b>	
		Ponderações a respeito da grande repercussão que teve o leilão de rodovias. Senadora Ideli Salvatti.....	233
		Comentários acerca do discurso do Presidente Lula na Feira Nacional de Transportes, em São Paulo. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Suplicy.....	235
		Comentário sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas em rodovias federais. Senadora Ideli Salvatti. ....	426
		<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>	
		Comentários sobre o potencial brasileiro de ser o maior produtor de etanol do mundo. Senadora Serys Silhessarenko.....	42
		Comentários sobre os possíveis benefícios da produção de etanol no Brasil, incluindo a geração de empregos. Aparte à Senadora Serys Silhessarenko. Senador Edison Lobão.....	43
		Comentários sobre os reflexos da alta do petróleo na economia. Senador Augusto Botelho.....	500
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>POLÍTICA FISCAL</b>	
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no		Alerta sobre acordo negociado com EUA para evitar dupla tributação. Senador Francisco Dornelles.....	217

Pág.	Pág.
Considerações sobre a possibilidade de o Brasil e os Estados Unidos reabrirem negociações visando à assinatura de um acordo fiscal para eliminar dupla tributação da renda. Senador Francisco Dornelles.....	310
<b>POLÍTICA INTERNACIONAL</b>	
Comentários sobre notícia a respeito do Presidente Hugo Chávez, do <i>Diário de Notícias</i> de Portugal. Senador Flexa Ribeiro.....	454
<b>POLÍTICA SALARIAL</b>	
Apelo à Câmara dos Deputados para que aprove o regime de urgência ao projeto que dispõe sobre o aumento do piso salarial dos professores. Senadora Ideli Salvatti.....	110
Comentários sobre a questão salarial dos professores do Brasil. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Paulo Paim.....	111
Comentários sobre a necessidade de aprovação, na Câmara dos Deputados, do projeto que dispõe sobre o aumento do piso salarial dos professores. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Cristovam Buarque.....	112
Comentários sobre o aumento do piso salarial dos professores, a exemplo do que fez o Governo do Acre. Aparte à Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.....	117
Comentários a respeito do projeto que dispõe sobre o aumento do piso salarial dos professores. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Cristovam Buarque.....	205
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	
Cumprimentos ao Senador Paulo Paim pela audiência pública protagonizada na Comissão de Direitos Humanos Legislação Participativa – CDH, em que crianças participaram de diálogo significativo. Senador Eduardo Suplicy.....	37
Comentários sobre a participação do Senador Eduardo Suplicy na audiência pública protagonizada na Comissão de Direitos Humanos Legislação Participativa (CDH), em que crianças participaram de diálogo significativo. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Paulo Paim.....	38
Registro da audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos Legislação Participativa – CDH, na qual crianças do Distrito Federal e entorno manifestaram suas preocupações com a violência nas escolas. Senador Paulo Paim.....	45
<b>POLÍTICA TRABALHISTA</b>	
Registro da reclamação do Senhor Celso Santo, relativamente a processo de FGTS e ao PIS. Senador Arthur Virgílio.....	292
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	
Comentário sobre o transcurso dos 22 anos de luta em defesa dos aposentados e pensionistas do País, da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – COBAP. Senador Paulo Paim.....	97
Apelo em favor dos aposentados e pensionistas do Instituto de Seguridade Social Aerus que reivindicam da União o pagamento de seus direitos previdenciários. Senador Alvaro Dias.....	336
Manifestação de solidariedade aos aposentados e pensionistas do Instituto de Seguridade Social Aerus, na luta em prol dos seus direitos previdenciários. Senador Alvaro Dias.....	495
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2007, que susta a aplicação do artigo 2º do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.....	29
Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2007 (nº 161/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.....	70
Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2007 (nº 164/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.....	73
Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2007 (nº 166/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sedenovense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul.....	75
Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2007 (nº 172/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lin-	

	Pág.		Pág.
das de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.....	77	o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal. ....	368
Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2007 (nº 173/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina. ....	81	Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007 (nº 7.320/2006, na Casa de origem), que altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista.....	369
Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2007 (nº 176/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. ....	84	Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2007 (nº 7.204/2006, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República), que institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e dá outras providências.....	370
Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2007 (nº 179/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urânia, Estado de São Paulo. ....	87	PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	
Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2007 (nº 160/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.....	91	Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007), que autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de R\$1.195.273.299,00 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica. ....	121
Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2007, que susta o Decreto nº 6.217, de 4 de outubro de 2007, que dispõe sobre as competências do Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, aprova a estrutura regimental do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, dispõe sobre a vinculação da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e dá outras providências. Senador Pedro Simon.....	393	Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007), que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências.....	236
PROJETO DE LEI DA CÂMARA		PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL	
Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2007 (nº 3.413/2000, na Casa de origem), que revoga o art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio, de 1943 (que trata da reclamação trabalhista por parte dos maiores de 18 anos e menores de 21 anos e das mulheres casadas). ....	363	Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36, de 2007, sobre a Mensagem nº 140, de 2007 – CN (nº 738/2007, na origem), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00, para o fim que especifica.....	19
Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2007 (nº 2.017/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, estipulando prazo para a primeira promoção daqueles que concluírem		PROJETO DE LEI DO SENADO	
		Projeto de Lei Senado nº 593, de 2007 – Complementar, que altera o inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006 para tornar facultativa a instalação de dispositivos antifurto em veículos novos nacionais e importados. Senador João Vicente Claudino. ....	28
		Projeto de Lei Senado nº 594, de 2007, que altera o art. 303 e acrescenta os arts. 302-A e 303-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para aumentar as penas dos	



Pág.	Pág.
crimes de condução de veículo automotor em estado de embriaguez e de participação em via pública de competição automobilística não autorizada pela autoridade competente. Senador Gilvam Borges.....	378
Projeto de Lei Senado nº 595, de 2007 – Complementar, que Regulamenta a cobrança de tarifas por parte das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti.....	379
<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2007, que modifica os arts. 31, 33, 49, 71 a 75, 84, 102, 103-B, 105, 130, 130-A, 161, 166 e 235 da Constituição Federal, para extinguir os Tribunais de Contas, os cargos de Ministro e de Conselheiro dos Tribunais de Contas, e para criar as Auditorias de Contas, subordinadas às Casas Legislativas como órgão técnico de controle externo, bem como estabelece regras para a transição do modelo de Tribunais de Contas para o de Auditorias de Contas. Senadora Serys Slhessarenko. ....	394
<b>REQUERIMENTO</b>	
Requerimento nº 1.157, de 2007, que requer a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, que “acrescenta inciso ao art. 240 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) que dispõe sobre os crimes de constrangimento de menor ou adolescente praticado nos meios de comunicação visual” para audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Senadora Ideli Salvatti.....	96
Requerimento nº 1.158, de 2007, requer que a Hora do Expediente da Sessão do Senado Federal no dia 18 de outubro de 2007 seja destinada a homenagear os médicos brasileiros, pela passagem do “Dia do Médico”. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	96
Requerimento nº 1.159, de 2007 de 2007, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1152, que solicita ao Ministro dos Transportes, Exmº Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, pedido de informações sobre o andamento e o cronograma das obras de restauração da BR-324 entre Salvador e Feira de Santana no Estado da Bahia. Senador João Durval.....	97
Requerimento nº 1.160, de 2007, que requer voto de aplauso ao jornal <i>Amazonas em tempo</i> de Manaus pela inauguração de novo e moderno parque gráfico, acompanhada da modernização editorial e visual. Senador Arthur Virgílio.....	97
Requerimento nº 1.161, de 2007, que requer licença do cargo de Presidente desta Casa, pelo prazo de quarenta e cinco dias, conforme comunicação veiculada pela TV Senado. Senador Renan Calheiros.....	221
Requerimento nº 1.162, de 2007, que requer voto de pesar pelo falecimento do ator Paulo Autran, ocorrido dia 12 de outubro de 2007, em São Paulo. Senador Arthur Virgílio.....	228
Requerimento nº 1.163, de 2007, que requer voto de aplauso à Srª Martha Muse, por sua contribuição ao aperfeiçoamento das relações Brasil-Estados Unidos. Senador José Sarney.....	228
Requerimento nº 1.164, de 2007, que requer voto de aplauso ao jornalista e historiador Luís Mir, pelo lançamento do livro “Partido de Deus – Fé, Poder e Política”. Senador Arthur Virgílio.....	229
Requerimento nº 1.165, de 2007, que requer voto de aplauso à artista plástica Marlene Godoy, pela realização de mais uma exposição de suas obras, em Brasília. Senador Arthur Virgílio.....	229
Requerimento nº 1.166, de 2007, que requer voto de aplauso ao Município de Envira, Amazonas, pela realização da II Exposição Agropecuária-ExpoEnvira e da Festa do Produtor. Senador Arthur Virgílio.....	230
Requerimento nº 1.167, de 2007, que requer voto de aplauso ao grupo empresarial Brastemp da Amazônia, pela inauguração, em Manaus, do Instituto Consulado da Mulher. Senador Arthur Virgílio... ..	230
Requerimento nº 1.168, de 2007, que requer voto de aplauso ao Sebrae/AM, pela comemoração do seu 35º aniversário de criação, realizada em Manaus, no dia 5 de outubro de 2007. Senador Arthur Virgílio. ....	230
Requerimento nº 1.169, de 2007, que requer voto de aplauso à nadadora amazonense Valéria Santarém Lira pela brilhante participação na II Etapa Nacional do Circuito Caixa Brasil Paraolímpico de Atletismo e Natação, realizada em São Paulo. Senador Arthur Virgílio.....	230
Requerimento nº 1.170, de 2007, que requer voto de aplauso à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e à Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA, pela realização do “Prazer de Estar Bem 2007 – Qualidade de Vida ao Alcance de Todos”. Senador Arthur Virgílio. ....	231
Requerimento nº 1.171, de 2007, que requer voto de lembrança por Dom Jorge Marskell, ao ensejo da abertura de sala dedicada à sua memória, na Associação Dom Jorge Marskell, em Itacoatiara, Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	231

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 1.172, de 2007, que requer voto de aplauso ao Município de Parintins, Amazonas, pelo transcurso do 155º aniversário de sua criação. Senador Arthur Virgílio. ....	231	Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA. Senador Arthur Virgílio.....	410
Requerimento nº 1.173, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ator Paulo Autran, aos 85 anos, vítima de um enfisema pulmonar, bem como apresentação de condolências à sua mulher, a atriz Karin Rodrigues. Senador Eduardo Suplicy. ....	304	Requerimento nº 1.180, de 2007, que requer voto de aplauso ao jornal <i>Maskate</i> , de Manaus, pelos seus 10 anos de existência. Senador Arthur Virgílio....	410
Requerimento nº 1.174, de 2007, requer que sejam solicitadas ao Ministro da Justiça, Tarso Genro, informações acerca das iniciativas que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e a Secretaria de Direito Econômico – SDE estão adotando frente à anunciada venda do Banco ABN Amro (conglomerado que engloba o Banco Real) para o consórcio formado pelo Royal Bank of Scotland (RBS), Fortis, da Bélgica, e o espanhol Santander, no que diz respeito aos possíveis efeitos de concentração do setor financeiro brasileiro e de diminuição de oportunidades de trabalho que estão preocupando as diversas entidades representativas de trabalhadores como o Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osasco e Região, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – Contraf-Cut, Sindicatos e Federações de Bancários filiados à CUT e a Federação dos Bancários de SP/MS. Senador Eduardo Suplicy. ....	306	Requerimento nº 1.181, de 2007, que requer voto de pesar pelo falecimento da Senhora Isabel do Carmo Lobato Rodrigues, ocorrido no mês de setembro de 2007, em Manaus. Senador Arthur Virgílio. ....	410
Requerimento nº 1.175, de 2007, que requer voto de congratulações ao Bispo Dom. Zanoni Demettino Castro, Bispo da Diocese de São Mateus – ES. Senador Gerson Camata. ....	306	<b>SAUDAÇÃO</b>	
Requerimento nº 1.176, de 2007, que requer votos de louvor ao ex-Vice Presidente norte-americano Albert Gore Jr. e ao IPCC – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007. Senador Renato Casagrande.....	407	Saudação às 50 mil pessoas presentes na festa de aniversário de S.Exa. em Parnaíba, no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.....	120
Requerimento nº 1.177, de 2007, que solicita que sejam encaminhados todos os relatórios de auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União em contratos que envolvam a empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda., CNPJ nº 37.986.239/0001-92. Senador Alvaro Dias.....	408	<b>SAÚDE</b>	
Requerimento nº 1.178, de 2007, que requer ao Ministro dos Esportes cópia integral do processo de aluguel das salas 126 e 128 do Centro Empresarial Norte, de propriedade da empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda. Senador Alvaro Dias.....	409	Comentário sobre o projeto de lei complementar que regulamenta o repasse de recursos para a área da saúde. Senador Renato Casagrande. ....	435
Requerimento nº 1.179, de 2007, que requer voto de aplauso à economista Noélia Lúcia Simão Falcão pelo trabalho que realiza à frente da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios do Instituto		<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
		Comentários sobre o filme “Tropa de Elite”, ressaltando a problemática da violência no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio. ....	335
		Comentário sobre a necessidade de existência de projetos que tragam tranqüilidade à sociedade, diante do aumento da criminalidade no Brasil. Senador Romeu Tuma. ....	413
		<b>SENADO FEDERAL</b>	
		Elogios ao gesto do Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, ao reconsiderar a atitude de ter afastado os Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Valter Pereira.....	33
		Comentário sobre o gesto do Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, ao reconsiderar a atitude de ter afastado os Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Eduardo Suplicy. ....	37
		Esclarecimento sobre o depoimento à Corregedoria do Senado do ex-Secretário-Geral-Adjunto da Mesa, Marcos Evandro Cardoso Santi. Senador Romeu Tuma.....	214
		Comentário à decisão de licenciamento do Senador Renan Calheiros. Senador Jayme Campos....	221
		Comentário à decisão de licenciamento do Senador Renan Calheiros. Senador Arthur Virgílio.....	222
		Comentário à decisão de licenciamento do Senador Renan Calheiros. Senador Heráclito Fortes....	223

Pág.	Pág.		
Comentário à decisão de licenciamento do Senador Renan Calheiros. Senador Alvaro Dias...	224	Comentário sobre o entendimento entre os Líderes da Casa durante a Presidência interina do Senador Tião Viana. Senador Aloizio Mercadante.	416
Cumprimentos ao Senador Tião Viana por assumir a Presidência do Senado Federal, por ocasião da licença do Senador Renan Calheiros. Senador Gerson Camata. ....	224	Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado. Senador José Agripino. ....	417
Comentário à decisão de licenciamento do Presidente Renan Calheiros. Senador Eduardo Suplicy...	226	Apelo em favor da votação dos projetos que tratam das Superintendências da Amazônia e do Nordeste. Senador Flexa Ribeiro.....	436
Felicitações ao Senador Tião Viana, que assume a Presidência do Senado Federal. Senador Valter Pereira. ....	227	Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado. Senador Marconi Perillo.....	436
Felicitações ao Senador Tião Viana, que assume a Presidência do Senado Federal. Senador Garibaldi Alves Filho.....	227	Posicionamento contrário à existência de medidas provisórias sem a devida deliberação da Mesa, pois comprometem o andamento dos trabalhos do Senado Federal. Senador Alvaro Dias.....	463
Comentário à decisão de licenciamento do Presidente Renan Calheiros. Senador Mão Santa.	228	Apelo às lideranças da Casa para fazerem um acordo visando à votação da matéria referente ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI. Senador Romero Jucá..	471
Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado. Senador Magno Malta. ....	232	Apelo aos Senadores Heráclito Fortes e Mão Santa para facilitarem a desobstrução da pauta do dia. Senador José Agripino.....	473
Cumprimentos ao Senador Tião Viana pela tarefa difícil que enfrentará na Presidência do Senado Federal. Senador Ideli Salvatti.....	233	Considerações acerca da quantidade de sessões deliberativas da Casa. Senador Renato Casagrande.....	475
Considerações a respeito do cumprimento do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Gerson Camata. ....	411	Apelo à Presidência da Casa para que se coloque em pauta o Projeto de Lei do Senado nº 358. Senador Flávio Arns. ....	475
Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado. Senador Osmar Dias. ....	412		
Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado. Comentário sobre o voto de S.Exa. favorável à escolha do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Senadora Fátima Cleide.....	412	TRÂNSITO	
Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado. Senador Renato Casagrande.....	413	Solidariedade às famílias das pessoas envolvidas no acidente de trânsito ocorrido na BR-101, em Rio Novo do Sul. Senador Magno Malta.....	429
Comentário sobre a votação referente à escolha do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Senador Arthur Virgílio.....	414	Encaminhamento à votação do Parecer nº 814, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 145, de 2007 (nº 6675/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Major Brigadeiro-do-Ar Allemander Jesus Pereira Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em complementação ao mandato de Jorge Luiz Brito Velozo. Senador Almeida Lima.....	430
Comentário sobre a votação referente à escolha do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Senador Romero Jucá.....	414	Condolências aos familiares e amigos das vítimas envolvidas em acidentes de trânsito em Rondônia, na BR-364, em 16 de outubro de 2007. Senador Valdir Raupp.....	441
Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado. Senador César Borges. ....	415	Preocupação com as vítimas da violência no trânsito. Senador Expedito Júnior. ....	448
Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado. Senador José Nery. ....	416		



# Ata da 178ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 11 de outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim, Magno Malta e Mão Santa*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/10/2007 07:30:40 até 11/10/2007 20:00:14

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA		X					
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL		X					
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
PMDB	MA	EDISON LOBÃO		X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X					
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X					
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO		X					
Bloco-PCdoB	CE	INACIO ARRUDA		X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X					
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X					
DEM	MT	JONAS PINHEIRO		X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU		X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA		X					
PMDB	PI	MÃO SANTA		X					
DEM	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCA		X					
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X					
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X					
PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X					
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X					

**Compareceram: 40 Senadores**



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### **PARECER N° 859, DE 2007**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 509, de 2003, de autoria do Senador Mão Santa, e determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

#### **I – Relatório**

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado n° 509, de 2003, que determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais.

A proposição é de autoria do Senador Mão Santa e, constituída por dois artigos, estabelece que as provas de concursos públicos para provimento de cargos federais se realizem no Distrito Federal e nas capitais dos Estados nos quais haja pelo menos cinquenta inscritos, devendo ser objeto de regulamento a inscrição por procuração e a regionalização das provas, nos casos em que o número de cinquenta inscritos não for atingido.

Na justificação, o autor observa que o projeto tem por finalidade garantir a isonomia entre os candidatos, evitando a atuação da diferença de origem como fator inibidor da competição, o que ocorre quando determinados concorrentes têm de se deslocar por grandes distâncias – o que não se dá sem ônus – para realizarem as provas.

O projeto foi distribuído a esta Comissão, para decisão terminativa, não tendo sido apresentadas emendas.

#### **II – Análise**

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, bem assim sobre o mérito, nos termos do art. 101, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O tema “concurso público” constitui matéria administrativa sobre a qual cabe a cada ente político disciplinar, por ato próprio, observados os ditames constitucionais a ele referentes. Assim, o projeto revela-se conforme com a Lei Maior, ao adstringir seu âmbito de aplicação aos concursos para provimento de cargos federais. Ademais, cumpre à lei regular a seleção de novos servidores, a teor do art. 37, II, da Constituição Federal.

No tocante ao mérito, insta notar que a proposição atua no sentido de dar concretude ao princípio da isonomia, uma vez que viabiliza a participação em concursos públicos de quem não teria condições de arcar com os altos custos do deslocamento, caso as provas fossem realizadas em localidades muito distantes de sua residência, como por vezes ocorre. Outrossim, a proposição observa os limites da razoabilidade, ao determinar que as provas sejam realizadas tão-somente em Estados onde houver pelo menos 50 candidatos inscritos, cabendo a regulamento dispor sobre a regionalização das provas quando o número for inferior a esse.

Não é demais lembrar que o próprio Poder Judiciário tem decidido com o intuito de evitar ofensas ao princípio da igualdade, dever o Estado ampliar o número de locais de realização de provas de concursos públicos, conforme ocorreu no promovido em 2005 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), quando o juiz da 4ª Vara Federal do Estado do Ceará, deferindo liminar em ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal, determinou que as provas também fossem realizadas naquele Estado.

No tocante à regra constitucional de iniciativa, é importante registrar que a jurisprudência do Supremo Tribunal inclinava-se, até um passado recente, no sentido de considerar inconstitucionais, por vício de iniciativa, leis originadas de proposições apresentadas por parlamentares, disciplinadoras do concurso público. O argumento era de que o tema do “concurso público” estaria inserido no de “provimento de cargos”, matéria essa para a qual há reserva de iniciativa em favor do Chefe do Poder Executivo, a teor do art. 61, § 1º, II, c, da Constituição Federal. Nessa linha, podemos citar as decisões da Corte no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 243 (DJ de 29-11-2002) e dos Recursos Extraordinários n° 229.450 (DJ de 30-8-2001) e n° 191.089 (DJ de 28-4-2000).

Sem embargo, houve mudança no posicionamento da Corte. No julgamento da ADIn n° 2.672, ocorrido em 22 de junho de 2006, o Tribunal considerou constitucional lei do Estado do Espírito Santo, de iniciativa parlamentar, que estabelece isenção de pagamento de taxa de concurso público a desempregados e trabalhadores que percebam até três salários mínimos. A deliberação restou assim ementada:

Constitucional. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei n° 6.663, de 26 de abril de 2001, do Estado do Espírito Santo. O diploma normativo em causa, que estabelece isenção do pagamento de taxa de concurso público, não versa sobre matéria relativa a servidores públicos (§ 1º do art. 61 da CF/88). Dispõe, isto sim, sobre condição para se chegar à investidura em cargo público, que é um momento

anterior ao da caracterização do candidato como servidor público. Inconstitucionalidade formal não configurada. Noutra giro, não ofende a Carta Magna a utilização do salário mínimo como critério de aferição do nível de pobreza dos aspirantes às carreiras públicas, para fins de concessão do benefício de que trata a Lei capixaba nº 6.663/01. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.

Dessarte, se dúvidas havia quanto à viabilidade do projeto ora em exame, acreditamos terem sido elas elididas com a reforma da jurisprudência do Excelso Pretório.

Creemos ser conveniente apenas reformular a redação do parágrafo único do art. 1º do projeto, preservando-lhe o sentido, para excluir a referência à União, por se revelar confusa. Entendemos que, nesse tipo de matéria, em virtude de sua autonomia administrativa, cada Poder deve expedir seu próprio ato regulamentador da lei. Dessarte, o texto que sugerimos em emenda dispõe que a

inscrição por procuração e, no caso de não ser atingido o número mínimo de 50 inscritos, a regionalização das provas sejam feitas nos termos de regulamento.

**III – Voto**

Em face do exposto e tendo em vista seus méritos, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, com a seguinte emenda:

**EMENDA Nº CCJ**

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. A inscrição por procuração e, quando não atingido o número mínimo de inscritos referido no **caput**, a regionalização das provas de que trata este artigo serão feitas nos termos de regulamento.”

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2007.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 509 DE 2003**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19 109 12007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE:</b> <i>[assinatura]</i>	
<b>RELATOR:</b> <i>[assinatura]</i> Sen. Edison Lobão	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1.IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYCI <i>[assinatura]</i>	3.PATRICIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4.MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[assinatura]</i>	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[assinatura]</i>	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	
<b>PSOL</b>	
	7.JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[assinatura]</i>	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>[assinatura]</i>	6.NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>(Presidente)</i>	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3.ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO <i>(Relator)</i>	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9.MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JÉFFERSON PÉRES <i>[assinatura]</i>	1.OSMAR DIAS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## PROPOSIÇÃO: PLS Nº 509, DE 2003

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PSCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PSCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO					1 - IDELI SALVATTI				
SIBÁ MACHADO	X				2 - INACIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLYCY	X				3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITÁCIO CAFETEIRA	X				5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - FSOL				
					7 - JOSÉ NERY	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM: 16 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR:  PRESIDENTE  
Senador MARCO MACIEL  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 09 / 2007

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RRSF)  
U:\CCJ\2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 09/08/2007)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

*emmanu n° 1-663 anexada ao  
PROPOSIÇÃO: PLS N° 509, DE 2003*

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY'S SILHESARENKO					1 - IDELI SALVATI				
SIBÁ MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITÁCIO CAFETEIRA	X				5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI					6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL				
					7 - JOSÉ NERY	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPE					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCÁ					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GLVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - ANTONIO CARLOS JUNIOR	X			
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOAO TENORIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM: 16 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE

*Senador MARCO MACIEL*  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 09 / 2007

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 09/08/2007)

## TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 509, DE 2003, NA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA QUE**

**Determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais.**

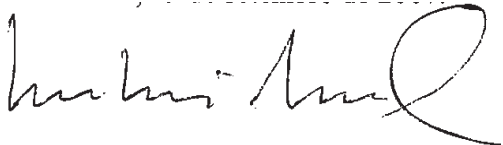
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As provas relativas a concursos públicos para provimento de cargos federais serão realizadas no Distrito Federal e nas capitais dos Estados nos quais haja interessados, regularmente inscritos, em número igual ou superior a cinqüenta.

Parágrafo único. A inscrição por procuração e, quando não atingido o número mínimo de inscritos referido no **caput**, a regionalização das provas de que trata este artigo serão feitas nos termos de regulamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2007.



LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma

prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998) (Regulamento)

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e

nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, 19-12-2003)

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional n° 19 de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 34, de 2001)

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional n° 42, de 19-12-2003)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1998)

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação

periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao Erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao Erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do **caput** deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)



d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional n° 18, de 1998)

§ 2° A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **José Jorge**

**I – Relatório**

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado n° 509, de 2003, que determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais.

A proposição é de autoria do Senador Mão Santa e, constituída por dois artigos, estabelece que as provas de concursos públicos para provimento de cargos federais se realizem no Distrito Federal e nas capitais dos Estados nos quais haja pelo menos cinquenta inscritos, devendo ser objeto de regulamento a inscrição por procuração e a regionalização das provas, nos casos em que o número de cinquenta inscritos não for atingido.

Na justificativa, o autor observa que o projeto tem por finalidade garantir a isonomia entre os candidatos, evitando que a diferença de origem atue como fator inibidor da competição, o que ocorre quando determinados concorrentes têm de se deslocar por grandes distâncias – o que não se dá sem ônus – para realizarem as provas.

O projeto foi distribuído a esta Comissão, para decisão terminativa, não tendo sido apresentadas emendas.

**II – Análise**

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, bem assim sobre o mérito, nos termos do art. 101, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em que pesem os bons propósitos que movem o seu autor, entendemos deva ser rejeitado o projeto, por padecer de vício de inconstitucionalidade formal. Com efeito, nos termos do art. 61, § 1°, II, **c**, da Carta Política, são de iniciativa privativa do Presidente da República leis que disponham sobre os servidores públicos da União e territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

Ora, não se pode negar que o concurso público seja questão afeta ao regime jurídico dos servidores ou constitua procedimento conducente ao provimento de cargos públicos. Dessarte, tal matéria se enquadra no rol daquelas em relação às quais o início do processo legislativo está a depender da apresentação de projeto de lei ou da edição de medida provisória pelo Presidente da República. O desatendimento ao preceito constitucional que assegura essa prerrogativa ao Chefe do Poder Executivo tem como conseqüência a inconstitucionalidade formal da norma eventualmente editada.

Outra não é a jurisprudência do Supremo Tribunal a esse respeito:

Concurso Público – Inscrição – Idade. Os requisitos para ingresso no serviço público – entre eles, o concernente à idade – não de estar previstos em lei de iniciativa do Poder Executivo – artigos 37, inciso I, e 61, inciso II, **c**, da Constituição Federal, mostrando-se com esta conflitante texto da Carta do Estado a excluir disciplina específica do tema. Inconstitucionalidade do inciso III do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, segundo o qual “não haverá limite máximo de idade para a inscrição em concurso público, constituindo-se, entretanto, em requisito de acessibilidade ao cargo ou emprego a possibilidade de permanência por cinco anos no seu efetivo exercício” (ADI n° 243, **DJ** de 29-11-2002).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ADMINISTRATIVO. ARTIGO 77, VII, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO. PRAZO MÁXIMO CONTADO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. Aprovação em concurso público. Direito subjetivo do candidato à nomeação, de acordo com a respectiva ordem de classificação e no prazo de sua validade. 2. Constituição do Estado do Rio de Janeiro, artigo 77, VII. Provimento de cargo público. Iniciativa reservada ao Chefe do Executivo para edição de leis que disponham sobre o regime jurídico dos servidores públicos. Ofensa ao princípio da separação dos poderes: Inconstitucionalidade formal. Recurso extraordinário conhecido e provido para cassar a segurança, declarando-se, **incidenter tantum**, a inconstitucionalidade do inciso VII do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (RE nº 229.450, **DJ** de 30-8-2001).

Ante as considerações **supra** e a jurisprudência do Excelso Pretório, não vemos como possa prosperar a proposição, revelando-se impossível mesmo o emendamento que vise escoimá-la da inconstitucionalidade, por ser insanável o vício concernente à reserva de iniciativa.

### III – Voto

Em face do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, por padecer de inconstitucionalidade formal.

Sala da Comissão,

Ofício nº 93/07–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de setembro de 2007

**Assunto:** Decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, que “Determina a

estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais”, de autoria do Senador Mão Santa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

### PARECER Nº 860, DE 2007

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp que dispõe sobre a quitação antecipada de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil com desconto em folha de pagamento e sobre a cobrança de tarifas nessas operações.**

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

#### I – Relatório

Vem à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp.

A proposição visa permitir a quitação antecipada de contratos de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil com desconto em folha de pagamento, realizadas por instituições financeiras e sociedade de arrendamento mercantil com empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), servidores públicos, aposentados ou pensionistas da União, mediante o recebimento de recursos transferidos por outra instituição financeira.

Não foram apresentadas emendas.

#### II – Análise

Trata-se de proposição sobre matéria financeira, tendo sido distribuída a esta Comissão nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Assim, a manifestação aqui proferida tem caráter terminativo.

Inicialmente, cabe ressaltar que a proposição não tem vícios de constitucionalidade, estando fundamentada no art. 48, XIII, da Constituição Federal, que determina caber ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre matéria financeira. Também está vazada na boa técnica legislativa e atende ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto ao mérito, entendo que o PLS nº 272, de 2006, é uma medida complementar ao esforço de redução do **spread** bancário, ou seja, a diferença entre a taxa de juros paga às instituições financeiras pelos tomadores de empréstimos e a taxa de juros paga pelas instituições financeiras na captação de recursos.

Em setembro de 2006, o Conselho Monetário Nacional (CMN), por intermédio da Resolução nº 3.401, facilitou a “portabilidade do crédito”, isto é, a possibilidade de o mutuário quitar antecipadamente uma operação de crédito com recursos de empréstimo obtido, em condições mais vantajosas, de outra instituição financeira. Trata-se de instrumento de estímulo à competição bancária e, portanto, tendente a reduzir os custos da intermediação financeira.

Ocorre que os empréstimos com desconto em folha de pagamento, os chamados créditos consignados, foram criados pela Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com as alterações feitas pela Lei nº 10.953, de 27 de setembro de 2004, e, segundo entendimento do próprio governo, não foram alcançados pela portabilidade de crédito instituída pela Resolução CMN nº 3.401, de 2006. Para que as medidas introduzidas pela citada Resolução possam ser aplicadas à modalidade de crédito consignado, faz-se necessária a edição de instrumento legal de mesma hierarquia.

A presente proposição vem suprir essa necessidade, na medida em que adapta as regras gerais do CMN sobre a portabilidade de crédito às especificidades do crédito consignado.

Como contribuição ao trabalho do autor da proposição, apresento as seguintes emendas:

**a)** Emenda nº 1 – suprimindo as expressões “e as sociedades de arrendamento mercantil” e “e operações de arrendamento mercantil”; e substituindo a expressão “instituição da espécie” por “instituição financeira”, todas no **caput** do art. 1º, de modo a evitar impropriedades em relação às operações de arrendamento mercantil, assim como uma interpretação mais restritiva do dispositivo;

**b)** Emenda nº 2 – retirando, do § 3º do art. 1º, a menção ao Banco Central do Brasil;

**c)** Emenda nº 3 – suprimindo o § 4º do art. 1º, de modo a evitar alegação de inconstitucionalidade;

**d)** Emenda nº 4 – alterando a redação do § 2º do art. 1º, de forma a melhor explicitar a vedação do repasse de custos para os mutuários;

**e)** Emenda nº 5 – retirando a expressão “e operações de arrendamento mercantil” do **caput** do art. 2º e suprimindo o § 2º do art. 2º, alterando a nomeação do § 1º para parágrafo único.

### III – Voto

Pelo exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, com as alterações introduzidas pelas seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 – CAE

Suprima-se as expressões “e as sociedades de arrendamento mercantil” e “e operações de arrendamento mercantil” e substitua-se, a expressão “instituição da espécie” por “instituição financeira”, no **caput** do art. 1º

#### EMENDA Nº 2 – CAE

Suprima-se o § 4º do art. 1º e dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 1º

Art. 1º .....

§ 3º Os procedimentos necessários à transferência de que trata o **caput** serão definidos em regulamento.

#### EMENDA Nº 3 – CAE

Dê-se a seguinte redação à Ementa do PLS nº 272, de 2006:

Dispõe sobre a quitação antecipada de contratos de empréstimos e financiamentos com desconto em folha de pagamento e sobre a cobrança de tarifas nessas operações.

#### EMENDA Nº 4 – CAE

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 1º:

Art. 1º .....

§ 2º Os custos relacionados à transferência de recursos para a quitação da operação não podem ser repassados pela instituição ao mutuário.

#### EMENDA Nº 5 – CAE

Retire-se a expressão “e operações de arrendamento mercantil” do **caput** do art. 2º e suprima-se o § 2º do art. 2º, renomeando-se o § 1º como parágrafo único.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 272, DE 2006,  
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/09/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[Assinatura]</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>[Assinatura]</i>	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT) <i>[Assinatura]</i>	3-IDELI SALVATTI (PT) <i>[Assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>[Assinatura]</i>	4-SIBÁ MACHADO (PT) <i>[Assinatura]</i>
EUCLYDES MELLO (PTB) <i>[Assinatura]</i>	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>[Assinatura]</i>	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>[Assinatura]</i>	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SELYS SLHESSARENKO (PT) <i>[Assinatura]</i>	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) <i>[Assinatura]</i>	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP (AUTOR) <i>[Assinatura]</i>	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <i>[Assinatura]</i>	4-LEOMAR QUINTANILHA <i>[Assinatura]</i>
GILVAM BORGES <i>[Assinatura]</i>	5-VAGO
NEUTO DE CONTO <i>[Assinatura]</i>	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

ELMIR SANTANA <i>[Assinatura]</i>	1-JONAS PINHEIRO <i>[Assinatura]</i>
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>
ELISEU RESENDE <i>[Assinatura]</i>	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS <i>[Assinatura]</i>	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU <i>[Assinatura]</i>	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO <i>[Assinatura]</i>	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA <i>[Assinatura]</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>	2-EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>
SÉRGIO GUERRA <i>[Assinatura]</i>	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS <i>[Assinatura]</i>	1-JEFFERSON PÉRES
--------------------------------	-------------------



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS nº 272, de 2006

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1-FLAVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				2-PAULO PAIM (PT)				
DELÍDIO AMARAL (PT)	X				3-IDELI SALVATTI (PT)	X			
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBÁ MACHADO (PT)	X			
EUCLYDES MELLO (PTB)	X				5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					6-INACIO ARRUDA (Pcdob)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)	X				7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)				
SERYS SLHESSARENKO (PT)					8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
JOAO VICENTE CLAUDINO (PTB)					9-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP (AUTOR)			X		2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA	X			
GILVAM BORGES					5-VAGO				
NEUTO DE CONTO	X				6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1-JONAS PINHEIRO	X			
EDISON LOBÃO					2-ANTONIO CARLOS JUNIOR	X			
ELISEU RESENDE	X				3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS	X				4-ROSALBA CIARLINI				
KATIA ABREU	X				5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CICERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGILIO				
FLEXA RIBEIRO	X				2-EDUARDO AZEREDO	X			
SERGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					4-JOÃO TENÓRIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PÉRES				

TOTAL SIM 20 NÃO 0 PREJ 0 AUTOR 1 ABS 0 PRESIDENTE 1

*Aluizio Mercadante*  
Senador Aluizio Mercadante  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/10/07.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)

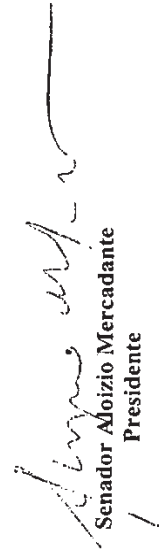
## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emendas n°s 01, 02, 03, 04 e 05-CAE apresentadas ao PLS n° 272, de 2006

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLYCI (PT)	X				1-FLÁVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				2-PAULO PAIM (PT)				
DELÍDIO AMARAL (PT)	X				3-IDELI SALVATI (PT)	X			
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBÁ MACHADO (PT)	X			
EUCLYDES MELLO (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)					7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)				
SERY SŁHRESSARENKO (PT)	X				8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					9-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP (AUTOR)					2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA	X			
GILVAM BORGES					5-VAGO				
NEUTO DE CONTO	X				6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1-JONAS PINHEIRO	X			
EDISON LOBÃO					2-ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X			
ELISEU RESENDE	X				3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS	X				4-ROSALBA CIARLINI				
KÁTIA ABREU	X				5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGÍLIO				
FLEXA RIBEIRO	X				2-EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					4-JOÃO TENÓRIO				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PÉRES				

TOTAL 21 SIM 21 NÃO 0 PREJ 0 AUTOR 1 ABS 0 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/10/07.



Senador Moizio Mercadante  
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

Atualizada em 04/09/07

TEXTO FINAL AO  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 2006**

**Dispõe sobre a quitação antecipada de contratos de empréstimos e financiamentos com desconto em folha de pagamento e sobre a cobrança de tarifas nessas operações.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições financeiras devem garantir a quitação antecipada de contratos de empréstimos e financiamentos com desconto em folha de pagamento realizados por empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), servidores públicos, aposentados ou pensionistas da União, mediante o recebimento de recursos transferidos por outra instituição financeira.

§ 1º As condições da nova operação devem ser negociadas entre a instituição que efetivará a transferência referida no caput e o mutuário da operação original.

§ 2º Os custos relacionados à transferência de recursos para a quitação da operação não podem ser repassados pela instituição ao mutuário.

§ 3º Os procedimentos necessários à transferência de que trata o caput serão definidos em regulamento. (NR)

Art. 2º O valor máximo, em reais, da tarifa eventualmente cobrada em decorrência de liquidação antecipada de contratos de empréstimos, financiamentos com desconto em folha de pagamento deve ser estabelecido no ato da contratação da operação, bem como constar de cláusula contratual específica, juntamente com as demais informações necessárias para possibilitar o cálculo do valor a ser cobrado ao longo do prazo de amortização contratual.

Parágrafo único. O valor da tarifa de que trata este artigo deve guardar relação direta e linear com o prazo de amortização remanescente e com a parcela não amortizada do principal, no caso de liquidação antecipada total, ou com o prazo de amortização remanescente e com o montante liquidado antecipadamente, no caso de liquidação antecipada parcial, em ambos os casos apurados na data em que ocorrer a liquidação antecipada. (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2007.  
 – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Relator – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos presidentes da república, da câmara dos deputados, do Senado federal e do supremo tribunal federal, ob-

servado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 10.820, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

**Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências.**

LEI Nº 10.953, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

**Altera o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento.**

OF. 187/2007/CAE

Brasília, 18 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, que “dispõe sobre a quitação antecipada de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil com desconto em folha de pagamento e sobre a cobrança de tarifas nessas operações”, com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5-CAE.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Garibaldi Alves**

**I – Relatório**

Vem à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp.

A proposição visa permitir a quitação antecipada de contratos de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil com desconto em folha de pagamento, realizadas por instituições financeiras e sociedade de arrendamento mercantil com empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), servidores públicos, aposentados ou pensionistas da União, mediante o recebimento de recursos transferidos por outra instituição financeira.

Não foram apresentadas emendas.

**II – Análise**

Trata-se de proposição sobre matéria financeira, tendo sido distribuída a esta Comissão nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Assim, a manifestação aqui proferida tem caráter terminativo.

Inicialmente, cabe ressaltar que a proposição não tem vícios de constitucionalidade, estando fundamentada no art. 48, XIII, da Constituição Federal, que determina caber ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre matéria financeira. Também está vazada na boa técnica legislativa e atende ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto ao mérito, entendo que o PLS nº 272, de 2006, é uma medida complementar ao esforço de redução do spread bancário, ou seja, a diferença entre a taxa de juros paga às instituições financeiras pelos tomadores de empréstimos e a taxa de juros paga pelas instituições financeiras na captação de recursos.

Em setembro de 2006, o Conselho Monetário Nacional (CMN), por intermédio da Resolução nº 3.401, facilitou a “portabilidade do crédito”, isto é, a possibilidade de o mutuário quitar antecipadamente uma operação de crédito com recursos de empréstimo obtido, em condições mais vantajosas, de outra instituição financeira. Trata-se de instrumento de estímulo à competição bancária e, portanto, tendente a reduzir os custos da intermediação financeira.

Ocorre que os empréstimos com desconto em folha de pagamento, os chamados créditos consignados, foram criados pela Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com as alterações feitas pela Lei nº 10.953, de 27 de setembro de 2004, e, segundo entendimento do próprio governo, não foram alcançados pela portabilidade de crédito instituída pela Resolução CMN nº 3.401, de 2006. Para que as medidas introduzidas pela citada resolução possam ser aplicadas à modalidade de crédito consignado, faz-se necessária a edição de instrumento legal de mesma hierarquia.

A presente proposição vem suprir essa necessidade, na medida em que adapta, de modo preciso e pertinente, as regras gerais do CMN sobre a portabilidade de crédito às especificidades do crédito consignado.

Como contribuição ao trabalho do autor da proposição, apresento as seguintes emendas:

**a)** Emenda nº 1 – substituindo, no caput do art. 1º, a expressão “instituição da espécie” por “instituição financeira”, de modo a evitar uma interpretação mais restritiva do dispositivo;

**b)** Emenda nº 2 – retirando, do § 3º do art. 1º, a menção ao Banco Central do Brasil;

**c)** Emenda nº 3 – suprimindo o § 4º do art. 1º, de modo a evitar alegação de inconstitucionalidade;

**d)** Emenda nº 4 – alterando a redação do § 2º do art. 1º, de forma a melhor explicitar a vedação do repasse de custos para os mutuários;

**e)** Emenda nº 5 – suprimindo o § 2º do art. 2º e renomeando o § 1º como parágrafo único.

### III – Voto

Pelo exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, com as alterações introduzidas pelas seguintes emendas:

#### EMENDA Nº – CAE

Substitua-se na parte final do caput do art. 1º, a expressão “instituição da espécie” por “instituição financeira”.

#### EMENDA Nº – CAE

Dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 1º

Art. 1º .....

§ 3º Os procedimentos necessários à transferência de que trata o caput serão definidos em regulamento.

#### EMENDA Nº 3 – CAE

Suprima-se o § 4º do art. 1º

#### EMENDA Nº 4 – CAE

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 1º

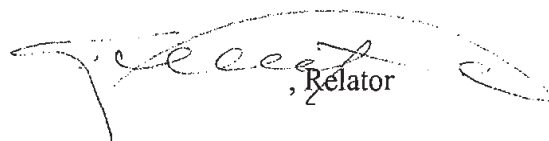
Art. 1º .....

§ 2º Os custos relacionados à transferência de recursos para a quitação da operação não podem ser repassados pela instituição ao mutuário.

#### EMENDA Nº 5 – CAE

Suprima-se o § 2º do art. 2º, renomeando-se o § 1º como parágrafo único.

Sala da Comissão,



Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) –

Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 93/2007-Presidência/CCJ

Brasília, 19 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, que “Determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais”, de autoria do Senador Mão Santa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº 187/2007/CAE

Brasília, 18 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, que “dispõe sobre a quitação antecipada de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil com desconto em folha de pagamento e sobre a cobrança de tarifas nessas operações”, com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5-CAE.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 509, de 2003 e 272, de 2006**, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 1.639/07/SGM-P

Brasília, 3 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência devolução dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei nº 2.668, de 2000, do Senado Federal (PLS nº 339/99 na Casa de origem), que “Denomina Avenida Mário Gurgel o trecho da BR-262 entre o Bairro de Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo”, encaminhados indevidamente a essa Casa em 12 de setembro de 2007, por meio do OF. nº 411/07/PS-GSE.

2. A referida proposição deveria ter sido encaminhada à sanção presidencial e não ao Senado Federal, em face de não ter sido emendada nesta Casa com relação ao mérito.

3. Esclareço, ainda, que as emendas oferecidas na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo emendas de redação, conforme o voto do relator constante da página 7 do avulso em anexo, prescindem da apreciação dessa Casa iniciadora.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esta Presidência, após exame dos documentos recebidos, verificou que as emendas aprovadas na Câmara dos Deputados são redacionais e, portanto, devolve àquela Casa os autógrafos do **Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1999**, cujo ofício acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de outubro de 2007, e publicou no mesmo dia, mês e ano, a **Medida Provisória nº 397, de 2007**, que “Revoga a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991*”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002–CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

**Maioria (PMDB)**

Valdir Raupp	Gilvam Borges
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto

**DEM**

José Agripino	Raimundo Colombo
Kátia Abreu	Romeu Tuma
Jayme Campos	Maria do Carmo Alves

**PSDB**

Arthur Virgílio	Alvaro Dias
Sérgio Guerra	Marisa Serrano

**PT**

Ideli Salvatti	Fátima Cleide
Eduardo Suplicy	Flávio Arns

**PTB**

Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
--------------------	-----------------

**PDT**

Jefferson Péres	Osmar Dias
-----------------	------------

**PSB\***

Renato Casagrande	Antonio Carlos Valadares
-------------------	--------------------------

\*Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000–CN.

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

**Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)**

Henrique Eduardo Alves	
Luiz Sérgio	
Mário Negromonte	
Luciano Castro	
Jovair Arantes	
Hugo Leal	

**Bloco (PSDB/DEM/PPS)**

Humberto Souto	Arnaldo Jardim
Antonio Carlos Pannunzio	Arnaldo Madeira
Leonardo Vilela	Carlos Brandão
Onyx Lorenzoni	Antonio Carlos Magalhães Neto

**Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)**

Paulo Pereira da Silva  
Márcio França

Miro Teixeira  
Rodrigo Rollemberg

**PRB\***

Léo Vivas

\*Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000–CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 9-10-2007 (Ed. Extra)
- Designação da Comissão: 11-10-2007 (SF)
- Instalação da Comissão: 15-10-2007
- Emendas: até 15-10-2007 (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: 9-10-2007 a 22-10-2007 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 22-10-2007
- Prazo na CD: de 23-10-2007 a 5-11-2007 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 5-11-2007

- Prazo no SF: de 6-11-2007 a 19-11-2007 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 19-11-2007
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 20-11-2007 a 22-11-2007 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 23-11-2007 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 7-12-2007 (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007** (nº 2.272/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2007-CN**  
**MENSAGEM Nº 140, DE 2007-CN**  
**(nº 738/2007, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00, para o fim que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Juros de Mora da Receita Administrada pela SRF/MF.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
		0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA							60.000.000
		PROJETOS							
04 125	0770 114N	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA							60.000.000
04 125	0770 114N 0001	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA - NACIONAL							60.000.000
		PROJETO IMPLANTADO (2% DE EXECUCAO FISICA) (U)	P	4	2	90	0	132	60.000.000
		TOTAL - FISCAL							60.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							60.000.000

### Mensagem nº 738

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 9 de outubro de 2007.



EM nº 00230/2007-MP

Brasília, 1 de outubro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).
2. Os recursos solicitados serão utilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para a aquisição e instalação de onze escâneres para a fiscalização e a inspeção de cargas em terminais portuários, ferroviários, rodoviários e aeroportos, visando aumentar a efetividade da ação fiscalizadora. Esses equipamentos serão utilizados em substituição à conferência física de mercadorias, permitindo uma inspeção mais rápida e inibindo tentativas de fraude ou ocultação de mercadorias.
3. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 - LDO-2007, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que o valor proposto refere-se à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, e o § 4º do art. 1º do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.
4. É importante destacar que os recursos necessários à abertura deste crédito decorrem de excesso de arrecadação de recursos da fonte 132 - Juros de Mora da Receita Administrada pela SRF/MF, demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 2006.
5. Cabe informar, finalmente, que a programação contemplada no crédito em questão não implica alteração do Plano Plurianual 2004-2007, aprovado pela Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, uma vez que a execução não ultrapassará o exercício vigente.
6. O presente crédito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei e está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
(Art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006).

Fonte 32 - Juros de Mora da Receita Administrada pela SRF/MF

**R\$ 1,00**

NATUREZA	2007		EXCESSO / FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
19110000 Multas e Juros de Mora dos Tributos	614.217.499	788.717.192	174.499.693
19120000 Multas e Juros de Mora das Contribuições	713.236.913	2.195.337.373	1.482.100.460
19140000 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	243.490.262	531.001.878	287.511.616
19180000 Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0	191.689	191.689
<b>Total das Receitas</b>	<b>1.570.944.674</b>	<b>3.515.248.132</b>	<b>1.944.303.458</b>
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0
Créditos Extraordinários abertos (E)			0
Créditos Suplementares e Especiais (F)			194.110.000
- Abertos			0
- Em tramitação (1)			194.110.000
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			0
<b>Saldo (H) = (C-D-E-F-G)</b>			<b>1.750.193.458</b>

(1) Inclui o valor do presente crédito em 26.09.2007.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

---

### LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

.....

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2007.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida; ou

III - precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º (VETADO)

§ 7º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 8º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 7º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 9º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 10. O texto da Lei Orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 11. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2007, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 12. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2006, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2006 por fonte de recursos.

§ 13. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 15. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo

§ 16. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 17. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

~~§ 18. Excetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.~~

§ 18. Excetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União. (Redação dada pela Lei nº 11.477, de 2007).

**LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.**

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

**DECRETO Nº 6.046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.**

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2007 e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de despesa:

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";

b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e

c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo VI deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, não constantes do Anexo VII deste Decreto.

~~§ 2º As programações do Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.~~

§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI, inclusive as decorrentes de créditos adicionais, somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda. (Redação dada pelo Decreto nº 6.173, de 2007)

§ 3º Aplica-se às programações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados de acordo com este artigo.

---

**LEI Nº 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período  
2004/2007



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006–CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Leitura: 11-10-2007

até 16-10 publicação e distribuição de avulsos;

até 24-10 prazo final para apresentação de emendas;

até 29-10 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

até 13-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 477/07/PS-GSE

Brasília, 25 de setembro de 2007

**Assunto:** Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.299, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 306/04), o qual “Inscreve o nome de Frei Caneca no Livro dos Heróis da Pátria.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

OF. nº 479/07/PS-GSE

Brasília, 27 de setembro de 2007

**Assunto:** Encaminha autógrafa de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 7.089, de 2006 (nº 187/05 no Senado Federal), o qual “Institui o ano de 2008 como Ano Nacional Machado de Assis.”

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.522, de 18 de setembro de 2007.

3. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 480/07/PS-GSE

Brasília, 27 de setembro de 2007

**Assunto:** Encaminha autógrafa de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 5.993, de 2005 (nº 126/02, no Senado Federal), o qual “Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para permitir a retirada pelo Sistema Único de Saúde de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em instituições hospitalares não autorizadas a realizar transplantes.”

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.521, de 18 de setembro de 2007.

3. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 481/07/PS-GSE

Brasília, 27 de setembro de 2007

**Assunto:** Encaminha autógrafa de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 5.847, de 2005 (nº 153/05, no Senado Federal), o qual “Denomina Aeroporto de Uberaba – MG – Mário de Almeida Franco o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.”

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.519, de 14 de setembro de 2007.

3. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 482/07/PS-GSE

Brasília, 27 de setembro de 2007

**Assunto:** Encaminha autógrafa de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 7.330, de 2006 (nº 340/05 no Senado Federal), o qual “Institui a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância.”

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.523, de 18 de setembro de 2007.

3. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,  
Primeiro-Secretário.

OF. nº 499/07/PS-GSE

Brasília, 2 de outubro de 2007

**Assunto:** Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.705, de 2005 (nº 315/04, no Senado Federal), o qual “Acréscena § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.525, de 25 de setembro de 2007.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,  
Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os expedientes que acabam de serem lidos serão juntados aos processados dos referidos Projetos de Lei e vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI SENADO Nº 593,  
DE 2007 – COMPLEMENTAR**

**Altera o inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006 para tornar facultativa a instalação de dispositivos antifurto em veículos novos nacionais e importados.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 7º .....

I – as especificações dos dispositivos antifurto veiculares, que terão utilização facultativa;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A exigência de um dispositivo antifurto obrigatório nos veículos nacionais nos parece inadequada. De fato, apesar de a Lei Complementar nº 121, de 2006, determinar a exigência de que todos os veículos novos sejam comercializados com tais dispositivos, sua utilização ainda dependerá da contratação do serviço de terceiros, que farão o rastreamento do automóvel, além de seu eventual bloqueio, em caso de roubo ou furto.

Assim, no caso em que o proprietário do veículo não deseje contratar o serviço de rastreamento – cujo valor mensal, segundo informa o sítio da internet “Folha Veículos”, encontra-se na faixa de R\$200,00 até R\$2.000,00 –, dispositivo antifurto, previamente instalado, restará completamente inútil. Apesar disso, o proprietário ainda será obrigado a adquirir o equipamento, que, ainda segundo estimativas do referido sítio, custa hoje em torno de R\$1.000,00.

Complementarmente, há dúvidas sobre a funcionalidade de tais equipamentos no caso de uma utilização maciça. Isso porque a moderna indústria automobilística exige um maior grau de padronização das peças e equipamentos, para facilitar a manutenção e reduzir custos. Essa padronização (de localização e funcionamento), contudo, facilitaria enormemente a atividade dos criminosos, o que reduziria sua eficácia contra o crime.

Dessa forma, estamos propondo que os equipamentos passem a ser apenas facultativos, segundo a escolha dos proprietários, atendidas as especificações fixadas pelo Contran.

São estes os motivos pelos quais esperamos colher o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2007. – Senador **João Vicente Claudino**, Vice-Líder do Governo.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI COMPLEMENTAR Nº 121,  
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006

**Cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e dá outras providências.**

Art. 7º .....

I – os dispositivos antifurto obrigatórios nos veículos novos, saídos de fábrica, produzidos no País ou no exterior;

II – .....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 334, DE 2007**

**Susta a aplicação do artigo 2º do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do art. 2º do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, foi editado sob o alegado amparo do inciso IV do art. 84, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

A toda evidência, o inciso IV do art. 84 da Carta da República identifica o poder regulamentar do Presidente da República, habilitando essa autoridade a editar decretos para a fiel execução da lei a que se refira. Esses decretos, doutrinariamente tidos como regulamentos executivos, ou regulamentos de execução, são os que se preordenam ao desenvolvimento de determinada lei, prestando-se a efetivar a sua exequibilidade através do desenvolvimento de normas secundárias que, adicionadas às legais, tornem os comandos da lei perfeitamente exequíveis.

A incursão executiva, por decreto, em áreas reservadas à lei formal contamina o ato executivo de inconstitucionalidade formal, já que não havendo lei anterior que possa ser regulamentada, qualquer disposição sobre o assunto tende a ser adotada por lei formal. Decreto nessa área seria nulo, não por ilegalidade, mas por inconstitucionalidade, já que supriu a lei onde a Constituição a exige. (STF, ADI nº 1.435, Informativo STF nº 156). Em síntese, o regulamento não pode inovar a ordem jurídica, pelo que não tem legitimidade constitucional o regulamento praeter legem (STF, Recurso Extraordinário nº 343.446).

Em lição doutrinária recuperada pelo Ministro Carlos Velloso, do Supremo Tribunal Federal:

Os regulamentos, na precisa definição de Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, são regras jurídicas gerais, abstratas, impessoais, em desenvolvimento de lei, referentes à organização e ação do Estado, enquanto Poder Público. Editados pelo Poder Executivo, visam tomar efetivo

o cumprimento da lei, propiciando facilidades para que a lei seja fielmente cumprida. É que as leis, segundo a melhor técnica legislativa, devem ser redigidas em termos gerais, não só para abranger a totalidade das relações que nelas incidem, senão também para poderem ser aplicadas, com a flexibilidade correspondente, às mutações de fato das quais essas relações resultam. Por isso, as leis não devem descer a detalhes, mas conter apenas regras gerais. Os regulamentos, esses sim é que serão detalhistas (Temas de Direito Público: Belo Horizonte, Del Rey, 1994, p. 421)

Ora, o Decreto nº 6.170, de 2007, indiscutivelmente, desborda desses limites, incursionando por matéria reservada à legislação ordinária e contaminando-se, assim, de nulidade jurídica por inconstitucionalidade formal.

Como exemplos dessas inconstitucionalidades citamos:

a) o art. 1º, por veicular norma cogente relativa a programas, projetos e atividade de interesse recíproco dos órgãos e entidades da administração pública federal e de outros entes ou entidades públicas ou privadas (grifamos). Há, aqui, lesão incontroversa ao princípio da legalidade estrita (CF, art. 5º, II);

b) o art. 2º, por conter vedações à celebração de convênios e contratos relativas a valor mínimo e à condição dos dirigentes, novamente invadindo matéria reservada à lei formal;

c) o art. 3º, por impor, via decreto regulamentar, providência às entidades privadas;

d) o art. 4º e seguintes, por veicularem regras relativas a chamamento público e por imporem cláusulas obrigatórias;

e) o art. 10, por obrigar o repasse de recursos através das instituições que identifica e por impor procedimento e providências sem base em lei.

Acontece porém que o artigo segundo atinge o aspecto social da distribuição de recursos da União, tirando a oportunidade de um número maior de municípios receberem esses recursos, inclusive os oriundos de indicação de emendas dos parlamentares.

Trata-se, aqui, não apenas de o Congresso Nacional buscar zelar pelas suas prerrogativas, mas de evitar que a aplicação de um ato irregular gere prejuízos a um enorme número de municípios e de entidades da sociedade civil.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007

**Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, decreta:

.....  
 Art. 2º É vedada a celebração de convênios e contratos de repasse:

I – com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios cujo valor seja inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais); e

II – com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigentes:

a) membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

b) servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e

III – entre órgãos e entidades da administração pública federal, caso em que deverá ser observado o art. 1º, § 1º, inciso III.

Parágrafo único. Para fins de alcance do limite estabelecido no inciso I, é permitido:

I – consorciamento entre os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios; e

II – celebração de convênios ou contratos de repasse com objeto que englobe vários programas e ações federais a serem executados de forma descentralizada, devendo o objeto conter a descrição pormenorizada e objetiva de todas as atividades a serem realizadas com os recursos federais.

CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Emendas Constitucionais****Emendas Constitucionais de Revisão****Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**

## ÍNDICE TEMÁTICO

**Vide texto compilado****Preâmbulo**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

(...)

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

(...)

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos que acabam de serem lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Em homenagem ao Senador Zambiasi, passamos de imediato a palavra a S. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Zambiasi, como primeiro orador inscrito, sem prejuízo dos demais Senadores.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr<sup>a</sup> Senadora, Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna para fazer uma reflexão. Não sem antes registrar aqui a importância de uma audiência pública que o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, meu conterrâneo gaúcho Senador Paulo Paim, promoveu esta manhã, oportunizando que crianças do Entorno de Brasília – Samambaia, Gama, Ceilândia e também aqui da Capital – pudessem expor de viva voz as preocupações desses jovens, desses adolescentes e dessas crianças em sala de aula. E o que mais me impressionou, Senador Paulo Paim, na audiência pública desta manhã, foi a preocupação desses jovens com relação à violência nas escolas, muitas vezes dentro da própria sala de aula.

Chamou-me a atenção quando uma menina citou o caso do garoto assaltado próximo da escola, em que os assaltantes o deixaram nu e ele teve que



proteger-se dentro da escola para não sofrer uma violência ainda maior.

Em outro caso, traficantes tiveram a audácia de ir de sala em sala de uma das escolas oferecer a droga, constringendo professores e alunos. Não é um fenômeno só de Brasília. A violência é um fenômeno nacional, um fenômeno mundial. Porém, realmente, eu fiquei muito impressionado com a realidade que essas crianças trouxeram hoje para dentro desta Casa. Eu acho que esta é uma das grandes funções do Parlamento: oferecer à sociedade esse direito ao exercício da cidadania para que aqui tragam a realidade muitas vezes dura do seu cotidiano, desmascarando um processo que muitas vezes fica oculto no corre-corre do dia-a-dia, trazendo essa realidade com a qual as periferias convivem e que o centro do poder muitas vezes ignora, protegido por vidros à prova de bala e por seguranças bem pagos.

Quero, portanto, cumprimentá-lo por essa iniciativa, Senador Paulo Paim. Espero que outras audiências desse nível sejam feitas, quem sabe até também em outros Estados, para oportunizar que o exercício da cidadania se faça por meio dessas manifestações, porque a partir delas seguramente ações positivas passam a serem feitas.

O que eu ouvi de maior clamor por parte daqueles jovens, crianças e adolescentes, esta manhã, foi a importância de a escola estar integrada a sua comunidade.

O projeto Escola Aberta existe em alguns Estados, inclusive no Rio Grande do Sul, com muito sucesso. O então Secretário Fortunati o implantou, e funcionou perfeitamente bem porque nos feriados, feriadões, fins de semana, os jovens, suas famílias e a comunidade podem frequentar aqueles espaços.

Da mesma forma, a atual Ministra do Turismo, Marta Suplicy, à época Prefeita de São Paulo, implantou também com muito sucesso os CEUs e permitiu essa integração da escola com a comunidade.

Eu vi esse clamor, eu percebi esse clamor. Em cada manifestação de cada criança, representando cada escola do Entorno de Brasília, pedia-se a oportunidade de a escola não encerrar o seu expediente na sexta-feira, à tarde; que aos sábados e domingos elas permanecessem como referências, com suas quadras de esporte, enfim, com suas salas, com seus ambientes, para que os jovens pudessem frequentar aquele local de inserção social.

Então, quero cumprimentá-lo, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, e dizer que a atividade parlamentar vale a pena quando ela oportuniza que a sociedade venha ao encontro dos Poderes e nos

provoque essas reflexões, esses desafios, na busca de soluções coletivas e permanentes.

O tema da minha reflexão, na tribuna, Senador Paulo Paim, não deixa de ser também bastante polêmico, diante de acontecimentos recentes e trágicos que provocaram dor, desilusão e até revolta em muitos brasileiros, e, por isso, está entre as principais preocupações da sociedade.

Refiro-me às agências reguladoras. Essas instituições originadas nos Estados Unidos, ainda no século XIX, foram também transplantadas há não muito para o Brasil. Portanto, entre nós, o fenômeno das agências reguladoras é recente, é muito recente. Por isso, ele enfrenta um período de afirmação e de adaptação às realidades e às necessidades brasileiras.

Logo, é natural que o processo nessa fase seja marcado pela polêmica. A exigência da implantação de tais entes administrativos surgiu a partir da tendência, cujo mérito não está aqui em discussão, de um Estado com mais vigor delegar ou conceder à iniciativa privada a execução de serviços públicos essenciais antes por ele prestados. Veja, ontem mesmo, a questão das rodovias federais que foram entregues à iniciativa privada por meio de leilão e que terão pedágio. Portanto, serão reguladas pela ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestre. Este é um exemplo claro em que o Estado abre mão de alguns desses serviços, permitindo que a iniciativa privada faça tal parceria. Quer dizer, só pode acontecer por meio da fiscalização das agências reguladoras.

O Estado – o brasileiro, inclusive – procurou abandonar a vertente intervencionista para abraçar um novo modelo, com características reguladoras e fiscalizadoras.

Ora, é evidente que esses serviços, uma vez destinados às empresas privadas, devem ser fiscalizados e regulados, a fim de que sua prestação alcance a eficiência, a universalização e a qualidade exigidas pelo público ao qual se destina.

E mais. A evolução do capitalismo desembocou na globalização da economia, processo no qual – bem ou mal – o Brasil está inserido.

Nesse contexto, como país em desenvolvimento, precisamos atrair investimentos privados. E o capital privado, Presidente Paulo Paim, ilustres Colegas, só vai para os lugares onde vigora em regras estáveis, que não mudam ao sabor das conveniências políticas momentâneas e que lhe garantam um cenário de segurança jurídica.

Também nesse aspecto atuam as agências reguladoras, que garantem, por sua estrutura, uma razoável imunidade às mudanças jurídicas ditadas por interesses políticos efêmeros.



As agências têm, portanto, dupla função. Além de fiscalizar e regular a prestação dos serviços públicos, cabe a elas garantir aos investidores a necessária estabilidade jurídica.

Foi neste contexto que foram implantadas a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a Agência Nacional do Petróleo (ANP), a Agência Nacional de Águas (ANA), a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e as demais congêneres, inclusive estaduais.

Sr. Presidente, reafirmamos aqui a necessidade de fortalecermos as Agências Reguladoras, de proporcionar-lhes os meios adequados e os recursos suficientes para que desempenhem plenamente as suas funções em benefício da cidadania.

Aproveito a oportunidade, inclusive, para destacar, em particular, a atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Essa Agência, criada em 1999, integra o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, junto com outros órgãos públicos, dentre os quais o Ministério da Saúde, o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde.

A missão institucional da Anvisa é “promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras”.

As funções institucionais atribuídas à Anvisa são desmembradas em diversas competências, entre as quais saliento somente uma: o dever de fiscalizar a qualidade dos medicamentos produzidos ou importados pelo País, a fim de proteger a saúde dos consumidores de fármacos. Esse é apenas um dos pontos cuja fiscalização é responsabilidade da Anvisa.

A Anvisa tem o dever de proteger a vida! Tem o dever de garantir a todos aqueles acometidos por doenças ou que procuram manter a saúde a qualidade e a eficácia dos medicamentos consumidos.

Diante disso, dentre todas as Agências Reguladoras, reputo a Anvisa como uma das mais necessárias, essencial à vida, à cidadania.

Relembro, aliás, a esta Casa o contexto no qual a Anvisa foi implantada. Naquela época, em 1998, atuava no País a chamada “Máfia dos Medicamentos”, que fraudava, falsificava, adulterava e “pirateava” remédios, colocando em risco a vida e a saúde dos consumidores, levando muitos à morte.

Pois bem. A Anvisa foi criada nesse ambiente dramático, com a função imediata e emergencial de coibir a prática do crime de falsificação de medicamentos. E nessa atividade teve sucesso.

A Agência cumpriu e continua cumprindo a sua atividade repressora, restabelecendo a confiança dos consumidores nos produtos da indústria farmacêutica. Graças à atuação da Anvisa, a qualidade do remédio passou a ser certificada. Portanto, ela contribuiu de forma decisiva para retirar a indústria farmacêutica do âmbito do Ministério da Justiça e das páginas policiais, devolvendo-a para a área da competência do Ministério da Saúde.

Não digo, por óbvio, que o sistema integrado pela Anvisa seja perfeito. É claro que não. A Agência merece aperfeiçoamento e adequação. É certo que alguns de seus procedimentos, ao contrário de contribuir para o sucesso de suas finalidades, podem ser capazes de criar alguns entraves desnecessários ao desempenho das atividades fiscalizadas. Porém não é com base em percalços ou imperfeições acidentais que devemos postular a extinção do órgão. Definitivamente, não.

Sobre isso, relembro pronunciamento recente do ilustre Senador Francisco Dornelles, um dos mais estimados e destacados integrantes desta Casa, que merece todo o nosso respeito e sincera admiração. Ele realmente é uma pessoa muito especial, muito querida, muito amada por todos e muito respeitado aqui nesta Casa. Pois o Senador Dornelles, há poucos dias, no ambiente democrático deste plenário, proferiu severa crítica à Anvisa, defendendo inclusive a sua extinção.

A crítica foi motivada por uma resolução editada pela Agência destinada a regulamentar o funcionamento das farmácias de manipulação. Segundo o pronunciamento, tal resolução é tão detalhada, tão pormenorizada e tão extensa, que seu cumprimento pelas farmácias de manipulação seria impraticável. A norma – advertiu o Senador Dornelles – inviabilizaria o funcionamento desses estabelecimentos, todos constituídos por pequenas e microempresas.

Confesso que não conheço a fundo os pormenores de tal resolução. Todavia acredito no Senador. Porém, tenho certeza de que a solução para o problema não é a extinção da Anvisa. Aliás, basta lembrar que, há poucos dias, a atuação da Anvisa conseguiu erradicar uma máfia que comercializava próteses e ortoses falsas em todo o Brasil. Foi pela atuação da Anvisa junto com a Polícia Federal que, mais uma vez, uma quadrilha que atuava em âmbito nacional foi sufocada e retirada de circulação.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS)

– Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – O Senador Zambiasi e o nosso Dornelles são experimentados. Quero juntar a minha preocupação à de V. Ex<sup>a</sup> e mostrar que o Brasil se aperfeiçoa sob o ponto de vista administrativo. A Ciência da Administração nasceu de uma inspiração do engenheiro Henri Fayol, que dizia ser necessário haver unidade de comando e unidade de direção e, na seqüência, planejar, designar, orientar, executar e controlar. O controle é a última fase da excelência administrativa. Essa fase final para fazer o nosso País chegar à excelência administrativa foi uma feliz idéia do Governo do estadista Fernando Henrique Cardoso. Tudo foi iniciado no Rio Grande do Sul, quando o estadista Getúlio Vargas fez nascer o Dasp, Departamento Administrativo do Serviço Público, e Wagner Estelita publicou livro com idéias sobre chefia e administração.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS)

– Obrigado, Senador Mão Santa, por sua contribuição, que seguramente acrescenta importância a este pronunciamento, porque traz um pouco da memória e da história da regulação do Estado e da parceria com a iniciativa privada. E é exatamente aqui que entra a importância das agências reguladoras que estamos defendendo nesta tarde.

Aliás, no meu Estado do Rio Grande do Sul, a discussão sobre o papel das agências reguladoras também é intensa, mas lá, a exemplo do que prego aqui, não se propõe a extinção da agência estadual responsável pela regulação dos serviços públicos delegados. Ao contrário: busca-se, isso sim, corrigi-la, aperfeiçoá-la para que possa servir satisfatoriamente ao povo gaúcho.

Ao concluir, permitam-me reproduzir um trecho do editorial do jornal *Zero Hora* do último dia 26 de setembro a esse respeito e que corrobora com essa minha posição: “Criadas nos últimos dez anos, as agências reguladoras têm histórias curtas demais e experiências ainda pouco significativas para serem julgadas de maneira definitiva.”

Ilustramos a importância da Anvisa aqui com dois ou três exemplos apenas. O último caso foi referido agora, nas manchetes dos jornais, nas notícias das rádios e das televisões: uma quadrilha que falsificava próteses, ortoses, foi desmascarada, foi presa e está sendo processada pela ação conjunta exatamente da Anvisa e da Polícia Federal.

São essas ações que nos motivam a acreditar que as agências reguladoras têm uma longa história pela frente e muito trabalho a fazer para contribuir para que os serviços públicos regulados possam realmente

se traduzir nos serviços de qualidade que a população tanto exige.

Agradeço, Presidente Paulo Paim, a oportunidade que me ofereceu para poder transmitir o meu posicionamento com relação à importância das agências reguladoras como parceiras da nossa cidadania.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira como orador inscrito.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de abordar o assunto que me traz a esta tribuna, eu gostaria de fazer um registro de grande significação para o PMDB e para esta Casa.

A verdade e a justiça têm de ser o apanágio de quem tem uma representação populacional. E procurando me aproximar ao máximo desses dois atributos, entendo que, da mesma forma que dias atrás ocupei esta tribuna para tecer uma crítica ao Líder da minha Bancada, o Senador Valdir Raupp, preciso hoje registrar uma atitude que muito dignifica a personalidade do Líder do PMDB nesta Casa.

Numa atitude de desprendimento e de humildade, S. Ex<sup>a</sup>, acatando todas as ponderações que lhes foram feitas por seus companheiros de Bancada e por outros parlamentares que integram inclusive as Bancadas de oposição, decidiu rever o afastamento de duas figuras emblemáticas do PMDB da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: o Senador Pedro Simon e o Senador Jarbas Vasconcelos, nosso grande amigo e figura de grande respeito nesta Casa.

Com essa nova posição adotada pelo ilustre Líder do PMDB, esse episódio fica superado e acredito que as relações entre os companheiros da Bancada do meu Partido, Sr. Presidente, passam a ser mais cordiais e, sem dúvida alguma, assinalam o caminho para um entendimento e uma unidade que todos nós buscamos – talvez não uma unidade absoluta, mas a unidade possível.

Sr. Presidente, há exatamente trinta anos, o Pavilhão Nacional ganhava uma nova estrela. Era 11 de outubro de 1977. Naquele dia nascia o Estado de Mato Grosso do Sul. O atestado de nascimento da nova Unidade federativa veio com a Lei Complementar nº 31, sancionada naquela mesma data. A divisão do gigantesco Estado de Mato Grosso era uma aspiração antiga da população localizada no sul daquele Estado, mas era também um fator de inquietação daqueles que moravam no seu lado norte, onde remanesceu o vetusto e grandioso Estado de Mato Grosso.

Tive a oportunidade de viver aquele momento ímpar da história política que culminou com a emancipação do meu Estado. Fui testemunha e, de certa forma, um de seus atores. Acontece, Sr. Presidente, que, naquela ocasião, eu exercia o mandato de Deputado Estadual pelo velho Estado de Mato Grosso. Na Assembléia Legislativa, eu representava a atual capital Campo Grande, minha cidade, e toda a região que veio transformar-se na recém-criada Unidade da federação.

Passadas essas três décadas, é possível afirmar, com toda segurança, que a divisão de Mato Grosso foi benéfica para as duas regiões. O norte inaugurou uma prosperidade inédita, tornando-se fantástico celeiro do agronegócio e da pecuária. O destino de Mato Grosso do Sul não foi diferente. A partir da grande expansão agrícola e pecuária, iniciada na década de 70, no rumo do Centro-Oeste, desabrochou o seu extraordinário potencial econômico, impulsionado, sobretudo, pela autonomia recém-conquistada.

As raízes das diferenças entre o norte e o sul do antigo Mato Grosso podem ser encontradas em época bastante remota. Enquanto a colonização da região norte resultou da mineração em torno da cidade de Cuiabá, o sul foi ocupado para assegurar as fronteiras do oeste da América portuguesa. Essa era e continua sendo uma região muito rica e estratégica para os interesses nacionais. Daí as disputas históricas e memoráveis entre portugueses e espanhóis.

Por ocasião da Guerra do Paraguai, o sul de Mato Grosso foi invadido por tropas de Solano Lopes e sofreu terríveis conseqüências por isso. Aliás, cabe uma menção aqui, Sr. Presidente, ao velho guia Lopes da Laguna, que teve a coragem e a sabedoria de comandar as nossas tropas na melancólica marcha militar conhecida como Retirada da Laguna.

Já no século XIX, mostrava-se nítida a diferença entre as duas regiões. Três projetos de lei propunham a redivisão territorial da então Província de Mato Grosso. O mais antigo deles, de 1849, era de autoria de Francisco Varnhagen, o Visconde de Porto Seguro, respeitado historiador daquela época.

Com o desenvolvimento das estradas de ferro no início do século XX, a diferença entre o sul e o norte acentuou-se mais ainda. A estrada de ferro Noroeste do Brasil, que liga a cidade paulista de Bauru até Corumbá, passando por Campo Grande e Três Lagoas, estreitou ainda mais os laços com os paulistas.

Depois, já na década de 40, a colonização do norte do Paraná passou a repercutir também na ocupação da região sul do velho Mato Grosso.

O imigrante tcheco Jan Antonín Bata, por exemplo, foi um dos egressos de São Paulo. Depois de estabe-

lecer-se naquele Estado com uma empresa calçadista, assumiu o controle acionário da Companhia de Viação São Paulo-Mato Grosso.

Por fim, acabou transferindo-se para o meu Estado, onde fundou os Municípios de Bataiporã e Bataguassu. A esse é preciso acrescentar os nordestinos que se fixaram na colônia agrícola de Dourados, nos anos 40; os alemães e japoneses que ocuparam o Município de Terenos, vizinho de Campo Grande; os italianos, espanhóis, armênios, gregos, árabes, poloneses, entre outros povos, que se fixaram principalmente em Campo Grande e Corumbá.

Mais recentemente, na década de 60, o Estado recebeu imigrantes de São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná. Foram homens e mulheres que vieram participar do processo de modernização agrícola e da pecuária que o Mato Grosso do Sul passou a conhecer e a vivenciar.

A economia do sul de Mato Grosso, portanto, estava ligada muito mais ao Estado de São Paulo e ao Paraná do que à região norte do velho Estado de Mato Grosso.

Essas diferenças entre as duas regiões ficaram muito claras em 1932, quando o sul do Mato Grosso juntou-se ao Estado de São Paulo, na chamada Revolução Constitucionalista. Sinal da vontade autonomista foi o fato de os revolucionários terem fundado o Estado de Maracaju, já em 1932, cujo nome derivava da serra que corta o sul de Mato Grosso do Sul.

Na liderança, no comando daquele movimento, a histórica figura de Vespasiano Barbosa Martins, que mais tarde seria eleito Senador ainda pelo velho Mato Grosso.

Com o fim da revolução e a vitória do Governo Vargas, o novo ente foi dissolvido, mas a aspiração da autonomia da população sul-mato-grossense sobreviveu. Tanto é verdade que, já naquela época, a sociedade sulista mobilizara-se em torno de uma organização civil denominada Liga Sul-Matogrossense, na tentativa de reconquistar a autonomia que lhe fora confiscada.

Essa tentativa deu-se na Assembléia Constituinte de 1934. Ao Poder Constituinte, essa Liga apresentou um projeto com quase vinte mil assinaturas, que previa a divisão do Estado de Mato Grosso em dois.

No entanto, a iniciativa popular não encontrou respaldo nos constituintes, e o sonho teve de ser adiado.

Pouco depois, em 1943, Vargas criou o Território Federal de Ponta Porã. Tratava-se de uma solução provisória que não atendia aos reclamos da população do sul de Mato Grosso nem aos interesses da União. Por isso, foi extinto pela Constituinte de 1946.

Na década de 70, em plena ditadura militar, a grande imprensa nacional surpreendia todos com informações sobre estudos da Escola Superior de Guerra que sugeriam a redivisão territorial do Brasil. Era um plano estratégico de integração, desenvolvimento e defesa nacional. E Mato Grosso seria o primeiro Estado a ser desmembrado.

A justificativa apresentada pelo Poder Executivo reconhecia que “o novo Estado, ao Sul, nasce pujante, em face de suas condições naturais, de sua elevada potencialidade econômica, de sua concentração demográfica; ligado aos grandes centros agrícolas e industriais do País, voltados para o mercado interno e a exportação.”

Justiça seja feita, Sr. Presidente. O sisudo Presidente Ernesto Geisel, ao propor a criação do Estado de Mato Grosso do Sul e, conseqüentemente, abrir o precedente para a redivisão territorial do Brasil, como preconizara a Escola Superior de Guerra, enxergou longe e agiu com ousadia. E, na esteira, materializou aquele sonho há muito acalentado por uma progressista população que morava na área sul do Estado de Mato Grosso.

Se houve uma iniciativa do regime militar que despertou sonhos represados da população que habitava na região sul do velho Estado de Mato Grosso, foi a criação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vencido o desafio, iniciava-se outro: a consolidação da nova unidade. Hoje, passados 30 anos, é possível afirmar, com absoluta segurança, que a criação do meu Estado foi bem-sucedida.

Honra-me conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Valter Pereira, V. Ex<sup>a</sup> traz hoje a satisfação do povo do Estado de Mato Grosso, que comemora 30 anos. Essa satisfação não é só do Estado de Mato Grosso, é do Brasil. Sr. Presidente Paulo Paim, aí está o Valter Pereira. O Padre Antônio Vieira disse que um bem nunca vem só, é acompanhado de outro bem. Já que nós estamos num imbróglio, a República do Brasil – ruim vai o Executivo; ruim vamos nós; ruim vai o Judiciário, e pior é a esperança –, então, eu queria dizer o seguinte: o Valter Pereira traz uma agenda que nós podíamos analisar. Este País cresceu. O Mato Grosso é hoje pujante: sua capital, seus representantes, suas riquezas, sua bovinocultura, sua soja, seu turismo, sua grandeza. E como eles, os recentes Estados, ex-territórios, como Tocantins. Então, isso seria uma agenda positiva. Ele traz, para aqueles que são como São Tomé, a grandeza que se comemora hoje, jubilosamente: 30 anos do Mato Grosso do Sul. Para o Governo que nós representamos, esta nova agenda, a criação de novos Estados,

está parada. Os Estados Unidos possuem uma área geográfica mais ou menos semelhante à nossa. São 50 Estados, Sr. Presidente Paim; nós só temos 27. O México, territorialmente menor do que a metade do Brasil, possui 35 Estados. Então, para que este País sonhe e tenha esperança o seu povo de crescimento e para aqueles que são como São Tomé está aí o Mato Grosso, o filho que representa, o filho agradecido, cantando as riquezas e a esperança do progresso naquela região. Então, receba de nós, do Piauí... E nós sabemos o que é isso. O Piauí, de vez em quando, é levado ao deboche. Por quê? Porque nós fomos durante 200 anos colônia de Pernambuco. Quando nos livramos de ser colônia de Pernambuco, ficamos mais de 100 anos colônia do Maranhão. Teresina, a nossa capital, tem 158 anos e irradia progresso. Então, quando só existiam 21 Estados, nós éramos o último. Então, estigmatizou. V. Ex<sup>a</sup> traz a realidade, aliás em um momento difícil em que vivemos. É como diz Thomas Mann, que, quando as dificuldades são tão grandes, são tão grandes, aí a esperança aumenta, porque não pode piorar. Então, nós estamos com uma dificuldade, esta República do Brasil, extraordinária. E V. Ex<sup>a</sup> traz, com a festa de 30 anos do Mato Grosso do Sul, um rumo para o Presidente Luiz Inácio. Mande medidas provisórias. Há várias regiões querendo dar o grito de liberdade e riqueza com que hoje comemoramos os 30 anos do novo Estado Mato Grosso do Sul.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que, sem dúvida alguma, vem enriquecer a nossa fala neste dia festivo para toda a população de Mato Grosso do Sul. Reconheço que V. Ex<sup>a</sup> tem razão ao preconizar que nós tenhamos aqui uma agenda positiva, pois o Brasil precisa ter um planejamento estratégico.

E aqui eu falei com a humildade de quem se opôs duramente ao regime militar. No período autoritário, Senador Mão Santa, a verdade é que o País, do ponto de vista econômico e do ponto de vista estratégico, tinha um balizamento, tinha um planejamento estratégico alicerçado em um grande laboratório que se chamava Escola Superior de Guerra, na qual se preconizava a redivisão territorial do Brasil.

Pois bem, em todas as ocasiões em que tive a oportunidade de me manifestar, de dar o meu parecer em favor dessa mesma tendência, já que alguns projetos têm preconizado a criação de novas Unidades da Federação, tenho dado o meu testemunho por entender que o Brasil, por ser um País continental, precisa efetivamente ter um plano de ocupação de toda a sua fronteira e precisa ter unidades em tamanhos compatíveis com as necessidades do desenvolvimento econômico.



Mas, Sr. Presidente, dando prosseguimento à nossa fala, eu gostaria de lembrar que, entre 1999 e 2004, o PIB de Mato Grosso do Sul saltou de R\$10 bilhões para R\$19,9 bilhões. Quase dobrou.

No mesmo período, a renda **per capita**, apesar da intensa migração ocorrida em direção ao Estado, passou de R\$5,2 mil para R\$8,9 mil. Hoje, deparamo-nos com o terceiro desafio. Vencidas as questões ligadas à autonomia e à consolidação, é chegada a hora da integração ao cenário mundial, integração com profundo respeito à nossa cultura e ao nosso meio ambiente.

Situado na área central da América do Sul, Mato Grosso do Sul possui um gigantesco potencial econômico. No topo desse potencial, emergem a agricultura e a pecuária, que exibem exuberância incomum.

Sr. Presidente, atualmente Mato Grosso do Sul produz 8 milhões de toneladas de grãos e deverá atingir rapidamente 1 milhão de hectares de cana plantada. Porém, apenas 40%, quando muito 50% da soja produzida internamente é esmagada no Estado.

Apenas uma indústria de óleo realiza o refino do produto no Estado. Não há produção de margarina, gordura vegetal ou bebida à base de soja, dentre outros.

Por seu turno, o Estado comercializa cerca de 1 milhão de toneladas/ano de milho, incluindo o que se destina à exportação. No entanto, apenas uma indústria processa esse produto no Município de Maracaju.

Analisando a cadeia da carne, do couro e calçados, a agregação de valor não é menos ruim. O Mato Grosso do Sul produz 1,1 milhão de toneladas de carne bovina por ano. Apesar de possuir a maior rede de frigoríficos do País, o grosso da comercialização se dá na carcaça resfriada e na carne desossada.

Como se vê, tais números indicam excelentes oportunidades no que se refere à implantação de indústrias de alimentos e de ração animal.

Já o etanol aparece como o mais importante programa de investimentos privados do Mato Grosso do Sul. Cerca de 31 novas usinas poderão ser implantadas e 11 unidades que já estão funcionando deverão ser ampliadas. Por aí se pode avaliar a demanda que se está criando para máquinas, equipamentos, e veículos especiais.

A indústria de papel e celulose, VCP – **Internacional Paper**, em fase de implantação, as quatro siderúrgicas em funcionamento no Estado e outras duas em fase de adiantadas negociações completam a diversificação da matriz econômica do Estado, notadamente no eixo compreendido entre Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas. São projetos que exigirão o plantio de mais de 200 mil hectares de florestas.

Não é menos promissor o potencial turístico de meu Estado. Basta atentar para o fato de que Mato Grosso do Sul está classificado entre os dez melhores destinos turísticos do Brasil. No entanto, o desenvolvimento do agronegócio, da industrialização, da tecnologia e do turismo depende da modernização da logística, da eliminação de gargalos e da superação de fatores que limitam essa produção.

O Governador André Puccinelli, apesar de estar no seu primeiro ano de governo, está muito consciente das necessidades estratégicas do Estado e elegeu a logística como prioridade para tornar reais tais potencialidades. Nessa ótica, é de realçar sua luta para viabilizar a construção de um poliduto da refinaria do Paraná, mais conhecida como Repar, até Campo Grande numa primeira etapa e, depois, numa segunda etapa, até Cuiabá.

A construção de alcooldutos dos principais eixos intermodais para o transporte do produto até essa mesma refinaria do Paraná – Repar.

A construção de uma linha de transmissão de 500KV até Campo Grande e outra, de 230KV, de Campo Grande a Corumbá.

Obviamente, são metas ousadas que dependem muito do apoio tanto do Governo como da Bancada Federal. Uma atitude inédita na política do meu Estado foi a iniciativa do Governador de chamar para uma mesma mesa todos os Parlamentares que compõem a Bancada Federal, formada de oito Deputados Federais e os três Senadores, em que se encontrava até aquele que foi vencido nas eleições disputadas pelo atual Governante. Foi uma prova eloqüente de que, neste momento em que o desenvolvimento é retomado com grandes perspectivas, esse ato de unidade em torno do desenvolvimento é capaz de superar todas as divergências para que o bem comum prevaleça.

Ao fazer o registro do aniversário de Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, quero aqui dizer do empenho de todos os que compomos a Bancada Federal aqui no Congresso Nacional, para que esse grande projeto possa ser concretizado. Quero, também, nesta tarde, enviar à população de Mato Grosso do Sul as minhas congratulações, principalmente àqueles que estão construindo esse Estado pujante que, hoje, produz um orgulho incontido em cada um daqueles cidadãos, especialmente nos seus representantes no Congresso Nacional, como é o meu caso.

Posso dizer aqui com toda a franqueza, com toda a humildade, que comungo desse orgulho do povo de Mato Grosso do Sul pelo nível de desenvolvimento alcançado pelo nosso Estado e pela pujança do porvir.

Ao cumprimentar a população de Mato Grosso do Sul, não posso deixar também de estender o meu



abraço aos meus irmãos, aos amigos do velho Mato Grosso, tão bem representado aqui por uma Bancada diligente que tem a figura feminina da Senadora Serys Slhessarenko, aqui presente, o Senador Jonas Pinheiro, o Senador Jayme Campos, e que hoje, em vez de terem uma lembrança ruim daquele momento que tanta inquietação lhes trouxe, tenho certeza têm muito a comemorar, como nós, no sul, também temos.

Sr. Presidente, registro este júbilo pela efeméride que hoje é comemorada em todo o Estado. E, antes de finalizar, esta minha fala, concedo um aparte ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Valter Pereira, quero congratular-me também com Mato Grosso do Sul pelos trinta anos da sua criação e cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Delcídio Amaral e a Senadora Marisa Serrano, representantes do Mato Grosso do Sul por essa efeméride. Eu gostaria também, prezado Senador Valter Pereira, de referir-me – em meu pronunciamento o farei mais prolongadamente – ao cumprimento que V. Ex<sup>a</sup> fez no início do seu discurso ao gesto do Líder do PMDB, Valdir Raupp, que levou em consideração o apelo de V. Ex<sup>a</sup>, de muitos Senadores do PMDB e de muitos colegas dos mais diversos partidos, entre os quais me incluo. Vemos o Senador Pedro Simon e o Senador Jarbas Vasconcelos como esteios da luta pela democratização do Brasil, da luta por realização de justiça; são exemplos de seriedade no Senado Federal, pessoas imprescindíveis na Comissão de Constituição e Justiça por seu conhecimento e experiência. Portanto, quero também me aliar ao cumprimento que V. Ex<sup>a</sup> fez ao Líder de sua Bancada, Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup> Senador Suplicy.

Eu me lembro que V. Ex<sup>a</sup> realmente veio publicamente cobrar essa medida. Todos nós que conhecemos a biografia, a história desses dois grandes brasileiros, sabemos perfeitamente que, embora trilhem uma linha mais independente em relação à bancada, são figuras que dada a história de lutas em favor especialmente da democracia, da redemocratização do País não poderiam deixar de dar sua contribuição substancial num órgão técnico de transcendental importância como a Comissão de Justiça desta Casa. De sorte que a atitude do Senador Valdir Raupp, Líder do meu Partido, foi digna de nota, digna de aplausos, e eu não poderia deixar de fazer este registro neste momento em que ocupo a Tribuna. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Valter Pereira eu queria também me somar a sua manifestação. Ontem, do plenário, tanto eu como o Senador Zambiasi em nome da Bancada gaúcha, fi-

zemos esse mesmo apelo ao seu Partido, pela história do Senador Simon e também pelo Senador Jarbas. Eu fiquei feliz com a decisão da sua Bancada, do seu Líder, o nosso colega por quem tenho o maior respeito que é o Senador Valdir Raupp, que reconduziu os dois Senadores a seus cargos na CCJ. Isso vai ajudar muito aqui o diálogo e o entendimento na Casa.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e parabéns ao Líder do seu Partido. É uma alegria nossa que os dois Senadores tenham voltado à Comissão.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Muito obrigado. Eu não esperava outra atitude de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Suplicy e de tantos outros Senadores do PT, já que PT e PMDB têm um passado de lutas umbilicalmente ligado. Uma ligação histórica que não podemos perder de vista. O Partido dos Trabalhadores é um daqueles que nasceram do ventre da grande resistência democrática que se concentrava, que se travava dentro dos quadros do antigo Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meu primeiro voto foi no MDB de guerra.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Pois é...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O velho MDB de guerra.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – É verdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância do tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito.

Já convido o Senador Mão Santa à Presidência dos trabalhos, pois sou o próximo orador inscrito. Peço a V. Ex<sup>a</sup>, gentilmente, que assuma a Presidência para que o Senador Suplicy faça o seu pronunciamento. Eu serei o próximo.

Em seguida, falará a nobre Senadora de Mato Grosso Serys Slhessarenko.

Neste momento, atenderei à nação indígena que está aqui à porta me esperando acerca de um conflito lá no Estado da Bahia.

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, regimentalmente V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, que representa a grandeza do Estado de São Paulo e é o melhor do Partido.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Prezado Presidente Senador Mão Santa, querida Senadora Serys Slhessarenko, Senador Paulo Paim mais uma vez quero cumprimentá-lo pela audiência que protagonizou hoje na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em que crianças de oito a quatorze anos, de quatro escolas do Distrito Federal, do entorno de Brasília, estiveram hoje participando de um diálogo muito significativo. Elas falaram sobre como é importante que suas escolas sejam melhoradas, a fim de que não haja a violência que, muitas vezes, assusta as crianças: as meninas e os meninos. E fizeram propostas para que todas as escolas estejam mais bem providas de meios de informatização. Todos solicitaram que as escolas estejam abertas nos finais de semana e tenham os mais diversos tipos de quadras esportivas, campos de todos os esportes e piscinas, o que já existe nas melhores escolas privadas deste País e é importante que as escolas públicas também venham a ter.

Quero aqui lembrar a batalha do Senador Cristovam Buarque para que todas as crianças deste País, não importa se ricas ou pobres, possam estudar em escolas do melhor nível e com as condições propostas pelas crianças que hoje estiveram prestando depoimento na Comissão de Direitos Humanos.

V. Ex<sup>a</sup>, hoje, fez um gol, e eu me senti bem de estar participando daquela audiência.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy...

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP)  
– Senador Paulo Paim, da Comissão de Direitos Humanos.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, quero fazer este aparte para cumprimentá-lo. V. Ex<sup>a</sup> esteve lá durante um longo período, deu uma verdadeira aula para as crianças do que é o Senado, qual é a função de cada Senador. Eu acho que V. Ex<sup>a</sup>, além de ouvi-los, também passou-lhes uma série de informações, pela sua experiência aqui no Congresso Nacional. Quero mais, neste aparte, cumprimentá-lo pela forma como V. Ex<sup>a</sup>, e também o Senador Mão Santa, que fez o discurso de encerramento para a meninada. Fez um belo pronunciamento histórico, falando da importância da integração das gerações. Por isso, meus cumprimentos, Senador Eduardo Suplicy. Meus cumprimentos, Senador Mão Santa, que preside os trabalhos neste momento.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP)  
– Estamos sendo visitados aqui por inúmeros jovens de escolas de Mato Grosso, da cidade de Sorriso, e de outros lugares do Brasil.

Então, quero aproveitar aqui a oportunidade de lhes dizer, afinal, o que faz um Senador – o Senador

Mão Santa, o Senador Paulo Paim, o Senador Eduardo Suplicy, a Senadora Serys Slhessarenko. Somos representantes de cada uma das 27 Unidades da Federação – dos 26 Estados e o Distrito Federal.

Vocês são do Mato Grosso e ali estão os Senadores representantes desse Estado: Jonas Pinheiro, Serys Slhessarenko e Jayme Campos. Cada Estado ou Unidade da Federação elege três representantes para o Senado Federal. São os Senadores. Temos funções, de alguma forma, semelhantes às dos Deputados Federais, com mais algumas. Mas, em princípio, todo Senador representa o povo, em cada momento, seja da tribuna do Senado, seja da cadeira do Presidente, onde está agora o Senador Mão Santa. Mas, estando ele na sua cidade de Parnaíba, ou quando visita São Paulo, Rio de Janeiro ou qualquer outro lugar do Brasil, ou até quando está no exterior – às vezes, ele gosta de falar de suas viagens ao Chile –, ou em qualquer outro lugar e conversa com quem quer que seja, pode ser com um motorista de táxi, com a Miss Chile ou com a Presidenta do Chile, então, em todo seu gesto, palavra, está representando o povo do Piauí e expressando o sentimento da população.

Nos momentos de angústia, indignação, alegria, felicidade é nossa função expressar o sentimento daqueles que representamos.

Em segundo lugar, temos a função de legislar e de apreciar as leis que o Presidente da República nos envia, as que os nossos colegas deputados federais e os nossos colegas no Senado apresentam. Também temos a possibilidade de apresentar proposições – projetos de leis, projetos de emendas à Constituição, projetos de resolução.

Temos ainda outra função, que é a terceira, principal. São três as funções principais: representar o povo, legislar e fiscalizar os atos do Executivo. Então, para cada eventual incorreção que porventura vejamos em qualquer Ministério ou em ações do Presidente, seja quando estamos na Oposição, seja quando estamos na Base de Apoio do Governo, é nossa responsabilidade utilizar os instrumentos que nos conferem a Constituição, tais como requerimentos de informação, requerimentos de convocação dos Ministros, das autoridades, dos diretores das empresas como o Banco Central, a Caixa Econômica, o Banco do Brasil, a Petrobras e outras do Governo, e assim por diante.

Ademais, desde que haja um terço de assinaturas dos representantes do povo nesta e na outra Casa, podemos solicitar que seja criada uma comissão parlamentar de inquérito para analisar um fato determinado, com maior profundidade. Portanto, é o que nós Senadores fazemos.

Quero, prezado Senador Mão Santa, que é do PMDB, reiterar aquilo que há pouco disse, ao cumprimentar, no diálogo com o Senador Valter Pereira, a decisão importante tomada hoje pelo Senador Valdir Raupp, que restituiu, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a presença dos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos, dois dos esteios maiores da história do PMDB, que certamente têm uma contribuição muito significativa a dar ao povo brasileiro, ao Senado. O Senador Valdir Raupp atendeu, assim, a um apelo muito forte feito principalmente pelos seus próprios colegas de Bancada, mas que motivou muitos dos Senadores, de todos os partidos, a lhe transmitir que nós consideramos imprescindível a presença de Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon na Comissão de Constituição e Justiça.

Ainda ontem, observei que o Senador Jarbas Vasconcelos, em pronunciamento aqui feito no mês passado, formulou uma crítica incisiva sobre a CPMF. Então, estarei ajudando o Líder Valdir Raupp, na medida das minhas forças e meu poder de argumentação, de coleta de dados, de estudos, a recolher os argumentos necessários para tentar persuadir o Senador Jarbas Vasconcelos a que, para mim, a CPMF, hoje, precisa ter a sua continuidade.

No seu pronunciamento, o Senador Jarbas Vasconcelos disse que era um imposto que acabava gerando distorções, que tinha certa perversidade, em função de ser um imposto cumulativo que taxava também os mais pobres. Mas precisamos levar em consideração que 0,38% para alguém que gasta, digamos, R\$1.000 por mês, significa R\$38,00. Já para quem gasta R\$1 milhão por mês, significa R\$38 mil. Então, obviamente aquela pessoa que gasta mais recursos acaba pagando muito mais de CPMF. Por outro lado, o que é feito com a arrecadação da CPMF? 0,20% dos 0,38% vão para a saúde, menos o recolhimento daquilo que se denomina DRU – Desvinculação de Recursos da União –, pois esses vão para uma espécie de poupança, recursos livres para que o Governo tenha suficientemente caixa para administrar a sua situação financeira; 0,10% vão para o Ministério da Previdência Social, que hoje tem obrigações muito significativas com a Previdência, e 0,08%, uma proporção bastante pequena, mas ainda significativa, vai para o Fundo de Combate à Pobreza, que este ano vai arrecadar algo como oito a nove bilhões, quase dez bilhões de reais.

Esse Fundo de Combate à Pobreza constitui a principal fonte de financiamento do Programa Bolsa-Família. E este Programa beneficia a quem? Nada mais, nada menos do que 1/4 da população mais pobre, onze milhões e cem mil famílias, no Brasil, que recebem um complemento de renda. De que maneira? Toda família brasileira, se a sua renda não atingir pelo menos 120 reais *per capita*, passa a ter direito a um complemento de renda que varia de 18 a 54 reais, dependendo se a família tiver uma, duas, três ou

mais crianças até 16 anos – agora serão incluídos os jovens de 16 e 17 anos, portanto, até 18 anos –, desde que as crianças de zero a 6 anos sejam vacinadas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde e as crianças de 7 a 17 anos freqüentem a escola, pelo menos 85% das aulas.

Isso foi formulado a partir da constatação de que aquelas famílias que não tem recursos suficientes para a sua sobrevivência muitas vezes são levadas a dizer as suas crianças para trabalharem muito precocemente desde os 7 até 10 anos de idade, deixando de freqüentar a escola e criando-se assim um círculo vicioso de pobreza. Na medida em que essas famílias tiverem um complemento de renda que lhes possibilite alimentar-se melhor, tendo recursos suficientes pelo menos para algumas necessidades vitais, isso significará um investimento em capital humano e em possibilidades de se cortar o círculo vicioso da pobreza.

Onze milhões e cem mil famílias multiplicadas por quatro pessoas por família, em média, significam que aproximadamente 45 milhões de pessoas, portanto, 1/4 dos 189 milhões de brasileiros e brasileiras que somos hoje, são beneficiadas por esse programa.

E em que medida houve uma melhoria da distribuição da renda, em função do Programa Bolsa-Família e de outras medidas que têm sido adotadas pelo Governo? Nós sabemos que, segundo o IBGE, o Índice de Desigualdade Social no Brasil, o chamado Coeficiente de Gini – que varia de zero até um, sendo que, quanto mais próximo de um, maior a desigualdade e, quanto mais próximo de zero, maior a igualdade –, no final dos anos noventa, estava acima de 0,60, e progressivamente foi diminuindo desde 2002. Por exemplo: em 2004, já havia se reduzido para 0,547, 0,543 em 2005 e 0,540 em 2006.

Portanto, os recursos da CPMF voltados para financiar o programa Bolsa-Família têm tido resultados concretos e importantes.

Nas próximas três semanas, teremos aqui um importante diálogo, uma vez que os Ministros da Fazenda, da Saúde, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social, Guido Mantega, José Gomes Temporão, Luiz Marinho e Patrus Ananias, deverão comparecer às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais, em sessão conjunta, para dialogar conosco e mostrar as vantagens e desvantagens da CPMF.

Tenho convicção de que inclusive Senadores como o que preside a sessão, Senador Mão Santa, terão disposição de pelo menos ouvir os argumentos. V. Ex<sup>a</sup> tem sido um crítico da CPMF, mas, obviamente, está sempre disposto a ouvir argumentos, mesmo que sejam diferentes dos seus. Aqui, na verdade, nós apreendemos uns com os outros e, desse diálogo, quem acaba aproveitando são os brasileiros e brasileiras que nos assistem e nos visitam.



Quero também assinalar que houve outra decisão muito importante para a melhora do ambiente aqui no Senado, qual seja, o fato de o Senador Leomar Quintanilha, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ter designado o Senador Jefferson Péres, do PDT, para ser o relator de uma das representações do P-SOL, relativa ao caso das transações com meios de comunicação que precisam ser melhor esclarecidas em Alagoas.

Tenho certeza de que o Senador Renan Calheiros se sentirá bem por ter sido escolhido um relator como o Senador Jefferson Péres, que, ao longo da sua vida, sempre procurou se mostrar como um Senador extremamente sério, que cumpre com a sua responsabilidade da maneira mais profunda. E ele vai assegurar a todos nós e ao próprio Senador Renan Calheiros a oportunidade de dirimirmos toda e qualquer dúvida sobre os episódios que agora estão sob a sua responsabilidade. Importante é que S. Ex<sup>a</sup> disse que até o dia 2 de novembro pretende concluir o seu parecer.

Assim, estamos vivendo momentos importantes para melhoria do nosso ambiente aqui, no Senado.

Acredito que, diante das informações que nos chegam de que diversas pessoas estão dialogando com o Senador Renan Calheiros sobre a possibilidade de S. Ex<sup>a</sup> atender ao apelo de muitos para que, até o Dia de Finados, se licencie da Presidência, poderá haver em breve a conclusão dessa situação, com a sua cooperação. Se S. Ex<sup>a</sup> fizer isso, poderá dedicar-se inteiramente a prestar os esclarecimentos, de tal forma que o julgamento que ocorrerá na primeira semana de novembro seja o mais completo e bem informado possível.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, com a tolerância de um minuto do Presidente Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup>, em outro dia, tocou neste assunto e faço questão de dizer que quero acompanhar a sua posição. Eu, particularmente, fiquei muito incomodado com a propaganda do DEM, em que eles tentam, por analogia, adivinhação ou suposição, criar uma situação junto à população que não é verdadeira. Não é possível ir à televisão e faltar com a verdade. Sabemos que não pode ser feita a ligação com a discussão da CPMF, o que faremos de forma tranqüila. Todos os jornais do Sul sabem da minha posição: como e por que votarei. Se depender de mim, é claro que gostaria de que a verba ficasse mais na Saúde e houvesse uma redução progressiva. Mas já abri o meu voto, como faço sempre. E fiquei muito chateado vendo o Líder dos Democratas dizendo que R\$50 bilhões, a médio prazo, o Governo não poderia perder, porque o investimento desse dinheiro, em grande parte – e não entraram no mérito – vai para o social e fazendo uma analogia com a situação do Senado em relação à questão do Presidente da Casa. Quero me somar à declaração de V. Ex<sup>a</sup> de que ali se faltou

com a verdade. Lamento que fatos como esse estejam acontecendo aqui no Senado. V. Ex<sup>a</sup>, de forma muito equilibrada, e o Senador Pedro Simon, ontem, apontam na linha de um grande entendimento. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Eu já conversei com o Líder José Agripino Maia, do DEM, ressaltando que não é próprio que seu Partido faça um programa na televisão, dizendo que aqueles que votaram pela absolvição do Senador Renan Calheiros seriam os mesmo que vão votar pela CPMF. Houve diversos Senadores, como nós dois – acho que posso falar, porque V. Ex<sup>a</sup> assim me relatou –, que votamos “sim” a que ele havia quebrado o decoro parlamentar, e que somos favoráveis à CPMF.

Ainda ontem o Senador Flávio Arns mencionou que a CPMF correspondia a 20% da arrecadação federal, mas quero assinalar que, na verdade, o número é cerca de 5,6%, bem menos. Quero também trazer esse argumento.

Senador Magno Malta, na minha conclusão, porque a Senadora Serys está inscrita e pronta para falar.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Ela vai ter todo o tempo do mundo, porque o Senador Mão Santa vai permitir. Senador Suplicy, outra coisa que não pode valer é o fato de que a CPMF era muito boa para o Governo anterior a que servíamos. Mas nós não fazemos parte deste Governo; então, a CPMF não serve e tem de ser extinta. Ela valia para nós, servia para nós. Foi criada no nosso Governo, serviu bem ao nosso Governo e, agora, no Governo do Lula, de quem não gostamos, acaba a CPMF. Esse tipo de argumento não serve.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> pondera corretamente que o que avaliavam como positivo para o País deve ser considerado positivo também agora. Esse argumento também deverá estar presente.

Quero ceder o tempo todo para a Senadora Serys, que me sucederá. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> disse, em seu pronunciamento, que eu aprendo com V. Ex<sup>a</sup> e que V. Ex<sup>a</sup> aprende conosco, mas o problema é fazer o Luiz Inácio aprender a governar este País.

Com a palavra a Senadora Serys Shlessarenko, professora e mestre, já em uma homenagem ao Dia do Professor, que será no dia 15, que representa com grandeza a classe das professoras, o Estado de Mato Grosso e enriquece este Plenário.

Antes, porém, quero pedir permissão para ler um documento que chega a Casa e atinge a República do Brasil.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**Ofício nº 399/2007 - GSRT**

Brasília, 11 de outubro de 2007.

Senhor Presidente,

Respeitosamente comunico a Vossa Excelência, para as devidas providências, que a partir do dia 5 de outubro de 2007, me desfiliei do Partido **DEMOCRATAS** e me filiei ao **Partido Trabalhista Brasileiro - PTB**.

Cordialmente,



**Senador ROMEU TUMA**



**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Com a palavra à Senadora Serys Slhessa-renko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Mão Santa, que preside esta sessão, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de endossar as palavras que o Senador Magno Malta falou no aparte ao Senador Suplicy – para não alongar o meu discurso – sobre a CPMF. Quer dizer, eles a criaram, serviu e, agora, porque é o Governo de que não gostam, são contra.

Eu diria mais, muito sinteticamente – quero antes agradecer ao Senador Paim pela permuta na ordem de inscrição –, que a CPMF, como todos os impostos, é ruim, mas tem de ser pago, porque existem políticas públicas sustentadas por ele. Como eu dizia, a CPMF, dentre os que estão aí, é o imposto mais democrático, porque paga quem tem muito e quem não tem nada não paga, quem tem pouco paga pouco. E é também um imposto que ninguém pode sonegar. Talvez seja por isso que os grandes não estão gostando e estão nessa campanha terrível contra a CPMF.

Quarenta milhões, ou mais do que isso – eu não estou com os dados aqui agora, eu os tenho, mas não me recordo deles de cabeça – não pagam CPMF neste País. Milhões e milhões pagam pouquíssimo. Eu pago um tanto. Não digo que seja exagerado, não. É a minha contribuição para uma forma democrática de distribuir renda, democrática porque obriga aqueles que costumemente sonegam impostos a pagar. É o imposto que faz circular recursos, dinheiro no sistema bancário. São esses que pagam. Quem não tem conta em banco, não paga; quem tem pouco dinheiro para receber paga bem pouquinho.

Temos de ficar alerta para esse tipo de coisa. É uma distribuição que não permite, é uma arrecadação que não permite sonegação. E é, eu diria, por aí que passa o grande combate contra a CPMF. E eu diria que essa discussão é maior. A CPMF tem de ser aprovada agora, sim, porque nós não podemos perder essa arrecadação, uma vez que R\$20 bilhões irão para o Bolsa-Família. É importantíssimo! Tem de ir para a saúde? Eu concordo que tem de ir mais para a Saúde. Mas também tem de ir para o Bolsa-Família, que serve de alimentos para aqueles mais carentes e, portanto, é saúde também, Senador que preside esta sessão. Bolsa-Família é saúde, sim, porque são recursos que realmente vão levar o pão nosso de cada dia para as mesas daqueles mais necessitados neste País.

Então, temos de discutir esse assunto com tranquilidade, com profundidade, sem achar que é “vamos

que vamos”, “sou contra porque sou contra”. Não é bem assim, não.

Eu queria também saudar, na pessoa do Senador Valter Pereira, que há pouco falou, o aniversário de Mato Grosso do Sul, nosso co-irmão nessa divisão que faz 32 anos. Quero levar nossa saudação a esse Estado absolutamente irmão do nosso Mato Grosso.

Mas quero falar um pouquinho, de forma rápida, Sr. Presidente, sobre o meu Estado de Mato Grosso, cujos Municípios percorro semanalmente. Em cada Município visitado, encontro sempre agrupamento de pessoas que estão a lutar e a buscar a consecução de projetos, os mais diversos, que garantam a melhoria das condições de vida do povo de cada municipalidade. As dificuldades são muitas, nós sabemos; as distâncias são enormes. Longos trechos temos percorrido. Longos trechos de estrada de chão. A gente fica imaginando como as pessoas podem levar o desenvolvimento a distâncias significativas, muitas vezes sem a menor condição de escoamento de seus produtos. Por exemplo, há falta de asfalto em muitas estradas, especialmente nas estradas estaduais do nosso Mato Grosso.

Trato ainda das minhas viagens no interior do meu Estado. Estive, há poucos dias, nos Municípios de Denise, de Barra do Bugres, de Jangada – estive lá no Vaquejador, na nossa Jangada. Conversei com muitas lideranças, conversei com Valdecir Kener, conhecido por Gauchinho, vice-Prefeito da cidade de Jangada, hoje filiado ao PT; Babalu e outras lideranças.

Estive também em Nova Olímpia, onde o Dr. Francisco e sua esposa, grandes lideranças, se filiaram ao PT. Estive em Porto Estrela, Cáceres, Quatro Marcos, Indivaí, Figueirópolis, Jauru.

Em todos esses lugares, Sr. Presidente, encontramos pessoas decididas em busca da conquista da construção de um Mato Grosso cada vez melhor, cada vez mais rico.

Temos visto, nessas nossas andanças, a importância de um dos programas do Presidente Lula, que é da maior relevância e envergadura, chamado “Luz para Todos”. Além de ser da maior envergadura, esse programa diferencia-se muito daquele do Governo anterior, o “Luz no Campo”. Quem dele participou passa por dificuldades, porque tem de pagar por 120 meses, ou seja, por dez anos, uma mensalidade que é muito pesada para quem vive de poucos recursos tirados da agricultura familiar. O “Luz para Todos” chega direto e de graça na casa de cada um e de cada uma na área rural. É um programa da maior importância.

No nosso Mato Grosso, o cronograma está praticamente dentro dos prazos. Acreditamos que, até dezembro de 2008, todas as casas do meio rural terão energia elétrica no nosso Estado, porque o cronogra-

ma está pontual. Existem alguns problemas que estão sendo superados, mas há possibilidade de conclusão no prazo, de forma que todos terão luz em suas casas na área rural.

Em Barra do Bugres, por exemplo, nos reunimos com militantes, vereadores, inclusive do PMDB, com o Prefeito Aniceto e a Executiva do nosso Partido, o PT local. Aniceto, esse grande companheiro, Prefeito de Barra do Bugres, que inclusive é candidato a reeleição pelo nosso Partido naquele Município, está fazendo um aprendizado muito importante com relação à convivência entre os diversos agrupamentos que o compõe.

A experiência democrática de construção do PT...

**O Sr. Edison Lobão** (DEM – MA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador Edison Lobão, ouço-o com prazer.

**O Sr. Edison Lobão** (DEM – MA) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, desde logo. Fala V. Ex<sup>a</sup> dos programas sociais do Governo. Eu, por muito tempo, da tribuna do Senado, emiti o meu pensamento, que era no sentido de se trabalhar para a geração de empregos. E até dava uma sugestão: de que o Governo aplicasse recursos maciçamente na política enérgica pela cana, produzindo etanol. Tenho uma certa experiência nesse setor. E dizia eu que é o setor empresarial que mais intensivamente emprega mão-de-obra. Então, tinha convicção de que se fossem aplicados maciçamente ali, como se fez com o Proálcool, anos e anos atrás, estaríamos não apenas gerando riqueza para o Brasil, mas gerando mão-de-obra no campo. O Governo preferiu criar o Bolsa-Família; partiu, em seguida, para o “Luz para Todos”. São dois programas muito bons, devo reconhecer. Eu próprio fui ao interior do meu Estado para a instalação de algumas etapas do programa e vi a alegria do povo, o benefício que isso causa. Agora, o Governo adere ao problema do etanol e o Presidente da República se transforma, reconhecidamente, até por parte de estadistas do exterior, no grande promotor do etanol como fonte energética no mundo. Com isso, casa uma coisa e outra. Sem dúvida nenhuma, agora se completou uma ação social de grande envergadura. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por trazer ao Senado, na tarde de hoje, uma palavra sobre esse problema que é tão importante para a vida dos nossos irmãos, sobretudo aqueles que ficam no interior, nos socavões, nas distâncias de cada Estado.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Senador Edison Lobão, assino e reassino embaixo da sua fala, que é realmente perfeita a partir do momento em que V. Ex<sup>a</sup> trata da importância

da questão da energia e faz essa amarração com a questão do etanol.

Tenho falado seguidamente desta tribuna sobre a importância do etanol, porque vamos ser os grandes produtores do mundo; se não formos o maior, seremos um dos maiores. Não tenho dúvida disso. Vamos ter de enfrentar uma série de barreiras e dificuldades. São muitas, não são poucas, mas estamos firmes e vamos ao embate de forma absolutamente determinada.

**O Sr. Edison Lobão** (DEM – MA) – Ainda não somos o maior produtor de etanol do mundo, mas somos o segundo, muito próximo do primeiro, que são os Estados Unidos. Estamos a caminho de ultrapassá-los; não queremos que eles recuem; queremos ir além deles.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador.

Temos essa certeza de que seremos os grandes produtores de etanol sem prejudicar o meio ambiente e sem prejudicar a questão da alimentação neste País. Não tenho dúvida de que vamos continuar produzindo muito alimento para suprir o mercado interno para valer, para que não exista mais fome neste País, e para a exportação também.

Alguns países tem certas preocupações – e tenho discutido muito isso em nível internacional, na Alemanha, nos Estados Unidos, em outros países – de que a produção do etanol poderá prejudicar a produção de alimentos e também o meio ambiente. Eu digo que não. No Brasil, isso não vai acontecer. Não vamos destruir o meio ambiente. Não precisamos derrubar nem mais uma árvore para sermos os maiores produtores de etanol. E vamos produzir muito mais alimentos. Quanto à carne, por exemplo, no meu Estado de Mato Grosso, podemos reduzir pela metade as terras que são usadas hoje, para produzir três vezes mais carne do que produzimos para exportação.

Então, basta que realmente tenhamos tecnologia e que essa tecnologia seja cada vez mais avançada, para que troquemos com aqueles que já destruíram o meio ambiente lá fora, e hoje eles nos cedam tecnologia avançada para que possamos produzir mais preservando o meio ambiente para valer, e não fazer como muitos fizeram, destruindo o meio ambiente para conseguir o desenvolvimento do seu povo.

Vamos conseguir o desenvolvimento, a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, dos brasileiros e das brasileiras, sem destruir o meio ambiente e sem prejuízo à alimentação.

Vou pular um pedaço do meu pronunciamento, mas queria registrar ainda que, em Barra do Bugres – já que eu falava aqui do nosso Prefeito Aniceto – há exemplos de atividades industriais de produção de

biocombustíveis, dentro do que estamos falando, que se constituem um exemplo para as demais regiões do País e até do mundo.

Nós temos, por exemplo, a Barralcool, que produz álcool, açúcar e outros derivados. Mas temos também empresas de pequeno porte que se mobilizam para, daqui a algum tempo, produzir etanol por intermédio do pequeno produtor. A agricultura familiar precisa se mobilizar e se organizar por meio do corporativismo, para que proporcione esse salto de qualidade na vida da maioria do povo mais despossuído.

Não posso deixar de destacar a cortesia com que fui recebida, dias atrás, no nosso Município de Porto Estrela, quando participei, na Câmara de Vereadores de Porto Estrela, juntamente com o Prefeito do Município, Mauro Businaro, do PMDB, e vários vereadores, de um debate muito interessante. Durante a visita de um Senador a um município de pequeno porte como Porto Estrela, a rádio de lá transmitiu toda nossa reunião, todo nosso debate, a participação das pessoas que ali estavam.

Conversamos também com um agrupamento de pessoas de Tangará da Serra, ambientalistas, representantes dos órgãos ambientais, pessoas da sociedade, dos Clubes Lyons e Rotary, a imprensa, por intermédio da nossa Centro América do Estado de Mato Grosso. Estão percorrendo os municípios da redondeza para buscar, conversando com a população, num processo educativo, evitar que se continue a poluir os rios da região e, principalmente, que se resgate a qualidade daqueles que já estão com algum comprometimento.

Queria ainda dizer que estive no Município de Cáceres, onde nos reunimos, na Escola Adventista de Cáceres, com membros da comunidade, com membros do Ministério Público, da OAB e de outras entidades organizadas. Estivemos com o Prefeito Ricardo Henry, estivemos com militantes do nosso Partido dos Trabalhadores, com o Elias, que é uma grande liderança dos moradores da região, com empresários e com professores. Estivemos também com moradores dos bairros Empa e Imperial, lá do nosso Município de Cáceres.

Em reunião com o PT cacerense, recebemos o pedido de criação de uma casa de atendimento a mulheres vítimas de violência, nos moldes da Lei Maria da Penha. Devo informar aos companheiros lá de Cáceres que fizeram essa reivindicação que a nossa Assessoria está trabalhando no sentido de viabilizá-la, pois essa é uma das nossas principais lutas e um dos nossos melhores desafios.

Estive também em Indiavaí. Encontrei-me com o Prefeito Valteir Quirino; com a Presidente da Câmara de Vereadores, Eva Maria; com o nosso companheiro Benedito Marques, pai do jornalista João Pedro Mar-

ques, da renomada revista *RDM*, de grande conceito em Mato Grosso; estivemos com o ex-Vereador Francisco Félix, que promoveu essa importante reunião que contou com grande participação de empresários, políticos, trabalhadores urbanos e trabalhadores rurais. Fizemos também uma visita a um viveiro de pupunha e a uma indústria de beneficiamento desse produto. Esse viveiro no Município de Indiavaí já conta com quase quinhentas mil mudas de pupunha.

Em Figueirópolis d'Oeste, onde também estive, encontramos muitas pessoas, organizações da sociedade de Figueirópolis. Lá fomos recebidos pelo Prefeito Lair Mota da Silva, que disse, inclusive, que é uma coisa extremamente rara, praticamente inexistente, a visita de um Senador ao Município de Figueirópolis. Lá estivemos discutindo os problemas do município com a administração local, com a companheira Solene Maria, com o companheiro Marcos Leite, Vereador recém-filiado ao nosso partido. Além disso, estavam lá a Vera Lúcia, o médico Dr. Gildo Dimas Farias, o Davino, enfim, a população de Figueirópolis se mobilizou para a nossa estada lá, e pudemos discutir com eles os problemas do município, os problemas da região e fazer uma avaliação também do nosso mandato, que é do povo de Mato Grosso e que, portanto, tem de ser avaliado e julgado permanentemente pela população desse Estado.

Encerrando, gostaria de dizer que, neste final de semana, devo percorrer os municípios de Mirassol d'Oeste, São José dos Quatro Marcos, Vale de São Domingos, Pontes e Lacerda, Conquista d'Oeste, Nova Lacerda e Comodoro – este município já na divisa da nossa querida Rondônia.

Eu agradeço mais uma vez o tempo que me foi concedido e agradeço também ao Senador Paulo Paim e ao Senador Edison Lobão, que nos cederam o seu espaço.

Voltarei novamente a falar dessa temática da maior relevância, que é a questão do etanol.

O Senador Valter Pereira, há pouco, fazendo referência ao aniversário de Mato Grosso do Sul, falava que esse Estado será um grande produtor de etanol. Estão buscando, Mato Grosso do Sul e o nosso Mato Grosso, o poliduto, que, com certeza, será a forma de escoar a grande quantidade de biocombustível de que nós vamos ser produtores em um futuro bem próximo.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> usou precisamente vinte minutos. O nosso Magno Malta diz que foi uma bela oratória, que arrasou. Então, receba as nossas homenagens como Senadora e, sobretudo, como professora.

Convidamos para usar da palavra o Senador Paulo Paim. Em seguida, o extraordinário Senador que vai enriquecer o PMDB, o Senador Edison Lobão. Depois, o Senador Magno Malta, o filho da santa Dadá.

Senador Paulo Paim, regimentalmente V. Ex<sup>a</sup> poderia falar por vinte minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra do Rio Grande do Sul, Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa com grandeza igual à de Alberto Pasqualini, Osvaldo Aranha, João Goulart, Getúlio Vargas e Pedro Simon.

Paulo Paim na tribuna.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, que esperou que eu terminasse a ligação. Eu estava ao telefone, Senador Mão Santa, falando com a Rádio Nacional, comentando o evento de hoje pela manhã, do qual, inclusive, V. Ex<sup>a</sup> participou de forma muito ativa.

Realizamos a primeira reunião, eu diria oficial, não somente da Comissão de Direitos Humanos, mas também da Legislação Participativa.

Estiveram lá cerca de quarenta crianças, que apresentaram duas propostas de projeto de lei. Foi uma homenagem ao dia 12 de outubro, o Dia das Crianças no Brasil. Lembramos que, em outros países do mundo, o Dia das Crianças cai em datas diferentes. Na Índia, por exemplo, é dia 15 de novembro; em Portugal e Moçambique, é 1º de junho; em 5 de maio é a vez das crianças na China e no Japão; nos Estados Unidos, é 20 de novembro, que também é o Dia Universal das Crianças.

Sr. Presidente, quero dizer que a audiência pública de hoje de manhã mexeu com as nossas emoções, porque lá estavam crianças das escolas públicas que, durante todo o tempo, pediram, pelo amor de Deus, que nós Senadores fizéssemos leis para combater a violência dentro e fora da escola, inclusive a questão do narcotráfico.

A forma como os traficantes estão chegando às escolas assusta a todos. Os depoimentos de crianças de nove anos a catorze anos mexeram, com absoluta certeza, com todos os Senadores.

Depois de receber as propostas, todos nos comprometemos a encaminhá-las ao relator correspondente. No caso, o relator que indiquei, já hoje pela manhã, foi o Senador Cristovam Buarque, que vai dar o parecer sobre as propostas que as crianças apresentaram.

Quero aqui, de público, Sr. Presidente, agradecer principalmente ao programa Mãos que Ajudam, que me relatou que, num único dia, o dia 7 de setembro, de forma espontânea, com voluntários, recuperou 287 escolas: entregaram as escolas pintadas e remodeladas para a comunidade.

Lembro-me que uma senhora falava que o seu filho, com doze anos, que ajudou na pintura da escola, disse-lhe: “Como vai ser bom ver esses meninos e meninas pobres chegarem na escola segunda-feira e verem os prédios todos remodelados, pintados, novos”. Disse ela que a alegria do filho foi maior, talvez, do que a do próprio aluno que ia chegar na segunda. Isso foi muito marcante para mim.

Esse trabalho voluntário, que avança em todo mundo, é muito bonito. Eu fiquei muito feliz de poder presidir essa sessão, que contou com a presença do Centro de Ensino Fundamental nº 2 do Paranoá, do Centro de Ensino Fundamental nº 16 da Ceilândia, do Centro de Ensino Fundamental nº 5 do Gama e da Escola Classe nº 245 de Samambaia. Foi um momento de muita felicidade para todos nós, foi um momento rico.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> encerrou a audiência pública declamando uma poesia que sua mãe fez para V. Ex<sup>a</sup> quando era menino. Foi uma bela poesia, que emocionou – repito novamente a palavra emoção, pois foi essa a tônica da audiência pública – todos os que estavam presentes.

Peço, Sr. Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> considere na íntegra o comentário que eu faço aqui sobre essa audiência pública, que encerro com uma poesia do grande Mário Quintana. É uma bela poesia, Sr. Presidente. Mário Quintana, com certeza, entra para a história daqueles poetas que jamais haveremos de esquecer.

Mas, Sr. Presidente, além dessa questão, quero também fazer uma homenagem a uma entidade chamada IBDD. Veja bem a minha posição, Sr. Presidente. Sou autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Essa entidade não é a favor do Estatuto, dizendo que ele tem alguns problemas. Eu dialoguei muito com eles ontem e espero convencê-los para que o Estatuto da Pessoa com Deficiência seja aprovado na Câmara e com as alterações necessárias. Mas reconheço o trabalho deles.

A entidade me apresentou um livro muito bonito chamado **Heróis sem limite**. Ao dizer isso, muitas imagens podem vir à nossa lembrança: heróis sem limite, super-heróis. Mas, na verdade, eles estão se referindo, Sr. Presidente, nesse livro, uma publicação editada pelo Instituto, a todos os brasileiros com deficiência, a quem dedicam a obra. Está escrito na capa do livro que a idéia é traduzir em arte a história de algumas de suas vitórias, as vitórias das pessoas com deficiência. Nas páginas do livro, podemos conhecer um pouco mais sobre a história de pessoas como nós. Afinal, todos nós temos limitações; umas maiores, outras menores, mas todos as temos. Como costume dizer, a deficiência



está no coração daqueles que discriminam. São eles que sofrem de deficiência.

O livro nos mostra como, por meio do esporte, essas pessoas conseguem, a cada dia, ultrapassar as barreiras, como conseguem ser heróis das suas próprias vidas.

Cumprimento aqui a diretoria do IBDD pela iniciativa do livro. Temos discordâncias quanto à questão do Estatuto.

Tenho aqui outra poesia do Quintana. Vou ler alguns trechos.

“Louco é quem não procura ser feliz com o que possui”. Ou seja, louco é quem não sabe ser feliz, não aprendeu a ser feliz.

“Cego é aquele que não vê seu próximo morrer de frio, de fome e de miséria”. Acho essa frase belíssima. Cego é aquele que não vê o seu semelhante, não consegue abrir a porta da solidariedade e não percebe que milhares de pessoas morrem de frio, de fome e de miséria.

Diz também a poesia: “Surdo é aquele que não tem tempo de ouvir o desabafo de um amigo ou o apelo de um irmão. Mudo é aquele que não consegue falar o que sente e que se esconde por trás da máscara da hipocrisia. Paralítico é quem não consegue andar na direção daqueles que precisam de ajuda. Diabético é quem não consegue ser doce, é aquele que não sabe amar”.

Poesia de Mário Quintana, que termina dizendo: “Miseráveis são todos que não conseguem enxergar a grandeza de Deus.”

Sr. Presidente, quero ser breve no meu pronunciamento, embora já tenha tocado em dois assuntos, para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, além de estar preocupado com as escolas de 1º e 2º graus, também estou muito preocupado com as universidades.

Quero dizer que temos, no Brasil, cerca de cem instituições federais e que existem pouco menos de oitenta estabelecimentos mantidos pelos governos estaduais. Cem federais e em torno de oitenta universidades estaduais. Quero me somar a outros Senadores que fizeram pronunciamentos a esse respeito. A gente fala tanto em universidade federal para todos – eu defendo isso com unhas e dentes –, mas acho que poderíamos também pensar em investir nas universidades estaduais com o aporte de recursos do Governo Federal para fortalecê-las.

Lembro que temos, no Rio Grande do Sul, a UERGS, que hoje conta com, mais ou menos, quatro mil alunos e está presente em trinta Municípios. São 25 cursos, além de duzentos professores. Não há razão para a UERGS fechar. É mais fácil investir na estrutura, no prédio, nos professores, nos alunos da UERGS

do que criarmos outra universidade. Não que eu seja contra – eu mesmo defendi, recentemente, a Universidade das Missões –, mas, ao mesmo tempo em que temos que apontar caminhos para avançar com novas universidades, devemos também, dentro do possível, fortalecer as universidades estaduais.

Por isso, Sr. Presidente, fiz um apelo à Bancada gaúcha para que a gente destine uma emenda, pelo menos dos três Senadores, de alguns milhões de reais – se depender de mim, seria em torno de R\$10 milhões – para a UERGS como forma de fortalecer a nossa universidade estadual.

E quero me somar aqui ao Senador Osmar Dias, do Paraná, que apresentou um Projeto de Lei nº 2/2007, que estabelece diretriz e bases da educação nacional, para determinar que a União participe do financiamento das universidades estaduais.

O Governo Federal, o Governo Lula está correto em avançar em dois caminhos: escolas técnicas... Aí eu tenho o Fundep, que vai gerar R\$6 bilhões para investimento nessa área. Sou daqueles que dizem que sonham poder ver, um dia, pelo menos uma escola técnica em cada cidade deste País, por menor que ela seja, e nos grandes centros, naturalmente, mais escolas técnicas.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Por outro lado, também acho que estamos avançando em matéria de universidades em todo o território nacional. Nunca avançamos tanto quanto no Governo Lula. O apelo que faço é para que a gente tenha um olhar também para as universidades estaduais. O Ministro Haddad, sem sombra de dúvida, está fazendo um brilhante trabalho nessa área. O que eu quero aqui, neste momento, é fazer um apelo para que a gente fortaleça, dentro do possível, também as universidades estaduais.

Senador Magno Malta, ouço, com satisfação, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Senador Paim, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento. Vim apartear-lo pela riqueza e pela necessidade de pronunciamentos e debates dessa natureza aqui. Eu queria tocar na questão dos Cefets, das escolas técnicas.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Um pouco *en passant*. V. Ex<sup>a</sup> vai aprofundar agora e eu vou ficar muito feliz, porque eu sou fã da proposta.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dá o dado de R\$6 bilhões... E se o Presidente Lula não tivesse feito nada, do muito que já fez... Tem muita gente com muito má vontade com ele. Do muito que já fez... Há muita coisa andando neste País.



**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Com certeza.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Os pobres deste País nunca tiveram tanto. O Governo Fernando Henrique deixou 11 milhões de desempregados. Quando vejo as pessoas fazendo discursos aqui, fazendo alusão a isso, como se Lula nada tivesse feito, é como se esquecessem muito rápido as coisas. Quando o Presidente Lula resolve investir nas escolas técnicas, isso palpita em meu coração e me dá muita felicidade, Senador Paim, porque eu creio nisso. Como cresceram no Brasil as faculdades que oferecem cursos que ainda não foram sequer liberados pelo MEC. Há pessoas fazendo Pedagogia, pessoas fazendo Direito, cursos que não foram liberados. O cara vai se formar e o curso ainda não foi legalizado. Pagam R\$500,00, R\$600,00 ou R\$700,00 por mês, aos trancos e barrancos... Um pai trabalhador paga o curso para o filho, durante cinco anos, e ao fim ele não arruma nem emprego. Quando arruma, ganha R\$400,00 ou R\$500,00, o que está muito abaixo do investimento de cinco ou seis anos de faculdade. Por que não se fazer a escola técnica? Senador Paim, na área de petróleo e gás... Nós estamos trabalhando duramente, correndo, a Petrobras, por causa do incidente da Bolívia... E muita gente não sabe que o Presidente Lula muitas vezes trata com o Evo Morales – nós queríamos que ele desse outro tratamento – para esse maluco não fechar as comportas lá e São Paulo parar. As indústrias de São Paulo dependem do gás da Bolívia. Então, o investimento que se está fazendo em Santos, no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, meu Estado... E falo ao povo do meu Estado: incentivem seus filhos a estudarem em um Cefet. O Espírito Santo foi agraciado, principalmente a região do Caparaó. Agora estamos lutando para que a extensão da escola agrícola da UFES em Alegre – vários professores estão indo para lá – transforme-se em um Cefet rapidamente, a fim de que haja um outro em Mimoso do Sul, aliás no Estado inteiro. Por quê? Para que matriculem os meninos em uma escola técnica de petróleo e gás, que, nos próximos cinco anos, será o grande mote. Falta engenheiro na praça. A construção civil tomou corpo, sumiram os engenheiros civis. Acabaram. Isso ocorre quando o País entra em plena rota de desenvolvimento. A criação de escolas técnicas, Senador Paulo Paim, é tremenda para o Brasil. V. Ex<sup>a</sup> disse que o seu sonho é ver uma escola técnica em cada cidade. Quem dera! O pedido do Presidente Lula foi o de que o País fosse mapeado e que os centros tivessem escola técnica, ou seja, os Municípios centrais: Colatina, no norte do Estado; Cachoeiro de Itapemirim, no sul do Estado; Ibatiba, na região de montanhas do meu Estado; Vila Velha. Agora estamos

pleiteando para Mimoso do Sul. Que seja assim no País inteiro! Se houver, em cada cidade, uma escola que ofereça cursos técnicos, permitindo-se assim que o menino saia dali para o mercado de trabalho, será muito mais viável do que permitir o crescimento, muitas vezes exacerbado, de tantas faculdades, que oferecem cursos medíocres. Em muitos casos, o indivíduo nem sabe que o curso ainda não foi legalizado pelo MEC. Ele paga a taxa, faz o vestibular e, quando está no segundo ou no sexto período, descobre que o curso ainda precisa ser legalizado. Para depois tentar o mercado de trabalho com o currículo, disputar um emprego, um subemprego que não tem nada a ver com aquilo que ele estudou. Investir na faculdade estadual, buscando a contrapartida, o Governo Federal com a contrapartida do Governo Estadual, a proposta de V. Ex<sup>a</sup> é extremamente significativa. Peço-lhe perdão por tomar tanto tempo neste aparte.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> enriqueceu o meu pronunciamento.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Mas é porque os Cefets me empolgam. O Dr. Jadir, que é o Diretor-Geral dos Cefets no meu Estado, tem feito um trabalho brilhante. A bancada federal tem ficado centrada na questão do orçamento dos Cefets, porque entendemos isso para o Estado do Espírito Santo, que é benéfico para o Brasil. Parabéns ao Presidente Lula! Se não tivesse feito nada ainda, um grande golaço do Governo Lula, seria o grande incentivo à criação dos Cefets no Brasil.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Quando eu falava aqui do Fundep, que é um projeto de emenda constitucional que apresentei há dois ou três anos aqui na Casa, está pronto para ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tem o apoio do Presidente Lula, do Ministro Fernando Haddad, do Secretário Executivo para os assuntos referentes a escola técnica, Elieser Pacheco, e vai gerar, uma vez aprovado, R\$6 bilhões para investimento só no ensino técnico. Por isso, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> permite que eu avance nesse tema tão importante.

Eu mesmo sou, como sempre digo, filho de escola técnica. A formação do Presidente Lula foi também em escola técnica. Perguntem ao Presidente Lula e perguntem a mim: se não fosse a escola técnica, se eu estaria aqui hoje ou o Presidente Lula estaria lá. Com certeza absoluta, iríamos enfrentar muita dificuldade ao longo de nossas vidas, porque foi a escola técnica que permitiu que enfrentássemos a disputa no mercado de trabalho e tivéssemos um salário decente que nos permitiu pagar o estudo para que tivéssemos a oportunidade, num segundo momento, de ser diri-

gentes sindicais e fazer a opção pela vida política, em outro momento.

Senador Mão Santa, quero fazer um apelo ao Governo. Existe uma portaria que limitou as emendas individuais dos Parlamentares em R\$100 mil.

Sr. Presidente, confesso que tenho muito cuidado com essa história do Orçamento. Por exemplo, uso, para efeito de emenda individual do Parlamentar, o IDH. Mandeí, primeiro, para o Rio Grande, para as chamadas prefeituras mais pobres. Eu não queria saber qual partido estava comandando o Município. Fiz isso. No segundo momento, mandei para aquelas que nunca tinham recebido nada. Agora, no terceiro momento, estou numa outra faixa, mas sempre atendendo os que mais precisam.

Sr. Presidente, uma emenda de R\$80 mil – tive a oportunidade de verificar em algumas cidades do interior do Rio Grande que os agricultores compraram seis, sete máquinas, uma repercussão enorme na vida deles para uma cidade pequena. Uma emenda de R\$80 mil, de R\$70 mil tem uma repercussão enorme na vida daquela população.

Por isso, faço um apelo para que revogemos o art. 2º do Decreto nº 6.170, para permitir que Municípios pequenos – esse é um pedido dos prefeitos – possam ter o direito de receber R\$90 mil, R\$80 mil, R\$70 mil, para investir na sua cidade e na sua região.

Faço esse pedido em nome dos prefeitos, Sr. Presidente, porque, sem sombra de dúvida, para uma grande capital, R\$200 mil, R\$300 mil, R\$100 mil não resolvem quase nada, mas, para uma cidade pequena, algo em torno de R\$90 mil ou R\$80 mil ajuda muito aqueles que mais precisam. Por isso faço esse apelo.

Encaminhei um decreto legislativo para que se revogue o art. 2º a fim de que esse limite seja diminuído e então possamos conseguir, por meio de emendas parlamentares, atender também os pequenos Municípios, que, com certeza, serão aqueles que menos receberão se as emendas ficarem em um patamar muito alto.

Para concluir, Senador Mão Santa, lembro, mais uma vez, que amanhã, dia 12 de outubro, é o Dia das Crianças. Fiquei muito emocionado agora, na porta do plenário, porque, quando saí da Presidência, recebi crianças indígenas que não estavam aqui pela manhã e vieram agora à tarde me dar um abraço e demonstrar a preocupação delas com uma possível desapropriação de suas terras na Bahia para que seja feita uma represa.

Sei que o próprio Governador Jacques Wagner tem posição favorável a esses líderes indígenas que habitam aquela região, mas foi aquele menino ali, com a emoção do dia de amanhã, quando me disse que me viu pela televisão defendendo as crianças e queria

que eu me lembrasse também das crianças indígenas. Foi com muita emoção que eu disse para ele que na segunda-feira eu faria aqui um pronunciamento sobre a situação dos povos indígenas, principalmente das crianças indígenas.

Quero também, Sr. Presidente, fazer um outro registro. Não quero fazer uma denúncia, porque estou controlando as palavras. Digo que senti muito, hoje pela manhã, a TV Senado, pela qual tenho o maior carinho e respeito, não ter transmitido, com a linguagem de sinais, a audiência que foi uma homenagem às crianças.

Como não havia linguagem de sinais, as crianças surdas – e ligaram para o meu gabinete – ficaram olhando, mas não entendiam nada. E era uma homenagem às crianças. Então, faço um apelo muito carinhoso e respeitoso à nossa querida TV Senado, dizendo que é fundamental que a linguagem de sinais esteja sempre acompanhando cada momento do Congresso Nacional, mostrando a nossa sensibilidade e o nosso respeito a 27 milhões de pessoas que têm algum tipo de deficiência.

Encaminharei um requerimento respeitoso, mas fazendo um apelo para que reuniões como a de hoje pela manhã sejam transmitidas pelas nossas intérpretes de Libras, porque as crianças queriam participar da reunião, mas não podiam, pois não havia a linguagem adequada naquele momento.

Então, eu faço esse apelo simplesmente. Repito, de forma muito respeitosa, que eu tenho o maior carinho por toda a equipe do Senado: pelos profissionais da Casa em todas as áreas, pelos Consultores do Senado, que, mesmo antes de terminar a audiência pela manhã, entregaram o projeto tecnicamente pronto para as crianças apresentarem a mim, que o encaminhei à relatoria do Senador Cristovam. Então eu faço só um apelo: que a gente dê mais espaço para que todas as transmissões sejam acompanhadas pelas senhoras e senhores que aqui fazem a tradução pela linguagem de sinais.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Receberemos o documento de V. Ex<sup>a</sup> e o encaminharemos a TV Senado, para que sejam tomadas as providências.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Eu só peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere na íntegra todos os pronunciamentos que eu aqui comentei.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, **Heroísmo sem limites**. Ao dizer isso, muitas imagens vêm à nossa cabeça. Pode mesmo haver quem diga: o senhor está se referindo aos super-heróis?

Ao que eu responderia: por que não? Sim, afinal, ao vencermos nossos limites podemos nos dizer assim.

E é sobre essa superação de limites que quero falar aqui.

Recebi recentemente do Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD) o livro intitulado **Heroísmo sem Limites**.

Publicação editada pelo Instituto e dedicado a todos os brasileiros com deficiência. Como podemos ler já na capa do livro, a idéia é “traduzir em arte a história de algumas de suas vitórias”.

Nas páginas do livro podemos conhecer um pouco mais sobre a história de pessoas como nós. Afinal, todos temos limitações, umas maiores, outras menores, mas todos as temos.

Como costume dizer, a deficiência está no coração daqueles que discriminam.

O livro nos mostra como, por meio do esporte, essas pessoas conseguem, a cada dia, ultrapassar as barreiras. Como conseguem ser heróis de suas próprias vidas.

Cumprimento aqui a IBDD pela iniciativa e, principalmente, cada um dos deficientes brasileiros.

Pessoas que, tenho certeza, no seu dia-a-dia sempre têm de vencer e ultrapassar um limite.

Finalizo com o poema “Deficiências”, de Mário Quintana:

“Deficiente é aquele que não consegue modificar sua vida, ...

... aceitando as imposições de outras pessoas ou da sociedade em que vive, sem ter consciência de que é dono do seu destino.

Louco é quem não procura ser feliz com o que possui.

Cego é aquele que não vê seu próximo morrer de frio, de fome, de miséria,...

... e só tem olhos para seus míseros problemas e pequenas dores.

Surdo é aquele que não tem tempo de ouvir um desabafo de um amigo, ou o apelo de um irmão...

... Pois está sempre apressado para o trabalho e quer garantir seus tostões no fim do mês.

Mudo é aquele que não consegue falar o que sente e se esconde por trás da máscara da hipocrisia.

Paralítico é quem não consegue andar na direção daqueles que precisam de sua ajuda.

Diabético é quem não consegue ser doce.

Anão é quem não sabe deixar o amor crescer.

Miseráveis são todos que não conseguem enxergar a grandeza de Deus”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, alertado sobre a edição do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, inicialmente preocupei-me com os pequenos municípios do meu Estado.

O referido Decreto, que “*dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências*” determina, em seu artigo 2º, o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais) para convênios firmados com a União.

Acontece que pela experiência vivenciada e por conversas que mantive com prefeitos gaúchos cheguei à conclusão de que com o valor de R\$ 50.000, (cinquenta mil reais) municípios pequenos fazem projetos e aquisições maravilhosas, que em muito contribuem para a qualidade de vida da população.

Portanto, estaríamos, com esta norma, tirando a oportunidade de um número maior de municípios receber recursos oriundos de emendas parlamentares.

E mais, a referida norma é inconstitucional em inúmeros artigos.

Um Decreto é um ato normativo administrativo, que não pode pretender regulamentar dispositivos de leis pré-existentes, como o da Lei Orçamentária Anual.

E não é apenas este artigo que está em desconformidade com o ordenamento jurídico brasileiro, posso citar outros:

**a)** O art. 1º, por veicular norma cogente relativa a programas, projetos e atividade de interesse *recíproco dos órgãos e entidades da administração pública federal e de outros entes ou entidades públicas ou privadas*. Lesa o princípio da legalidade estrita previsto na CF, art. 5º, II;

**b)** o art. 2º, como já comentado, por conter vedações à celebração de convênios e

contratos relativos a valor mínimo e à condição dos dirigentes, novamente invade matéria reservada à lei formal;

**c)** o art. 3º, por impor, via decreto regulamentar, providência às entidades privadas, também fere a legislação pátria;

**d)** o art. 4º e seguintes, por veicularem regras relativas a *chamamento público* e por imporem cláusulas obrigatórias;

**e)** o art. 10, por obrigar o repasse de recursos através das instituições que identifica e por impor procedimento e providências sem base em lei.

Não pode um ato regulamentar infringir ou extravasar leis. Como nos ensina o mestre Helly Lopes Meirelles:

*“...como ato inferior à lei, o regulamento não pode contrariá-la ou ir além do que ela permite. No que o regulamento infringir ou extravasar da lei, é írrito e nulo, por caracterizar situação de ilegalidade.”*

Além do que temos a obrigação, como legisladores, de defender as instituições democráticas brasileiras e a legitimidade do Congresso Nacional.

O Poder Executivo pretendeu, com a edição desse Decreto, ampliar suas atribuições com relação à execução orçamentária. Isso nós não devemos permitir.

Visto que o ato cria o potencial de anular decisões legislativas, tais como a criação de ações de valores inferiores a R\$100 mil, ao negar, na execução, que essas decisões sejam implementadas.

Por esse motivo, apresentei Projeto de Decreto Legislativo propondo a sustação do artigo 2º do Decreto nº. 6.170, de 25.07.2007, porque exorbita da competência regulamentar do Executivo e fere o aspecto social da norma.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, a demanda por educação superior vem subindo a cada ano. Em dez anos, o número de alunos praticamente triplicou. Passamos de 1,7 milhão de estudantes de graduação, em 1995, para cerca de 4,5 milhões, em 2005.

E, considerando as exigências cada vez maiores do mercado de trabalho, o número de brasileiros que buscam uma qualificação em nível superior só tende a aumentar.

O crescimento da demanda vem se deparando com um obstáculo por vezes intransponível: a limitada oferta de vagas nas instituições públicas.

Por tudo isso, não pairam dúvidas sobre a necessidade de se ampliar a oferta de vagas gratuitas e de qualidade nas instituições de ensino superior mantidas pelo Poder Público.

Além das cerca de 100 instituições federais, existem pouco menos de 80 estabelecimentos mantidos pelos governos estaduais, dentre universidades, faculdades e centros de educação tecnológica, que respondem por mais de 470 mil matrículas de graduação, 11% do total, além de serem responsáveis por muitos cursos de pós-graduação e atividades de pesquisa e extensão.

O Senador Osmar Dias apresentou um projeto de Lei (PLS 02/2007), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar que a União participe do financiamento das instituições de educação superior estaduais.

Sou testemunha, senhor presidente, de que as instituições estaduais de educação superior têm lutado para se expandir e dar conta da demanda crescente, enfrentando cenários de constantes restrições orçamentárias.

Muitos estados enfrentam sérias dificuldades para custear suas redes de educação superior, tendo em conta a subvinculação de recursos para a educação básica, recentemente ampliada por meio do Instituto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Nesse sentido falo sobre a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) que com toda certeza é um patrimônio de todos os gaúchos.

Atualmente esta universidade está presente em mais de 30 municípios gaúchos. São 25 cursos, além de pós-graduações e extensões.

Ela conta com mais de 200 professores qualificados e cerca de 4 mil e quinhentos alunos. Números de dar inveja a muitas universidades.

Lamentavelmente esta instituição atravessa uma séria crise financeira.

Sr. Presidente, acompanhando todo este drama e tendo recebido centenas de e-mails, cartas, e telefonemas de alunos, pais de alunos, me senti, portanto, na obrigação e no dever de realizar alguns encaminhamentos, que tenho certeza contam com o apoio da bancada gaúcha aqui no Senado.

Este ano, senhoras e senhores senadores, houve o compromisso de deputados e senadores para apresentação de uma emenda de bancada para a recuperação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Queremos com isso pactuar um novo procedimento dos três senadores do Rio Grande para os próximos



anos, que seguidamente abrem mão de suas emendas de Bancada, como representantes do Senado, para que sejam indicadas por decisão majoritária na Bancada Gaúcha.

A intenção é que para o próximo ano possamos destinar uma dessas emendas para a UERGS.

O momento é de suma importância para esta instituição. É crucial e de definição.

Queremos que a UERGS receba o reconhecimento pela qualidade do trabalho que realiza.

Os benefícios que ela traz para o Rio Grande são incalculáveis.

A UERGS é um esteio para o crescimento econômico, social e cultural do nosso estado.

Por tudo isso, proponho empenhar esforços para que a Universidade do Estado do Rio Grande do Sul não acabe como tantas outras.

Quero-a em pleno funcionamento, saudável, parindo desenvolvimento para o meu querido Rio Grande.

Neste contexto, senhoras e senhores senadores, lembramos os 40 anos da morte de Ernesto Guevara e de sua frase que entrou para a história: *“um dos grandes deveres da universidade é levar suas práticas profissionais ao seio do povo”*

Vida longa à UERGS!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, hoje foi um dia especial para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, pois tivemos a presença de crianças de várias escolas com propostas concretas.

Primeiramente gostaria de agradecer ao Programa Mãos que ajudam, da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, representado pela Diretora de Assuntos Públicos, Eva Ferraz Fontes;

Centro de Ensino Fundamental N° 2 do Paranoá;

Centro de Ensino Fundamental n°16 da Ceilândia;

Centro de Ensino Fundamental n° 05 do Gama; Escola Classe 425 de Samambaia;

Agradeço também aos funcionários do Senado que não mediram esforços e dedicação para que esse evento acontecesse.

Meus Amigos e Minhas Amigas,

Amanhã (12 de outubro) é dia de Nossa Senhora Aparecida – a padroeira do Brasil. Também celebramos nesta data o dia da criança.

Outros países comemoram o dia das Crianças em datas diferentes do Brasil.

Na Índia, por exemplo, a data é comemorada em 15 de novembro. Em Portugal e Moçambique, a comemoração acontece no dia 1° de junho. Em 5 de maio, é a vez das crianças da China e do Japão.

Há muitos países que comemoram o dia das Crianças em 20 de novembro, já que a ONU (Organização das Nações Unidas) reconhece esse dia como o dia Universal das Crianças, pois nessa data também é comemorada a aprovação da Declaração dos Direitos das Crianças.

Entre outras coisas, esta Declaração estabelece que toda criança deve ter proteção e cuidados especiais antes e depois do nascimento.

Creio, meus amigos e amigas, que hoje (11 de outubro) é um dia histórico para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal e, também para as crianças que estiveram aqui.

Pela primeira vez esta Comissão realizou uma audiência pública com a participação das crianças com poder de apresentar projetos de lei.

Esses pequeninos são pioneiros.

Eu poderia ter escolhido os idosos para estarem lá e apresentarem projetos. Eu poderia ter chamado as pessoas com deficiência para apresentar suas primeiras propostas...

...Eu poderia ter convocado os negros, as mulheres, os desempregados, os discriminados... Escolhi as crianças. Por que elas são o princípio, o início da vida.

As crianças, com certeza vão dirigir esse país no futuro. As crianças é que vão elaborar políticas públicas para todos. Eles também terão oportunidade de estar lá, mas hoje o dia é das crianças.

Que Deus permita que nós possamos concretizar as propostas que foram trazidas.

Vou tomar a liberdade de ler uma poesia que retrata um pouco de nossas vidas, que escrevi em 2001.

*Menino de Rua*

*Já fui um menino que brincava, jogava bola, pescava no rio, ia cedo para casa.*

*Uma casa simples.*

*Meu pai trabalhador, um homem firme e forte. Minha mãe sensível e lutadora.*

*Ambos recebiam um salário mínimo.*

*Eu sempre tive um lar... Éramos 10 irmãos, estudando e ajudando em casa.*

*Hoje quando atravesso as avenidas da Capital, paro no sinal e observo quantos meninos deveriam estar em casa, jogando bola e indo para a escola, mas estão na rua, pedindo, às vezes roubando.*

*A maioria deles nunca teve um lar.*



*A sociedade condena, discute,  
leis são modificadas, instituições amplia-  
das, muros levantados.*

*O que fazer?*

*De onde vem a violência?*

*Homem, a violência é fruto de ti mes-  
mo.*

*É fruto da tua sociedade egoísta, que  
desagrega, que discrimina, sonega, não edu-  
ca, não emprega.*

*A violência é fruto do berço que faltou,  
da inocência perdida em busca de um peda-  
ço de pão.*

*Homem, abre os olhos enquanto é tem-  
po.*

*Busca teus valores perdidos.*

*Governa para o povo para que amanhã  
as crianças possam voltar a brincar e sentir a  
segurança no olhar.*

*Quero que os adultos possam sonhar  
e que a nossa gente possa envelhecer com  
dignidade no conforto do lar.*

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Vamos atender todas as solicitações de V. Ex<sup>a</sup> de acordo com o Regimento Interno.

Convidamos para usar da palavra o Senador Edison Lobão, a quem temos que pedir desculpas, porque realmente aqui ele estava antes de Paim. Mas, como havia uns sinais aqui... Mas está escrito no Livro de Deus: “Os últimos serão os primeiros”.

Brasileiras e brasileiros, olhem para este Senador. O Senado já teve momentos mais difíceis do que o que atravessamos hoje. Naquele exato momento, dois extraordinários líderes tiveram que pedir afastamento e renunciar ao mandato: o maior líder da história da Bahia, Antonio Carlos Magalhães, que presidiu esta Casa, e Jader Barbalho, que presidiu o meu Partido, líder do Pará.

Diante daquelas turbulências, este Senado da República foi buscar este homem, que, como Moisés, atravessou o Mar Vermelho das turbulências da democracia e entregou a este Senado as mãos limpas, honradas e acreditadas de Ramez Tebet. E, hoje, está aqui o Senador Edison Lobão, dando tranqüilidade ao País. A democracia vai ser cada vez mais fortalecida enquanto houver Senadores como Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (DEM – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, comovidamente, essas palavras. Naquela época realmente ocorreu tudo quan-

to V Ex<sup>a</sup> descreve, mas eu não fiz nada mais do que cumprir os desígnios de Deus. E é a Ele que eu dirijo também orações no sentido de que possa nos inspirar a todos, a fim de que encontremos uma solução para esse grave problema da vida pública brasileira. Deus há de nos iluminar para que possamos atravessar esse mar de dificuldade, esse oceano convulsivo e tempestuoso da vida pública brasileira.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos próximos do dia 28 de outubro, que é consagrado ao servidor público. Natural, pois, que voltemos nossa atenção àqueles que se dedicam a tocar a máquina do Estado.

Natural que nos associemos às reflexões dessa imensa categoria sobre as conquistas do passado, as inquietações do presente, e os desafios do futuro.

Muitos historiadores registram o fato de que, na própria descoberta do Brasil, já se fez notar a figura do servidor público. Afinal, coube a um funcionário da Coroa, o escrivão Pero Vaz de Caminha, a missão de relatar ao Rei de Portugal as peripécias do descobrimento.

Os historiadores também dão grande destaque àquele que seria um marco na Administração Pública de nosso País: o desembarque da Família Real Portuguesa em nosso território, em 1808, trazendo na comitiva o embrião de uma máquina administrativa estatal. Por esse ponto de vista, teríamos cerca de duzentos anos de serviço público organicamente instalado no Brasil.

De qualquer maneira, foi somente com Getúlio Vargas, no século passado, que a Administração Pública atingiu um novo patamar. Ao introduzir a figura do mérito na seleção e promoção dos funcionários públicos, ao instituir leis trabalhistas que impunham direitos e deveres a empregadores e empregados, inclusive os do Estado, o Governo dava um passo decisivo no sentido da profissionalização dos seus quadros.

Depois, nas décadas que se seguiram, houve novos avanços. Nenhum, evidentemente, maior que o proporcionado pela Constituição de 1988, da qual tive a honra de ser signatário e que consagrou o concurso público de provas ou de provas e títulos como condição de investidura em cargo ou emprego público.

Destaque-se, por fim, a Lei nº 8.112, de 1990, que, ao instituir o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, permitiu que as carreiras de Estado passassem a ser administradas com critérios mais uniformes e, seguramente, mais justos.

De modo, Sr. Presidente, que chegamos a 2007 com o serviço público estabelecido em bases bastante sólidas. Nem poderia ser diferente! Afinal, o servidor

público é a mola propulsora do Estado. É o servidor público que coloca em prática os princípios, as políticas, as estratégias, os planos, programas e projetos de todos os governos. E vejam que não importa aqui a convicção que se tenha sobre o papel do Estado: se deve ser o grande produtor de bens e serviços ou se, ao contrário, deve comportar-se como agente regulador das atividades econômicas e, nessa condição, apenas promotor do desenvolvimento. Nas duas circunstâncias – maior ou menor a presença direta do Estado na economia –, o fato é que as ações de governo acabarão sempre exercitadas por seus prepostos. E é do desempenho desses prepostos, por certo, que dependerão os resultados alcançados.

Isso, Sr. Presidente, nos leva a uma conclusão que parece óbvia: em qualquer nível de Governo – Federal, Estadual ou Municipal – e em qualquer instância de poder, o serviço público adquire, por sua própria natureza, um caráter instigante, desafiador.

Talvez tenha sido esse lado nobre e quase missionário da função pública que atraiu para as hostes do Estado tantos brasileiros notáveis. Alguns exemplos bastante representativos.

Machado de Assis – que V. Ex<sup>a</sup> cita neste plenário com freqüência, estudioso que é de sua obra –, nosso maior escritor, foi funcionário público exemplar durante quarenta anos. E, em sua trajetória no serviço público, podemos vislumbrar um atributo típico das carreiras bem-sucedidas: a gradual ascensão de postos, motivada pelo bom desempenho nas funções anteriores.

Tendo ingressado nos quadros do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas como amanuense, em 1873, três anos depois, Machado de Assis torna-se chefe de seção. Mais quatro anos, passa a servir como oficial de gabinete. Em 1889, é promovido a diretor da Diretoria de Comércio. Correm os anos, com as idas e vindas inerentes à função pública, em 1902, Machado é nomeado Diretor-Geral de Contabilidade, na Secretaria de Indústria do Ministério da Viação, Indústria e Obras Públicas. Nesse cargo permanece até bem pouco antes de sua morte.

Também exemplar como servidor público, Sr. Presidente, foi Graciliano Ramos, até porque podemos identificar, em sua atuação, outro atributo de fundamental importância no serviço público: a probidade.

Prefeito de Palmeira dos Índios, diretor da Imprensa Oficial e, posteriormente, diretor da Instrução Pública do Estado de Alagoas, Graciliano não enriqueceu na vida pública. Ao contrário, ficou mais pobre. Seu último cargo foi o de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário do Distrito Federal, hoje Rio de Janeiro. Ou seja, depois de ocupar altos postos na administração

pública, terminou seus dias percorrendo as ruas do Rio de Janeiro para fiscalizar escolas secundárias.

Quando diretor da Instrução Pública, elaborou um plano para a melhoria do ensino primário, no qual se exigia, entre outras coisas, que as professoras tivessem diploma e que fossem feitos concursos para o preenchimento dos cargos – isso já àquela época. Exonerou a própria irmã, por não atender aos critérios fixados e nunca escondeu a decepção com aqueles que não compreendiam “que um ato administrativo seja isento de lucro pessoal”.

Juscelino Kubitschek foi servidor público. Com 17 anos de idade, prestou concurso para Telegrafista dos Correios, em Belo Horizonte. Aprovado, foi nomeado dois anos mais tarde, e os rendimentos desse trabalho permitiram que o jovem idealista cursasse a Faculdade de Medicina.

Com 30 anos, Juscelino ingressa no corpo médico da Força Pública de Minas Gerais. Estoura a Revolução Constitucionalista de 1932, e o capitão-médico Juscelino é convocado para atuar no **front**. Lá, faz sucessivas demonstrações de outro atributo caro ao servidor público: a determinação, a total dedicação ao trabalho.

O restante de sua caminhada é por demais conhecido: Deputado Federal, Prefeito de Belo Horizonte, Governador de Minas Gerais, Presidente da República e Senador por Goiás. Em todos os cargos, esse que foi talvez o maior de todos os Presidentes que o Brasil já conheceu, a mesma determinação, o mesmo empenho do capitão-médico da Força Pública.

Nosso poeta Carlos Drummond de Andrade, Sr. Presidente, também se dedicou ao serviço público. Em 1929, vai trabalhar no diário **Minas Gerais**, órgão oficial do Estado. E demonstra, nos dois cargos que ocupará a seguir, o que se poderia chamar de uma notável lealdade às funções desempenhadas.

Durante doze anos, de 1934 a 1945, Drummond foi chefe de gabinete do Ministro da Educação, Gustavo Capanema. E, durante os 17 anos seguintes, de 1945 a 1962, foi chefe da Seção de História na Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cargo do qual só se afastou em função de sua aposentadoria.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadoras, os atributos que podemos destacar nesses poucos exemplos apresentados – a competência de Machado, a probidade de Graciliano Ramos, a determinação de Juscelino, a lealdade à função exercida de Drummond – são, na verdade, os atributos que identificamos na esmagadora maioria de nossos servidores públicos.

Ao longo dos últimos anos, porém – e poderíamos falar de quase duas décadas –, eles vêm sendo submetidos a toda sorte de achincalhes e acusações injustas.

É como se, de repente, nossos principais problemas não fossem a pobreza, o desemprego, a falta de segurança, a violência, a corrupção, a degradação dos valores éticos, as carências na educação e também na saúde.

Não, Sr. Presidente. Para as mazelas do Brasil, há muito tempo, algumas vozes parecem ter encontrado a explicação definitiva: os culpados são os servidores públicos. Numa campanha que aparenta sofisticado grau de articulação, são apresentados, muitas vezes, como incompetentes e desinteressados.

É evidente, é mais que evidente que não se pode tapar o sol com a peneira. Há, sim, servidores que não honram a função exercida. Há servidores que, ao estilo das administrações patrimonialistas, buscam tão-somente sugar do Estado o que podem.

Mas esses maus servidores, sabemos todos, não são tantos como apregoam os detratores do funcionalismo. Não podemos utilizá-los como paradigmas do setor público, até porque, volto a enfatizar, a esmagadora maioria de nossos servidores públicos é formada por pessoas de bem, com elevado grau de competência, dedicação e patriotismo, muitas delas compreensivelmente desmotivadas ou, pelo menos, perplexas com a campanha de que são vítimas.

Por tudo isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, penso que devemos aproveitar o próximo dia 28 de outubro, para deixar claro aos milhões de servidores públicos de nosso País – a todos os que trabalham na administração federal, estadual e municipal – que confiamos em sua atuação, que respeitamos sua atividade.

Se queremos, e é claro que todos queremos, ter um serviço público de primeira qualidade – ágil, efetivo, digno, enfim, dos justos anseios de nossa população –, devemos, antes de tudo, valorizar o servidor e reconhecer o quão importante é a sua participação no desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Era essa a homenagem, Sr. Presidente, que desejava fazer a todos os servidores públicos do meu País, sejam eles federais, estaduais ou municipais, pertençam eles ao Executivo, ao Legislativo ou ao Judiciário. Eles merecem o respeito e as homenagens do povo brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, que merece o respeito dos que fazem a democracia no Brasil, saudou a classe dos servidores públicos.

Quero dizer que temos de buscar, na nossa memória, a chegada aqui de Dom João VI, que veio de Portugal e trouxe maciçamente um corpo funcional português, para, vamos dizer, dar os primórdios da Administração Pública neste País.

Eu lembraria ao Luiz Inácio que vivemos numa democracia e que este País é cheio de estadistas. Getúlio Dornelles Vargas. Sei, como Graciliano Ramos, em **Memórias do Cárcere** – V. Ex<sup>a</sup> citou o escritor –, que ditadura não é bom. Houve também a militar, que nos deixou livros, como **Ditadura Escancarada**, mas queremos dizer que o ditador era bom. Getúlio Vargas criou o Dasp, Departamento Administrativo do Serviço Público, contratando uma das maiores inteligências da época, o professor Wagner Estelita, fundador da Fundação Getúlio Vargas, gaúcho, que fez o primeiro livro de chefia e administração, critérios de promoções.

Então, o servidor público foi bem estruturado em nosso País. A ele devemos o nosso progresso, que está na bandeira, a ele devemos o respeito que V. Ex<sup>a</sup> traduz, citando extraordinários servidores públicos. A palavra de V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, engrandeceu este Senado.

Queria falar agora pela democracia e pelo meu Partido, o PMDB, que se enriquece. V. Ex<sup>a</sup> é um dos melhores valores da política deste País, e servidor público V. Ex<sup>a</sup> foi. Quero dar o testemunho que V. Ex<sup>a</sup>, quando governou o Estado do Maranhão, foi o melhor servidor público que já vi, deu o exemplo do trabalho, o exemplo que arrasta.

V. Ex<sup>a</sup> dá a este País a esperança. É como diz, ô Magno Malta, Thomas Mann: “Quando as dificuldades são tão grandes, os problemas são tão grandes, aí a esperança nasce mais forte, porque não pode piorar”. V. Ex<sup>a</sup> é essa esperança para este Senado da República e para a democracia do Brasil.

Convidamos, para usar da palavra, o orador inscrito Magno Malta, baiano que representa o Estado do Espírito Santo, e do PR – Partido Republicano, um dos partidos mais antigos da história democrática.

V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem direito a usar a tribuna por vinte minutos, mas jamais cortarei a sua palavra, e apenas peço que se inspire na vida da sua santa mãe Dadá.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Srs. Senadores, público que nos assiste em casa, as pessoas que nos visitam – vejo dois jovens na galeria, e um bem atento ao Senador Mão Santa; parece muito seu fã, porque ele abre um sorriso toda hora que V. Ex<sup>a</sup> fala e faz um raciocínio; aliás, V. Ex<sup>a</sup> tem muitos fãs por aí –, Senador Mão Santa, sexta-feira próxima, este País e nós temos que nos render às crianças e, abraçando a minha Jaisliny, de sete anos de idade, abraço todas as crianças deste País, desde as mais simples, as mais simplórias e, com muita dor, aquelas que vivem abaixo da linha da miséria.



Jesus disse: “Aquele que como criança não se tornar não pode ver o reino de Deus”. E, quando Jesus se assentou para descansar e trouxeram a Ele algumas crianças, Senador Mão Santa, e os discípulos tentaram impedir, Ele disse: “Deixai vir a mim as crianças, porque delas é o Reino do Céu”.

Senador Mão Santa, Salomão. A Bíblia diz que Deus apareceu para ele em sonho, em Gibeão, e lá, em Gibeão, em sonho, Deus diz a Salomão: “Pede o que queres”. E Salomão disse: “Eu não quero nada, porque, de misericórdia e com misericórdia, trataste o meu pai Davi” – ele sabia o Pai que ele tinha. E disse: “Mas dá-me justiça para tratar com tão grande povo, onde me colocastes”. E depois Salomão disse: “Cuida de mim, porque sou menino pequeno e não sei entrar e não sei sair”.

Por que Salomão disse isto, menino pequeno? Parece coisa de nordestino! Fulana está grávida, vai parir uma menina mulher. Se é menina já é mulher. Vai parir um menino homem. Menino homem é uma redundância. Parece-me que Salomão era nordestino como nós – “Cuida de mim, porque sou menino pequeno”. Supõe-se que menino seja pequeno. Mas por que menino pequeno? E quem falou isso? Quem falou isso foi Salomão, e Deus falou: “Antes de ti não houve, nem depois de ti haverá.”

A linguagem jurídica do mundo hoje está carregada da sabedoria de Salomão. A sabedoria afetiva, quando se escreve um poema – V. Ex<sup>a</sup> é poeta, filho de uma poetisa –, todos carregam na tinta o que Salomão escreveu em Cantares de Salomão. Ele disse: “Cuida de mim, que sou menino pequeno.” Sabe por que disse isso? Porque menino pequeno não tem maldade no coração. Menino pequeno perdoa, menino pequeno sabe dividir, menino pequeno gosta de colo, gosta de carinho, menino pequeno dá afeto, menino pequeno depende do pai. Ele disse então: “Cuida de mim, porque sou menino pequeno”.

Sexta-feira é o Dia da Criança. Senador Mão Santa, ainda é triste imaginar que um País como o nosso, que tem uma companhia feito a Vale do Rio Doce, que arranca ouro do chão, em um País feito o nosso, que tem tanta água, tem tanto peixe, tem tanta caça neste País, tanta riqueza mineral...!

Sou de um Estado, o Estado do Espírito Santo, que Deus agraciou com muito granito; o petróleo está brotando lá. Neste País, o que se planta dá. Único País que tira três colheitas do chão por ano, Senador Mão Santa, e ainda temos 35 milhões de miseráveis neste País. E quantos milhões de miseráveis são crianças? Em um País tão rico, Senador, tanta gente passando fome, tanta criança passando fome!

Não sei se temos alguma coisa para comemorar na sexta-feira.

Jesus disse que “quem faz aos pobres empresta a Deus”. E disse mais: “Quem aos pequeninos faz a mim mesmo me faz”.

Acerta o Presidente Lula quando volta todo seu olhar para as classes menos favorecidas deste País. Os críticos dele se levantam e falam: “Tem que gerar emprego!”. Tem. “É muito melhor ensinar a pescar do que dar o peixe na mão.” É, mas há milhões neste País que já sofreram tanto que não vão aprender a pescar mais, e têm de receber o peixe na mão, para que os filhos desses, em havendo inserção social, trabalho social, geração de emprego – geração de honra, aliás, porque quem gera emprego gera honra – geração de honra neste País...

Há um crescente número de Cefets. Que haja investimentos nas faculdades, nas universidades públicas e nas escolas técnicas! Que haja inserção tecnológica, para que os filhos desses amanhã não precisem receber o peixe na mão, mas que tenham aprendido a pescar. Mas agora não! Agora este País tem 35 milhões que foram esfolados, literalmente, esfolados ao longo do tempo e que não aprenderão, Senador Mão Santa, a pescar. Eles têm de receber é na mão mesmo.

E aí palmas ao Presidente Lula, que tem o seu olhar voltado aos pobres. Quando o vejo fazer seus pronunciamentos, e os críticos zombarem dele, na verdade, ele estava falando a essa classe de pessoas, a esses que podem trocar o fogão hoje, que a Caixa Econômica pode financiar a casa deles, que podem ter um *freezer* em casa.

Será que temos alguma coisa para comemorar?

Senador Mão Santa, minha filhinha Jaisliny, filha do coração, tem sete anos de idade. Aliás, a adoção é a única chance que o homem tem de dar à luz.

Daqui a vinte dias, será realizada uma audiência pública aqui para tratar de adoção, Senador Mão Santa. Estamos conclamando as pessoas que já se deram o privilégio de adotar. Não há privilégio maior na vida que o de adotar. Não há! Não sei o que seria da minha vida sem minha filha de sete anos de idade. Temos o objetivo de mudar uma legislação tão cruel com os brasileiros que querem adotar e mais cruel ainda com as crianças que querem ser adotadas. Há tanto casal que não pode ter filho e que está doidinho para enxugar o xixi e limpar o bumbum de uma criança. E a lei não lhe permite. Há tanta criança querendo fazer xixi no colchão de alguém, e alguém doído para levantar de madrugada, trocar o lençol e colocar a criança no colo. E a Justiça não deixa. Mas é fácil

levar para a adoção internacional. Isso é fácil! Muito fácil! E alguns deles são levados à morte, para vender o rim ou os olhos.

Ontem, tive a notícia de uma advogada, Senador Mão Santa, de que um casal adotou três crianças, levou-as para fora do País e decidiu que elas não podem mais se relacionar com os irmãos que ficaram no Brasil. Mas como não!? Não podem nem ver? Não. A lei dá esse direito ao casal, porque as crianças agora são filhas dessa família, que decide seus destinos. Então, quer dizer que o sangue não vale mais nada? Temos de acabar com essas aberrações.

Dentro dessa audiência pública, discutiremos sobre os criminosos que criam abrigos, encham de crianças para receber cesta básica e donativos, alguns até vendem para supermercados, usam as crianças para viver de esmola. As crianças não vão para adoção, crescem, quinze anos, dezesseis anos trancadas dentro de um orfanato. Saltam o muro, vão para a rua usar drogas e viram marginais. Precisamos acabar com isso.

Vamos fazer uma audiência pública com algumas pessoas. Vou convocar o Juiz da Infância do meu Estado, um homem digno, Dr. Paulo, para que esteja conosco aqui. Enviei-lhe o convite. Vem um grupo de mulheres de Divinópolis: Sandra, Denise, Neusinha, Sabina.

O juiz e o promotor já estão agindo. Em Minas Gerais, a lógica é outra. Lá, o juiz pergunta: “Você tem condição?” “Amo essa criança.” “É mesmo? Ama a criança.” Isso é definitivo, é maravilhoso! “Você o quer?” “Quero que seja meu filho”. Olha que coisa bonita! “Tem comida para dar a ela?” “Tenho.” “Leva que o filho é teu.” É isso que temos de fazer.

Será que temos alguma coisa para comemorar amanhã? Alguns dão descarga na consciência. Alguns compram um monte de bonequinhas, de docinhos, passam num orfanato, entregam para as crianças, depois vão embora e passam o ano inteiro sem se lembrar delas. Descarga na consciência, Senador Mão Santa.

Teremos essa audiência na Comissão do Senador Paulo Paim, Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa. Nessa mesma Comissão, vai ser votado o Projeto da Homofobia, sobre o qual quero falar na próxima semana. É uma ditadura o Projeto da Homofobia! Está sendo dado aos homossexuais, num texto de lei, o que não se deu aos negros, aos índios, aos idosos, aos discriminados.

A Constituição brasileira é muito clara: não se pode discriminar etnia, sexo, raça. Ninguém pode discriminar ninguém, em lugar nenhum. Todo mundo fala mal de político e não vai preso. Você pode criticar a Igreja Católica e não vai preso. No dia da audiên-

cia pública da homofobia, vi duas mulheres, de mãos dadas, vestindo camisetas nas quais se lia – olhem o desrespeito, vejam onde chegamos: “Se o Papa engravidasse, aborto era sacramento”. Vejam aonde chegamos! Isso porque o Papa se posicionou contra o aborto – a Igreja Católica e nós evangélicos também. Eles queimaram a foto do Papa. Eles podem afrontar, mas não querem ser afrontados. Uma ditadura! Ninguém pode discriminar ninguém. Você segue a sua vida. O homem é aquilo que ele decide ser. Agora, o texto diz que você não pode discriminar a “opção” sexual, e há penas para isso.

Senador Mão Santa, se o senhor não admitir na sua empresa um homossexual, o senhor pode ser preso. A lei diz que, se o senhor demitir, o senhor vai preso. Se ele entrar na sua igreja e estiver beijando na boca, no primeiro banco, cheio de crianças, você não pode falar nada, porque você estará discriminando um gesto afetivo.

Que mundo é esse? Que mundo é esse? Pode ser debaixo da sua janela: você não pode falar nada. Você não pode discriminar um gesto afetivo. Que mundo é esse?

Então, precisamos questionar a constitucionalidade disso e o mérito disso. Isso não é uma causa de evangélico nem de católico: é de todo mundo, é da Frente da Família. Com todo o respeito, o homem segue o caminho dele. Ora, se Deus deu livre arbítrio ao homem, quem somos nós? Ele segue o caminho dele.

Mas fiquei refletindo sobre isso nesta semana, Senador Mão Santa. Você não pode discriminar a opção sexual de ninguém, a lei diz que você não pode fazer discriminação de raça, de etnia, de sexo – isso a lei diz, e está certo; não se pode discriminar nada -, mas a opção sexual?! Senador Mão Santa, pedofilia é opção sexual. Se legalizarmos esse texto, automaticamente estaremos legalizando a pedofilia. É opção sexual, e ninguém pode discriminar opção sexual! Se o texto for aprovado com “opção sexual”, ninguém poderá discriminar opções sexuais. O Obama fala é de animais exóticos, e, então, ele pode lhe punir. No entanto, você pode levar uma jumenta para dentro de casa, num condomínio, e ninguém pode falar nada. É opção!

Precisamos discutir isso muito fortemente e muito significativamente nessa Comissão.

O Pastor Silas Malafaia mostrou, com a Bíblia – a Bíblia é nossa regra de fé e prática – e com a Constituição Federal na mão, a ilegalidade do projeto. Ele mostrou o que cremos – não falando em seu próprio nome, mas em nome de todos nós, a Frente da Família – e já sofreu duas representações no Ministério da Justiça e duas representações no Ministério Público Federal.



E se esse texto for aprovado? Um casal de homens pode chegar na sua igreja católica e dizer ao padre que eles querem que ele os case. O padre vai ter de dizer que “sim” para não ir preso! O pastor terá de concordar para não ir preso!

Precisamos discutir isso com muita profundidade. Sei que este é um tema do qual muita gente corre, mas eu não vou correr dele. Nós não podemos correr dele. Estou preparando emendas. Sei que há um voto em separado do Senador Marcelo Crivella. Sei que muitos Senadores, fortalecidos por suas próprias famílias, não se manifestam, mas eu espero que nós repudiemos, no plenário desta Casa, esse projeto.

Quero reafirmar aqui ao Pastor Silas Malafaia e a tantos outros que militam essa luta que nós estamos juntos, que nós estamos juntos. É verdade que esta é uma luta de muita exposição, mas nós estamos juntos.

Senador Mão Santa, segunda-feira é o Dia do Professor. Ai de nós se não houvesse os professores. Senador Mão Santa, por que uma professora primária ganha absolutamente menos do que um professor universitário? Se ele não tivesse aprendido a assinar seu nome, ele nunca seria universitário. Imagino que o valor daquele que ensina a fazer o nome e a ler as primeiras letras é tão grande quanto o valor de quem ensina Filosofia lá adiante. Essa deve ser uma luta desta Casa. E aqui eu abraço aquela que, lá em Macarani, no interior da Bahia, ensinou a mim e aos meus irmãos a assinar o nosso nome.

Dia 16, Senador Mão Santa, nasceu o filho de Dadá. Dia 16 nasceu Magno Malta – é meu aniversário no dia 16: perto do Dia das Crianças, perto do Dia do Professor, perto do aniversário da minha esposa, que foi dia 6.

Dia 28 de outubro é dia do Funcionalismo Público. Abraço essa maioria absoluta de abnegados, servidores públicos deste País. No Governo Fernando Henrique, eles passaram sete anos e receberam 1% de aumento. Quem vem a esta tribuna e bate no Lula não tem coragem de lembrar esse dado lá de trás.

Dia 18 é o Dia do Médico. Abraço essa figura impoluta, o Senador Mão Santa, que é médico, médico abnegado, um intelectual, um homem de muita leitura, poeta de cordel, sotaque aguçado, amante do Piauí, mente arguta, que já foi tudo no seu Estado e por isso tem o nome de Mão Santa. Abraço-o e, fazendo isso, abraço o Dr. Paulo Said, que há sete anos operou a minha medula, o Dr. Rogério Glória, meu amigo, e tantos outros neste País que são jogados na vala comum, assim como a classe política, por conta de maus profissionais. Sinta-se abraçado, Senador Mão Santa, e

os meus amigos médicos sintam-se abraçados nesta minha manifestação de carinho a V. Ex<sup>a</sup>.

Abraço todas as crianças do Estado do Espírito Santo, do meu Estado, desde as crianças do Zumbi, do Corte Grande, em Cachoeiro do Itapemirim; as crianças de Feu Rosa, Nova Rosa da Penha, Vila Dom João, Terra Vermelha, em Vila Velha, a cidade onde moro; as crianças de Ponto Belo, um dos municípios lá do norte do Estado, tão pequenino; as crianças do norte, das mais sacrificadas às mais abonadas do nosso litoral; as crianças da capital, vitimadas por tanta violência.

Encerro este meu pronunciamento abraçando essas crianças e abraçando as minhas crianças. Sabe quem são as minhas crianças, Senador Mão Santa? São as crianças drogadas que tenho recolhido das ruas há 26 anos. E eu as abraço agora no Projeto Reviver, na nossa instituição. É possível que elas estejam me vendo e me ouvindo. Esta é a hora em que estão indo para a academia praticar boxe. As minhas crianças, tiradas da rua, drogadas, com uma escopeta na mão, com 38 na cintura, com 13 anos, 12 anos, 9 anos, alcoólatras. Há 26 anos, Deus me deu a graça de recolhê-las das ruas e o privilégio de ouvi-las me chamar de pai. Tenho tido o privilégio de enxugar a lágrima dessas crianças e de suas famílias para devolver-lhes a vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*O Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra ao eminente Senador Mão Santa, grande Governador do Piauí. O poeta e ex-Governador dispõe do tempo que desejar.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Magno Malta, que preside esta sessão de 11 de outubro, Parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado: Televisão do Senado, Rádio AM e FM e que lêem o **Jornal do Senado**, há uma expectativa muito grande no País. Há uma credibilidade nesta Casa.

Atentai bem, Magno Malta: crises, tivemos muitas. Este Senado tem 183 anos. Sete vezes foi fechado, e o País viu que ele é fundamental para sustentar a democracia, que começa pelo grito do povo nas ruas: liberdade, igualdade e fraternidade.

Sem esta Casa, eu cantaria como Ricardo Chaves, Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> que tem o dom do canto, que

é mais importante do que o das palavras. V. Ex<sup>a</sup> falou ali em Davi. Davi ficava maior quando dedilhava a sua harpa e cantava os Salmos.

Ricardo Chaves, baiano, quando terminava o *show*, dizia: “Acabou. Acabou. Acabou”. Da mesma forma, sem esta Casa, acabou a democracia.

Magno Malta, estamos aqui porque somos – e temos de ser – os pais da Pátria. Isto foi criado quando o maior líder, ungido por Deus, Moisés, recebeu a missão de libertar o seu povo. E houve momentos em que ele fraquejou e se desesperou, porque o povo não queria seguir as leis. Ele quebrou as tábuas das leis. O povo estava a adorar o bezerro de ouro. E ele ouviu a voz de Deus: “Busque os mais velhos, os mais sábios, os mais experientes. Eles saberão ajudá-lo a carregar o fardo do povo”.

Foi assim, e na Grécia buscaram, na Itália, na França, na Inglaterra, nos Estados Unidos e aqui, simbolizado por Rui Barbosa, que veio garantir esta República, simbolizada por esta bandeira que tem por lema “Ordem e Progresso”.

Magno Malta, estamos aqui porque cada um tem de contar a sua história. Eu estava ao lado num momento difícil deste País: a ditadura.

E Deus não abandona os seus! Assim, Magno, quando surgiu um gigante, um monstro, o Golias, Deus buscou um menino, Davi. Quando seu povo estava escravo, Ele buscou outro Líder, Moisés, com seu irmão Aarão. No momento da ditadura, Ele foi buscar um homem lá do Piauí, Petrônio Portella.

E esta Casa não fechou na ditadura. Agora, falam, pedem, fazem campanha, porque fechando isso aqui acabou a democracia!

E quis, Deus, Magno Malta... Deus prepara os homens; prepara! Eu estava ao lado de Petrônio Portella quando os canhões aqui estavam, e passou nesta Casa uma reforma do Judiciário.

“Bem aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Petrônio Portella presidia o Congresso, quando tramitava uma reforma judiciária. Ela foi aprovada, mas não agradava em cheio ao regime militar, à ditadura. Os canhões vieram aqui e fecharam. Eu estava ao lado de Petrônio – como naquele retrato, novinho – e a imprensa toda estava atrás de Petrônio, e os canhões estavam aí fora. E Petrônio Portella, lá do Piauí, com essa coragem com que estou agora, eu estava do lado dele... A imprensa pedia: “Diga alguma coisa!” E ele só disse uma frase, que eu ouvi: “Este é o dia mais triste de minha vida”. Só essa frase. A autoridade de um Presidente do Senado é moral. Ele, lá do Piauí – aprendam, homens da imprensa, busquem a verdade que nós sabemos: que a autoridade é moral –, Petrônio só disse isto: “Este é o dia mais triste de minha vida”,

e os militares – Geisel e todos eles – foram refletir. Os militares são brasileiros, filhos do povo. É, foram as circunstâncias, mas eles não eram gente má, não; eram gente boa. São gente da gente, são brasileiros – eu convivi com eles –, e eles refletiram. A autoridade não pode ser suspeita. O Presidente lá, do Piauí, só disse isto – os canhões aí estavam –, com essa autoridade com que estamos aqui e representamos o povo: “Este é o dia mais triste de minha vida”. Os canhões pararam, os militares recuaram – a autoridade é moral daqui – e mandaram abrir o Congresso. E Petrônio fez a anistia, fez voltar os injustiçados. Os militares queriam que ele fosse o primeiro presidente civil.

Tancredo Neves aceitara ser seu vice; havia a Arena majoritária, Tancredo era o PP e ganharia o MDB no Colégio Eleitoral. Mas Deus não quis assim e levou Petrônio para o céu.

Ele reabriu este Congresso, e este Congresso fez a eleição de Tancredo, que se imolou pela democracia. Assumiu o Sarney, que fez a transição, e aí é história contemporânea.

E isso é tão importante que ontem vim a esta tribuna só para isso, Magno Malta, e fiz um pronunciamento sobre educação. O País está atento, sempre esteve.

Magno Malta, no dia 22 de agosto de 1954, Getúlio Vargas, um homem bom – ditadura não é bom, mas ele era um homem bom... Ele enfrentou três guerras: para entrar, depois os paulistas quiseram tirá-lo e houve a Segunda Guerra Mundial. Mas ele, Luiz Inácio, fez todas essas estruturas que temos neste País. Ô homem trabalhador!

Luiz Inácio, sei que V. Ex<sup>a</sup> disse que não gosta de ler nenhuma página de livro. Mas, Magno Malta, leve para ele dois volumes de **O Diário**, de Getúlio. Ele não precisa ler. São dois volumes grossos, Magno Malta. V. Ex<sup>a</sup> já viu? Já leu? Gosto de ler.

Carnaval, Natal, dia de Ano, e Getúlio trabalhando. Todas essas instituições que existem foram de Getúlio. Ele preparou o País para a democracia. Mas ele voltou na democracia, nos braços do povo. E havia um mar de lama e de corrupção, e a mesma mídia dizia que não havia, e daqui, Magno Malta, deste Parlamento, um homem disse: “Será mentira a viúva? Será mentira o órfão? Será mentira o sangue e o mar de lama da corrupção?”. E Getúlio, um homem bom, puro, correto, viu que era mesmo verdade. Foi daqui: Afonso Arinos. Dois dias depois desse pronunciamento, ocorreu o suicídio de Getúlio.

Então, é isto: nós podemos dizer – eu estou dizendo, aqui, Magno Malta – o que o povo brasileiro tem vontade e não pode. Eu estou dizendo aqui o que o Boris Casoy dizia na televisão: “Isto é uma vergo-

na”. E nós não o vimos mais, porque tiraram o Boris Casoy. Tirar o Mão Santa daqui dá confusão. Acabou, aí, a democracia. Nós somos o povo. Ulysses Guimarães, anticandidato, aqui. E Juscelino Kubitschek já foi, bem dali, daquela cadeira, cassado e humilhado, mas isso ficou.

E hoje, Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> preside uma das sessões mais importantes. É pelo documento, uma carta que recebi por um pronunciamento de ontem. E essa é a grandeza desta Casa. V. Ex<sup>a</sup> recebe muitos *e-mails*. Este é de Maria Estela Kubitschek Lopes.

Fiz um pronunciamento sobre educação ontem e recebi este *e-mail* – recebemos milhares de *e-mails*, hoje o mundo mudou. Interessante que o mundo está muito dinâmico: ontem, dia 10 de outubro, quando cheguei ao gabinete, já havia ali muitos *e-mails*, só à noite fui para casa. Peguei somente dois *e-mails*, Magno Malta. O primeiro é de Maria Estela Kubitschek Lopes. É muita história; muita grandeza tem este Senado.

Prezado Senador, ao ouvi-lo hoje [foi ontem que ela enviou] falando da tribuna do Senado sobre meu pai, Juscelino Kubitschek, fiquei emocionada e relembrei toda a história de sua vida e de seu esforço para vencer na vida.

Luiz Inácio, ouça. Vossa Excelência não gosta de ler, mas ouvir, acredito que possa:

Fiquei emocionada e relembrei toda a história de sua vida e de seu esforço para vencer na vida [Juscelino Kubitschek, o pai]. Como o senhor bem definiu, a cultura e educação são os bens maiores que alguém possa almejar e na verdade só depende realmente do esforço de cada um de nós e do exemplo que recebemos.

Ontem, eu buscava Sócrates, o pai da civilização, que era buscado por todos os que queriam entender as coisas através dele. E ele morreu dizendo: “Só sei que nada sei”, ensinando-nos humildade. Então, Sócrates disse, Magno Malta, que só tem um grande bem, o saber; só tem um grande mal, a ignorância.

E ela vai: “Papai sempre nos repetia a frase que ouvia de sua mãe”. A mãe de Juscelino Kubitschek de Oliveira era professora, viúva.

Ele, órfão, Magno Malta. V. Ex<sup>a</sup> perdeu o pai com quantos anos?

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Eu tinha 40 anos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Quarenta? É um privilégio. Juscelino perdeu o pai dele com quatro. Ele o viu passar num caixão de defunto, porque o pai estava tuberculoso e não podia morar na mesma casa.

Ele e a irmã vendo o sepultamento, o enterro. Filho de professora viúva, Luiz Inácio. Ele foi pobre. Abraham Lincoln também foi pobre.

Papai sempre nos repetia a frase que ouvia de sua mãe: “Meu filho, nunca tenha vergonha de ser pobre, mas sim de ser ignorante”.

A poesia que leu, escrita por sua mãe para o filho querido, me fez lembrar também de minha mãe biológica, professora pobre do interior de Minas Gerais e possuidora de uma grande cultura também.

V. Ex<sup>a</sup> falou em adotar, Magno Malta. Que conselho bonito!

Assim como a sua, a minha mãe escreveu várias poesias dedicadas aos filhos, mesmo para aqueles que, como eu, foram adotados. Infelizmente, amanhã completará um mês que a perdi, e talvez por isso suas palavras tanto me emocionaram.

Mas a grandeza de meus quatro pais foi exatamente esse exemplo que sempre tive a oportunidade de conviver com meus irmãos biológicos e a minha querida Márcia.

Porque Juscelino a adotou, Magno Malta. Ô Magno Malta, o exemplo de V. Ex<sup>a</sup> de adotar uma filha, Juscelino o fez.

Senador, obrigada por suas palavras sobre meu pai. Continue lutando pelo nosso país. Embora nem todos se lembrem, mas foi como Senador que JK terminou sua carreira política.

Receba meu abraço,  
Maria Estela Kubitschek Lopes.

Há outro *e-mail*, o do Professor João Carlos Oliveira, do Município do Brejo da Madre de Deus, em Pernambuco:

Gostaria de dizer-lhe – talvez o senhor não saiba, porque não convive – do tamanho da deseducação que está existindo hoje neste País. Nós, professores, não podemos mais reprovar um aluno, pois a pressão é tremenda em cima dos professores, porque cada aluno reprovado representa uma perda de verba para a Secretaria de Educação e para o Município. Somos obrigados a lidar com alunos que sabem muito bem dos seus “direitos”, mas que desconhecem completamente seus deveres. Mas os números estão aí, todos os anos; o percentual de aprovação é cada dia maior, porque não podemos reprovar.

Esse famigerado conceito, que veio substituir a classificação por nota, foi o princípio do fim da nossa educação. Homens como o senhor, o Senador Cristovam e alguns poucos são a única esperança que temos para que possamos, num futuro ainda que longínquo, ter uma melhoria verdadeira em nossa educação.

Com um Presidente [atentai bem, Luiz Inácio, para o que diz o Professor João Oliveira!] que afirma publicamente que não lê, não podemos esperar grande coisa; aliás, não podemos esperar grandes coisas dele faz tempo.

Um forte abraço.

João Carlos Oliveira

Ele é um professor de Brejo da Madre de Deus, em Pernambuco.

Aproveitamos este instante para prestar homenagem às nossas crianças, como Magno Malta. Faço minhas as palavras de Deus, a ação de Deus, que, depois de várias tentativas de melhorar o mundo, resolveu ter um Filho predileto e mandá-Lo ao mundo. Senador Magno, Ele não O deixou desgarrado, mas, sim, colocou-O em uma família, para entendermos esse valor. A criança predileta foi colocada em uma família sagrada: Maria, Jesus e José. O lar é o templo da criança, de todas as crianças.

Magno Malta, o estadista Napoleão Bonaparte foi a uma solenidade escolar. Estava ao lado de sua professora, e ela, que o conhecia e que o viu triste, preocupado, perguntou-lhe: “O que está havendo, Napoleão?”. Ele respondeu: “Minha professora, não sei o que faço. Tenho investido muito em Educação na França, mas, a cada dia que passa, a França está mais mal-educada”. É como nós, hoje, no Brasil. Somos mal-educados. É uma barbárie, é uma barbárie o que vivemos: uns matando os outros, assaltando os outros, desrespeitando-os. A professora olhou para Napoleão e disse-lhe: “Faça uma escola de mães”.

Amanhã é o Dia da Criança. No dia 15, comemora-se o Dia do Professor. Sei do desencanto, dos desestímulos, do salário baixo, mas, com tudo isso, Magno Malta, não são os Senadores, não é o Presidente, não são os banqueiros, não são os empresários que chamamos de “mestres”: a única classe cujos membros chamamos de “mestres” é a dos professores; é igual a Cristo.

Senador Magno, quis Deus que V. Ex<sup>a</sup> estivesse aí!

Um dos dias mais importantes para mim neste Senado foi quando houve um debate sobre violência. Cícero, no Senado romano, disse: “**Pares cum paribus facillime congregantur**”, ou seja, “violência atrai

violência”. E cada um dava sua sugestão no nosso Senado: aumenta a polícia, bota canhão, força, cadeira elétrica, Exército.

Aprendi com um jornalista. Ele me disse: “Frequênto as favelas, a Rocinha”. Achei isso válido. Magno, ele me disse: “Onde há Igreja, há paz”. Este País está precisando de Deus, da Igreja. Não nos esqueçamos do tripé: lar, escola e Igreja.

Comemoraremos o Dia da Criança amanhã. Lembro-me de um poeta da minha infância, Senador Magno. V. Ex<sup>a</sup> é cantor, é compositor. Lembro-me do Nordeste – sei que Luiz Inácio é do Nordeste. Lembro que Luiz Gonzaga deixou uma mensagem. Um cântico é mais importante que os discursos e as palavras. Aí estão os salmos nas Igrejas. Luiz Gonzaga, ó Luiz Inácio, disse um cântico que Vossa Excelência deve aprender: “A esmola que se dá a um homem são mata-o de vergonha ou vicia o cidadão”. É muita filosofia! E não somos contra isso, não, ô Magno Malta! Nesse caso, Luiz Inácio acertou; fez uma caridade. O Apóstolo Paulo disse: “Fé, esperança e caridade”. É o amor. Mas o mesmo Apóstolo Paulo disse: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”.

Estou aqui para ensinar. O Senado só tem razão de ser, se formos pais da Pátria.

Ó Magno Malta, fui prefeitinho; Luiz Inácio não o foi. Fui Governador do Estado; ele não o foi. Vou fazer 41 anos de Medicina e de cirurgia. Então, eu queria ensinar a Luiz Inácio que esse programa de caridade é bem-vindo, mas que está na hora de haver um debate qualificado, e ele deve entregar isso aos prefeitos, aos prefeitinhos. Cada Prefeito – eu o fui – conta com seu serviço social, com sua estrutura. É preciso encaminhar essas bolsas, adequá-las a cada um, profissionalizar cada um, para que trabalhe.

Rui Barbosa está ali em cima, porque disse que a primazia tem de ser dada ao trabalho e ao trabalhador, que é quem vem antes, quem faz a riqueza. Então, cada Prefeito, Magno Malta, pegaria essas bolsas e orientaria os que receberam a caridade, a santa caridade, do nosso Presidente Luiz Inácio, para realizar o trabalho. Aquele que tem vocação para jardinagem vai ser jardineiro das praças; se tem estrutura física, vai ser vigia de escola; se a mulher entende de culinária, ela vai ser merendeira; outro vai ser guarda. Enfim, vão ser encaminhados para o trabalho. Que o Prefeito ou o Governador dê 10% e aumente a Bolsa!

O Padre Antônio Vieira, Luiz Inácio, ensinou que o exemplo arrasta. Que exemplo o pai está dando aos filhos e aos netos sem trabalhar? O trabalho encaminha. É isso.



Estamos aqui. É meu dever e minha obrigação ensinar o Luiz Inácio. A razão de ser do Senado é essa. Se não fizermos isso, vamos fechar essa estrutura.

Vivemos uma crise? Vivemos. No senadinho de Cristo, só havia 13, ô Magno Malta. Sem Ele, eram 12. E houve crise pior do que esta: rolou dinheiro, rolou traição, rolou força, e aí houve correção. Vamos atravessar esse Mar Vermelho, e esta Casa vai continuar a ser o sustentáculo da democracia.

Existiu um líder que combateu a ditadura Vargas, chamado Brigadeiro Eduardo Gomes. Ele disse que o preço da liberdade democrática é a eterna vigilância. Estamos, aqui, vigilantes. Esse negócio de fazer campanha contra o Senado é querer enterrar a democracia. Esse é o modelo de Fidel, que está bem aí; de Chávez, na Venezuela; do Equador e da Nicarágua, que não aceitamos. *Libertas quae sera tamen*, esse foi o grito!

Em homenagem a todas as crianças e mães, vou ler o que minha mãe escreveu. Não tenho mãos santas, mas mãos de cirurgião que, guiadas por Deus, salvavam vidas. No entanto, sou filho de mãe santa, que era poeta e terceira franciscana. Ela, quando eu era criança, como todas as mães, dedicou-me amor. Minha mãe era poeta, e vou ler o que ela escreveu, numa homenagem às crianças, para que todas as mães homenageiem seus filhos, como a santa Dadá homenageou V. Ex<sup>a</sup>. Cada mãe tem seus dotes. Sua mãe tinha uma inspiração prática extraordinária. Não era poetisa, mas é santa, hoje, juntamente com a minha, no céu.

Minha mãe escreveu:

Meu Pequeno Querubim

“...ao meu querido filho Francisco...”

Filho! Tu és o enlevo e o amor de minha vida  
 Dos sonhos que sonhei, tu és a realidade!  
 És a visão formosa e abençoada, descida  
 do céu para aumentar minha felicidade!  
 Estreitando-te ao colo, em preces entretida,  
 peço a Deus que te faça um anjo de piedade,  
 pois a vida só vale a pena ser vivida  
 por quem sabe visar da alma a imortalidade!

Como linda avezinha a esvoaçar contente,  
 qual borboleta azul trêfega e buliçosa,  
 vives tu, filho, a rir e a saltar sorridente...

Às vezes, a ralar, repreendo-te queixosa:  
 “Tu és feliz demais!” E, depois, mais paciente:  
 “Tu és um querubim nadando em mar de rosa!”

Vamos repetir, como Cristo: “Vinde a mim as criancinhas!”. Sejam felizes, crianças do meu Brasil!  
 Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Quero agradecer às pessoas que passaram por este plenário e às que estão nas galerias, como o casal e o jovem que ali estão ainda, no final desta sessão.

Senador Mão Santa, não estamos vivendo no melhor dos mundos, nem respirando o melhor dos ares. É necessário que modifiquemos o ar rapidamente, Senador Mão Santa, para que o Senado passe a respirar, assim como a sociedade brasileira. O clima está asfíxiante.

Quero repetir o que eu disse na sessão de ontem, pedindo celeridade, para que o problema que nos cerca e que tomou conta do Senado já há seis meses seja debelado rapidamente. Que esta Casa de leis pare de sangrar publicamente, como tem acontecido! Falo isso em nome da instituição, em nome da Casa, em nome até, individualmente, de cada Senador, pois entendo que, se não debelarmos o problema, ele nos debelará.

A sociedade brasileira quer vê essa crise do Senado resolvida, para que haja, Senador Mão Santa, pauta todos os dias, para que a votemos diariamente e discutamos a vida da Nação. Estamos parados, atravancados, quando existem matérias significativas para serem votadas.

Assim, quero pedir ao Senador Jefferson Péres, Relator dessa representação contra o Presidente da Casa, celeridade nesse processo. Peço que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar atue rapidamente nesse processo, a fim que estanquemos esse sangue e coloquemos um unguento nessa ferida.

Falo em nome do meu povo do Espírito Santo e dos que reclamam nas ruas. Desde o mais preparado, o mais intelectual, ao mais indouto; desde o leitor de jornal àquele que nada lê, todos sentem essa mesma angústia, essa mesma asfixia, como se uma nuvem negra pairasse sobre o Senado Federal.

Precisamos disso. Inicia-se um fim de semana prolongado, durante o qual espero em Deus que não aconteça nada, para que, na terça-feira, não haja outra sessão de debates, de “esmurramento”, sem que cheguemos a lugar algum. Espero que haja definição nesse processo, para o “sim” ou para o “não”, para o bem ou para o mal, mas que, definitivamente, desamarre o Senado Federal e a mente da sociedade brasileira, que, nesse contexto, vive enclausurada, como nós, na expectativa de que algo aconteça, mas sem ver uma saída para o problema, a não ser a celeridade.

Para estancarmos o sangramento e colocarmos unguento nessa ferida, peço que haja, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, celeridade por parte do seu Presidente e dos Relatores. Assim, podere-



mos dar fim, definitivamente, a esse problema e tocar a vida da Nação brasileira, porque do jeito que está não dá para ficar.

Senador Mão Santa, obrigado pelo pronunciamento tão rico e significativo de V. Ex<sup>a</sup> e pelo poema da nossa poetisa maior, lá do nosso querido Piauí: sua mãe. Meu abraço às crianças do Piauí.

Espero, realmente, que a Ordem do Dia seja apreciada e que nenhuma novidade de fim de semana faça com que vivamos uma semana como esta, em que não tivemos nada para decidir, por conta de estarmos todos amarrados.

São os seguintes os itens transferidos:

1

**PARECER Nº 688, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

*(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2

**PARECER Nº 689, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

*(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Hesio de Albuquerque Cordeiro* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

**PARECER Nº 716, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

*(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de

Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

4

**MENSAGEM Nº 117, DE 2007**

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*  
*(Votação secreta)*

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

5

**MENSAGEM Nº 118, DE 2007**

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*  
*(Votação secreta)*

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

6

**MENSAGEM Nº 128, DE 2007**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 30, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

Prazo final (prorrogado): 16.11.2007

8

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2004**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,  
§ 1º, da Constituição Federal)  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353,  
parágrafo único, do Regimento Interno)*

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que *dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.*

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.)

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.)

(Sobrestando a pauta a partir de 14-10-2007)

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 211, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do  
parágrafo único do art. 353 do RI)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresen-

tado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.*

10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 333, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos  
do parágrafo único do art. 353 do Regimento Inter-  
no)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007.*

Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nº 104 e 105, de 2007.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência nos termos  
do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

12

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipifi-*

*cados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 57, DE 2005**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 38, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Parecer sob nº 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 50, DE 2006**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº**  
**86, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*



Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

23

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

24

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

25

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

26

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

27

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2006 (nº 6.350/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a guarda compartilhada.

Parecer sob nº 241, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à matéria nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

28

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.



29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto “*Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua*”, *celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000*”.

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora “ad hoc”: Senadora Serys Shhessarenko.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por

Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 202, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – Icranet, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 810, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 212, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007 (nº 1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.

Parecer favorável, sob nº 823, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Rosalba Ciarlini.

43

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 220, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevideu, em 14 de setembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 827, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mão Santa.

44

**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

45

**REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

46

**REQUERIMENTO Nº 958, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

47

**REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 396/2007

Brasília, 11 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que participei dos trabalhos da Casa durante o dia de hoje, 11 de outubro, concedendo entrevista para a TV Senado, acompanhando Comissões e por um lapso de memória não registrei minha presença em plenário. Solicito providências no sentido de confirmar minha presença na Sessão Deliberativa de hoje.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, PMDB/RO.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 36 minutos.)*

# Ata da 179ª Sessão Não Deliberativa, em 15 de outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Morais, Papaléo Paes,  
Mão Santa, Paulo Paim, Jayme Campos, Gilvam Borges e Valter Pereira*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 2007**

(Nº 161/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto S/nº de 13 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## **MENSAGEM Nº 125, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de dezembro de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda., para explorar

serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná”.

Brasília, 8 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 450 EM

Brasília, 15 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto, para renovação da concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A concessão foi outorgada à Requerente pela Portaria MVOP nº 395, de 17 de junho de 1952, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 3 de julho de 1952 e renovada, a partir de 1º de maio de 1974, pela Portaria nº 1.259, de 14 de novembro de 1974, publicada no **Diário Oficial da União** de 20 de novembro de 1974, a partir de 1º de maio de 1984, pelo Decreto nº 89.626, de 8 de maio de 1984, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 9 subsequente e, a partir de 1º de maio de 1994, pelo Decreto de 13 de junho de 1997, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 16 de junho de 1997, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 58, de 2003, publicado no **Diário Oficial da União** de 17 de abril de 2003.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-



se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.038207/2003, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

#### DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

**Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e nos termos do art. 6º inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038207/2003, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda., pela Portaria MVOP nº 395, de 17 de junho de 1952, renovada mediante o Decreto de 13 de junho de 1997, publicado no **Diário Oficial da União** de 16 de junho de 1997, e aprovado pelo Decreto Legislativo nº 58, de 16 de abril de 2003, publicado no **Diário Oficial da União** de 17 de abril de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

#### INFORMAÇÃO Nº 13/2006/COSMS/ CGLO/DEOC/SC

**Referência:** Processo nº 53000.038207/2003

**Interessada:** Rádio Difusora Platinense Ltda.

**Assunto:** Renovação de Outorga

**Ementa:** Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º-5-2004.

Pedido Apresentado Tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** À consideração da Conjur.

1. Veio a exame desta Secretaria de Serviços de Radiodifusão, requerimento formulado pela Rádio Difusora Platinense Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, com sede no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, solicitando a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º-5-2004.

#### I – Dos Fatos

2. Mediante a Portaria MVOP nº 395, de 17 de junho de 1952, foi autorizada a outorgada da concessão à Rádio Difusora Platinense Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média.

3. A última renovação da outorga daquele serviço, foi através do Decreto de 13 de junho de 1997, publicado no **DOU** de 16 de junho de 1997, referendado pelo Decreto Legislativo nº 58, de 2003, publicado no **DOU** de 17 de abril de 2003 – **verbis** – “Aprova o ato que renova a concessão da “Rádio Difusora Platinense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.”, que renovou, por mais dez anos, a partir de 1º de maio de 1994.

4. A entidade ingressou com pedido de renovação de outorga, através do processo nº 53000.038207/2003, por novo decênio, de 1º de maio de 2004 a 1º de maio de 2014. Encontra-se o processo devidamente instruído e protocolizado tempestivamente neste Ministério das Comunicações, no dia 7 de novembro de 2003.

#### II – Do Mérito

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e 15 (quinze) anos para o serviço de radiodifusão de sons e imagens, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

6. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem

a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 1º de maio de 2004, tendo em vista que

o ato de outorga deferida à Radio Difusora Platinense Ltda., por 10 (dez) anos, deu-se por meio do decreto acima citado.

8. A requerente tem seus quadros, societário e diretivo homologado pela Portaria nº 122, de 8 de agosto de 2001, com a seguinte composição:

QUADRO SOCIETÁRIO		
COTISTA	COTAS	VALOR R\$
ALEXANDRE M. GUIMARÃES	11.000	11.000,00
DOROTHEA M. GUIMARÃES	44.000	44.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000,00</b>

QUADRO DIRETIVO	
NOME	CARGO
ALEXANDRE M. GUIMARÃES	GERENTE
DOROTHEA M. GUIMARÃES	GERENTE

9. A entidade está operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia, através do Laudo de Vistoria realizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, às fls. 22-26.

10. É irregular a situação da concessionária/permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL. Porém, encontra-se em trâmite Recurso Administrativo com Efeito Suspensivo, conforme informação constante no Extrato de Lançamento em fls. 62-63. Portanto, não sendo devido até julgamento final do mérito. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 2004.

### III – Conclusão

12. Diante do exposto, estando cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise formal e documental da matéria; proponho o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É a informação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006. – **Regina Mônica Faria Santos**, Advogada.

De acordo. À apreciação do Sr. Coordenador-Geral do Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 13 de janeiro de 2006. – **Denise Menezes de Oliveira**, Coordenadora de Radiodifusão – Regiões Sul e Centro-Oeste – Substituta.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de janeiro de 2006. – **Vânea Rabelo**, Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas – Substituta.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de janeiro de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica – Substituta.

Encaminhem-se os presentes autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 13 de janeiro de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 336, DE 2007**

(Nº 164/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 912, de 27 de outubro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de dezembro de 2004, a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 134, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 912, de 27 de outubro de 2006, que renova, por dez anos, a partir de 5 de dezembro de 2004, a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 9 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 721 EM

Brasília, 27 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte LTDA. pela Portaria nº 1.335, de 23 de novembro de 1974, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 5 de dezembro de 1974, para explorar, pelo período dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. A referida outorga foi renovada, a partir de 5 de dezembro de 1984, pela Portaria nº 258, de 9 de outubro de 1985, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 18 de outubro de 1985 e, a partir de 5 de dezembro de 1994, pela Portaria nº 208, de 1º de outubro de

1998, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 14 de outubro de 1998, cuja aprovação deu-se pelo Decreto Legislativo nº 242, de 2000, publicado no **Diário Oficial da União** de 1º de dezembro de 2000.

3. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.037853/2004, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 912, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.037853/2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de dezembro de 2004, a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte LTDA. pela Portaria nº 1.335, de 23 de novembro de 1974, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 5 de dezembro de 1974 e renovada pela Portaria nº 258, de 9 de outubro de 1985, publicada no **Diário Oficial da União** de 18 de outubro de 1985 e pela Portaria nº 208, de 1º de outubro de 1998, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 14 de outubro de 1998, cuja aprovação deu-se pelo Decreto Legislativo nº 242, de 2000, publicado no **Diário Oficial da União** de 1º de dezembro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

**INFORMAÇÃO Nº 267/2006/COSUD/CGLO/DEOC****Referência:** Processo nº 53000.037853/2004**Interessada:** Rádio Belo Horizonte Ltda.**Assunto:** Renovação de Outorga

1. Rádio Belo Horizonte Ltda., permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer renovação do prazo de vigência de sua outorga, cujo termo final ocorreu em 5-12-2004.

2. Mediante o Decreto nº 242, de 2000, foi aprovado o ato que renovou a permissão da Rádio Belo Horizonte Ltda., para explorar, por 10 anos, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

3. Cumpre ressaltar que, durante o período de 5-12-1994 a 5-12-2004, a entidade não sofreu penas e nem advertências, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962,

estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

5. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

6. O pedido de renovação da outorga referente ao decênio 2004/2014 foi protocolizado neste Ministério das Comunicações no dia 19 de agosto de 2004, dentro, pois, do prazo legal (fl. 02).

7. A requerente tem seu quadro diretivo e societário aprovados e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NRO 3438685, em 14-12-2005 com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
José Roberto Marinho	959.929	959.929,00
Paulo Daudt Marinho	68	68,00
Pedro Ramos de Carvalho	3	3,00
<b>TOTAL</b>	<b>960.000</b>	<b>960.000,00</b>

**Quadro Diretivo: José Roberto Marinho (Administrador).**

8. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia às fl. 93.

9. É regular a situação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 130.

10. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 5 de dezembro de 2004, compreendendo o decênio 2004/2014.

12. Isto posto, estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais acima assinalados, sugiro que o assunto seja submetido à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento

De Acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

Brasília(DF), 1º de setembro de 2006. – **Raimundo de C. B. Alves**, Chefe de Serviços.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 1º-9-2006. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

De Acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 4-9-2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática – decisão terminativa.)



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 337, DE 2007**

(Nº 166/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização  
à Associação Comunitária Sedenovense  
para executar serviço de radiodifusão co-  
munitária na cidade de Sede Nova, Estado  
do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 395, de 16 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Sedenovense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 148, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 395, de 16 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Sedenovense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul

Brasília, 19 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 413 EM

Brasília, 22 de agosto de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Sedenovense, no Município de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000028/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 395, DE 16 DE AGOSTO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000028/03 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/ Nº 1365 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Sedenovense, com sede na Rua João Danhe, nº 314 – Centro, no Município de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º37'59"S e longitude em 53º56'55"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

## RELATÓRIO Nº 261 /2004/RADCOM/ DOS/SSCE/MC – LC

**Referência:** Processo nº 53.000.000.028/03 protocolizado em 2-1-2003.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Sedenovense, Município de Sede Nova Estado do Rio Grande do Sul.

### I – Introdução

1. A Associação Comunitária Sedenovense inscrita no CNPJ sob o número 05.131.183/0001-06, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Danhe, nº 314, Centro, Município de Sede Nova, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 3 de setembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 11-11-2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro

localizado na Av. Frederico Westphalen, nº 995, Centro, no Município de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27°37'59,5"S de latitude e 53°56'55,5"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográfica indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 132/133, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 140 a 234).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 157/158, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 191/192. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 234 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária Sedenovense;

#### • quadro diretivo

Presidente: Fábio Laércio Lopes  
 Vice-Presidente: Marcos Paulo Werle  
 Secretário: Marciliana Klein  
 Tesoureiro Ana Cláudia Chiodi  
 Diretor Comunitário: Gilson Klein

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Frederico Westphalen, nº 995, Município de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul.

#### • coordenadas geográficas

27°37'59" de latitude e 53°56'55" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 191/192, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 157/158 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Sedenovense, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.000.028/03, de 2 de janeiro de 2003.

Brasília, 22 de novembro de 2004. – **Luciana Coelho**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços.

Brasília, 22 de novembro de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 22 de novembro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de novembro de 2004. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

(À Comissão de Ciências e Tecnologia, Inovação comunicação Informática – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 2007

(Nº 172/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.006, de 7 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 187, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.006, de 7 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

Brasília, 27 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 839 EM

Brasília, 18 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás, no Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53670.000626/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 1.006, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000626/1998 e do PARECER/MC/CONJUR/RBP/ Nº 2.126 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás, com sede na Quadra 56, Lote 39 – Setor Parque Águas Bonitas 01, no Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º45'16"S e longitude em 48º19'40"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES****RELATÓRIO Nº 160/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53670.000626/98 protocolizado em 22 de outubro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás, Município de Águas Lindas de Goiás.



## I – Introdução

1. A Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 02.795.761/0001-02, no Estado de Goiás, com sede na Quadra nº 56, Lote 39 – Setor Parque Águas Bonitas 1, Município de Águas Lindas de Goiás, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de outubro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18-3-99 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária União de Águas Lindas – Processo nº 53670.000101/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente, que atendeu o Aviso de Habilitação publicado no **DOU** de 24-5-02, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 3,62km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já autorizada em Águas Lindas de Goiás e que havia atendido o aviso, desta Secretaria publicado anteriormente no **DOU** de 9-4-01, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 3.110, datado de 30 de abril de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no **Diário Oficial da União** em 30-6-06, cuja cópia encontra-se anexa, para dar ciência à Associação do arquivamento, concedendo prazo de 30 dias

para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que após o prazo não houve manifestação da Associação tendo sido o processo arquivado de forma definitiva.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Q. 43, Conj. B, LTS. 24/26, PQ. da Bar. Setor 2, no Município de Águas Lindas, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 15°44'36"S de latitude e 48°15'49"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 18, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom houve justificativa às folhas 450.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, d, e, g, h, i e j**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de vá-

lida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, Certidão Cartorária, declaração de que a Entidade não possui nenhum vínculo de subordinação, denominação fantasia e comprovante de recolhimento da taxa, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 236 a 467).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 254 e 255, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 449 e 450. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor; sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 467, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás;

#### • quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José João de Araújo Filho	Dir. Geral
Dativo Ferreira Brandão	Vice Dir. Geral
João Alexandre da Silva Neto	Dir. Administrativo
Manoel Pereira Batista	Secretário Geral
Manoela Maria de Araújo	Dir. Operações
Rosa Maria da Silva dos Santos	Tesoureira

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 18, Quadra 58, Lote 39 – Park das Águas Bonitas 1, Município de Águas Lindas, Estado de Goiás.

#### • coordenadas geográficas

15°45'16" de latitude e 48°19'40" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 425 e 426, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 254 e 255 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53670.000626/98, de 22 de outubro de 1998.

Brasília, 10 de julho de 2006. – **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 10 de julho de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de julho de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 160/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de julho de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 2007**

(Nº 173/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 13 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de junho de 2002, a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **MENSAGEM Nº 178, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de dezembro de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina”.

Brasília, 27 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 438 EM

Brasília, 13 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em onda média, no Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A Requerente recebeu a outorga, originariamente, pela Portaria nº 112, de 2 de junho de 1982, publicada no **DOU** do dia 3 de junho de 1982, renovada pelo Decreto s/nº de 25 de outubro de 1995, publicado no **DOU** do dia 26 de outubro de 1995, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 117, de 2001, publicado no **DOU** em 11 de maio de 2001.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 3 de junho de 2001.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53740.000012/2002, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

**DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006****Renova a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000012/2002, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de junho de 2002, a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. pela Portaria nº 112, de 2 de junho de 1982, renovada mediante o Decreto de 25 de outubro de 1995, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 26 de outubro de 1995, e aprovado pelo Decreto Legislativo nº 117, de 10 de maio de 2001, publicado no **Diário Oficial da União** de 11 de maio de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**INFORMAÇÃO Nº 91/2006/COSMS/CGLO/DEOC/SC**

**Referência:** Processo nº 53740.000012/2002

**Interessada:** Rádio Pomerode Ltda.

**Assunto:** Renovação de Outorga

**Ementa:** Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 3-6-2002.

Pedido Apresentado Tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** À consideração da Conjur.

1. Veio a exame desta Secretaria de Serviços de Radiodifusão, requerimento formulado pela Rádio Pomerode Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, com sede no Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina, solicitando a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 3-6-2002.

**I – Dos Fatos**

2. Mediante a Portaria nº 112, de 2 de junho de 1982, foi autorizada a outorga da concessão à Rádio Pomerode Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média.

3. A última renovação da outorga daquele serviço foi através do Decreto de 25 de outubro de 1995, publicado no DOU de 26 de outubro de 1995, referendado pelo Decreto Legislativo nº 117, de 2001, publicado no DOU de 11 de maio de 2001, **verbis** – “Aprova o ato que renova a concessão da “Rádio Pomerode Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina”, que renovou, por mais dez anos, a partir de 3 de junho de 1992.

4. A entidade ingressou com pedido de renovação de outorga, através do Processo nº 53740.000012/2002, por novo decênio, de 3 de junho de 2002 a 3 de junho de 2012. Encontra-se o processo devidamente instruído e protocolizado tempestivamente neste Ministério das Comunicações, no dia 16 de janeiro de 2002.

**II – Do Mérito**

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e 15 (quinze) anos para o serviço de radiodifusão de sons e imagens, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

6. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 3 de junho de 2002, tendo em vista que o ato de outorga deferida à Rádio Pomerode



Ltda., por 10 (dez) anos, deu-se por meio do Decreto acima citado.

8. A requerente tem seus quadros, societário autorizado pela Portaria nº 1.617, de 16 de agosto de 2002,

aprovado pela Portaria nº 391, de 06 de novembro de 2002 e, diretivo aprovado pela Portaria nº 112, de 3 de junho de 1982, com a seguinte composição:

QUADRO SOCIETÁRIO		
COTISTA	COTAS	VALOR R\$
SIGFRIED LANGE	10.000	10.000,00
ALIDOR KOCH	10.000	10.000,00
SERVINO GAEDTKE	10.000	10.000,00
GABRIELA LAIS KNAESEL	7.500	7.500,00
VOLLRAD LAEMMEL	7.500	7.500,00
JORGE BUTTGEN	2.500	2.500,00
ADEMAR BUTTGEN	2.500	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

QUADRO DIRETIVO	
NOME	CARGO
SIGFRIED LANGE	GERENTE
VOLLRAD LAEMMEL	GERENTE

9. A entidade está operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia, através do Laudo de Vistoria realizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, às fls. 34-38.

10. É irregular a situação da concessionária/permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL. Porém, encontra-se em trâmite Recurso Administrativo com Efeito Suspensivo, conforme informação de fls. 84. Portanto, não sendo devido até julgamento final do mérito. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 3 de junho de 2002.

### III – Conclusão

12. Diante do exposto, estando cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise formal e documental da matéria, proponho o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É a informação.

Brasília, 9 de março de 2006. – **Regina Mônica de Faria Santos**, Advogada.

De acordo. À apreciação do Sr. Coordenador-Geral do Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 9 de março de 2006. – **Álvaro Augusto de Souza Neto**, Coordenador de Radiodifusão – Regiões Sul e Centro-Oeste.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 9 de março de 2006. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

**De acordo.** À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de abril de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Encaminhem-se os presentes autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 10 de março de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 340, DE 2007**

(Nº 176/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 99, de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados 5 de outubro de 2007.  
– **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

**MENSAGEM Nº 213, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 99, de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 3 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 116 EM

Brasília, 3 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptivi-

dade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.710.000.425/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

**PORTARIA Nº 99, DE 16 DE MARÇO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.710.000,425/02 e do PARECER/MC/CONJUR/AGF/Nº 0013 – 1.08 /2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Prevenção ao Uso indevido de Drogas – Projeto de Vida, com sede na Rua Rio Branco, nº 233, D, Bairro Amazonas, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º57'52" e longitude em 44º02'24W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa**.

**RELATÓRIO FINAL  
ENTIDADE SELECIONADA  
E COM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO  
Nº 111/2065/RADCOM/DOS/SSCEIMC**

**Referência:** Processo nº 53710000425/02, protocolizado em 24-4-02

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

**I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, inscrita no CNPJ sob o número 03.015.043/0001-39, no Estado de Minas na Rua Rio Branco, nº 233 D, Bairro Amazonas, no Município de Contagem, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de abril de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 24-5-02 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Industrial de Radiodifusão – ACIR – Processo nº 53710000737-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou qualquer documentação exigida pela legislação ocorrendo a perda do prazo pelo decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.848 de 26-3-04, o qual não foi recebido pela entidade tendo sido necessário a publicação no

**DOU** de 12-4-05, cuja cópia se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Comunitária Rádio Difusora Monte Castelo – Processo nº 53710001497/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade infringiu o artigo II da lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.864 de 27-6-00, o qual não foi recebido pela entidade tendo sido necessário a publicação no **DOU** de 12-4-05 cuja cópia se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação Comunitária Manacial da Vida – Processo nº 53710001697/98 pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação solicitada em tempo hábil, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.915, datado de 2-6-03, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

d) Associação Comunitária de Rádio Louvor e Vida Evangélica do Bairro Inconfidentes – Processo nº 53710000475/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou toda documentação solicitada, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 8.842, datado de 15-9-03, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

e) Associação Memorial Assistência Social – AMAS – Processo nº 53710001023/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade infringiu o artigo 11 da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.490, datado de 27-4-00, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

**II – Relatório**

**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documen-

tação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Rio Branco, nº 233 D, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°57'52"S de latitude e 44°02'24"W de longitude. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de RadCom houve justificativa às fls 277.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 74, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a**, **c**, **g** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.74 a 293).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 246/247, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 276/277. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; caracte-

rísticas técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 293 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004 e
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida;



• **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Giovanni Alexandre da Silva	Presidente
Maria Aparecida Silva Figueiredo	Vice Presidente
Graciana Fulgêncio	Secretária
Soraya de Jesus Duarte	1º tesoureira
Lilium Cláudia Guimarães Rosa	2º tesoureira

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Rio Branco, nº 233 D, Bairro Amazonas, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais;

• **coordenadas geográficas**

19°57'52" de latitude e 44°02'24" de longitude, correspondente aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 276/277 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000425/02, de 24 de abril de 2002.

Brasília, 2 de junho de 2005. – **Luciana Coelho Costa**, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão / SSR e Relatora da conclusão Técnica.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 8 de junho de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**

Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de junho de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC Encaminhe-se à Consultoria jurídica para exame e parecer.

Brasília, 9 de junho de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 341, DE 2007**

(Nº 179/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urânia, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 716 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urânia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 244, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 716, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Urânia, Estado de São Paulo.

Brasília, 18 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 683 EM

Brasília, 22 novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia, no Município de Urânia, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.001164/2002, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa**.

#### **PORTARIA Nº 716, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001164/2002 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº1907– 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia, com sede na Rua 21 de novembro, nº 489, Centro, no Município de Urânia, Estado de São Paulo, para exe-

cutar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º14'33"S e longitude em 50º38'38"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

### **RELATÓRIO FINAL ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**

#### **RELATÓRIO Nº 147/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.830.001.164/02, protocolizado em 10 de junho de 2002.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia, município de Urânia, Estado de São Paulo.

#### **I – Introdução**

1. A Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia, inscrita no CNPJ sob o número 04.897.613/0001-24, no Estado de São Paulo, com sede na Rua 21 de Novembro nº 489 – Centro, no município de Urânia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de junho de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de

outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora da Paz – Processo nº 53.830.001.732/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a publicação no **Diário Oficial da União** de 29-8-02, convocou as Entidades a apresentarem a documentação exigida para autorização. Ocorre que a “Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora da Paz não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma nº 2/98, bem como no art.º 9º, § 2º e incisos da Lei nº 9.612/98 no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.498/03, datado de 23-4-2003, cuja cópia encontra-se em anexo. Entretanto, o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Desta forma, para dar ciência à Entidade, houve publicação no **Diário Oficial da União** de 5-5-2005, que concedeu 30 (trinta) dias contados da publicação para que a Associação se manifestasse acerca do arquivamento. Saliente-se que, frente a publicação, não houve manifestação da Entidade.

b) Associação Comunitária Ecológica Cultural e de Desenvolvimento Social de Urânia – Processo nº 53.830.002.438/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da negativa da concretização do acordo proposto, através do Ofício nº 3.085/04 de 2-4-2004, o Ministério das Comunicações, em obediência ao disposto na Legislação específica, aplicou o critério da representatividade – critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar nº 2/98, do qual constatou-se que esta entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente, sagrando-se vencedora a Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº

18.808/04, datado de 22-11-2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 21 de novembro nº 489, no município de Urânia, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20º14’33”S de latitude e 50º38’38”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser niantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 181 e 182, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que as coordenadas ao local de instalação participante do aviso 17 são as mesmas que a tornaram a selecionada.

7. Diante do interesse no acordo entre as entidade que se habilitaram mediante os processos nº 53.830.001.164/2002 e 53.830.002.438/2002 e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente à negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea h da Norma Complementar nº 1/2004, do qual constatou-se que a requerente conta

com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **b**, **c** e **g** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 185 a 256).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 228, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 246 e 247. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 61 a 256 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalida-

des e requisitos da Lei nº 9.612/1998 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/1998;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • Nome

Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia;

#### • quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Iiso Fernandes dos Santos	Presidente
Odair Conejo Galego	Vice-presidente
Fernando Lopes Vieira	Secretário Geral
Sirleis Aparecida dos Santos Fernandes	Segunda Secretária
José Carlos Garcia	Tesoureiro
Nilsa de Souza Soares dos Santos	Segunda Tesoureira
Emerson Magnani	Diretor de Operações
Luciano Conejo Valeriano	Vice Dir. Operações
Fernando Kleber Lopes	Dir. Cult. e Com. Social
José Alves de Matos	Vice Dir. Cult. e Com. Social
Jader Frutuoso Ferreira da Costa	Diretor de Patrimônio



• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua 21 de Novembro 489, município de Urânia, Estado de São Paulo;

• **Coordenadas geográficas**

20°14'33" de latitude e 50°38'38" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 246 e 247, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 228 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.001.164/2002, 20 de junho de 2002.

Brasília, 12 de julho de 2005. – **Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 12 de julho de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de julho de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 147/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 13 de julho de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 342, DE 2007**

(Nº 160/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara, para**

**executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 272 de 2 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 118, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 272, de 2 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

Brasília, 6 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 308 EM

Brasília, 11 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara, no Município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000603/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa.**

#### **PORTARIA Nº 272, DE 2 DE MAIO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 92 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.603/04 e do Parecer/MC/Conjur/AGF/nº 775 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara, com sede na Rua Monsenhor Sabino, nº 102 – Centro, no município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rega-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º54'13"S e longitude em 40º27'56"W, utilizando a frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa.**

## **RELATÓRIO FINAL ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**

### **RELATÓRIO Nº 15/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53100.000.603-04 protocolizado em 27-4-2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara (ACCEJJ), município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

#### **I – Introdução**

1. A Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara (ACCEJJ), inscrita no CNPJ sob o número 06.147.967/0001-87, no Estado do Ceará, com sede na Rua Monsenhor Sabino, nº 102 – Centro, no município de Jijoca de Jericoacoara, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de abril de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 28-1-2004, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Conselho Comunitário de Jericoacoara – Processo nº 53.100.000.957-04 arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas ... Considerando que a Associação Comunitária de Desenvolvimento de Jijoca de Jericoacoara, entidade com maior número de pontuação ponderada, teve seu processo arquivado, a Associação de

Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara foi selecionada por possuir a segunda maior pontuação ponderada entre todas as interessadas...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.357/05, datado de 30-8-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Comunitária de Desenvolvimento de Jijoca de Jericoacoara – Processo nº 53.650.001.535-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, se encontra a 1,921Km de distância das coordenadas geográficas constantes do Aviso publicado no **DOU** de 28-1-2004, ou seja, está além do raio máximo de 1km, em infringência ao disposto no subitem 5.2 alínea **g** da Norma Complementar nº 1/2004, estando em desacordo com as especificações técnicas da citada convocação...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 873, datado de 7-3-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 2,298 de 18-4-2005.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça Monsenhor Sabino, s/nº – Centro,

no município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 02°53'72”S de latitude e 40°26'92”W de longitude. Estas coordenadas foram convertidas durante a primeira análise, passando a ser as seguintes: 04°54'12”S e 40°27'32”.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 104 e 105, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Diante do interesse no acordo entre as entidades que se habilitaram e considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação do devido registro da ata de fundação e do estatuto social e ralação de associados, conforme subitem 7.1, alínea **d** da Norma Complementar nº 1/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 110 a 164).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 135, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas. conforme observa-se nas folhas 162 e 163. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 164, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demons-

trando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacora (ACCEJJ)

#### • quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Antônio Eudes Cruz	Presidente
José Teixeira de Souza	Vice-Presidente
Antônio Ferreira de Araújo	Tesoureiro
Maria Fátima Rocha Souza	Secretária

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Belém, s/nº, Bairro Cruzeiro do Brandão, município de Jijoca de Jericoacora, Estado do Ceará.

#### • coordenadas geográficas

02°54'13" de latitude e 40°27'56" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 162 e 163, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 135 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacora (ACCEJJ), no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.603-04, de 27 de abril de 2004.

Brasília, 18 de janeiro de 2006. – **Sibela Leandra Portella**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparcida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 18 de janeiro de 2006. – **Sibela Leandra Portella Matias**, Coordenadora.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de janeiro de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0015/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de janeiro de 2006. – **Joaquim B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 335 a 342, de 2007**, que acabam de ser lidos, tramitarão com pra-



zo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do **Parecer nº 34, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, 2007 do Senado Federal, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Encerrou-se na última quinta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2007** (nº 7.508/2006, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN) e dá outras providências*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, de acordo com o **Requerimento nº 1.136, de 2007**, do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de outubro de 2007, e publicou em 11 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 398, de 2007**, que “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

### Titulares

Valdir Raupp  
Wellington Salgado de Oliveira  
Valter Pereira

### Suplentes

#### Maioria (PMDB)

Gilvam Borges  
Leomar Quintanilha  
Neuto de Conto

### DEM

José Agripino  
Kátia Abreu  
Jayme Campos

Raimundo Colombo  
Maria do Carmo Alves

### PSDB

Arthur Virgílio  
Sérgio Guerra

Alvaro Dias  
Marisa Serrano

### PT

Ideli Salvatti  
Eduardo Suplicy

Fátima Cleide  
Flávio Arns

### PTB

Epitácio Cafeteira

Sérgio Zambiasi

### PDT

Jefferson Péres

Osmar Dias

### \*PCdoB

Inácio Arruda

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

## DEPUTADOS

### Titulares

Henrique Eduardo Alves  
Luiz Sérgio  
Mário Negromonte  
Luciano Castro  
Jovair Arantes  
Hugo Leal

### Suplentes

#### Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PCdoB)

#### Bloco (PSDB/DEM/PPS)

Fernando Coruja  
Antonio Carlos Pannunzio  
Leonardo Vilela  
Onyx Lorenzoni

Arnaldo Jardim  
Arnaldo Madeira  
Carlos Brandão  
Antonio Carlos Magalhães Neto

#### Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Paulo Pereira da Silva  
Márcio França

Miro Teixeira  
Rodrigo Rollemberg

### \*PV

Sarney Filho

Edson Duarte

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no **DO: 11-10-2007**  
– Designação da Comissão: **15-10-2007 (SF)**  
– Instalação da Comissão: **16-10-2007**

- Emendas: **até 17-10-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: **11-10-2007 a 24-10-2007**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **24-10-2007**
- Prazo na CD: **de 25-10-2007 a 7-11-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **7-11-2007**
- Prazo no SF: de 8-11-2007 a 21-11-2007 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **21-11-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **22-11-2007 a 24-11-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **25-11-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **9-12-2007** (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 169, de 2007** (nº 724/2007, na origem), de 4 do corrente, do Presidente da República, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto do corrente ano, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM Nº 170, DE 2007**

(Nº 746, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,  
 Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 14 a 19 de outubro de 2007, em visitas oficiais a Burkina Faso, dia 15, República do Congo, dias 15 e 16, República da África do Sul, dias 16 e 17, e Angola, dias 17 e 18.

Brasília, 10 de outubro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 1.007 – C. Civil

Em, 10 de outubro de 2007

**Assunto:** Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 14 a 19 de outubro de 2007, em visitas oficiais a Burkina Faso, dia 15, República do Congo, dias 15 e 16, República da África do Sul, dias 16 e 17, e Angola, dias 17 e 18.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação, e será juntada ao processado da Mensagem nº 6, de 2007.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2007**

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, 12, do Regimento Interno, requero a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 81 de 2005, que “acrescenta inciso ao art. 240 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) que dispõe sobre os crimes de constrangimento de menor ou adolescente praticado nos meios de comunicação visual” para audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

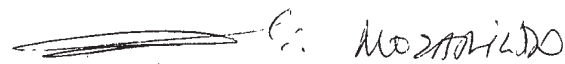
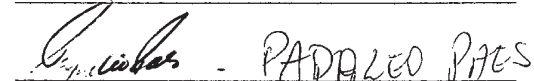
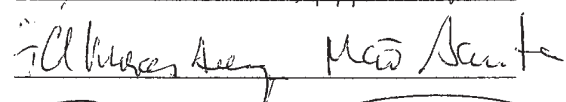
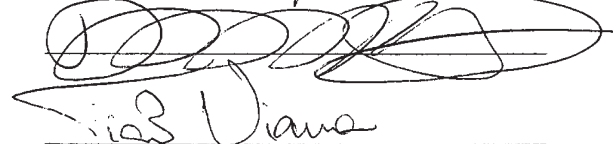
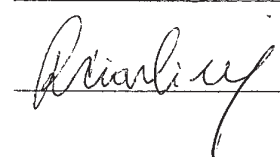
É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2007**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, que a Hora do Expediente da Sessão do Senado Federal no dia 18 de outubro de 2007, seja destinada a homenagear os médicos brasileiros, pela passagem do “Dia do Médico”.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007.

  
 \_\_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 2007 DE 2007**

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1152, de minha autoria, em que solicito ao Ministro dos Transportes, Exmº Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, pedido de informações sobre o andamento e o cronograma das obras de restauração da BR-324 entre Salvador e Feira de Santana no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007 – Senador **João Durval**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.160, DE 2007**

**Requer voto de aplauso ao jornal Amazonas em tempo de Manaus pela inauguração de novo e moderno parque gráfico, acompanhada da modernização editorial e visual**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao jornal Amazonas em tempo, de Manaus, por haver, recentemente, por ocasião do seu aniversário de criação, inaugurado novo e moderno parque gráfico, além de haver-se modernizado também nas partes editorial e visual.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente do jornal, Otávio Raman Neves, do Diretor-Executivo, Gutemberg Alencar, e do Diretor de Redação, jornalista Marcos Santos.

#### **Justificação**

Fundado em 6 de setembro de 1987, pela jornalista Hermengarda Junqueira e pelo empresário Marcílio Junqueira, o jornal Amazonas em Tempo inaugurou, no dia 2 de setembro de 2007, novo e moderno parque gráfico, além de passar a ostentar também novo visual e projeto editorial contemporâneo. Por esses melhora-

mentos e por ser um dos mais conceituados jornais do Estado, o Amazonas em Tempo torna-se merecedor do Voto de Aplauso que ora proponho.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **AVISO**

#### **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

– Aviso nº 34, de 2007-CN (nº 1.446-Seses-TCU – Plenário, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2011, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativo ao Levantamento de Auditoria realizado, no exercício de 2002, no Programa de Trabalho 26.782.0236.5709.0008, referente à construção de trechos rodoviários no corredor Oeste-Norte, em especial, à construção do anel viário de Ji-Paraná – RO. (TC nº 003.159/2002-3).

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O aviso que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

V. Exª disporá de 20 minutos.

Inscrevo-me para uma comunicação inadiável.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Senador Cristovam Buarque, que vai ser o relator da proposta da juventude de Brasília, a mim apresentada na última quinta-feira, em audiência pública com a moçada, hoje é Dia dos Professores. Como sei que o Senador Cristovam falará em seguida sobre esse tema, quero só, rapidamente, primeiro, registrar nos Anais da Casa documento que recebi, encaminhado pelo Professor Juarez Rieger, Presidente da Andes – Sindicato Nacional, demonstrando suas preocupações em defesa da universidade pública e da valorização do trabalho docente.

É uma carta muito bem elaborada que demonstra a preocupação com a situação das nossas universida-

des e solicita investimento maior tanto na qualidade do ensino como também no salário dos professores.

Nesse documento, ele diz que, entre 34 países, o Brasil ainda é o que menos gasta com educação e apresenta uma série de dados que demonstram, por exemplo, que o total do PIB investido em educação chega a 3,9% no nosso País, segundo o relatório da OCD, ficando à frente apenas da Rússia, da Grécia, que investem 3,3% e 3,4%, respectivamente.

Ainda segundo a OCD, a percentagem do PIB gasto em educação demonstra a prioridade que cada país tem nessa área. Nos Estados Unidos o gasto com educação corresponde a 7,4% do PIB; na Dinamarca e Luxemburgo, isso corresponde a 7,2%. Segundo o documento, todos os países analisados aumentaram o investimento em educação, com o aumento de gastos chegando a mais de 40%, comparando a 1995.

Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> considerasse os documentos que ora entrego. Quero dizer também, Sr. Presidente, que, em homenagem aos professores, deixo aqui um poema do grande Paulo Freire, que achei muito bonito, que se intitula *Escola*. Não vou declamar, mas quero que fique registrado.

Sr. Presidente, hoje é o Dia dos Professores. É importante que se diga que nós não podemos esquecer neste dia do papel fundamental que esses profissionais exercem sobre nossas vidas, sobre nossa formação e sobre o futuro de toda nossa gente.

Sempre ouvi dizer que a Escola é nossa segunda família. Acredito nisso, afinal ela é a base da educação de nossas crianças e dos nossos jovens e, por que não dizer, dos adultos e até dos idosos, porque muitos aprendem a ler, infelizmente ou felizmente, depois dos sessenta, porque não desistem e aprendem mesmo com uma idade avançada. A escola é de fato o berço de novas idéias, de novos princípios e de novos rumos e é, principalmente, fator indispensável para o crescimento de um país. Nesse contexto é que consideramos os responsáveis pela formação e a educação das pessoas que vão elevar este País a um lugar melhor para todos.

À família e aos profissionais da educação nosso forte abraço! Atrevo-me a dizer que, em muitos casos, os professores desempenham um papel mais importante do que o dos próprios pais na educação de crianças e jovens. Afinal, no mundo atual, as pessoas passam a ter ritmos de vida cada vez mais dinâmicos e, em razão das atribuições diárias, os pais deixam seus filhos por mais tempo nas escolas.

Podíamos lembrar aqui as creches, as escolas de tempo integral. Eu mesmo, quando menino, ficava no Senai das 8 horas às 16 horas. Era, praticamente, tempo integral. Para mim, foi muito importante a formação que recebi.

Sr. Presidente, é de enorme responsabilidade a história e a vida desses profissionais, que, inúmeras vezes, deixam seus filhos sob a responsabilidade de outros professores. Afinal, eles precisam cuidar de crianças, eu diria, de três, de quatro, de cinco, de quinze, de vinte, de trinta e – por que não dizer – de jovens crianças até de quarenta anos.

Quem de nós não faz uma retrospectiva na vida e acaba se lembrando da sua professora? Eu, por exemplo, lembro-me muito da Dona Olga, que exigia de mim disciplina e muita atenção. E a questão da disciplina foi muito importante para a minha formação.

Sr. Presidente, entendo que a disciplina e os limites são caminhos que devem ser perseguidos por todos nós. Noto hoje que grande parte da nossa juventude não entendeu onde terminam os seus direitos e onde começa o direito dos outros. Por isso, foi importantíssimo, para mim, compreender a palavra “limite” e a palavra “disciplina”.

Sr. Presidente, quem não se lembra – se fôssemos lembrar aqui, se fôssemos recordar – daquele sermão muito importante que nos mostrou como deveríamos respeitar a todos? Quem não se lembra de quando nos chamavam a atenção?

Eu me lembro, no tempo do colégio, do combate à discriminação, quando os professores e as professoras diziam que todos são iguais: negros, brancos, índios.

Quem não se lembra daquele mestre que nos mostrou que tínhamos capacidade, que deveríamos apostar, insistir, que poderíamos vencer? Isso para mim sempre foi muito importante. Todos nós temos ou tivemos professores, seja no ensino básico, médio ou superior, que nos marcaram e que nos serviram como referência de valores e de comportamento. Os profissionais de educação, mais do que nos ensinar a disciplina, nos ensinaram valores éticos e morais, nos ensinaram a enfrentar a vida e as adversidades.

A Unesco, Sr. Presidente, possui uma pesquisa que traça o perfil dos professores brasileiros. A maioria dos professores brasileiros é proveniente de famílias de baixa renda, estudaram na rede pública de ensino, recebem baixos salários e muitos tiveram enormes dificuldades para concluir o curso superior.

Fala-se muito de desempenho. Sim, isso é um fato, assim como é fato a necessidade de mais investimento na educação.

Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> considerasse esse nosso pronunciamento na sua extensão como lido na íntegra. E eu não poderia hoje, no Dia dos Professores, deixar de concluir a minha fala sem lembrar da importância também do ensino técnico.



Não há dúvida de que a educação é base para tudo, mas é importante em um momento como este, em que o País cresce.

Hoje, por exemplo, vi um documentário na televisão que dizia que até 2012 teríamos falta de, no mínimo, duzentos mil técnicos, ou seja, homens e mulheres preparados para o mercado de trabalho. Por isso, é fundamental investirmos cada vez mais em escolas técnicas.

Dados do Dieese nos mostram que 50% da população brasileira desempregada são jovens de até 24 anos. Podemos baixar esses indicadores, e uma das formas de fazê-lo é qualificar o ensino desses jovens, assegurando-lhes o ensino técnico. Pensando nisso, apresentei e discuti, hoje pela manhã, no MEC, com o Secretário Eliezer Pacheco, a PEC nº 24, de nossa autoria, que institui o Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante (Fundep).

As escolas e instituições que temos cumprem papel fundamental, mas ainda não suprem a demanda da nossa sociedade. Precisamos de mais investimento nas escolas técnicas. Aprovando o Fundep, estaremos aportando recursos na ordem de quase R\$6 bilhões para investimento nessa área. Lembro que o Governo Federal tem como meta a implantação de 150 novas escolas técnicas no País.

Quero lembrar também outra iniciativa que vem do MEC e que acho importante: a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifets), cujo projeto de criação deve vir para o Congresso, mas que já teve suas bases traçadas pelo Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007.

Sr. Presidente, para um primeiro momento, está projetada a criação de cerca de 25 Ifets. E o que são os Ifets? São centros de educação que começariam com a escola técnica, onde o aluno aprenderia o seu curso profissionalizante e, ao mesmo tempo, faria a própria faculdade; ou seja, ali terminaria também o curso superior.

É preciso aprovar o Fundep. Assim, acreditamos que avançaremos muito nessa linha de capacitar os nossos jovens para o mercado de trabalho. O Fundep vai custear programas voltados à educação profissional, a fim de gerar mais trabalho e renda para todo o nosso povo. Com isso, teremos melhorias significativas no acesso ao mercado de trabalho e de permanência nele, além de proteger a pessoa desempregada por meio de investimentos produtivos e da qualificação profissional.

De onde viriam os recursos do Fundep? Não vamos criar nenhum novo tributo. Os recursos do Fundep viriam parte da arrecadação do Imposto de Renda que todos pagamos; do Imposto sobre Produtos

Industrializados, 2%; e da arrecadação do PIS/Pasep, 3%. Pode parecer pouco, mas o valor investido seria bastante alto.

Se a nossa PEC for aprovada, como estamos prevendo – o relator é o Senador Demóstenes Torres, que, segundo S. Ex<sup>a</sup>, até o fim do mês entrega o parecer, e a PEC estará apta à votação na CCJ –, nós geraríamos, já em 2008, algo em torno de R\$5,5 bilhões.

É importante ressaltarmos que a criação do Fundo não onera o Tesouro nem sacrifica nenhuma outra política pública. A implantação desse Fundo não impede que as matrículas dos cursos profissionais em escolas públicas sejam também contempladas pela sistemática já existente do Fundeb, sob cuja responsabilidade devem estar os encargos básicos de manutenção do Ensino Médio, principalmente da remuneração dos profissionais.

Sr. Presidente, decorridos dois ou três anos da implantação do presente Fundo, espera-se triplicar o número de matrículas em cursos profissionais de nível médio e expandir significativamente os cursos de menor duração destinados à formação continuada dos trabalhadores.

Em resumo, são os seguintes os objetivos do Fundo: criar oportunidade de emprego e geração de renda para a nossa juventude; promover a descentralização e a regionalização das ações de educação profissional; articular a educação profissional com as políticas públicas de geração de emprego; combater a pobreza e as desigualdades sociais e regionais; elevar a produtividade e a competitividade do setor produtivo; manter os nossos jovens nas regiões onde nasceram, acabando com aquele velho discurso. No meu tempo, se um jovem quisesse ter um bom curso técnico, depois do Senai, em Caxias, só existia na escola Parobé, em Porto Alegre, ou na Liberato, em Novo Hamburgo. Para que o jovem possa ficar na sua própria região e ali possa fazer um excelente curso técnico e, num segundo momento, um nível superior, ou seja, a sua faculdade.

Fiz aqui um cálculo para melhor explicar: nos últimos dez anos, o Governo aplicou no ensino técnico algo em torno de R\$300 milhões por ano. Repito: com o Fundep, nós vamos aplicar algo em torno de R\$5,6 bilhões a R\$6 bilhões por ano.

A aprovação final do Fundep vai garantir recursos significativos para o ensino profissional no Brasil. Essa matéria é uma esperança para aqueles que não têm acesso a um mercado de trabalho com um salário decente. Ninguém tem dúvida: se eu faço um curso técnico, eu vou ter um salário bem melhor do que aqueles que não tiveram a mesma oportunidade. Por isso, eu gostaria que todos tivessem essa oportunidade,

e naturalmente os mais preparados é que terão uma ascensão mais rápida na empresa em que colocarem a sua capacidade produtiva em operação.

Os trabalhadores brasileiros passarão a ter, com o Fundep, a tão almejada qualificação profissional. O Fundep, eu diria, é a esperança de milhões de brasileiros de terem melhores condições de vida, afinal, estarão bem mais preparados para enfrentar um mercado de trabalho cada vez mais exigente.

Para mim não há dúvida de que o ensino técnico é um grande instrumento de combate à fome, aos preconceitos, à discriminação; vai diminuir a violência e, com certeza, será peça fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

Sr. Presidente, eu venho seguidamente à tribuna falar do Fundep, porque acredito muito que o ensino técnico ou profissionalizante nos ajudaria nessa longa caminhada – Senador Cristovam, com alegria, darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> –, para que a nossa juventude – não só os jovens da classe média, mas também os mais pobres – possa aprender uma profissão e disputar um lugar ao sol no mercado de trabalho.

Senador Cristovam Buarque, falar em educação e não ouvir V. Ex<sup>a</sup>, eu estaria com problema aqui. Ouvir V. Ex<sup>a</sup>, nem que seja numa linha de crítica, vai ser educativo para mim. Por isso, a alegria do aparte.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, mas a probabilidade de acontecer a crítica seria muito pequena; eu diria que o sentido é de complementação. Saúdo-o, primeiro, por ter começado falando das universidades e da necessidade de mais recursos para o Ensino Superior neste País, e, segundo, pela ênfase na sua bandeira constante da escola técnica. A minha complementação é a de que hoje não há como haver uma boa escola técnica se os alunos não tiverem tido um bom Ensino Fundamental. Há alguns anos não precisava. Há alguns anos qualquer pessoa que soubesse ler e tivesse um mínimo de habilidade manual virava mão-de-obra; por isso chamava-se mão-de-obra. Elas conseguiam gerenciar, administrar e trabalhar com uma fresadora, um torno, uma soldadora. Hoje, esses equipamentos já não são mais usados com as mãos, e sim com os dedos; já não são mais operários que trabalham, são operadores, porque o avanço técnico digitalizou todos esses equipamentos. Para se formar um operador, mais que um operário, ele precisa ter alguma formação. Ele precisa saber um pouquinho de inglês, precisa ter noções de computador; senão, ele não consegue captar. Ele não pode ter medo da digitalização, ou seja, ele precisa ser incluído digitalmente. Então, para consolidar a sua preocupação com o Ensino Médio Técnico, é necessário que tenhamos uma boa escola de base,

no Ensino Fundamental e Médio. Defendo que, além das escolas técnicas, o ensino médio passe a ter quatro anos e que todo aluno ao sair tenha um ofício. Ou ele entra na escola técnica, se quiser, por vocação ou por opção, ou, mesmo entrando no ensino médio, ele adquire um ofício qualquer. Então, é somente esta ênfase: educação tem que ser desde a primeira série do ensino fundamental para podermos ter boas escolas técnicas e boas universidades.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Como sempre, V. Ex<sup>a</sup> completou o ciclo do meu raciocínio. Eu falei na importância do nível médio, falei na escola técnica, falei na universidade, e V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, com a precisão de um médico, fez a cirurgia no ponto exato: faltou o ensino fundamental. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Eu, que venho da área da metalurgia, quero assinar embaixo na sua fala. Se a pessoa não estiver preparada para operar as máquinas... No passado, falávamos no operário metalúrgico... Aliás, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, neste fim de semana, fiz uma palestra em Porto Alegre e citei o seu nome. Eu disse que V. Ex<sup>a</sup>, da tribuna – e V. Ex<sup>a</sup> lembra –, me chamou a atenção dizendo: “Paim, em vez de falar em operário metalúrgico, fale em operador metalúrgico, naquele que irá operar a máquina”. Percebi que o plenário, todo de metalúrgicos, gostou. O termo que V. Ex<sup>a</sup> falou na última vez em que estive à tribuna e repetiu, naquele momento eu usei nessa palestra no Rio Grande do Sul. Falei sobre a importância de sabermos operar essas máquinas. Então, em vez de operário metalúrgico, um operador metalúrgico, porque o momento exige, devido às novas tecnologias, robótica, cibernética, enfim, os novos tempos da economia globalizada exigem cada vez mais do nosso operário, do nosso operador.

Com a resposta ao aparte do Senador Cristovam Buarque, a quem agradeço, encerro registrando este documento da Cobap.

Na semana passada, no último dia 13, a Cobap completou 22 anos de luta em defesa dos milhões de aposentados e pensionistas do nosso País. Atualmente, a Cobap é presidida pelo ex-Deputado Benedito Marcílio, que está fazendo um belíssimo trabalho que honra a tradição dos outros Presidentes.

A Cobap me apresentou, recentemente, 1,2 milhão de assinaturas em apoio ao PL nº 58, de 2003, de nossa autoria, que estabelece que o aposentado e o pensionista voltarão a receber exatamente o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram e também que eles passarão a receber, no mínimo, o mesmo percentual concedido ao salário mínimo.

Então, aos homens e mulheres de cabelos brancos que deram a sua vida para a construção deste País,

deixo aqui a minha sincera homenagem: vida longa aos nossos idosos, aos aposentados, pensionistas ou não, e à Cobap, que é a Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos.

Obrigado, Senador Mão Santa.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há dúvidas de que a educação é a base para que se possamos construir um país melhor.

Ao oferecermos educação às pessoas, estamos lhes dando também a possibilidade de ter plena cidadania, afinal, elas terão mais conhecimento e, assim, mais oportunidades de exercerem seus direitos.

E, é justamente por acreditar nisso que defendo com tanta ênfase o investimento em escolas técnicas profissionalizantes.

Dados do Dieese nos mostram que dos 3,2 milhões de desempregados brasileiros das regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador, Recife e Distrito Federal, 1,5 milhão são jovens de até 24 anos.

Podemos baixar esses indicadores. E uma das formas é qualificando o ensino desses jovens.

Com isso estaremos lhes dando a chance de que ser inseridos no mercado de trabalho.

Foi pensando nisso que apresentei em 2005 a PEC 24 que institui o Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante, o Fundep.

As escolas e instituições que temos cumprem, sim, papel fundamental, mas ainda não suprem a demanda de nossa sociedade. Precisamos de muito mais investimentos.

Precisamos de ações como, por exemplo, a do governo federal, que está implantando 150 novas escolas em todo país.

Como a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) cujo projeto de criação deverá vir para o Congresso, mas que já teve suas bases traçadas pelo Decreto 6.095 de 24 de abril de 2007.

É preciso aprovar o Fundep. Assim, acreditamos que a série de dificuldades e de necessidades será, passo a passo, sendo suprida e superada.

O Fundep irá custear programas voltados à educação profissional a fim de gerar trabalho e renda.

Com isso teremos melhorias significativas de acesso ou de permanência no mercado de trabalho.

Além, é claro, de proteger a pessoa desempregada por meio de investimentos produtivos e da qualificação profissional.

Os recursos do Fundep viriam da arrecadação do Imposto de Renda e Imposto sobre Produto Industrializado (2%) e da arrecadação do PIS/PASEP (3%).

Pode parecer pouco, mas o valor investido seria bastante alto. Por exemplo, se a PEC fosse aprovada neste ano, os recursos previstos para 2008 ficariam em torno de R\$5,5 bilhões.

É importante ressaltarmos que a criação do Fundo não onera o Tesouro, nem sacrifica outras políticas públicas.

A implantação desse Fundo não impede que as matrículas dos cursos profissionais em escolas públicas sejam também contempladas pela sistemática de financiamento do Fundeb, sob cuja responsabilidade devem recair os encargos básicos de manutenção do ensino médio, principalmente da remuneração dos profissionais.

Decorridos dois a três anos da implantação do presente Fundo, espera-se triplicar o número de matrículas em cursos profissionais de nível médio e expandir significativamente os cursos de menor duração destinados à formação continuada de trabalhadores.

Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, em resumo, são objetivos do Fundo:

- criar oportunidades de emprego e geração de renda;
- promover a descentralização e a regionalização de ações da educação profissional;
- articular a educação profissional com as políticas públicas de geração de emprego e renda;
- combater a pobreza e as desigualdades sociais e regionais;
- elevar a produtividade e a competitividade do setor produtivo.

Sr. Presidente, nos últimos dez anos, o governo federal aplicou no ensino profissionalizante cerca de R\$300 milhões por ano. Com a aprovação do Fundep teremos uma renda de, no mínimo, R\$5,5 bilhões anuais.

A aprovação final do Fundep, repito, garantirá recursos significativos para o ensino profissionalizante no Brasil.

Essa matéria é uma esperança para aqueles que não têm acesso ao mercado de trabalho. Para aqueles que não tem acesso ao ensino de qualidade.

Os trabalhadores brasileiros passarão a ter a tão almejada qualificação profissional.

O Fundep é a esperança de milhões de brasileiros de ter melhores condições de vida. Afinal,

estarão mais bem preparados para enfrentar um mercado de trabalho cada vez mais exigente.

Para mim não há dúvida de que o ensino técnico é um instrumento de combate aos preconceitos, de diminuição da violência, e, com certeza, peça fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:

“Escola é...  
O lugar onde se faz amigos  
Não se trata só de prédios, salas, quadros,  
Programas, horários, conceitos...  
Escola é, sobretudo, gente,  
Gente que trabalha, que estuda,  
Que se alegra, se conhece, se estima.  
O diretor é gente,  
O coordenador é gente, o professor é gente,  
O aluno é gente,  
Cada funcionário é gente.  
E a escola será cada vez melhor  
Na medida em que cada um  
Se comporte como colega, amigo, irmão.  
Nada de “ilha cercada por todos os lados”.  
Nada de conviver com as pessoas e depois descobrir  
Que não tem amizade a ninguém  
Nada de ser como o tijolo que forma a parede,  
Indiferente, frio, só.  
Importante na escola não é só estudar,  
não é só trabalhar,  
É também criar laços de amizade,  
É criar ambiente de camaradagem,  
É conviver, é se “amarrar nela”!  
Ora, é lógico...  
Nunca escola assim vai ser fácil  
Estudar, trabalhar, crescer,  
Fazer amigos, educar-se,  
Ser feliz”.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, iniciei meu pronunciamento de hoje citando o poema “Escola”, de Paulo Freire, afinal hoje é um dia especial.

Hoje comemoramos o Dia dos Professores e, é importante que se diga, não podemos nos esque-

cer do papel fundamental que esses profissionais exercem em nossas vidas.

Sempre ouvi dizer que a escola é nossa segunda família. Acredito nisso, afinal, ela é a base da educação de nossas crianças e de nossos jovens.

É, de fato, o berço de novas idéias, de novos princípios e de novos rumos. E, principalmente, é fator indispensável para o desenvolvimento de um país.

E, nesse contexto, quem são os responsáveis pela formação e a educação das pessoas que construirão esse país melhor? A família e os profissionais da educação.

Atrevo-me a dizer que, em muitos casos, os professores desempenham papel mais importante que os próprios pais na educação de crianças e jovens.

Sim, afinal, no mundo atual, as pessoas passam a ter ritmos de vida cada vez mais dinâmicos. E, com as atribuições diárias, os pais passam a deixar seus filhos por mais tempo nas escolas.

Passam a confiar mais a educação de seus filhos aos professores.

Uma enorme responsabilidade para esses profissionais que, por inúmeras vezes, deixam seus filhos sob responsabilidade de outros professores, afinal, precisam cuidar de 15, 20, 40 crianças.

Quem de nós não se lembra de sua primeira professora?

Na minha memória tenho sempre a imagem da Dona Olga que exigia disciplina e atenção. Itens que fundamentaram minha formação.

Sei que, assim como eu lembro dela, muitas pessoas lembram de “tias” e “tios”. E, não apenas dos primeiros professores, mas sim de todos aqueles que nos ajudaram a crescer.

Quem não se lembra daquele professor que nos ensinou a formar palavras e a escrever nossos nomes em cadernos? Com que alegria chegávamos em casa cada vez que uma nova palavra era formada!

Quem não se lembra daquele sermão que nos mostrou que deveríamos respeitar o coleguinha?

E daquela música que nos foi ensinada para que gravássemos a correta utilização dos por quês?

E quem não se lembra daquele mestre que nos mostrou que tínhamos capacidade para fazer determinada coisa?

Todos temos e tivemos professores, sejam do ensino básico, médio ou superior, que nos marcaram e que nos servem como referência de valores e de comportamentos a seguir.

Os profissionais da educação, mais que nos ensinar disciplinas da grade curricular, nos ensinam valores éticos e morais. Nos ensinam a enfrentar a vida e suas adversidades.



A Unesco possui uma pesquisa que traça o perfil dos professores brasileiros. A maioria é proveniente de famílias de baixa renda, estudaram na rede pública de ensino, possuem baixos salários e a muitos não tem curso superior.

Fala-se muito do desempenho ruim dos alunos. Sim, isso é um fato, assim como é fato a necessidade de mais investimentos em educação.

Mas um item de fundamental importância tem sido esquecido: a valorização dos professores. Seja como profissional, seja como ser humano.

É inadmissível que esses profissionais sejam tratados da forma como vemos: com baixos salários, tendo suas vidas ameaçadas por alguns alunos e pais desses, com condições precárias de ensino, entre tantas outras.

Não se é professor por acaso. Mas, sim, por vocação. Pergunto: é justo que muitas pessoas tenham sua vocação, seus sonhos frustrados?

É preciso cobrar mais investimentos na área educacional. E isso inclui melhores salários, material didático e pedagógico adequados, segurança nas escolas, salas de aulas apropriadas, qualificação profissional para esses profissionais, entre outras coisas.

Precisamos seguir exemplos de países como o Japão em que os mestres são respeitados e tidos como exemplos a serem seguidos.

O relacionamento entre governos e professores deve ser estreitado. O diálogo mantido. Assim como o relacionamento e o diálogo entre professores e alunos.

Afinal, essa relação é a base do desenvolvimento comportamental, intelectual e social de cada ser humano.

Como disse Augusto Cury: “Os educadores experientes não são aqueles que estimulam a transpor as barreiras exteriores, mas os obstáculos secretos. Não são aqueles que transformam seus filhos e alunos em depósito de informações mas os que estimulam seu apetite intelectual e os animam a digerir informações”.

Que nossos jovens sejam cada vez mais estimulados a se tornarem pessoas de bem, cidadãos plenos. Pois, apenas assim teremos de fato um país melhor para todos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>.e Srs. Senadores, no último dia 13, a Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap) comemorou vinte e dois anos de luta e em defesa dos milhões de aposentados e pensionistas do país.

Atualmente, a Cobap é presidida por Benedito Marcílio. Nesses vinte e dois anos de lutas, a Cobap enfrentou e ainda enfrenta inúmeras dificuldades, contudo obteve vitórias e conquistas que merecem ser celebradas.

A Cobap, permanentemente vem cobrando o cumprimento do Estatuto do Idoso.

Em 2007, a Cobap junto com suas federações e associações de todas as regiões do país se empenharam e se organizaram para coletar assinaturas em apoio ao PLS 58/2003, de nossa autoria, que prevê a atualização dos benefícios previdenciários.

Outra luta da entidade é em defesa de uma Previdência Social pública, que seja justa com aqueles que trabalham a vida inteira, e merecem desfrutar de um sistema previdenciário que atenda as necessidades e dê condições dignas de sobrevivência.

Parabéns Cobap pelos seus vinte e dois anos de fundação. Vida longa a Cobap.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Of. Nº Circular 64/2007

Rio Grande, 4 de outubro de 2007

Senhor Senador:

A Diretoria da AProfURG – Seção Sindical, de tordo com a orientação do ANDES-SN, encaminha em anexo a Vossa Excelência para conhecimento e divulgação as reivindicações ia campanha salarial dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como contar com seu efetivo apoio ápauta apresentada pelo sindicato ao Ministério do Planejamento e sua participação no processo negocial entre as partes.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos, desejando saudações

Sindicais e Universitárias. **Prof. Paulo Juarez Rieger**, Presidente.

**EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA E DA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE**

Senhor(a) Parlamentar

O Sindicato Nacional dos Docentes das instituições de Ensino Superior – ANDES-SN vem, desde o dia 11 de maio de 2007, buscando negociar como governo as reivindicações da campanha salarial dos docentes das instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Somente no início de agosto, foi instalada uma mesa

na Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento para tratar do tema. Concretizar as negociações dos justos pleitos da categoria é urgente. Como demonstrado em diversas ocasiões no passado a participação parlamentar de fundamental importância para que o processo avance e que garanta a adoção de medidas que promovam a justa valorização do trabalho docente e conseqüentemente da universidade pública. Confiante na sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> no tocante à situação de descaso a que a educação é relegada no país, o ANDES-SN conta com seu efetivo apoio à pauta apresentada pelo sindicato ao Ministério do Planejamento, bem como sua participação no processo negocial entre as partes.

O desinteresse do governo quanto à abertura de diálogo com os representantes dos docentes levou à proposição de um indicativo de greve que as assembleias gerais das seções sindicais do ANDES-SN das IFES estarão avaliando entre o dia 27 de setembro e o dia 5 de outubro. Caso se confirme, mais uma vez, a necessidade de recorrência a esse instrumento de luta, as consequências dele advindas não poderão ser atribuídas ao Movimento Docente e sim ao governo, que se apóia nos limites do Projeto de Lei Complementar nº 1/07 para, praticamente congelar as despesas de pessoal até 2016. Esse projeto, (sr)a parlamentar tem que ser rejeitado, pois, do contrário, imporá um arrocho sem precedentes ao servidor Público.

A Falta de políticas públicas comprometidas com a construção de uma educação gratuita, de qualidade e com garantia de acesso democrático e permanência assegurada a todos levou a escola pública à situação calamitosa em que hoje, notoriamente, se encontra. Ainda que enfrentando permanentemente as consequências das históricas restrições orçamentárias a universidade pública tem se destacado no desenvolvimento da cultura, da ciência e da tecnologia em nosso País e formando gerações sucessivas de milhares de profissionais qualificados.

Não obstante sua importância para a sociedade e ser referida como o espaço de desenvolvimento cultural e científico do País, a universidade vem passando por um processo devastador de precarização de suas atividades docentes, a começar pelo esvaziamento de seus quadros em razão dos baixos salários e do rebaixamento das condições essenciais ao exercício do fazer universitário.

Um funcionário da Câmara Federal, com título de graduação em qualquer área, tem salário em torno de R\$9.000,00 um delegado da polícia federal, R\$10.000,00 e um servidor da Polícia Rodoviária Federal, nível médio, percebe em torno de R\$5.000,00, enquanto um professor universitário, com título de

doutor, recebe R\$3.550,00 por um regime de 40 horas semanas, ou R\$5.500,00 se em regime de Dedicção Exclusiva. É inconcebível que cerca de 30% do quadro de Docentes das IFES seja composto por professores contratados sem concurso. São os professores substitutos que percebem remuneração que não ultrapassa 50% do que percebe um professor efetivo com a mesma titulação.

Como se desconhecesse a real condição em que os docentes das universidades federais estão exercendo suas atividades, o governo, sem apontar perspectivas de recomposição dos valores da remuneração, bem como do quadro de professores efetivos, está impondo às universidades federais a expansão de vagas com base no Programa de Apoio a planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. O Movimento Docente defende a expansão da educação superior e gratuita como uma necessidade com nosso País, mas com garantia de recursos públicos que assegurem a sua qualidade.

Contamos com o seu apoio.

Rio Grande, 4 de outubro de 2007. – **Prof. Dr. Paulo Juarez Rieger**, Presidente da Aprofurg – Seção Sindical.

Em lista de 34 países, Brasil é o que menos gasta em educação 19-9-2007

O Brasil é o que menos gasta com educação dos 34 países analisados por um estudo da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) divulgado nesta terça-feira (18), o país apresenta o menor investimento por estudante (desde do ensino básico até a universidade) gastando em média cerca de R\$2.488 por ano.

Os 30 países da OCDE gastam, em média R\$14.376, e no país que mais gasta em educação, Luxemburgo, este valor chega a R\$25.705. No Chile, o único outro país sulamericano incluído no estudo, o gasto total é de R\$5.470.

O Brasil também é o País que apresenta o maior nível de diferença entre os gastos por estudante no ensino fundamental e secundários em comparação com os estudantes universitários.

Enquanto o país gasta R\$2.213 em estudantes da pré-escola (à frente apenas da Turquia, que gasta R\$2.139) e R\$1.973 em estudantes do ensino fundamental e ensino médio (o mais baixo), os gastos com estudantes universitários chegam a R\$17.226 por estudante, ao ano.

Gastos com universitários – Em média, os países da OCDE gastam apenas duas vezes mais na educação de estudantes universitários do que estudantes dos ensinos fundamental e médio. O gasto com os universitários no Brasil se compara ao de países como

a Espanha e a Irlanda e fica à frente da Itália, Nova Zelândia, México e Portugal, entre outros.

O total do PIB investido em educação chega a 39% no País, segundo o relatório da OCDE, ficando à frente apenas da Rússia (3,6%) e da Grécia (3,4%). De acordo com a OCDE, a porcentagem do PIB gasta em educação demonstra a prioridade que este país dá à educação em relação a outros gastos de seu orçamento.

Nos Estados Unidos, os gastos com Educação correspondem a 7,4% do PIB, a maior proporção, e na Dinamarca e Luxemburgo, ele corresponde a 7,2%. Segundo o documento, todos os países analisados aumentaram o investimento em educação com o aumento dos gastos chegando a mais de 40% em comparação a 1995.

Mercado de trabalho – Os resultados deste investimento ainda não atingiram seu potencial total e, segundo analistas ouvidos pelo estudo, ainda pode crescer 22%. O relatório também conclui que quanto mais difundida a educação universitária em um país, mais próspera a economia e melhor o mercado de trabalho para os recém-formados.

O documento mostra ainda que as perspectivas de emprego para os profissionais menos qualificados não parecem ser prejudicadas pelo aumento do número de universitários e podem até melhorar.

Em todos os países avaliados, os profissionais com curso universitário ganham mais encontram emprego mais facilmente do que os que não chegam à universidade.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretária, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

#### **O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Ouvimos o pronunciamento do Senador Paulo Paim, como sempre com um grande conteúdo, em homenagem aos professores e aos idosos.

Professor Cristovam Buarque, a minha professora primeira foi minha mãe, que me alfabetizou. Ela era um exemplo.

Paim, V. Ex<sup>a</sup> citou a sua solidariedade aos aposentados e idosos. Eu tenho aqui um poema de mãe – que foi a minha primeira professora, eu fui alfabetizado no colo de minha mãe – que dizia:

Envelhecer é sentir que se desgasta,  
ver que os cabelos embranquecem,  
a pele enrugada...  
o corpo se curva...  
os entes queridos se vão  
e, apesar de tudo,

aceitar a realidade sem constrangimento,

sem tristeza, nem decepção.

Envelhecer é aceitar a solidão  
para melhor sonhar

ou, silenciosamente, poder rezar,  
ou até mesmo cochilar...

Envelhecer é voltar a ser criança  
e deixar-se, às vezes, governar,  
e ainda, infantilmente,  
também teimar!

Envelhecer é ter ousadia  
de gabar-se da sabedoria  
que a experiência lhe deixou...

Envelhecer não é viver indiferente  
às belezas do meio ambiente,  
mas, ainda vibrando

por tudo o que é belo e santo,  
estar em disponibilidade e, em servir,  
encontrar felicidade!

Envelhecer é desapegar-se de tudo  
e estar em constante despedida,  
pronta para o adeus...

e, embalada pela esperança de encontrar, além,

os que lhe antecederam na morte,  
mesmo sentindo saudades da vida,  
dispor-se ao encontro com Deus.

Esse é um poema de minha mãe, que foi minha primeira professora.

Convidamos para usar da palavra, como orador inscrito para uma comunicação inadiável, o Senador Papaléo Paes, do Amapá, médico cardiologista e professor.

Papaléo, lembro-me de que, no dia 15 de outubro de 2003, quando aqui chegávamos, V. Ex<sup>a</sup> presidia a sessão e eu fiz um pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> foi muito rigoroso com o tempo. Mas, em respeito a V. Ex<sup>a</sup>, digo-lhe que poderá fazer uso da tribuna pelo tempo que quiser em homenagem às professoras.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa. Hoje, eu não seria tão rigoroso com V. Ex<sup>a</sup>, mesmo antes de V. Ex<sup>a</sup> mostrar condescendência comigo.

Antes de iniciar meu pronunciamento, quero fazer uma homenagem aos professores, primeiramente por meio das palavras do Senador Paulo Paim. Tenho certeza absoluta de que o Senador Cristovam Buarque, que tratará do assunto educação, me dará permissão para que eu possa homenagear também os professores com as palavras, a experiência e o conhecimento que S. Ex<sup>a</sup> tem sobre a matéria.

Acredito que todos nós fomos professores em alguma fase de nossas vidas. Fui professor durante cinco anos, quando fazia minha faculdade de Medicina. Tive essa experiência de professor por cinco anos e vejo que, nesse tempo, muita coisa mudou.

Ouvi, hoje, na Rádio CBN, uma entrevista com o Ministro da Educação, em que o entrevistador questionava o porquê de os jovens não quererem mais ser professores. E entre as causas, ele citava os salários baixos e as condições de trabalho, do local de trabalho. Porém, faltou falarem mais sobre o desrespeito com que o professor é tratado atualmente.

Passamos daquela fase em que, quando crianças, nossos pais nos entregavam aos professores. Diziam que os professores tinham a responsabilidade de dar continuidade à educação que os pais davam em casa. E ali recebíamos a educação que os professores nos davam. Tenho certeza absoluta de que aqueles que passaram por esse estilo educacional tiraram, além do proveito técnico do ensinamento, o proveito na boa formação de sua personalidade. Quem não levou um bolo de uma palmatória? Eu levei. Quem não foi castigado? Eu fui. Hoje, se o professor viesse a fazer uma coisa dessas, a quantos anos de reclusão ele seria condenado? Iria ser preso, jogado em manchete de jornal. Ou seja, hoje o professor entra em uma sala de aula com medo. Ele não sabe se, quando terminar aquela aula, vai ou não ser agredido com palavras ou até fisicamente.

Então, o professor, que merece todo o nosso respeito, pois é o responsável por um percentual significativo na formação do nosso caráter, da nossa personalidade, é o que merecia uma atenção toda especial por parte do Poder Público principalmente. E aqueles responsáveis pela disciplina dos alunos mostrem aos alunos que o professor é o grande mandatário dentro de uma sala de aula e que o aluno está ali para obedecer e para seguir os bons exemplos dos professores.

Por isso, mais uma vez, peço permissão para que tanto o Senador Paulo Paim quanto o Senador Cristovam Buarque incluam minha participação de homenagem ao professor nos seus discursos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a elaboração do Orçamento é um trabalho árduo, delicado e minucioso, que, a cada ano, além dos Deputados e Senadores, mobiliza algumas centenas de profissionais do mais alto nível no âmbito dos três Poderes, especialmente o Poder Executivo e o Poder Legislativo. São necessários muitos estudos, diagnósticos, análises, cálculos, medições e projeções. Só assim é possível contemplar em sua efetiva abrangência toda a complexidade das múltiplas facetas que integram o cotidiano da administração em seu dever de

prestar o serviço público aos milhões de brasileiros que dele dependem direta ou indiretamente.

A energia que o País emprega na confecção do Orçamento talvez já tenha sido calculada em alguma monografia acadêmica ou mesmo em dissertação de mestrado. Se não o foi, fica a sugestão para os pesquisadores que se ocupam da área. Como Parlamentar e ex-Chefe do Executivo Municipal – pois fui Prefeito da capital do meu Estado, Macapá – não saberia qualificá-los com precisão, mas percebo no dia-a-dia o tempo e o empenho que despendemos na apreciação dos diversos itens do menu legislativo, que vão, ao fim e ao cabo, integrar o que singelamente chamamos de Orçamento.

Mas tão ou mais importante e impactante para o País e para a própria sociedade é a execução desse Orçamento, na medida em que executá-lo significa dar vida a inúmeros projetos e programas que vão prover o atendimento de necessidades sentidas pela população, em geral precariamente assistidas.

A execução orçamentária adquire uma essencialidade maior dentro de um País como o nosso, em que a sociedade ainda depende, em grande escala, da atuação dos Poderes Públicos. Assim, setores importantes como infra-estrutura, comunicações, indústria e meio ambiente não podem, por inação de suas autoridades políticas e administrativas, prostrar-se quando o assunto é dar consequência às ações e atividades politicamente consensuadas entre Executivo e Legislativo.

Lamentavelmente, vencidos nove meses – ou três quartos – do exercício, o que não se consegue observar é o trabalho do Poder Executivo, em suas múltiplas e peculiares expressões ministeriais, na execução do Orçamento que aprovamos, na Câmara, para 2007.

Mestre na encenação diária, que beira o nauseante, de pirotécnicas de *marketing*, o Governo Luiz Inácio Lula da Silva tem evidenciado despreparo e péfio desempenho executivo, que encontra explicações também no pouco escrupuloso comedimento na execução do Orçamento. Se a inexecução orçamentária tivesse como resultado simples e prosaico descarte do trabalho que se desenvolveu nas duas Casas do Congresso Nacional, isso já seria muito grave e insultuoso. Mas, quando essa falha de empenho se traduz em pesados prejuízos para a sociedade, como se pode intuir e verificar, aí o assunto muda radicalmente de figura. É preciso que os Parlamentares tomem posição, denunciem e cobrem um mínimo de exação dos integrantes do Poder Executivo e de seu Chefe, notadamente enfastiado quando não está diante das câmeras de televisão e precisa trabalhar em temas “áridos” como administrar o Brasil e cobrar resultados de seus companheiros gerentes.



É escandaloso chegarmos ao final do mês de setembro e saber que o Ministério das Cidades, responsável por tantas ações em nossos centros urbanos, sempre carentes de infra-estrutura, aplicou, Senador Cristovam Buarque, apenas 0,35% da parcela que lhe foi destinada ao Orçamento deste ano, isto é, dos R\$ 5,76 bilhões, foram gastos R\$ 20,35 milhões. Mas a questão não fica restrita a essa área: o Ministério do Desenvolvimento poupou mais de 99% do seu orçamento aplicando apenas 0,96%. E afirmo que isso não é equívoco. V. Ex<sup>as</sup>, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouviram muito bem: as duas Pastas, individualmente, desembolsaram menos de 2% dos valores a elas destinados para investimentos.

Contudo, há um Ministério imbatível quando o assunto é investimento, ou melhor, não-investimento. E trata-se justamente de um setor chave para a captação de recursos externos em um País com as características do nosso e dentro de um mundo que, hoje, na avaliação dos franceses, viveria a civilização do lazer. É o Ministério do Turismo, que tem como timoneira a companheira petista Marta Suplicy, o campeão do desinvestimento: às vésperas do último trimestre do ano, o Ministério do Turismo utilizou tão-somente 0,1% de seus recursos para investimentos. Pergunta-se: onde estão os projetos e programas de modernização de uma área tão promissora na atração de capital? Em todo o mundo, o turismo é um setor que cresce e tende a continuar crescendo nos próximos anos. No caso específico do Brasil, essa área necessita de grandes aportes para a ampliação de uma melhor estrutura de serviços aos turistas estrangeiros e domésticos, com formação e qualificação de quadros especializados.

Pelo visto, Sr. Presidente, quando o tema é execução do seu próprio Orçamento, o Ministério do Turismo adota a parte civil da máxima que tornou sua titular conhecida em todo o Brasil: ele apenas relaxa! Desse jeito, definitivamente, não vamos conseguir elevar o ingresso de visitantes estrangeiros nem melhorar os serviços oferecidos aos brasileiros que viajam pelo País.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, desculpe-me interrompê-lo. Fui informado de que houve um problema técnico e o sistema de som não está bom. Então, se V. Ex<sup>a</sup> quiser mudar de microfone, pode fazê-lo. (Pausa.)

Faça uma síntese do que foi dito para que o público não perca a sua opinião.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Fique à vontade, porque jamais vou cercear o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, em homenagem a V. Ex<sup>a</sup> e aos professores do Brasil.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – O que eu poderia fazer como síntese é dizer que a execução orçamentária no nosso País, do Governo Lula, é desastrosa e traz muitos prejuízos ao País. Nos nove primeiros meses de Governo deste ano, o Ministério das Cidades executou apenas 0,35% do seu Orçamento; o Ministério do Desenvolvimento, apenas 0,99%; e o Ministério do Turismo, que demonstra ser inoperante e cuja Ministra foi protagonista de uma frase infeliz e grosseira para com os brasileiros que tinham dificuldades de embarcar nos aeroportos, executa no seu Ministério o verdadeiro “relaxamento”, pois aplicou apenas 0,1% do que deveria ser aplicado.

Sr. Presidente, é preciso também reconhecer que, por outro lado, há Ministérios mais eficientes na utilização de seus recursos. A Fazenda, por exemplo, já final de setembro, já havia executado 26,62%, posicionando-se em primeiro lugar no *ranking* de execução orçamentária. Na segunda posição, o Ministério dos Esportes, que utilizou 24,34% das verbas destinadas, seguido de perto pelo operoso Ministério das Relações Exteriores, que havia investido quase 22% dos seus recursos orçamentários.

Finalmente, o que se tem é que a menos de três meses do exercício de 2007, o Governo Lula da Silva executou só 8,06% do autorizado para este ano. Dessa forma, remanescem carentes inúmeras áreas fundamentais, com legiões de brasileiros privados de serviços que compete ao Estado assegurar e qualificar. Enfim, essa era a lógica da tributação. Vemos, mais uma vez, a triste embromação e o inexplicável desperdício da descontinuidade de projetos, entre vários outros prejuízos para o País e para os seus cidadãos.

O ano de 2008 será um ano eleitoral. E um ano eleitoral muito especial, pois enseja um grande realinhamento de forças na base de nosso sistema político. Como se sabe, no próximo ano, os brasileiros vão eleger Prefeitos e Vereadores em todos os mais de 5.500 Municípios que integram nossa federação. Ora, também sabemos que 2008 é ano preparatório para as eleições presidenciais de 2010. Logo, considerando-se o retrospecto das lamentáveis ações políticas do Governo Lula e de seu Partido, o PT não chegaria a surpreender que toda essa parcimônia oficial com os investimentos públicos em 2007 seja ensaiada postergação, prenúncio de uma destinação maciça de recursos – aí sim, para prodígio desembolso – no próximo ano.

Então, esclarecendo melhor o que quero dizer: a execução orçamentária de 2007, quando chegamos ao final do ano, está beirando a casa dos 8% e poderia ser uma forma proposital de o Governo Federal guardar recursos para, como sempre fizeram neste nosso País, independentemente se é PT ou qualquer outro

Partido, injetá-los no ano que vem e fazer seus Prefeitos, de forma que, em 2010, haja um quadro político muito favorável ao PT.

Lamento que realmente o homem público não consiga distanciar o fato de ser representante do povo eleito pelo voto da questão técnica, da questão administrativa.

Confesso aos senhores, que, se tivéssemos a maioria dos políticos, dos ordenadores de despesas, responsáveis, sabendo distinguir bem o lado técnico do lado político, estaríamos em um país muito melhor.

Então, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, será um quadro, por si só, constrangedor e inexplicável, mas é uma hipótese que merece acompanhamento, sobretudo, pelas atitudes pregressas. O mínimo que se pode exigir de um Governo é que realize uma gestão, com ou sem choque, séria e responsável.

Sr. Presidente, para complementar meu pronunciamento, que fala sobre a execução orçamentária do Governo – e, logicamente, orçamento tem a ver com finanças, e finanças tem muito a ver com arrecadação –, registro que, de manhã, fui abordado no corredor por uma jornalista. V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, sabe bem qual é o meu posicionamento sobre essa questão da CPMF. Ela me perguntava como seria minha posição em relação à prorrogação da CPMF. Quero dizer a todos os brasileiros que o voto é aberto e que vou votar contra a manutenção da CPMF. Eu estou radicalmente decidido a votar contra a CPMF. E ela me disse: “Eu pensei que o senhor fosse votar a favor”. Eu perguntei o motivo e ela me disse que eu era médico e que havia os recursos que vão para a saúde.

Sim. Quero lembrar aos brasileiros, seja lá em que Governo for, não deveríamos nunca usar de má-fé com o povo, principalmente para elevarmos impostos. Quando foi criada, essa contribuição era chamada de provisória, com o recolhimento de 0,20% por movimentação financeira – emissão de cheque –, ela deveria destinar-se exclusivamente à saúde. Hoje, ao movimentar a conta, há uma retirada do salário do brasileiro de 0,38% cada vez em que ele emite um cheque e esse percentual tem várias destinações. Ou seja, o Governo aproveitou-se e começou a acenar com o chapéu dos outros: o que era para a saúde, ele começou a destinar para um lado e para outro.

Eu disse ainda para a senhora jornalista que havia uma maneira apenas de me fazer votar a favor do percentual da CPMF: que fosse reduzido esse montante, mesmo que o percentual fosse para 0,20%, os recursos obtidos fossem destinados única e exclusivamente à saúde. Mas o Governo já enviou um monte de maneiras para ficar destinando o dinheiro da saúde para outras ações.

E eu também esqueci de dizer a ela que o meu celular está cheio de mensagens de colegas médicos que abominam a CPMF, Senador Mão Santa. No meu Estado, está assim: colegas estão mandando mensagens uns para os outros, fazendo uma corrente contra a CPMF.

Por quê? Porque não aceitam que o Governo faça chantagem, até levando à opinião pública a sensação de que quem vai votar contra a CPMF está votando contra o Bolsa-Família. Mas uma coisa não tem nada a ver com a outra. O Governo tem de onde tirar recursos para manter o Bolsa-Família, tem de onde tirar recursos para manter a Previdência, que ele mantém com recursos da CPMF. Nós não vamos deixar que mais uma vez o Poder Executivo, que é ditatorial porque tem o que quiser nas mãos, engane a população ao fazer com que ela não entenda os que votaram contra a CPMF.

Então, lembro aqui ao povo brasileiro, como o PT fez quando o PSDB queria promover este tributo, e conseguiu, em 0,20%, que chegou a vez de dizer o seguinte: era provisório este tributo, era provisório.

O Governo Lula, em 2003, propôs aos membros desta Casa que votassem pela a manutenção da CPMF por mais quatro anos, porque, em quatro anos, teria resolvido as questões de readaptação sem esse recurso. E, agora, vem pedir de novo, ou seja, não cumpriu com a sua responsabilidade e vem pedir de novo.

Então, aqueles que votarem a favor da CPMF estão votando contra o povo. Os que votarem contra a CPMF estão votando a favor do povo, porque é o povo que está pagando o imposto. E dizem: “Mas o pobrezinho não tem cheque, ele não preenche o cheque”. Ele pode não preencher cheque, e não se descontar CPMF dele, mas, no valor dos produtos que todos consomem, estão embutidos os gastos com a CPMF.

Vejam, por exemplo, quanto imposto há em um pãozinho. É só somar, desde o primeiro cheque, com a venda do trigo, o transportador que vai receber o cheque, enfim, todos os cheques envolvidos nessa produção são impostos que aumentam o valor do pãozinho.

Nós estamos, nesta Casa, com a faca e o queijo na mão, para fazer o que o povo brasileiro quer: diminuir os impostos, diminuir esse massacre que nós já sofremos de tributação e que está incontrolável. Está nas nossas mãos, pelo menos, simbolizar que queremos pagar menos impostos, retirando 0,38% desses 72 impostos que o brasileiro já recolhe.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – São 76 impostos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – São 76 impostos. Então esta é a minha explicação. Não abro

mão deste meu pensamento e espero que a questão havida aqui com o Presidente da Casa não tenha sido em nada relacionada à CPMF, porque seria uma vergonha para todos nós fazermos qualquer tipo de acordo com o Governo para votarmos a CPMF.

Sou do PSDB, um Partido de oposição e não vamos votar a CPMF porque o Presidente foi afastado da sua cadeira. Seria uma vergonha para nós! Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Devemos ser responsáveis aqui dentro, fazermos a vontade do povo e não sermos pressionados pelo Governo, pelo seu poder ditatorial da força.

O Governo tenta passar, por seus meios de comunicação, que os Parlamentares, o Poder Legislativo, os Legisladores são corruptos. Mas, se alguns o são, essa corrupção, com mensalinhos e mensalões, é patrocinada única e exclusivamente pelo Poder Executivo. É o Poder Executivo que tem o dinheiro. O Poder Executivo pode ser corrupto e corruptor, porque ele tem esse poder. Nesta Casa, tenho certeza absoluta de que ninguém vai se dobrar ao poder do Executivo, votando de uma maneira errada apenas porque o Executivo pode beneficiar um, dois, três ou quatro, sei lá quantos, com cargos ou funções.

Esse é o meu posicionamento, Sr. Presidente, de maneira bem clara.

Muito obrigado.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Papaléo Paes, longe de mim querer convencê-lo da sua posição já tomada. Entretanto, em primeiro lugar, eu quero dizer que não gosto de mudar de posição. Saí de Partido sem mudar de posição. Eu apoiei a CPMF quando ela foi criada. Quando ela foi criada, eu disse: aqui está um imposto que tira proporcionalmente à renda de cada pessoa; aqui está um imposto impossível de ser sonegado; aqui está um imposto cujo dinheiro vai para a saúde. De lá para cá, essa parte mudou. A gente sabe que o dinheiro não está indo para a saúde. É verdade. V. Ex<sup>a</sup> tem razão também, embora tire mais dos que têm mais, no fim todos pagam um pouquinho porque os empresários que fazem os preços transferem para o consumidor o imposto que pagam. Isso é natural, essa é a regra do jogo. Agora, se se acaba a CPMF – não estou argumentando com V. Ex<sup>a</sup>, estou perguntando –, e os preços não baixam, em vez de ir para o Governo o dinheiro vai para os empresários. Os empresários brasileiros que nos procuram, a cada um de nós, na luta contra a CPMF estão dispostos a baixar os preços na proporção do que eles vão eco-

nomizar ao não pagarem a CPMF? Ou vamos acabar com a CPMF, não irá mais esse dinheiro para o Governo, mas o dinheiro continuará indo para alguém, porque alguém vai ficar com esses recursos. São os que formam os preços, são aqueles que têm o poder de formar os preços. Eu temo que, acabando com a CPMF, não mudemos nada para o povo; que os R\$38 bilhões de que se fala não se dirijam ao povo. Hoje esse recurso não vai porque o Governo não está aplicando corretamente. Por isso penso em apresentar uma emenda sugerindo que 20% dos recursos da CPMF se dirijam à educação. Se isso se der, tenho a impressão de que muita gente que hoje é contra a CPMF ficará a favor, Senador Mão Santa, porque temos que ver o lado do imposto e o lado de quem recebe o dinheiro. O grande problema hoje não está na CPMF, mas sim na destinação do dinheiro da CPMF. Está no lado do gasto, não no lado da arrecadação. No entanto, sabemos que é possível que uma emenda como essa não seja aprovada, ou seja vetada pelo Governo. Mas eu só queria deixar aqui esta análise. É o povo que está nos assistindo. Acabar um imposto não significa que se beneficiará o povo. Pode ser que o beneficiado seja um segmento que, em vez de gastar mais nos custos da produção, ficará com a parte que iria para os impostos, não transferindo essa redução de gastos para o povo, que está na ponta e que hoje é realmente contra a CPMF.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Eu aceito. V. Ex<sup>a</sup> realmente faz uma análise que poderíamos dizer que é muito lógica, desde que o Governo não faça a desindexação desse valor da CPMF, no caso de sua extinção, dos preços. Nesse sentido, já passaria a ser uma responsabilidade de governo e não nossa, nosso desejo.

Concordo quando V. Ex<sup>a</sup> fala em educação. Mas não posso aceitar que, com esse tributo, que se iniciou com uma única destinação de 0,20% para saúde, tenham enganado o povo. Hoje, o percentual é 0,38%, destinado a outras ações que não têm nada a ver com saúde. Não aceito que esse percentual seja destinado a DRU, Previdência, Bolsa-Família, porque o Governo tem fonte para esse programa. Não aceito que venham chantagear o povo, dizendo que, se acabar a CPMF, acabará tudo isso. Não acabará nada, não. O Governo tem recursos e superávit suficiente para compor essa situação. Basta que aja com bom senso se não quiser perder os 0,20% para a saúde. Se formos destinar esse percentual à saúde, votarei a favor. Se vier uma emenda sua para a saúde e a educação, também votarei a favor.

Mas, da maneira como está, sou radicalmente contra. Não aprovarei esses 0,38%. Não votarei a fa-

vor. Por quê? Porque é uma afronta para nós qualquer chantagem para votar essa proposta do Governo.

Outra coisa, o Ministro Mantega não tem muita habilidade para tentar convencer, principalmente os Parlamentares. O Senado é a Casa das pessoas mais experientes, tem uma assessoria que pode nos orientar direito. E ele não tem essa habilidade. Então, o Governo está tentando tratar esse assunto de uma maneira muito pessoal e não técnica com os Parlamentares.

Agradeço a sua intervenção, muito importante. Quero, aceitando sua intervenção, raciocinar nessa possibilidade da questão da educação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Papaléo, nós queremos aplaudir o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e lembrar um aspecto, Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> que é educador, no qual o Papaléo trouxe a imagem da palmatória, e aqui estou com um livro de um educador como V. Ex<sup>a</sup>, de um vereador da minha cidade, o Professor Francisco Iweltman Vasconcelos Mendes. O nível intelectual dele é de Senador da República. Ele é até forte candidato a prefeito de nossa cidade. Mas o Professor Iweltman, professor de universidade, mostrando como a democracia evolui – ele enriquece a Câmara Municipal de Parnaíba –, escreveu um livro sobre *Educação e Sociedade (da Colonização à Primeira República)*, na cidade de Parnaíba, no qual ele lembra Humberto de Campos. Professor Cristovam, Humberto de Campos foi da Academia Brasileira de Letras, um contista extraordinário, maranhense, que passou sua infância em Parnaíba. Ao entrar na Academia Brasileira de Letras, ele disse que nenhum teve um caminho tão longo e sinuoso como ele. Saiu do Maranhão, depois de Parnaíba e chegou a Academia de Machado de Assis. Ele diz assim:

(...) Os alunos do curso primário eram lecionados pelos do secundário. Quem não aprendera, tinha o direito de passar adiante sua ignorância, e de empregar, discricionariamente, a palmatória. Esta era, aliás, no Externato, uma divindade doméstica. Os alunos enfeitavam-na de fitas multicores, nas festas do colégio, trazendo-a como os santos casamenteiros nos oratórios da família que tem muita moça.

(...) À primeira irritação, porém, a tempestade estalava. E a palmatória cantava a tarde inteira, como se tivesse ficado doída, de repente.

Mas as nossas professoras nos educaram. Eu ainda cheguei a ver as palmatórias. De qualquer maneira, elas encaminharam para o saber os primeiros brasileiros.

Estava inscrito, como orador, agora, o Professor Cristovam. Mas convidamos para usar da palavra, como Líder do PT, a Professora Ideli Salvatti, que é Senadora. Eu disse professora porque penso ser esse o maior título que podemos ostentar. Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da palavra por cinco minutos, mas jamais usarei cortar a palavra da Professora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Senador Mão Santa.

Peço toda a delicadeza ao Senador Cristovam, que também é da área. Tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup> tratará do Dia do Professor, e não poderia ser diferente, porque nós aqui estamos Senadores, mas somos professores, exercemos essa tarefa ao longo de muitos anos durante a nossa vida profissional. Para nós, este é um dia que reputo sagrado, porque enfrentamos muitos desafios e dificuldades na educação, mas a tarefa de educar é uma das mais nobres. Essa é uma das profissões mais nobres. Pena que tenhamos tanta dificuldade para que ela possa ser devidamente valorizada.

O pessoal da minha assessoria preparou algumas questões que gostaria de reiterar. A primeira ação governamental referente ao magistério, à educação, foi exatamente no dia 15 de outubro de 1827, há quase duzentos anos, pois no dia consagrado à educadora Santa Teresa D'Ávila, em homenagem a ela, Dom Pedro I baixou um decreto imperial com 17 artigos, estabelecendo que todas as cidades, vilas e lugarejos teriam suas escolas de primeiras letras, a escola de ensino elementar. Esse decreto também tratava da descentralização do ensino, do salário dos docentes, das matérias básicas a serem ministradas, e tinha como parâmetro a formação sólida das crianças e jovens para enfrentar o mundo.

Não preciso dizer, Senador Paulo Paim, que o primeiro decreto imperial de 15 de outubro de 1827 não conseguiu ser implementado na sua totalidade, senão não estaríamos até os dias de hoje brigando para termos o reconhecimento efetivo da atuação, da ação dos nossos profissionais da educação.

Só 120 anos depois, em 1947, é que se deu a primeira comemoração do dia 15 de outubro, dedicado ao professor. Foi em São Paulo, em uma pequena escola, no nº 1.520 da Rua Augusta, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como Caetaninho. Alguns professores tiveram a idéia de se organizar em uma parada de um dia, para evitar a estafa, realizar um conagraçamento e fazer análise dos rumos da escola para o restante do ano. A idéia estava lançada para, depois, crescer e implantar-se por todo o Brasil até a data ser ofi-



cializada nacionalmente como feriado escolar, por meio do Decreto nº 52.682, de 1963 – portanto, no Governo João Goulart.

Então, vejam que, embora o primeiro decreto relativo ao magistério seja de 1827, o reconhecimento do Dia do Professor somente ocorreu em 1963. Em Santa Catarina, a primeira Parlamentar, a primeira mulher a se eleger como Deputada Estadual, em 1934, a primeira negra também a se eleger no Parlamento do Brasil, a professora Antonieta de Barros, foi exatamente a primeira pessoa que levou para a Assembléia Legislativa toda essa discussão a respeito de um plano de carreira do professor, bem como da criação do Dia do Professor. Portanto, vejam como é histórica essa luta, que vem de longa data, para valorização do professor, assunto de que estarmos tratando hoje no Senado.

Quero ainda homenagear de forma muito clara o professor e a professora de todos os cantos deste nosso País que não desistem da educação e que continuam acreditando nas pessoas, no valor do conhecimento, das relações pessoais e sociais, bem como na construção de uma sociedade melhor onde a educação tem imensa e decisiva contribuição a dar.

Gramsci, um dos mais brilhantes teóricos do pensamento social mundial, nos ensina a refletir sobre o papel da educação e afirma que o professor é como um relojoeiro: tem nas mãos a função de formar o homem e o trabalho eficaz é aquele que se desenvolve paciente e tenazmente, tendo como perspectiva o processo de produção histórica da vida e a construção do conhecimento.

Para que isso ocorra, o professor terá de realizar a magia de colocar o aluno em contato direto com a história do pensamento, de forma que ele desperte o interesse pela investigação, pelo aprofundamento das questões e acredite que a vida é criação e nada é definitivo, ou seja, em qualquer situação sempre há perspectiva de mudanças.

Temos acompanhado com muita atenção, muito carinho, muita expectativa e muita esperança uma série de movimentos que estão interligados, conectados, agora no Programa de Desenvolvimento da Educação, que foi lançado em abril pelo Presidente Lula e pelo Ministro Fernando Haddad. É um conjunto de medidas que busca uma sinergia adequada para que a educação se desenvolva em todas as áreas, em todas as esferas, desde a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, educação de jovens e adultos, educação profissionalizante, educação especial, alfabetização.

Só com essa sinergia, acoplada à valorização dos profissionais da educação com mais recursos, é que efetivamente poderemos ter uma perspectiva po-

sitiva de ver o papel da educação e dos educadores ser reconhecido por toda a sociedade brasileira.

A nossa professora Anita Helena, da Universidade Federal do Paraná, faz um belíssimo artigo em que ela fala sobre “A Arte de Ensinar e o Papel do Professor.” Ela diz que a situação do professor na sociedade, seu papel na formação de cidadãos livres e capazes de exercer sua cidadania, sempre esteve restrita às condições materiais de exercício da sua profissão.

Portanto, neste dia 15 de outubro, quando trazemos aqui para a tribuna os baixos salários, as péssimas condições de trabalho, o asoberbamento, o estresse, muito estresse, muitas horas extras além das 40 horas em sala de aula, todo o trabalho que os professores têm de realizar extraclasse para desempenhar dignamente a sua profissão e fazer com que as nossas crianças e os nossos jovens tenham acesso ao conhecimento, a um conhecimento crítico, para viver com dignidade, queremos lembrar que se não tratarmos das condições materiais de trabalho dos professores não vamos avançar.

Por isso, refletir sobre a situação dos professores é também uma forma de homenageá-los. Não adianta querer encobrir as péssimas condições de trabalho e de remuneração, porque, se não encararmos dessa forma esses milhões de profissionais que estão em todos os cantos, não existe nenhuma outra profissão que esteja presente tão plenamente em todos os cantos do Brasil, exercendo a tarefa de formação da cidadania e da Nação brasileira, como a dos professores.

Gostaria, com muito prazer, de escutar o Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli Salvatti, eu gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentá-la. V. Ex<sup>a</sup> é professora, Senadora e, pelo terceiro ano, Líder do Bloco de Apoio ao Governo, principalmente do Partido dos Trabalhadores, em votação por unanimidade. Em segundo lugar, quero cumprimentá-la pela forma transparente e tranqüila com que faz a sua análise, lembrando aquele professor que está lá na base, com pouca estrutura, que sofre inclusive a violência, como está sendo discutido e amplamente divulgado, em relação a alguns alunos, e aborda também a questão salarial. De fato, preocupa muito. Li recentemente sobre quanto ganha um parlamentar, um juiz, um procurador, um promotor, um funcionário federal, um professor de universidade e um professor, em escala, se pertencer a Estado ou Município. De fato, eu sou do tempo em que ser professor era *status* na cidade do interior. V. Ex<sup>a</sup> lembra...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Era autoridade máxima na cidade.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Era autoridade máxima; hoje não é mais. Por isso quero cumprimentá-la, como Líder do Governo, porque V. Ex<sup>a</sup> é, de fato, uma liderança respeitada na Casa, pela sua ação muito firme e muita clara em todos os momentos. E V. Ex<sup>a</sup> faz esse comentário sobre a situação dos professores no Município, no Estado e no nível Federal, pensando nas universidades federais, da valorização das condições de trabalho e do salário dos professores. Por isso, os meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, que é professora e Líder do Partido dos Trabalhadores.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Senador Paulo Paim.

Para que não paire dúvida sobre se há perspectiva de melhorar a educação brasileira, de aprimorá-la, de fazê-la efetivamente construtora da cidadania e de um país com soberania, com altivez e em condições de enfrentar tudo o que temos pela frente, essa perspectiva deverá traduzir-se em uma formação de qualidade de nossos professores, em uma carreira organizada em todos os níveis e modalidades de ensino, seja federal, estadual ou municipal, público ou privado, de educação básica ou superior, apoiada por um salário digno e condições adequadas de trabalho. Se não tivermos capacidade de interligar, conectar, todas essas questões, a educação passará a não ter a perspectiva de que tanto necessita para se desenvolver com plenitude.

O papel social da docência ainda não tem sido efetivamente considerado como elemento fundamental no processo de organização social e política da Nação. Gramsci, em escritos de agradecimento ao seu professor, lembra que ensinar é ir além de transmitir letras e números; assume o significado de desmistificar e esclarecer o que parece obscuro e impenetrável, para despertar o amor por um saber não petrificado, um saber que constrói na troca de informações e experiências.

No Brasil, temos a felicidade de dizer que não são poucos os exemplos de profissionais que existem na história da educação, homens e mulheres, que estudaram, propuseram e experimentaram formas diferentes e bem-sucedidas de se realizar um processo formativo, tanto na sala de aula como nos laboratórios, nas oficinas, no cotidiano do trabalho e na produção.

Eu poderia fazer uma lista imensa, começando por Paulo Freire e seguindo dezenas e dezenas, mas não são esses professores, estudiosos e pedagogos que eu gostaria de homenagear. Quero homenagear aquele que, com certeza, cada um de nós conhece no nosso Estado, na nossa cidade: o professor ou a professora que, para despertar e ampliar o conhecimento dos seus alunos, desenvolve métodos criativos, ainda

não organizados nos livros convencionais, às vezes fazendo mágica, sem ter material didático, sem as mínimas condições, e, usando da sua criatividade e da sua disposição imensa para realizar o trabalho pedagógico, alcança com sucesso seus objetivos. É especialmente para esse docente, professor e professora, às vezes anônimo, poucas vezes reconhecido e valorizado, que eu gostaria de deixar a minha homenagem, neste dia 15 de outubro de 2007.

Por último, Senador Mão Santa, não gosto muito de dar palpites nem sugestões para a outra Casa, a Câmara dos Deputados, mas talvez a coisa mais importante que poderíamos fazer no Congresso Nacional, nesta semana em que se comemora o Dia do Professor, seria aprovar o regime de urgência para que o piso nacional do magistério brasileiro, uma reivindicação de décadas, uma reivindicação, Senador Cristovam, que, desde que entrei no movimento sindical dos professores, já era uma bandeira da nossa CPB, a Confederação dos Professores do Brasil, depois da CNTE.

O projeto foi aprovado na Comissão de Educação, com o piso de R\$950,00. Aumentou um pouquinho desde que o Presidente Lula o enviou, no valor de R\$850,00. Passou para R\$950,00, 40 horas, referente à formação de nível médio. Quem sabe tivéssemos a capacidade de aprová-lo, em regime de urgência, na Câmara, da mesma forma como tramitou rapidinho o reajuste dos magistrados, para homenagear os professores? O reajuste da Justiça teve uma tramitação rápida, de R\$22 mil para R\$24 mil. Então, quem sabe, para homenagear, nós pudéssemos ter essa expectativa?

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Ouço-o com muito prazer, Senador Cristovam, porque tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai comungar desse pedido, desse apelo.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Mais do que isso, Senadora, eu até lembro que, se tivesse havido um pouco de pressa, o Presidente da República poderia sancionar, no dia de hoje, esse projeto. Perdemos, mas pelo menos que se faça até o final do ano. Agora quero pedir a sua ajuda, o seu apoio. Esse projeto, de minha autoria, teve início no Senado. O Governo deu entrada em um projeto igual, algum tempo depois. A Câmara está trabalhando com os dois projetos apensados. Gostaria da sua colaboração para evitarmos o que aconteceu com o projeto do Senador Osmar Dias.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Para não termos repetição, videoteipe de filme ruim aqui.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Para não repetirmos. É óbvio que, se o projeto só entra em vigor se o Presidente Lula sancionar, o Governo tem todo o mérito, mas eu tentei implementar esse projeto quando era Ministro, e não consegui. Quando cheguei aqui, dei entrada imediatamente. Inclusive, no dia da votação, fui à Comissão de Educação, onde há o reconhecimento da autoria, mas eu gostaria que a senhora apoiasse o reconhecimento...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pode ter certeza, Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – ...até porque tanto eu quanto o relator temos recebido muitas críticas, dizendo que o valor está baixo. E tenho defendido que, com o piso, estamos dando um grande salto. Depois discutiremos como elevar esse piso na medida das proporções, inclusive havendo ou não CPMF, porque a situação financeira do Governo será uma com a CPMF e outra sem. Disso eu não tenho a menor dúvida. Então, quero me solidarizar, dar todo meu apoio e ficar feliz que a senhora tenha trazido esse assunto. Eu nem ia trazê-lo. Eu tinha me esquecido até de falar do piso salarial, embora pretenda falar de salário de professores. Mas estou aqui para dar todo apoio para que o Governo possa implantá-lo. Na verdade, isso ficará como uma marca do Governo Lula, mas pelo menos que se saiba que a origem foi no Senado, até para levantar a auto-estima dos Senadores, que hoje anda lá embaixo.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Até porque, Senador, V. Ex<sup>a</sup> foi Ministro do Governo Lula. Portanto, como a iniciativa é de V. Ex<sup>a</sup>, é óbvio que faremos toda a questão de realçar, de reforçar, para que isso fique consagrado.

Senador Cristovam, muita gente diz que o valor é baixo. Tenho dito sempre: é uma luta de tantas décadas, é uma luta histórica por um padrão mínimo de remuneração de todos os professores no Brasil que podemos começar, até porque esses R\$950,00, que seriam o piso, já beneficiariam mais de um milhão de professores de imediato. À sua entrada em vigor, já teríamos mais de um milhão de professores, em todo o País, beneficiados. Além disso, teríamos um patamar para, aí sim, por meio de uma luta nacional, valorizar anualmente, por meio de reajustes, com certeza teremos mais unidade como profissionais da educação e teremos algo que estará consagrado como direito.

É bom sempre lembrarmos: o salário mínimo atual foi uma grande conquista. Havia diferenças regionais e se dizia que era impossível pagar um salário mínimo unificado em todo o Brasil. Está aí o resultado, não só é possível unificá-lo, mas também é possível recuperá-lo, como está sendo feito. Lembra-se daqueles

cem dólares, Senador Paulo Paim? Já chegamos aos duzentos, numa recuperação extremamente benéfica para o povo brasileiro a partir do momento em que tivemos um salário mínimo unificado.

Eu não tenho a menor dúvida de que o piso nacional unificado do magistério será uma das formas de valorizarmos a profissão, que é sempre digna do maior reconhecimento de toda a sociedade, embora, infelizmente, não é assim que vem ocorrendo.

Por isso, se me cabe hoje fazer um pedido, ele seria um só: que a Câmara dos Deputados aprove o regime de urgência e aprove o projeto. E eu tenho certeza, Senador Cristovam Buarque, de que em homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que o projeto aportar no Senado, ele será aprovado muito rapidamente, com o apoio da maioria das Senadoras e Senadores desta Casa. Isso para homenagear não só quem teve a iniciativa, a idéia, quem ousou enfrentar essa questão, mas principalmente para homenagear a todas as professoras e professores deste imenso Brasil.

Muito obrigada, Senador Mão Santa. Agradeço por V. Ex<sup>a</sup> ter me deixado falar por bem mais do que os cinco minutos a que eu tinha direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os nossos aplausos. V. Ex<sup>a</sup> é a nossa Líder, mas eu queria fazer uma sugestão, Senadora Ideli. O Acre é do PT e deu um exemplo – embora em outros Estados, como o meu, as professoras reclamem. Mas o Acre é o Estado que paga o piso de R\$1.580. Então, parabéns ao Governo do Acre, que é do PT. O nosso Presidente da República pode se inspirar no Acre. Mas, em contrapartida, outros governos do PT, como o do Piauí, decepcionam as professoras. Mas é possível, já que o Acre paga R\$1.580 para professores.

Convidamos, para usar a palavra, o Professor Cristovam Buarque, que significa, na história do Senado, reviver Pedro Calmon, João Calmon, Darcy Ribeiro. Na última solenidade que tive, no Dia da Criança, vi uma bandeira em que estava escrito o lema positivista de Auguste Comte, que está ali: “Ordem e Progresso”. V. Ex<sup>a</sup> esperava que fosse mudado para “Educar é Progresso”.

V. Ex<sup>a</sup> use o tempo que achar conveniente.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu creio que podemos começar lembrando que uma das provas de que o professor no Brasil não é a categoria com o prestígio que merece é o fato de que nós tentamos tanto ter uma sessão especial para os professores no dia de hoje e não conseguimos.

Dia 3 de setembro, eu dei entrada a um pedido de uma sessão especial no dia de hoje, uma segunda-



feira, que não atrapalharia os trabalhos normais. Demorou até o dia 27 de setembro para ser lida. No dia 1º de outubro, o senhor, Senador Mão Santa, estava na Presidência e tentou, sim. Quero agradecer o seu esforço. O Senador Paim pediu que fosse lido aqui o requerimento de criação de uma sessão especial para o professor, e não conseguimos.

Isso é uma das provas do desprestígio, Senador João Durval.

Depois que dei entrada ao pedido da sessão especial, outros fizeram o mesmo e conseguiram sessões especiais.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Mas nós estamos fazendo a sessão dos professores.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Nós dois. Mas eu queria esta Casa cheia, com uma sessão especial, com os professores sentados ali. Embora muitos estejam aqui nas galerias, em uma sessão especial, eles estariam sentados aqui, e nós estaríamos debatendo de uma maneira muito mais agradável.

De qualquer maneira, a Senadora Ideli Salvatti, o Senador Papaléo Paes, o Senador Paulo Paim e eu próprio, todos, estamos tratando deste assunto. E quero começar a minha fala dizendo que é comum, Senador Mão Santa – e o senhor é um homem, entre todos nós aqui, conhecedor da História –, nós nos horrorizamos quando ouvimos falar em dirigentes que queimam livros. Nós nos horrorizamos! Duzentos anos antes de Cristo, um Rei mandou queimar todos os livros que existiam no reino – todos os que não foram escondidos ele queimou – e ainda mandou assassinar todos os poetas, porque eram críticos a ele. Nós nos horrorizamos. Dois mil anos depois, Hitler fez isso. Aliás, quinhentos anos antes de Hitler, a Inquisição fez isso. E nós nos horrorizamos, Senador Paim. Mas não nos horrorizamos com uma coisa tão grave quanto esta. Sabe qual é? Não deixar que os livros sejam escritos. Não deixar que os poetas, que os cientistas se façam cientistas. E é isso que o Brasil faz há quinhentos anos.

A gente não queima livros, a não ser durante o golpe militar. Queimaram-se livros, sim. Mas é fato raro queimar livro. No regime militar, houve muitos intelectuais que tiveram de abandonar o País e muitos foram presos. Alguns, até mortos. Mas foram poucos. Agora, a história inteira do Brasil é uma história de impedir que os livros sejam escritos, de não deixar que os cientistas e intelectuais floresçam. A gente não percebe isso. A gente se choca quando um livro é queimado em praça pública, como tem sido; a gente não se choca quando o livro não é escrito. E no Brasil, há quinhentos anos, a gente impede os livros de serem escritos, porque não dá educação àqueles que seriam os escritores.

Ninguém nasce escritor. Você se faz escritor pela escola; você não nasce um cientista; você se faz um cientista pela escola. Quando você nega a escola, você impede um ser humano de se desenvolver intelectualmente e virar um cientista, virar um poeta, virar um escritor. E a gente não se horroriza. Nós não nos horrorizamos com o fato de que o Brasil impede, freia, não deixa o desenvolvimento intelectual da nossa população. Isso passa despercebido, como uma coisa normal. Muito mais grave é isso, porque são 500 anos de queima, em vez daquilo que fez aquele imperador chinês, do que fez Hitler, do que fez a Inquisição, do que fez a Revolução Cultural na China nos anos 60. No nosso caso, queimamos os cérebros, jogamos fora os cérebros, desperdiçamos os cérebros. Nem deixamos que eles escrevam seus livros. Quando se escrevem os livros e os queimam, alguns se salvam. No entanto, quando o livro não é escrito, não se tem o que salvar: o livro não existe.

Einstein não seria nada, se não tivesse tido uma professorinha primária que ensinasse a ele o abc e as quatro operações. Ele teria sido jogado fora como intelectual, como cientista. O seu cérebro teria sido impedido de se desenvolver, se ele não tivesse tido lá, aos cinco anos de idade, um professor ou uma professora no ensino fundamental.

No Brasil, a gente impede todos os anos que nossas crianças tenham a educação necessária para o seu desenvolvimento. Somos queimadores de livros, porque apagamos os cérebros que vão escrever os livros. A gente esquece isso.

Uma das maneiras de impedir que haja o cérebro que produz foi usada pelo Brasil, quando era Colônia, impedindo que aqui existissem editoras e gráficas e não deixando que aqui houvesse escolas, a não ser aquelas que tinham o objetivo único de promover a religião. Essas não eram escolas, eram catecismos. O Império substituiu a Colônia, e pouco mudou, Senador João Durval. Pouco mudou depois da Independência. Dom Pedro, obviamente, fez belíssimas escolas, mas poucas e para poucos, até porque, durante todo o Império, o Brasil teve um regime de escravidão; apenas um ano a escravidão acabou antes do Império.

Então, ao longo de todo o Império, os negros, neste País, não podiam desenvolver o seu potencial intelectual, Senador Paulo Paim – V. Exª que é um descendente deles. Quantos gênios da raça negra este País perdeu porque não tiveram uma boa escola na hora certa? Quantos? Foram dez milhões de escravos que chegaram a este País; muitos foram descendentes deles. Quantos gênios não perdemos aí? Quantos? Mas o Império não deixava que houvesse o pleno desenvolvimento intelectual. Queimava os livros



que seriam escritos pelo povo negro; queimava antes de eles serem escritos. Queimava as teorias que poderiam ter sido desenvolvidas; queimavam antes de serem desenvolvidas.

Mas não eram somente os negros, escravos; a população branca pobre também ficou excluída das escolas. Dom Pedro fez belos colégios, mas pouquíssimos, para uma minoria, para uma elite, que ia ter acesso àquela educação.

Mas o Império acabou, e nós tivemos uma República. E o que mudou nessa República? Pouco, do ponto de vista do florescimento intelectual do nosso povo; pouco, do ponto de vista do desenvolvimento da produção de ciência e de tecnologia. E hoje, quase 120 anos depois da proclamação da República, o Brasil ainda é um país que tem uma escola para rico e uma escola para pobre.

Um país que tem escolas diferenciadas não merece o nome de República, porque República significa “causa do público”, todos terem os mesmos direitos.

No Brasil, o direito de desenvolver o próprio cérebro é desigualmente concedido. A gente fala em direitos humanos para ir e vir. Mas que direito humano é esse, para ir e vir, que não desenvolve igualmente o potencial intelectual de cada criança ao nascer? Ir e vir, fisicamente, é um direito de qualquer animal. Não é um direito específico do ser humano. Para o ser humano, o direito é a liberdade de ir e vir e o direito de promover a sua capacidade intelectual, de desenvolver o seu lado humano, que não é apenas o andar de um lado para o outro, mas o pensar de uma maneira ou de outra. É entender o mundo de uma maneira ou de outra, é deslumbrar-se com as coisas do mundo de uma maneira ou de outra conforme o seu gosto ou a sua preferência artística.

Isso a gente não dá ao povo brasileiro. E a melhor maneira de mostrar que a gente não dá é o desprezo que este País sistematicamente dá aos seus professores e às suas professoras. É certo que já houve um tempo em que o professor e a professora tinham tratamento melhor. Mas sabem quando? Quando os professores e as professoras atendiam apenas à população rica, privilegiada, e não atendiam às grandes massas. Nós nos acostumamos a dizer que, antes, os professores eram bem respeitados – mas eram poucos; que as escolas públicas eram boas – mas eram poucas. Poucos tinham o direito e acesso àquelas escolas. Primeiro, se não morassem ao lado delas, tinham de ter um automóvel para ir lá, porque eram tão poucas que não havia perto das casas das pessoas. Diz-se que antigamente era um orgulho um homem casar com uma professora. Ser marido de professora era *status*. Mas eram poucas.

Quando as massas entram nas escolas, pela pressão da urbanização, o que é que faz o Poder no Brasil? Abandona as escolas aos municípios. Concentra seu dinheiro federal nas universidades e nas escolas técnicas, porque a economia precisa, mas abandona o ensino fundamental.

E aí começa a degradação do salário do professor e a degradação do respeito ao professor. Não é que tenha baixado o salário: é que os outros subiram também, porque outros passaram a ser respeitados. Porque, quando o Brasil entra na fase da idéia de que o futuro e o progresso estão no desenvolvimento econômico, os engenheiros passam a ganhar bem, os economistas passam a ganhar bem, os geólogos passam a ganhar até para estudar, mas o ensino fundamental é abandonado.

E é abandonado sobretudo aquele que faz a escola, que é o professor. O futuro de um país é perfeitamente visível, Senador João Durval. Hoje, se o senhor quiser ver o futuro do Brasil, é fácil: visite uma escola pública. A cara do país do futuro é a cara da sua escola hoje. É óbvio isso. A cara do futuro de um país é a cara da sua escola pública hoje. E a cara da escola pública é o rosto do professor e da professora. Escola degradada hoje, futuro degradado para o país. Professor descontente hoje é um futuro negativo para o país inteiro.

E hoje a gente sabe que os professores brasileiros compõem uma categoria. Falo dos professores da educação básica. Não quero falar do professor do ensino superior, porque eu estaria falando em causa própria. Não quero falar em causa própria, como professor do ensino superior, até porque o tratamento para nós é diferente do tratamento para o professor do ensino médio, do ensino fundamental e da pré-escola.

O professor da educação de base, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, é uma categoria que não tem merecido do País a idéia de que eles são os construtores do futuro. Não tem! A gente vê, como construtores do futuro, os engenheiros, até os pedreiros, os que fazem estradas, os que fazem um prédio, os que montam uma indústria. A gente não vê, como construtor do futuro, o professor, que ensina as quatro operações, que ensina o abc, que ensina história, geografia, que dá cidadania. A gente não o vê como construtor do futuro. E são eles os construtores do futuro.

Quando a gente vê um foguete subindo, a gente vê, naquela plataforma de onde sai o foguete, o futuro voando. Mas a plataforma de onde sai voando no espaço do futuro um país inteiro é a escola. A gente não vê a escola como a plataforma do futuro. E é lá que o futuro decola ou não.

Durante anos, falou-se no tal do “decolar” na economia. Nunca se falou que, para um país decolar, é preciso ter, sobretudo, educação, sobretudo cultura. Só que, até aqui, dava até para se enganar, achando que, para um país ter futuro, bastava educar uma pequena elite, uma pequena minoria, um pequeno conjunto de profissionais superiores. Não é mais possível isso. Acabou!

Houve uma ruptura no final do século XX, entrada do século XXI, em que a economia não tem mais futuro, apenas com poucos. Daqui em diante, ou educamos todos ou não temos futuro. Primeiro, se não educamos todos no ensino médio, a gente vai ter poucos alunos competentes no ensino superior, porque quem entra na universidade é escolhido no vestibular. Porém, no vestibular de hoje, só 18% são capazes de concorrer, 82%, Senador Eurípides, a gente joga fora; 82% a gente joga fora, não deixa nem ao menos que disputem o vestibular. A gente está perdendo 82% do nosso potencial. Imaginem se a seleção brasileira de futebol fosse escolhida entre apenas 18% de nossos jovens, se só 18% pudessem entrar em campo de futebol para se saber quais são os melhores. Não íamos ter os grandes, porque 82% ficariam de fora. Essa é a primeira causa.

O futuro está no conhecimento. Esse microfone aqui não tem valor por causa da mão-de-obra que o produziu, não tem valor por causa da matéria-prima que é muito pouca. O valor desse microfone vem da quantidade de engenheiros, cientistas que desenvolveram as peças que estão dentro dele. A gente paga a eles sem saber quem são. O dinheiro não fica aqui. O dinheiro vai para quem desenvolveu. Quando se compra um remédio, o dinheiro pago não vai para a fábrica que fez a pílula, não vai para o trabalhador que fez a pílula, porque foi um robô que fez, mas vai para o cientista que desenvolveu a fórmula daquela pílula. Isso vale para tudo hoje.

Então, ou a gente desenvolve um potencial científico-tecnológico ou ficamos para trás.

E lamentavelmente a maior parte inclusive dos nossos jovens nas universidades e dos nossos professores universitários não percebe que, se a universidade é a fábrica do futuro, o Ensino Fundamental é a fábrica da universidade. A universidade nasce no Ensino Fundamental. Ela passa pelo Ensino Médio. Eles não entendem! Eles acham que podem melhorar a educação superior sem termos uma educação realmente universal e de qualidade para todos. E aí está o professor. O professor é o construtor. Mas não é só construtor. É o professor que vai permitir a este País derrubar duas coisas: derrubar o muro da desigualdade e derrubar o muro do atraso. É o professor!

A gente achava que quem derrubava o muro do atraso eram os engenheiros que faziam as fábricas, eram os economistas que aumentavam o Produto Interno Bruto, porque, aumentando o Produto Interno Bruto, diminuiria a desigualdade. É falso. O muro que separa neste País os pobres dos ricos só será derrubado por uma escola igual para todos. Esse é o *slogan* que as esquerdas brasileiras deveriam adotar: “escola igual para todos”. Não é renda igual para todos, é escola igual para todos. E a gente não quer fazer isso, porque escola igual para todos exige, em primeiro lugar, salários altos para os professores. Mas não só isso, porque só salário não melhora a sala de aula. Salários altos e exigências altas aos professores. Exigência na formação deles, exigência na dedicação deles e exigência nos resultados do trabalho deles.

O muro da desigualdade só será derrubado, daqui para frente, pela escola igual entre pobres e entre ricos. E nada talvez seja mais difícil de convencer neste País de que é possível do que essa idéia radical de escola igual para pobres e para ricos.

Se a gente disser que o transporte urbano vai ser igual para pobres e para ricos, metrô de alta qualidade para todos ou todos com automóvel, todos acreditam, mas, se a gente disser que a escola vai ser igualmente boa para pobre e para rico, poucos acreditam; se a gente disser que, a partir de agora, todos os pobres vão poder comer nos melhores restaurantes, todos acreditam, mas, se a gente disser que todos os pobres vão poder estudar nas melhores escolas, poucos acreditam.

Não há outra maneira de derrubar a desigualdade neste País, que separa uma parte da população, uma minoria, de outra parte da população, uma maioria, a não ser a escola igual para pobre e para rico. Mas não é só o muro da desigualdade que os professores, os verdadeiros revolucionários, vão derrubar; o muro do atraso também, o muro do atraso entre nós e os outros países. Não há outro jeito de derrubar esse muro que nos separa dos países ricos e desenvolvidos a não ser uma escola de qualidade no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Pré-Escola e no Ensino Superior. Não há outro jeito.

Acabou o tempo em que a gente dizia: “quando a renda *per capita* do Brasil for alta, vamos ser iguais a eles”. Não vamos ter renda *per capita* alta se não fizermos a revolução educacional. Hoje a revolução não passa pela economia, passa pela escola. A revolução não passa mais pela propriedade, por quem é o dono da fábrica, se é o Estado ou uma pessoa privada. Não há mais necessidade de estatizar indústrias para fazer uma revolução, mas é preciso fazer, sim, a distribuição do conhecimento. Não é a distribuição da renda que vai mudar a realidade, mas a distribuição do conhecimento.

E conhecimento não se distribui tirando de um para o outro, mas com o acesso de todos a uma escola de qualidade igual; escola igual para pobre e para rico. E essas escolas iguais aqui tão boas quanto às lá de fora. Isso é outra coisa que a gente não quer acreditar que é possível. Mas é possível. É possível e passa pelo professor, mas não só pelo professor; passa pelo salário do professor, mas não só pelo salário do professor; passa pelo salário com condições de trabalho, passa pelo salário com dedicação no trabalho, passa pelo salário com formação, passa pelo salário com equipamentos, passa pelo salário do professor com regime de tempo integral para todas as crianças deste País.

Por que no futebol a gente consegue que os pobres cheguem à Seleção e, na educação, a gente não consegue que os pobres cheguem a altos postos? Porque a bola é redonda para todos, mas a escola é redonda para uns e quadrada para outros.

Se neste País a gente obrigasse os pobres a treinarem futebol com bola quadrada, eles não chegariam à Seleção de futebol, onde a bola é redonda. Mas a gente inventou que há escola redonda e há escola quadrada. E é claro que a escola redonda a gente reservou para os ricos e a escola quadrada, para os pobres. Por isso, só a escola pública vai ser capaz de fazer a revolução.

Isso não quer dizer que se deva tomar qualquer medida contra a escola privada, de maneira alguma. Felizmente elas existem. Mas a gente tem que dar condições para que a escola pública seja tão boa que compita com as escolas particulares. E aquele que preferir que seu filho estude numa escola particular, por razões de formação religiosa ou para poder aprender alguma coisa especial que a pública não precisa ensinar, muito bem, que continue.

E vou até mais longe: se em algum momento for preciso, nessa revolução, incorporar as escolas privadas nos esforços públicos, vamos fazê-lo. Não se faz isso já com o ProUni para as universidades? Não se paga para que um jovem estude na universidade recebendo dinheiro público? Podemos fazer isso sim, também, com a escola de Ensino Fundamental e Médio. Eu não acho que isso seria privatizar; isso seria subordinar o privado aos interesses públicos, desde que a criança estude de graça e desde que aquela escola siga as normas nacionais.

Essa revolução a gente tem que fazer. E o Dia do Professor é um bom momento de fazer essa reflexão. Eu não vim aqui apenas prestar homenagem aos professores. Eu vim aqui, sem dúvida alguma, para dizer que são eles os construtores do futuro. Mas eu vim dizer mais. Eu vim dizer que eles têm uma res-

ponsabilidade maior do que essa, maior do que a de dar aula, maior do que a de educadores. Eles têm a responsabilidade de serem também os soldados, os guerrilheiros dessa revolução que a gente tem que fazer pela educação.

Mas eu prefiro deixar para fazer a segunda parte da minha fala depois de ouvir o Senador Mão Santa, que muito me orgulha que peça um aparte.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Professor Cristovam Buarque, Paulo Paim – que, quis Deus, está presidindo –, eu já disse aqui para o Brasil que este é um dos melhores Senados da história da República. Paulo Paim, tirando os Senadores portugueses, nós éramos quarenta e poucos brasileiros no início do Senado. Quando D. Pedro I vinha aqui, entrava e reconhecia-nos como os pais da Pátria. Aprenda, Luiz Inácio! Ele deixava a coroa e o cetro. Então, está aí o Professor Cristovam Buarque. Não interessa que o plenário não esteja repleto; interessa sua cabeça, sua mente, seu caminho. Ele pode dizer até o que disse Cristo: “Sou o caminho, a verdade e a vida”. Ele se iguala a Rui Barbosa, que está ali. Rui Barbosa foi candidato a Presidente da República. Não venceu as eleições, mas todos nós reconhecemos o muito que ele fez pela democratização deste País, pela liberdade dos negros, pela igualdade e, sobretudo, pela justiça, pelo trabalho. Quis Deus estar aí o Senador Paim. Considero este um dos maiores ensinamentos de Rui Barbosa: a primazia tem de ser do trabalho e do trabalhador. Ele vem antes, ele faz a riqueza. E o Professor Cristovam revive tudo isso. Revive Pedro Calmon, João Calmon e Darcy Ribeiro. Está muito melhor. Luiz Inácio é que tem de estar atento. O felizardo é Luiz Inácio, que nunca teve tanta oportunidade. É aqui a escola. Nós somos, temos de ser. Se não tivermos essa experiência, não vale. Quando isso começou? Olhem a sorte de Luiz Inácio. Pedro I tinha a humildade de, toda vez que vinha aqui, deixar o cetro e a coroa. Pedro II dizia que, se não fosse Imperador, queria ser Senador. Um homem de muito estudo. Quando ele morreu, Paim, lá na França da Notre Dame, os franceses disseram que, se tivessem um imperador como ele, não fariam a democracia e ficariam na monarquia, porque era um homem bom, culto. Mas o primeiro Senado tinha quarenta e poucos brasileiros, entre os quais vinte magistrados, que, de lá para cá, vieram fazendo leis boas só para eles. Quanto ganha um magistrado e quanto ganha uma professorinha? Não estou contra ele, não, porque estamos para ensinar o Luiz Inácio a ver essa desigualdade. Quanto ganha um magistrado e quanto ganha uma professorinha? Paim, sei que eles devem de ganhar bem. Rui Barbosa disse que só há um caminho

e uma salvação: a lei e a justiça. Mas as nossas professorinhas... Havia sete militares – Duque de Caxias foi um deles –, sete da Igreja – o Padre Feijó, um dos homens da República –, dois médicos e dois ligados ao campo, fazendeiros. Não havia nenhum professor. Agora nós temos. Temos um professor extraordinário, que é V. Ex<sup>a</sup>, e há outros a quem compete fazer esse despertar que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo. Esta é a verdade. O Wellington Salgado defende o desenvolvimento das universidades, o Aloizio Mercadante é professor, assim como a Fátima Cleide e a Ideli, que veio agora em nome do PT e fez um belo pronunciamento, a Serys é professora, o Sibá vem de uma escola técnica rural e o Tião Viana, nosso Presidente, também é professor de Medicina. Também são professores a Marisa Serrano e o Cristovam Buarque.

Eu vejo nisso o despertar. Foi emocionante a sessão que o Paim fez no Dia das Crianças. Lá circulava uma bandeira que sei que era uma advertência de V. Ex<sup>a</sup> para novos rumos. Dizia ali que, em lugar do lema positivista “Ordem e Progresso”, talvez pudéssemos ter tido o lema que Cristovam prega hoje: Educar é Progresso. Então, queremos aqui nos congratular. E o Luiz Inácio deve ajudar, porque este Senado, só na área da Educação, tem muitos a seguir. Agora, essa diferença dos salários não pode, é demais. Eu sei que um magistrado precisa ganhar bem, mas ele não tem trinta estômagos e a professora apenas um... Tem que haver uma aproximação, uma elevação. No mínimo, temos que conseguir aquilo que o Governo do Acre, que é do Partido dos Trabalhadores, dá para os professores, que é o maior piso salarial do Brasil, mostrando que é um Estado economicamente pequeno mas que tem esse reconhecimento. Mas quero dizer, Professor, que no Dia das Crianças eu fazia um pronunciamento já antevendo isso. Sócrates disse que só há um grande bem, que é o saber, e só há um grande mal, que é a ignorância. Eu recebi – vejam onde quero chegar – uma carta de Maristela Kubitschek Lopes, filha de Juscelino Kubitschek. Ela dizia que Juscelino terminou sua carreira política aqui na cadeira de Minas. Ele foi cassado e humilhado. Na carta, ela agradecia, porque ouviu o pai, várias vezes, dizer que sua mãe, a professora Dona Júlia... Juscelino, Luiz Inácio, era pobre. Perdeu o pai, tuberculoso, aos quatro anos. Ele só viu o caixão passar e não pôde nem se aproximar, por causa do contágio. Quer dizer, na própria infância, ele pouco viu o pai, porque tinham que morar separados. Então, filho de viúva, viu, com a irmãzinha, passar o caixão do pai. Mas o que Juscelino repetia, o ensinamento da sua mãe, professora, Dona Júlia, para todos, é muito atual. É quase de Sócrates, não é? Ele dizia que sua

mãe, professora, viúva, ensinava para Juscelino: “Meu filho, não tenha vergonha de ser pobre. Tenha vergonha de ser ignorante. Busque o saber.” V. Ex<sup>a</sup> está encaminhando o saber para todos os brasileiros.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –** Obrigado, Senador Mão Santa.

Retomo apenas a idéia inicial, Sr. Presidente, de que nós nos horrorizamos com os regimes que queimam livros e nos acostumamos, no Brasil, com regimes sucessivos que queimam cérebros, que nem ao menos deixam os livros serem escritos, por não ensinarmos a ler as crianças que um dia seriam escritoras. Por isso, não damos a importância devida aos professores.

Um dia desses, Senadores, eu estava em uma cidade do interior de Santa Catarina e, depois de uma fala, uma jovem me procurou e disse: “O senhor fala muito em educação. Mas, se tivesse um amigo que chegasse para o senhor e dissesse que seu filho quer ser professor primário, o que o senhor faria? Suponha que o senhor fosse amigo do homem e que aquele fosse seu afilhado, o que o senhor diria?” Eu respondi que diria a ele que aquele filho estava se alistando no serviço militar em tempo de guerra, que corria risco de morrer, mas que ele era um herói, e dos heróis temos de nos orgulhar, e não impedir o caminho deles.

Hoje, ser professor no Brasil é um ato de heroísmo. É um ato de heroísmo, em primeiro lugar, pela alta probabilidade de não ter sucesso financeiro. Em um país como o nosso, não ter sucesso financeiro é um sacrifício de alta dimensão.

Em segundo lugar, são heróis, sim, em razão do alto risco que se corre nas escolas, Senador João Pedro. As escolas estão degradadas, a saúde dos professores é prejudicada pela maneira como as escolas são tratadas e até mesmo, hoje, os professores são vítimas de violência neste País.

Eles são nossos heróis! Se este País estivesse em guerra e tivéssemos soldados morrendo no campo de batalha, faríamos monumentos para eles, e não estamos fazendo monumentos para os professores.

Mas o mais importante não é fazer monumentos para soldados mortos, e sim ganharmos a guerra, trazendo de volta para casa todos os nossos soldados. E os nossos professores estão aí. Por que vamos esperar que eles morram no sentido de se sentirem reduzidos em seu prestígio, por causa de seus baixos salários? Por que não aproveitamos que eles estão nessa guerra pela derrubada do muro da desigualdade, do muro do atraso e pela construção de um grande país e não lhes damos o prestígio que merecem? Temos que fazer isso! Mas os professores precisam colaborar.



Quero concluir, no dia deles, fazendo uma co-branção, depois de todos os elogios que fiz aqui. Não vamos conseguir dar o salto, Senador João Durval, na direção de um país em que ao nascer uma criança seu pai diga que seu filho, quando crescer, vai ser professor primário... O Brasil será um grande país quando o pai disser, ao nasceu seu filho, que deseja que ele seja professor. Para chegarmos lá, precisamos fazer uma revolução. Não vai ser com as pequenas evoluções de Fundef e Fundeb... Não vai ser com isso. Sejamos honestos com o Brasil: isso não vai levar ao Brasil que queremos. Isso ajuda, não piora; mas são saltinhos minúsculos! Não são gigantes como os que este País já deu na infra-estrutura, na economia. Ele não dá esses grandes saltos na educação. É preciso uma revolução, e uma revolução se faz com militância, não apenas com palavras.

Por isso, a cada professor deste País eu quero deixar uma mensagem: além de educador, seja também um educacionista. O educador é o que trabalha na escola para ensinar; o educacionista é o que luta politicamente para mudar o País, para fazer com que todas as escolas sejam boas e não apenas aquela onde ele trabalha como educador.

O Brasil precisa de educacionistas, Senador Mão Santa, como houve os abolicionistas. E não é uma questão de partidos ou siglas, como temos hoje. Há pessoas que defendem educação como vetor de progresso em todas as siglas que temos no Brasil. Não há uma única sigla, um único partido que não tenha gente capaz de defender isso. Mas em todos os partidos e siglas tem gente que não defende isso. Joaquim Nabuco não criou um partido novo para a abolição; ele criou uma causa que uniu pessoas de diferentes partidos. O Brasil precisa criar, Senador João Durval, este partido/causa, transversal aos partidos/sigla. As siglas estão significando muito pouco hoje em dia; é a causa que vai nos diferenciar. O “ista” de qualquer sigla não significa muito, mas o “ista” de uma proposta transformadora significa. Já não é mais hoje a proposta socialista, nem comunista, nem capitalista – isso é da Economia – que vai promover a mudança. É a causa da Educação ou não o vetor do progresso, é a causa educacionista que precisamos trazer o professor para defender. Seja bom educador na sala de aula, mas seja um forte educacionista nas ruas, lutando pelas mudanças, como foram os abulocionistas.

Podemos fazer isso. Outros países já o fizeram com menos recursos que nós. Não falta dinheiro para isso, porque não é muito de que se precisa. Não se vai fazer de repente essa revolução. Talvez possamos começar com todas as meninas e com todos os meni-

nos que estão na primeira série do ensino fundamental do próximo ano; depois, com os do segundo; depois, com os do terceiro. Em onze anos, chegamos lá. Ao lado disso, escolher certas cidades que se transformam em pólo, como exemplo, e todas as suas crianças estudarão em horário integral. Vai haver bons teatros nessa cidade, vai haver bibliotecas de qualidade, até nas praças haverá jogos de xadrez e outras atividades, não faltará piscina para essas crianças.

Não dá para fazer isso nas 5.561 cidades do Brasil, mas dá para fazer em 1.000 cidades, em quatro anos, se o Governo quiser. E se este Governo for capaz de construir um pacto com os outros Partidos, melhor, porque nenhum Governo, só com seu Partido, consegue fazer isso, até porque ele fica poucos anos no poder. É preciso que os próximos continuem o projeto.

Por isso, concluo dizendo que, hoje, é um dia que deveríamos comemorar não com um feriadozinho nas escolas, como ocorre, mas como o Dia 7 de Setembro. Com uma diferença: no Dia 7 de Setembro, comemoramos o passado; e, no dia 15 de outubro, deveríamos comemorar o futuro.

Hoje deveria ser um grande feriado nacional. O feriado de hoje não devia nem se chamar Dia do Professor, mas o Dia em que Começamos o Futuro, o Dia do Construtor do Futuro; o dia daqueles que fazem, por Intermédio das nossas crianças, o futuro do Brasil. Mas, para isso, os professores precisam não apenas ser respeitados, não apenas ganhar bem, não apenas ser bem informados, não apenas ser bem dedicados, senão, de nada adianta. Eles precisam de algo anterior a tudo isto: eles precisam ser, além de educadores, educacionistas; além de trabalharem, precisam lutar; além de trabalharem dentro da sala de aula, precisam lutar no Brasil inteiro, para que façamos a revolução que este País pode e deve fazer.

Trata-se de uma revolução que não desapropria nada, uma revolução em que não é preciso estatizar nada, uma revolução em que não é preciso derramar sangue de ninguém, uma revolução que fazemos pela escola, educando todos os brasileiros desde a primeira idade. Isso é possível. Só depende de querermos. E, quando digo “nós”, eu deveria dizer “nós, Senadores.” Mas não vamos dizer isso, porque sabemos que não vamos conseguir aqui esse objetivo. Temos de dizer “nós, os brasileiros”, especialmente aqueles que estão trabalhando nisso, que são nossos educadores.

Que cada educador deste País seja um educacionista, e que comecemos, a partir daí, a trabalhar o País. Que, ao nascer uma criança, o pai diga: “Esse vai ser um educador”.

Acredito que isso é possível. Quem sabe não estamos começando a fazer isso nas falas, nos discursos e até nas comemorações, talvez discretas, como esta do Dia dos Professores?

Meus parabéns aos heróis que fazem a guerra que o Brasil enfrenta hoje, para derrubar o muro do atraso e o muro da desigualdade. Se se faz guerra, deve-se enfrentar as dificuldades, mas deve-se olhar onde queremos chegar: numa revolução pela educação no Brasil.

Por isso, educadores do Brasil, sejam também educacionistas. Educacionistas do Brasil, uni-vos todos pela revolução educacional que precisamos fazer. (Palmas dos ouvintes das galerias.)

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, Senador Efraim, estou inscrito para fazer uma saudação aos professores, mas, primeiro, eu queria a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim, creio que um quadro vale por dez mil palavras. Esse negócio de dizer que o Senado e o político estão desgastados, não é bem assim, não.

Senador Efraim, só lamento V. Exª não ter ido: fiz aniversário no sábado, dia 13. De repente, há uns 20 anos, ficou pequena a casa. Já fui Prefeito, fui Deputado, fui Governador, mas, mesmo agora, sem ter nenhum poder – aliás, eu acho, Efraim, que autoridade é pessoal; não é o cargo – os amigos continuaram e fizeram a festa. Em praça pública, num bairro que Deus me permitiu construir para os pobres, o Bairro Piauí, na Avenida Dr. João Silva Filho – irmão de Alberto Silva –, os amigos fizeram a festa.

Estou aqui para mostrar que o povo respeita o político, o povo o admira.

Foram 50 mil pessoas. Nunca vi tanta gente! Já fui muita coisa, inclusive Prefeito da cidade de Parnaíba. Havia uma orquestra espontânea, de Victor Bezerra e Forró Safado, a melhor do Nordeste. Ele é filho do empresário Mazuca, piauiense ilustre, que, espontaneamente, determinou que o filho fosse comemorar nos

so aniversário. A melhor cachaça do Piauí, *Mangueira*, também foi servida. O proprietário mandou distribuir.

Para que se tenha uma noção, um Prefeito viajou 1.000 quilômetros para nos cumprimentar, o ex-Deputado Chico Filho, de Uruçuí, a capital da soja.

O evento foi realizado em um bairro pobre, que mudou de local, pois foi construído durante minha trajetória política, em uma reforma agrária urbana: o Bairro Piauí, na Avenida Dr. João Silva Filho.

O empresário Abdon Teixeira e sua esposa ofereceram um almoço para nossos convidados. Ele é proprietário da Litorânea, uma empresa de aviação, e empresário no Rio de Janeiro, no Paraná e em Santa Catarina.

Feliz o momento em que vivemos, quando um político pode comemorar o aniversário e receber os cumprimentos do povo em uma praça pública, em uma avenida. Traduzindo: o povo do Brasil não quer perder a esperança.

É como Ernest Hemingway diz: “A maior estupidez é perder a esperança.” Mesmo reconhecendo que a nossa Parnaíba vive momentos difíceis, em que houve evasão da população, queda da matrícula municipal e estadual e da renda *per capita*, o povo quer continuar a ter esperança numa Parnaíba livre, acreditando que tudo vai melhorar.

A alegria foi tão grande que eu queria deixar registrada nossa gratidão, expressando, para aqueles que foram nos abraçar, que sei que fiz 65 anos e que vamos ter de morrer, Efraim. Mas, quando eu morrer, que digam por aí que morri como nasci e vivi: orgulhoso de ser parnaibano, parnaibano, parnaibano!

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Mão Santa, realmente, não pude participar do aniversário de V. Exª. Quero aproveitar para então parabenizá-lo e dizer que eu estava em Salamanca, na Espanha, assinando um convênio entre esta instituição, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro, e a Universidade de Salamanca; é uma parceria demasiadamente importante para o Senado Federal por intermédio do ILB. Lá, eu me encontrava ao lado do nosso Diretor-Geral da Casa, Agaciel Maia, e da Drª Denise Zogbi, Diretora do Instituto Legislativo Brasileiro.

Devo dizer a V. Exª e aos demais Pares que, com certeza, em pouco tempo, brevemente, nós colheremos bons frutos dessa parceria e troca de experiências entre aquela Universidade e o Instituto Legislativo Brasileiro.

Mas parabéns a V. Exª, que nasceu no dia 13, bem próximo ao Dia do Professor. Por pouco não seria só Mão, mas também Professor Santa. Parabéns a V. Exª.

Eu quero aproveitar a ocasião para parabenizar todos os professores e professoras do nosso Brasil. Na condição de ex-professor, parabenizo todos esses heróis e heroínas, como bem colocou o Senador Cristovam Buarque.

A todos, parabéns pelo seu dia, e o reconhecimento desta Casa pelo extraordinário trabalho desenvolvido por todos os professores e professoras deste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB)

– Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, passo a ler um Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que está sobre a mesa.

É lido o seguinte:

OF. Nº 549/PS-GSE

Brasília, 9 de outubro de 2007

**Assunto:** Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007 (Medida Provisória nº 383/07, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 3-10-2007, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de R\$1.195.273.299,00 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB)

– Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007** (proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007), que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de quarenta e cinco dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado e o de sua vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal nesta data, a matéria passa a sobrestar

imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de amanhã, dia 16.

É o seguinte o projeto de lei de conversão submetido à apreciação do Senado:

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de R\$1.195.273.299,00 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de R\$1.195.273.299,00 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrerá de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$1.173.803.299,00 (um bilhão, cento e setenta e três milhões, oitocentos e três mil, duzentos e noventa e nove reais), sendo:

a) R\$998.254.299,00 (novecentos e noventa e oito milhões, duzentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$175.549.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis;

II – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$21.470.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	C	R	M	I	P	VALOR
		F	D	P	D	D	R	
8032	Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas							60.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
05212	8032 09LO Missão das Nações Unidas para o Haiti							60.000.000
05212	8032 09LO 0101 Missão das Nações Unidas para o Haiti - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	20.000.000
		F	3	2	90	0	300	40.000.000
TOTAL - GERAL								60.000.000
TOTAL - FISCAL								60.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	C	R	M	I	P	VALOR
		F	D	P	D	D	R	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							40.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
05846	0909 0229 Participação da União no Capital - Reestruturação da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL							40.000.000
05846	0909 0229 0103 Participação da União no Capital - Reestruturação da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	300	40.000.000
TOTAL - GERAL								40.000.000
TOTAL - FISCAL								40.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional  
 UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	C	R	M	I	P	VALOR
		F	D	P	D	D	R	
0515	Proequis Infra-estrutura							9.800.000
PROJETOS								
18544	0515 1K51 Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste com 285 km no Estado do Rio Grande do Norte (Proequis Nacional)							9.800.000
18544	0515 1K51 0024 Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste com 285 km no Estado do Rio Grande do Norte (Proequis Nacional) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	300	9.800.000
TOTAL - GERAL								9.800.000
TOTAL - FISCAL								9.800.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional  
 UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	C	R	M	I	P	VALOR
		F	D	P	D	D	R	
1036	Integração de Bacias Hidrográficas							30.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
18544	1036 1N64 Implantação da Adutora Pajeú com 582km nos Estados de Pernambuco e Paraíba							30.000.000
18544	1036 1N64 0101 Implantação da Adutora Pajeú com 582km nos Estados de Pernambuco e Paraíba - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)	F	4	3	90	0	300	30.000.000
TOTAL - GERAL								30.000.000
TOTAL - FISCAL								30.000.000

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades  
 UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	A	O	P	M	E	P	VALOR
0122	Serviços Urbanos de Água e Esgoto							373.968.574
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
17512	0122 006E	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes						129.186.059
17512	0122 006E 0115	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad						8.575.357
17512	0122 006E 0117	8	4	2	30	0	300	3.747.072
17512	0122 006E 0119	8	4	2	30	0	300	12.310.621
17512	0122 006E 0121	8	4	2	30	0	300	6.035.557
17512	0122 006E 0123	8	4	2	30	0	300	24.646.031
17512	0122 006E 0125	8	4	2	30	0	300	1.945.338
17512	0122 006E 0127	8	4	2	30	0	300	15.532.307
17512	0122 006E 0129	8	4	2	30	0	300	652.547
17512	0122 006E 0131	8	4	2	30	0	300	17.042.455
17512	0122 006E 0133	8	4	2	30	0	300	9.864.534
17512	0122 006E 0135	8	4	2	30	0	300	199.201
17512	0122 006E 0137	8	4	2	30	0	300	3.547.874
17512	0122 006E 0139	8	4	2	30	0	300	11.444.182
17512	0122 006E 0141	8	4	2	30	0	300	785.383
		8	4	2	30	0	300	785.383

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades  
 UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	P	F	D	O	D	F	VALOR
17.512   0122 006E 0143	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							12.857.600
		8	4	2	30	0	300	12.857.600
17.512   0122 006F	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes							244.782.515
17.512   0122 006F 0115	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							5.526.931
		8	4	2	30	0	300	5.526.931
17.512   0122 006F 0117	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							20.999.216
		8	4	2	30	0	300	20.999.216
17.512   0122 006F 0119	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							1.744.960
		8	4	2	30	0	300	1.744.960
17.512   0122 006F 0121	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							7.659.162
		8	4	2	30	0	300	7.659.162
17.512   0122 006F 0123	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							26.642.059
		8	4	2	30	0	300	26.642.059
17.512   0122 006F 0125	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							19.313.034
		8	4	2	30	0	300	19.313.034
17.512   0122 006F 0127	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							13.784.448
		8	4	2	30	0	300	13.784.448
17.512   0122 006F 0129	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							26.245.149
		8	4	2	30	0	300	26.245.149
17.512   0122 006F 0131	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							6.125.245
		8	4	2	30	0	300	6.125.245
17.512   0122 006F 0133	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							11.911.935
		8	4	2	30	0	300	11.911.935
17.512   0122 006F 0135	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							13.738.978
		8	4	2	30	0	300	13.738.978
17.512   0122 006F 0137	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							564.540
		8	4	2	30	0	300	564.540
17.512   0122 006F 0139	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							24.133.084
		8	4	2	30	0	300	24.133.084
17.512   0122 006F 0145	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							39.515.997
		8	4	2	30	0	300	39.515.997

ÓRGÃO: 66000 Ministério das Cidades  
 UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R F	E D	S P	M D	I W	T E	VALOR
17512	0122 006F 0147							10.734.142
	Apelo a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							
			5	4	2	30	0 300	10.734.142
17512	0122 006F 0149							16.143.635
	Apelo a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							
			5	4	2	30	0 300	16.143.635
1128	Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários							473.043.725
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
15451	1128 0644							308.313.747
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)							
15451	1128 0644 0115							28.375.614
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		28.375.614
15451	1128 0644 0117							25.145.239
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Amazonas (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		25.145.239
15451	1128 0644 0118							4.020.286
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		4.020.286
15451	1128 0644 0121							15.537.491
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		15.537.491
15451	1128 0644 0123							11.304.121
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		11.304.121
15451	1128 0644 0125							19.705.550
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		19.705.550
15451	1128 0644 0127							34.099.580
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		34.099.580
15451	1128 0644 0129							12.375.240
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		12.375.240
15451	1128 0644 0131							4.078.044
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		4.078.044
15451	1128 0644 0133							26.663.722
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		26.663.722
15451	1128 0644 0135							10.303.097
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		10.303.097
15451	1128 0644 0137							4.974.019
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		4.974.019
15451	1128 0644 0139							31.116.016
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		31.116.016
15451	1128 0644 0141							11.207.084
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		11.207.084
15451	1128 0644 0143							14.877.037
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Rondônia (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		14.877.037
15451	1128 0644 0145							33.103.086
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		33.103.086
15451	1128 0644 0147							8.973.476
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		8.973.476
15451	1128 0644 0149							4.580.144
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		4.580.144
15451	1128 0644 0151							7.969.875
	Apelo à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Tocantins (Crédito Extraordinário)							
		F	4	2	30	0 300		7.969.875





ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	B F	C D	E P	M D	N D	P E	VALOR	
17512   1128 006H 0145	Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Tocantins (Crédito Extraordi							1.943.666	
		8	4	2	30	0	300	1.943.666	
1136	Fortalecimento da Gestão Urbana							8.442.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
17512   1136 006L	Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes							8.442.000	
17512   1136 006L 0115	Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No E							952.000	
17512   1136 006L 0117	Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No E	8	4	2	30	0	300	4.250.000	
17512   1136 006L 0118	Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No E	8	4	2	30	0	300	4.250.000	
		8	4	2	30	0	300	3.240.000	
TOTAL - GERAL									855.454.289
TOTAL - FISCAL									309.313.747
TOTAL - SEGURIDADE									547.140.552

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República  
UNIDADE: 20207 Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO II		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	B F	C D	E P	M D	N D	P E	VALOR	
0229	Corredor São Francisco							16.000.000	
		PROJETOS							
26784   0229 10RX	Obras de Recuperação e Reforço de Infra-Estrutura no Porto de Ilhéus (BA)							16.000.000	
26784   0229 10RX 0029	Obras de Recuperação e Reforço de Infra-Estrutura no Porto de Ilhéus (BA) -							16.000.000	
		1	4	2	90	0	495	16.000.000	
TOTAL - INVESTIMENTOS DE ESTATAIS									16.000.000
TOTAL - GERAL									16.000.000

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República  
UNIDADE: 20212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO II		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	B F	C D	E P	M D	N D	P E	VALOR	
0235	Corredor Nordeste							5.470.000	
		PROJETOS							
26784   0235 10RW	Obras de Recuperação e de Adquirição de Infra-Estrutura no Porto de Natal (RN)							5.470.000	
26784   0235 10RW 0024	Obras de Recuperação e de Adquirição de Infra-Estrutura no Porto de Natal (RN) -							5.470.000	
		1	4	2	90	0	495	5.470.000	
TOTAL - INVESTIMENTOS DE ESTATAIS									5.470.000
TOTAL - GERAL									5.470.000

## MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

### Nº 383, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Medida Provisória.

- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 1.232.513.299,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e noventa e nove reais), sendo:

a) R\$ 998.254.299,00 (novecentos e noventa e oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 175.549.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis; e

c) R\$ 58.710.000,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e dez mil reais) de Recursos das Operações Oficiais de Crédito; e

II - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 21.470.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I CREDITO EXTRA ORDINARIO  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR	
									S
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								21.470.000	
OPERACOES ESPECIAIS									
26 846	0909 008V	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE RECUPERACAO E DE REFORCO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE ILHEUS						16.000.000	
26 846	0909 008V 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE RECUPERACAO E DE REFORCO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE ILHEUS - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						16.000.000	
			F	5	2	90	0	311	16.000.000
26 846	0909 008W	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADEQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL						5.470.000	
26 846	0909 008W 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADEQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.470.000	
			F	5	2	90	0	311	5.470.000
TOTAL - FISCAL								21.470.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								21.470.000	



ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39251 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S P R M I F	G N P O D U T E	R P O D U T E	M O D U L O	I N T E R M E D I O	V A L O R
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL			142.079.000					
PROJETOS								
26 782	0220 1F40	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						142.079.000
26 782	0220 1F40 0101							142.079.000
			F 4 2 90 0 311					142.079.000
0233 CORREDOR MERCOSUL			12.000.000					
PROJETOS								
26 782	0233 111T	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO MIGUEL DO OESTE - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						12.000.000
26 782	0233 111T 0101							12.000.000
			F 4 3 90 0 311					12.000.000
TOTAL - FISCAL			154.079.000					
TOTAL - SEGURIDADE			0					
TOTAL - GERAL			154.079.000					

ORGÃO : 44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE : 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S P R M I F	G N P O D U T E	R P O D U T E	M O D U L O	I N T E R M E D I O	V A L O R
0511 GESTAO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE			2.830.000					
OPERACOES ESPECIAIS								
18 846	0511 0080	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						2.830.000
18 846	0511 0080 0101							2.830.000
			F 1 1 90 0 300					800.000
		F 3 2 90 0 300					2.030.000	
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			170.000					
OPERACOES ESPECIAIS								
18 846	0901 008R	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - ENTIDADE EM DISSOLUCAO/LIQUIDACAO CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - ENTIDADE EM DISSOLUCAO/LIQUIDACAO - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						170.000
18 846	0901 008R 0101							170.000
			F 1 1 90 0 300					170.000
TOTAL - FISCAL			3.000.000					
TOTAL - SEGURIDADE			0					
TOTAL - GERAL			3.000.000					

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	I	F	VALOR
8032 PREPARO E EMPREGO COMBINADO DAS FORÇAS ARMADAS										60.000.000
OPERACOES ESPECIAIS										
05 212	8032 09LO	MISSAO DAS NACOES UNIDAS PARA O HAITI								60.000.000
05 212	8032 09LO 0101	MISSAO DAS NACOES UNIDAS PARA O HAITI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								60.000.000
			F	3	2	90	0	300		40.000.000
			F	4	2	90	0	300		20.000.000
TOTAL - FISCAL										60.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										60.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	I	F	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										40.000.000
OPERACOES ESPECIAIS										
05 846	0909 0229	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURACAO DA INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL								40.000.000
05 846	0909 0229 0103	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURACAO DA INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								40.000.000
			F	5	2	90	0	300		40.000.000
TOTAL - FISCAL										40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										40.000.000



ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0122		SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							373.968.574
		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	0122 006E	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							129.186.059
17 512	0122 006E 0115	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.575.357
17 512	0122 006E 0117	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	8.575.357 3.747.072
17 512	0122 006E 0119	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	3.747.072 12.310.621
17 512	0122 006E 0121	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	12.310.621 6.035.557
17 512	0122 006E 0123	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	6.035.557 24.646.031
17 512	0122 006E 0125	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	24.646.031 1.945.338
17 512	0122 006E 0127	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	1.945.338 15.532.307
17 512	0122 006E 0129	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,	S	4	2	30	0	300	15.532.307 652.547



		MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	652.547 17.042.455
17 512	0122 006E 0131	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	17.042.455 9.864.534
17 512	0122 006E 0133	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	9.864.534 199.201
17 512	0122 006E 0135	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	199.201 3.547.874
17 512	0122 006E 0137	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	3.547.874 11.444.182
17 512	0122 006E 0139	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	11.444.182 785.383
17 512	0122 006E 0141	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	785.383 12.857.600
17 512	0122 006E 0143	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	12.857.600
17 512	0122 006F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							244.782.515
17 512	0122 006F 0115	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	5.526.931
17 512	0122 006F 0117	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU	S	4	2	30	0	300	5.526.931 20.999.216

17 512	0122 006F 0117	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)												
						S	4	2	30	0	300		20.999.216	1.744.960
17 512	0122 006F 0119	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)				S	4	2	30	0	300		1.744.960	7.659.162
17 512	0122 006F 0121	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)				S	4	2	30	0	300		7.659.162	26.642.059
17 512	0122 006F 0123	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)				S	4	2	30	0	300		26.642.059	19.313.034
17 512	0122 006F 0125	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)				S	4	2	30	0	300		19.313.034	13.784.448
17 512	0122 006F 0127	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)				S	4	2	30	0	300		13.784.448	26.245.149
17 512	0122 006F 0129	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)				S	4	2	30	0	300		26.245.149	6.125.245
17 512	0122 006F 0131	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)				S	4	2	30	0	300		6.125.245	11.911.935
17 512	0122 006F 0133	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)				S	4	2	30	0	300		11.911.935	13.738.978
17 512	0122 006F 0135	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)				S	4	2	30	0	300		13.738.978	564.540
17 512	0122 006F 0137	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)				S	4	2	30	0	300		564.540	24.133.084
						S	4	2	30	0	300			

17 512	0122 006F 0139	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	24.133.084 39.515.997
17 512	0122 006F 0145	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	39.515.997 10.734.142
17 512	0122 006F 0147	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	10.734.142 16.143.635
17 512	0122 006F 0149	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	16.143.635

1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS 473.043.725

		OPERACOES ESPECIAIS							
17 511	1128 006H	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							164.729.978 15.615.540
17 512	1128 006H 0115	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	15.615.540 4.781.737
17 512	1128 006H 0117	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	4.781.737 5.708.774
17 512	1128 006H 0119	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	5.708.774 11.731.458
17 512	1128 006H 0121	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	11.731.458 16.099.044
17 512	1128 006H 0123	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	16.099.044 13.149.347
17 512	1128 006H 0125	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	13.149.347 5.212.571

17 512	1128 006H 0127	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	5.212.371 12.401.187
17 512	1128 006H 0129	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	32.401.187 12.157.770
17 512	1128 006H 0131	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	12.157.770 8.974.080
17 512	1128 006H 0133	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	8.974.080 13.025.917
17 512	1128 006H 0135	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	13.025.917 5.467.780
17 512	1128 006H 0137	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	5.467.780 11.607.582
17 512	1128 006H 0139	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	11.607.582 2.204.160
17 512	1128 006H 0141	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	2.204.160 4.649.565
17 512	1128 006H 0143	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	4.649.565 1.943.666
17 512	1128 006H 0145	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	1.943.666
15 451	1128 0644	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)							308.313.747
15 451	1128 0644 0115	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	28.375.614
15 451	1128 0644 0117	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	28.375.614 25.145.239
			F	4	2	30	0	300	25.145.239 4.020.296



15 451	1128 0644 0119	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	4.020.296
15 451	1128 0644 0121	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	15.537.491
13 451	1128 0644 0123	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	15.537.491
15 451	1128 0644 0125	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	11.304.121
15 451	1128 0644 0127	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	19.705.558
15 451	1128 0644 0129	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	19.705.558
15 451	1128 0644 0131	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	34.099.588
15 451	1128 0644 0133	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	12.376.240
15 451	1128 0644 0135	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	12.376.240
15 451	1128 0644 0137	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	4.078.844
15 451	1128 0644 0139	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	26.661.722
15 451	1128 0644 0141	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	26.663.722
15 451	1128 0644 0143	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	10.303.897
15 451	1128 0644 0145	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	10.303.897
15 451	1128 0644 0147	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	4.974.819
15 451	1128 0644 0149	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	4.974.819
15 451	1128 0644 0151	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	31.116.016
			F	4	2	30	0	300	31.116.016
			F	4	2	30	0	300	11.207.884
			F	4	2	30	0	300	14.877.037
			F	4	2	30	0	300	14.877.037
			F	4	2	30	0	300	33.103.886
			F	4	2	30	0	300	6.873.476
			F	4	2	30	0	300	6.873.476
			F	4	2	30	0	300	4.580.144
			F	4	2	30	0	300	4.580.144
			F	4	2	30	0	300	7.969.875
			F	4	2	30	0	300	7.969.875

1136 FORTALECIMENTO DA GESTAO URBANA

8.442.000

		OPERACOES ESPECIAIS					
17 512	1136 006L	APOIO A ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES					8.442.000
17 512	1136 006L 0115	APOIO A ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)					952.000
17 512	1136 006L 0117	APOIO A ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)					952.000 4.250.000
17 512	1136 006L 0119	APOIO A ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)					4.250.000 3.240.000
TOTAL - FISCAL						308.313.747	
TOTAL - SEGURIDADE						547.140.552	
TOTAL - GERAL						855.454.299	

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO  
 UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	M P D	O D	I U	F T E	VALOR				
0902 OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO									58.710.000				
		OPERACOES ESPECIAIS											
28 846	0902 009J	EQUALIZACAO DE JUROS NOS FINANCIAMENTOS DESTINADOS A REESTRUTURACAO PRODUTIVA E AS EXPORTACOES (MP N° 382, DE 2007)								58.710.000			
28 846	0902 009J 0101	EQUALIZACAO DE JUROS NOS FINANCIAMENTOS DESTINADOS A REESTRUTURACAO PRODUTIVA E AS EXPORTACOES (MP N° 382, DE 2007) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	3	1	90	0	360	58.710.000
TOTAL - FISCAL									58.710.000				
TOTAL - SEGURIDADE									0				
TOTAL - GERAL									58.710.000				

<b>ANEXO II</b>		<b>CREDITO EXTRAORDINARIO</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00</b>	
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>			
26 TRANSPORTE			21.470.000
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>21.470.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			21.470.000
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>21.470.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES</b>			
26 TRANSPORTE			21.470.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			21.470.000
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>21.470.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>			
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			16.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE			5.470.000
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>21.470.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR ORGAO</b>			
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			21.470.000
		<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>21.470.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			21.470.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			21.470.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			21.470.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			21.470.000
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>21.470.000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>21.470.000</b>

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

<b>ANEXO II</b>		<b>CREDITO EXTRAORDINARIO</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00</b>	
<b>TOTAL DO ORGAO : R\$ 21.470.000</b>			
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>			
26 TRANSPORTE			21.470.000
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			21.470.000
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>			
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			16.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE			5.470.000
<b>QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS</b>			
20207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA			16.000.000
20212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN			5.470.000
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			21.470.000
<b>TOTAL</b>			<b>21.470.000</b>

QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		21.470.000
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		21.470.000
6.2.1.0.00.00	TESOURO		21.470.000
6.2.1.1.00.00	DIRETO		21.470.000
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>21.470.000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>21.470.000</b>

ORCAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 16.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26	TRANSPORTE
	16.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
	16.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0229	CORREDOR SÃO FRANCISCO
	16.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
	16.000.000

TOTAL	
	16.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		16.000.000
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		16.000.000
6.2.1.0.00.00	TESOURO		16.000.000
6.2.1.1.00.00	DIRETO		16.000.000

<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>16.000.000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>16.000.000</b>
-------------------------	-------------------	---------------------------	----------	----------------------------	-------------------

ORCAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO									16.000.000
PROJETOS									
26	784	0229 10RX							16.000.000
		OBRAS DE RECUPERACAO E REFORCO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE ILHEUS (BA)							16.000.000
26	784	0229 10RX 0029							16.000.000
		OBRAS DE RECUPERACAO E REFORCO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							16.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	D	495	16.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>16.000.000</b>



ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DUCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.470.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
 26 TRANSPORTE 5.470.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 5.470.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
 0235 CORREDOR NORDESTE 5.470.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 5.470.000

TOTAL 5.470.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA  
 4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 5.470.000  
 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 5.470.000  
 6.2.1.0.00.00 TESOUREO 5.470.000  
 6.2.1.1.00.00 DIRETO 5.470.000  
 TOTAL DA RECEITA 5.470.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 5.470.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
 UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DUCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

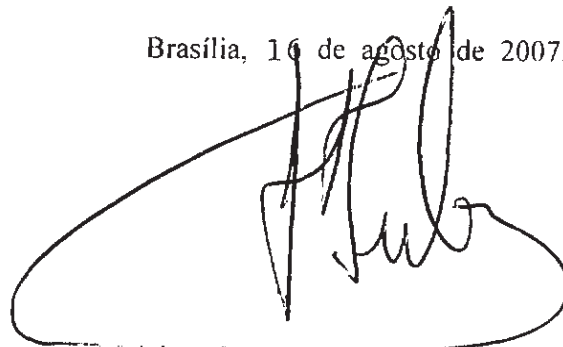
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PROJETO	ESF	GN	RP	MO	DI	FE	VALOR
0235 CORREDOR NORDESTE									5.470.000
PROJETOS									
26 784	0235 10RW	OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL (RN)							5.470.000
26 784	0235 10RW 0024	OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.470.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	5.470.000
TOTAL - INVESTIMENTO									5.470.000

**MENSAGEM Nº 612, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 16 de agosto de 2007.

A large, stylized handwritten signature in black ink, enclosed within a large, irregular oval shape. The signature is highly cursive and difficult to decipher, but it appears to be the signature of the President of the Senate.

MP nº 00192-2007/MP

Brasília, 15 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), conforme discriminado a seguir:

Discriminação	Aplicação dos Recursos	R\$ 1,00
		Origem dos Recursos
- Presidência da República	42.940.000	
Anexo I	21.470.000	
Secretaria Especial de Portos	21.470.000	
Anexo II	21.470.000	
Companhia Das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	16.000.000	
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.470.000	
- Ministério dos Transportes	154.079.000	
Anexo I		
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	154.079.000	
- Ministério do Meio Ambiente	3.000.000	
Anexo I		
Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)	3.000.000	
- Ministério da Defesa	100.000.000	
Anexo I		
Ministério da Defesa (Administração direta)	60.000.000	
Comando do Exército	40.000.000	
- Ministério da Integração Nacional	39.800.000	
Anexo I		
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	9.800.000	

<b>Discriminação</b>	<b>Aplicação dos Recursos</b>	<b>Origem dos Recursos</b>
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	30.000.000	
- Ministério das Cidades	855.454.299	
Anexo I		
Ministério das Cidades (Administração direta)	855.454.299	
- Operações Oficiais de Crédito	58.710.000	
Anexo I		
Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	58.710.000	
- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício do 2006		1.232.513.299
Recursos Ordinários		998.254.299
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis		175.549.000
Recursos das Operações Oficiais de Crédito		58.710.000
- Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais		21.470.000
<b>Total</b>	<b>1.253.983.299</b>	<b>1.253.983.299</b>

2. Na Presidência da República, o crédito permitirá dar condições à Secretaria Especial de Portos de transferir recursos à Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e à Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, a título de participação da União no capital dessas empresas, com vistas a realização de obras emergenciais de recuperação, reforço e adequação de infra-estrutura, respectivamente, nos Portos de Ilhéus e de Natal.

3. No caso do Porto de Ilhéus, as obras decorrem do desmoronamento causado pela fuga de material pelas fendas existentes na linha de estacas e pranchas do cais, que abriu uma grande cratera ao longo de sua extensão, provocada pela erosão do aterro hidráulico, com desmonte do piso sobre o qual transitam carretas e guindaste, colocando em risco a continuidade das operações portuárias.

4. Ressalta-se que, no Porto de Natal, faz-se necessário o aumento do quantitativo de tomadas para energização dos contêineres e da capacidade das subestações de energia que fornecerão a carga elétrica em potência e amperagem adequadas, bem como a execução de serviços de recuperação e reforço da pavimentação do Porto, de forma a garantir o suporte exigido pelas operações dos contêineres frigorificados, em face da intensificação de sua movimentação, a partir do mês de agosto, quando, além do embarque de peixes e camarões, inicia-se o de frutas tropicais a serem exportadas para a Europa.

5. Considerando que a proposição em pauta, no âmbito da Presidência da República, prevê o aporte de recursos do Tesouro Nacional no capital da CODEBA e da CODERN, torna-se indispensável o ajuste no orçamento dessas empresas, de forma a permitir-lhes o devido suporte legal para a realização das correspondentes despesas. Assim, propõe-se, também, a abertura de



crédito extraordinário, em igual valor, ao Orçamento de Investimento da União para atender às seguintes ações:

	R\$ 1,00
- Obras de Recuperação e Reforço de Infra-Estrutura no Porto de Ilhéus (BA)	16.000.000
- Obras de Recuperação e de Adequação de Infra-Estrutura no Porto de Natal (RN)	5.470.000
<b>Total</b>	<b>21.470.000</b>

6. No que tange ao Ministério dos Transportes, o crédito viabilizará a realização de obras emergenciais em rodovias federais, em diversas unidades da Federação, danificadas em virtude de intenso e prolongado período chuvoso, além da construção de trecho rodoviário na BR-282, no Estado de Santa Catarina.
7. Verificou-se ser imprescindível a realização de intervenções urgentes em inúmeros trechos, os quais requerem ações de recuperação imediata, tendo em vista o agravamento do estado de trafegabilidade das rodovias. Destaca-se, por exemplo, a ponte General Dutra sobre o rio Paraíba do Sul na cidade de Campos, na BR-101, no Estado do Rio de Janeiro, cujas obras necessitarão de recursos complementares a outros já atendidos por créditos extraordinários abertos no início deste exercício, uma vez que a elevação do nível da água por ocasião da enchente ocultou sérios problemas somente detectados após a diminuição do mesmo.
8. Outro exemplo de intervenção iminente refere-se à BR-267, no Estado de Minas Gerais, que dá acesso às mais conhecidas estâncias minerais do Brasil, dada a necessidade urgente de recuperação estrutural de uma ponte no km 28,7 e de diversos trechos nos quais têm ocorrido escorregamentos, queda de blocos, erosões em taludes de cortes e aterros, abatimentos, quebra de dispositivos de drenagem, entre outros, comprometendo a segurança da rodovia e dos usuários.
9. No tocante à BR-282, as obras contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC destinam-se à construção de trecho rodoviário, entre São Miguel do Oeste, no Estado de Santa Catarina, até a fronteira do Brasil com a Argentina, de interesse estratégico para o Mercosul, permitindo o escoamento de safras, a integração regional e nacional, além da interligação de eixos rodoviários e outras vantagens econômicas e sociais.
10. No âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o crédito possibilitará a adoção de medidas necessárias à implementação de procedimentos administrativos e à assunção de encargos decorrentes da dissolução e liquidação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, vinculada à sua estrutura organizacional, haja vista que a empresa atingiu os objetivos, criados pela Lei nº 6.665, de 3 de julho de 1979, quais sejam: a execução e a administração de obras e serviços de urbanização em área destinada ao assentamento humano de apoio à instalação e ao funcionamento do complexo industrial metalúrgico no Município de Barcarena, no Estado do Pará.
11. O crédito para o Ministério da Defesa complementar os recursos financeiros e materiais necessários à permanência de tropas brasileiras no Haiti, composta por 1.200 militares, incluindo uma companhia de Engenharia de Construção do Exército, que integram a Missão de Estabilização das Nações Unidas - MINUSTAH desde 2004, em cumprimento ao acordo firmado entre o Governo brasileiro e a Organização das Nações Unidas - ONU, com vistas, principalmente, à manutenção da segurança e à ajuda

na reconstrução das organizações do Haiti, atuando no desarmamento, no monitoramento, na apresentação de relatórios sobre direitos humanos, entre outras ações. O seu mandato ~~em sendo~~ sucessivamente renovado, até que a situação política do país seja normalizada.

12. Em 2006, diante da decisão do Conselho de Segurança da ONU, publicada por meio da Resolução nº 1702, de 2006, de prorrogar o mandato da MINUSTAH até novembro de 2007, o Ministério da Defesa alegou necessidade premente de recursos no início de 2007, sob risco de interrupção de ações essenciais à manutenção da tropa, comprometendo a integridade física de homens e equipamentos e o compromisso do País junto à ONU e à comunidade internacional, o que ensejou a edição da Medida Provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, que abriu crédito extraordinário, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

13. Considerando a média anual com o custeio da Missão, os investimentos realizados ao longo do período de sua operação, a intensificação das atividades do contingente brasileiro, o estágio avançado de degradação dos equipamentos em uso e a manutenção dos níveis de segurança do batalhão brasileiro, ficou acordado com o Estado Maior de Defesa - EMD, em reunião realizada em 13 de fevereiro passado, que seria disponibilizado o valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), no exercício de 2007, para atender à permanência de militares brasileiros no Haiti.

14. Segundo o EMD, o valor definido para 2007 deverá cobrir despesas com o preparo e o transporte de pessoal e material, a aquisição de munição, explosivos e medicamentos, a reposição de material de defesa e de segurança pessoal, como coletes de proteção balística e capacetes, entre outros, a troca de equipamentos de deslocamento e ataque (armas, equipamentos de segurança para os meios terrestres de combate) e os investimentos em infra-estrutura (usina de asfalto, perfuração de poços, construção e conservação de estradas). A abertura do crédito ora proposto refere-se à parcela restante no montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

15. O Ministério da Defesa acrescenta, ainda, que o crédito em pauta possibilitará a transferência de recursos para a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, empresa pública vinculada ao Comando do Exército, a título de participação da União no capital de empresas, para continuidade do processo de revitalização e recuperação econômico-financeira da empresa.

16. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos viabilizarão a ampliação e a melhoria de infra-estrutura hídrica, por meio da implantação dos sistemas adutores do Pajeú, sendo 285 km no Estado do Rio Grande do Norte e 582 km nos Estados de Pernambuco e Paraíba, o que resultará em aumento de oferta de água para consumo humano e para a produção econômica, de forma ambientalmente sustentável, em localidades do Brasil historicamente afetadas pela constante escassez desse recurso natural.

17. No âmbito do Ministério das Cidades, o crédito possibilitará a execução de obras de infra-estrutura urbana, relevantes e urgentes, nos setores de habitação e de saneamento. No que se refere à habitação, cabe destacar que, do atual déficit habitacional brasileiro de 7,9 milhões de domicílios, apurado pela Fundação João Pinheiro, 96,3% concentra-se na faixa de renda de até 5 salários mínimos. O aumento da taxa de urbanização no Brasil nas últimas décadas, para mais de 80%, não foi acompanhado pela oferta de bens e serviços urbanos capaz de atender ao contingente populacional que se dirige às cidades, o que gerou, além do expressivo déficit, o reagrupamento da população em assentamentos humanos informais ou ilegais, como favelas, mocambos e palafitas.

18. Nesses assentamentos, a vulnerabilidade do terreno, aliada à carência de infra-estrutura

urbana, a padrões de ocupação inadequados e à elevada densidade demográfica, resulta em desastros com elevadas perdas humanas e materiais e com impactos na saúde pública. Os recursos destinados à habitação têm por finalidade minimizar esse quadro, melhorando as condições de habitabilidade e de urbanização desses assentamentos precários.

19. As ações a serem viabilizadas no setor de saneamento, pelo Ministério das Cidades, reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e drenagem urbana, prestados à população. Tais carências concentram-se em Municípios menores de regiões mais pobres e em áreas metropolitanas, atingindo de forma mais intensa os estratos populacionais economicamente menos favorecidos.

20. Com relação aos setores de saneamento e habitação, cabe destacar que essa proposição contempla os demais Estados não atendidos na Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007, que são: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins e Distrito Federal.

21. Quanto às Operações Oficiais de Crédito, a proposição em pauta permitirá a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de taxas de juros e bônus de adimplência sobre juros nas operações de empréstimos e financiamentos, às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, exceto fiação, de confecções e de móveis de madeira com receita operacional bruta de até R\$ 300,0 milhões. A subvenção autorizada pela União, por meio da Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, destina-se à revitalização dos setores mencionados da economia brasileira, afetados pelos efeitos da valorização cambial do real em relação ao dólar e pela concorrência com produtos estrangeiros.

22. A relevância e urgência desta medida justificam-se, segundo os órgãos envolvidos, pelas necessidades a seguir discriminadas:

- de melhoria imediata da infra-estrutura dos Portos de Ilhéus e de Natal. De acordo com a CODEBA, a intervenção decorre do iminente agravamento do problema em sua estrutura física, comprometendo a segurança das instalações portuárias, e do risco de suspensão em definitivo das operações do Porto de Ilhéus. Em ambos os casos, a paralisação de suas atividades restringirá o crescimento econômico local e do País, além de promover impactos negativos e indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda, balança comercial e arrecadação de impostos. Para a CODERN, no caso do Porto de Natal, há o risco configurado de perda de carga, em decorrência da ausência de refrigeração ou de refrigeração incorreta e da inadequação do piso por onde se movimentam os contêineres. Ademais, a partir de agosto, haverá a intensificação de movimentação de cargas, já que, além do embarque de peixes e camarões, inicia-se o embarque de frutas tropicais voltadas à exportação;

- de evitar danos iminentes e irreparáveis no que tange à segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado das rodovias, de restabelecer a trafegabilidade das estradas e de evitar prejuízos à economia do País;

- de atuação emergencial do Governo Federal para consecução da liquidação da CODEBAR, cuja inviabilidade econômica foi comprovada, tendo em vista a incapacidade de a Empresa gerar receitas suficientes ao pagamento de suas despesas obrigatórias, como pessoal e sentenças judiciais, e de seu passivo, fato que implica prejuízo ao erário;

- de o Brasil honrar o compromisso assumido com a ONU em relação à Missão de Paz no

Haiti, com vistas à manutenção da segurança e à ajuda na reconstrução das organizações do país

- de aporte de novos recursos que permitam à IMBEL fazer frente a despesas de caráter inadiável, envolvendo pagamento de pessoal e de serviços da dívida e a realização de investimentos mínimos, imprescindíveis à manutenção da dinâmica empresarial da empresa e cujo adiamento acarretará prejuízos ainda maiores, acentuando o déficit de caixa e comprometendo o processo de revitalização e recuperação econômico-financeira da empresa;

- de ampliar a oferta hídrica e de evitar os enormes prejuízos que poderão advir do atraso nas obras, as quais objetivam minimizar os graves problemas de falta de abastecimento de água de enorme contingente de pessoas carentes desse recurso natural; e

- de minimizar a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam a frequência de ocorrências de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do poder público para construção de moradias destinadas a este segmento da população;

- de garantir os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a universalização do abastecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis, reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que, por não terem outra opção, se encontram em condições precárias devido à exposição a doenças infecto-contagiosas e parasitárias; e

- de permitir a redução dos custos financeiros das empresas dos setores atingidos pela Medida Provisória nº 382, de 2007, induzindo a reestruturação de sua produção e evitando a postergação das decisões de investimentos dessas empresas, prevenindo impactos econômicos negativos indesejados.

23. Esclareço, finalmente, que a proposição será viabilizada com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, relativo a Recursos Ordinários, à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis e a Recursos das Operações Oficiais de Crédito, e de repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

24. Nessas condições, tendo em vista a relevância e a urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*



OF. nº 549/07/PS-GSE

Brasília, 9 de outubro de 2007

**Assunto: Envio de PLv para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007 (Medida Provisória nº 383/07, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 03.10.07, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de R\$ 1.195.273.299,00 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

## MPV Nº 383

Publicação no DO	17-8-2007
Emendas	até 23-8-2007 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	17-8-2007 a 30-8-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	30-8-2007
Prazo na CD	de 31-8-2007 a 13-9-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	13-9-2007
Prazo no SF	14-9-2007 a 27-9-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	27-9-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	28-9-2007 a 30-9-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	1º-10-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	15-10-2007 (60 dias)
Prazo final prorrogado	14-12-2007(*)

(\*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 57, de 2007 – DOU (Seção I) de 5-10-2007.

## MPV Nº 383

Votação na Câmara dos Deputados	3-10-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA**

<b>CONGRESSISTA</b>	<b>EMENDA Nº</b>
João Ribeiro	010 e 011
Lucenira Pimentel	06 a 09
Milton Monti	01 e 02
Odair Cunha	012
Sandro Mabel	03 a 05

**Total por Parlamentar**

<b>JOÃO RIBEIRO</b>	00010 e 00011	2
<b>LUCENIRA PIMENTEL</b>	00006 a 00009	4
<b>MILTON MONTI</b>	00001 e 00002	2
<b>ODAIR CUNHA</b>	00012	1
<b>SANDRO MABEL</b>	00003 a 00005	3

**Total de Emendas: 12**

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

383/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se a seguinte programação à MP 383/07:

17.512.0122.006F.xxxx – APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES – NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Órgão: 56000

Unidade: 56101

Valor: R\$ 8.000.000,00

GND: 4 MOD.: 40 Fonte: 300

CANCELAR:

Órgão: 56000

Unidade: 56101

Funcional: 17.512.0122.006F.0145 – Apoio a sistemas de esgotamento sanitário em RM e RIDE, municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de consórcios públicos com mais de 150 habitantes – no estado do Rio Grande do Sul

Valor: R\$ 8.000.000,00

GND 4 MOD.: 30 Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de garantir rubrica orçamentária ao Estado de São Paulo no tocante ao sistema de esgotamento sanitário. Tal iniciativa beneficiará os municípios de São Paulo, em especial, ATIBAIA que necessita de urgente investimento para melhoria no sistema de coleta e tratamento de esgotos no município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3614	DEPUTADO MILTON MONTI	SP	PR
DATA	ASSINATURA		
1 / 1			



# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00002**  
**MPV 383/2007**  
Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS <b>383/2007</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

Acrescente-se a seguinte programação à MP 383/07:

17.512.0122.006E.xxxx – APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES – NO ESTADO DE SÃO PAULO.


Órgão: 56000  
 Unidade: 56101  
 Valor: R\$ 12.000.000,00  
 GND: 4 MOD.: 40 Fonte: 300

CANCELAR:

Órgão: 56000  
 Unidade: 56101  
 Funcional: 17.512.0122.006E.0123 – Apoio a sistemas de abastecimento de água em RM e RIDE, municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de consórcios públicos com mais de 150 habitantes – no estado de Goiás  
 Valor: R\$ 12.000.000,00  
 GND 4 MOD.: 30 Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de garantir rubrica orçamentária ao Estado de São Paulo no tocante ao sistema de abastecimento de água. Tal iniciativa beneficiará os municípios de São Paulo, em especial, ATIBAIA que necessita de urgente investimento para melhoria no sistema de coleta e distribuição de água para a população.

CÓDIGO <b>3614</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO MILTON MONTI</b>	UF <b>SP</b>	PARTIDO <b>PR</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00003**  
**MPV 383/2007**  
Mensagem 0109/2007-CN


INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 383/07	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------	--------------------

### TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA M.P. Nº 383/07 - 56101 - MIN.DAS  
CIDADES - ANEXO I - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:  
SUPLEMENTAÇÃO:  
APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE  
REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE  
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL  
HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150  
MIL HABITANTES - EM APARECIDA DE GOIÂNIA - NO ESTADO DE GOIAS / GND 04  
/ FONTE 300/ MOD. APL. 40 / R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)  
CANCELAMENTO:  
17.512.0122.006F.0145- APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM  
MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE  
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL  
HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150  
MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -/GND 04 -MOD 30 -  
FONTE 300 - R\$ 15.000.00,00 (Quinze Milhões de reais)

### JUSTIFICAÇÃO

**A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 383/07 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica, visa levar as milhares de famílias beneficiadas condições de habitabilidade dignas, através de ações fundamentais na área de saneamento básico. A realizações dos projetos pretendidos irão assegurar sobretudo, mais saúde, inclusão social e cidadania. Somos sabedores, Senhor Relator, que a participação do Governo Federal é de fundamental importância para concretização do que ora se propõe e que emenda em tela carrega importante contribuição ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, ao buscar beneficiar este importante município que compõem a Região Metropolitana de Goiânia.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SANDRO MABEL	UF GO	PARTIDO PR
DATA 23/08/07	ASSINATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00004**  
**MPV 383/2007**  
Mensagem 0109/2007-CN

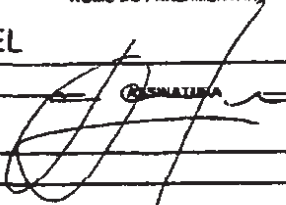
INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 383/07	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------	--------------------

TEXTO

**INCLUA-SE NO TEXTO DA M.P. Nº 383/07 - 56101 - MIN.DAS  
CIDADES - ANEXO I - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:  
SUPLEMENTAÇÃO:  
APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM  
ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES  
METROPOLITANAS, DE REGIOES  
INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS  
DE 150 MIL HABITANTES - EM APARECIDA DE GOIÂNIA - NO ESTADO DE GOIAS /  
GND 04 / FONTE 300/ MOD. APL. 40 / R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)  
CANCELAMENTO:  
17.512.1128.006H.0129- APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO  
INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES  
METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO  
DO PARÁ /GND 04 -MOD 30 -FONTE 300 - R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de  
reais)**

JUSTIFICAÇÃO

**A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 383/07 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica, visa levar as famílias beneficiadas condições de habitabilidade dignas, através de ações fundamentais na área de saneamento básico. A realizações dos projetos pretendidos irão assegurar sobretudo, mais saúde, inclusão social e cidadania.  
Somos sabedores, Senhor Relator, que a participação do Governo Federal é de fundamental importância para concretização do que ora se propõe e que emenda em tela carrega importante contribuição ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, ao buscar beneficiar importante município que compõem a Região Metropolitana de Goiânia.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR, SANDRO MABEL	UF GO	PARTIDO PR
DATA 23/08/07			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
**EMENDA - 00005**
**MPV 383/2007**

Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória

383/07

PÁGINA

01 DE 01

## TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 383/07 - 39252 -  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -  
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE  
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

0237.7E79.0056 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu-São Miguel do Araguaia  
na BR-080 - no Estado de Goiás / GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$  
40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais)

**CANCELAMENTO:**

Obras Rodoviárias Emergenciais - 26.782.0220.1F40.0101 - GND 04 -MOD 90 -FONTE  
311 - Valor 40.000.00,00 (Quarenta milhões de reais) /

## JUSTIFICAÇÃO

**A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 383/07 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a construção do trecho rodoviário Uruaçu-São Miguel do Araguaia na BR-080. Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra. Somos sabedores, Senhor Relator, que a participação do Governo Federal é de fundamental importância para concretização do que ora se propõe e que emenda em tela carrega importante contribuição ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, ao buscar viabilidade para para a efetivação do fortalecimento contínuo da economia, não só a nível regional, mas em todo o país.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR
DATA	ASSINATURA		
23/08/07			



# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00006**  
**MPV 383/2007**  
Mensagem 0109/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**383** MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA  
DE

**TEXTO**

**EMENDA DE ACRÉSCIMO DE DESPESA:**

**TEXTO: (MACAPÁ)**

**APOIO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES- NO MUNICIPIO DE MACAPA(CREDITO EXTRAORDINARIO)**  
**FUNCIONAL PROGRAMATICA: 175120122006E**

**GND: 4**

**RP: 2**

**MOD: 40**

**FTE: 300**

**VALOR: r\$ 1.000.000,00**

**CANCELAMENTO:**

**TEXTO: (MATO GROSSO)**

**APOIO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES- NO ESTADO DO MATO GROSSO(CREDITO EXTRAORDINARIO)**

**FUNCIONAL PROGRAMATICA: 175120122006E125**

**GND: 4**

**RP: 2**

**MOD: 30**

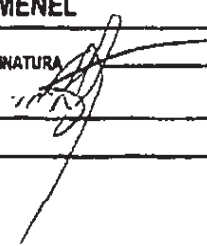
**FTE: 300**

**VALOR: r\$ 1.000.000,00**

**JUSTIFICAÇÃO**

A AVALIAÇÃO E O PROGNOSTICO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS HIDRICOS DE UM MUNICIPIO TRATA DA INTEGRACAO DOS COMPONENTES DOS SISTEMAS NATURAIS COM O SOCIO ECONOMICO. O AMAPA E UMA REGIAO MUITO RICA EM AGUA, PORÉM POUCO DESENVOLVIDA INDUSTRIALMENTE E POSSUI MUITO POUCO INVESTIMENTOS NO SETOR. O MUNICIPIO DE MACAPA POSSUI UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA OBSOLETO, O QUE TORNA INDISPENSAVEL A NECESSIDADE DE SE INVESTIR NO SETOR PARA QUE MELHORE A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO NO MUNICIPIO DE MACAPA QUE REPRESENTA 80% DA POPULACAO DO ESTADO.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	<b>LUCENIRA PIMENEL</b>	<b>AP</b>	<b>PR</b>

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>
<u>  /  /  </u>	

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00007

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

383

MEDIDAS PROVISÓRIAS

DE

TEXTO

EMENDA DE ACRESCIMO DE DESPESA:

TEXTO: (MACAPA)

APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR -BRASIL)- NO MUNICIPIO DE MACAPA( CREDITO EXTRAORDINARIO)

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 1545111280644

GND:4

RP:2

MOD: 40

FTE:300

VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

TEXTO: (MARANHÃO)

APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR -BRASIL)- NO ESTADO DO MARANHÃO( CREDITO EXTRAORDINARIO)

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15451112806440127

GND:4

RP:2

MOD: 30

FTE:300

VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE MACAPA NOS ULTIMOS 16 ANOS SOFREU UM GRANDE AUMENTO POPULACIONAL MUITO GRANDE DE PESSOAS ADVINDAS DO ESTADO DO MARANHÃO. ESTE ACRESCIMO DESENFREADO DE PESSOAS FEZ COM QUE PROVOCASSE O AUMENTO DE FAVELAS ALEM DE UM IMPACTO ORÇAMENTARIO SIGNIFICATIVO NAS CONTAS DO MUNICIPIO QUE CARECE DE INVESTIMENTOS NA AREA DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LUCENIRA PEMENTEL

AP

PR

DATA

ASSINATURA

/ /

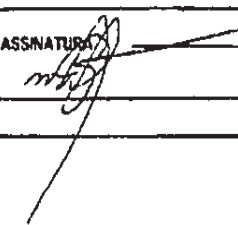
# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00008**  
**MPV 383/2007**  
Mensagem 0109/2007-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>383</b>	MEDIDAS PROVISÓRIAS	DE
----------------------------	------------	---------------------	----

TEXTO
<p>EMENDA DE ACRESCIMO DE DESPESA:          TEXTO: (MACAPA)          APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES- NO MUNICIPIO DE MACAPA(CREDITO EXTRAORDINARIO)          FUNCIONAL PROGRAMATICA: 175121128006H          GND:4          RP2          MOD:40          FTE:300          VALOR: R\$ 1.000.000,00          CANCELAMENTO          TEXTO: (MARANHÃO)          APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES- NO ESTADO DO MARANHÃO(CREDITO EXTRAORDINARIO)          FUNCIONAL PROGRAMATICA: 175121128006H0123          GND:4          RP2          MOD:30          FTE:300          VALOR: R\$ 1.000.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>O MUNICIPIO DE MACAPA NOS ULTIMOS 16 ANOS SOFREU UMA MIGRAÇÃO MUITO FORTE DE CIDADÁOS DO MARANHÃO, O QUE FEZ COM QUE HOUVESSE UM CRESCIMENTO DESENFREADO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS. ATUALMENTE O MUNICIPIO CARECE DE RECURSOS NO SETOR QUE POSSAM ATENDER O NUMERO CRESCENTE DE PESSOAS NESSAS AREAS.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUCENIRA PIMENTEL	AP	PR
DATA	ASSINATURA		
_/_/			

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00009

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	383	MEDIDAS PROVISÓRIAS	DE
---------------------	-----	---------------------	----

## TEXTO

### EMENDA DE ACRÉSCIMO DE DESPESA:

TEXTO: (MACAPÁ)

APOIO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES- NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ(CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 175120122006E

GND: 4

RP: 2

MOD: 40

FTE: 300

VALOR: R\$ 1.000.000,00

### CANCELAMENTO:

TEXTO: (PARANÁ)

APOIO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES- NO ESTADO DO PARANÁ(CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 175120122006F0137

GND: 4

RP: 2

MOD: 30

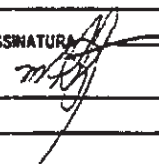
FTE: 300

VALOR: R\$ 1.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A AVALIAÇÃO E O PROGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE UM MUNICÍPIO TRATA DA INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE MACAPÁ PASSA POR UMA GRANDE NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS NO SETOR, VISTO QUE A CIDADE AINDA POSSUI FOSSAS ABERTAS, O QUE FACILITA A TRANSMISSÃO DE DIVERSAS DOENÇAS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ POR POSSUIR UM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OBSOLETO, TORNA-SE INDISPENSÁVEL A NECESSIDADE DE SE INVESTIR NO SETOR PARA QUE MELHORE A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ QUE REPRESENTA 80% DA POPULAÇÃO DO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUCENIRA PIMENEL	AP	PR
DATA	ASSINATURA		
11			

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00010**

**MPV 383/2007**

Mensagem 0109/2007-CN

MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº

PAGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

383/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Anexo I, da Medida Provisória nº 383/2007, o seguinte subprojeto/subatividade:

**Acréscimo:**

**26.782.0237.11V8.0017 – Construção de Trecho Rodoviário – Divisa TO/MA – Aparecida do rio Negro – na BR-010 - no Estado do Tocantins.**

**Valor: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)**

**Fonte: 311**

**GND: 4**

**Modalidade de Aplicação: 30**

**Cancelamento:**

**26.782.0220.1F40.0001 - Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional**

**GND: 04**

**MOD: 90**

**FONTE: 311**

**VALOR: R\$ 40.000.00,00 (Quarenta milhões de reais)**

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS TEM COMO UMA DAS PRINCIPAIS PRIORIDADES A CONSOLIDAÇÃO DE CORREDORES INTERMODAIS, QUE PERMITAM A REDUÇÃO DO CUSTO DO FRETE E A DIMINUIÇÃO DOS ELEVADOS DISPÊNDIOS COM A MANUTENÇÃO DE RODOVIAS. OS INVESTIMENTOS PROJETADOS CONCENTRAM-SE, SOBRETUDO, NO FORTALECIMENTO DOS MEIOS DE TRANSPORTES NECESSÁRIOS PARA O MELHOR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL INTEGRANTES DO CHAMADO CERRADO SETENTRIONAL BRASILEIRO.

EM TAL CONTEXTO, ESTA EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS, CUJA EXECUÇÃO ESTÁ DELEGADA AO GOVERNO ESTADUAL. NO CASO ESPECÍFICO DA BR - 010, A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PROPOSTOS NESTA EMENDA PERMITIRÁ DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES QUE JÁ VÊM SENDO REALIZADAS, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO PRODECER III E DA REGIÃO DE CAMPOS LINDOS.

ALÉM DISSO, MEDIANTE SUA INTEGRAÇÃO COM A BR-153/TO, A BR-010/TO LIGARÁ O TOCANTINS AO SUL DO PARÁ E VIABILIZARÁ UMA COMPLETA INTEGRAÇÃO DO TOCANTINS AOS ESTADOS CIRCUNVIZINHOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2045	Senador JOÃO RIBEIRO	TO	PR

DATA	SIGNATURA
22/08/2007	



# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00011

MPV 383/2007

Mensagem 0109/2007-CN

MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

383/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Anexo I, da Medida Provisória nº 383/2007, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:

**26.782.0237.5E15.0017 – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paraná – Taguatinga – na BR-242 - no Estado do Tocantins.**

**Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**

**Fonte: 311**

**GND: 4**

**Modalidade de Aplicação: 30**

Cancelamento:

**26.782.0220.1F40.0001 - Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional**

**GND: 04**

**MOD: 90**

**FONTE: 311**

**VALOR: R\$ 30.000.00,00 (trinta milhões de reais)**

JUSTIFICAÇÃO

A RODOVIA FEDERAL BR-242/TO CONFIGURA-SE NUM IMPORTANTE MEIO DE LIGAÇÃO ENTRE AS REGIÕES SUL E SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS E SUA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SERVIRÁ PARA INTERLIGAR ESTA REGIÃO À TO-280, PERMITINDO ACESSO À BR-153 E À CIDADE DE PALMAS. SUA CONSTRUÇÃO TAMBÉM SERVIRÁ COMO NOVA VIA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO NORTE GOIANO, DO SUL E SUDESTE TOCANTINENSE E PRINCIPALMENTE DO OESTE BAIANO, QUE HOJE SE CONFIGURA COMO UMA DAS MAIS PRÓSPERAS REGIÕES PRODUTORAS DE GRÃOS DO PAÍS, BENEFICIANDO O ESCOAMENTO DOS PRODUTOS DOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO DO FORMOSO E JAVAÉS E CONTRIBUINDO PARA A ACELERAÇÃO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

2045

Senador JOÃO RIBEIRO

TO

PR

DATA

ASSINATURA

22/08/2007



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00012**  
MPV 383/2007  
Mensagem 0109/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 383/07	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------	--------------------

TEXTOS

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 383/07 - 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
26.783.0230.1B81.0031 - Construção de Contornos Ferroviários - No município de Campo Belo-MG - No Estado de Minas Gerais / GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 19.000.000,00 (Dezenove milhões de reais)

**CANCELAMENTO:**  
Obras Rodoviárias Emergenciais - 26.782.0220.1F40.0101 - GND 04 -MOD 90 -FONTE 311 - Valor 40.000.00,00 (Quarenta milhões de reais)

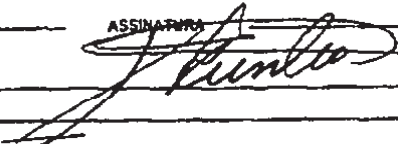
JUSTIFICAÇÃO

**A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 383/07 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante projeto para o Estado de Minas Gerais, que é a construção de Contornos Ferroviários - No município de Campo Belo.**

**Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia mineira, além de proporcionar importante opção no escoamento da produção agroindustrial do estado.**

**Somos sabedores, Senhor Relator, que a participação do Governo Federal é de fundamental importância para concretização do que ora se propõe e que emenda em tela carrega importante contribuição ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, ao buscar viabilidade para para a efetivação do fortalecimento contínuo da economia, não só a nível regional, mas em todo o país.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ODAIR CUNHA	MG	PT

DATA	ASSINATURA
22/08/07	

MP 383/2007 - NOTA TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 25/2007

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica”.

## I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que estabelece:

“Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da supracitada Resolução, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

## II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00 (um bilhão duzentos e cinquenta e três milhões novecentos e oitenta e três mil duzentos e noventa e nove reais), para atender a programações ditas relevantes e urgentes a cargo dos seguintes Órgãos:

R\$ 1,00	
ÓRGÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Presidência da República – Secretaria Especial de Portos	21.470.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA	16.000.000
Companhia das Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.470.000
Ministério dos Transportes	154.079.000
Ministério do Meio Ambiente	3.000.000
Ministério da Defesa	100.000.000
Ministério da Integração Nacional	39.800.000
Ministério das Cidades	855.454.299
Operações Oficiais de Crédito	58.710.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.253.983.299</b>

As dotações para cada órgão e unidade orçamentária têm as seguintes destinações e justificativas:

#### **a) Presidência da República**

Segundo informações do Executivo, constantes da E.M. que acompanha a MP, o crédito permitirá à Secretaria Especial de Portos transferir recursos à Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA e à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, a título de participação da União no capital dessas empresas, com vistas à realização de obras emergenciais de recuperação, reforço e adequação de infra-estrutura nos portos de Ilhéus e Natal.

No caso do porto de Ilhéus sustenta o Poder Executivo que “as obras decorrem do desmoronamento causado pela fuga de material pelas fedas existentes na linha de estacas e pranchas do cais, que abriu uma grande cratera ao longo de sua extensão, provocada pela erosão do aterro hidráulico, com desmonte do piso sobre o qual transitam carretas e guindaste, colocando em risco a continuidade das operações portuárias.”

Já no caso do porto de Natal justifica-se a medida para “o aumento do quantitativo de tomadas para energização dos contêineres e da capacidade das subestações de energia que fornecerão carga elétrica em potência e amperagem adequadas, bem como a execução de serviços de recuperação e reforço da pavimentação do Porto, de forma a garantir o suporte exigido pelas operações dos contêineres frigorificados, em face da intensificação de sua movimentação, a partir do mês de agosto, quando, além do embarque de peixes e camarões, inicia-se o de frutas tropicais a serem exportadas para a Europa.”

#### **b) Ministério dos Transportes**

Os recursos destinam-se à realização de obras emergenciais em rodovias federais, em diversas unidades da federação, danificadas em virtude de intenso e prolongado período de chuvas. Segundo o Poder Executivo, há necessidade de intervenções urgentes para recuperação imediata, tendo em vista o agravamento do estado de trafegabilidade das rodovias. Citam-se

casos de queda de pontes, escorregamentos, queda de blocos, erosões em taludes de cortes e aterros, quebra de dispositivos de drenagem, entre outros, que comprometem a segurança das rodovias, além de outras obras de manutenção. Além disso, foram alocados recursos para a BR 282, no Estado de Santa Catarina, obra contemplada no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, para construção de trecho rodoviário entre São Miguel do Oeste em Santa Catarina, até a fronteira, do Brasil com a Argentina, de interesse estratégico para o Mercosul.

#### **c) Ministério do Meio Ambiente**

Nesse ministério o crédito possibilitará a adoção de medidas necessárias à implementação de procedimentos administrativos e à assunção de encargos decorrentes da dissolução e liquidação da companhia de Desenvolvimento de Barcanera – CODEBAR, tendo em vista o exaurimento de seus objetivos precípuos, conforme estipulado pela Lei nº 6.665, de 3 de julho de 1979.

#### **d) Ministério da Defesa**

De acordo com a E.M., o crédito contemplará os recursos financeiros e materiais necessários à permanência de tropas brasileiras no Haiti, composta por 1.200 militares, que integram a Missão de estabilização das Nações Unidas – MINUSTAH desde 2004, em cumprimento ao acordo firmado entre o governo brasileiro e a Organização das Nações Unidas – ONU. Afirma-se que em 2006, diante da decisão do Conselho de Segurança da ONU de prorrogar o mandato da MINUSTAH até novembro de 2007, o Ministério da Defesa alegou necessidade premente de recursos no início de 2007, sob risco de interrupção de ações essenciais à manutenção da tropa. Para tanto foi editada a medida provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 70 milhões (setenta milhões de reais). A presente medida acrescenta R\$ 60 milhões para tal finalidade.

Além disso, há previsão de transferência de recursos para a Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, empresa pública vinculada ao Comando do Exército, a título de participação da União no capital de empresas, para continuidade do processo de revitalização e recuperação econômico-financeira da empresa.

#### **e) Ministério da Integração Nacional**

No Ministério da Integração, conforme informações da referida EM que acompanha o crédito em análise, os recursos permitirão a ampliação e melhoria da infra-estrutura hídrica, a fim de evitar prejuízos que poderão advir do atraso nas obras.

#### **f) Ministério das Cidades**

O crédito “possibilitará a execução de obras de infra-estrutura urbana, relevantes e urgentes, nos setores de habitação e de saneamento.” Nesse caso o Poder Executivo salienta que os recursos tem por objetivo minimizar a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam a ocorrência de desastres naturais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo.

Quanto às ações de saneamento, alega o Poder Executivo que elas reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e drenagem urbana, especialmente em municípios menores de regiões mais pobres e em áreas metropolitanas.

Na área de habitação e saneamento, alega-se, ainda, que o crédito contempla os demais Estados não atendidos na Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007.



### **f) Operações Oficiais de Crédito**

Quanto às Operações Oficiais de Crédito, a E.M afirma que "...a proposição em pauta permitirá a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de taxas de juros e bônus de adimplência sobre juros nas operações de empréstimos e financiamentos, às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, exceto fiação, de confecções e de móveis de madeira com recita operacional bruta de até R\$ 300 milhões. A subvenção autorizada pela União, por meio da Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, destina-se à revitalização dos setores mencionados da economia brasileira, afetados pelos efeitos da valorização cambial do real em relação ao dólar e pela concorrência com produtos estrangeiros".

No que se refere à urgência e relevância, o Ministério do Planejamento, por meio da E.M., afirma que as seguintes razões exigem a imediata ação do Poder Público:

- a) No caso do porto de Ilhéus, a intervenção decorre do agravamento do problema em sua estrutura física, comprometendo a segurança das instalações portuárias, e do risco de suspensão em definitivo de suas operações. No porto de Natal alega-se risco de perda de carga, em decorrência da ausência de refrigeração ou refrigeração incorreta e da inadequação do piso por onde se movimentam os contêineres;
- b) Quanto às rodovias, as ações emergenciais visam evitar danos iminentes e irreparáveis no que tange à segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado das rodovias;
- c) A atuação emergencial na CODEBAR decorre, segundo o Poder Executivo, da inviabilidade econômica da empresa, que não gera receitas suficientes ao pagamento de suas despesas obrigatórias, como pessoal e sentenças judiciais, e de seu passivo;
- d) No Ministério da Defesa sustenta-se a necessidade de honrar o compromisso do Brasil assumido com a ONU em relação à Missão de Paz no Haiti, com vistas à manutenção da segurança e à ajuda na reconstrução das organizações daquele País;
- e) Quanto ao aporte de recursos à Empresa IMBEL, pretende-se atender despesas de caráter inadiável, envolvendo pagamento de pessoal e de serviços da dívida e a realização de investimentos mínimos, imprescindíveis à manutenção da dinâmica empresarial da empresa e cujo adiamento acarretará, segundo a Exposição de Motivos, prejuízos ainda maiores, com déficit de caixa e comprometimento do processo de revitalização e recuperação econômico-financeiro da empresa;
- f) Quanto ao Ministério da Integração Nacional, alega-se que a ampliação da oferta de recursos hídricos evitará "enormes prejuízos que poderão advir do atraso das obras, as quais objetivam minimizar os graves problemas de falta de abastecimento de água de enorme contingente de pessoas carentes desse recurso natural";
- g) Na área de habitação, justifica-se o crédito, conforme a Exposição de Motivos, para minimizar a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam ocorrências de desastres naturais;
- h) Já na área de saneamento, sustenta o Poder Executivo que a medida visa garantir "os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida", reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que se encontram em condições precárias pela exposição a doenças infecto-contagiosas e parasitárias;
- i) No que tange às Operações Oficiais de Crédito, alega-se na Exposição de Motivos que o crédito permite "a redução dos custos financeiros das empresas dos setores atingidos pela Medida Provisória nº 382, de 2007, induzindo a reestruturação de sua

produção e evitando a postergação das decisões de investimentos dessas empresas, prevenindo impactos econômicos negativos indesejados.

Por fim, esclarece a Exposição de Motivos que a proposição será financiada com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, relativo a recursos ordinários, à contribuição de intervenção no domínio econômico – combustíveis e recursos das operações oficiais de crédito, e de repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

### III - SUBSÍDIOS REFERENTE À ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

De acordo com a Constituição Federal, o instituto do crédito extraordinário tem o objetivo de atender, única e exclusivamente, a programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência. Com efeito, diz o art. 167, § 3º, da Lei Maior:

Art. 167.

.....  
§ 3º A abertura de crédito extraordinário **somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes**, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, (...). (Grifos inexistentes no original).

Assim, além do atendimento dos pressupostos gerais aplicáveis às medidas provisórias, urgência e relevância, preconizados no art. 62 da Constituição Federal, cabe examinar o caráter de imprevisibilidade do crédito extraordinário. No caso em tela, verificamos que tão somente as **Ações Rodoviárias Emergenciais** se enquadram nesse exigência, mas não completamente. A ação proposta não identifica precisamente as intervenções emergenciais. Limita-se o crédito, nesse particular, a enumerar alguns casos, sem qualquer detalhamento. A ação orçamentária suplementada é de caráter genérico que, por si, não garante a execução da despesa nas obras citadas. Além disso, a ação orçamentária beneficiada já consta da Lei Orçamentária, sendo objeto de crédito extraordinário prévio. Dessa forma, mesmo nesse caso, identificamos a inadequação da despesa à modalidade de crédito extraordinário.

Não sendo a despesa caracterizada como **“imprevisível e urgente”**, nem correspondendo às hipóteses em que a própria lei orçamentária admite a abertura de crédito suplementar por decreto, deve o Poder Executivo promover a alteração orçamentária por meio de projeto de lei.

A Constituição Federal, em seu art. 167, § 3º, ao tratar da abertura de Créditos Extraordinários, dispõe que **“...somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”**. Cabe ressaltar que a despesa dita **“imprevisível”** não é sinônimo de despesa **“não prevista”**, ou **“insuficientemente dotada”**. A despesa **“imprevisível”** é aquela cuja previsão não é possível, por decorrer de fatos além da percepção do administrador. Esse tipo de despesa não pode ser objeto de planejamento e, portanto, de orçamentação.

A despesa **“não prevista”**, por outro lado, é aquela que o administrador teria condições de antecipar e, portanto, de aportar recursos. Caso o gestor público necessite de ampliação de gastos em rubricas orçamentárias já contidas Lei de Orçamento Anual, deve recorrer ao crédito suplementar. Caso sejam detectadas novas necessidades de gastos, deve o Poder Executivo encaminhar ao Congresso Nacional crédito especial, afim de incluir novos itens de despesas à Lei de Orçamento.

No caso concreto, exceção feita à parte da justificativa da ação **“Obras Rodoviárias Emergenciais”**, as razões apresentadas concentram-se no mérito e na relevância das despesas. Todavia, não são apresentadas justificativas sobre a imprevisibilidade das despesas.

Como fonte de recursos necessária à execução das despesas propostas, o presente crédito apresenta o superávit financeiro apurado em Balanço Orçamentário de exercício anterior, no valor de R\$ 1.232.513.299,00 (um bilhão duzentos e trinta e dois milhões quinhentos e treze mil duzentos e noventa e nove reais) e R\$ 21.470.000,00 (vinte e um milhões quatrocentos e setenta mil reais) de repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no que tange ao Orçamento de Investimento das Estatais.

Ressaltamos que a utilização de superávit financeiro de exercício anterior afeta o alcance da meta de superávit primário para 2007. Dessa forma, é de se presumir, que o Poder Executivo ajustará esses gastos às programações orçamentárias aprovadas, no intuito de produzir o resultado primário fixado no art. 2º da LDO/2007. Dentro dessa perspectiva, estabelece o § 14 do art. 63 dessa Lei:

"Art. 63.

.....  
§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo."

Embora esse dispositivo seja aplicável a "projetos de lei", não envolvendo, pois, créditos abertos por medida provisória, em virtude de sua natureza excepcional, deve-se lembrar que o pagamento dessas despesas também afetam o alcance da meta fixada. Dessa forma, o ajuste da execução do orçamento em decorrência dessas despesas será inevitável.

Ressaltamos que, tendo em vista a classificação de algumas despesas como RP – 3, ou seja, que compõem o PPI – Projeto de Piloto de Investimentos, elas não devem ser consideradas para fins de apuração de resultado primário. Portanto, tais despesas não necessitam de compensação para efeito apuração da meta fiscal estabelecida na LDO, no montante de R\$ 51,8 milhões, são elas:

- a) Funcional 18.544.0515.1k51 – Implantação do sistema adutor alto oeste com 285 KM no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional) – R\$ 9,8 milhões;
- b) Funcional 18.544.1036.1N64 – Implantação da Adutora Pajeu com 582 KM nos Estados de Pernambuco e Paraíba. – R\$ 30 milhões;
- c) Funcional 20.782.0233.111T – Construção de Trecho Rodoviário – São Miguel do Oeste – Fronteira Brasil/Argentina – na Br 282 – No Estado de Santa Catarina – R\$ 12 milhões.

Além disso, não foram apresentadas as informações exigidas para a abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, quais sejam (art. 63, §12 da LDO 2007): I) superávit financeiro de 2006, por fonte de recursos; II) créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit financeiro de 2006; e III) valores já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, demonstrando o saldo do superávit financeiro de 2006, por fonte de recursos.

No que tange à adequação ao Plano Plurianual, ressaltamos que na ação "Obras Rodoviárias Emergenciais", tendo em vista seu caráter genérico, vislumbramos possibilidade de descumprimento do disposto no Art. 3º, § 2º do Plano Plurianual, que assim dispõe:

"Art. 3º.....

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por projeto de grande vulto:

.....

II - os financiados com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadram no disposto no art. 3º, § 1º, I, cujo valor total estimado seja superior a sete vezes o limite estabelecido no art. 23, I, "c", da Lei no 8.666, de 1993.

§ 2º A partir do exercício de 2007, a obra de valor total estimado superior aos limites estabelecidos no § 1º deverá constituir projeto orçamentário específico, vedada, para a sua execução, a utilização de dotações consignadas em outro crédito orçamentário."

Note-se que atualmente o valor limite para enquadramento de obras de grande vulto é de R\$ 10,5 milhões. Assim, como referida ação orçamentária destina-se a obras de forma não especificada, fica a possibilidade, dado o sabido alto custo das despesas no setor de transporte rodoviário, de realização de obras de valor superior a R\$ 10,5 milhões em dotação genérica. Cabe, portanto, aos órgãos de controle interno e externo estreita vigília a fim de que o referido dispositivo do PPA não seja violado.

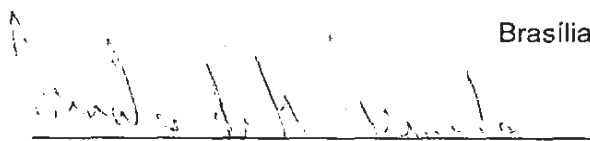
Ademais, nota-se que várias despesas contidas no referido crédito extraordinário constituem-se em novas ações orçamentárias de natureza plurianual, ensejando alteração do Plano Plurianual, são elas:

- a) 111T – Construção de trecho Rodoviário – São Miguel do Oeste Fronteira Brasil/Argentina – Na BR – 282 – No Estado de Santa Catarina – R\$ 12 milhões;
- b) 1N64 – Implantação da Adutora Pajeu com 582 KM nos Estados de Pernambuco e Paraíba – R\$ 30 milhões
- c) 006E – Apoio a Sistemas de abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes – R\$ 129,1 milhões;
- d) 006F – Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes – R\$ 244,7 milhões;
- e) 006H- Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes – R\$ 164,7 milhões.

Contudo, para a inclusão de novas ações de caráter plurianual mediante crédito especial ou extraordinário, exige o PPA, em seu Art. 5º, § 11, que sejam apresentados, a partir do exercício de 2006, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano. Tais informações ainda não foram devidamente encaminhadas junto à Exposição de Motivos do crédito extraordinário.

Esses, portanto, são os subsídios que apresentamos à apreciação da Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 1, de 2002 - CN, art. 19.

Brasília, 30 de agosto de 2007.



Marcelo R. Macedo

Consultor de Orçamentos – COFF-CD



**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 383, DE 2007,  
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA  
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO.**

**O SR. VITAL DO RÊGO FILHO** (Bloco/PMDB-PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer sobre a Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, da Cidades e de Operações Oficiais de Crédito para os fins que especifica".

**I - RELATÓRIO**

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e demais Ministérios supracitados, para atender às seguintes programações: Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, Companhia das Docas do Estado da Bahia, Companhia das Docas do Estado do Rio Grande do Norte, Ministério dos Transportes, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Defesa, Ministério da Integração Nacional, Ministério das Cidades e Operações Oficiais de Crédito.

As dotações para cada órgão e unidade orçamentária têm as seguintes destinações e justificativas:

**a) Presidência da República**

Segundo informações do Executivo, constantes da exposição de motivos que acompanha a Medida Provisória, o crédito permitirá à Secretaria Especial de Portos



transferir recursos à Companhia das Docas do Estado da Bahia e à Companhia das Docas do Estado do Rio Grande do Norte, a título de participação da União no capital dessas empresas, com vistas à realização de obras emergenciais de recuperação, reforço e adequação de infra-estrutura nos portos de Ilhéus e Natal.

b) Ministério dos Transportes

Os recursos destinam-se à realização de obras emergenciais em rodovias federais, em diversas unidades da federação, danificadas em virtude de intenso e prolongado período de chuvas.

c) Ministério do Meio Ambiente

Nesse Ministério o crédito possibilitará a adoção de medidas necessárias à implementação de procedimentos administrativos e à assunção de encargos decorrentes da dissolução e liquidação da Companhia de Desenvolvimento de Bacarena, no Pará.

d) Ministério da Defesa

De acordo com a exposição de motivos, o crédito contemplará os recursos financeiros e materiais necessários à permanência de tropas brasileiras no Haiti, composta por 1.200 militares, que integram a missão de estabilização das Nações Unidas.

Além disso, há previsão de transferência de recursos para a Indústria de Material Bélico do Brasil.

e) Ministério da Integração Nacional

Os créditos definem as adutoras do Rio Grande do Norte e do Pajeú, em Pernambuco.

f) Ministério das Cidades

O crédito “possibilitará a execução de obras de infra-estrutura urbana, relevantes e urgentes, nos setores de habitação e de saneamento.”

Quanto às ações de saneamento, alega o Poder Executivo que elas reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

#### f) Operações Oficiais de Crédito

A exposição de motivos afirma que a proposição em pauta permitirá a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de taxas de juros e bônus de adimplência sobre juros nas operações de empréstimos e financiamentos, às empresas dos setores de calçados, artefatos de couro e têxtil. A subvenção autorizada pela União, por meio da Medida Provisória nº 382, já revogada, destina-se à revitalização dos setores mencionados da economia brasileira.

No que se refere à urgência e relevância, o Ministério do Planejamento, por meio da exposição de motivos, afirma que as seguintes razões exigem a imediata ação do Poder Público:

1. No caso dos portos de Ilhéus e de Natal, áreas estão comprometidas nas estruturas e por causa da ausência de refrigeração, no caso do Porto de Natal.

2. Quanto às rodovias, em Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e outras áreas, são necessárias ações emergenciais que visem diminuir os danos causados pelas chuvas.

3. A atuação emergencial na CODEBAR decorre, segundo o Poder Executivo, da inviabilidade econômica da empresa, que não gera receitas suficientes ao pagamento de suas despesas obrigatórias.

4. No Ministério da Defesa sustenta-se a necessidade de honrar o compromisso assumido com a ONU em relação à Missão de Paz no Haiti.

5. Quanto ao aporte de recursos para a empresa de material bélico, pretende-se atender despesas de caráter inadiável.

6. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, alega o Poder Executivo, em sua urgência e relevância, a ampliação da oferta de recursos hídricos.

7. Na área de habitação, justifica-se o crédito, conforme a exposição de motivos, para minimizar a vulnerabilidade em que se encontram as famílias, em especial as de baixa renda. Há um déficit de 7 milhões e 900 mil residências neste País.

8. Na área de saneamento, sustenta o Poder Executivo que a medida visa garantir os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida.

Por fim, esclarece a exposição de motivos que a proposição será financiada com recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2006, relativo a recursos ordinários, à contribuição de intervenção no domínio econômico — combustíveis e recursos das operações oficiais de crédito, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

À medida provisória foram apresentadas 12 emendas.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo

manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

### II.1. Aspectos Constitucionais

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 62, que *“em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.”*

De acordo com a exposição de motivos que acompanha e embasa a Medida Provisória, as despesas elencadas no crédito extraordinário são de grande relevância e urgência, haja vista que a não realização das ações previstas acarretará graves prejuízos à sociedade brasileira nas diversas áreas atendidas pelo Crédito Adicional.

### II.2 Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória, verifica-se que não há mais suporte legal para a aprovação da dotação relativa à ação *“Equalização de juros nos financiamentos destinados à reestruturação produtiva e às exportações”*.

Conforme exposição de motivos do Ministro do Planejamento, a referida dotação permite a concessão de subvenção econômica a empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, confecções e de móveis de madeira, autorizada pela Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007. Essa medida provisória, como é sabido, foi revogada pelo Poder Executivo mediante a Medida Provisória nº 392, de 18 de setembro de 2007.

Sobre esse tema, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas

gerais de Direito Financeiro, estabelece em seu art. 19 que *“A Lei de Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial.”* Ademais, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dispõe em seu art. 26 que *“A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias...”*

Dessa forma, torna-se necessária a exclusão da referida dotação, por contrariar os citados dispositivos legais, razão pela qual foi apresentado o Projeto de Lei de Conversão contemplando tal fato, reduzindo-se o volume do crédito extraordinário em 58,7 milhões de reais no anexo de despesa e também no quadro de receitas.

Cabe destacar, ainda, que a proposição apresenta todos os requisitos necessários à adequação ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, com essa exceção, e às demais normas de Direito Financeiro.

Também foi cumprida a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

Quanto ao mérito, verifica-se que o crédito extraordinário visa destinar recursos para o atendimento de despesas de grande importância para o País, a serem efetivadas no âmbito de competência de cada órgão contemplado. Com isso, no tocante ao mérito da proposição nada se tem a obstar.

Na análise das emendas, preliminarmente, cabe destacar que foi aprovada no Congresso Nacional a Resolução nº 01, de 2006, que *“Dispõe sobre a Comissão Mista*



*Permanente a que se refere § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo”. Quanto às emendas apresentadas a créditos extraordinários, dispõe o texto da Resolução nº 01, de 2006, em seu art. 111, que “Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”.*

Da análise das emendas, constatamos que, não obstante o reconhecimento dos nobres propostos nelas contidos, devem ser consideradas inadmitidas, porque obstruem ou dispõem contra o art. 111 da Resolução.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação parcial da Medida Provisória nº 383, de 2007, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, tendo por inadmitidas todas as 12 emendas apresentadas à proposição.

É o relatório, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

# MPV 383/2007

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica.

## PARECER PRELIMINAR<sup>1</sup> ENCAMINHADO PELO RELATOR PARA PRÉVIO CONHECIMENTO DEP. VITAL DO RÊGO FILHO (PMDB/PB)

<sup>1</sup> AINDA NÃO É O PARECER PROFERIDO EM PLENÁRIO. (art. 6º, §2º da Resolução nº 1/2002 – CN)

### PARECER Nº DE 2007 - CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, da Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, o valor global de R\$ 1.253.983.299,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica.”

**AUTOR:** Poder Executivo

**RELATOR:** Deputado Vital do Rêgo Filho

### I - RELATÓRIO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00 (um bilhão duzentos e cinquenta e três milhões novecentos e oitenta e três mil duzentos e noventa e nove reais), para atender a programações ditas relevantes e urgentes a cargo dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO	R\$ 1,00 SUPLEMENTAÇÃO
Presidência da República Secretaria Especial de Portos	21.470.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA	16.000.000
Companhia das Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.470.000
Ministério dos Transportes	154.079.000
Ministério do Meio Ambiente	3.000.000
Ministério da Defesa	100.000.000

ÓRGÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Ministério da Integração Nacional	39.800.000
Ministério das Cidades	855.454.299
Operações Oficiais de Crédito	58.710.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.253.983.299</b>

As dotações para cada órgão e unidade orçamentária têm as seguintes destinações e justificativas:

#### a) Presidência da República

Segundo informações do Executivo, constantes da E.M. que acompanha a MP, o crédito permitirá à Secretaria Especial de Portos transferir recursos à Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA e à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, a título de participação da União no capital dessas empresas, com vistas à realização de obras emergenciais de recuperação, reforço e adequação de infra-estrutura nos portos de Ilhéus e Natal.

No caso do porto de Ilhéus sustenta o Poder Executivo que “as obras decorrem do desmoronamento causado pela fuga de material pelas fedas existentes na linha de estacas e pranchas do cais, que abriu uma grande cratera ao longo de sua extensão, provocada pela erosão do aterro hidráulico, com desmonte do piso sobre o qual transitam carretas e guindaste, colocando em risco a continuidade das operações portuárias.”

Já no caso do porto de Natal justifica-se a medida para “o aumento do quantitativo de tomadas para energização dos contêineres e da capacidade das subestações de energia que fornecerão carga elétrica em potência e amperagem adequadas, bem como a execução de serviços de recuperação e reforço da pavimentação do Porto, de forma a garantir o suporte exigido pelas operações dos contêineres frigorificados, em face da intensificação de sua movimentação, a partir do mês de agosto, quando, além do embarque de peixes e camarões, inicia-se o de frutas tropicais a serem exportadas para a Europa.”

#### b) Ministério dos Transportes

Os recursos destinam-se à realização de obras emergenciais em rodovias federais, em diversas unidades da federação, danificadas em virtude de intenso e prolongado período de chuvas. Segundo o Poder Executivo, há necessidade de intervenções urgentes para recuperação imediata, tendo em vista o agravamento do estado de trafegabilidade das rodovias. Citam-se casos de queda de pontes, escorregamentos, queda de blocos, erosões em taludes de cortes e aterros, quebra de dispositivos de drenagem, entre outros, que comprometem a segurança das rodovias, além de outras obras de manutenção. Além disso, foram alocados recursos para a BR 282, no Estado de Santa Catarina, obra contemplada no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, para construção de trecho rodoviário entre São Miguel do Oeste em Santa Catarina,

até a fronteira, do Brasil com a Argentina, de interesse estratégico para o Mercosul.

#### **c) Ministério do Meio Ambiente**

Nesse ministério o crédito possibilitará a adoção de medidas necessárias à implementação de procedimentos administrativos e à assunção de encargos decorrentes da dissolução e liquidação da companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR, tendo em vista o exaurimento de seus objetivos precípuos, conforme estipulado pela Lei nº 6.665, de 3 de julho de 1979.

#### **d) Ministério da Defesa**

De acordo com a E.M., o crédito contemplará os recursos financeiros e materiais necessários à permanência de tropas brasileiras no Haiti, composta por 1.200 militares, que integram a Missão de estabilização das Nações Unidas – MINUSTAH desde 2004, em cumprimento ao acordo firmado entre o governo brasileiro e a Organização das Nações Unidas – ONU. Afirma-se que em 2006, diante da decisão do Conselho de Segurança da ONU de prorrogar o mandato da MINUSTAH até novembro de 2007, o Ministério da Defesa alegou necessidade premente de recursos no início de 2007, sob risco de interrupção de ações essenciais à manutenção da tropa. Para tanto foi editada a medida provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 70 milhões (setenta milhões de reais). A presente medida acrescenta R\$ 60 milhões para tal finalidade.

Além disso, há previsão de transferência de recursos para a Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, empresa pública vinculada ao Comando do Exército, a título de participação da União no capital de empresas, para continuidade do processo de revitalização e recuperação econômico-financeira da empresa.

#### **e) Ministério da Integração Nacional**

No Ministério da Integração, conforme informações da referida EM que acompanha o crédito em análise, os recursos permitirão a ampliação e melhoria da infra-estrutura hídrica, a fim de evitar prejuízos que poderão advir do atraso nas obras.

#### **f) Ministério das Cidades**

O crédito “possibilitará a execução de obras de infra-estrutura urbana, relevantes e urgentes, nos setores de habitação e de saneamento.” Nesse caso o Poder Executivo salienta que os recursos tem por objetivo minimizar a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam a ocorrência de desastres naturais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo.

Quanto às ações de saneamento, alega o Poder Executivo que elas reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e

drenagem urbana, especialmente em municípios menores de regiões mais pobres e em áreas metropolitanas.

Na área de habitação e saneamento, alega-se, ainda, que o crédito contempla os demais Estados não atendidos na Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007.

#### **f) Operações Oficiais de Crédito**

Quanto às Operações Oficiais de Crédito, a E.M afirma que "...a proposição em pauta permitirá a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de taxas de juros e bônus de adimplência sobre juros nas operações de empréstimos e financiamentos, às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, exceto fiação, de confecções e de móveis de madeira com recita operacional bruta de até R\$ 300 milhões. A subvenção autorizada pela União, por meio da Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, destina-se à revitalização dos setores mencionados da economia brasileira, afetados pelos efeitos da valorização cambial do real em relação ao dólar e pela concorrência com produtos estrangeiros".

No que se refere à urgência e relevância, o Ministério do Planejamento, por meio da E.M., afirma que as seguintes razões exigem a imediata ação do Poder Público:

1. No caso do porto de Ilhéus, a intervenção decorre do agravamento do problema em sua estrutura física, comprometendo a segurança das instalações portuárias, e do risco de suspensão em definitivo de suas operações. No porto de Natal alega-se risco de perda de carga, em decorrência da ausência de refrigeração ou refrigeração incorreta e da inadequação do piso por onde se movimentam os contêineres;
2. Quanto às rodovias, as ações emergenciais visam evitar danos iminentes e irreparáveis no que tange à segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado das rodovias;
3. A atuação emergencial na CODEBAR decorre, segundo o Poder Executivo, da inviabilidade econômica da empresa, que não gera receitas suficientes ao pagamento de suas despesas obrigatórias, como pessoal e sentenças judiciais, e de seu passivo;
4. No Ministério da Defesa sustenta-se a necessidade de honrar o compromisso do Brasil assumido com a ONU em relação à Missão de Paz no Haiti, com vistas à manutenção da segurança e à ajuda na reconstrução das organizações daquele País;
5. Quanto ao aporte de recursos à Empresa IMBEL, pretende-se atender despesas de caráter inadiável, envolvendo pagamento de pessoal e de serviços da dívida e a realização de investimentos mínimos, imprescindíveis à manutenção da dinâmica empresarial da empresa e cujo adiamento acarretará, segundo a Exposição de Motivos, prejuízos ainda maiores, com déficit de caixa e comprometimento do processo de revitalização e recuperação econômico-financeiro da empresa;
6. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, alega-se que a ampliação da oferta de recursos hídricos evitará "enormes prejuízos que poderão advir do



atraso das obras, as quais objetivam minimizar os graves problemas de falta de abastecimento de água de enorme contingente de pessoas carentes desse recurso natural”;

7. Na área de habitação, justifica-se o crédito, conforme a Exposição de Motivos, para minimizar a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda; devido a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, que potencializam ocorrências de desastres naturais;
8. Já na área de saneamento, sustenta o Poder Executivo que a medida visa garantir “os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida”, reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que se encontram em condições precárias pela exposição a doenças infecto-contagiosas e parasitárias;
9. No que tange às Operações Oficiais de Crédito, alega-se na Exposição de Motivos que o crédito permite “a redução dos custos financeiros das empresas dos setores atingidos pela Medida Provisória nº 382, de 2007, induzindo a reestruturação de sua produção e evitando a postergação das decisões de investimentos dessas empresas, prevenindo impactos econômicos negativos indesejados.

Por fim, esclarece a Exposição de Motivos que a proposição será financiada com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, relativo a recursos ordinários, à contribuição de intervenção no domínio econômico – combustíveis e recursos das operações oficiais de crédito, e de repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

À medida provisória foram apresentadas 12 emendas.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

### II.1. Aspectos Constitucionais: Arts. 62 e 167, § 3º, da CF (pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade)

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 62, que “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”.

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha e embasa a MP nº 383/2007, as despesas elencadas no crédito extraordinário são de grande relevância e urgência, haja vista que a não realização das ações previstas acarretará graves prejuízos à sociedade brasileira nas diversas áreas atendidas pelo Crédito Adicional. Dessa forma, entendo satisfeitos os requisitos constitucionais previstos no caput do art. 62 da Constituição para utilização do instrumento da medida provisória.

## **II.2. Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória**

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória verifica-se que não há mais suporte legal para a aprovação da dotação relativa à ação *“Equalização de juros nos financiamentos destinados à reestruturação produtiva e às exportações (MP nº 382, de 2007)”*, consignado à Unidade Orçamentária 74.101 – Recursos Sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda, Órgão 74000 – Operações Oficiais de Crédito. Conforme exposição de motivos do Ministro do Planejamento, a referida dotação permite a concessão de **subvenção econômica** a empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, confecções e de móveis de madeira, autorizada pela Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007. Essa medida provisória, como é sabido, foi revogada pelo Poder Executivo mediante a Medida Provisória nº 392, de 18 de setembro de 2007.

Sobre esse tema, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, estabelece em seu artigo 19 que *“A Lei de orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial”*. Ademais, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dispõe em seu artigo 26 que *“A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias...”*.

Dessa forma, torna-se necessária a exclusão da referida dotação, por contrariar os citados dispositivos legais, razão pela qual foi apresentado o Projeto de Lei de Conversão contemplando tal fato, reduzindo-se o volume do crédito extraordinário em R\$ 58,7 milhões no anexo de despesa e também no quadro de receitas.

Cabe destacar, ainda que a Proposição apresenta no seu todo impacto fiscal negativo, uma vez que utiliza fontes decorrentes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 2006, o que afeta a meta de resultado previsto para 2007. Faz-se oportuno ressaltar a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estabelecido em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias seja atingida.

Quanto aos demais aspectos não foram identificados óbices quanto à adequação ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e as demais normas de direito financeiro.

### **II.3. Cumprimento da Exigência Prevista no § 1º, do Art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN**

A Exposição de Motivos nº 00192/2007 - MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

### **II.4. Mérito**

Verifica-se que o crédito extraordinário visa destinar recursos para o atendimento de despesas de grande necessidade e importância para o País, a serem efetivadas no âmbito de competência de cada órgão contemplado. Com isso, no tocante ao mérito da proposição nada se tem a obstar.

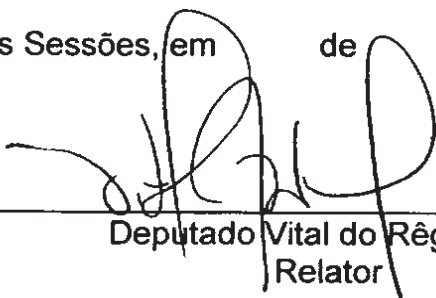
### **II.5. Análise das Emendas**

Preliminarmente, cabe destacar que foi aprovada no Congresso Nacional em 22 de dezembro de 2006, e publicada no Diário Oficial da União, em 26 de dezembro de 2006, a Resolução nº 01, de 2006 – CN, que “Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo”. Quanto às emendas apresentadas a créditos extraordinários, dispõe o novo texto em seu art. 111, que “Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.

Da análise das emendas, constatamos que, não obstante o reconhecimento dos nobres propostos nelas contidos, devem ser consideradas inadmitidas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação parcial da Medida Provisória nº 383, de 2007, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, tendo por inadmitidas todas as 12 emendas apresentadas à proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.



Deputado Vital do Rêgo Filho  
Relator

**Anexo I**  
**(Ao Parecer nº , de 2007)**  
**MP nº 383 de 2007 – CN**

**DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 70, III, c. DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006**  
**– CN**  
**(Emendas Inadmitidas)**

Nº Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00001	Milton Monti	Apoio a Sistemas de esgotamento sanitário no Estado de São Paulo	Inadmitida
00002	Milton Monti	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água no Estado de São Paulo	Inadmitida
00003	Sandro Mabel	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Aparecida de Goiânia	Inadmitida
00004	Sandro Mabel	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Aparecida de Goiânia	Inadmitida
00005	Sandro Mabel	Construção de Trecho Rodoviário – Uruaçu-São Miguel do Araguaia na BR – 080, no Estado de Goiás	Inadmitida
00006	Lucenira Pimentel	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água no Município de Macapá	Inadmitida
00007	Lucenira Pimentel	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários no Município de Macapá	Inadmitida
00008	Lucenira Pimentel	Apoio à Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários no Município de Macapá	Inadmitida
00009	Lucenira Pimentel	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário no Município de Macapá	Inadmitida
00010	João Ribeiro	Construção de Trecho Rodoviário – Divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro – na BR –010 – no Estado do Tocantins	Inadmitida
00011	João Ribeiro	Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paraná - Taguatinga – na BR 242 – no Estado do Tocantins	Inadmitida
00012	Odair Cunha	Construção de Contornos Rodoviários – no Município de Campo Belo-MG – no Estado de Minas Gerais	Inadmitida

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31 , DE 2007**  
(DECORRENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 383, de 16 de agosto de 2007)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de R\$ 1.195.273.229,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de R\$ 1.195.273.229,00, (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 1.173.803.299,00 (um bilhão, cento e setenta e três milhões, oitocentos e três mil, duzentos e noventa e nove reais), sendo:

a) R\$ 998.254.299,00 (novecentos e noventa e oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 175.549.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis;

II – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 21.470.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de Out. de 2007.

  
Deputado **VITAL DO RÉGO FILHO**  
Relator



ÓRGÃO: 20000 Presidência da República  
 UNIDADE: 20128 SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS/PR

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	A	M	I	F	VALOR
		F	D	P	D	D	E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							21.470.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
26846	0909 008V							16.000.000
Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Obras de Recuperação e de Reforço de Infra-Estrutura no Porto de Ilhéus								
26846	0909 008V 0101							16.000.000
Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Obras de Recuperação e de Reforço de Infra-Estrutura no Porto de Ilhéus - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)								
		F	5	2	90	0	311	16.000.000
26846	0909 008W							5.470.000
Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte - Obras de Recuperação e de Adequação de Infra-Estrutura no Porto de Natal								
26846	0909 008W 0101							5.470.000
Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte - Obras de Recuperação e de Adequação de Infra-Estrutura no Porto de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)								
		F	5	2	90	0	311	5.470.000
TOTAL - GERAL								21.470.000
TOTAL - FISCAL								21.470.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes  
 UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	A	M	I	F	VALOR
		F	D	P	D	D	E	
0220	Manutenção da Malha Rodoviária Federal							142.079.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
26782	0220 1F40							142.079.000
Obras Rodoviárias Emergenciais								
26782	0220 1F40 0101							142.079.000
Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)								
		F	4	2	90	0	311	142.079.000
0233	Corredor Mercosul							12.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
26782	0233 1117							12.000.000
Construção de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-282 - No Estado de Santa Catarina								
26782	0233 1117 0101							12.000.000
Construção de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-282 - No Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)								
		F	4	3	90	0	311	12.000.000
TOTAL - GERAL								154.079.000
TOTAL - FISCAL								154.079.000

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
 UNIDADE: 44101 Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	A	M	I	F	VALOR
		F	D	P	D	D	E	
0511	Gestão da Política de Meio Ambiente							2.830.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
18846	0511 008Q							2.830.000
Dissolução e Liquidação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR								
18846	0511 008Q 0101							2.830.000
Dissolução e Liquidação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)								
		F	1	1	90	0	300	800.000
		F	3	2	90	0	300	2.030.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							170.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
18846	0901 008R							170.000
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - Entidade em Dissolução/Liquidação								
18846	0901 008R 0101							170.000
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - Entidade em Dissolução/Liquidação - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)								
		F	1	1	90	0	300	170.000
TOTAL - GERAL								3.000.000
TOTAL - FISCAL								3.000.000



ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades  
 UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	R	S	A	M	I	F	VALOR
		E	D	F	O	U	T	
0122	Serviços Urbanos de Água e Esgoto							373.968.574
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
17512	0122 006E Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes							129.186.059
17512	0122 006E 0115 Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							6.575.357
17512	0122 006E 0117 Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad	S	4	2	30	0	300	3.747.072
17512	0122 006E 0119 Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad	S	4	2	30	0	300	12.310.621
17512	0122 006E 0121 Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad	S	4	2	30	0	300	12.310.621
17512	0122 006E 0123 Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad	S	4	2	30	0	300	6.035.557
17512	0122 006E 0125 Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad	S	4	2	30	0	300	24.646.031
17512	0122 006E 0127 Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad	S	4	2	30	0	300	24.646.031
17512	0122 006E 0129 Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad	S	4	2	30	0	300	1.945.338
17512	0122 006E 0131 Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad	S	4	2	30	0	300	15.532.307
17512	0122 006E 0133 Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad	S	4	2	30	0	300	15.532.307
17512	0122 006E 0135 Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad	S	4	2	30	0	300	652.547
17512	0122 006E 0137 Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad	S	4	2	30	0	300	652.547
17512	0122 006E 0139 Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad	S	4	2	30	0	300	17.042.455
17512	0122 006E 0141 Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad	S	4	2	30	0	300	17.042.455
		S	4	2	30	0	300	9.864.534
		S	4	2	30	0	300	9.864.534
		S	4	2	30	0	300	199.201
		S	4	2	30	0	300	199.201
		S	4	2	30	0	300	3.547.874
		S	4	2	30	0	300	3.547.874
		S	4	2	30	0	300	11.444.182
		S	4	2	30	0	300	11.444.182
		S	4	2	30	0	300	785.383
		S	4	2	30	0	300	785.383

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades  
 UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	F	D	R	M	I	T	VALOR
17512   0122 006E 0143	Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad								12.857.600
		S	4	2	30	0	300		12.857.600
17512   0122 006F	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes								244.782.515
17512   0122 006F 0115	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad								5.526.931
		S	4	2	30	0	300		5.526.931
17512   0122 006F 0117	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad								20.999.216
		S	4	2	30	0	300		20.999.216
17512   0122 006F 0119	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad								1.744.960
		S	4	2	30	0	300		1.744.960
17512   0122 006F 0121	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad								7.659.162
		S	4	2	30	0	300		7.659.162
17512   0122 006F 0123	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad								26.642.059
		S	4	2	30	0	300		26.642.059
17512   0122 006F 0125	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad								19.313.034
		S	4	2	30	0	300		19.313.034
17512   0122 006F 0127	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad								13.784.448
		S	4	2	30	0	300		13.784.448
17512   0122 006F 0129	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad								26.245.149
		S	4	2	30	0	300		26.245.149
17512   0122 006F 0131	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad								6.125.245
		S	4	2	30	0	300		6.125.245
17512   0122 006F 0133	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad								11.911.935
		S	4	2	30	0	300		11.911.935
17512   0122 006F 0135	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad								13.738.978
		S	4	2	30	0	300		13.738.978
17512   0122 006F 0137	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad								564.540
		S	4	2	30	0	300		564.540
17512   0122 006F 0139	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad								24.133.084
		S	4	2	30	0	300		24.133.084
17512   0122 006F 0145	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad								39.515.997
		S	4	2	30	0	300		39.515.997

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades  
 UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	S	4	2	30	0	300	VALOR
17512 0122 006F 0147	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad							10.734.142
17512 0122 006F 0149	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No Estad	S	4	2	30	0	300	16.143.635
		S	4	2	30	0	300	16.143.635
<b>1128</b>	<b>Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários</b>							<b>473.043.725</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
15451 1128 0644	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)							308.313.747
15451 1128 0644 0115	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	28.375.614
15451 1128 0644 0117	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Amazonas (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	25.145.239
15451 1128 0644 0119	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	4.020.296
15451 1128 0644 0121	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	15.537.491
15451 1128 0644 0123	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	11.304.121
15451 1128 0644 0125	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	19.705.558
15451 1128 0644 0127	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	34.099.588
15451 1128 0644 0129	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	12.376.240
15451 1128 0644 0131	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	4.078.844
15451 1128 0644 0133	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	26.663.722
15451 1128 0644 0135	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	10.303.897
15451 1128 0644 0137	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	4.974.819
15451 1128 0644 0139	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	31.116.016
15451 1128 0644 0141	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	11.207.884
15451 1128 0644 0143	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Rondônia (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	14.877.037
15451 1128 0644 0145	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	33.103.886
15451 1128 0644 0147	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	8.873.476
15451 1128 0644 0149	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	4.580.144
15451 1128 0644 0151	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - No Estado de Tocantins (Crédito Extraordinário)	F	4	2	30	0	300	7.969.875



ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades  
UNIDADE: 66101 Ministério das Cidades

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	X E F	O M D	R P	M O D	I U	F F E	VALOR
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
17512	1128 006H	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes							164.729.978
17512	1128 006H 0115	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Acre (Crédito Extraordinário)							15.615.540
17512	1128 006H 0117	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Amapá (Crédito Extraordinário)	S	4	2	30	0	300	15.615.540
17512	1128 006H 0119	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Espírito Santo (Crédito Extr	S	4	2	30	0	300	4.781.737
17512	1128 006H 0121	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)	S	4	2	30	0	300	5.708.774
17512	1128 006H 0123	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordin	S	4	2	30	0	300	11.731.458
17512	1128 006H 0125	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito	S	4	2	30	0	300	16.099.044
17512	1128 006H 0127	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraor	S	4	2	30	0	300	16.099.044
17512	1128 006H 0129	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)	S	4	2	30	0	300	13.149.347
17512	1128 006H 0131	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordiná	S	4	2	30	0	300	5.212.371
17512	1128 006H 0133	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)	S	4	2	30	0	300	32.401.187
17512	1128 006H 0135	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinár	S	4	2	30	0	300	32.401.187
17512	1128 006H 0137	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Roraima (Crédito Extraordiná	S	4	2	30	0	300	12.157.770
17512	1128 006H 0139	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito E	S	4	2	30	0	300	8.974.080
17512	1128 006H 0141	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extr	S	4	2	30	0	300	8.974.080
17512	1128 006H 0143	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordiná	S	4	2	30	0	300	13.025.917
			S	4	2	30	0	300	13.025.917
			S	4	2	30	0	300	5.467.780
			S	4	2	30	0	300	5.467.780
			S	4	2	30	0	300	11.607.582
			S	4	2	30	0	300	11.607.582
			S	4	2	30	0	300	2.204.160
			S	4	2	30	0	300	2.204.160
			S	4	2	30	0	300	4.649.565
			S	4	2	30	0	300	4.649.565

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades  
 UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	A	M	I	F	VALOR	
		F	D	P	O	U	X		
17512	1128 006H 0145	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes - No Estado de Tocantins (Crédito Extraordi							1.943.666
		S	4	2	30	0	300	1.943.666	
	1136 Fortalecimento da Gestão Urbana								8.442.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
17512	1136 006L	Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes							8.442.000
17512	1136 006L 0115	Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No E							952.000
17512	1136 006L 0117	S	4	2	30	0	300	952.000	
17512	1136 006L 0119	Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No E							4.250.000
		S	4	2	30	0	300	4.250.000	
		Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes - No E							3.240.000
		S	4	2	30	0	300	3.240.000	
TOTAL - GERAL									855.454.299
TOTAL - FISCAL									308.313.747
TOTAL - SEGURIDADE									547.140.552

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República  
 UNIDADE: 20207 Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO II		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	A	M	I	F	VALOR	
		F	D	P	O	U	X		
	0229 Corredor São Francisco								16.000.000
		PROJETOS							
26784	0229 10RX	Obras de Recuperação e Reforço de Infra-Estrutura no Porto de Ilhéus (BA)							16.000.000
26784	0229 10RX 0029	Obras de Recuperação e Reforço de Infra-Estrutura no Porto de Ilhéus (BA) -							16.000.000
		I	4	2	90	0	495	16.000.000	
TOTAL - INVESTIMENTOS DE ESTATAIS									16.000.000
TOTAL - GERAL									16.000.000

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República  
 UNIDADE: 20212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO II		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	A	M	I	F	VALOR	
		F	D	P	O	U	X		
	0235 Corredor Nordeste								5.470.000
		PROJETOS							
26784	0235 10RW	Obras de Recuperação e de Adquirição de Infra-Estrutura no Porto de Natal (RN)							5.470.000
26784	0235 10RW 0024	Obras de Recuperação e de Adquirição de Infra-Estrutura no Porto de Natal (RN) -							5.470.000
		I	4	2	90	0	495	5.470.000	
TOTAL - INVESTIMENTOS DE ESTATAIS									5.470.000
TOTAL - GERAL									5.470.000

**Proposição:** [MPV-383/2007](#)

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 17/08/2007

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Situação:** MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

**EMENTA:** Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica.

**INDEXAÇÃO:** Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, Presidência da República, Ministério dos Transportes, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Defesa, Ministério da Integração Nacional, Ministério das Cidades, obra pública, infra-estrutura, habitação, saneamento básico, Operação Oficial de Crédito.

**Despacho:**

31/8/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 612/2007 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

**Legislação Citada**

**Emendas**

- MPV38307 (MPV38307)

[EMC 1/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Milton Monti](#)

[EMC 2/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Milton Monti](#)

[EMC 3/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)

[EMC 4/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)

[EMC 5/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)

[EMC 6/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Lucenira Pimentel](#)

[EMC 7/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Lucenira Pimentel](#)

[EMC 8/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Lucenira Pimentel](#)

[EMC 9/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Lucenira Pimentel](#)

[EMC 10/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Ribeiro](#)

[EMC 11/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Ribeiro](#)

[EMC 12/2007 MPV38307 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Odair Cunha](#)

**Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV38307 (MPV38307)

[PPP 1 MPV38307 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Vital do Rêgo Filho](#)

**Originadas**

- PLEN (PLEN)

[PLV 31/2007 \(Projeto de Lei de Conversão\) - Vital do Rêgo Filho](#)

**Requerimentos, Recursos e Ofícios**

- PLEN (PLEN)

[REC 117/2007 \(Recurso contra decisão do Presidente da CD em Questão de Ordem \(Art. 95, § 8º, RICD\)\) - Indio da Costa](#)

**Última Ação:**

31/8/2007 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

3/10/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 383-B/07) (PLV 31/07)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
17/8/2007	<b>Poder Executivo (EXEC)</b> Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
17/8/2007	<b>CONGRESSO NACIONAL (CN)</b> Prazo para Emendas: 18/08/2007 a 23/08/2007. Comissão Mista: 17/08/2007 a 30/08/2007. Câmara dos Deputados: 31/08/2007 a 13/09/2007. Senado Federal: 14/09/2007 a 27/09/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 28/09/2007 a 30/09/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 01/10/2007. Congresso Nacional: 17/08/2007 a 15/10/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 16/10/2007 a 14/12/2007.
31/8/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

Apresentação da MSC 612/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 383, de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica".

31/8/2007	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Recebido o Ofício nº 355/07, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 383/07. Informa, ainda que à Medida foram oferecidas 72 emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
31/8/2007	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
31/8/2007	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
31/8/2007	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 01/09/2007.
4/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
4/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 373-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
4/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
4/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 377-A/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
5/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
5/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 377-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
6/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
11/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
11/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
12/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
12/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 20:05)
12/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
13/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)

13/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
18/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
18/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 381/07, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
27/9/2007	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designado Relator, Dep. Vital do Rêgo Filho (PMDB-PB), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 12 emendas apresentadas.
2/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
2/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378-C/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:30)
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Walter Pinheiro (PT-BA) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Vicentinho, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento. Sim: 3; Não: 275; Abstenção: 5; Total: 283.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Vital do Rêgo Filho (PMDB-PB), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta; pela adequação financeira e orçamentária desta; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 12; e, no mérito, pela aprovação parcial desta MPV, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação do PLV 31/2007, pelo Dep. Vital do Rêgo Filho, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades crédito extraordinário no valor global de R\$ 1.195.273.229,00, para os fins que especifica."
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando votação nominal para o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).



3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Índio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Requerimento.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando votação nominal para o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Décio Lima (PT-SC) e Dep. Índio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a discussão em face do encerramento da Sessão. (MPV 383-A/07) (PLV 31/07)
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Silvio Costa (PMN-PE) que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Índio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Tarcísio Zimmermann, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento. Sim:2; Não:255; Abstenção:2; Total: 259.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita votação nominal para o Requerimento de adiamento da discussão por uma sessão.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Requerimento do Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, que solicita discussão por grupo de artigos.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Índio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. William Woo (PSDB-SP), Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP) e Dep. Lincoln Portela (PR-MG).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

	Encerrada a discussão.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS) e Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Índio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, pelo Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM e pelo Dep. Vicentinho, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento. Sim: 1; Não: 283; Abstenção: 4; Total: 288.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita votação artigo por artigo.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Índio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, que solicita que a votação da matéria seja feita artigo por artigo.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Índio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. Índio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Índio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 12, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 12 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189

	do RICD.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 383, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007, ressalvados os destaques.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da expressão "26.782.0220.1F40.0101 OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)", no valor de R\$ 142.079.000,00, do Anexo I da MPV 383/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Índio da Costa (DEM-RJ) e Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação da expressão, solicitada pelo Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantida a expressão", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantida a expressão. Sim: 301; Não: 9; Abstenção: 3; Total: 313.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Programação constante na Unidade Orçamentária nº 44101 - Ministério do Meio Ambiente, constante do Anexo I da MPV 383/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantido o texto.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da dotação "18.846.0511.008Q.0101- DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA", no valor de R\$ 2.830.000,00, constante do Anexo I do Programa de Trabalho do Ministério do Meio Ambiente da MPV 383/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP) e Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantida a dotação.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação do REC 117/2007, pelo Dep. Índio da Costa, que "recorre, nos termos do Art. 95, § 8º, contra decisão da Presidência na Questão de Ordem nº 197, de 2007, sobre a exigência de leitura do parecer à Medida Provisória nº 383, de 2007."
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:02)
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ), que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS) e Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB, pelo Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Tarcísio Zimmermann, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento. Sim: 2; Não: 288; Abstenção: 1; Total: 291.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

	Votação da dotação "18.846.0901.008R.0101- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA PELA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA", no valor de R\$ 170.000.00, constante do Programa de Trabalho do Ministério do Meio Ambiente, Anexo I da MPV 383/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) e Dep. Paulo Renato Souza (PSDB-SP).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantido o texto.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Indio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento de Destaque que solicita a supressão da programação referente à Missão das Nações Unidas para o Haiti.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Indio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da expressão "05.212.8032.09LO.0101- MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O HAITI - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)" no valor de R\$ 60.000.000,00, constante do Anexo I da Medida Provisória nº 383/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. Indio da Costa (DEM-RJ), Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantido o texto.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da expressão "05.846.0909.0229.0103 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - REESTRUTURAÇÃO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)", no valor de R\$ 40.000.000,00, constante do Anexo I da MPV 383/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Indio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação da expressão, solicitada pelo Dep. Indio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantida a expressão", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantido o texto. Sim: 260; Não: 7; Abstenção: 2; Total: 269.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita Destaque simples para a programação constante da Unidade Orçamentária nº 52121 - Comando do Exército, no Anexo I da MPV 383/07.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Indio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Vital do Rêgo Filho (PMDB-PB).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 383-B/07) (PLV 31/07)

Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 57, DE 2007

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de outubro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 4 de outubro de 2007.

  
Senador **Renan Calheiros**  
*Presidente da Mesa do Congresso Nacional*



**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra ao eminente Senador Mão Santa.

Seguindo a ordem de inscrição, falarão em seguida os Senadores João Pedro e Heráclito Fortes.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim Morais, que preside esta sessão – que coincide 15 de outubro, Dia do Professor, e uma segunda-feira; Senadoras e Senadores presentes na Casa; brasileiras e brasileiros aqui e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Eurípedes, estou aqui com um pronunciamento de 15/10/2003, data em que havia uma festa comemorativa do Dia do Professor. Desta vez não houve, porque, regimentalmente, só pode haver duas homenagens especiais por mês. Mas estamos aqui. V. Ex<sup>a</sup> substituí o Professor Cristovam Buarque, atuante, vibrante e representando o povo de Brasília. E V. Ex<sup>a</sup> está aqui num dos apartes que nos fez: Eurípedes Camargo, Bloco/PT – DF.

Então, revendo eu as coisas naquele dia... E nada muda. Ô Zezinho, interessante a vida. Senador Eurípedes, o Zezinho, que está ali, gente boa, funcionário nota 10... Aliás, tenho até que lamentar, porque ele é tão prestativo que traz lanche demais para nós. Então, ninguém consegue emagrecer aqui. Eu já engordei, João Pedro. Então, ninguém consegue emagrecer aqui. Já engordei, João Pedro, você entendeu? Porque ele, de vez em quando, traz um café, um queijinho. Mas há uma coincidência comigo e com o Zezinho. Mas houve uma grande mudança, Efraim. A nossa geração, João Pedro – leve isso ao Luiz Inácio... Terminei médico. É lógico, Deus fez o mundo e botou as mulheres. Eu fui atrás de uma mulher para mim. Onde? Interessante que o Zezinho, que está ali, me ouviu dizer isso, disse que, com ele, ocorreu a mesma coisa. Olhem como era o ideal. Então, nada mais natural do animal homem ir atrás da fêmea. João Pedro, fui atrás – aonde se ia? – nas escolas de ensino normal, onde havia as professorinhas. E realmente vi Adalgisa, fardadinha de normalista. Foi lá. Casamos antes de ela concluir o curso. Aliás, não teve nem colação, porque nascia meu filho Francisco Júnior, em 27 de novembro. E a mesma coisa aconteceu com o Zezinho. Ele foi buscar a mulher. Um lar feliz com a Dona Suely. É meu amigo, freqüente. E quis Deus estar adentrando o Romeu Tuma. Romeu Tuma! Ele, policial garboso, cheio de energia e de amor. Ô Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> foi buscar sua esposa lá, em uma escola normal. V. Ex<sup>a</sup> lá, a professora, vestida de azul e branco, minha linda normalista! Aí Romeu Tuma foi buscar a professorinha dele, que ainda hoje está feliz aqui.

Então, nessa sessão era Papaléo presidindo a sessão, energicamente, no começo. No fim, pedi ao Papaléo Paes, Presidente daquela notável sessão, em que Romeu Tuma extravasou o seu amor à professora normalista, vestida de azul e branco, minha linda normalista... Ela ensinava nas periferias, pegava – dizia Romeu Tuma – carona nos caminhões de lixo com as outras professoras. Eu também peguei minha Adalgisinha também assim; o Zezinho. Eram sorridentes, alegres e cheias de vida. Hoje estão entristecidas, fraquejadas, sem esperança porque o Governo as trata mal.

Aquele sorriso... Hoje, elas têm pesadelos com salários baixos, com o desrespeito – Papaléo já falou aqui –, sobretudo com o desrespeito que se tem com as professoras...

**O Sr. Romeu Tuma** (DEM – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> enriqueceu o meu pronunciamento. Naquele tempo, o Papaléo, todo regimental, dizia assim – e eu pedia tempo para prorrogar, para extravasar os nossos sentimentos de gratidão e amor às professoras: “A tolerância já foi representada pelo aparte do Sr. Eurípedes Camargo. Os demais Senadores entendem que o Regimento deve ser cumprido e já abriram mão de seus apartes”. Mas quis Deus hoje encontrarmos aqui o Senador Papaléo Paes sorridente. Foi o primeiro a falar sobre a valia das professoras, e eu presidia e dizia que V. Ex<sup>a</sup> vai ter toda a liberdade.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (DEM – SP) – Primeiro, Senador Mão Santa, queria cumprimentá-lo pelo seu aniversário; eu o fiz por telefone, mas fico lhe devendo o abraço, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, quando descer dessa tribuna, pela alegria de ser seu companheiro nesta Casa, em que V. Ex<sup>a</sup>, com tanta dignidade, tem conduzido seu mandato em defesa da sua Parnaíba. É claro que hoje, no Dia do Professor, temos a obrigação de levantar essa bandeira do ensino. Tenho na minha casa minha esposa Zilda, professora primária, depois diretora de escola, professora secundária. Fez toda sua carreira profissional no ensino.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> se lembra da escola de Sapopemba?

**O Sr. Romeu Tuma** (DEM – SP) – Sapopemba. Quando fui candidato a prefeito, um adversário perguntou se eu conhecia Sapopemba. Eu comecei a rir, porque era onde eu levava minha senhora para dar aula, e ela criou a escola municipal na Igreja Nossa Senhora de Fátima; o padre ofereceu o salão para ela organizar uma escola municipal. Então, ela dava aula no Estado, na escola municipal. Mas o que me leva a

este aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que está defendendo, com tanto entusiasmo, a história da educação – o Senador Cristovam Buarque fez um belo discurso, ouvi pelo rádio do carro –, é que hoje fui fazer um pronunciamento no 15º Curso Intensivo do jornal *O Estado de S. Paulo*, para jovens que são relacionados para fazer um tipo de curso de pós-graduação em matéria jornalística. Eu tive a oportunidade de falar sobre a importância da educação, da bandeira que Cristovam Buarque levantou em sua campanha à presidência da República; S. Ex<sup>a</sup> não arrefeceu um minuto dessa luta, dessa discussão, e teve praticamente o apoio não só de V. Ex<sup>a</sup>, como de vários membros deste Plenário. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, queria incorporar à homenagem que presta aos professores a minha homenagem, com bastante emoção, com muita força. O Ministro Fernando Haddad, hoje se declarando na CBN pela manhã – interpelado pelo jornalista: “Por que não há mais jovens vocacionados para o curso primário, para as escolas normais?” –, respondeu: “É problema de salário”. Resposta dele. Vocação existe, Senador Cristovam; nós encontramos vários jovens que querem lecionar, mas o salário não chega a R\$900,00. E ele está lutando...

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Não é só o salário.

**O Sr. Romeu Tuma** (DEM – SP) – Não só salário, como condições de trabalho. E ele diz que está para sair um piso salarial para o ensino e melhores condições para o professor preparar suas aulas, Senador Cristovam. Não havia mais tempo, tinha que dar aula num município, no Estado, para poder formar um salarizinho que sustentasse sua família. Então, a queda no ensino está na razão direta da falta de tempo do professor para preparar as aulas, dedicar-se com entusiasmo e receber o que realmente merece – é claro, um pouco menos ou um pouco mais –, mas com o respeito do Estado, que representa a sociedade. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> casouse com uma professora há quantos anos?

**O Sr. Romeu Tuma** (DEM – SP) – Há 48 anos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Ganhou de mim. Eu vou fazer 39 com a Adalgisa.

**O Sr. Romeu Tuma** (DEM – SP) – V. Ex<sup>a</sup> não sabe o que aconteceu comigo. Desculpe-me. Estava em Montevideu como Parlamentar do Mercosul. Ela me ligou e disse: “Parabéns!” Eu disse: “Por quê? Saiu alguma coisa no jornal ou na televisão que eu tenha falado?” Ela disse: “Não. Hoje é nosso aniversário de casamento. São 48 anos. Estou cumprimentando você porque estou vendo que esqueceu.” Eu falei: “Não. Eu fui à igreja e orei por nós dois. Pela nossa felicidade e de nossos filhos.”

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está com 48 anos de casado? Vou fazer, de idade, 39 anos, no dia de São Sebastião. Só considero o tempo em que sou casado com Adalgisa; antes eu era uma pedra, um gelo baiano, não tinha vida.

Professor, quantos filhos a professora de Sapopemba lhe deu?

**O Sr. Romeu Tuma** (DEM – SP) – Quatro filhos, nove netos e um bisneto.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Empatamos, mas V. Ex<sup>a</sup> ganhou nos netos. V. Ex<sup>a</sup> é campeão mesmo.

Quero convidar V. Ex<sup>a</sup> e a Professora Zilda para uma nova lua-de-mel lá no Piauí, no Delta. *Mar caliente*, ventos que nos acariciam, brancas dunas, rios que nos abraçam e a melhor gente.

**O Sr. Romeu Tuma** (DEM – SP) – Quero ver o Delta e ir ao Pantanal.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Professor Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> é também casado com uma professora?

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Também. Foi professora no começo da carreira.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Naqueles tempos elas eram sorridentes, esperançosas. A gente ia buscá-las na escola. Agora, estão todas decepcionadas, frustradas, desencantadas com a maneira como o Governo as trata.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Mas V. Ex<sup>a</sup>s ganharam de mim. Só tenho 37 anos de casado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Estou ganhando. Tinha de ganhar. Sou medalha de prata. A medalha de ouro é de Romeu Tuma.

Quantos filhos V. Ex<sup>a</sup> tem?

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Duas filhas e uma neta.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Perde também. Uma neta perde. Sou medalha de prata. A medalha de ouro é de Romeu Tuma.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Mão Santa, quero agradecer ao Senador Romeu Tuma as referências feitas à minha fala. Agradeço-lhe o aparte. Quero lembrar ao Senador Romeu Tuma e a todos que o projeto do piso salarial de que o Ministro falou hoje teve origem aqui nesta Casa. Foi um projeto que apresentei três anos atrás. Está avançando e deve ser aprovado em breve. O Governo Federal, entretanto, fez o mesmo que fez com o projeto do Senador Osmar Dias, o dos estágios: mandou um projeto do Governo, passando por cima do projeto que aqui tramita. Felizmente, na Câmara, está sendo reconhecida a autoria, e o projeto do Governo está sendo apensado ao pro-

jeto do Senado. O Senado deve lutar pela paternidade desse projeto, porque as pessoas lá fora hoje só vêem o Senado como casa de escândalos, como casa de – não vou dizer – tolerância, que poderia ter outro significado, mas como casa de aceitação de alguns comportamentos. É importante lembrar aos professores do Brasil que esse projeto nasceu aqui. O piso ainda é baixo, mas, como disse a Senadora Ideli hoje, vai beneficiar mais de um milhão de professores.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Professor Cristovam, peço permissão para integrar todas as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e para dizer que, como médico, como professor de genética que fui, não é preciso fazer nem exame de DNA: V. Ex<sup>a</sup> é o pai não só da educação, mas do Bolsa-Família. É o pai. O Fernando Henrique andou transformando – vamos dizer que ele foi o padrinho -, mas o pai, não precisa de DNA, é V. Ex<sup>a</sup>. O Luiz Inácio juntou e pode ser também padrinho de crisma ou de batismo, mas V. Ex<sup>a</sup> é o pai do Bolsa-Família.

E está feito o convite também para V. Ex<sup>a</sup> e a professora passarem uma lua-de-mel no nosso delta.

Mas, Senador Jayme Campos, esse negócio de professora... Eu olhei hoje aquela mídia que nós recebemos, Professor Cristovam, aquela mídia de capa azul. Eles recortam tudo que é assunto referente à política de quase todos os jornais do Brasil. Nada sobre o professor!

Luiz Inácio, Sócrates diz que só tem um grande bem: é o saber; e só tem um grande mal, a ignorância. No dia do professor, Luiz Inácio, vamos mudar esse negócio. Esta Casa só tem esta razão, sermos os pais da Pátria. Eu me envergonho de receber esses altos proventos se não tivermos uma experiência a dar.

Este poder só pode ser chamado de centro-poder; de contrapoder, só quando ele servir para frear e chamar a atenção dos outros. E nós podemos.

Ô Luiz Inácio, eu fui prefeitinho. Ali há um Prefeito campeão, foi Prefeito por várias vezes: Heráclito Fortes foi um extraordinário Prefeito de Teresina. Fez uma ponte em 100 dias. E eu que sou assim, fiz outra com 90. Era uma disputa salutar pela grandeza do Piauí. Saudável.

Jayme Campos, eu fui Governador e ele não foi. Eu vou fazer 41 anos de médico-cirurgião.

Ô Luiz Inácio, hoje é o Dia do Professor! Olhe: não há homenagem nenhuma para professor! Está aqui. Pode pegar o livro da mídia que vai para todos os Parlamentares, ex-Senador Eurípedes, nenhuma linha nos jornais do Brasil.

Então, quero fazer uma homenagem aqui ao **Correio Brasileiro**, que fez um caderno extraordinário sobre o modo como vivem os professores.

E, de acordo com a **Folha de S.Paulo** – quero prestar uma homenagem ao PT do Acre, ó Luiz Inácio –, o PT do Acre é o que mais bem paga aos professores. Eu lamento, Heráclito, que o Governador do Piauí não tenha aprendido; é o que menos paga. Agora, está aqui a matéria sobre o Acre. Então, a nossa homenagem ao PT do Acre. **A Folha de S.Paulo** diz que o teto no Acre é R\$1.580,00. É o maior do Brasil. Os nossos parabéns aos governantes do Partido dos Trabalhadores do Acre. Professor Cristovam, enquanto São Paulo paga R\$8,05 por hora, o Governo do Acre paga R\$13,16. Isso está na reportagem da **Folha de S.Paulo**.

Eu queria dizer, então, que os professores estão aí. Professor Cristovam Buarque, ó Luiz Inácio, as sociedades civilizadas... Ele está viajando tanto que não dá tempo para pensar. Luiz Inácio, Pedro II governou este País por 49 anos e viajou poucas vezes. Quanto a Getúlio Vargas, os outros é que vinham aprender com o grande estadista! Mas aquela frase que V. Ex<sup>a</sup> disse, não a repita mais, ou seja, que ler uma página de livro dá uma canseira maior do que fazer uma hora de esteira. É muita besteira!

Eu recebi, Cristovam Buarque, uma carta. Esse negócio de que é pobre... Eu recebi uma carta de Maristela Kubitschek Lopes, que hoje deve ter mais ou menos a minha idade, porque quando Juscelino era presidente, debutaram as duas irmãs. Ela disse que ouviu o pronunciamento e disse: “Meu pai terminou a sua carreira política no Senado” – ele foi afastado, casado, “Continue o trabalho. V. Ex<sup>a</sup> muito se assemelha com ele porque foi médico como ele, cirurgião como ele de Santa Casa, teve uma passagem militar, foi prefeitinho, governador (...) Mas meu pai dizia e repetia que aprendeu com a mãe dele, professora.”

Professora, viúva com dois filhos órfãos, um casal. Juscelino, com quatro anos de idade, só viu o pai dele passando num caixão de defunto, porque morreu de tuberculose e não podia habitar a mesma casa. Juscelino teve uma vida difícil.

Então, ela disse que Juscelino dizia e repetia. Atentai bem, Lula! Luiz Inácio, não tem ninguém aqui do PT. Eles não gostam de aprender. Tinha o Cristovam, tiraram, o saber... Ignorância audaciosa, como dizia meu professor.

Mas ela repetia: “Meu pai disse que aprendeu com a mãe dele, professora Júlia, viúva: “Meu filho, não tenha vergonha de ser pobre; tenha vergonha de ser ignorante”. Juscelino. A filha Maristela Kubitschek Lopes me mandou uma carta. Essa é a homenagem da reflexão sobre aquele que foi o nosso ícone, aquele que foi pobre.

Ó professor Cristovam! Eu não sou contra esse negócio da Bolsa pela qual o senhor é responsável. Foi a sua cabeça que começou com esse negócio. Não precisa nem fazer DNA. Bolsa Escola, não é? Aí Fernando Henrique foi padrinho. Outro juntou e é a propaganda. Mas eu não sou contra o jeito que o Luiz Inácio está fazendo. Aí ele merece meus aplausos. É uma caridade. Como vou ser contra caridade? Ninguém pode ser contra. Deus me livre! Apóstolo Paulo: fé, esperança e caridade, que é amor. Não vou ser contra o apóstolo, não. Mas o mesmo apóstolo Paulo disse... Ó Luiz Inácio! Tem tanto evangélico bom. Os padres estão estudando menos, mas tem muito evangélico bom. E o Apóstolo Paulo diz: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer.” É ele, eu fico com o Apóstolo Paulo. E fico, ó Professor Cristovam Buarque, lá do meu Nordeste, de onde veio o Luiz Inácio e o nosso sanfoneiro Luiz Gonzaga. Ele parece com o que tocou no meu aniversário: Vitor Bezerra e Forró Safado. A sanfona era grande. Eu vi. Mas – eu era menino e vi – Mas o Luiz Gonzaga não tinha nem palanque, não. Eu via... Não tinha nem palanque não, ó Cristovam; eles tocavam em cima do posto de gasolina, só havia uma lâmpada e o Luiz Gonzaga ali.

Então, eu sei que o Senador Cristovam Buarque disse que eu sou bonito, mas o cântico é um dom muito mais importante do que a palavra e a oratória. Aí está na Bíblia os salmos. Davi dedilhava a sua harpa, ainda hoje: “Jesus é o meu Pastor e nada me faltará.” Era um samba que ele tocou e ainda hoje a gente... E é verdade. É isso, e a gente comunica mais.

Então, Luiz Inácio, Vossa Excelência diz que não quer ler o problema, não gosta, mas há aquele samba que diz assim: “Uma esmola que se dá a um homem são ou mata ele de vergonha ou vicia o cidadão.” Esse é o Luiz Gonzaga. Ele é o salmista, é o profeta, do Nordeste.

Agora eu estou aqui para orientar o Luiz Inácio. Eu fui prefeitinho. O Senador Jayme Campos você foi quantas vezes prefeito?

**O SR. PRESIDENTE** (Jaime Campos. DEM – MT) – Eu fui três vezes.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Então, você pode me julgar. Prefeito sabe de tudo. Sabe de tudo! Ó Lula, Presidente! Sua Excelência, quer dizer que sabe de tudo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Eu dou valor aos prefeitinhos. É uma homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, que é tricampeão, foi três vezes Prefeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Senador Mão Santa, concedo mais quatro minutos a V. Ex<sup>a</sup>, pois está inscrito o Senador João Pedro.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Mas olhem como sabe tudo. Vocês sabem que o José Dirceu, prefeitinho sabe de tudo. Ele mora ali, na cidade, e sabe de tudo, conhece todo mundo; pede o voto mesmo. Senador Cristovam, vou só citar um fato, para o Luiz Inácio acreditar, porque ele está feito São Tomé: José Dirceu chegou em uma cidade do Paraná, todo bonito, com cirurgia plástica, não sei o quê. E era diferente. O prefeitinho foi em cima e disse: “Cara esquisito!” Podem perguntar. Eu não sou de lá, não, mas a história é verdadeira. O Prefeitinho: “Rapaz, esse cara, o comportamento dele é esquisito, é diferente. Só bebe um copo de cerveja. Tem medo de se expandir” Ó prefeitinho: “Vamos observar. Esse homem é esquisito”. Olhe aí o prefeitinho, que sabe de tudo, Lula. Aí chamou a secretária, que o José Dirceu estava namorando, da Prefeitura. Mas mulher apaixonada... Ela se apaixonou... Ele a chamou: “Eu estou achando aquele homem esquisito, o comportamento dele.” Aí ela, apaixonada, disse: “É meu primo.” Aí o prefeitinho aliviou, mas desconfiou.

Então, Luiz Inácio, entregue essas bolsas, pois é caridade, é bom e merece. Foi bonito. Eles estão merecendo. Estão com fome. Os prefeitinhos vão pegar aquele volume, Senador João Pedro, do Luiz Inácio. Os prefeitinhos, Senador Cristovam, que foi Governador – Senador Jayme, não é verdade? –, vão pegar aquele monte de gente que merece ajuda e vão qualificá-los: se ele veio do campo e sabe plantar, é colocado para cuidar do jardim das praças, pois está tudo feio e acabado; se ele é “fortão”, bota para a Guarda Municipal, vai vigiar, acabar com a violência. Se é mulher e entende de culinária, bota para a merenda escolar. E vão dar cursos. Vamos botar essa gente, Luiz Inácio, através dos Prefeitinhos... Entregue! Deixe desse negócio de o PT dar em troca de voto! Os Prefeitos vão orientar para o trabalho, vão dar até um dinheiro a mais. Viu, Jayme? Você não daria 10% a mais? Aumenta-se a bolsa. Pede-se ao Governador. Ali, eles orientam para um trabalho.

Rui Barbosa está ali, Luiz Inácio! Ele disse que a primazia tem de ser dada ao trabalho e ao trabalhador, pois ele vem antes, ele é quem faz a riqueza.

O Padre Antônio Vieira, que andou a pé de Fortaleza, passando pela minha cidade, até São Luís, em 60 dias, construiu uma capela em Coca. Ele dizia que o exemplo arrasta.

Que exemplo vai dar um pai que está recebendo sem trabalhar para o filho, para o neto?



Então, vamos entregar isso! Vamos aprimorar! Venha esse seu Partido aqui... Cadê o Mercadante, que é bom, inteligente, um dos melhores deles? Venha, Tião. Vamos embora, Presidente! Vamos para o debate qualificado, para entregar as bolsas que nasceram da inteligência, depois foram modificadas por aí, por Fernando Henrique, pelo PT. E hoje são “bolsa-voto”, não sei o quê. É um rolo! Vamos orientá-los para o trabalho. Entregue-as aos Prefeitos. Os Prefeitinhos são gente boa! Com seu serviço social, em pouco tempo, João Pedro – este é o debate qualificado, é para isso –, eles vão ter uma profissão.

Eu falo, Luiz Inácio, como médico. Sou cirurgião, mas, no meu curso, eu ia aos hospitais. Os psiquiatras, eu os coloco para trabalhar; aquilo cura. Aliás, Voltaire disse que o trabalho tira logo três males: o tédio, a preguiça e a necessidade. Então, vamos orientar.

Os Prefeitos dão 10% a mais; os Governadores vão ganhar mais e vão se sentir...

Eu me transformo, no Dia do Professor, em professor do Luiz Inácio, porque assim não vai dar. Não vejo perspectiva. Essas são as nossas palavras.

Uma homenagem ao Professor Francisco Iweltman Vasconcelos Mendes, Vereador de minha cidade. Ele fez um livro sobre a educação e a sociedade da colonização na Parnaíba. Essas são as nossas palavras.

Trouxe também um livro da minha professora Maria da Penha Fonte e Silva, que descreve sobre a nossa cidade e os trabalhos.

Senador Romeu Tuma, não o Luiz Inácio, não nós Senadores, Deputados, empresários, banqueiros, sei que, com todo o sofrimento, com toda a desesperança, a única classe profissional que chamamos de mestres é a dos professores. Quer dizer, o mundo se curva: mestre, igual a Cristo. A eles, a nossa homenagem.

Não posso beijar nem abraçar, mas durmo todo dia com uma professora. Casei com Adalgisa, tirei-a da escola normal. E queria dar um ensinamento: a maior estupidez é perder a esperança. Não vamos perder a esperança de, por meio do estudo, levar este País para a prosperidade e a felicidade.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Parabéns, Mão Santa, como sempre um brilhante Senador que tem defendido intransigentemente os segmentos importantes, como é o caso da educação pública de boa qualidade neste País. Quero cumprimentá-lo tam-

bém por mais uma data do seu aniversário. No mínimo, o Senador Mão Santa deveria viver 100 anos.

Nesta oportunidade, quero cumprimentar todos os professores deste imenso País e dizer ao Senador Cristovam Buarque, esse brilhante professor, que hoje ouvi uma notícia muito alvissareira no jornal **Folha de S.Paulo**, no sentido de que os professores do Estado do Acre são os mais bem remunerados do nosso País. Se todos os Estados da Federação pagassem esse salário que, hoje, os professores ganham no Acre, aqueles que lecionam por 120 horas, seríamos, com certeza, melhores professores, trabalhando com mais estímulo e responsabilidade na defesa de uma educação pública de boa qualidade.

Concedo a palavra por 20 minutos ao ilustre e querido Senador João Pedro, do Estado do Amazonas.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, neste dia, também, como alguns Senadores que me antecederam, manifestar aos professores do Brasil felicitações e fazer reflexões acerca dessa importante profissão, desse segmento, dessa categoria de trabalhadores que compõe este Brasil.

Às vezes falamos dos professores das nossas universidades, passando a idéia, principalmente neste dia, de professores urbanos. Mas quero refletir também acerca dos professores que trabalham no Brasil rural, no Brasil das estradas, no Brasil das pequenas localidades, das vilas. Quero falar dos professores, quero refletir, nesta data, a data do professor, sobre o trabalho duríssimo dos professores lá da Amazônia, Presidente Jayme Campos, dos professores que acordam pela madrugada e que se deslocam em pequenos barcos, em canoas, professores que caminham a pé para chegar até a sala de aula, professores que têm uma vida mais dura do ponto de vista do ensinamento didático, das condições de trabalho neste Brasil rural, na Amazônia dos grandes rios, dos grandes lagos, das grandes distâncias.

E lá está o professor que dá aula à noite sem iluminação, porque ainda não chegou o Luz para Todos ao campo. Então, os professores do Brasil são brasileiros especiais.

Não poderíamos também deixar, neste dia, de mencionar a organização desta categoria que ajudou, e muito, o nosso Brasil de hoje, o Brasil contemporâneo. Foi a presença politizada e organizada dos professores, no Brasil mais recente, que ajudou a termos democracia, os professores que exigiram eleições diretas, os professores que exigiram eleições para reitores, os professores que exigiram diretores eleitos – e lutaram



em defesa deles – pelas suas categorias, pela comunidade, pelos pais dos alunos. Esse é o legado de um Brasil contemporâneo que tem a presença organizada e politizada dos professores.

Não poderia deixar de mencionar dois grandes professores. São dezenas, centenas de brasileiros que, inclusive, já se foram. Eu gostaria de registrar, nesta homenagem, a luta dos professores, professores que estão em sala de aula, professores que lutam com dificuldades, professores que são teimosos e fazem o dia-a-dia da escola, a sala de aula pela vocação, pelo entusiasmo, pela utopia de ser professor, de ensinar, de educar, de fazer com que a juventude, as crianças possam refletir um Brasil melhor.

Não poderia deixar de mencionar aqui a história, a vida desse grande professor que foi Paulo Freire. Tem um busto de Paulo Freire em frente ao Ministério. É um símbolo da luta dos professores aqui no Brasil.

Eu não poderia deixar de mencionar também este que passou pelo Congresso Nacional, passou pelo Senado da República, o Professor Darcy Ribeiro, fundador dessa referência que é a UnB.

Poderia aqui citar dezenas, centenas de professores, mestres, educadores que deram sua vida em defesa do ensino, da educação, da pesquisa em nosso País.

Senador Mão Santa, que fez aniversário neste último sábado, meus parabéns, Senador Mão Santa, que comemorou no delta do Piauí o aniversário – parabéns pelo aniversário – hoje, neste dia, a minha cidade no Amazonas, cidade onde nasci, Parintins completa 155 anos. Parintins é uma cidade depois de Manaus, conforme dados do último censo do IBGE, com a maior população do interior do Estado do Amazonas: 103 mil habitantes e com 62 municípios.

Cidade localizada à margem direita do rio Amazonas, na fronteira com o Estado do Pará. Cidade que tem presença e história e cujo marco é sua festa folclórica, a Festa do Boi-Bumbá, lá no Estado do Amazonas, nos dois grupos: Boi-Bumbá Garantido e Caprichoso, duas referências da arte, da dança, da beleza, da plástica que os artistas e o povo de Parintins fazem há alguns anos.

Então, hoje, quero parabenizar os parintinenses, o povo da minha terra – essa cidade de 103 mil de habitantes que fazem essa festa bonita lá no Amazonas. Mas quero também, neste dia de aniversário de Parintins, remeter essa minha saudação aos professores de Parintins, aos educadores de Parintins. E dizer, com muito orgulho, com muito cuidado – porque o último Ideb, que foi feito em 2005, mostra um resultado muito amargo para o Amazonas.

Precisamos, especialmente os senhores prefeitos, tomar uma decisão no Estado do Amazonas mais rigorosa em defesa do ensino para melhorar o índice do Ensino Fundamental. Mas quero neste dia de aniversário da minha cidade, no Dia do Professor, destacar aqui, Srs. Senadores Romeu Tuma e Mão Santa, os colégios que tiveram uma pontuação diferenciada no Estado do Amazonas com a média acima de quatro. Apenas quatro municípios no Amazonas tiveram colégios com a média 4. O Amazonas está muito inferior. Então, destaque para um colégio em São Paulo de Olivença, que é uma cidade nossa; um na cidade de Maués, onde se tem a produção de guaraná; e um na cidade de Tabatinga, lá na fronteira do Brasil com Colômbia e Peru.

E em Parintins, cidade do folclore, cinco colégios tiveram a média acima de 4, merecendo inclusive do Ministro Fernando Haddad uma menção. Na quinta-feira última passada, o Governador Eduardo Braga, na Assembléia Legislativa, concedeu prêmio aos colégios dos municípios que mencionei e aos seguintes colégios de Parintins, minha cidade: colégio Waldemar Pedrosa, colégio Gentil Belém, colégio Araújo Filho, colégio Batista e o colégio Nossa Senhora do Carmo, sendo que o colégio Nossa Senhora do Carmo foi premiado por notas acima de 4, do IDEB, tanto no Ensino Fundamental como no Ensino Médio.

Então, quero parabenizar os professores, e os pais, porque os pais também compreendem esse processo.

Quero homenagear, no aniversário de Parintins, no Dia dos Professores, com muita alegria, os professores de Parintins, mas, fundamentalmente os professores dessas escolas que tiveram uma nota destacada pela avaliação do Ideb, que é uma avaliação nacional, acerca do ensino nas escolas do nosso País.

Concedo um aparte, ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP)** – Serei rápido, Senador João Pedro. Sinto aqui arrepio e emoção quando se fala da Amazônia. Julgo-me um amazonense, em virtude de um desejo praticamente incontável que tenho de sempre por lá andar. Um dos meus sonhos é assistir à festividade de Parintins, para a qual, por mais de uma vez, fui convidado, mas, infelizmente, não pude comparecer. E V. Ex<sup>a</sup> traz hoje uma homenagem ao aniversário de Parintins. Eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> fosse o portador aos moradores das nossas homenagens, com todo carinho, com toda a alegria de saber que lá é uma cidade realmente turística e que tem que haver um investimento bastante forte da Ministra com relação ao problema de Parintins. Isso é indiscutível. Mas li hoje nos jornais, Senador, se me permitir, que o Mi-

nistro Jobim está visitando a Amazônia, principalmente a região de Tabatinga, Cabeça do Cachorro, vários locais onde há bases militares e ele disse que há uma preocupação com o Projeto Calha Norte no sentido de ele ser desvirtuado.

Nós lutamos muito aqui, Senador Mão Santa, por verba, porque houve um período em que não havia recursos nem para a manutenção do Calha Norte. E houve queixas por parte dos estudantes sobre a dificuldade de ensino que está havendo lá. Eu sei que nos pelotões de fronteira, a esposa do tenente que vem lá de Agulhas Negras ou da reserva para fazer estágio passa a ser a professora, porque há dificuldades para se dar aula às comunidades indígenas e os que moram naquelas regiões de fronteira às vezes inóspitas. Da Funasa também. Ele disse que a Ministra Chefe da Casa Civil deu uma bronca no Diretor da Funasa, pelas queixas da falta de assistência médica. Então V. Ex<sup>a</sup> merece palmas para a festividade bonita de Parintins, mas nós estamos amargurados pelo que relata essa comissão que acompanha o Ministro Jobim. Disse que são mais de quarenta pessoas. Provavelmente eles trarão ao nosso conhecimento, ou nós vamos pedir-lhes um relatório para saber o que realmente viram na região e quais são as dificuldades na área do ensino e na área da assistência médica. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e meus parabéns à sua cidade.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador João Pedro, V. Ex<sup>a</sup> é um homem puro, vem lá do Amazonas, da pureza da oxigenação. E V. Ex<sup>a</sup> traz isso, mas é do Partido dos Trabalhadores. Eu não sou contra nada não. Eu sou a favor do Brasil e quero que esse negócio chegue à prosperidade. Nós temos um entendimento. Estou com 65 anos, Deus foi muito bom para mim e possibilitou-me estudar e entender as coisas. Quero falar sobre a minha preocupação, Senador João Pedro, que é Luiz Inácio. Votei em Sua Excelência em 1994, mas não votei na última. Não vou mentir. Franklin Delano Roosevelt dizia: “Cada pessoa que vejo é superior a mim em algum assunto e com ela procuro aprender.” Tem de haver essa humildade. Minha preocupação é com os Estados Unidos. Estou acompanhando os dois candidatos. O republicano é aquele que foi prefeito, Giuliani, o homem do século. Todos eles estão naquela corrida de convenções. Todos estão dizendo que vão aumentar o estudo nos Estados Unidos. Nos Estados Unidos, hoje, Senador João Pedro, a média é de 19 anos. A nossa não atinge 5 anos. O que me entristece, Senador João Pedro – e não estou contra ninguém –, é que no Piauí as escolas estão fechan-

do. A Universidade do Estado do Piauí tinha 36 *campi*, agora são 20. Recebíamos, no vestibular, mais de 12 mil estudantes pobres porque as escolas privadas, as particulares, são caras. Baixou para 3 mil. Isso me entristece. Nos Estados Unidos, agora, quem está disputando promete que vai aumentar a carga de estudo. Um pelo outro são 19 anos. Nós ainda não atingimos 5 anos. Estamos fechando escolas. V. Ex<sup>a</sup>, com sua pureza, com esse sangue índio, amazonense, vá lá e diga ao Luiz Inácio que não tem nada. A verdade é essa, não tem culpa. Queremos encaminhá-lo para isso, para que se dedique. Por exemplo, no Piauí, está uma lástima. Na minha cidade, Parnaíba, que tem 150 mil habitantes, segundo o livro do Professor Francisco Iweltman Vasconcelos, houve a diminuição de quase 10 mil matrículas, desde as creches. Creche não há mais nenhuma. Quando a gente era prefeito havia creche; hoje, é zero. A Uespi diminuiu um quarto. Diminuir quase 10 mil é tirar esperanças. Estou tranqüilo porque entendo que plantei a grande semente no Piauí: a semente do saber.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Faço uma reflexão sobre isso. A revista *Veja* desta semana traz, em suas Páginas Amarelas, uma entrevista muito importante com o Ministro da Educação, Fernando Haddad. Lerei uma pergunta da revista e a respectiva resposta do Ministro, porque ajudará nessa reflexão:

– Na realidade, o Estado e a Nação brasileira – Darcy Ribeiro fez um estudo, uma reflexão sobre isso – sempre relegaram o ensino, o estudo, aos brasileiros.

– É preciso dizer isto: a elite econômica, a elite agrária, a elite política no Brasil negaram isso, negaram à formação da Nação o ensino, a escola. São processos novos no Brasil. O Fundef foi um avanço, e votamos neste primeiro semestre o Fundeb, outro avanço. Penso que falta muito. Mas eu gostaria de dizer que o Brasil caminha e nós precisamos, nação do futuro, sociedade democrática moderna, mudar os parâmetros que norteiam hoje o ensino, a educação do nosso país. Nós precisamos levar a sério mesmo isso, senão nunca vamos ter uma plenitude econômica e democrática socialmente justa aqui no Brasil.

Eu queria voltar à minha cidade de Parintins e registrar com satisfação o nome das diretoras dos colégios que tiveram um IDEB diferenciado no Estado do Amazonas. Eu gostaria de mencionar aqui a Diretora Ângela Reis, do Colégio Waldemar Pedrosa, que foi

premiada. O Governador premiou com R\$30 mil cada escola que teve a nota acima de quatro. Quero registrar ainda a Diretora Dilma Rego, do Colégio Gentil Belém; a Diretora Cleusa Barros, do Colégio Araújo Filho, que por sinal é uma referência de gestão. Lá no Amazonas, em Parintins, naquele Brasil do norte, o Colégio Batista, do Diretor Eduardo Lessa. E quero registrar, com satisfação também, o Colégio Nossa Senhora do Carmo, que é dirigido pela Irmã Maria Iracema Oliveira.

Então são os gestores das escolas que tiveram o melhor IDEB.

Não poderia deixar de mencionar a gestão do Professor Gedeão Timóteo de Amorim, que é Secretário de Educação do Estado e a sua Secretária Adjunta, a Professora Magali Portela, do interior.

Eu não poderia deixar de registrar aqui o nome da Coordenadora Regional de Educação de Parintins, que é a Professora Lanira Garcia. E gostaria de registrar outros nomes que compõem a categoria de Parintins, homens e mulheres que lutaram e continuam lutando em defesa do ensino público, em defesa da melhoria da qualidade do ensino, do salário justo.

Eu gostaria de fazer aqui uma homenagem *in memoriam* a um grande lutador da categoria dos professores: o Professor João Bosco (Professor Baré), professor de Química e Física, conhecido lá na cidade, que faleceu há trinta ou quarenta dias. E gostaria de mencionar também *in memoriam* a Professora Mércia Coimbra, professora de Matemática, que também já se foi há algum tempo.

Eu gostaria também de mencionar, Sr. Presidente, professores que continuam militando, professores que continuam na sala de aula, professores que continuam tendo um compromisso com a educação, como a Professora Ruth Prestes Gonçalves, que escreve, periodicamente, na imprensa do Amazonas; a Professora Fátima Guedes, uma mulher que é uma referência na cidade de Parintins; a Professora Clotilde Valente, outra mulher intrépida em defesa da educação e do ensino; a Professora Héliida Dray, que é uma das dirigentes da educação no Município de Parintins; a Professora Ieda Nascimento; a Professora Neide Miranda; a Professora Maria Lenilda; a Darlúcia Góes; a Professora Edilza Figueiredo; a Irmã Benedita, do Colégio Nossa Senhora do Carmo; a Helenice Farias; Francisco Moraes; a Professora Ana Ester; o Professor Vinícios Garcia; a Professora Sarah Gomes; o Professor Mauro Mendes; o Professor Alcifran Ramos, o Professor Paulo Coimbra; a Professora Maria de Jesus Pacheco (Professora Pacheco); a Professora Elisabeth Brandão; a Professora Odinéia Andrade; a Professora Luíza Estela; a Professora Fátima Cardoso e a Professora Aldenora de Jesus.

Enfim, são muitos os professores da minha cidade. Quero neste dia homenageá-los, fazer esta saudação aos professores, e dizer que é justa a luta dos professores, é importante a politização dos professores. Não podemos ter a posição do professor neutro. Não, é preciso politizar. O futuro do Brasil está ligado à educação, à luta dos professores, à compreensão que o professor tem do papel estratégico do ensino para a melhoria de vida do povo brasileiro, para o Estado democrático, para uma Amazônia que possa servir ao Brasil, aos brasileiros.

Portanto, quero parabenizar os professores, as suas lutas, o dia-a-dia do professor, principalmente o professor rural, o professor que trabalha na escola que não tem luz elétrica. É uma vergonha, no Brasil, que tem uma economia tamanha, ter salas de aula sem condições mínimas para ministrar aulas, do ponto de vista didático, como sonhou o Professor Paulo Freire.

Enfim, quero parabenizar todos os professores do Brasil, especialmente os do Amazonas, e o Sindicato dos Professores, que tem uma vida de lutas em defesa do ensino, da educação. Parabeno, portanto, os professores da minha terra e do Brasil.

Mais uma vez, parabeno a cidade de Parintins, dos parintinenses, do povo parintintim, que completa, neste dia, Sr. Presidente, 155 anos. Parabéns, Parintins!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Quero cumprimentar o ilustre Senador João Pedro pelo seu belíssimo pronunciamento, até porque homenageia todos os professores do seu Estado e sobretudo do Brasil.

Associo-me com S. Ex<sup>a</sup> e digo também que tive a primazia, quando fui prefeito, por três mandatos, da minha cidade de Várzea Grande e Governador do meu Estado de Mato Grosso, de fazer um trabalho extraordinário, juntamente com o Instituto Paulo Freire, que, sem sombra de dúvida, é um dos institutos mais capacitados do Brasil, que nos ajudou sobremaneira a fazer uma educação pública de boa qualidade em Várzea Grande, como também no Estado de Mato Grosso.

Quero anunciar, com muita honra e galhardia, a fala do ilustre Senador da República, meu querido amigo particular, Senador Heráclito Fortes, que muito bem representa o seu Estado do Piauí, por vinte minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como faço todo ano, eu não poderia estar ausente nesta homenagem que se presta ao professor brasileiro, esse professor anônimo, mas que tem, Senador João Pedro, uma importância muito grande na formação de cada um de nós.

Esta Casa é cheia de bacharéis, de intelectuais, de homens com mestrado, mas não há um só que não se lembre, Presidente Jayme Campos, da sua escola primeira, da professora primária. Eu sou de um Estado onde a escola primária era realizada dois, três, quatro anos consecutivos na mesma sala, e o aluno terminava, se atento, fazendo uma base da escola primária bem mais forte em decorrência do ensinamento coletivo que se recebia. E eu tive, na figura da dona Maria Dina Soares e da sua filha Lígia, exatamente o início do meu período escolar. Guardo das duas as maiores recordações. Foram professoras de uma geração importante em Teresina e disputavam com dona Eremita e com dona Ana Cordeiro a primazia da formação das crianças da minha cidade naquela época.

A homenagem de hoje, Senador Mão Santa, no plenário do Senado, ficaria mais fácil – tive o azar de não estar aqui presente – com o Senador Cristovam Buarque. Eu, que coordenei, representando o meu Partido, a campanha de Geraldo Alckmin, tive a oportunidade de assistir a alguns debates com a participação do Senador Cristovam, como candidato à Presidência da República, conhecido como “o candidato de uma nota só”; só que a nota mais importante de todas, que é exatamente a educação.

É impressionante como Cristovam criou uma empatia com o Brasil todo pela sua pregação, principalmente com a juventude. Andar por esse Brasil afora na companhia de Cristovam é motivo, inclusive, de orgulho para um Senador. Em um momento em que esta Casa sofre desgastes, ele é reconhecido, cumprimentado e abraçado por todos.

Ontem, Senador Mão Santa, tive a oportunidade de presenciar um professor do interior de Santa Catarina ofertar ao Senador Cristovam um livro e fazer questão de, com ele, tirar uma fotografia. Acho que termos aqui o privilégio de conviver com essa figura é altamente positivo, Senador Romeu Tuma. Quero, nesta homenagem que presto, fazer por justiça essa citação.

Mas, sendo eu do Estado do Piauí, onde as coisas não andam bem... Senador Mão Santa, a saúde, no Piauí, anda mal; as estradas, péssimas; os programas são verdadeiras embromações.

Agora mesmo, em relação ao Programa Luz para Todos, a imprensa começa noticiar que fizeram algumas instalações monofásicas. Assim, o programa perde o objetivo, porque não pode ser usado na agricultura e a limitação da carga permite apenas a instalação de uma geladeira – se, além da geladeira, se quiser ligar uma televisão, essa limitação não permite. Ou seja, toda aquela promessa feita é promessa enganosa.

No Estado onde as coisas não andam bem e o ensino público vai de mal a pior, tivemos, no ano pas-

sado, uma felicidade que encheu a todos nós, piauienses, de muito orgulho: na iniciativa privada, o Colégio Dom Barreto, comandado, durante muitos anos, pelo Professor Marcílio Flávio Rangel de Farias, falecido no ano passado, foi o melhor avaliado em todo o Brasil. Aquela escola, que começou como uma extensão da atividade religiosa na década de 50, por determinação de Dom Severino Vieira de Melo, comandada pelas Missionárias de Jesus Crucificado, na década de 80 foi entregue a esse extraordinário homem público, que, infelizmente, já não se encontra entre nós, que era o Professor Marcílio.

O mais interessante, Mão Santa, é que, percorrendo as ruas de Teresina, vemos escolas e faculdades que são verdadeiros impérios, de lucratividades fantásticas, com os donos nadando em dinheiro, mas cuja eficiência escolar não segue o mesmo ritmo.

E o Professor Marcílio, que sempre investiu tudo daquela entidade no ensino, sempre foi um homem de hábitos modestos. Não se tem notícia de nenhum esbanjamento de recursos por parte dele. O que ele deixou foi um exemplo extraordinário de educador, de cidadão, e fez dos seus ex-alunos uma verdadeira legião de amigos.

No ano passado, fiz uma homenagem – o Senador Mão Santa estava presente – à dona Clotilde, que é mãe do nosso querido amigo e Deputado Marcelo Castro. Fiz essa homenagem pela admiração que tenho àquela senhora, que teve, ao longo da vida, uma única missão, que foi educar seus muitos filhos. Primeiro, em São Raimundo Nonato, e depois, quando viu que a cidade, àquela época, possuía precárias condições para que os filhos continuassem os estudos, forçou junto ao marido a transferência dos filhos para Teresina. E obteve sucesso, tendo os filhos todos hoje destacados nas atividades a que se dedicaram no Estado do Piauí.

Este ano, presto homenagem ao trabalho do Professor Marcílio e aos que o sucedem, neste momento, na direção do Colégio Dom Barreto. Que ele sirva, realmente, de exemplo a ser seguido, pela maneira como aquele educador desempenhou, ao longo da sua vida, a atividade de educar.

O professor não é somente aquele que completa a sua carga horária e dá-se por satisfeito com a sua missão. O professor, na realidade, vai mais além, meu caro Presidente Jayme Campos. É aquele que está presente no dia-a-dia do jovem, que acompanha o seu desenvolvimento intelectual e moral e é, acima de tudo, um conselheiro.

O Marcílio – sou testemunha disso – é um exemplo que talvez não sirva somente ao Piauí, mas que sirva, Senador Mão Santa, a todo o Brasil. Por isso,



eu me sinto muito feliz em ter a oportunidade de fazer esta homenagem nesta data em que se comemora o Dia dos Professores.

Concedo um aparte, com o maior prazer, Senador Mão Santa, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, nós somos orgulhosos pelos mestres que tivemos no Piauí. V. Ex<sup>a</sup> foi buscar esse exemplo maior que não se limitou ao Piauí e ao Brasil. De repente, o Professor Marcílio outorga o maior prêmio ao Piauí: a melhor escola privada em nível qualitativo. Quero apenas acrescentar que, além dessa particular, ele mantém um orfanato para pobres. Então, aquele, sim, é o mestre que se pode igualar a Cristo. Mas quero prestar um importante testemunho, Senador Jayme Campos.

Não sei se o Senador Heráclito conheceu o Professor José Rodrigues, mas sei que conhece familiares seus. Vou mostrar um quadro. João Paulo dos Reis Velloso foi Ministro por muito tempo. Foi a luz da revolução, filho de Parnaíba, filho de carteiro com costureira, humilde, tinha mania de primeiro lugar, esteve em Harvard. Ele era Ministro e eu era Deputado Estadual. O Governador era o Dr. Lucídio Portela. Pois fomos buscá-lo no aeroporto, para ir rumo à ponte do Jandira. João Paulo ia levar os recursos finais. Era algo entre onze horas e meio-dia. Fomos, num cortejo de carros, buscar o mais ilustre filho da Parnaíba. Vínhamos do aeroporto, na Avenida Chagas Rodrigues, ali perto de São Sebastião, eu no meio dos dois. Eram muitos carros, centenas de carros, de todas as cidades e da vizinhança. O Ministro era a luz do governo revolucionário. Heráclito, então o Ministro disse: “Pára! Pára! Pára!” Eram onze e meia e o sol estava quente. Aí o Ministro disse: “É a casa do Professor José Rodrigues”. Aí parou o cortejo. Ficou tudo parado no sol quente. Aí ele vai e eu o acompanho na Avenida Chagas Rodrigues. Quer dizer, ele estava mostrando a gratidão ao mestre, ao seu primeiro professor de português. Depois, eu também fui aluno do Professor José Rodrigues. Mas é isso: ele se curva, reconhecendo o apoio, o caminho da luz.

V. Ex<sup>a</sup> foi buscar esse exemplo recente e eu um mais recente. Sua homenagem, lembrando o Professor Marcílio, engrandece. Eles, José Rodrigues e Marcílio, se foram, mas ficou o mais importante, que é o exemplo de amor à educação, vendo na educação aquilo que Cristo disse: “Eu sou o caminho, a verdade e a vida.” É a educação!

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. É próprio do homem grato e de boa formação esse tipo de reconhecimento ao mestre.

Depois que me mudei para Pernambuco, fui estudar no Colégio Estadual de Pernambuco, conhecido como Ginásio Pernambucano, onde fiz política estudantil e talvez tenha começado a despertar em mim o gosto pela política, a qual nunca mais larguei.

Em determinado momento, fomos surpreendidos por um movimento anormal de veículos, inclusive de batedores, à porta do colégio. Era o ex-aluno Mário Gibson Barbosa, à época Ministro das Relações Exteriores, que, em uma rápida passagem por Recife, resolveu matar as saudades e fazer uma visita ao velho Ginásio Pernambucano. Eu tive a felicidade de, pela primeira vez, àquela época, ver o então Ministro Mário Gibson e ver com que emoção e alegria ele percorria os corredores daquele centenário colégio de ensino pernambucano. É outra lembrança fantástica que guardo de vários professores que se destacaram, tendo à frente o Diretor Souto Neto, figura extraordinária como educador.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, falava do trabalho social do Marcílio.

O Marcílio criou várias entidades para atendimento social. Em 1984, criou a Casa Dom Barreto, voltada para o atendimento de alunos de zero a dezessete anos. Em 1993, criou a Escola Popular Madre Maria Villac e a Escolinha Popular São Francisco de Assis, todas para atender os alunos da periferia, os alunos carentes.

Portanto, ao prestar esta homenagem, quero crer que atendo também à vaidade e ao orgulho de todos os piauienses, dos que tiveram a felicidade e a oportunidade de passar pelo Professor Marcílio e dos que não tiveram a oportunidade e a felicidade de passar nem por ele e nem por ninguém, mas que nem por isso deixam de ter uma ponta de orgulho de ver que um Estado com as dificuldades e as adversidades que tem o Estado do Piauí pode ter, entre seus filhos ilustres, um homem desse nível, dessa categoria, que elevou, de maneira determinada, o nome do Piauí da maneira mais nobre que se pode fazer, que é exatamente mostrando ao Brasil que o Piauí, com todas as dificuldades, se o homem tem vontade, se o homem deseja, pode ser exemplo de ensino para todo o Brasil.

São estas as minhas palavras de homenagem que gostaria de prestar a todos os professores do Brasil, simbolizados na figura desse extraordinário piauiense que é o Professor Marcílio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Depois de ouvirmos as palavras maravilhosas do ilustre Senador Heráclito Fortes, concedemos a palavra, por ordem de inscrição, ao Senador Romeu Tuma.



Em seguida, pela ordem de inscrição, falará o ilustre Senador Leomar Quintanilha, do Estado do Tocantins.

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao ilustre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei rápido.

Aproveitei a gentileza do Senador Mão Santa e prestei minha homenagem aos professores e S. Ex<sup>a</sup>, com muito carinho, fez referências à minha esposa, durante o depoimento de 2003.

O que me traz a esta tribuna é que, recentemente, uma jornalista do jornal **Folha de S. Paulo**, pessoa que respeito e por quem tenho toda atenção, fez uma referência que eu gostaria de esclarecer, sobre o depoimento do servidor Marcos Evandro Cardoso Santi, prestado na Corregedoria no dia 29 de agosto de 2007, e cópia da carta e dos documentos apresentados pelo mesmo no dia 4 de setembro de 2007, para serem anexados ao seu depoimento.

Mandei para quem estava presente. Não o ouvi sozinho, o Senador Wellington estava presente. Mandei para o Senador Jefferson Péres e para a Senadora Marisa Serrano – está aqui o recibo dela – toda a documentação. Mandei novamente para o Senador Jefferson, que me solicitou. Além disso, anotei os Senadores que acompanharam o depoimento. São todas notas taquigráficas, tudo foi gravado, tudo que ele falou foi registrado. Nenhuma vírgula foi modificada, Sr. Presidente.

Assim, não tenho de dar nenhuma resposta àqueles que estão dizendo que se deve cobrar de mim.

Cobrar o quê, se eles já têm os documentos em mão? Se já têm os documentos em mão, o que compete aos membros do Conselho de Ética e ao Presidente do Conselho de Ética, Leomar Quintanilha, é analisar os documentos. E não dizer que tenho de me explicar. Explicar o quê, se os documentos já foram entregues, em cópia, para todos os membros do Conselho? Como eu já havia entregue, fiz uma outra entrega, quando ele juntou mais documentos. Aqui está a assinatura de V. Ex<sup>a</sup>, consignando que recebeu o documento. Está aqui: “Presidente do Conselho de Ética, Senador Leomar Quintanilha, dia 5 de setembro”.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Quem está cobrando explicações de V. Ex<sup>a</sup> não é o Conselho.

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP) – Não é o Conselho, são membros do Conselho. Não sei o que fizeram com essa papelada; ela deve estar no gabinete de cada um.

Ainda neste fim de semana, tendo em vista a publicação do jornal, novamente pedi à minha secretaria que fizesse nova remessa de tudo o que existia a respeito, um *bis in idem* desnecessário, mas para evitar qualquer tipo de confusão da análise do depoimento que ele fez. Ele continua dando entrevista, e nenhuma vez recusei ouvi-lo quando quisesse falar. Tratei-o com todo respeito e disse-lhe que o defenderia de qualquer forma, porque ele não era acusado. Ele estava trazendo informação de que estaria sofrendo pressão dentro da Secretaria da Mesa. Então, em tese, ele seria vítima e estava colaborando com os membros do Conselho de Ética.

Ele disse que foi ouvido como indiciado, como acusado. Não é verdade. É só ler as notas taquigráficas. Ele foi tratado com todo respeito. Eu disse a ele: “Sou sua testemunha permanente, a seu favor, porque você não deve e não pode ser punido num processo administrativo que possa vir a ser feito pela direção da Casa”.

Dentro do Conselho, todos têm o depoimento, os documentos que ele anexou, as notas taquigráficas. Mais eu não posso fazer, a não ser que dê explicação individual a cada um.

Graças a Deus V. Ex<sup>a</sup> está aqui e pôde me ouvir. Depois, vou mostrar-lhe o recibo que foi assinado e encaminhado a V. Ex<sup>a</sup>, para ver se V. Ex<sup>a</sup> o reconhece. Além disso, o próprio Senador Demóstenes, que admiro muito e que é meu amigo, também recebeu. Então, ele não tem o que cobrar. Está aqui registrado o recebimento dele: dia 4 de setembro, além de 22, outra remessa, quando ele juntou mais documentos.

A Senadora Marisa Serrano, pessoa que respeitamos muito pela lealdade, pela sinceridade e pela competência, também recebeu. Ao Senador Jefferson Péres, que está com uma relatoria, mandei todos os documentos colhidos em Maceió, porque ele precisa ter a base para fazer o relatório, pois V. Ex<sup>a</sup> o designou como Relator do caso em Maceió. E também o Senador Renato Casagrande, que assistiu ao depoimento, esteve presente, foi gentil comigo, foi ao meu gabinete e ouviu o depoimento do consultor Marcos Evandro Cardoso Santi.

Então, não há nenhuma dúvida de que cumpri com minha obrigação: mandei todos os documentos a quem interessava no Conselho de Ética e, principalmente, aos relatores, que poderiam ou não achar que havia algo grave que deveria ser acrescentado ao relatório que apresentaram ou que vão apresentar.

De forma, Sr. Presidente, que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Não tenho muito o que falar, porque não vou ler o depoimento dele aqui. O depoimento está à disposição de todos os senadores; não só os do Conselho, mas de toda a Casa. Ele está inteiramente à disposição de quem precisar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – V. Ex<sup>a</sup> está mais do que justificado, Senador Romeu Tuma. Conhecemos V. Ex<sup>a</sup>, a maneira com que tem pautado toda sua trajetória política e o exercício dos cargos que V. Ex<sup>a</sup> já ocupou neste País. V. Ex<sup>a</sup> tenha certeza de que está mais do que explicado.

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Eventualmente, pode haver alguma especulação, mas nós, que conhecemos V. Ex<sup>a</sup>, sabemos perfeitamente que deu as explicações...

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Já está na tribuna? Já está falando?

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP) – Eu estou com alegria!

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Então, falo depois. Achei que estava começando agora.

**O SR. ROMEU TUMA** (DEM – SP) – Não, estou saindo. Pensei que V. Ex<sup>a</sup> ia fazer um aparte.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Parabéns pelo pronunciamento.

Queria pedir ao Presidente que me inscrevesse para falar como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Após o Senador Leomar Quintanilha, há também pedido de inscrição do Senador Dornelles. Dependendo da bondade e da generosidade do Senador Dornelles...

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Mas posso falar como inscrito também, depois do Senador Dornelles. Nós nos entenderemos aqui. Obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Então, pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha; depois, ao Senador Dornelles e, em seguida, ao Senador Raupp.

Se V. Ex<sup>as</sup> quiserem fazer permuta, a Mesa não tem nada contra. Muito pelo contrário: respeitará a decisão de V. Ex<sup>as</sup>. (Pausa.)

Concedo a palavra, com muita satisfação, ao querido Senador Leomar Quintanilha, do Estado do Tocantins.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jayme Campos, que conduz os trabalhos desta Casa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uso a tribuna para trazer minha modesta homenagem aos professores brasileiros no dia em que o País inteiro comemora o Dia dos Professores.

Ouvi eminentes Senadores, que se manifestaram de forma muito apropriada, de forma justa e adequada, rendendo também seus preitos a essa

categoria profissional tão fundamental e tão importante à composição da sociedade brasileira.

Entendo que faria, com a força do meu sentimento, uma homenagem muito intensa, muito profunda aos professores brasileiros se o fizesse em nome de uma professora que aprendi a respeitar, a admirar, a amar e a acompanhar seus ensinamentos. Refiro-me à Dona Lília, minha mãe. Ela tem hoje 82 anos. Dedicou uma parte importante da sua vida à Educação. Foi professora do ensino fundamental – à sua época, o primário – e trabalhou com inteireza, dando sua vida, seu trabalho, seu esforço, sua dedicação, sua inteligência. E tinha um interesse tão grande, Sr. Presidente, pela Educação que disse às quatro filhas: “Vocês podem seguir a profissão que quiserem; podem estudar o que quiserem; podem fazer Medicina, Engenharia, Direito. Façam o que quiserem, mas o façam depois de fazer o Magistério. Vocês precisam passar pelo banco da escola, vocês precisam dar sua contribuição à formação da inteligência contemporânea”.

Esse esforço, Sr. Presidente, acabou servindo para mim também. Recordo-me que, na passagem da adolescência para a juventude, recebi um forte apelo nacional: convoquei jovens brasileiros a participar de uma maratona de erradicação do analfabetismo, exatamente porque era grande o índice de analfabetos, sobretudo daqueles cujo tempo do período escolar já havia passado, ou seja, o índice de analfabetos adultos no Brasil era elevado demais.

Recordo-me que, com muito entusiasmo, com senso de patriotismo, com muito interesse, recorri a um método muito utilizado à época, do emérito Professor Paulo Freire, Mão Santa. Paulo Freire recorria a um método que ele havia criado para facilitar a ação daqueles que pretendiam dar essa contribuição ao povo brasileiro e tirar das trevas inúmeras pessoas que não sabiam ler e escrever.

Recordo-me que eu estudava de manhã e trabalhava à tarde, mas comecei a formar turmas de adultos, à noite, na escola Grupo Escolar Vasco da Gama, no Setor Sul, em Goiânia. E fiz, se não me falha a memória, quatro turmas. Alfabetizei quatro turmas sucessivamente.

Recordo-me da emoção das pessoas ao perceberem que tinham condição de ler. Era intensa, era grande, era uma verdadeira dádiva. Lembro-me da reação, que nos emocionou a todos, de uma senhora sexagenária após aprender a ler. Quando chegou à sala de aula, disse-me ter vindo de casa até a escola lendo o nome das empresas comerciais por onde ela passava. Ela estava muito emocionada, muito feliz por ter tido, mesmo depois dos sessenta anos, a oportunidade de aprender a ler.

Confesso que não consegui, à época, avaliar quão grande era esse desafio, porque, passados mais de quarenta anos, o Brasil ainda enfrenta o desafio de erradicar o analfabetismo de sua população.

Já avançamos, Sr. Presidente, é fato que avançamos, mas não conseguimos erradicar o analfabetismo. Avançamos, mas não conseguimos ainda conferir aos professores condição ideal de trabalho, de credibilidade e de respeitabilidade que a categoria está a merecer aqui ou em qualquer lugar, como já merece e recebe nas nações desenvolvidas, que conseguiram compreender que a educação é o caminho mais curto para se alcançar o desenvolvimento.

Essa passagem da minha infância e da minha adolescência na escola, com essa orientação forte dessa mulher, dessa professora, acabou marcando a orientação que tive para minha vida de adulto e me fez compreender o significado, a importância do ensinar, de dar a oportunidade a tantos de conhecer. Uma tarefa inglória, difícil, sem reconhecimento, mal remunerada, mas de fundamental importância para o desenvolvimento de qualquer povo, de qualquer nação.

Eu tive um segundo desafio. Quando criado o Estado do Tocantins, quando apartada a região norte do Estado de Goiás, fui convidado para ser o Secretário de Educação. Incumbiu-me o Governador de implantar o sistema de educação no novel Estado da Federação. E qual foi a minha surpresa, grande surpresa, ao conhecer a estrutura educacional que o Estado possuía. Senador Mão Santa, era vexatória, causava pena e dó a fragilidade da estrutura existente. Encontramos inúmeras pessoas que não tinham o primeiro grau completo na sala de aula, como professores. Imaginem! Encontramos, no meio rural, muitos professores nessas condições, enfrentando uma outra dificuldade: alunos de idades diferentes, com conhecimentos diferenciados, em uma sala de aula comum. O aproveitamento era muito baixo; as dificuldades, enormes!

Por isso eu digo que nós avançamos hoje, no meu Estado, onde eu tive esse exemplo da dificuldade enorme de se ensinar. E olhem que, quando encontrei essas pessoas que não tinham o 1º grau completo na sala de aula, fiquei estupefato: como se pode conceber uma pessoa dentro de uma sala de aula, sem estar devidamente capacitada?!

Mas depois, Mão Santa, percebi que principalmente aqueles que recebiam os ensinamentos desses que não estavam capacitados levantavam as mãos para os céus, porque havia alguém que sabia alguma coisa e que estava ensinando a eles pelo menos a ler e a escrever.

Hoje a nossa realidade é outra. Lá, conseguimos universalizar o ensino, e isso parece que ocorreu em todo o Brasil.

Agora, estamos trabalhando para melhorar a qualidade da educação; do ensino brasileiro. E não conseguiremos esse intento se não resgatarmos a credibilidade, a confiança, a auto-estima, a emoção, o desejo do professor, que é o principal instrumento no sistema educacional. Só conseguiremos realmente dar esse ensino de qualidade, universalizado quando oferecermos ao professor condição condigna de trabalho, com credibilidade, respeitabilidade, capacitação adequada, treinamento e reciclagem permanente, porque o professor é um estudante permanente. Aí, sim, estaremos dando uma efetiva contribuição para que o País acelere, de forma sustentada, o seu processo de crescimento.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria fazer esse pequeno registro aos professores do meu Brasil, sobretudo aos professores do meu Tocantins, pela dedicação, pelo esforço, pelo denodo, pela convicção que têm os professores em sala de aula, muito mais pela consciência da responsabilidade que cada um tem no dever de ensinar, de formar as inteligências das nossas gerações do que pela remuneração, pelo retorno que recebem pelo trabalho prestado.

Então, minhas homenagens, meu aplausos, meus cumprimentos aos professores tocantinenses e professores brasileiros nessa luta extraordinária que atravessa gerações, em que vão alcançando e vencendo gradativamente, passo a passo, essa estrutura que deixa muito a desejar, que deve muito a eles.

Quiçá, em um futuro não muito remoto, nós possamos festejar, no nosso País, a presença do mestre, aquele que trabalha a inteligência, aquele que estrutura a formação do cidadão, que contribui para a constituição do cidadão de forma efetiva, com resultados positivos para si. Eu espero que nós possamos estar comemorando em breve que essa extraordinária categoria de profissionais brasileiros, que os ilustres professores, que os insígnies mestres tenham reconhecimento e tenham a reciprocidade das condições de trabalho que o relevo, que a importância e o significado da sua profissão estão a exigir.

As minhas homenagens e os meus cumprimentos aos professores brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – Quero me associar a alegria e o orgulho do Senador Leomar Quintanilha, que tem a primazia e o privilégio de ter a sua mãe como professora abnegada lá no seu Estado de Goiás, no seu Estado de Tocantins.

Certamente é um privilégio ver hoje o seu filho como Senador. Acima de tudo, tenho certeza de que ele lutou muito para fazer com que o Estado tivesse uma educação pública de boa qualidade.



Quero conceder a palavra ao mestre ilustre Senador Francisco Dornelles, nosso querido Ministro, a quem passo a palavra. Após V. Ex<sup>a</sup>, vai fazer uso da palavra o Senador Valdir Raupp; após S. Ex<sup>a</sup>, o inscrito é o Senador Magno Malta; após S. Ex<sup>a</sup>, é o Senador Garibaldi Alves.

Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu venho aqui manifestar a minha preocupação com notícias divulgadas nos últimos dias de que o Brasil e os Estados Unidos estariam negociando um acordo preliminar à dupla tributação da renda.

As propostas feitas pelos Estados Unidos nos últimos tempos são totalmente danosas aos interesses do Brasil. É por isso que eu acho que o Ministério da Fazenda e a Secretaria da Receita deveriam ter um grande cuidado na negociação desse acordo.

Sr. Presidente, a dupla tributação da renda existe quando a renda de uma mesma pessoa ou a mesma renda de uma empresa é tributada em dois Estados diferentes. E só existem duas modalidades para eliminar essa dupla tributação da renda: uma é a isenção, ou seja, um dos países não tributa; a renda é tributada somente no outro. A outra é o sistema do crédito. Um país tributa, mas concede um crédito correspondente ao imposto de onde provém o rendimento.

Nos acordos firmados pelo Brasil com países da União Européia, com o Japão, o cuidado foi tomado no sentido de que os países da União Européia não tributam o lucro que suas empresas obtêm no Brasil. Assim, os lucros de uma empresa italiana no Brasil são tributados no Brasil e não o são na Itália; o lucro de uma empresa francesa no Brasil é tributado no Brasil e não o é na França. Eles reconheceram ao Brasil o direito de tributar com exclusividade os lucros e os dividendos.

Nesse caso, qualquer concessão aos Estados Unidos diferente dos acordos feitos com os países da União Européia fará com que esses países, utilizando quase uma cláusula de nação mais favorecida, peçam a revogação dos acordos que fizeram com o Brasil, trazendo grande prejuízo aos investidores daqueles países que aplicaram seus recursos no Brasil.

O acordo com os Estados Unidos tem sido negociado nos últimos vinte anos. Nunca o Brasil aceitou fazer um acordo com os Estados Unidos reconhecendo a eles o direito de tributar o lucro de suas empresas no Brasil, mesmo porque, no momento em que eles tributam, já concedem, de forma unilateral, um crédito correspondente ao imposto brasileiro.

Por esse motivo, Sr. Presidente, um acordo com os Estados Unidos – sem que os Estados Unidos reconheçam que os lucros obtidos por suas empresas no Brasil ficariam isentos de tributos nos Estados Unidos ou que, no caso de tributar esses lucros, eles concedam um crédito superior ao imposto pago no Brasil, ou seja, um *tax sparing*, como fizeram os países da União Européia – é contrário aos interesses do Brasil e não deve ser assinado. Se for assinado, todos os países que fizeram acordos com o Brasil vão pedir a revogação dos seus acordos, criando graves problemas para os investidores, para aqueles que acreditaram nas regras adotadas pelo Brasil nos acordos para eliminar a dupla tributação da renda.

Faço um apelo ao Ministro da Fazenda e ao Secretário da Receita para que examinem com grande cautela os termos da proposta dos Estados Unidos, porque, uma vez feito esse acordo nos termos que, no passado, eles sempre quiseram fazer, será um acordo totalmente danoso aos interesses do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. DEM – MT) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, Senador Dornelles. É bitributação. Não agüentamos mais pagar impostos neste País. E dessa forma se acabarão todos os acordos que naturalmente o País assinou. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão e tem minha solidariedade.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Valdir Raupp, grande representante do Estado de Rondônia.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por vinte minutos.

Após S. Ex<sup>a</sup>, a palavra estará com o Senador Magno Malta e, em seguida, o Senador Garibaldi Alves.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jayme Campos, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não quero aqui analisar a correlação que, certamente, existe entre boa educação e bem-estar social e econômico, o que transforma a educação em um poderoso instrumento na luta contra a pobreza; nem insistir nos vários exemplos de países que venceram o desafio do desenvolvimento a partir de uma revolução educacional, como é o caso, por exemplo, da Irlanda e Coréia do Sul.

Afinal, Sr. Presidente, não deveríamos buscar razões externas para nos convencer de que a educação é importante, de que a educação tem valor. Ela tem um valor intrínseco, independente de sua utilidade, como uma jóia. Educar é ajudar a realizar plenamente o nosso potencial humano. Isso também é o que faz a grandeza do ofício do professor.

É a ele que delegamos boa parte dessa tarefa de conduzir-nos em direção à excelência por meio da educação.

Infelizmente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no Brasil, ainda tratamos com enorme descaso a educação e os educadores. E não me refiro apenas às falhas e lacunas de nossas políticas públicas; refiro-me também a um sentimento mais ou menos difuso em nossa sociedade. Não há índice mais claro desse pouco caso, desse descuido, do que a desvalorização do professor. Os salários são indignos, as condições de trabalho são inadequadas e a formação dos docentes está muito aquém do que deveria ser.

Embora, Sr. Presidente, nos últimos anos, a educação tenha melhorado muito, principalmente depois da instituição do Fundef, hoje, do Fundeb. No passado, a situação era de penúria, de miséria. Podemos dizer que estamos avançando, mas não é possível fazer em 10 anos – ou mesmo em 15 ou em 20 – aquilo que não foi feito em 100 anos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a figura do professor é um ponto-chave na reformulação da educação no Brasil. Sem a valorização do magistério, não há desenvolvimento possível para o sistema educacional. Valorizar o professor implica investir em sua formação e em sua carreira, oferecer salários justos e atraentes e melhores condições de trabalho.

Implica sobretudo o reconhecimento da sociedade como um todo à importância da função que esse profissional desempenha.

Não podemos esquecer, Sr. Presidente, que pelas mãos dos professores passa nosso futuro – que são nossas crianças, que são nossos jovens. O que seremos no futuro, Sr. Presidente, depende, em grande medida, do que hoje fazem os professores. Daremos um grande passo quando realmente tomarmos consciência disto, dessa enorme responsabilidade que repousa sobre os professores, e quando traduzirmos essa consciência em igual reconhecimento e valorização do ofício de educador.

Enfim, Sr. Presidente, quero deixar aqui minhas homenagens a todos os professores e professoras do Brasil, em especial aos educadores do meu Estado, Rondônia, que muitas vezes lutam armados apenas com seu idealismo e amor pela profissão contra enormes dificuldades e às vezes até perigos, principalmente os professores da Amazônia.

A todos, parabéns pelo seu dia e muito obrigado pelo excelente trabalho que realizam.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp, V. Ex<sup>a</sup> é o Líder do grande PMDB. V. Ex<sup>a</sup> tem uma missão. É esta agora: V. Ex<sup>a</sup> tem que levar para

o Luiz Inácio, como Líder do PMDB e como Senador mesmo... O Senado só tem uma razão se formos partes da Pátria: orientar o Luiz Inácio. É isso! Isso funciona assim. Contra poder: um freia o outro. Ó Raupp, sei que V. Ex<sup>a</sup> tem muitos problemas. É difícil liderar o partido nesta turbulência toda. Mas diga ao Luiz Inácio que ele está viajando tanto, não tem tempo e tem de parar para pensar. Nas sociedades civilizadas e organizadas, a diferença entre o salário maior e o menor é dez vezes; no máximo, vinte vezes. Nas civilizadas e organizadas, é dez. Então, é para ele pegar o salário da magistratura e do magistério, dos que servem a Justiça, com todo respeito. Ela deve ser cultivada. Mas veja a desproporcionalidade. Sei que o magistrado tem de ganhar bem. Ele merece. Rui Barbosa disse que só há um caminho para a salvação, a lei e a justiça. Eu sei! Mas, se não houvesse o professor, não haveria o magistrado. Foram eles! Então, a diferença está num patamar nunca dantes vista. V. Ex<sup>a</sup> pode ver isso. Foi recente. Aumentou. Passou aqui. Somos subservientes. Passam aumentos. E os professores? Vejo isso como muito mal. Por isso não sou contra não; sou a favor. Agora eu me sinto na obrigação – fui prefeitinho, fui Governador, vou fazer 41 anos de médico-cirurgião, médico mesmo, lutando e vendo. E o que está havendo no País, seriedade... Você pode analisar o vestibular. A mocidade é estudiosa e inteligente. Então, a procura hoje para professor está muito difícil, porque não tem nenhum estímulo. Então, quando Luiz Inácio mandar um salário, manda tudo de uma vez para diminuir essa desproporção. Aqui vem medida provisória do Judiciário, vem não sei o quê, tudo. Fui prefeitinho, V. Ex<sup>a</sup> foi Governador, quando dava, V. Ex<sup>a</sup> mesmo ia analisar para diminuir essa diferença. Luiz Inácio diminuiu a diferença, não vou negar. Essa caridade da bolsa é um fato bom, mas tem que medir, o funcionário público, os professores que estão num nível muito inferior. E eu me preocupo muito, muito, muito. E V. Ex<sup>a</sup> vá lá. O Mão Santa quer lhe advertir. Nos Estados Unidos, estou acompanhando as campanhas políticas, tanto faz o dos democratas, a Hillary, o moreno que é advogado, ou o Giulianoa prefeito de Nova Iorque, todos estão dizendo que vão aumentar a possibilidade de estudo, e quis Deus assumisse à Presidência o Senador Tião Viana, que é estudioso. Então, lá nos Estados Unidos, ó Raupp, tem que levar para o Luiz Inácio, porque ele disse que não gosta de estudar. Tem que levar sim. Estou dando mastigado, como a professorinha meteu o alfabeto na minha cabeça. São 19 anos a média da pessoa norte-americana. Está vendo, Tião Viana? Leve lá para o Luiz Inácio. Dezenove anos! No Brasil, não dá cinco. Então, essa é a grande diferença que ele tem que tirar. Levar. Luiz Inácio, você anda



vijando pelos Estados Unidos. E todos os candidatos estão prometendo aumentar, portanto, será mais de dezenove anos. Nós não atingimos cinco. Essa é a nossa preocupação. Essa é a mensagem do PMDB. Estamos aqui para colaborar. Mas só vejo essa saída: levando o saber. Ele se vangloria de ter sido pobre. O Juscelino também foi, mas disse que aprendeu com a mãe dele, professora Dona Júlia, que lhe dizia: “Olha, não se envergonhe de ser pobre. Envergonhe-se de ser ignorante”. Não quero que o povo do meu Brasil querido fique no mar da ignorância.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Obrigado, nobre Senador Mão Santa, que é professor na área de saúde, é um grande professor. O aparte de V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, engrandeceu muito meu pronunciamento.

Acho, Senador Mão Santa, que nosso País cometeu um erro grave, o de não ter se preocupado com o ensino de primeiro e segundo grau, deixando-o a critério dos Estados e Municípios, quando, na maioria das vezes, os Estados, principalmente os do Nordeste e os do Norte, não tinham condições de pagar salários dignos. Não porque os Governos não queriam, mas porque não tinham condições. Até que veio o Fundef, que já começou a distribuir um pouco de recursos da União, e agora o Fundeb, mas ainda é pouco. Acho que a União ainda precisa se preocupar um pouco mais em auxiliar os Estados e Municípios com o ensino fundamental e o ensino médio.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Como o Presidente é um professor vai permitir o debate qualificado. Está certo que falei dos Estados Unidos, que são muito ricos, 19 anos, mas o Chile, Senador Raupp... Tem que levar isso para o Luiz Inácio.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Na Coréia do Sul são 30 anos. Ela saltou do Terceiro Mundo para o Primeiro Mundo por meio da educação.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – O Chile, quando começamos o nosso mandato, por lei, eram obrigatórios 8 anos. O último Presidente, que foi Ministro da Educação, Professor Ricardo Lagos, estabeleceu 12 anos. Cada chileno hoje estuda dois idiomas: o espanhol, que é o da pátria; e o inglês para comercializar. Todos eles sabem dois idiomas. Então, temos muito a acelerar e V. Ex<sup>a</sup> tem que despertar isso no Luiz Inácio. Ele tem que ser mais humilde. Franklin Delano Roosevelt foi quatro vezes Presidente dos Estados Unidos, depois da guerra, da recessão. Ele dizia: “Toda a pessoa que vejo é superior a mim em determinado assunto, e eu procuro aprender”. Então, nisso temos mais experiência que o Luiz Inácio, pelo próprio estudo, prefeitinho que fomos, Governador e 41 anos de médico.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Eu lembro, Senador Mão Santa, que quando fui prefeito o salário de professor estava lá embaixo. Conseguimos elevar o salário do professor, colocamos escolas de segundo grau inclusive na área rural. Assim, o aluno saía da área rural para as faculdades. Quando Governador levei essa experiência de prefeito para o Estado de Rondônia elevando, no primeiro mês, em 100% o salário. Foi na época da URV, do Plano Real, e consegui dar um aumento de 100%, elevando o salário do professor de primeiro grau de R\$400,00 para R\$800,00 e do professor de segundo grau de R\$800 para R\$1.600,00, dobrando tanto o salário dos professores de primeiro grau quanto o de segundo grau.

E isso, tenho certeza, melhorou muito o nível da educação no meu Estado. É por isso que defendo que a União entre com mais força para auxiliar os Estados e os Municípios na educação.

Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> está assumindo, muito embora na interinidade, a presidência do Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> vai precisar de muita luz, de muita força divina neste momento de tanta dificuldade.

Então, quero aqui, como líder da maior Bancada no Senado Federal, que é a Bancada do PMDB...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Com debate qualificado.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – ...me colocar à disposição de V. Ex<sup>a</sup> para que, nesse período, V. Ex<sup>a</sup> possa diminuir a crise que hoje impera aqui no Senado, para que possamos avançar. Embora não tenhamos parado de trabalhar nesse período, houve alguma dificuldade. O Senado votou, mesmo no período da crise o Senado soube separar uma coisa da outra, e votamos aqui dezenas, talvez centenas de matérias este ano.

Mas, temos ainda quase noventa dias para terminar o ano e tenho certeza de que vamos produzir muito aqui no Senado Federal.

V. Ex<sup>a</sup> conte com o apoio da Bancada do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador, queria fazer uma homenagem ao Senador Tião Viana: V. Ex<sup>a</sup> gerou uma expectativa muito grande, principalmente hoje no Dia do Professor, porque o Acre é o maior exemplo de pagar melhor salário ao professor. Está aqui na **Folha de S. Paulo**: são R\$1.580,00 reais. Então, isso deu uma expectativa maior de que V. Ex<sup>a</sup> vai ter também esse êxito que tiveram lá no Acre, a melhor folha de pagamento dos professores primários do Brasil.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Eu queria agradecer também, nobre Presidente, o gesto do Senador Renan Calheiros por ter ouvido seus amigos e ter se licenciado por 45 dias.

*Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.*

*Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente, em exercício.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valdir Raupp. A Liderança do PMDB encontrará na minha pessoa, nesse exercício de interinidade, o mais elevado respeito, consideração e compreensão política do papel histórico que tem o PMDB junto à democracia brasileira e esta Instituição.

Muito obrigado.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> um minuto, porque há um documento importante sobre a mesa a ser lido...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Em seguida, Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em seguida concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Senador Renan Calheiros, datado do dia 11 de outubro último, requerimento de licença do cargo de Presidente do Senado Federal, pelo prazo de 45 dias, o qual foi deferido pelo 1º Vice-Presidente da Casa.

É o seguinte o inteiro teor do expediente do despacho:

Sr. 1º Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Tião Viana, encaminho a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, ao Senado Federal pedido de licença do cargo de Presidente desta Casa, pelo prazo de quarenta e cinco dias a partir desta data, conforme comunicação veiculada pela TV Senado, vazada nos seguintes termos:

“Na noite de hoje, decidi me licenciar da Presidência do Senado Federal, pelo prazo de 45 dias, a fim de demonstrar, de forma cabal e respeitosa, à Nação e a todos os ilustres Senadores, que não precisaria do cargo para me defender. Agindo assim, afastado, de uma vez por todas, o mais recente e injusto pretexto usado para tentar dar corpo à inconsistência das representações enviadas, sem qualquer indício ou prova, ao Conselho de Ética.

Com este meu gesto, que é unilateral, preservo a harmonia no Senado Federal, deixo claro o meu res-

peito pelos interesses do País e homenagem as altas responsabilidades das funções que exerço, contribuindo decisivamente para evitar a repetição dos constrangimentos ocorridos na Sessão do dia 9 de outubro.

Reafirmo que enfrentarei os processos, como fiz até agora, à luz do dia, com dignidade e sem subterfúgios.

Não lancei mão das prerrogativas de Presidente do Senado em meu benefício ou contra quem quer que seja. A minha trincheira de luta sempre foi a inflexível certeza da inocência, a qual, estou convicto, prevalecerá com a verdade, como aconteceu na minha absolvição.

O poder é transitório, enquanto a honra é um bem permanente, que não sacrifico em nome de nada. Resistirei firme na minha defesa, honrando a confiança da minha família, do povo de Alagoas, dos meus amigos, dos meus colegas do Senado Federal e daqueles que, mesmo sem me conhecer, com seu apoio, suas mensagens e suas orações, me deram forças até agora. A estes certamente não decepcionarei. Aguardarei serenamente que a justiça e a verdade prevaleçam.

Atenciosamente, – Senador **Renan Calheiros, Presidente.**

Passo a ler o despacho.

CONSIDERANDO QUE:

1. O Senador Renan Calheiros solicitou licença do exercício do cargo de Presidente do Senado Federal pelo prazo de 45 dias;

2. A Constituição Federal (arts. 55, III e 56, II) e o Regimento Interno do Senado Federal (arts 13 e 38 a 44) prevêem a licença de Parlamentar do exercício do mandato;

3. O art. 412, inciso VI, dispõe que os casos omissos serão decididos de acordo com a analogia e os princípios gerais de Direito, institutos também previstos no art. 4º do Decreto-Lei nº 4.657/42 – Lei de Introdução do Código Civil;

4. As decisões adotadas pela Mesa na 4ª Reunião da 1ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, realizada em 5 de abril de 1999 (DSF 07.04.1999), e na 20ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, realizada em 24 de outubro de 2001 (DSF 31-10-2001), atribuem ao Presidente do Senado a competência de decidir sobre os pedidos de licença com prazo inferior a 120 dias;

5. Houve precedente, no Senado Federal de licença da mesma espécie,

Defiro o requerimento de licença do Senador Renan Calheiros do exercício do cargo de Presidente do Senado Federal, pelo prazo de 45 dias.

Brasília, 15 de outubro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Senado Federal.

É o seguinte o requerimento recebido:

**REQUERIMENTO Nº 1.161, DE 2007**

Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal  
Senador Tião Viana

Encaminho a Vossa Excelência e, por seu alto Intermédio, ao Senado Federal, pedido de licença do cargo de Presidente desta Casa, pelo prazo de quarenta e cinco dias, a partir desta data, conforme comunicação veiculada pela TV Senado, vazada nos seguintes termos:

“Na noite de hoje, decidi me licenciar da Presidência do Senado Federal, pelo prazo de 45 dias, a fim de demonstrar, de forma cabal e respeitosa, à Nação e a todos os ilustres senadores, que não precisaria do cargo para me defender. Agindo assim, afastado, de uma vez por todas, o mais recente e injusto pretexto usado para tentar dar corpo à inconsistência das representações enviadas, sem qualquer indício ou prova, ao Conselho de Ética.

Com este meu gesto, que é unilateral preservo a harmonia no Senado Federal. Deixo claro o meu respeito pelos interesses do País e homenageio as altas responsabilidades dos funções que exerço, contribuindo decisivamente para evitar a repetição dos constrangimentos ocorridos na Sessão do dia 9 de outubro.

Reafirmo que enfrentarei os processos, como fiz até agora, à luz do dia, com dignidade e sem subterfúgios. Não lancei mão das prerrogativas de Presidente do Senado em meu benefício ou contra quem quer que seja. A minha trincheira de luta sempre foi a inflexível certeza da inocência, a qual estou convicto, prevalecerá com a verdade, como aconteceu na minha absolvição.

O poder é transitório enquanto a honra é um bem permanente, que não sacrifico em nome de nada. Resistirei firme na minha defesa, honrando a confiança da minha família, do povo de Alagoas, dos meus amigos, dos meus Colegas do Senado Federal e daqueles que, mesmo sem me conhecer, com seu apoio e suas mensagens e orações me deram forças. A estes certamente não decepcionarei.

Aguardarei serenamente que a Justiça e a verdade prevaleçam.”

Senado Federal, 11 de outubro de 2007. – Atenciosamente, **Renan Calheiros**, Presidente.

**DESPACHO****CONSIDERANDO QUE**

1. o Senador Renan Calheiros solicitou licença do exercício do cargo de Presidente do Senado Federal pelo prazo de 45 dias;

2. a Constituição Federal (arts. 55, III, e 56, II) e o Regimento Interno do Senado Federal (arts. 13 e 38 a 44) prevêem a licença de Parlamentar do exercício do mandato;

3. o art. 412, inciso VI, dispõe que os casos omissos serão decididos de acordo com a analogia e os princípios gerais de Direito, institutos também previstos no art. 4º da do Decreto-Lei nº 4.657/42 – Lei de Introdução ao Código Civil;

4. as decisões adotadas pela Mesa na 4ª Reunião da 1ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, realizada em 5 de abril de 1999 (**DSF 7-4-1999**), e na 20ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, realizada em 24 de outubro de 2001 (**DSF 31-10-2001**), atribuem ao Presidente do Senado a competência de decidir sobre os pedidos de licença com prazo inferior a 120 dias; e

5. houve precedente, no Senado Federal, de licença da mesma espécie (**DSF 2-8-2001**),

Defiro o requerimento de licença do Senador Renan Calheiros do exercício do cargo de Presidente do Senado Federal pelo prazo de 45 dias.

Brasília, 15 de outubro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Jayme Campos e Senador Arthur Virgílio.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, quero apenas dizer que o gesto de grandeza do Senador Renan Calheiros ninguém pode desconhecer. Foi muito oportuno para que possamos restabelecer o trabalho cotidiano que esta Casa naturalmente tem a obrigação de fazer.

E gostaria de dizer a V. Exª, Sr. Presidente, que nesses poucos 45 dias de licença do Senador Renan Calheiros, na sua interinidade, pode V. Exª contar com a nossa pessoa. Somos do Democratas, mas temos de, acima das siglas partidárias, ver a questão do Senado Federal, ou seja, trabalhar, desde já, em favor do povo brasileiro. De modo que quero, nesta oportunidade, manifestar o meu apreço, o meu carinho, o meu respeito a V. Exª. Espero que possa conduzir, a partir de hoje, um trabalho responsável, pelo qual possamos restabelecer a credibilidade do Senado Federal.

Nenhum de nós pode desconhecer que, lamentavelmente, passamos por um momento de crise e de turbulência, mas tenho a convicção absoluta de que os homens e as mulheres que bem representam o povo brasileiro nesta Casa poderão, em momento de amadurecimento, de lucidez, restabelecer a ordem e, acima de tudo, trabalhar pensando no bem comum da sociedade brasileira.

Conte comigo, Sr. Presidente Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jayme Campos, que expressa a responsabilidade política do seu Partido, o Democratas, com a instituição Senado Federal, e a generosidade com que expressa confiança na minha pessoa no exercício desta interinidade.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, posteriormente, ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, ao ler o documento enviado à Casa pelo Presidente que se licencia, Senador Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup> apresenta à Nação a possibilidade inequívoca de desanuviarmos o ambiente desta Casa, que estava, de fato, envenenado pela polarização entre os que queriam, a qualquer preço, manter o Senador Renan Calheiros à frente da Presidência da Casa e aqueles outros que entendiam ser hora – azada esta – de S. Ex<sup>a</sup> se afastar do comando da Mesa Diretora.

O Senado, paralisado, desgastado até o seu ponto máximo, tem agora a oportunidade que lhe propiciam esses 45 dias de organizar uma pauta positiva, uma ação propositiva, o que não significa dizer que, para soerguer o seu bom nome, teríamos de estar de acordo com todas as matérias que venham ser postas em julgamento pelos nossos pares, mas, sim, que vamos apreciá-las e votá-las.

E o PSDB, pela palavra do seu Líder, diz a V. Ex<sup>a</sup> duas coisas, com toda a clareza: em primeiro lugar, a afirmação e a reafirmação da confiança na sua atuação como líder, como homem de serenidade, de preparo político, que haverá de saber conduzir, nesta hora de crise, de transição, o Senado Federal; em segundo lugar, que V. Ex<sup>a</sup> poderá contar com o PSDB para escolhermos as matérias que são essenciais, as matérias sem as quais o País andaria mais devagar ou menos adequadamente.

Evidentemente, não deixaremos de contar com a compreensão democrática de V. Ex<sup>a</sup>, porque haverá muita discordância, muito embate político, muita discussão, muito pormenor; vitória para o Governo, derrota para o Governo, vitória para a Oposição, derrota para a Oposição. Ou seja, que a democracia se restabeleça

na plenitude aqui, nesta Casa, e que se restabeleça a legitimidade da atuação de cada um de nós.

O PSDB está, portanto, pronto para atender à primeira convocação de V. Ex<sup>a</sup>, que é a reunião-almoço no Gabinete da Presidência amanhã. Esperamos ter, amanhã mesmo, uma tarde de produtividade, de trabalho, de ação e que saibamos nos alçar à altura do que o momento histórico exige de cada um de nós.

Sr. Presidente, quando digo isso a V. Ex<sup>a</sup>, deseje-lhe todas as felicidades, seguro de que o meu Partido vai se portar, ao longo de todo esse processo, sem apagar incêndio com gasolina, porque não se apaga incêndio com gasolina; apagaremos incêndio com busca de consenso, com seriedade, com equilíbrio.

Anuncio que, amanhã, pretendo usar a tribuna, não sei se como orador inscrito – se já me inscrevi – ou se como Líder do meu Partido, para começar a abordar, de maneira segura, essa questão da CPMF. Direi o que vai no coração da minha Bancada, no coração do meu Partido sobre essa questão tão momentosa.

Mantenho minha inscrição para hoje mas encaminho requerimento, solicitando voto de pesar, concedido pela Casa, pelo falecimento ocorrido, no dia 12 de outubro de 2007, desse notável ator shakespeariano, por um lado, e brasileiroíssimo, por outro, Paulo Autran.

O Senador Gérson Camata me dá a honra de assiná-lo comigo. Creio que terminará por ser algo da Casa inteira. Não haverá quem não se solidarize a família, com Karin Rodrigues, viúva de Paulo Autran. Afinal de contas, perdemos o grande mestre do nosso teatro, perdemos a figura que mais brilhou nos nossos palcos. Ele, aliás, brilhou na televisão, no cinema – é inesquecível a sua participação em *Deus e o Diabo na Terra do Sol*, filme que, diz o Senador João Pedro, passou pelo Teatro Amazonas.

Mas ele brilhou no teatro, brilhou no cinema – é simplesmente inesquecível o que desempenhou em *Deus e o Diabo na Terra do Sol!* – mas sua casa mesmo foi o teatro, mais do que a televisão, mais do que o cinema. Sua casa foi o teatro! Ele está para o teatro como Fernanda Montenegro, como Tônia Carrero, sua parceira inseparável de tantas conquistas. Ele está para o teatro como as figuras que mais nos honraram ao longo do exercício dessa arte que é a que mais de perto me toca, porque é a que mais perto de mim está. O cinema se distancia, a televisão se distancia mais ainda e o teatro se aproxima.

Volto a dizer, estamos aqui comemorando a vida muito mais do que lamentando a morte – a morte um dia vem para todo mundo. Estamos aqui comemorando a vida, celebrando a vida de um homem que foi shakespeariano no seu talento – interpretou



Shakespeare como poucos – e foi brasileiríssimo na sua capacidade de sentir a alma do nosso povo.

Um homem que justificou cada minuto da vida longa que viveu e que, ao contrário de morrer, se eterniza e se immortaliza como talvez o maior ator que o Brasil conheceu da segunda metade do séc. XX para esta primeira década do século XXI.

Portanto, toda gratidão do povo brasileiro a Paulo Autran!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

Quanto a Paulo Autran, V. Ex<sup>a</sup> já disse tudo e encontra inteira concordância da Mesa no encaminhamento da matéria e na consideração política que faz sobre este momento de interinidade que vivemos. Não poderia haver outra atitude de V. Ex<sup>a</sup> que não fosse tornar sempre indissociável a palavra “democracia” dos seus atos e das suas expectativas, além da sua valorização ao Poder Legislativo.

Senador Heráclito Fortes, Senador Alvaro Dias e Senador Gerson Camata.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, após a leitura feita por V. Ex<sup>a</sup> da carta que torna irreversível a decisão do Presidente Renan Calheiros de se afastar por 45 dias, quero dizer que acho que foi o desfecho que todos esperávamos. E será bom para o próprio Senador Renan Calheiros, para que, longe das pressões e do dia-a-dia, ele possa refletir melhor, inclusive sobre estratégia de defesa. Daí por que quero louvar a coragem e a atitude por ele tomadas, que não foi somente uma decisão pessoal, mas também uma decisão visando ao funcionamento da Casa.

Mas, Sr. Presidente Tião Viana, quem lhe fala agora não é o Senador Heráclito Fortes, mas o amigo.

A partir de hoje, os holofotes da Nação estarão voltados para V. Ex<sup>a</sup>. Os holofotes com focos sinceros e os holofotes insinceros. Tem V. Ex<sup>a</sup>, a partir deste instante, uma responsabilidade que talvez não tenha tido nem tempo de avaliar a dimensão e o tamanho.

Eu o conheço nesta convivência aqui de quase seis anos e posso aquilatar a maneira tranqüila e serena com que V. Ex<sup>a</sup>, ao longo de todo esse tempo, tomou suas decisões. Se é que lhe posso dar algum conselho, o único que me ocorre é: não se afaste do seu comportamento.

Aliás, em bom momento chega a este plenário o Senador José Sarney. O Senador José Sarney viveu, em uma circunstância totalmente diferente, uma situação um pouco parecida. O Senador José Sarney, Vice-Presidente da chapa de Tancredo Neves, passou todo o período em que Tancredo Neves agonizava no hospital tendo o maior cuidado nas atitudes a tomar.

Eu me lembro de que uma vez o José Aparecido me dizia que era preciso que se compreendesse o Senador Sarney nesse período. Se olhasse sorrindo, diziam que era o desejo do poder; se olhasse de lado, estava querendo companhia. E o José Aparecido, com aquela inteligência fantástica dele, descrevia toda a gesticulação e toda a atitude que o então interino José Sarney poderia tomar e ser motivo de comentários ou de interpretação da imprensa – e não só da classe política.

E o nobre Senador soube comportar-se com muita correção, conservando todas as indicações do Dr. Tancredo Neves. Eu me lembro de que ele até chamou, à época, o Aécio Neves, membro da família de Tancredo, para confirmar os compromissos assumidos.

E V. Ex<sup>a</sup> sabe que nesses momentos aparecem compromissos que nunca existiram. E o então Presidente em exercício José Sarney teve o cuidado de ouvir todas as pessoas.

V. Ex<sup>a</sup>, em outras circunstâncias, vai passar agora por um momento muito delicado na sua vida. Eu pessoalmente, como disse aqui, não tenho nenhuma desconfiança das atitudes de V. Ex<sup>a</sup>, mas tenho do seu Partido.

Infelizmente o seu Partido não merece nesta Casa a confiança que V. Ex<sup>a</sup> pessoalmente merece. E esse é o primeiro entrave com que V. Ex<sup>a</sup> haverá de se deparar. Mas, com a habilidade que tem, estou convicto de que se sairá muito bem nessa função. E espero que, nesses episódios, sem nenhuma pressa, sem nenhum atropelo, a história lhe reserve posições importantes, porque mérito e qualificação V. Ex<sup>a</sup> tem.

Daí por que... Desculpe-me estar lhe fazendo este alerta, que não é exatamente para o bem de V. Ex<sup>a</sup>, mas para o bem desta Casa, que tem de ter tranqüilidade a partir de agora. É preciso vencer o tempo perdido. A atitude de V. Ex<sup>a</sup> de já começar a equacionar calendário de votações é o primeiro passo. Mas nós temos de avançar muito mais. Nós estamos com a Casa parada, e ela precisa voltar a andar. A responsabilidade – o Brasil sabe, e os oitenta Senadores saberão, terão consciência – recairá sobre os ombros de V. Ex<sup>a</sup>. Segure que o peso é forte. Mas tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> não vai decepcionar o País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes, a manifestação de confiança, de respeito e de amizade. Saiba que o meu dever será honrar tal confiança e a responsabilidade que me é delegada.

Senador Alvaro Dias, Senador Gerson Camata e Senador José Sarney.



**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peça a palavra.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é claro que é dispensável, neste momento, a manifestação do nosso apoio a V. Ex<sup>a</sup> neste período em que liderará o Senado Federal interinamente.

Lamento apenas que o Senador Renan Calheiros não tivesse noção do *timing*. Ele poderia ter se afastado logo no início desse episódio, preservando esta Instituição que é essencial no processo democrático. Isso teria evitado que o Senado Federal se submetesse à humilhação a que se submeteu durante cinco meses, enxovalhado na opinião pública em razão da intransigência do Senador Renan Calheiros, que se utilizou de prerrogativas da Presidência num momento em que deveria estar na planície para a sua defesa, já que tem ampla e irrestrita oportunidade de se defender das denúncias contra ele assacadas.

Sr. Presidente, acho que a Casa não pode desperdiçar a oportunidade de agilizar procedimentos para encerrar esse episódio o mais rapidamente possível. Creio que a Mesa do Senado Federal tem este pensamento: fazer com que as representações que tramitam no Conselho de Ética possam ser apreciadas no mais curto espaço de tempo possível, a fim de que o Plenário do Senado Federal possa fazer seu julgamento definitivo, quem sabe, nesse prazo de 45 dias. Seria muito bom para a Instituição se pudéssemos liquidar esse assunto no decorrer desses 45 dias, finalizando essa página triste da história desta Instituição, uma instituição onde se fincam alicerces fundamentais do Estado de Direito democrático e que há de ser preservada.

Esse é o nosso desejo, Sr. Presidente. Certamente V. Ex<sup>a</sup> se empenhará para que isso ocorra, estabelecendo uma pauta para a Ordem do Dia que signifique a continuação dos trabalhos do Senado Federal, paralelamente ao que fará o Conselho de Ética nesse período para apressar as diligências, a fim de que possamos realmente encerrar esse capítulo triste na história do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço, Senador Alvaro Dias. V. Ex<sup>a</sup>, como membro da Mesa, como Vice-Presidente do Senado, estará integralmente solidário, dividindo a mesma responsabilidade minha, atuando como conselheiro, como amigo e alguém que respeita muito a instituição Senado Federal, que é merecedora da atitude maior nossa de lealdade e valorização.

Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Gerson Camata e, depois, o Presidente Sarney.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peça desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, mas quero apenas dizer que eu interpreto, tenho certeza, como o Senador Alvaro Dias, o pensamento de todos os membros da Mesa quando digo que V. Ex<sup>a</sup> contará com o apoio irrestrito e fiel para que possa desempenhar a contento a missão grave que recebeu nesta tarde. Nós o conhecemos e temos certeza do êxito dessa missão, mas entendemos que a recuperação do Senado depende do êxito também de V. Ex<sup>a</sup>.

Na reunião de agora à tarde, a Mesa já pôde ver a maneira democrática como V. Ex<sup>a</sup> pretende conduzir a Casa e a agilidade que deu ao processo. Foram 30 requerimentos, 3 projetos de resolução, e V. Ex<sup>a</sup> já se prepara para colocar amanhã 19 votações de autoridades na conversa que terá com os Líderes.

É muito boa essa iniciativa a que V. Ex<sup>a</sup> se propõe de fazer um almoço-reunião com as lideranças, que deveria ocorrer toda terça-feira. Sabemos as atribuições dos Líderes, que têm uma agenda cheia de empenhos. Nesse almoço, pode ser preparada a agenda de toda a semana – de terça-feira, de quarta-feira e de quinta-feira – para as votações que temos de adiantar, fazendo o Senado realmente funcionar.

Vi a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com o problema da lei complementar da saúde, do Fies, da CPMF, das autoridades que temos de votar, acelerando esse processo. Mas eu queria fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e aos Líderes: vamos colocar o Regimento Interno para funcionar – hora de falar, falar; hora de votar, votar; hora da Ordem do Dia, Ordem do Dia, fazendo com que a Casa funcione, tenha poder de resolutividade e eficácia nas decisões que toma.

Por isso, pedimos a proteção de Deus para que V. Ex<sup>a</sup>, desempenhando bem as funções – e tenho certeza de que o fará –, faça também por esta Casa aquilo de que a Casa tanto precisa agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gerson Camata, que é membro da Mesa Diretora do Senado e que dará tudo de si, pela credibilidade, pelo respeito e o prestígio que tem junto a todos nós, Senadores, para colaborar para o êxito de tal empreitada.

Com a palavra o Presidente José Sarney e, depois, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho fazer uma pequena comunicação à Casa e pedir um voto de aplauso.

Mas, antes, eu queria saudar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, por assumir a Presidência do Senado Federal, expressar a minha confiança e, ao mesmo tempo, re-

cordar o nosso estreito relacionamento nesta Casa durante estes anos todos, onde sempre tive de V. Ex<sup>a</sup> a melhor de todas as impressões, como homem correto e Senador atento, sempre aprofundando o debate dos problemas, como diria o Senador Mercadante, e, ao mesmo tempo, se conduzindo como um grande nome que todos nós respeitamos.

Mas eu vinha justamente, hoje, pedir um voto de aplauso do Senado Federal a uma senhora que já tem 90 anos, mas que é uma figura importante nas relações Brasil–Estados Unidos.

É que terça-feira passada, a *Americas Society*, uma entidade americana de grande prestígio que trata das relações Brasil–Estados Unidos, promoveu uma grande homenagem a Martha Muse, que é Presidente da *Tinker Foundation*. Eu conheço a *Tinker Foundation* e Martha Muse há mais de 30 anos e sei o que ela representou sobretudo para o Nordeste do Brasil na vinculação entre as universidades brasileiras e americanas, onde sua fundação fez vários programas de bolsas, financiamentos de cursos e, ao mesmo tempo, promoveu muitas e muitas iniciativas que fizeram com que as universidades, sobretudo do Nordeste, tivessem com a *Tinker Foundation* um relacionamento benéfico a muitos jovens que usufruíram dessa relação de cooperação entre a *Tinker Foundation* e as universidades brasileiras do Norte do Brasil.

Assim, peço que V. Ex<sup>a</sup> registre o voto de aplauso e o submeta à Casa. Não havendo sessão deliberativa hoje, não sei se poderíamos votá-lo. Mas comunique a Sr<sup>a</sup> Martha Muse também esta manifestação do Senado brasileiro.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR JOSÉ SARNEY.**

HOMENAGEM A MARTHA MUSE

**José Sarney**

Senhoras e Senhores,

A *Americas Society* é uma entidade privada, baseada em Nova York, que se dedica a ampliar a compreensão do público norte-americano acerca dos países das Américas. Procura analisar os acontecimentos do Hemisfério por meio de um programa com foco nas sociedades, culturas, políticas e economias dos países vizinhos dos EUA, de modo a expor os formadores de opinião americanos à arte, música e literatura das Américas. Para tanto, mantém um diálogo contínuo com políticos, acadêmicos, artistas, lideranças políticas e empresariais, músicos, intelectuais e outros personagens que definem a realidade do Hemisfério.

Terça-feira passada, a *Americas Society* promoveu uma justa homenagem à senhora Martha Muse, uma das maiores amigas do Brasil nos EUA, que há mais de quarenta anos colabora com universidades brasileiras, através da **Tinker Foundation**, principalmente no Nordeste, região que sempre a acolheu com o maior carinho. Martha Muse procurou fortalecer as relações entre os meios universitários brasileiro e americano e teve a oportunidade de ajudar muitos jovens de nosso País a construir uma vida melhor e uma carreira bem-sucedida.

Peço a Vossa Excelência que submeta à Casa um voto de aplausos ao trabalho da senhora Martha Muse e peço que a Mesa faça esta manifestação chegar ao conhecimento da homenageada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Presidente Sarney, V. Ex<sup>a</sup> será devidamente atendido nos termos regimentais. A matéria é de mérito inequívoco e é a memória de uma etapa das cooperações internacionais.

No mais, após suas palavras de boa sorte e êxito nesta fase de interinidade que ocupo, vale sempre o registro de que V. Ex<sup>a</sup> ocupa uma história muito importante na política brasileira, na transição do século XX ao século XXI. V. Ex<sup>a</sup> é um sábio da política brasileira e muito pode contribuir com esta fase da vida institucional que estamos atravessando. Ninguém, neste País, talvez conheça tanto o Senado Federal como V. Ex<sup>a</sup>. Então, tenho certeza de que teremos, nas suas atitudes, o espírito de colaboração e de estadista que deve fazer parte sempre, como fizeram, de suas atitudes junto a todos nós.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio; a seguir, falará o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresento voto de aplauso ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, pelo transcurso de seu 155º aniversário e peço que o Senado comunique a manifestação, que sei que será unânime da Casa, ao Prefeito Bi Garcia e ao Vice-Prefeito Messias Cursino, a Dom Giuliano, que é o Bispo de Parintins e de toda aquela região, daquela prelazia do Baixo Amazonas.

Lembro que o Parintins é a terra do Boi-Bumbá, a terra do Boi Caprichoso, do Boi Garantido; é a terra, Sr. Presidente, onde em campanha política, ao contrário de outras cidades onde os partidos fazem pichações nos muros, eles fazem murais, fazem verdadeiras obras de arte. Tanto quanto já se disse dos baianos – e esse é

um elogio muito grande –, os parintinenses não nascem, eles estréiam. São todos músicos, são todos poetas, são todos homens e mulheres com muita capacidade de criar, são todos figuras de muito humor, de muito sarcasmo, de muito sentimento humano.

E, neste momento, Parintins vive uma administração muito fecunda, com obras, com realizações... Obras que contam com ajuda federal, que contam com ajuda estadual e que contam, sobretudo, com a determinação de fazer uma administração exitosa, fiscalmente correta, justa nas suas prioridades, liderada pelo Prefeito Bi Garcia, que é do meu Partido. Mas, sobretudo, esquecendo-se se é de partido daqui ou de lá, é lembrarmos que uma belíssima civilização se estabelece ali.

Ninguém como o parintinense consegue fazer o mergulho mais profundo nas suas raízes. Suas músicas são as suas músicas; sua comida é a sua comida; e o boi-bumbá é inesquecível.

Portanto, desejo ao povo de Parintins, que me adotou como seu filho, por decisão da Câmara Municipal e do Município, que seja capaz de reproduzir, ao longo de todos os anos que virão pela frente, muito mais criação, muito mais construtividade, muito mais progresso, muito mais justiça. Porque aquele povo é tão rico na sua alma, no seu sentimento humano, que ele merece de fato tudo de bom.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que reúne seguramente todo o entusiasmo do Senado pelos 155 anos de Parintins. V. Ex<sup>a</sup> sempre expressa por essa cidade amor telúrico, Senador Arthur Virgílio, porque encontra ali uma das partes mais belas da geografia cultural da Amazônia. Seguramente Parintins encanta todas as nossas cidades da região, encanta o Brasil e já encanta o mundo. Penso que é mais do que justo que tenhamos sempre essa devoção à manifestação cultural que está presente na vida e na vocação do povo de Parintins, do seu querido Estado do Amazonas.

Eu só gostaria de aproveitar, quebrando um pouco a liturgia da função, para perguntar se V. Ex<sup>a</sup> é vermelho ou azul?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu que, como Churchill, acredito que nem todo mundo consegue ser homem de Estado, e eu seguramente não consigo, mas não consigo acreditar em ninguém que, homem de Estado ou não...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Ama os dois. Ama o vermelho e o azul.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ... não seja alguém de coragem – acredito, sobretudo, na coragem, detesto omissão, detesto quem se omite, detes-

to quem não assume sua responsabilidade nas horas mais duras – fui, talvez, o primeiro homem público de compleição majoritária no Estado que, perguntado pela imprensa sobre se era vermelho ou azul, eu disse, com clareza, que sou azul. Eu sou caprichoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mas ama os dois?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Amo os dois. Eu também não podia radicalizar demais.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, quero expressar meus cumprimentos pela função tão importante que V. Ex<sup>a</sup> vai, a partir de hoje, levar adiante, nesses 45 dias em que o Presidente Renan Calheiros houve por bem se licenciar da função de Presidente.

Desde quando V. Ex<sup>a</sup> aqui chegou – e fui seu companheiro, seu colega desde o primeiro dia em que iniciou o seu mandato –, pude constatar o respeito que V. Ex<sup>a</sup> tem obtido da parte de todos os Senadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores e de todos os Partidos.

V. Ex<sup>a</sup> assume a Presidência num momento de grande dificuldade e responsabilidade para todo o Senado. Felizmente, desde a sessão de 12 de outubro, em que, como resultado do que ocorreu naquele dia, houve um verdadeiro clamor popular, o Senado Federal deu passos importantes, e eu gostaria aqui de citá-los.

Logo após aquela sessão fechada, houve como que um clamor de que não deveria mais haver sessões fechadas para se examinar se houve falta de decoro parlamentar por parte de um Senador. E, de pronto, em poucos dias, votamos a proposição do Senador Delcídio Amaral, minha própria e de mais de cinquenta Senadores que assinaram aquela proposição, dando um passo importante.

O segundo passo importante foi a reação, que já levava em conta a sugestão, iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, para que a Comissão de Constituição e Justiça logo votasse a proposta de emenda à Constituição para que o voto se desse, daqui para frente, em aberto. Já estamos avançados na discussão dessa PEC, e eu gostaria de sugerir que, dentre outros fatos que venham a marcar a gestão de V. Ex<sup>a</sup>, continuemos a debater e logo votar, em primeira e segunda votação, essa PEC sobre o voto aberto.

Em terceiro lugar, houve a decisão muito importante do Senador Leomar Quintanilha, Presidente do Conselho de Ética, de designar para relator de uma das representações de maior complexidade, o Sena-



dor Jefferson Péres, que, para todos nós, constitui um símbolo de isenção, de imparcialidade, de busca da verdade e da justiça.

Em quarto lugar, depois de ter o Senador Valdir Raupp surpreendido a todos com a retirada dos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos, o que causou enorme protesto e apelo da parte de todos, eis que ele, sensível a esses apelos, reconduziu os Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon à Comissão de Constituição e Justiça, o que nos tranqüilizou.

Em quinto lugar, cito a decisão do próprio Senador Renan Calheiros. Diante do apelo, da recomendação, inclusive de seus amigos, companheiros de Partido para se licenciar do cargo, ele houve por bem fazê-lo, inclusive para dedicar-se a sua defesa. E V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, percebendo a vontade de todos nós de fazer com que esta Casa esteja fortalecida, poderá fazer as suas recomendações como Presidente, inclusive ao Presidente Leomar Quintanilha, para que o Conselho de Ética possa analisar todas as representações, se possível até a primeira semana de novembro, ao mesmo tempo em que nós estejamos a analisar tudo que precisamos fazer, seja a PEC relativa à CPMF, seja aquela relativa às Licitações que teremos que votar também na Comissão de Assuntos Econômicos e tantos outros projetos.

Portanto, quero dizer-lhe, Senador Tião Viana, que o período em que V. Ex<sup>a</sup> estará Presidindo o Senado vai ser um período de altíssima produtividade. Nós, provavelmente, teremos que trabalhar de manhã, de tarde e de noite. E V. Ex<sup>a</sup> poderá contar com a colaboração de todos nós.

Eu gostaria, Senador Tião Viana, de inscrever-me para também falar sobre o ator Paulo Autran, uma vez que, assim como o Senador Arthur Virgílio, encaminhei requerimento de pesar por parte de todo o Senado em homenagem a esse extraordinário e maior ator brasileiro, sobre quem gostaria de falar. Por isso, peço minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex<sup>a</sup> é sabedor da consideração que temos um pelo outro. Eu o considero uma espécie de irmão mais velho. V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Brigamos na política, mas minha admiração como pessoa é extraordinária e significa muito para mim.

Muito obrigado por suas palavras.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente,

para muitos existe um certo regozijo pelo investimento de V. Ex<sup>a</sup> no comando desta Casa.

De fato, V. Ex<sup>a</sup> assume a Presidência do Senado, mas traz consigo um grande desafio: cicatrizar as feridas que tanto maltrataram a imagem do Senado Federal nesses dias. V. Ex<sup>a</sup> terá pela frente um período de 45 dias, que, certamente, será de grande produtividade, porque é exatamente essa conduta que poderá livrar o Congresso Nacional, especialmente o Senado Federal, dessas chagas que têm conspurcado tanto com o seu conceito quanto com a sua imagem.

Ao fazer este registro, quero desejar-lhe as minhas felicitações e os votos de que seja sobretudo de pacificação desta Casa o trabalho que V. Ex<sup>a</sup> vai desenvolver durante o período de licença do Presidente Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, que está na trincheira do PMDB, em luta pela valorização da história do seu Partido e da relação do seu Partido com a política brasileiro, numa hora em que vivemos momentos de que somos testemunhas neste nosso querido Senado Federal.

Senador Walter, espero sempre contar com essa confiança, esse respeito e essa valorização à nossa Instituição.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, Presidente da nossa Casa a partir de hoje, também quero me associar aos demais Senadores que manifestaram sua confiança na gestão de V. Ex<sup>a</sup>, que será das mais profícuas, apesar do pouco tempo que V. Ex<sup>a</sup> terá pela frente e apesar de saber, como dizem, Senador Tião Viana, que V. Ex<sup>a</sup> será um Presidente de transição.

Mas quem sabe se V. Ex<sup>a</sup> será realmente um Presidente de transição? V. Ex<sup>a</sup> foi, há pouco, homenageado pelo Presidente José Sarney, que foi um Presidente de transição, mas terminou sendo um Presidente de transição por cinco anos. Talvez V. Ex<sup>a</sup> esteja aí pensando na imensa responsabilidade que terá pela frente e, ao mesmo tempo, se essa responsabilidade não irá lhe trazer outros desafios.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, sendo de transição ou não, em qualquer situação, eu manifesto a minha confiança na lucidez, na tranqüilidade e na forma como V. Ex<sup>a</sup> vem conduzindo os nossos trabalhos e vem, agora, administrando a própria Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Garibaldi Alves Filho, que é um homem autêntico da história do PMDB, um político da maior expressão na vida do Nordeste do Brasil, um homem de combate pela causa ética na política brasileira. Hoje eu ouvi as melhores referências de apreço a V. Ex<sup>a</sup>, como um testemunho insuspeito do Presidente da República em exercício, José de Alencar.

Então, quando V. Ex<sup>a</sup> manifesta solidariedade e apoio nesta hora, eu sei que é sincera a sua manifestação e tenho certeza de que contarei com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> na interinidade.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, na véspera daquela reunião secreta eu estava sentado onde está sentado o Senador Magno Malta. Posso ter pensado errado, mas pensei que o nosso Presidente iria, no dia seguinte, apresentar essa carta que foi lida. Eu já tinha convicção, era o que eu pensava. Eu estava sentado aí e já manifestava minha confiança em V. Ex<sup>a</sup>. Já que o Senador Magno Malta, que lembra muito o Livro de Deus, está sentado aí ao seu lado, eu quero dizer que Deus não iria abandonar o Senado. Está ali a imagem do filho dEle, Cristo. Pois Ele foi buscar um jovem, muito jovem, Davi, no momento mais difícil que o seu povo enfrentava. E Davi saiu-se muito bem.

Creio que V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida nenhuma, com sua juventude, associada à sua competência e inteligência, saberá conduzir esta Casa. V. Ex<sup>a</sup> foi o escolhido por Deus, porque V. Ex<sup>a</sup> simboliza, antes de ser Senador, a figura do médico. E nós, médicos, ao nos diplomarmos, lemos o Código de Ética de Hipócrates, que é um código de ética. Então, neste momento em que o Senado da República e a democracia precisam de ética, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> foi escolhido por Deus para atravessar esse mar vermelho. É como diz o Livro de Deus: “Muitos são chamados e poucos os escolhidos”.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço muito, Senador Mão Santa, a V. Ex<sup>a</sup>, que é um amigo e alguém que expressa muito carinho e muito respeito pela minha pessoa. Tenha certeza de que essa sua impossibilidade de separar a história da medicina da luta política, como é vista aos seus olhos, a sua maneira de tratar o debate no Senado Federal é algo que me sensibiliza muito, porque sei da importância de termos a saúde pública como pólo central da causa da democracia e da vida pública brasileira.

Muito obrigado.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 1.162, DE 2007****Requer Voto de Pesar pelo falecimento do ator Paulo Autran, ocorrido dia 12 de outubro de 2007, em São Paulo.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 12 de outubro de 2007, do ator Paulo Autran.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da viúva do ator, Sra. Karin Rodrigues, também artista.

**Justificação**

Paulo Autran, nosso maior ator, considerado “O Senhor dos Palcos”, morreu no dia 12 de outubro de 2007. Sua vida, como ele mesmo proclamava, era o teatro, ou para usar suas próprias palavras, “Sou apenas um homem de teatro. Sempre fui e sempre serei um homem de teatro. Quem é capaz de dedicar toda a sua vida à humanidade e à paixão existentes nestes metros de tablado, esse é um homem de teatro.”

Essas foram as expressões que Autran repetiu numerosas vezes nos palcos de dezenas de cidades brasileiras no espetáculo Liberdade, Liberdade, um dos muitos grandes sucessos de sua longa carreira. Síntese corajosa da resistência contra o regime militar, a peça estreou no Rio de Janeiro em abril de 1965. E já naquela época, o texto traduzia a carreira do ator, diretor e produtor Paulo Paquet Autran – 57 anos dedicados à arte de interpretar. Sua última aparição em teatro foi em São Paulo, onde residia, na encenação da peça “O Avarento”, de Molière. O Voto de Pesar que requeiro merece, pois, a acolhida do Senado da República.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2007**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, voto de aplauso à Sr<sup>a</sup> Martha Muse, por sua contribuição ao aperfeiçoamento das relações Brasil-Estados Unidos.

**Justificação**

O presente voto de aplauso intenta prestar homenagem à Sr<sup>a</sup> Martha Muse por sua profícua contribuição às relações Brasil-Estados Unidos. A Tinker Foundation, fundação dirigida pela homenageada, promoveu vários programas de bolsas, financiamentos de cursos e muitas outras iniciativas que fizeram com que universidades brasileiras, sobretudo do Nor-



deste, mantivessem estreita relação com instituições americanas. Isso propiciou que diversos jovens brasileiros usufruíssem dessas ações de cooperação, o que lhes ajudou a construir uma vida melhor e uma carreira bem-sucedida.

A importante atuação de Martha Muse foi reconhecida recentemente pela Americas Society, entidade privada, baseada em Nova York, que se dedica a ampliar a compreensão do público norte-americano acerca dos países da América. Para tanto, essa entidade busca analisar os acontecimentos do hemisfério, por intermédio de programas com foco nas sociedades, culturas, políticas e economias dos países vizinhos dos Estados Unidos da América.

A Americas Society promoveu, na semana passada, uma justa homenagem a Martha Muse, por sua dedicação, de mais de quarenta anos, ao fortalecimento das relações entre os meios universitários brasileiro e norte-americano.

Por tudo isso, é mais que oportuno e necessário o voto de aplauso que ora propomos. Nesse sentido, esperamos o seu acolhimento e requeremos que esta manifestação chegue ao conhecimento da homenageada.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **José Sarney**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.164, DE 2007**

**Requer Voto de Aplauso ao jornalista e historiador Luís Mir, pelo lançamento do livro “Partido de Deus – Fé, Poder e Política.”**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornalista e historiador Luís Mir, pelo lançamento de seu novo livro, “Partido de Deus – Fé, Poder e Política”, Editora Alaúde.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do autor, da Editora Alaúde e da Fundação Astrojildo Pereira.

#### **Justificação**

No dia 9 deste mês de outubro de 2007, o jornalista e historiador Luís Mir fez o lançamento, em Bra-

sília, de seu mais novo livro, “Partido de Deus – Fé, Poder e Política”, em que apresenta cinco séculos da história político-religiosa no Brasil. É um mergulho no estudo da atuação política da Igreja Católica, do Descobrimento até os dias de hoje. O livro é um convite à reflexão e passa a ser fonte de consulta, principalmente para os estudiosos da política e da religião católica no Brasil, e por isso o seu autor faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido vai Pa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.165, DE 2007**

**Requer voto de aplauso à artista plástica Marlene Godoy, pela realização de mais uma exposição de suas obras, em Brasília.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à artista plástica Marlene Godoy, por estar, sob os auspícios da Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal, mais uma vez expondo suas obras, em Brasília.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da artista e da Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal.

#### **Justificação**

Inaugurada no último dia 3, a nova exposição das obras da artista plástica Marlene Godoy, em Brasília, poderá ser vista até o dia 29 deste mês de outubro de 2007. Sob os auspícios da Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal, ela e Zebina Ventura dedicam a exposição a Giorgio Morandi, um dos mais importantes artistas plásticos italianos do século passado, conhecido por sua perfeição em natureza morta. As obras de Marlene e Zebina estão expostas no Mezanino da Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro. Por mais essa mostra, em Brasília, Marlene Godoy faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 1.166, DE 2007**

**Requer voto de aplauso ao Município de Envira, Amazonas, pela realização da II Exposição Agropecuária-ExpoEnvira e da Festa do Produtor.**

Requeiro, nos termos do ar. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Município de Envira, no Estado do Amazonas, pela realização, de 1º a 14 de outubro de 2007, da II Exposição Agropecuária-ExpoEnvira e da Festa do Produtor.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Ivon Rates e à Câmara de Vereadores de Envira.

**Justificação**

Município de forte vocação agropecuária, Envira realiza este ano a II Exposição Agropecuária, a Expo-Envira, juntamente com a Festa do Produtor. É, pois, justo o Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 1.167, DE 2007**

**Requer Voto de aplauso ao grupo empresarial Brastemp da Amazônia, pela inauguração, em Manaus, do Instituto Consulado da Mulher.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao grupo empresarial Brastemp da Amazônia, pela inauguração, no dia 8 de outubro de 2007, do Instituto Consulado da Mulher.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Diretor da Brastemp da Amazônia, Sr. Armando Ennes do Valle Júnior.

**Justificação**

Associação sem fins lucrativos, o Instituto Consulado da Mulher, inaugurado no dia 8 de outubro de 2007, em Manaus, é uma iniciativa do grupo empresarial Brastemp do Amazonas. Entre seus objetivos, salientam-se cursos e orientação para disseminar autoconhecimento e estimular a geração de empregos para as mulheres daquela região. Pelo seu caráter meritório o “Consulado da Mulher” é merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 1.168, DE 2007**

**Requer voto de aplauso ao Sebrae/AM, pela comemoração do seu 35º aniversário de criação, realizada em Manaus, no dia 5 de outubro de 2007.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao serviço brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas do Amazonas SEBRAE/AM, pela comemoração, no dia 5 de outubro de 2007, do seu 35º aniversário de criação, realizada em Manaus.

Requeiro que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Superintendente do Sebrae/AM, Sr. José Carlos Reston.

**Justificação**

O Sebrae é órgão vitorioso e sua presença no Brasil representa expressiva força de apoio às micro e pequenas empresas, inclusive no meu Estado, o Amazonas. A entidade comemorou, no último dia 5 de outubro de 2007, o 35º aniversário de sua criação, pelo que é merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 1.169, DE 2007**

**Requer voto de aplauso à nadadora amazonense Valéria Santarém Lira pela brilhante participação na II Etapa Nacional do Circuito Caixa Brasil Paraolímpico de Atletismo e Natação, recém realizada em São Paulo.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à jovem nadadora amazonense Valéria Santarém Lira, por haver conquistado cinco Medalhas de Ouro na II Etapa Nacional do Circuito Caixa Brasil Paraolímpico de Atletismo e Natação, realizada no final da primeira semana deste, mas de outubro de 2007, em São Paulo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da nadadora e sua família, bem como do seu técnico, Wellington Souza.

**Justificação**

A nadadora amazonense Valéria Santarém Lira, de 14 anos, teve excelente participação em mais uma competição esportiva. Foi na II Etapa Nacional do Circuito Caixa Brasil Paraolímpico de Atletismo e Natação, realizada no final da primeira semana des-

te mês de outubro de 2007, em São Paulo. Valéria, que busca índice técnico para ir às Paraolimpíadas de 2008, em Pequim, conquistou cinco Medalhas de Ouro e bateu mais dois recordes brasileiros na classe S8 (atrofia de pernas), nos 100 m borboleta e nos 100 m costas. É agora detentora de quatro recordes nacionais, razão pela qual faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.170, DE 2007**

**Requer Voto de Aplauso à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e à Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA, pela realização do “Prazer de Estar Bem 2007 – Qualidade de Vida ao Alcance de Todos”.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e à Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA, pela realização, dia 16 de outubro de 2007, em São Paulo, do evento “Prazer de Estar Bem 2007 – Qualidade de Vida ao Alcance de Todos”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Fiesp e da ABIA, por intermédio dos seus presidentes, empresários Paulo Skaf e Edmundo Klotz.

#### **Justificação**

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP promoverá amanhã, dia 16 de outubro de 2007, no Teatro Popular do SESI, em São Paulo, o evento “Prazer de Estar Bem 2007 – Qualidade de Vida ao Alcance de Todos”. Trata-se de iniciativa da FIESP, com o apoio da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA, com o objetivo de combater o sobrepeso e a obesidade infanto-juvenil. O programa alcançou 285 escolas da rede de ensino SESI e Senai, num total de mais de 230 mil alunos e seus pais. Foram proferidas palestras, realizados debates, concursos, oficinas e gincanas, visando a despertar a consciência dos participantes para a importância de se aliar a alimentação equilibrada à prática da atividade física, na busca pela saúde, o bem-estar e a qualidade de vida. Pela importância da iniciativa, a FIESP e a ABIA fazem jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.171, DE 2007**

**Requer Voto de Lembrança por Dom Jorge Marskell, ao ensejo da abertura de sala dedicada à sua memória, na Associação Dom Jorge Marskell, em Itacoatiara, Amazonas.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Lembrança por Dom Jorge Marskell, extraordinária figura religiosa e humana de Itacoatiara, Amazonas, falecida no dia 2 de julho de 1998.

Requeiro, ainda, que o Voto de Lembrança seja levado ao conhecimento da Associação Dom Jorge Marskell, do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara e, por seu intermédio, a todos os Vereadores, bem como do Arcebispo de Manaus.

#### **Justificação**

Dom Jorge Marskell, segundo Bispo do Município de Itacoatiara, foi notável figura, não somente religiosa, mas humana. Deixou obra que, passados quase dez anos de sua morte, continua lembrada em toda a região. Sua dedicação e amor são motivo de orgulho da população. Tão marcante foi a sua atuação que até uma Associação se formou com o seu nome, destinando uma sala, em suas instalações, para manter viva a sua memória. Ela guarda alguns de seus objetos pessoais, entre os quais um terço que lhe fora dado pelo Papa João Paulo II. Por tudo que ele fez e representa para o Município de Itacoatiara, é de justiça esta homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.172, DE 2007**

**Requer Voto de Aplauso ao município de Parintins, Amazonas, pelo transcurso do 155º aniversário de sua criação.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao município amazonense de Parintins, ao ensejo da passagem, no dia de hoje, 15 de outubro de 2007, do 155º aniversário de sua criação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Bi Garcia, do Vice-Prefeito Messias Cursino, do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Walmir Martins de Lima e, por seu intermédio, dos demais Vereadores, e a Dom Giuliano, Bispo de Parintins e de toda aquela região, daquela prelazia do baixo Amazonas.

### Justificação

Quando se fala em Parintins, cidade amazonense de pouco mais de 100 mil habitantes, pensa-se logo no tradicional festival folclórico que leva, todo ano, centenas e centenas de turistas, brasileiros e estrangeiros, à cidade, para assistir ao embate dos bumbás Caprichoso e Garantido. Mas há muito mais. E não apenas em festas. O povo parintinense é muito criativo. O que já se disse dos baianos também se aplica a Parintins: os parintinenses não nascem; estréiam. São músicos, poetas, pessoas de muito humor, muito sarcasmo e de muito sentimento humano. Ao contrário de outras cidades, em Parintins os partidos políticos não picham muros por ocasião das campanhas eleitorais: fazem murais, verdadeiras obras de arte. E cabe assinalar que Parintins experimenta extraordinário progresso, sob a administração do Prefeito Bi Garcia, que vem contando com a colaboração dos Governos Federal e Estadual. A cidade faz jus, assim, à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O Senador Magno Malta tem a palavra como orador.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentá-lo. Este é um momento importante na vida do País, na vida do Senado. Durante seis meses este País assistiu ao Senado da República agonizar, e, neste momento, precisamente quando V. Ex<sup>a</sup> é cumprimentado pelos seus companheiros, em função de uma licença de 45 dias do Presidente Renan Calheiros, nós que temos as melhores impressões de V. Ex<sup>a</sup>...

Neste momento, permita-me lembrar, Senador Tião Viana, que travamos grande amizade quando eu ainda era Deputado Federal e presidia a CPI do Narcotráfico e V. Ex<sup>a</sup>, Senador, sofria com a angústia do seu Acre, onde o crime organizado, comandado pelas autoridades, fazia angustiar a sociedade como um todo.

Lembro-me de quando V. Ex<sup>a</sup> chegou à Câmara dos Deputados, acompanhado pela nossa Ministra Marina Silva, acompanhado pela nossa Lilu Correia, Deputada Estadual, levando as lutas, as mazelas e as agruras do Acre, de tanto crime, de tanto sofrimento, de tanta angústia.

Eu tive o privilégio de ir ao seu Estado um mês depois daquele encontro e tive oportunidade de participar da dor de uma sociedade. Ao cruzar as ruas de Rio Branco, vi as pessoas escondidas atrás das suas portas com medo do crime organizado, que grassava nas vísceras do Poder Público e ninguém contra eles nada podia. Eu vi a presença firme do Governador Jorge Viana e do Senador Tião Viana e a determinação, em detrimento até da própria vida, porque há ameaça constante, que ainda paira até hoje, daqueles que não se conformam por aquela quadrilha ter sido desbaratada naqueles dias. Foi num cenário desse que travei amizade com V. Ex<sup>a</sup>, que aprendi a confiar em V. Ex<sup>a</sup> e que a nossa amizade se firmou.

Hoje presidida por V. Ex<sup>a</sup>, Presidente em exercício do Senado Federal, a reunião da Mesa, de que faço parte, foi muito bem conduzida por V. Ex<sup>a</sup>. Foi uma reunião de espíritos desarmados, de todos querendo trazer para debaixo de uma boa luz, saindo dessa nuvem escura, o Senado da República.

Eu desejo, em nome de Deus, com muita sinceridade, que V. Ex<sup>a</sup> esteja coberto, impregnado de muita sabedoria, Senador Tião Viana, para conduzir este momento do Senado da República. O povo, a sociedade e a imprensa vêem o gesto do Senador Renan Calheiros como um gesto para distender o Senado, mas desconfia de que isso foi uma armação nossa para ainda o protegemos. E, certamente, sob a Presidência de V. Ex<sup>a</sup>, a sociedade verá que o comportamento da Mesa do Senado e o comportamento do Senado da República colocam unguento na grande ferida de um Poder tão importante, que vem sangrando há seis meses; um Poder importante para a democracia, que, certamente, nesses 45 dias, será muito bem conduzido por V. Ex<sup>a</sup>.

Encerrando minha fala, Senador Tião Viana, ouço V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> precisa se retirar. Em seguida, vou concluir o pronunciamento – eu ia fazê-lo da tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Santa... Magno Malta...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Não tenho mão santa, eu já tive mãe santa!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – ... que foi tão generoso com o Acre, com o povo acreano, que vivia aquele momento tão difícil da vida institucional. Lembro-me da sua firmeza, da sua coragem e da sua determinação como Deputado Federal, percebendo a importância de um ato que deveria ha-



ver na instituição Congresso Nacional contra o crime organizado. O Acre nunca deixará de ser grato a V. Ex<sup>a</sup> por aquele momento, e eu me incluo entre os primeiros a agradecer-lhe.

Muito obrigado.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e gostaria de concluir minha fala, Sr. Presidente.

Cumprimento e abraço nossa querida Neymara, da nossa querida Barra do Jucu, em Vila Velha, lugar de pescadores, de bons restaurantes, de peroá frito, de moqueca capixaba. E a Neymara, mais uma vez, Sr. Presidente, sagra-se campeã mundial; campeã mundial de *bodyboarding*. Acúmulo de títulos, nossa pequena notável. Abraço essa figura de quem gosto tanto! É campeã mundial, Senador Mão Santa, mas, quando está em Barra do Jucu, ajuda seu pai no restaurante dele. As vezes em que lá estive, tive o privilégio de ser servido por esta campeã mundial, que, num gesto de ousadia, treinada nas águas de Vila Velha, nas águas do Espírito Santo, nas águas de Barra do Jucu, aprendeu a desrespeitar as ondas do mundo; desrespeitar respeitando, para se tornar a campeã que é.

Por isso, muito orgulhosamente, em nome do povo do Espírito Santo, abraço nossa querida Neymara; mais uma vez, campeã. Abraço sua família, abraço Vila Velha e abraço Barra do Jucu, que, certamente, está em festa, lamentando que Neymara já poderia muito bem ter um patrocínio da Caixa Econômica, do Banco do Brasil ou da Petrobras, mas, infelizmente, nunca teve.

A campeã mundial de *bodyboarding* tem muitos títulos acumulados; como ela, tantos outros atletas, a exemplo do Popó, que nunca tiveram patrocínio federal. O Popó, coitado, se não fosse tomar murro na cara lá fora, quem sabe não pudesse dar nem uma casa para a mãe. Mas consegui tudo o que consegui tomando pancada no rosto, tendo de fazer exames após cada luta para poder dar conforto à família e viver como vive hoje. Aliás, ele faz um belo trabalho como Secretário de Esporte, na Prefeitura de Salvador. Mas ele nunca teve patrocínio federal. Essas coisas me impressionam muito, porque ele é o único tetracampeão de boxe do mundo na sua categoria; um homem que ficou com todos os recordes de boxe para si, em um País sem essa tradição.

Então, abraço o Popó, solidário, porque ele nunca teve esse tipo de patrocínio; e abraço, muito feliz, nossa pequena notável, Neymara, por mais esse tí-

tulo e porque também nunca teve patrocínio federal, apesar de tantos títulos acumulados. Mas, graças a Deus, as águas de Barra do Jucu fizeram com que pelo menos ela pudesse se sobressair no País e no mundo, mesmo sem patrocínio federal, e tornar-se orgulho de todos nós.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Tião Viana, Presidente, em exercício, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valter Pereira. PMDB – MS) – A seguir, com a palavra, a Senadora Ideli Salvatti. Logo após, o Senador Garibaldi Alves Filho.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, cumprimento o Senador Tião Viana pela tarefa difícil que ele vai ter de desempenhar na interinidade da Presidência desta Casa nos próximos 45 dias. Em nome da Bancada do PT, quero desejar a ele todo sucesso: que ele tenha serenidade e condição – nós, da Bancada, sabemos que ele tem – para conduzir os trabalhos do Senado dentro da normalidade que todos esperamos com muita ansiedade, principalmente dando continuidade aos processos legislativos, seja nas comissões, seja no plenário, bem como a todos os processos que estão em andamento no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa.

Senador Valter Pereira, já fiz um pronunciamento em nome da Liderança do PT, no início desta tarde, porque, hoje, Dia do Professor, eu não poderia deixar de fazer minha manifestação. Mas o que me traz à tribuna na condição de inscrita são algumas reflexões e ponderações que quero fazer a respeito da grande repercussão que teve o leilão de concessão de rodovias, realizado na última terça-feira. Esse leilão trata da concessão de trechos de rodovias federais por um prazo de 25 anos, durante o qual as empresas privadas vão fazer investimentos. Durante esse período, poderão receber, em troca dos investimentos realizados, o valor dos pedágios cobrados.

Esse leilão acabou provocando várias consequências e determinações, inclusive do Tribunal de Contas da União, que, a meu ver, merecem de todos alguma reflexão.

Santa Catarina é o único Estado, da Bahia para baixo, Senador Valter Pereira, em que não há cobrança



de pedágio. Acredito que Santa Catarina seja o único Estado, da Bahia para baixo, onde ainda não foi aplicado o processo de concessão de rodovias federais.

Houve luta, durante vários anos, sobre questionamento a respeito do modelo de concessão, dos valores dos pedágios aplicados, do modelo concessionário estabelecido anteriormente. Fui autora de uma ação judicial que barrou uma concessão e o início da cobrança de um pedágio na cidade de Florianópolis, na SC-401. Foi a única rodovia onde, efetivamente, houve construção de praças de pedágio, que nunca foram utilizadas.

O que sempre nos balizou na luta, na parceria, com várias outras entidades, acabou se confirmando em um leilão realizado agora, na última terça-feira.

Desde o fim do Governo Fernando Henrique e durante todo o primeiro mandato do Presidente Lula, as cláusulas do edital receberam profundas alterações, assim como no que diz respeito à decisão de quem ganha o leilão. Talvez essa tenha sido a diferença fundamental que permitiu inclusive que, no leilão de terça-feira, muitos tivessem ficado absolutamente surpresos com o deságio da ordem de até 63%. Portanto, no tocante ao valor que estava estabelecido para se realizar o leilão, empresas que participaram chegaram a fazer ofertas para a cobrança do pedágio 63% abaixo do valor estabelecido. Em média, se levarmos em consideração todos os lotes que participaram do leilão da concessão de rodovias, conclui-se que ocorreu em torno de 45%, em média, de deságio.

Creio que essa diferença fundamental merece profunda reflexão. É claro que os modelos e a época são diferentes, mas, quando se estabelece que a regra para que a escolha da empresa que ganhará o leilão é o preço do pedágio a ser cobrado, ganhando quem apresentar o menor preço de pedágio, não é possível deixar de levar em consideração o interesse do usuário, de quem vai utilizar a estrada e, obviamente, de quem terá de arcar com essa despesa a mais, que é o pagamento do pedágio.

A regra anterior tinha um outro critério para a escolha da empresa que ganhava a concessão. O critério anterior era o valor da outorga. A condição estabelecida para que a empresa pudesse ganhar, durante o período da concessão, o direito de realizar obras e de cobrar pedágios era definida pela outorga, ou seja, pelo pagamento do valor que iria para os cofres do Governo, estadual ou federal – o que estava realizando o processo de concessão. Portanto, a empresa que

ofertasse o maior valor na concessão da outorga é que acabava ganhando o leilão da concessão.

Portanto, no maior valor de outorga e no menor valor de pedágio indiscutivelmente está a razão de termos tido processos tão diferentes nas concessões que vêm sendo praticadas há mais de 10 anos no Brasil e no leilão que foi realizado na última terça-feira.

Outra questão que também está vinculada à outorga e ao critério de menor valor do pedágio, que acaba fazendo uma diferença significativa entre as duas práticas de concessão de rodovias, é a taxa de retorno.

A Ministra Dilma Rousseff foi uma das pessoas que mais insistiram que não houvesse concessão de outorga, que, ao não haver concessão de outorga, se permitia fazer a escolha do menor preço do pedágio e que também isso seria relevante para que, na concessão, tivéssemos uma taxa de retorno menor, bem menor.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, foi reduzindo essa taxa de retorno, conforme o Tribunal de Contas da União foi exigindo mudanças, ao longo dos últimos anos, no edital de licitação, mas ainda não a reduziu de forma significativa, como acabou sendo praticada no leilão.

A taxa de retorno não chegou aos 9%. Taxa de retorno é quanto por cento de retorno o empresário que ganha a concessão terá depois do investimento realizado. Portanto, uma taxa de retorno de, no máximo, 9%, o que aconteceu no leilão dos sete lotes na última terça-feira, é muito mais compatível com a lucratividade média dos diversos setores produtivos no Brasil, enquanto as taxas de retorno praticadas pelas concessões em vigor há mais de uma década variam de 17% até 24%.

Portanto, a firmeza e a determinação, indiscutivelmente, da Ministra Dilma, que capitaneou essa questão e, principalmente, a determinação de que não houvesse o pagamento da concessão de outorga, permitiram, além da definição pelo menor preço de pedágio, também que a taxa de retorno ficasse em aproximadamente quase um terço das que são praticadas atualmente pelas diversas concessões atuantes em nosso País.

Talvez, como decorrência dessa questão, já no dia seguinte, o Tribunal de Contas da União ter estabelecido uma revisão em todos os contratos de concessão em vigor no País, para que efetivamente possam ser avaliados, analisados e se saiba, inclusive, se há compatibilidade entre o modelo adotado nas concessões

sões há mais de uma década, os preços que vêm sendo praticados, os reajustes que vêm sendo aplicados. Temos, por exemplo, em estradas que cobram pedágio em São Paulo, crescimento, além da inflação, de mais de 200% no período da concessão.

Portanto, são essas as questões que o Tribunal de Contas, a partir do leilão de terça-feira, detectou como sendo absolutamente imprescindíveis para as concessões que estão em vigor há mais de uma década.

Sr. Presidente, são essas as reflexões que trago à tribuna, até porque o leilão aconteceu na última terça-feira, volto a dizer, mas a repercussão foi extremamente significativa em todos os meios de comunicação do País. E, em decorrência da diferença dos preços, para dar dimensão do que estamos falando, a concessão leiloada na terça-feira comparativamente com concessões em vigor há mais de dez anos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorrogo por cinco minutos o tempo da Professora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Já vou concluir, Senador Mão Santa. No meu pronunciamento anterior, V. Ex<sup>a</sup> já me deu bastante tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – E fica confirmado aqui meu apreço à Professora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Senador Mão Santa.

Para as pessoas terem a dimensão de por que esse leilão teve essa repercussão e provocou a medida de averiguação e levantamento do Tribunal de Contas da União em todos os pedágios, Senador Suplicy, o pedágio por quilômetro das concessões leiloadas terça-feira custará ao usuário dois centavos. E em São Paulo as estradas pedagiadas custam, por quilômetro, doze centavos. Portanto, seis vezes mais do que o valor alcançado no leilão realizado terça-feira. E é por conta exatamente dessa diferença significativa que obviamente a questão do leilão das rodovias, realizado na última terça-feira, deverá merecer de todos nós muita seriedade, muita responsabilidade na avaliação. Mas, efetivamente, acho que reproduzirá uma necessidade de, da mesma forma como o Tribunal de Contas da União já estabeleceu que sejam revistos, sejam reavaliadas todas as concessões e os pedágios em vigor até agora, antes desse leilão, que possamos também no Senado fazê-lo.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, peço uma breve tolerância pelo seguinte: estive ontem acompanhando o Presidente Lula, prezada Líder, Senadora Ideli Salvatti, quando ele compareceu à Feira Nacional dos Transportes, no Anhembi, em São Paulo. O Presidente teve a oportunidade de visitar os mais diversos caminhões ali expostos; caminhões modernos como o da Volvo, Fiat, Ford, da empresa que faz o entendimento com a Ferrari, da Mercedes – tenho receio de esquecer de alguma. Mas ele fez questão de subir na cabine do caminhão, desses altos, grandes, dos mais modernos; depois, dialogou com os empresários e trabalhadores do setor metalúrgico e, sobretudo, da indústria automobilística, da indústria de caminhões, da Anfavea, Presidente da Alcântara Machado, da ANTC; conversou com caminhoneiros e inclusive referiu-se ao extraordinário desenvolvimento da indústria de caminhões e automóveis, com ritmo de crescimento este ano, em relação a anos anteriores, muito significativo. Também estive presente, em 2005, nessa mesma inauguração da Feira e pude perceber que naquele momento havia a perspectiva de que as coisas pudessem andar melhor. Desta vez, os próprios empresários puderam transmitir ao Presidente que poucas vezes tiveram a percepção de que a economia estivesse andando com um ritmo muito forte, seguro e com condições de estabilidade de preços, com grande aumento de oportunidades de emprego e com repercussão para os mais diversos setores como, por exemplo, o da indústria da construção civil, que foi objeto de observação do Presidente. Entre outros temas, houve também o reconhecimento dessa iniciativa, sobretudo da Ministra Dilma Rousseff, de coordenar a licitação pela qual empresas não apenas as nacionais, mas também as internacionais pudessem disputar a administração das principais estradas federais brasileiras, como a BR-101, a Régis Bittencourt, a Fernão Dias, com taxas de pedágios bem abaixo do que as que têm sido cobradas no meu Estado de São Paulo. Quero cumprimentar o Governo do Presidente Lula e a Ministra Dilma Rousseff, por esse tento, porque foi um fato muito significativo que agora mostra a possibilidade – inclusive ao próprio Governo do Estado de São Paulo – de dizer às empresas que administram as estradas: “Se é possível o pedágio estar bem mais baixo, então é hora de revermos

essas taxas tão altas que têm sido cobradas”. Há que se reconhecer que as estradas federais no Estado de São Paulo com pedágio alto são estradas de muito boa qualidade e seguras, mas é importante observar: se o pedágio pode ser mais baixo, que estudemos uma forma de cobrar pedágios não tão altos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu agradeço, Senador Suplicy, o seu aparte.

O que me trouxe à tribuna para essas considerações foi exatamente esse espírito, já que nós temos agora dois modelos diferenciados, com critérios diferenciados, com objetivos diferenciados. A diferença fundamental entre os dois modelos é o valor da tarifa. O critério para as licitações feitas na terça-feira foi o valor da tarifa: quem ofertou a menor tarifa de pedágio ganhou a concessão. No modelo anterior, havia a concessão da outorga, ou seja, quanto que a empresa pagava para o Governo, para o caixa do Governo independentemente de o valor do pedágio ser maior ou menor. Temos agora dois modelos, duas diferenças muito significativas.

Isto vai permitir fazer aquilo que o Tribunal de Contas da União exigiu que fosse feito: a revisão geral, para que, no final de tudo, comparando os dois modelos, as duas práticas, nós possamos ter o que é melhor para a população brasileira, que precisa de estradas mais seguras, com melhores condições de tráfego e segurança, para dar sustentabilidade ao desenvolvimento do nosso País, que, tudo leva a crer, será maior e melhor do que o que estamos vivendo em 2007. Principalmente, precisará ser maior e melhor para cada vez mais brasileiros e brasileiras.

Muito obrigada, Senador Mão Santa.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Valter Pereira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 554/2007/PS-GSE

Brasília, 15 de outubro de 2007

**Assunto:** Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso

Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007 (Medida Provisória nº 384/2007, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 9-10-2007, que “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007** (proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007), que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de quarenta e cinco dias para a apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional, por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de amanhã, dia 16.

É o seguinte o projeto de lei de conversão submetido à apreciação do Senado:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 32, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007)

**Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando à melhoria da segurança pública.

Art. 2º o Pronasci destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais.

Art. 3º São diretrizes do Pronasci:

I – promoção dos direitos humanos, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural;

II – criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;

III – promoção da segurança e da convivência pacífica;

IV – modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;

V – valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;

VI – participação do jovem e do adolescente em situação de risco social ou em conflito com a lei, do egresso do sistema prisional e famílias;

VII – promoção e intensificação de uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos;

VIII – ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante a implementação de projetos educativos e profissionalizantes;

IX – intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;

X – garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;

XI – garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos; e

XII – observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao Pronasci.

Art. 4º São focos prioritários dos programas, projetos e ações que compõem o Pronasci:

I – foco etário: população juvenil de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos;

II – foco social: jovens e adolescentes, em situação de risco social, e egressos do sistema prisional e famílias expostas à violência urbana; e

III – foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos.

Art. 5º O Pronasci será executado de forma integrada pelos órgãos e entidades federais envolvidos e

pelos Estados, Distrito Federal e Municípios que a ele se vincularem voluntariamente, mediante instrumento de cooperação federativa.

Art. 6º Para aderir ao Pronasci, o ente federativo deverá aceitar as seguintes condições, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável e do pactuado no respectivo instrumento de cooperação:

I – participação na gestão e compromisso com as diretrizes do programa;

II – compartilhamento das ações e das políticas de segurança, sociais e de urbanização;

III – comprometimento de efetivo policial nas ações para pacificação territorial, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

IV – disponibilização de mecanismos de comunicação e informação para mobilização social e divulgação das ações e projetos do programa;

V – apresentação de plano diretor do sistema penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal; e

VI – compromisso de implementar programas continuados de formação em direitos humanos para os policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e servidores do sistema penitenciário.

Art. 7º Para fins de execução do Pronasci, a União fica autorizada a realizar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como com entidades de direito público e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, observada a legislação pertinente.

Art. 8º A gestão do Pronasci será exercida pelos Ministérios, pelos órgãos e demais entidades federais nele envolvidos, bem como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios participantes, sob a coordenação do Ministério da Justiça, na forma estabelecida em regulamento.

Art. 9º As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 10. Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei, inclusive no que se refere à avaliação, monitoramento, controle social e critérios adicionais de execução e gestão.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

## N.º 384- , DE 2007

Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências;

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando a melhoria da segurança pública.

**Art. 2º** O PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais.

**Art. 3º** São diretrizes do PRONASCI:

I - promoção dos direitos humanos, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural;

II - criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;

III - promoção da segurança e da convivência pacífica;

IV - modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;

V - valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;

VI - participação do jovem e do adolescente em situação infracional ou em conflito com a lei, do egresso do sistema prisional e famílias;

VII - promoção e intensificação de uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos;

VIII - ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante a implementação de projetos educativos e profissionalizantes;

IX - intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;

X - garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;

XI - garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos; e

XII - observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao PRONASCI

**Art. 4º** São focos prioritários dos programas, projetos e ações que compõem o PRONASCI:

I - foco etário: população juvenil de quinze a vinte e nove anos;

II - foco social: jovens e adolescentes, em situação infracional ou em conflito com a lei, e egressos do sistema prisional e famílias expostas à violência urbana; e

III - foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos.



**Art. 5º** O PRONASCI será executado de forma integrada pelos órgãos e entidades federais envolvidos e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, que a ele se vincularem voluntariamente, mediante instrumento de cooperação federativa.

**Art. 6º** Para aderir ao PRONASCI, o ente federativo deverá aceitar as seguintes condições, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável e do pactuado no respectivo instrumento de cooperação:

- I - participação na gestão e compromisso com as diretrizes do programa;
- II - compartilhamento das ações e das políticas de segurança, sociais e de urbanização;
- III - comprometimento de efetivo policial nas ações para pacificação territorial, no caso dos Estados e do Distrito Federal;
- IV - disponibilização de mecanismos de comunicação e informação para mobilização social e divulgação das ações e projetos do programa; e
- V - apresentação de plano diretor do sistema penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal.

**Art. 7º** Para fins de execução do PRONASCI, a União fica autorizada a realizar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem assim com entidades de direito público e privado sem fins lucrativos, observada a legislação pertinente.

**Art. 8º** A gestão do PRONASCI será exercida pelos Ministérios, órgãos e demais entidades federais nele envolvidos, bem como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios participantes, sob a coordenação do Ministério da Justiça, na forma estabelecida em regulamento.

**Art. 9º** Sem prejuízo de outros programas, projetos e ações integrantes do PRONASCI, ficam instituídos os Projetos Reservista-Cidadão, Proteção de Jovens em Território Vulnerável - PROTEJO e Mães da Paz.

**Art. 10.** O Projeto Reservista-Cidadão é destinado à capacitação de jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório, para atuar como líderes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelo reservista-cidadão, que terá duração de doze meses, tem como foco a articulação com jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei, para sua inclusão e participação em ações de promoção da cidadania.

§ 2º A implementação do Projeto Reservista-Cidadão dar-se-á por meio da identificação dos participantes, dentre jovens licenciados, os quais receberão formação sócio-jurídica e terão atuação direta na comunidade.

**Art. 11.** O Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável - PROTEJO é destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes que se encontrem em situação infracional ou em conflito com a lei, e expostos à violência doméstica ou urbana, nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelo PROTEJO, que terá duração de um ano, podendo ser uma única vez prorrogado por igual período, tem como foco a formação cidadã dos jovens e adolescentes a partir de práticas esportivas, culturais e educacionais que visem resgatar a auto-estima, a convivência

pacífica e incentivo à reestruturação do seu percurso social-formativo para sua inclusão em uma vida saudável.

§ 2º A implementação do PROTEJO dar-se-á por meio da identificação dos jovens e adolescentes participantes, sua inclusão em práticas esportivas, culturais e educacionais e formação sócio-jurídica realizada por meio de cursos de capacitação legal com foco em direitos humanos, combate à violência e à criminalidade, temática juvenil, bem como em atividades de emancipação e socialização que possibilitem a sua reinserção nas comunidades em que vivem.

Art. 12. O Projeto Mães da Paz é destinado à capacitação de mulheres líderes comunitárias atuantes nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelas mães da paz tem como foco a articulação com jovens e adolescentes, em situação infracional ou em conflito com a lei, para sua participação e inclusão em programas sociais de promoção da cidadania e na rede de organizações parceiras, capazes de responder, de modo consistente e permanente às suas demandas por apoio psicológico, jurídico e social.

§ 2º A implementação do Projeto Mães da Paz dar-se-á por meio de:

I - identificação das participantes;

II - formação sócio-jurídica realizada mediante cursos de capacitação legal, com foco em direitos humanos, gênero, combate à violência e à criminalidade; e

III - desenvolvimento de atividades de emancipação e reeducação dos jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei, que possibilitem a sua reinserção nas comunidades em que vivem.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro aos participantes a que se referem os arts. 10, 11 e 12, a partir do exercício de 2008, nos seguintes valores:

I - R\$ 100,00 (cem reais) mensais, no caso dos Projetos Reservista-Cidadão e PROTEJO; e  
II - R\$ 190,00 (cento e noventa reais) mensais, no caso do Projeto Mães da Paz.

Parágrafo único. É vedada a cumulatividade da percepção dos auxílios referidos no caput com qualquer outro de natureza semelhante concedido pela União, e, se for o caso, deverá o participante optar por apenas um deles, na forma do disposto em regulamento.

Art. 14. A percepção do auxílio financeiro referido no art. 13 não implica filiação do beneficiário ao Regime Geral de Previdência Social de que tratam as Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 15. A Caixa Econômica Federal será o agente operador dos projetos instituídos nesta Medida Provisória, nas condições a serem estabelecidas com o Ministério da Justiça, obedecidas as formalidades legais.

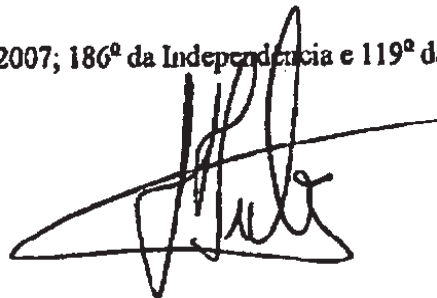
Art. 16. As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários dos Projetos instituídos nesta Medida Provisória com as dotações orçamentárias existentes.

**Art. 17.** ~~Ato do Poder Executivo~~ regulamentará esta Medida Provisória, dispondo sobre as demais regras de funcionamento do PRONASCI dos Projetos nela instituídos, inclusive no que se refere à avaliação, monitoramento, controle social e critérios adicionais de execução e gestão.

**Art. 18.** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

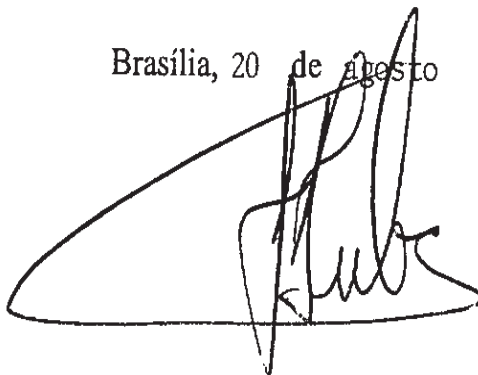


MENSAGEM Nº 613, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, que “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e dá outras providências”.

Brasília, 20 de agosto de 2007.



## EMI nº 00139 - MJ/MP/MDS/SR-PR/C.CIVIL-PR

Brasília, 20 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e dá outras providências.

2. A segurança pública em nosso país tem sido uma preocupação constante de governantes, juristas, políticos, estudiosos e também da sociedade civil como um todo. Historicamente, o Estado tem enfrentado esse problema com políticas essencialmente repressivas - intensificação de ações policiais, construção de novos presídios, endurecimento assistemático de penas. Tais iniciativas, no entanto, não têm apresentado os resultados esperados - e não têm o condão de os obter.
3. Nesse sentido, o Ministério da Justiça, órgão responsável pela implementação das políticas de segurança nacional, instalou um grupo de trabalho com o fim específico de elaborar um programa nacional apto a tratar do tema da segurança pública sob um viés social e humanista que, sem se olvidar dos aspectos repressivos, possa priorizar os aspectos preventivos. Do amplo debate realizado - seja internamente, seja com especialistas e atores da sociedade civil - surge o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.
4. A proposta parte de um diagnóstico do ciclo da violência, cuja origem é, aliada a muitos outros elementos, a falta de resposta adequada às demandas sociais que crescem exponencialmente. A violência, em grande parte, é gerada por fatores sociais como famílias em estado de pobreza e miséria, violência familiar, exploração de trabalho infantil, violência sexual, consumo de drogas lícitas e ilícitas, gravidez na adolescência, desemprego dos pais, equipamentos públicos inadequados ou inexistentes, ausência de espaços de cultura, esporte e lazer.
5. A questão da violência, pois, passa a ser analisada sob outro viés, e a União se propõe a enfrentá-la de maneira mais qualificada e humanista, com foco etário, social e territorial. O PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, articulando ações de segurança pública e políticas sociais mediante a cooperação entre União, Estados e Municípios.
6. O presente ato normativo estabelece, assim, as bases do Programa, positivando seus objetivos específicos, suas diretrizes, o modelo de integração entre todos

os órgãos e entidades públicas que são parceiros na gestão e na execução do PRONASCI, a forma de participação da sociedade civil e das famílias, o modelo de cooperação dos entes federativos com as condições daqui oriundas - respeitado, por certo, o pacto federativo - e, finalmente, os princípios básicos a serem observados em sua gestão.

7. De se notar, ainda, que os marcos normativos do PRONASCI não se esgotam no presente projeto de lei. As ações e projetos que o constituem serão criados - ou modificados e intensificados, quando já existentes - por instrumentos normativos próprios que, por certo, respeitarão os objetivos e as diretrizes basilares aqui instituídas.

8. Ressalte-se ainda que, no âmbito do PRONASCI, podemos destacar três projetos inovadores e que consideramos relevantes para o enfrentamento da problemática da segurança pública e da questão juvenil em nosso País. O primeiro deles denominamos Projeto Reservista-cidadão, destinado à capacitação de jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório para atuar como líderes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. O trabalho desenvolvido pelos reservistas-cidadão tem como foco a articulação com jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei, para inclusão e participação em programas de promoção da cidadania.

9. O segundo, denominamos Projeto de Proteção dos Jovens em Território de Descoesão - PROTEJO, destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes que se encontrem em situação infracional ou em conflito com a lei, e expostos à violência doméstica ou urbana, nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI.

10. O Projeto visa a formação e acompanhamento desses jovens, com baixa escolaridade e acesso ao mercado de trabalho, exposto à violência doméstica ou urbana, facilmente cooptados pela criminalidade e não identificados e incluídos nos programas sociais existentes, sejam esses do governo federal, estadual ou municipal.

11. A formação e o acompanhamento desses jovens serão desenvolvidos por entidades não governamentais e do poder público que tenham inserção ou capilaridades junto às áreas infra-urbanas definidas pelo PRONASCI, e serão contemplados com um auxílio financeiro que busque incentivar a participação do público-alvo nos projetos citados.

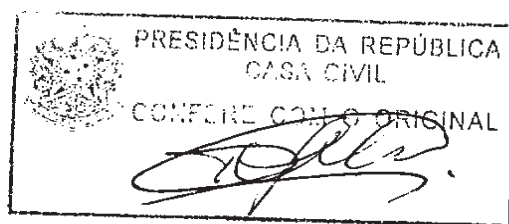
12. A formação destes grupos de jovens tem papel decisivo no processo da prevenção criminal e da reintegração do jovem na sociedade, já que tem foco na formação cidadã dos jovens a partir de práticas esportivas, culturais e educacionais que visem resgatar a auto-estima, sentimento de pertencimento, convivência pacífica e incentivo à reestruturação do seu percurso social-formativo para sua inclusão em uma vida saudável.

13. O terceiro Projeto denominamos Mães da Paz, que tem por objetivo capacitar mulheres líderes comunitárias para qualificar sua atuação nas áreas geográficas abrangida pelo PRONASCI. Essas mulheres serão responsáveis por construir e articular uma rede social que atuará junto aos jovens e adolescentes de 15 a 29 anos em situação infracional ou em conflito com a lei, para sua inclusão e participação em programas sociais de promoção da cidadania.



14. O trabalho desenvolvido por essa rede de mulheres será de extrema relevância para a implementação e êxito do PRONASCI, visto que atuarão como interlocutoras das demandas e necessidades dos jovens aliciados pelo tráfico e envolvidos com a criminalidade e as políticas públicas, auxiliarão a constituição de uma rede de serviços de apoio jurídico, psicológico e social capacitada para o atendimento desses jovens; informarão os jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei e seus familiares sobre seus direitos e os mecanismos de sua efetivação.
15. A formação destes grupos de mães tem papel decisivo no processo da prevenção criminal e da reintegração do jovem em situação infracional ou em conflito com a lei na sociedade, já que estas mulheres, importantes lideranças locais, atuam como defensoras de direitos e promotoras da cidadania.
16. A junção desses projetos, aliado às demais ações que, em seu conjunto, constituem o PRONASCI são, a nosso juízo, as medidas mais pertinentes para que possamos enfrentar a questão da segurança pública de forma mais eficiente, sem tratar nossa juventude como algo a ser combatido.
17. Para fins de cumprimento do que dispõe o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), cumpre ressaltar que as despesas decorrentes dos auxílios financeiros serão atendidas dentro da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, prevista no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.
18. Por fim, Senhor Presidente, considerando a relevância do tema segurança pública, bem como a urgência para que o PRONASCI seja instituído ainda no ano de 2007, entendemos ser pertinente avaliar a possibilidade de edição de Medida Provisória, nos moldes do art. 62 da Constituição da República.
19. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a anexa proposta ao elevado descortino de Vossa Excelência, acreditando que, se aceita, contribuirá sobremaneira à melhoria da segurança pública e das condições sociais no Brasil.

Respeitosamente,



*Assinado por: Tarso Fernando Herz Genro, Paulo Bernardo Silva, Patrus Ananias, Dilma Rousseff, Luiz Soares Dulci*

OF. nº 554/07/PS-GSE

Brasília, 15 de outubro de 2007

**Assunto: Envio de PLv para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007 (Medida Provisória nº 384/07, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 09.10.07, que "Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e dá outras providências.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

<b>MPV Nº 384</b>	
Publicação no DO	21-8-2007
Designação da Comissão	22-8-2007 (SF)
Instalação da Comissão	23-8-2007
Emendas	até 27-8-2007 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	21-8-2007 a 3-9-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	3-9-2007
Prazo na CD	de 4-9-2007 a 17-9-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	17-9-2007
Prazo no SF	18-9-2007 a 1º-10-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-10-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-10-2007 a 4-10-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-10-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-10-2007 (60 dias)
Prazo final prorrogado	18-12-2007(*)
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 2007 – DOU (Seção I) de 11-10-2007.	

<b>MPV Nº 384</b>	
Votação na Câmara dos Deputados	9-10-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

**Senado Federal**  
**Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle**

**Nota Técnica de adequação financeira  
e orçamentária da MP 384/2007**

**Brasília, 24-08-2007.**

**Assunto:** Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, que “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências”.

**Interessado:** Comissão Mista de Medidas Provisórias

## **1. INTRODUÇÃO**

Esta nota técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002-CN, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória” [grifo nosso].

Com base no art. 62 da Constituição Federal o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, que “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências”.

Recebida no Congresso Nacional, a MP 384/07 teve fixado o seu cronograma de tramitação – inclusive com a definição do prazo para a apresentação de emendas – e foi remetida à Comissão, nos termos do que estabelecem as normas regimentais pertinentes à matéria.

## **2. SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA**

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos nº 00139/2007-MJ/MP/MDS/SR-PR/C Civil-PR, de 20 de agosto de 2007, formalizada pelos Ministros da Justiça, Fazenda, Desenvolvimento Social e Casa Civil, que instrui a proposição, o objetivo da Medida Provisória é a instituição do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

A Medida Provisória, além de ratificar os princípios gerais do sistema de Segurança Pública, cria três projetos que acarretam em bolsas a serem pagas pela União:

a) Projetos Reservista-Cidadão: destinado à capacitação de jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório, para atuar como líderes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI, com duração de doze meses, com valor de uma bolsa por participante de R\$ 100,00/ mês;

b) Proteção de Jovens em Território Vulnerável –PROTEJO: destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes que se encontrem em situação infracional ou em conflito com a lei, e expostos à violência doméstica ou urbana, nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI, com duração de um ano prorrogável por igual período, com valor de uma bolsa por participante de R\$ 100,00/ mês; e

c) Projeto Mães da Paz: destinado à capacitação de mulheres líderes comunitárias atuantes nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI, com uma bolsa por participante no valor de R\$ 180,00/mês, nesse projeto correrão ainda despesas necessárias às atividades de : formação sócio-jurídica realizada mediante cursos de capacitação legal, com foco em direitos humanos, gênero, combate à violência e à criminalidade; e desenvolvimento de atividades de emancipação e reeducação dos jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei, que possibilitem a sua reinserção nas comunidades em que vivem.

### 3. COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, estabelece, em seu art. 5º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MPs “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 [LRF], a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, §1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

“§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”



A Medida Provisória, da forma que está proposta não indica fontes de recursos para a execução das despesas no exercício de 2007, a Exposição de Motivos declara, *in verbis*:

“ Para fins do cumprimento do que dispõe o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF (Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000), cumpre ressaltar que as despesas decorrentes dos auxílios financeiros serão atendidas dentro da Margem de Expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, previsto no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, Lei nº. 11.514, de 13 de agosto de 2007.”

Esclarecemos que ao remeter a adequação da compatibilidade financeira e orçamentária para o próximo exercício, isso impede a aplicação da autorização legislativa para o exercício de 2007 e, conforme *vacatio* expresso no art 13.

*“Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro aos participantes a que se referem os arts. 10, 11 e 12, a partir do exercício de 2008, nos seguintes valores:”*

A Medida provisória deve possuir os pressupostos de urgência e relevância constitucionais, isto posto, também é questionável a inserção de dispositivos para inclusão no próximo orçamento existindo mais de seis meses para a sua efetiva aplicação.

#### 4. CONCLUSÃO

São esses os elementos objetivos que entendemos pertinentes propiciar para subsidiar os trabalhos e as decisões da Relatoria e da Comissão.

Brasília, 24 de agosto de 2007.



**Renato Jorge Brown Ribeiro**  
Consultor

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 384,  
DE 2007, E EMENDAS.**

O SR. MARCELO MELO (Bloco/PMDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs, Deputados, Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI e dá outras providências.

**I - RELATÓRIO**

A medida provisória em exame trata de 2 assuntos distintos: recursos para o desporto e política de desarmamento. Acompanham-na as Exposições de Motivos nº 29/04 e nº 206/04, respectivamente do Ministério do Esporte e dos Ministérios da Justiça e da Defesa.

Com base no art. 62, combinado com o §3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 613, de 4 de setembro de 2007, a Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, que "institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI e dá outras providências".

Conforme a Exposição de Motivos nº 00139, de 20 de agosto de 2007, os Srs. Ministros de Estado da Justiça, do Planejamento, Orçamento e Gestão, de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República e da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a urgência e relevância da Medida Provisória em tela são justificadas pela

natureza do tema de que trata, a segurança pública, bem como a necessidade de que as medidas previstas possam ser instituídas no ano de 2007.

A exposição de motivos esclarece que segurança pública tem sido uma preocupação constante do conjunto de atores sociais e que, historicamente, o Estado tem enfrentado os problemas nessa área por meio de políticas essencialmente repressivas, intensificando as ações policiais, construindo novos presídios e aumento o tempo de encarceramento. Acrescenta que, no entanto, essas iniciativas não têm apresentado os resultados esperados.

Para fazer face a essas questões, o Ministério da Justiça, órgão responsável pela implementação das políticas de segurança nacional, instalou um grupo de trabalho com o fim específico de elaborar um programa nacional apto a tratar do tema da segurança pública sob um viés social e humanista que, sem se olvidar dos aspectos repressivos, possa priorizar os aspectos preventivos.

Do amplo debate realizado — seja internamente, seja com especialistas e atores da sociedade civil —, surge o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o PRONASCI.

As propostas que constam da Medida Provisória nº 384/2007 procuram enfrentar a violência de maneira mais qualificada e humanista, com foco ético, social e territorial. Segundo os Ministros de Estado, o PRONASCI destina-se à prevenção, ao controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e políticas sociais mediante a cooperação entre União, Estados e Municípios.

Como exemplos das medidas adotadas, os Ministros destacam 3 projetos que consideram relevantes para enfrentamento da problemática da segurança pública e da questão juvenil em nosso País.

O primeiro deles denominaram Projeto Reservista Cidadão, destinado à capacitação dos jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório para atuar como líderes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. O trabalho desenvolvido pelos reservistas cidadãos tem como foco a articulação com jovens e adolescentes em situação infracional, ou em conflito com a lei, para a inclusão e participação em programas de promoção da cidadania.

O segundo foi denominado Projeto de Proteção dos Jovens em Território de Descoesão — PROTEJO, destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes que se encontrem em situação infracional ou em conflito com a lei e expostos à violência doméstica ou urbana, nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. O Projeto visa à formação e ao acompanhamento desses jovens com baixa escolaridade e acesso ao mercado de trabalho, expostos à violência doméstica urbana, facilmente cooptados pela criminalidade e não identificados e incluídos no programas sociais existentes, sejam estes do Governo Federal, Estadual ou Municipal.

O terceiro projeto foi denominado Mães da Paz, que tem por objetivo capacitar mulheres líderes comunitárias para qualificar sua atuação nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. Essas mulheres serão responsáveis por construir e articular uma rede social que atuará junto aos jovens e adolescentes de 15 a 29 anos em situação infracional ou em conflito com a lei para sua inclusão e participação em programas sociais de promoção da cidadania.

Argumentam que a junção desses projetos, aliada às demais ações que em seu conjunto constituem o PRONASCI, são as medidas mais pertinentes para o enfrentamento da questão da segurança pública de forma mais eficiente, sem tratar a nossa juventude como algo a ser combatido.

Esgotado o prazo regimental, foram apresentadas 24 emendas, conforme relaciono:

Emendas nºs 1/2007, 6/2007, 15/2007 e 16/2007, do Senador Expedito Júnior, com o propósito de incluir nas diretrizes focos principais do programa e nos seus objetivos os adolescentes e jovens em situação de rua.

Emendas nºs 2/2007 e 5/2007, do Deputado Onyx Lorenzoni, que inclui o apoio psicológico, jurídico e social às vítimas da criminalidade.

Emenda nº 3/2007, também do Deputado Onyx Lorenzoni, propõe aumentar o âmbito de aplicação das medidas do programa.

Emenda nº 4/2007, do Deputado Betinho Rosado, visa aumentar a faixa etária alvo para o intervalo de 12 a 29 anos.

Emenda nº 7/2007, da Deputada Gorete Pereira, visa aumentar o âmbito territorial de aplicação das medidas do programa.

Emenda nº 8/2007, do Senador Marcelo Crivella, visa instituir um foco repressivo de combate ao crime organizado.

Emendas nºs 09/2007 e 10/2007, do Deputado Flávio Dino, institui o compromisso com a revisão anual da remuneração dos servidores da segurança pública e do sistema prisional e institui o projeto de formação em direitos humanos para servidores da segurança pública do sistema prisional.



Emenda nº 11/2007, também do Deputado Flávio Dino, determina o estabelecimento de núcleos de acompanhamento da execução penal das defensorias públicas.

Emenda nº 12/2007, do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, estabelece estrutura remuneratória para os servidores da segurança pública e do sistema prisional.

Emenda nº 13/2007, do Senador Marcelo Crivella, institui o programa Comunicação Cidadã Preventiva.

Emenda nº 14/2007, do Deputado Bruno Araújo, institui o programa Universitário Cidadão.

Emenda nº 17/2007, também do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, estabelece correção anual dos benefícios pelo INPC.

Emendas nºs 18, 19 e 20/2007, do Senador Alvaro Dias, a primeira estabelece o início da concessão dos benefícios a partir de 2008, a outra estabelece a majoração dos valores dos benefícios, e a terceira institui a obrigatoriedade do processo licitatório para a escolha do operador financeiro do programa.

Emenda nº 21/2007, também do Deputado Onyx Lorenzoni, aumenta o âmbito de aplicação do programa.

Emenda nº 22/2007, do Senador Marcelo Crivella, proíbe o contingenciamento de recursos para o programa.

Emenda nº 23/2007, do Deputado Flávio Dino, estende o programa para todas as regiões metropolitanas de todos os Estados até 2010.

Emenda nº 24/2007, da Deputada Gorete Pereira, prioriza a região metropolitana de Fortaleza.

Baseado nessas emendas, passo a ler o voto.

## II - VOTO DO RELATOR

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI — destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, além de articular ações de segurança pública com políticas sociais por meio da integração entre União, Estados e Municípios.

Com relação ao atendimento dos pressupostos constitucionais, a Constituição Federal dispõe, no art. 144:

*Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:*

*I - polícia federal;*

*II - polícia rodoviária federal;*

*III - polícia ferroviária federal;*

*IV - polícias civis;*

*V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.*

O art. 144 da Carta Magna, acima destacado, consagra como princípio a incolumidade das pessoas, razão pela qual a implantação de programas que visem atingir esse objetivo, intensificar a campanha de conscientização da cidadania, é tema relevante, que se faz urgente em face da precária situação da segurança pública nas regiões metropolitanas atingidas pelo programa.

No que concerne ao mérito, a Medida Provisória em tela, que trata da criação do Programa nacional de Segurança Pública com Cidadania, ajusta-se, pois, aos requisitos de relevância e urgência disciplinados no art. 62 da Constituição Federal.

Consideramos também terem sido devidamente observados os requisitos formais para o seu envio ao Congresso Nacional, nos termos previstos no art. 2º, § 1º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Quanto à constitucionalidade, a Medida Provisória nº 384, de 2007, trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade, técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira.

As medidas propostas na Medida Provisória nº 384, de 2007, estabelecem bases legais para a articulação das políticas de segurança com ações sociais. Além disso, priorizam a prevenção e buscam atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e de repressão qualificada.

Entre os principais eixos do PRONASCI destacam-se a formação e a valorização dos profissionais de segurança pública, a reestruturação do sistema penitenciário, o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência. Entendemos que essas medidas são fundamentais para um verdadeiro enfrentamento dos cenários de falta de segurança que se estabeleceram em alguns municípios brasileiros.

Ao eleger focos prioritários do programa — a idade, a condição social e as regiões mais precárias em segurança pública —, o Executivo federal avança no que diz respeito à necessária concentração de recursos em aspectos prioritários claramente estabelecidos, rompendo com o mito de que todas as regiões necessitam da mesma prioridade nas ações de segurança pública.

Entendemos que esta é uma decisão corajosa e inovadora, que necessitará da compreensão daqueles representantes da população que ainda não será atingida pelas ações do programa nesse primeiro momento. Afinal, seria impossível implantar tantas ações em um país com as dimensões do Brasil sem que esse tipo de prioridade fosse estabelecido.

Somos de parecer que projetos estabelecidos no art. 9º são de fundamental importância do ponto de vista da prevenção e da necessária organização de lideranças comunitárias que serão fundamentais para a desarticulação das ações criminosas que têm lugar em muitas comunidades em risco social nos diversos municípios brasileiros.

O projeto Mães da Paz (Art. 12 da Medida Provisória), ao oferecer um auxílio financeiro para as mulheres das comunidades atendidas que queiram se engajar no Programa, trabalha um dos principais aspectos levantados pelas recentes pesquisas nas comunidades carentes, que é o protagonismo da mulher na estrutura familiar. Ao prever a sua capacitação em temas como ética, direitos humanos e cidadania, promoverão a melhora de suas condições como mediadoras entre as futuras ações do programa e os jovens em situação de risco.

Acolhemos também, com satisfação, a lógica que orienta o Projeto para Jovens em Território de Descoesão Social, conforme previsto no art. 11 da Medida Provisória nº 384. Nesse projeto, os jovens agirão como multiplicadores da nova filosofia da segurança pública, rompendo com a exclusividade do viés meramente repressivo. Entendemos que este tipo de projeto é fundamental para promover cidadania e agregar esforços para a organização produtiva das comunidades que ora são dominadas por organizações criminosas.

O Projeto Reservista-Cidadão, previsto no art. 10, tem o mérito de aproveitar-se do tempo que o jovem passa no seio das Forças Armadas, já reconhecidas como escolas de cidadania, para potencializar o que aprendem na sua formação militar e capacitá-los para atuar como líderes em suas comunidades.

Entendemos que essa foi uma escolha importantíssima, pois mais de 80% dos reservistas das Forças Armadas, principalmente do Exército brasileiro, são oriundos de comunidades carentes ou em situação de risco social. Esse projeto amplia os esforços já realizados pelas Forças Armadas há muitas décadas para oferecer aos jovens que adentram suas fileiras uma formação moral e cidadã sólida.

Outro aspecto que não pode fugir de nossa análise é o modelo de gestão. Ao adotar a gestão descentralizada, o Executivo Federal garante a realização das ações no País como um todo, iniciando-se pelas áreas mais críticas, mas não havendo nenhum impedimento legal para que todo o território nacional seja beneficiado pelas suas ações.

Entendemos que esse é o único modelo que pode reunir esforços de todos os entes federados e da sociedade para o enfrentamento dos problemas de segurança pública. Concede a celeridade necessária à implantação dessas ações.

Destacados os aspectos que desejávamos analisar, passamos à apreciação das 24 emendas apresentadas.

As Emendas nºs 1, 6, 15 e 16 tratam de incluir, nas diretrizes, focos principais do programa, e nos seus objetivos, os adolescentes e jovens em situação de rua. Entendemos que essa medida já está prevista no texto em análise, uma vez que a categoria proposta se encontra contemplada nos focos social e etário que são jovens e adolescentes em situação de risco social. Portanto, votamos pela rejeição.



As Emendas nºs 3, 4, 7, 8, 9, 12, 17, 18, 19, 21, 23 e 24, conforme anteriormente descritas, se acolhidas, podem comprometer a implantação do programa, uma vez que têm em comum a ampliação de um ou mais dos seus escopos, seja pela ampliação da base física, etária ou financeira que dá suporte à proposta. Dessa forma, por entendermos que podem comprometer a implantação bem-sucedida do programa, votamos pela rejeição dessas emendas.

As Emendas nºs 2, 5, 10, 11, 13, 14 e 20, também como anteriormente descritas, têm como elemento comum fazerem parte de ações futuras do PRONASCI. Entendemos que a melhor articulação dessas ações deve ficar a cargo dos Executivos dos entes federados em negociação com a sociedade nas diversas regiões metropolitanas onde as medidas forem implementadas. A vantagem dessa estratégia se dá na medida em que as diferenças de prioridades podem ser satisfeitas dentro da grande diversidade de problemas de segurança pública que existe no Brasil. Portanto, votamos pela rejeição dessas emendas.

A Emenda nº 22 trata da questão da proibição de contingenciamento, que, apesar de entendermos ser uma discussão legítima, foge ao escopo da presente proposta, pois é muito mais ampla e deve ser discutida pelo Congresso Nacional não somente para este caso. Tal discussão já foi iniciada nos debates sobre o modelo de Orçamento de que o País necessita. Pensamos que esse é o fórum adequado para essa demanda, não sendo este o momento para tal iniciativa, motivo pelo qual sugerimos a sua rejeição.

Em face do exposto, voto favoravelmente à Medida Provisória nº 384, de 2007, na forma como foi apresentada pelo Poder Executivo, sendo rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 24.

É o voto.

## PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

### I – RELATÓRIO

A Medida Provisória em exame trata de dois assuntos distintos: recursos para o desporto e política de desarmamento. Acompanham-na as Exposições de Motivos EM nº 029/04-ME e EMI nº 206/04-MJ/MD, respectivamente do Ministério do Esporte e dos Ministérios da Justiça e da Defesa.

Com base no art. 62, combinado com o § 3º, do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 613, de 4 de setembro de 2007, a Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto 2007, que “institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências”.

Conforme a Exposição de Motivos EMI nº 00139 - MJ/MP/MDS/SR-PR/C.CIVIL-PR, de 20 de agosto de 2007, dos Senhores Ministros de Estado da Justiça, do Planejamento Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República e a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a urgência e relevância da Medida Provisória em tela são justificadas pela natureza do tema de que trata, a segurança pública, bem como a necessidade de que as medidas previstas possam ser instituídas no ano de 2007.

A exposição de motivos esclarece que a segurança pública tem sido uma preocupação constante do conjunto de atores sociais e que, historicamente, o Estado tem enfrentado os problemas nessa área por meio de políticas essencialmente repressivas, intensificando as ações policiais,

construindo novos presídios e aumentando o tempo de encarceramento. Acrescenta que, no entanto, essas iniciativas não têm apresentado os resultados esperados.

Para fazer face a essas questões, o Ministério da Justiça, órgão responsável pela implementação das políticas de segurança nacional, instalou um grupo de trabalho com o fim específico de elaborar um programa nacional apto a tratar do tema da segurança pública sob um viés social e humanista que, sem se olvidar dos aspectos repressivos, possa priorizar os aspectos preventivos. Do amplo debate realizado - seja internamente, seja com especialistas e atores da sociedade civil - surge o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.

As propostas que constam da MPV 384/2007 procuram enfrentar a violência de maneira mais qualificada e humanista, com foco ético, social e territorial. Segundo os Ministros de Estado, o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, articulando ações de segurança pública e políticas sociais mediante a cooperação entre União, Estados e Municípios.

Como exemplos das medidas adotadas, os Ministros destacam três projetos que consideram relevantes para o enfrentamento da problemática da segurança pública e da questão juvenil em nosso País. O primeiro deles denominaram Projeto Reservista-cidadão, destinado à capacitação de jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório para atuar como líderes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. O trabalho desenvolvido pelos reservistas-cidadão tem como foco a articulação com jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei, para inclusão e participação em programas de promoção da cidadania.

O segundo, foi denominado Projeto de Proteção dos Jovens em Território de Descoesão - PROTEJO, destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes que se encontrem em situação infracional ou em conflito com a lei, e expostos à violência doméstica ou urbana, nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. O Projeto visa a formação e acompanhamento

desses jovens, com baixa escolaridade e acesso ao mercado de trabalho, exposto à violência doméstica ou urbana, facilmente cooptados pela criminalidade e não identificados e incluídos nos programas sociais existentes, sejam esses do governo federal, estadual ou municipal.

O terceiro Projeto foi denominado Mães da Paz, que tem por objetivo capacitar mulheres líderes comunitárias para qualificar sua atuação nas áreas geográficas abrangida pelo PRONASCI. Essas mulheres serão responsáveis por construir e articular uma rede social que atuará junto aos jovens e adolescentes de 15 a 29 anos em situação infracional ou em conflito com a lei, para sua inclusão e participação em programas sociais de promoção da cidadania.

Argumentam que a junção desses projetos, aliado às demais ações que, em seu conjunto, constituem o PRONASCI são as medidas mais pertinentes para o enfrentamento da questão da segurança pública de forma mais eficiente, sem tratar nossa juventude como algo a ser combatido.

Esgotado o prazo regimental, foram apresentadas 24 emendas, conforme o quadro abaixo.

Emenda	Autor	Propósito
EMC 1/2007 MESA	Sen. Expedito Júnior	Incluir, nas diretrizes, focos principais do programa e nos seus objetivos os adolescentes e jovens em situação de rua.
EMC 6/2007 MESA		
EMC 15/2007 MESA		
EMC 16/2007 MESA		
EMC 2/2007 MESA	Dep. Onyx Lorenzoni	Inclui o apoio psicológico, jurídico e social às vítimas da criminalidade
EMC 5/2007 MESA		
EMC 3/2007 MESA	Dep. Onyx Lorenzoni	Aumentar o âmbito de aplicação das medidas do programa.
EMC 4/2007 MESA	Dep. Betino Rosado	Aumentar a faixa etária alvo para o intervalo de 12 a 29 anos.
EMC 7/2007 MESA	Dep. Goreti Pereira	Aumentar o âmbito territorial de aplicação das medidas do programa.
EMC 8/2007 MESA	Sen. Marcelo Crivella	Instituir um foco repressivo de combate ao crime organizado.
EMC 9/2007 MESA	Dep. Flávio Dino	Institui o compromisso com a revisão anual da remuneração dos servidores da segurança pública e do sistema prisional.
EMC 10/2007 MESA		Institui projeto de formação em direitos humanos para servidores da segurança pública e do sistema prisional

EMC 11/2007 MESA		Determina o estabelecimento de núcleos de acompanhamento da execução penal nas defensorias públicas.
EMC 12/2007 MESA	Dep. Carlos Eduardo Cadoca	Estabelece estrutura remuneratória para os servidores da segurança pública e do sistema prisional
EMC 13/2007 MESA	Sen. Marcelo Crivella	Institui o programa Comunicação Cidadã Preventiva.
EMC 14/2007 MESA	Dep. Bruno Araújo	Institui o programa Universitário-Cidadão.
EMC 17/2007 MESA	Dep. Carlos Eduardo Cadoca	Estabelece correção anual dos benefícios pelo INPC.
EMC 18/2007 MESA	Sen. Álvaro Dias	Estabelece o início da concessão dos benefícios a partir de 2008.
EMC 19/2007 MESA		Estabelece a majoração dos valores dos benefícios.
EMC 20/2007 MESA		Institui a obrigatoriedade de processo licitatório para a escolha do operador financeiro do programa.
EMC 21/2007 MESA	Dep. Onyx Lorenzoni	Aumenta o âmbito de aplicação do programa.
EMC 22/2007 MESA	Sen. Marcelo Crivella	Proíbe o contingenciamento de recursos para o programa.
EMC 23/2007 MESA	Dep. Flávio Dino	Estende o programa para todas as regiões metropolitanas de todos os Estados até 2010.
EMC 24/2007 MESA	Dep. Goreti Pereira	Prioriza a região metropolitana de Fortaleza.

## II – VOTO DO RELATOR

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, além de articular ações de segurança pública com políticas sociais por meio da integração entre União, Estados e Municípios.

Com relação ao atendimento aos pressupostos constitucionais, a Constituição Federal dispõe:

*"Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: "*

O art. 144 da Carta Magna, acima destacado, consagra como princípio a incolumidade das pessoas, razão pela qual a implantação de programas que visem atingir esse objetivo, intensificar da campanha de



conscientização da cidadania, é tema relevante, que se faz urgente face à precária situação da segurança pública nas regiões metropolitanas atingidas pelo programa.

No que concerne ao mérito a Medida Provisória em tela, que trata da criação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, ajusta-se, pois, aos requisitos da relevância e da urgência disciplinados no art. 62 da Constituição Federal.

Consideramos, também, terem sido devidamente observados os requisitos formais para seu envio ao Congresso Nacional, nos termos previstos no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Quanto à constitucionalidade, a Medida Provisória nº 384, de 2007, trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade, técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira.

As medidas propostas na MPV 384/2007 estabelecem bases legais para a articulação das políticas de segurança com as ações sociais. Além disso, prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e de repressão qualificada.

Entre os principais eixos do PRONASCI destacam-se a formação e a valorização dos profissionais de segurança pública; a reestruturação do sistema penitenciário; o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência. Entendemos que essas medidas são fundamentais para um verdadeiro enfrentamento dos cenários de falta de segurança que se estabeleceu em alguns municípios brasileiros.

Ao eleger focos prioritários do programa, a idade, a condição social e as regiões mais precárias em segurança pública, o Executivo Federal avança no que diz respeito à necessária concentração de recursos em aspectos prioritários claramente estabelecidos, rompendo com o mito de que todas as regiões necessitam da mesma prioridade nas ações de segurança pública.

Entendemos que esta é uma decisão corajosa e inovadora, que necessitará da compreensão daqueles representantes da população que ainda não será atingida pelas ações do programa nesse primeiro momento. Afinal, seria impossível implantar tantas ações em um país com as dimensões do Brasil sem que esse tipo de prioridade fosse estabelecido.

Somos de parecer que os projetos estabelecidos no art 9º são de fundamental importância sob o ponto de vista da prevenção e da necessária organização de lideranças comunitárias que serão fundamentais para a desarticulação das ações criminosas que têm lugar em muitas comunidades em risco social nos diversos municípios brasileiros.

O projeto **Mães da Paz** (Art. 12 da MPV 384/2007), ao oferecer um auxílio financeiro para as mulheres das comunidades atendidas que queiram se engajar no Programa, trabalha um dos principais aspectos levantados pelas recentes pesquisas nas comunidades carentes que é o protagonismo da mulher na estrutura familiar. Ao prever a sua capacitação em temas como ética, direitos humanos e cidadania promoverão a melhora de suas condições como mediadoras entre as futuras ações do programa e os jovens em situação de risco.

Acolhemos também, com satisfação, a lógica que orienta o **Projeto para Jovens em Território de Descoesão Social**, conforme previsto no art. 11 da MPV 384/2007. Nesse projeto, os jovens agirão como multiplicadores da nova filosofia da segurança pública, rompendo com a exclusividade do viés meramente repressivo. Entendemos que este tipo de projeto é fundamental para promover cidadania e agregar esforços para a organização produtiva das comunidades que ora são dominadas por organizações criminosas.

O **Projeto Reservista-Cidadão**, previsto no art. 10, tem o mérito de aproveitar-se do tempo que jovem passa no seio das Forças Armadas, já reconhecidas como escolas de cidadania, para potencializar o que aprendem na sua formação militar e capacitá-los para atuar como líderes em suas comunidades. Entendemos que essa foi uma escolha importantíssima, pois mais de 80% dos reservistas das Forças Armadas, principalmente do Exército

Brasileiro, são oriundos de comunidades carentes ou em situação de risco social. Esse projeto amplia os esforços já realizados pelas Forças Armadas há muitas décadas para oferecer aos jovens que adentram às suas fileiras uma formação moral e cidadã sólida.

Outro aspecto que não pode fugir de nossa análise é o modelo de gestão. Ao adotar a gestão descentralizada, o Executivo Federal garante a realização das ações no país como um todo, iniciando-se pelas áreas mais críticas, mas não havendo nenhum impedimento legal para que todo o território nacional seja beneficiado pelas suas ações. Entendemos que esse é o único modelo que pode reunir esforços de todos os entes federados e da sociedade para o enfrentamento dos problemas de segurança pública. Concede a celeridade necessária à implantação das ações.

Destacados os aspectos que desejávamos analisar, passamos à apreciação das 24 emendas apresentadas.

As emendas 1, 6, 15 e 16 tratam de incluir, nas diretrizes, focos principais do programa e nos seus objetivos os adolescentes e jovens em situação de rua. Entendemos que essa medida já está prevista no texto em análise, uma vez que a categoria proposta se encontra contemplada nos focos social e etário que são jovens e adolescentes em situação de risco social. Portanto, votamos pela rejeição.

As emendas nºs 3, 4, 7, 8, 9, 12, 17, 18, 19, 21, 23 e 24, conforme anteriormente descritas, se acolhidas podem comprometer a implantação do programa, uma vez que têm em comum a ampliação de um ou mais dos seus escopos, seja pela ampliação da base física, etária ou financeira que dá suporte à proposta. Desta forma, por entendermos que podem comprometer a implantação bem sucedida do programa, votamos pela rejeição dessas emendas.

As emendas nºs 2, 5, 10, 11, 13, 14 e 20, também como anteriormente descritas, têm como elemento comum fazerem parte de ações

futuras do PRONASCI. Entendemos que a melhor articulação dessas ações deve ficar a cargo dos Executivos dos entes federados em negociação com a sociedade nas diversas regiões metropolitanas em que as medidas forem implementadas. A vantagem dessa estratégia se dá na medida em que as diferenças de prioridades podem ser satisfeitas dentro da grande diversidade de problemas de segurança pública que existem no Brasil. Portanto, votamos pela rejeição dessas emendas.

A emenda nº 22 trata da questão da proibição de contingenciamento que, apesar de entendermos ser uma discussão legítima, foge ao escopo da presente proposta, pois é muito mais ampla e deve ser discutida pelo Congresso Nacional, não somente para esse caso. Tal discussão já foi iniciada nos debates sobre o modelo de orçamento que o País necessita e pensamos que esse é o fórum adequado para essa demanda, não sendo esse o momento para tal iniciativa, motivos pelos quais sugerimos a sua rejeição.

Em face do exposto voto favoravelmente à Medida Provisória nº 384, de 2007, na forma como apresentada pelo Poder Executivo, sendo rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 24.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2007.

  
DEPUTADO MARCELO MELO  
RELATOR

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 384, DE 2007, E EMENDAS (PROJETO DE LEI DE  
CONVERSÃO.).**

**O SR. MARCELO MELO** (Bloco/PMDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos, nesta Casa, de respeitar o contraditório, respeitar a opinião dos Sras. e dos Srs. Deputados.

Como este projeto suscitou várias discussões, principalmente sobre 3 itens que se tornaram extremamente polêmicos, achamos por bem convocar uma reunião para hoje à tarde, da qual participaram Deputados da Situação e da Oposição, para que pudéssemos chegar a um entendimento para aprovar projeto tão importante para o País. É preciso deixar bem claro, Deputado Arnaldo Faria de Sá, que o PRONASCI não se refere apenas àqueles 3 itens polêmicos. Noventa e quatro pontos extremamente importantes procuram discutir a violência nas suas causas, e não simplesmente combater seus efeitos.

Hoje, tivemos uma discussão bastante longa, com a participação de várias Sras. e Srs. Deputados. Atendendo a essas sugestões, resolvemos reformular o nosso relatório, mudando alguns itens polêmicos, suprimindo o art. 9º ao art. 15, que serão objeto de projeto de lei a ser enviado a esta Casa na próxima semana para que possam ser discutidos de forma mais aprofundada pelos Srs. Parlamentares.

Quero ler algumas modificações aos Srs. Parlamentares.

Apesar de louváveis iniciativas, entendemos que o previsto a partir do art. 9º ao art. 15, inclusiva, é matéria que necessita de maiores discussões no seio do Congresso Nacional. Tal providência se faz necessária devido ao caráter corajoso, mas também



heterodoxo, das medidas que se adotarão no enfrentamento ao crime organizado e à violência em geral. Um programa audacioso, com mais de 9 dezenas de propostas, algumas de alta complexidade, não pode prescindir da colaboração desta Casa quanto à discussão e à priorização de tantas ações e projetos.

Dessa forma, somos pela supressão desses artigos.

Além disso, entendemos que, no art. 4º, a expressão “em situação infracional ou em conflito com a lei” deve ser substituída por “em situação de risco social”, o que abrange uma categoria de adolescentes que não necessariamente estarão em conflito com a lei, por apresentar vantagem pedagógica, permitindo que o foco social possa estender-se a outros adolescentes que convivem no mesmo contexto social.

No art. 7º, é necessária a troca da expressão “entidades de direito público e privado sem fins lucrativos” por “entidades de direito público e organizações da sociedade civil de interesse público”, o que constituirá avanço para o controle de recursos do programa.

Baseado nisso, Sr. Presidente, elaboramos um Projeto de Lei de Conversão, que passamos a ler:

Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de

assistência técnica e financeira e mobilização social, visando à melhoria da segurança pública.

Art. 2º O PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais.

Art. 3º São diretrizes do PRONASCI:

- I - promoção dos direitos humanos, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural;
- II - criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;
- III - promoção da segurança e da convivência pacífica;
- IV - modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;
- V - valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;
- VI - participação do jovem e do adolescente em situação infracional ou em conflito com a lei, do egresso do sistema prisional e famílias;
- VII - promoção e intensificação de uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos;
- VIII - ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante a implementação de projetos educativos e profissionalizantes;
- IX - intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;
- X - garantia do acesso à Justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;

XI - garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos; e

XII - observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao PRONASCI.

Art. 4º São focos prioritários dos programas, projetos e ações que compõem o PRONASCI:

I - foco etário: população juvenil de quinze a vinte e nove anos;

II - foco social: jovens e adolescentes em situação de risco social, e egressos do sistema prisional e famílias expostas à violência urbana; e

III - foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos.

Art. 5º O PRONASCI será executado de forma integrada pelos órgãos e entidades federais envolvidos e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, que a ele se vincularem voluntariamente, mediante instrumento de cooperação federativa.

Art. 6º Para aderir ao PRONASCI, o ente federativo deverá aceitar as seguintes condições, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável e do pactuado no respectivo instrumento de cooperação:

I - participação na gestão e compromisso com as diretrizes do programa;

II - compartilhamento das ações e das políticas de segurança, sociais e de urbanização;

III - comprometimento de efetivo policial nas ações para pacificação territorial, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

IV - disponibilização de mecanismos de comunicação e informação para mobilização social e divulgação das ações e projetos do programa; e

V - apresentação de plano diretor do sistema penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 7º Para fins de execução do PRONASCI, a União fica autorizada a realizar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como com entidades de direito público e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), observada a legislação pertinente.

Art. 8º A gestão do PRONASCI será exercida pelos Ministérios, órgãos e demais entidades federais nele envolvidos, bem como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios participantes, sob a coordenação do Ministério da Justiça, na forma estabelecida em regulamento.

Ar. 9º As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários dos projetos instituídos nesta medida provisória com as dotações orçamentárias existentes.

Art. 10 Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei, dispondo sobre as demais regras de funcionamento do PRONASCI, inclusive no que se refere à avaliação, monitoramento, controle social e critérios adicionais de execução e gestão.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 384, DE 20 AGOSTO DE 2007.

Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**RELATOR: DEPUTADO MARCELO MELO**

### I – RELATÓRIO

A Medida Provisória em exame trata de dois assuntos distintos: recursos para o desporto e política de desarmamento. Acompanham-na as Exposições de Motivos EM nº 029/04-ME e EMI nº 206/04-MJ/MD, respectivamente do Ministério do Esporte e dos Ministérios da Justiça e da Defesa.

Com base no art. 62, combinado com o § 3º, do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 613, de 4 de setembro de 2007, a Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto 2007, que "institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências".

Conforme a Exposição de Motivos EMI nº 00139 - MJ/MP/MDS/SR-PR/C.CIVIL-PR, de 20 de agosto de 2007, dos Senhores Ministros de Estado da Justiça, do Planejamento Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República e a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a urgência e relevância da Medida Provisória em tela são justificadas pela natureza do tema de que trata, a segurança pública, bem como a necessidade de que as medidas previstas possam ser instituídas no ano de 2007.



A exposição de motivos esclarece que a segurança pública tem sido uma preocupação constante do conjunto de atores sociais e que, historicamente, o Estado tem enfrentado os problemas nessa área por meio de políticas essencialmente repressivas, intensificando as ações policiais, construindo novos presídios e aumentando o tempo de encarceramento. Acrescenta que, no entanto, essas iniciativas não têm apresentado os resultados esperados.

Para fazer face a essas questões, o Ministério da Justiça, órgão responsável pela implementação das políticas de segurança nacional, instalou um grupo de trabalho com o fim específico de elaborar um programa nacional apto a tratar do tema da segurança pública sob um viés social e humanista que, sem se olvidar dos aspectos repressivos, possa priorizar os aspectos preventivos. Do amplo debate realizado -seja internamente, seja com especialistas e atores da sociedade civil - surge o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.

As propostas que constam da MPV 384/2007 procuram enfrentar a violência de maneira mais qualificada e humanista, com foco etário, social e territorial. Segundo os Ministros de Estado, o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, articulando ações de segurança pública e políticas sociais mediante a cooperação entre União, Estados e Municípios.

Como exemplos das medidas adotadas, os Ministros destacam três projetos que consideram relevantes para o enfrentamento da problemática da segurança pública e da questão juvenil em nosso País. O primeiro deles denominaram Projeto Reservista-cidadão, destinado à capacitação de jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório para atuar como líderes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. O trabalho desenvolvido pelos reservistas-cidadão tem como foco a articulação com jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei, para inclusão e participação em programas de promoção da cidadania.

O segundo, foi denominado Projeto de Proteção dos Jovens em Território de Descoesão - PROTEJO, destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes que se encontrem em situação infracional ou em conflito com a lei, e expostos à violência doméstica ou urbana, nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI. O Projeto visa a formação e acompanhamento

desses jovens, com baixa escolaridade e acesso ao mercado de trabalho, exposto à violência doméstica ou urbana, facilmente cooptados pela criminalidade e não identificados e incluídos nos programas sociais existentes, sejam esses do governo federal, estadual ou municipal.

O terceiro Projeto foi denominado Mães da Paz, que tem por objetivo capacitar mulheres líderes comunitárias para qualificar sua atuação nas áreas geográficas abrangida pelo PRONASCI. Essas mulheres serão responsáveis por construir e articular uma rede social que atuará junto aos jovens e adolescentes de 15 a 29 anos em situação infracional ou em conflito com a lei, para sua inclusão e participação em programas sociais de promoção da cidadania.

Argumentam que a junção desses projetos, aliado às demais ações que, em seu conjunto, constituem o PRONASCI são as medidas mais pertinentes para o enfrentamento da questão da segurança pública de forma mais eficiente, sem tratar nossa juventude como algo a ser combatido.

Esgotado o prazo regimental, foram apresentadas 24 emendas, conforme o quadro abaixo.

Emenda	Autor	Propósito
EMC 1/2007 MESA	Sen. Expedito Júnior	Incluir, nas diretrizes, focos principais do programa e nos seus objetivos os adolescentes e jovens em situação de rua.
EMC 6/2007 MESA		
EMC 15/2007 MESA		
EMC 16/2007 MESA		
EMC 2/2007 MESA	Dep. Onyx Lorenzoni	Inclui o apoio psicológico, jurídico e social às vítimas da criminalidade
EMC 5/2007 MESA		
EMC 3/2007 MESA	Dep. Onyx Lorenzoni	Aumentar o âmbito de aplicação das medidas do programa.
EMC 4/2007 MESA	Dep. Betino Rosado	Aumentar a faixa etária alvo para o intervalo de 12 a 29 anos.
EMC 7/2007 MESA	Dep. Goreti Pereira	Aumentar o âmbito territorial de aplicação das medidas do programa.
EMC 8/2007 MESA	Sen. Marcelo Crivella	Instituir um foco repressivo de combate ao crime organizado.
EMC 9/2007 MESA	Dep. Flávio Dino	Institui o compromisso com a revisão anual da remuneração dos servidores da segurança pública e do sistema prisional.
EMC 10/2007 MESA		Institui projeto de formação em direitos humanos para servidores da segurança pública e do sistema prisional

EMC 11/2007 MESA		Determina o estabelecimento de núcleos de acompanhamento da execução penal nas defensorias públicas.
EMC 12/2007 MESA	Dep. Carlos Eduardo Cadoca	Estabelece estrutura remuneratória para os servidores da segurança pública e do sistema prisional
EMC 13/2007 MESA	Sen. Marcelo Crivella	Institui o programa Comunicação Cidadã Preventiva.
EMC 14/2007 MESA	Dep. Bruno Araújo	Institui o programa Universitário-Cidadão.
EMC 17/2007 MESA	Dep. Carlos Eduardo Cadoca	Estabelece correção anual dos benefícios pelo INPC.
EMC 18/2007 MESA	Sen. Álvaro Dias	Estabelece o início da concessão dos benefícios a partir de 2008.
EMC 19/2007 MESA		Estabelece a majoração dos valores dos benefícios.
EMC 20/2007 MESA		Institui a obrigatoriedade de processo licitatório para a escolha do operador financeiro do programa.
EMC 21/2007 MESA	Dep. Onyx Lorenzoni	Aumenta o âmbito de aplicação do programa.
EMC 22/2007 MESA	Sen. Marcelo Crivella	Proíbe o contingenciamento de recursos para o programa.
EMC 23/2007 MESA	Dep. Flávio Dino	Estende o programa para todas as regiões metropolitanas de todos os Estados até 2010.
EMC 24/2007 MESA	Dep. Goreti Pereira	Prioriza a região metropolitana de Fortaleza.

## II – VOTO DO RELATOR

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, além de articular ações de segurança pública com políticas sociais por meio da integração entre União, Estados e Municípios.

Com relação ao atendimento aos pressupostos constitucionais, a Constituição Federal dispõe:

*"Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: "*

O art. 144 da Carta Magna, acima destacado, consagra como princípio a incolumidade das pessoas, razão pela qual a implantação de programas que visem atingir esse objetivo, intensificar da campanha de

conscientização da cidadania, é tema relevante, que se faz urgente face à precária situação da segurança pública nas regiões metropolitanas atingidas pelo programa.

No que concerne ao mérito a Medida Provisória em tela, que trata da criação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, ajusta-se, pois, aos requisitos da relevância e da urgência disciplinados no art. 62 da Constituição Federal.

Consideramos, também, terem sido devidamente observados os requisitos formais para seu envio ao Congresso Nacional, nos termos previstos no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Quanto à constitucionalidade, a Medida Provisória nº 384, de 2007, trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade, técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira.

As medidas propostas na MPV 384/2007 estabelecem bases legais para a articulação das políticas de segurança com as ações sociais. Além disso, prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e de repressão qualificada.

Entre os principais eixos do PRONASCI destacam-se a formação e a valorização dos profissionais de segurança pública; a reestruturação do sistema penitenciário; o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência. Entendemos que essas medidas são fundamentais para um verdadeiro enfrentamento dos cenários de falta de segurança que se estabeleceu em alguns municípios brasileiros.

Ao eleger focos prioritários do programa, a idade, a condição social e as regiões mais precárias em segurança pública, o Executivo Federal avança no que diz respeito à necessária concentração de recursos em aspectos prioritários claramente estabelecidos, rompendo com o mito de que todas as regiões necessitam da mesma prioridade nas ações de segurança pública.

Entendemos que esta é uma decisão corajosa e inovadora,

que necessitará da compreensão daqueles representantes da população que ainda não será atingida pelas ações do programa nesse primeiro momento. Afinal, seria impossível implantar tantas ações em um país com as dimensões do Brasil sem que esse tipo de prioridade fosse estabelecido.

Outro aspecto que não pode fugir de nossa análise é o modelo de gestão. Ao adotar a gestão descentralizada, o Executivo Federal garante a realização das ações no país como um todo, iniciando-se pelas áreas mais críticas, mas não havendo nenhum impedimento legal para que todo o território nacional seja beneficiado pelas suas ações. Entendemos que esse é o único modelo que pode reunir esforços de todos os entes federados e da sociedade para o enfrentamento dos problemas de segurança pública. Concede a celeridade necessária à implantação das ações.

No entanto, apesar de louváveis iniciativas, entendemos que o previsto a partir do art. 9º até o art. 15, inclusive, é matéria que necessita maiores discussões no seio do Congresso Nacional. Tal providência se faz necessária devido ao caráter corajoso, mas também heterodoxo das medidas que se adotarão no enfrentamento ao crime organizado e à violência em geral. Um programa audacioso, com mais de nove dezenas de propostas, algumas envolvendo alta complexidade, não pode prescindir da colaboração desta Casa quanto à discussão e priorização de tantas ações e projetos. Dessa forma, somos pela supressão destes artigos.

Além disso, entendemos que, no art. 4º, a expressão "em situação infracional ou em conflito com a lei" deve ser substituída por "em situação de risco social", o que abrange uma categoria de adolescentes que não necessariamente estarão em conflito com a lei, por apresentar vantagem pedagógica, permitindo que o foco social possa estender-se a outros adolescentes que convivem no mesmo contexto social.

No art. 7º é necessária a troca da expressão "entidades de direito público e privado sem fins lucrativos" por "entidades de direito público e organizações da sociedade civil de interesse público", o que constituirá em avanço para o controle do emprego de recursos do programa.

Destacados os aspectos que desejávamos analisar, passamos à apreciação das 24 emendas apresentadas.



As emendas 1, 6, 15 e 16 tratam de incluir, nas diretrizes, focos principais do programa e nos seus objetivos os adolescentes e jovens em situação de rua. Entendemos que essa medida já está prevista no texto em análise, uma vez que a categoria proposta se encontra contemplada nos focos social e etário que são jovens e adolescentes em situação de risco social. Portanto, votamos pela rejeição.

As emendas nºs 3, 4, 7, 8, 9, 12, 17, 18, 19, 21, 23 e 24, conforme anteriormente descritas, se acolhidas podem comprometer a implantação do programa, uma vez que têm em comum a ampliação de um ou mais dos seus escopos, seja pela ampliação da base física, etária ou financeira que dá suporte à proposta. Desta forma, por entendermos que podem comprometer a implantação bem sucedida do programa, votamos pela rejeição dessas emendas.

As emendas nºs 2, 5, 10, 11, 13, 14 e 20, também como anteriormente descritas, têm como elemento comum fazerem parte de ações futuras do PRONASCI. Entendemos que a melhor articulação dessas ações deve ficar a cargo dos Executivos dos entes federados em negociação com a sociedade nas diversas regiões metropolitanas em que as medidas forem implementadas. A vantagem dessa estratégia se dá na medida em que as diferenças de prioridades podem ser satisfeitas dentro da grande diversidade de problemas de segurança pública que existem no Brasil. Portanto, votamos pela rejeição dessas emendas.

A emenda nº 22 trata da questão da proibição de contingenciamento que, apesar de entendermos ser uma discussão legítima, foge ao escopo da presente proposta, pois é muito mais ampla e deve ser discutida pelo Congresso Nacional, não somente para esse caso. Tal discussão já foi iniciada nos debates sobre o modelo de orçamento que o País necessita e pensamos que esse é o fórum adequado para essa demanda, não sendo esse o momento para tal iniciativa, motivos pelos quais sugerimos a sua rejeição.

Em face do exposto voto favoravelmente à Medida Provisória nº 384, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, sendo rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 24.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2007.

  
DEPUTADO MARCELO MELO  
RELATOR

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 384, DE 20 AGOSTO DE 2007.  
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2007**

**Institui o Programa Nacional de  
Segurança Pública com Cidadania -  
PRONASCI, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando a melhoria da segurança pública.

Art. 2º O PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais.

Art. 3º São diretrizes do PRONASCI:

- I - promoção dos direitos humanos, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural;
- II - criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;
- III - promoção da segurança e da convivência pacífica;
- IV - modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;
- V - valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;
- VI - participação do jovem e do adolescente em situação

*EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL* ou em conflito com a lei, do egresso do sistema prisional e famílias;

VII - promoção e intensificação de uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos;

VIII - ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante a implementação de projetos educativos e profissionalizantes;

IX - intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;

X - garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;

XI - garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos; e

XII - observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao PRONASCI.

Art. 4º São focos prioritários dos programas, projetos e ações que compõem o PRONASCI:

I - foco etário: população juvenil de quinze a vinte e nove anos;

II - foco social: jovens e adolescentes, em situação de risco social, e egressos do sistema prisional e famílias expostas à violência urbana; e

III - foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos.

Art. 5º O PRONASCI será executado de forma integrada pelos órgãos e entidades federais envolvidos e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, que a ele se vincularem voluntariamente, mediante instrumento de cooperação federativa.

Art. 6º Para aderir ao PRONASCI, o ente federativo deverá aceitar as seguintes condições, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável e do pactuado no respectivo instrumento de cooperação:

I - participação na gestão e compromisso com as diretrizes do programa;

II - compartilhamento das ações e das políticas de segurança, sociais e de urbanização;

III - comprometimento de efetivo policial nas ações para pacificação territorial, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

IV - disponibilização de mecanismos de comunicação e informação para mobilização social e divulgação das ações e projetos do programa; e

V - apresentação de plano diretor do sistema penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 7º Para fins de execução do PRONASCI, a União fica autorizada a realizar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como com entidades de direito público e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), observada a legislação pertinente.

Art. 8º A gestão do PRONASCI será exercida pelos Ministérios, órgãos e demais entidades federais nele envolvidos, bem como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios participantes, sob a coordenação do Ministério da Justiça, na forma estabelecida em regulamento.

Art. 9º As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 10. Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei, dispondo sobre as demais regras de funcionamento do PRONASCI, inclusive no que se refere à avaliação, monitoramento, controle social e critérios adicionais de execução e gestão.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2007.

  
DEPUTADO MARCELO MELO  
RELATOR

## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** [MPV-384/2007](#)

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 21/08/2007

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Situação:** MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

**Ementa:** Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências.

**Explicação da Ementa:** Cria o Pronasci, que tem como foco a população juvenil, de quinze a vinte e nove anos, em situação de risco ou em conflito com a lei, egressos do sistema prisional, com objetivo de promover a reinserção social, conter os índices de violência e melhorar a segurança pública. Institui, também, os Projetos Reservista Cidadão, Proteção de Jovens em Território Vulnerável (PROTEJO) e Mães da Paz. PAC da Segurança.

**Indexação:** Criação, (Pronasci), programa, melhoria, segurança pública, controle, violência, criminalidade, crime organizado, região metropolitana, valorização, exercício funcional, atividade policial, agente penitenciário, promoção, direitos humanos, pacificação, sociedade, cidadania, acesso, Justiça, reintegração social, jovem, egresso, sistema penitenciário, adolescente, situação, riscos, ato infracional, implementação, Projeto, auxílio financeiro, mãe, paz, reservista, cidadão, líder, comunidade, proteção, inclusão social, juventude, execução, União Federal, cooperação, Estados, (DF), Municípios, gestão, Ministérios, convênio, entidade, Direito Público, entidade sem fins lucrativos, coordenação, Ministério da Justiça, (CEF), agente, operador.

**Despacho:**

4/9/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 613/2007 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

**Legislação Citada**

**Emendas**

- MESA (Mesa Diretora)

[EMC 1/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Expedito Júnior](#)

[EMC 2/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Onyx Lorenzoni](#)

[EMC 3/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Onyx Lorenzoni](#)

[EMC 4/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Betinho Rosado](#)

[EMC 5/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Onyx Lorenzoni](#)

[EMC 6/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Expedito Júnior](#)

[EMC 7/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Gorete Pereira](#)

[EMC 8/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marcelo Crivella](#)

[EMC 9/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flávio Dino](#)

[EMC 10/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flávio Dino](#)

[EMC 11/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flávio Dino](#)

[EMC 12/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Carlos Eduardo Cadoca](#)

[EMC 13/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marcelo Crivella](#)

[EMC 14/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bruno Araújo](#)

[EMC 15/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Expedito Júnior](#)

[EMC 16/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Expedito Júnior](#)

[EMC 17/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Carlos Eduardo Cadoca](#)

[EMC 18/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alvaro Dias](#)

[EMC 19/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alvaro Dias](#)

[EMC 20/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alvaro Dias](#)

[EMC 21/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Onyx Lorenzoni](#)

[EMC 22/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marcelo Crivella](#)

[EMC 23/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flávio Dino](#)

[EMC 24/2007 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Gorete Pereira](#)

**Pareceres, Votos e Redação Final**

- PLEN (PLEN)

[RDF 1 \(Redação Final\) - Marcelo Melo](#)

- MPV38407 (MPV38407)

[PPP 1 MPV38407 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Marcelo Melo](#)

[PPR 1 MPV38407 \(Parecer Reformulado de Plenário\) - Marcelo Melo](#)

**Originadas**

- PLEN (PLEN)

[PLV 32/2007 \(Projeto de Lei de Conversão\) - Marcelo Melo](#)

**Requerimentos, Recursos e Ofícios**

- PLEN (PLEN)

[REC 120/2007 \(Recurso contra decisão do Presidente da CD em Questão de Ordem \(Art. 95, § 8º, RICD\)\) - Arnaldo Faria de Sá](#)




**Última Ação:**

**4/9/2007** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
\* Regime de Tramitação: Urgência ↵

**9/10/2007** - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 384-C/07) (PLV 32/07)

Obs.: O andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
21/8/2007	<b>Poder Executivo (EXEC)</b> Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. ↵
21/8/2007	<b>CONGRESSO NACIONAL (CN)</b> Prazo para Emendas: 22/08/2007 a 27/08/2007. Comissão Mista: 21/08/2007 a 03/09/2007. Câmara dos Deputados: 04/09/2007 a 17/09/2007. Senado Federal: 18/09/2007 a 01/10/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 02/10/2007 a 04/10/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 05/10/2007. Congresso Nacional: 21/08/2007 a 19/10/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 20/10/2007 a 18/12/2007.
4/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da MSC 613/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, que "Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências". ↵
4/9/2007	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Recebido o Ofício nº 364/2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 384/2007. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 24 emendas. ↵
4/9/2007	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência ↵
4/9/2007	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
4/9/2007	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Avulso inicial encaminhado à publicação.
5/9/2007	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 6/9/2007.
5/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
5/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 377-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
6/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
11/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
11/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
12/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
12/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>


	Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 20:05)
12/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
13/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
13/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
18/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
18/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 381/07, item 03 da pauta, com prazo encerrado.
21/9/2007	<b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designado Relator, Dep. Marcelo Melo (PMDB-GO), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às 24 emendas apresentadas.
27/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
27/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378-C/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
30/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:30)
30/9/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 383/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 383/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:02)
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Índio da Costa (DEM-RJ).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Marcelo Melo (PMDB-GO), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 24. 
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Zenaldo Coutinho (PSDB-PA), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. João Campos (PSDB-GO), Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Índio da Costa (DEM-RJ) e Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP).
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Givaldo Carimbão (PSB-AL).

2/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento.
3/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a votação por acordo dos Srs. Líderes. (MPV 384-A/07)
4/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
4/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Tarcísio Zimmermann, na qualidade de Líder do PT, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
4/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Silvío Costa (PMN-PE) e Dep. Eduardo Sciarra (DEM-PR).
4/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. XXX, na qualidade de Líder do XXX, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
4/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
4/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
5/10/2007	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Parecer da PLENÁRIO publicado no DCD de 06/10/07, Letra A.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia por falta de "quorum". (Sessão Ordinária - 14:00).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 17:05)
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Silvío Costa (PMN-PE) que solicita a retirada de pauta desta MPV.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Silvío Costa (PMN-PE).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento. Sim: 6; Não: 250; Abstenção: 1; Total: 257.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Questão de Ordem nº 207/2007 do Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) questionando a possibilidade de o Relator reformular o seu parecer após o encerramento da discussão da matéria. A Presidência esclarece que tal alteração é possível mencionando precedente neste sentido. O Dep. Arnaldo Faria de Sá recorre à CCJC (Recurso nº 120/2007).
8/10/2007	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Apresentação do REC 120/2007, pelo Dep. Arnaldo Faria de Sá, que "recorre, nos termos do art. 95, parágrafo 8, contra a decisão da Presidência na Questão de Ordem n. 207, de 2007, a respeito da reabertura de prazo de discussão de Medida Provisória com parecer reformulado."
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer Reformulado de Plenário pelo Relator, Dep. Marcelo Melo (PMDB-GO), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 24, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>

	Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Eduardo Sciarra, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Jorginho Maluly (DEM-SP).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. William Woo (PSDB-SP).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ), e pelo Dep. José Genoíno (PT-SP), em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento. Sim: 3; Não: 259; Abstenção: 1; Total: 263.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. William Woo (PSDB-SP), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Lobbe Neto (PSDB-SP) e Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Eduardo Sciarra, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita votação artigo por artigo.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. João Oliveira (DEM-TO).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita votação artigo por artigo.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Eduardo Sciarra, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a votação da matéria seja feita artigo por artigo.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Jorginho Maluly (DEM-SP).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Requerimento do Dep. Índio da Costa, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a votação da matéria seja feita artigo por artigo.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).

8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 384, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007, ressalvados os destaques.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da expressão "e financeira", constante do art. 1º da MPV 384/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantida a expressão.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 2, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a continuação da votação em face do encerramento da sessão. (MPV 384-B/07) (PLV 32/07)
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 22:25)
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Lobbe Neto, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se a sua votação pelo processo nominal.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento. Sim: 3; Não: 256; Abstenção: 2; Total: 261.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque de bancada para a Emenda nº 2.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Décio Lima (PT-SC) e Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 2, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 5, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 5.



8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 3, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 3.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 10, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Flávio Dino (PCdoB-MA).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Emenda nº 10.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da expressão "demais regras de funcionamento do PRONASCI", constante do art. 10 da MPV 384/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Bruno Araújo (PSDB-PE), Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Antônio Carlos Pannunzio (PSDB-SP).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação da expressão, solicitada pelo Dep. Onyx Lorenzoni, Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Suprimida a expressão", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a continuação da votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
8/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação do REC 120/2007, pelo Dep. Arnaldo Faria de Sá, que "recorre, nos termos do art. 95, § 8º, contra a decisão da Presidência na Questão de Ordem nº 207, de 2007, a respeito da reabertura de prazo de discussão de Medida Provisória com parecer reformulado." 
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Antônio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS) e Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO).
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Roberto Magalhães, na qualidade de Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento. Sim: 2; Não: 254; Abstenção: 3; Total: 259.
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Roberto Magalhães, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Destaque da expressão: "demais regras de funcionamento do PRONASCI", constante do art. 10 da MPV 384/07.
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Nelson Pellegrino (PT-BA) e Dep. Roberto Magalhães (DEM-PE).
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.

9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Suprimida a expressão "demais regras de funcionamento do PRONASCI", constante do art. 10 da MPV 384/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da expressão "e critérios adicionais de execução e gestão", objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Zenaldo Coutinho (PSDB-PA), Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO).
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantida a expressão.
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Questão de Ordem do Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) acerca da exigência regimental, diante da alteração do texto da proposição durante a sua votação, de publicação da Redação Final antes de votá-la. O Dep. Onyx Lorenzoni recorre à CCJC.
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO), Dep. Nelson Pellegrino (PT-BA), Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS).
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a continuação da votação em face do encerramento da sessão. (MPV 384-C/07) (PLV 32/07)
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Marco Maia (PT-RS) e Dep. Roberto Magalhães (DEM-PE).
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Roberto Magalhães, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento. Sim: 8; Não: 261; Abstenção: 2; Total: 271.
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Fernando de Fabinho, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Redação Final.
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Fernando de Fabinho (DEM-BA).
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitado o Requerimento.
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Marcelo Melo (PMDB-GO).
9/10/2007	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 384-C/07) (PLV 32/07)

Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com a palavra, o próximo orador inscrito, Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte, uma das mais expressivas Lideranças do nosso Nordeste, cujas qualidades morais enriquecem este Congresso.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – V.

Ex<sup>a</sup> vai permitir que eu fale depois?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para falar após o Senador Garibaldi e será o último orador.

Com a palavra, o Senador Garibaldi.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta Casa homenageou hoje o Dia do Professor. Não houve uma sessão especial, mas vários oradores na tribuna exaltaram o papel do professor, seja ele do ensino fundamental, do ensino médio ou do ensino superior. Todos merecem a nossa homenagem no dia de hoje.

Creio, Sr. Presidente, que alguns avanços estão sendo registrados no que toca à Educação. Não podemos deixar de dizer, desta tribuna, que o ensino fundamental, com a criação do Fundef, terminou por colocar quase todos os estudantes na sala de aula. O que falta agora, Sr. Presidente Mão Santa, é evitar que esses alunos, numa grande parcela, promovam a evasão da sala de aula. Sabemos muito bem que 95% dos alunos estão matriculados, hoje, no ensino fundamental, mas os índices de evasão e de repetência, que terminam por levar à evasão, comprometem esse esforço que o Governo ou os últimos governos vêm fazendo para universalizar o ensino fundamental.

Se nos voltamos para o ensino médio, sabemos que hoje esse é o grande desafio para o Ministério da Educação, para o Ministro Haddad e para o Governo Federal. O ensino médio é o grande gargalo que está aí, impedindo que os alunos das escolas públicas possam concorrer com aqueles alunos das escolas particulares. Esses alunos estão sempre levando vantagem sobre os alunos do ensino público.

O ensino superior vem se expandindo, mas agora o que estamos vendo é uma expansão do ensino privado em detrimento do ensino superior público. Há uma reação da parte do ensino público.

Hoje conversei com o Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Professor Ivonildo Rêgo, em seu gabinete. Ele me disse que o ensino superior passa a ter recursos por meio de um projeto chamado “Reuni”, se não me engano, para expandir

o número de alunos do ensino superior. No nosso Rio Grande do Norte, espera-se, Sr. Presidente, uma expansão de 11 mil alunos.

São fatos positivos como esses que me levam a vir a esta tribuna para dizer que é chegada, Senador Mão Santa, a hora de valorizar o professor, porque de nada adiantará uma expansão que não venha ao encontro da melhoria da qualidade do ensino. E só quem pode proporcionar essa melhoria, seja ela no ensino médio, seja ela no ensino superior, seja ela no ensino fundamental é o professor.

Mas um professor do ensino superior, ganhando o que ganha, não vai poder, por mais que seja um apaixonado, um dedicado ao ensino e ao ministério de suas aulas, como me dizia recentemente um professor da Universidade do Rio Grande do Norte, depois de 25 anos de serviço, com os mestrados e doutorados que ele já fez, está ganhando R\$3.000,00. Isso depois de uma trajetória, Sr. Presidente, de 25 anos em favor do ensino.

Sei que o piso salarial está sendo votado ou foi votado recentemente na Câmara e está vindo para o Senado o projeto que estabelece o piso salarial para o ensino fundamental. Sei que, no ensino médio, as antigas escolas técnicas... Não sei se o Piauí está recebendo um fluxo de novas escolas técnicas. O Rio Grande do Norte está recebendo. Tudo isso faz crer que há avanços na educação.

Falo desta tribuna, hoje, com a responsabilidade de ter sido Governador e ter enfrentado percalços para melhorar a educação e realmente ter me defrontado com a classe dos professores, que chegou, no meu Governo, a fazer uma greve por melhores salários, porque, naquele tempo, eu não tinha condições de atribuir melhores salários aos professores.

Sr. Presidente, não se trata de dizer, agora, que estou atirando com a pólvora alheia, que eu agora, como Senador, estou numa situação muito cômoda e venho falar em nome do professor e solicitar melhores salários para a categoria. Na verdade, o que eu estou dizendo é que já não há mais condições de se adiar uma ampla reforma na educação, passando pelo salário, pelas condições em sala de aula – tudo isso passa pelo salário do professor.

Há um desestímulo muito grande, Sr. Presidente! Há um desestímulo muito grande por parte daqueles que continuam nessa belíssima carreira, nessa carreira que, tenho certeza, já povoou de sonhos as cabeças de todos nós, jovens. Quem não foi professor? Quem não sonhou em ser professor?

A própria Senadora Serys Selhessarenko está aqui me dizendo que foi professora durante 26 anos. Ela não pediu aparte, mas disse.

Então, o que nós queremos é que se olhe com um olhar todo especial para a situação do professor brasileiro e que esses avanços no ensino superior, no ensino médio, pelo ensino técnico – porque não há outro espaço ainda para a valorização do ensino médio, senão pelo ensino técnico – não deixem de se reproduzirem, mas que tragam no seu bojo, no seu conteúdo, um avanço também na carreira do professor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB — PI)

– Convidamos para fazer uso da palavra o Senador Arthur Virgílio. Em seguida, vamos ouvir o Senador Suplicy.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – E eu?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex<sup>a</sup> terminará, com brilho, o dia das professoras. É uma homenagem toda especial à classe.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> pode usar o tempo que achar conveniente, pela grandeza do Amazonas, que fica do tamanho da sua liderança. (Pausa.)

Nós fomos informados que tecnicamente está havendo um defeito. Então, V. Ex<sup>a</sup> está convidado a ir para a direita, já que V. Ex<sup>a</sup> é um parlamentar direito, correto, e decente.

A professora disse que V. Ex<sup>a</sup> continua muito elegante com esse terno claro, mostrando a clareza que nós vamos sentir.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> é que tem o coração do tamanho do Estado do Amazonas. E a forma carinhosa com que me vê a Senadora Serys Slhessarenko também a faz achar elegância em toda a minha simplicidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em setembro do ano passado, apresentei requerimento solicitando que o Tribunal de Contas da União realizasse auditoria na Empresa Cobra Tecnologia, no período de janeiro de 2003 até aquela data.

O que motivou o referido requerimento foi uma denúncia publicada pela revista *ISTOÉ*, envolvendo um contrato celebrado com o Ministério do Trabalho para a criação de um software de gerenciamento para o natimorto Programa Primeiro Emprego.

No último mês de agosto, o Presidente do TCU encaminhou a esta Casa cópia do acórdão proferido

do nos autos do Processo nº TC 006.023/2004-5, como resposta ao meu requerimento.

Faço esse histórico para elogiar o trabalho dessa respeitável Corte, especialmente a presteza do Ministro-Relator Raimundo Carreiro, e para informar que a auditoria comprovou aquela denúncia, constatando a contratação irregular de empresas por dispensa de licitação na Empresa Cobra, que é vinculada ao Banco do Brasil.

Pelo acórdão, os Ministros do TCU decidiram, entre outras coisas, determinar que a Cobra Tecnologia S.A. somente faça uso de serviços de consultoria quando necessários à execução de atividades de natureza peculiar e não-continuadas, e que não utilize reiteradamente as mesmas empresas de prestação de serviço de consultoria ou ainda de diferentes entidades do ramo com o mesmo quadro societário, por atentar contra os princípios de impessoalidade e moralidade.

Cumpram destacar da referida auditoria que o ex-Presidente da empresa, Sr. Graciano dos Santos Neto, nomeado pelo Governo Lula, foi condenado e está inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública, acusado de ter cometido várias irregularidades, inclusive contratando milhões e milhões de reais sem licitação.

A auditoria cita, por exemplo, a contratação, à base da inexigibilidade de licitação, da empresa Outsight, cujo sócio-gerente era, à época, Vice-Presidente de Negócios e Relacionamento com o Governo, da própria Cobra, o Sr. Eduardo Armon Cortês de Araújo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em função dos resultados a mim apresentados pelo TCU, que transiro à Casa e à Nação, informo ao Plenário que estou encaminhando informalmente ao Procurador-Geral da República cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquele Tribunal, para as devidas providências legais por parte do Ministério Público Federal.

Sr. Presidente, tenho ainda outro tópico que faz parte da nossa vida, do nosso dia-a-dia, do nosso cotidiano.

Recebi *e-mail* de um cidadão, o Sr. Celso Santo, que não sei de que Estado é, cobrando de nós, Legisladores, certas providências legislativas. Não sei exatamente qual é o caso, porque não há detalhes. Ele só menciona leis que são uma vergonha para o País.

Diz ele deter um processo relativo a FGTS e a PIS que completou onze anos no mês passado. Nem sequer sei se ele tem razão no mérito da causa. Mas onze anos? E não se tem uma decisão.

E o Sr. Celso Santo tem toda razão de estar decepcionado, irritado com as instituições brasileiras. Se não tem razão, que não se lhe reconheça o direito; se tem razão, que se lhe reconheça o direito imediatamente. Mas onze anos sem pronunciamento é uma demasia. Isso em si já encerra uma injustiça contra o cidadão que me enviou um e-mail.

É morosidade da Justiça? Eu respondo: certamente não é. Sabemos que os juízes, desde o primeiro até o último grau de jurisdição, trabalham muito. É a legislação que está retardando a decisão? Até pode ser. Já fizemos alguma coisa para acelerar o andamento dos processos no Judiciário. Temos de ver o que mais tem de ser feito. Temos também que rever as leis que cerceiam ou dificultam direitos do cidadão. Não é possível que simples casos de FGTS e de PIS se arrastem sem solução, Sr. Presidente, por mais de onze anos.

Fica aqui registrada essa justa reclamação do Sr. Celso Santo. E que ela nos sirva de incentivo e advertência.

Finalmente, Sr. Presidente, trago um assunto do meu Estado. É sempre bom ter de novo o clima para cantar a minha aldeia.

Há pouco menos de um mês, meu Estado obteve espetacular vitória no Supremo Tribunal Federal. Por unanimidade, aquela Corte concedeu liminar em ação direta de inconstitucionalidade, suspendendo a vigência de dispositivos legais do Estado do Paraná que concediam vantagens aos produtores locais do setor de informática e automação e de telecomunicações, em detrimento dos produtos do Pólo Industrial de Manaus.

Fez-se justiça. Mais do que decisão a favor do Amazonas, foi decisão pelo Brasil. Primeiro porque a legislação paranaense era parte da condenável guerra fiscal entre entidades da Federação, “repelida amplamente pela jurisprudência do Supremo”, como observou o brilhante Ministro-Relator da matéria, Gilmar Mendes. No caso, era a reação do Governo do Paraná contra recente legislação do Governo de São Paulo, ambas fortemente prejudiciais ao Pólo Industrial de Manaus.

E esta é a outra razão pela qual a decisão da Suprema Corte foi decisão de brasilidade: o Pólo Industrial de Manaus não interessa apenas aos amazonenses. Criado há 40 anos, sob o Governo Castelo Branco, teve por objetivo incentivar o desenvolvimento do Estado e promover a integração de uma região estratégica para o País. Foi – temos de reconhecer – iniciativa meritória e vitoriosa daquele regime militar, que combati ontem e combateria amanhã. Mas devo reconhecer

que acertou setorialmente ao delimitar um audacioso projeto de desenvolvimento regional a partir do meu Estado, que é coração e centro da Região Amazônica brasileira. Não há nenhum outro projeto de integração nacional que tenha alcançado o êxito da Zona Franca da Manaus. Iniciada como porto livre comercial, atraiu investimentos e uma multidão de pessoas que, interessadas em adquirir produtos estrangeiros isentos de impostos, acabaram dando origem a um turismo que se vai firmando cada vez mais como promissora atividade no meu Estado.

Com o passar dos anos, a importação e a venda de produtos estrangeiros foram dando lugar – graças, sem dúvida, aos estímulos fiscais – a uma indústria vitoriosa, principalmente nas áreas eletroeletrônica e de veículos de duas rodas.

A importância da Zona Franca de Manaus – e aqui relembro o Relator-Geral da Constituinte de 1988, o Deputado, à época, e depois Senador Bernardo Cabral – foi reconhecida pelos Constituintes de 1988, que, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (arts. 40 e 92), mantiveram, por 35 anos, as suas características de “área de livre comércio, de exportação e importação e de incentivos fiscais”. Reconheceram-na, portanto, como área do território nacional que deve ter regime tributário diferenciado. Não fixaram simplesmente incentivos fiscais, mas sim regime tributário que torne vantajosa a atividade econômica em Manaus, com o fim de assegurar o desenvolvimento de uma região estratégica e para compensar a desvantagem da distância em relação aos grandes mercados consumidores.

Há vários acórdãos no Supremo no sentido do reconhecimento da proteção que os Constituintes conferiram à Zona Franca de Manaus. Vêm sendo declaradas inconstitucionais, assim, todas as normas que, de uma forma ou de outra, prejudicam a competitividade dos produtos de Manaus.

É o caso do art. 34 da Lei paulista nº 6.374, de 1989, o qual estabeleceu duas alíquotas de ICMS: uma, de 7%, para bens de informática produzidos fora da Zona Franca de Manaus; outra, de 12%, para bens de informática nela fabricados. Além de violar os artigos constitucionais relativos à Zona Franca de Manaus, esse dispositivo infringe o art. 152 da Constituição Federal, que “*proíbe a distinção de tratamento tributário entre contribuintes, pela prestação de serviços ou fornecimento de bens de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino*”. O art. 38 da mencionada lei paulista, ao dispor sobre a compensação do ICMS, também viola a Constituição. E, com



base neles, a partir do final do Governo Lembo, em dezembro de 2006, foram baixadas regulamentações do ICMS dando vantagens a monitores de televisão fabricados em São Paulo, em detrimento dos produzidos em Manaus.

O Governador José Serra, depois de ouvir o Governador Eduardo Braga, do meu Estado, e as ponderações que também lhe fiz, adiou a entrada em vigor das novas alíquotas para tentar chegar a entendimento. Como as negociações, porém, não prosperaram, o Governador amazonense entrou com ação direta de inconstitucionalidade contra essa legislação paulista, ação essa que está para ser julgada.

O fato é que, passado o prazo de adiamento, entrou em vigor a Resolução nº 46, da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, elevando de 12% para 18% a alíquota do ICMS para monitores produzidos em Manaus, o que lhes tira a competitividade assegurada pela Constituição e leva empresas a se preparar para deixar Manaus e se instalar no Estado de São Paulo. Seria um Estado rico esvaziando um Estado pobre.

E V. Ex<sup>a</sup> sabe o tamanho da admiração que tenho pelo Governador José Serra. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> sabe o tamanho da força do apelo que a ele faço para que, grande Governador de São Paulo como inegavelmente é, saiba se alçar à condição de brasileiro generoso, que até, no curto prazo, perde um pouquinho para São Paulo, mas faz até São Paulo ganhar no longo prazo, pelo que estaria propiciando de ganhos ao restante do Brasil.

Confio em que o Supremo Tribunal Federal fará justiça, como o fez em relação ao caso semelhante do Paraná. Mas acho que não precisamos chegar até lá. O Governador José Serra poderia, de moto próprio, revogar esses atos. Faça-lhe, aqui, novo apelo nesse sentido. Apelo ao seu bom senso e ao seu patriotismo. Compreendo que lhe cabe, como Governador, defender os interesses do seu Estado. Mas ele, que já foi, com nosso entusiástico apoio, com meu entusiástico apoio muito particularmente, candidato a Presidente da República – e devo reiterar, era o nome de minha preferência para ser o candidato do PSDB nas últimas eleições – não pode pensar apenas em São Paulo. Tem de pensar no Brasil. E o Amazonas não é simplesmente mais um Estado da Federação. É o Brasil! É o cerne de uma Região riquíssima em água e em recursos que interessa também aos paulistas e a todos os brasileiros, com 98% de sua cobertura florestal intacta. Confio, portanto, em que o Governador José Serra terá sensibilidade suficiente para sustar essas

medidas contrárias aos interesses do Amazonas e do Brasil – e, se assim, a longo prazo, contrárias também aos interesses de São Paulo.

O Presidente Lula também manifestou a intenção de ajudar a resolver amigavelmente essa questão, reunindo-se, para tanto, com os Governadores Eduardo Braga e José Serra. Conclamo-o a não ficar só na declaração bombástica de quem visita vendendo simpatias ao meu Estado. Conclamo-o a promover, efetivamente, essa reunião. O Presidente Lula é benquisto no meu Estado – isso é fora de dúvida. Obteve ali a sua mais expressiva votação na sua última eleição e tem feito seguidos pronunciamentos em favor da Amazônia. Poderia, pois, retribuir o carinho que recebe do povo amazonense ajudando a salvar a indústria de monitores e os milhares de empregos que ela proporciona em Manaus.

Estão, portanto, o Presidente da República, que se comprometeu a organizar uma reunião entre os dois Governadores litigantes; e o Governador de São Paulo, que tem a caneta que pode, em um gesto de generosidade e de lucidez brasileira, resolver essa questão, estão ambos conclamados a resolver essa pendência.

Aguardarei em silêncio por mais alguns dias e voltarei à tribuna para continuar uma luta que é suprapartidariamente pelo meu povo, pelos empregos no Pólo Industrial de Manaus e, portanto, pela minha visão mais justa de defesa do meu País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador pelo Estado de São Paulo, do Partido dos Trabalhadores, Professor Eduardo Suplicy. Como última oradora, a Professora Serys Shessarenko.

Professor Suplicy, tome o microfone da direita.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente Senador Mão Santa, primeiro eu gostaria de registrar que acho importante a sugestão feita pelo Senador Arthur Virgílio de que possa o Presidente Lula promover a reunião entre os Governadores de São Paulo e do Amazonas para um melhor entendimento relativamente à indústria de monitores. Senador Arthur Virgílio, quero dar apoio a essa sua sugestão.

Senador Presidente Mão Santa, tendo em conta que o Senador Arthur Virgílio hoje deu entrada a um requerimento de homenagem ao ator Paulo Autran, gostaria de informar que também estou encaminhan-

do requerimento à Mesa não só de voto de pesar pelo falecimento, mas também e sobretudo de homenagem ao ator Paulo Autran, que, aos 85 anos, faleceu vítima de enfisema pulmonar, bem como apresentação de condolências à sua esposa, a atriz Karin Rodrigues, a quem tive a oportunidade de apresentar meus pêsames na noite de 12 de outubro último, dia do seu falecimento.

Fecharam-se as cortinas, apagaram-se as luzes! O teatro está de luto! Perdeu um de seus maiores expoentes, o “Senhor dos Palcos”, o ator Paulo Autran, que dedicou 57 anos da sua vida à arte de interpretar e, como ele próprio se definia, era um homem de teatro.

Paulo Paquet Autran nasceu em 7 de setembro de 1922, no Rio de Janeiro, mas foi criado em São Paulo, onde se formou em Direito, por insistência de seu pai, que era delegado de polícia.

Consagrado ator de teatro, cinema e televisão, deixou a sua marca em todas as mídias. Chegou aos 85 anos, no dia 7 de setembro, no palco, brilhando como protagonista de *O Avaro*, 90ª peça de sua carreira – com direito a uma saudação especial no dia do seu aniversário quando a platéia que lotava o Teatro Cultura Artística cantou “Parabéns para Você”.

Tive a oportunidade de assistir Paulo Autran em *O Avaro*, bem como em tantas outras peças, inclusive em *Liberdade, Liberdade*, ao tempo em que eu era estudante, nos anos 60, em que ele disse coisas formidáveis sobre a aspiração de liberdade, democracia e justiça de todos nós brasileiros.

Além do teatro, participou de filmes, entre eles um ícone do cinema nacional *Terra em Transe*, de Glauber Rocha; teleteatros e novelas na televisão. Ao atuar pela primeira vez numa novela, ele já tinha alcançado prestígio e popularidade – seu nome era reconhecido nacionalmente – por sua atuação nos palcos.

Viajou por todos os Estados brasileiros, apresentando desde tragédias gregas e shakespearianas a peças brasileiras em quadras e sob lonas de circos. Seu reconhecimento nacional pelo teatro é considerado uma proeza – atuou em apenas três novelas. E não só porque os tempos mudaram. Essa trajetória é original, única, mesmo dentro de sua geração.

Curiosamente, sua estréia profissional só se deu aos 27 anos, em 13 de dezembro de 1949, no Rio de Janeiro, na peça *Um Deus Dormiu lá em Casa*, de Guilherme Figueiredo. Nessa peça, contracenava com a atriz Tônia Carrero, responsável pelo convite ao ator amador que ela vira num palco de Copacabana, atuando na peça *À Margem da vida*, de Tennessee Williams.

Apesar da data de sua estréia profissional, quase ao fim da temporada anual, Paulo Autran ganhou os principais prêmios de ator daquele ano. “Não foi para mim. Era muito imaturo e, na época, fiquei completamente idiotizado”, em entrevista ao **Estado de S.Paulo**.

Fã de Dulcina de Moraes, freqüentava teatro desde os oito anos de idade. Também ele recitava poemas desde os oito anos de idade, conforme ainda vi ontem à noite, quando a TV Bandeirantes apresentou uma entrevista dele, formidável, de dois anos atrás.

Cumprimento a TV Bandeirantes por ter apresentado essa entrevista pelo âncora Joelmir Beting e toda sua equipe.

Naquela época, o palco era tomado pelos grandes atores, de gestos grandiloqüentes, voz impostada. O movimento amador veio para mudar não só a hierarquia em cena, passando a dar igual valor a atuação, direção, iluminação e cenário, como também para mudar um estilo de representação. E o temperamento de ator de Paulo Autran – rigoroso na técnica, sóbrio, elegante, capaz de criar modulações de voz, de intenções e de gestos no limite da filigrana – adequava-se como uma luva às novas exigências do palco.

Advogado, formado na tradicional Faculdade do Largo de São Francisco, em São Paulo, como muitos jovens de sua época, ele estreou no Teatro Brasileiro de Comédia, em 1946, como amador, antes da profissionalização da casa fundada por Franco Zampari.

Ficou no TBC de 1951 a 1955, onde atuou em 18 peças em pouco mais de quatro anos, entre elas “Antígona”, de Sófocles; “Seis Personagens em Busca de um Autor” e “Assim é se Ihe Parece”, de Luigi Pirandello; “Mortos sem Sepultura”, de Sartre; e “*Leonora*”, de Gonçalves Dias.

Em 1956 decidiu fundar sua própria companhia com Tônia Carrero e Adolfo Celi na qual estréia no papel de *Otelo*. Foi um verdadeiro sucesso. Logo depois de desfeita a companhia dirigida por Celi, Autran atuaria no musical *My Fair Lady*, outro estrondoso sucesso. Em seguida, viria “Liberdade, Liberdade” e “Depois de Queda, de Arthur Miller, “Édipo Rei”, “O Burguês Fidalgo” e “Morte e Vida Severina” – todos grandes sucessos de público.

“Uma coisa aprendi nesses anos todos de teatro. Não há regras”, diria Autran em entrevista sobre os percalços da profissão. Sim, porque, após essa série de sucessos, a coisa mudaria de figura. “Veio uma série de montagens mornas. Não eram

um grande sucesso, nem um grande fracasso. De alguma forma, parecia que eu só fazia o já esperado de mim”, disse ele em uma de suas entrevistas.

No início da década de 70, pela primeira e única vez na sua vida, Paulo Autran afastou-se do palco durante seis meses. “Precisava pensar no que estava acontecendo na minha carreira.” Chegou à conclusão de que ser a um só tempo ator e produtor atrapalhava. Decidiu, então, oferecer-se ao diretor Antunes Filho. Foi assim, sob a batuta de Antunes, na peça “Em Família”, de Vianinha, em 1972, que recuperou seu bem-sucedido casamento com o palco. E nunca mais parou.

Mesmo fumando muitos cigarros diários, vício que lhe valeu algumas pontes de safena, Paulo Autran ostentava disposição invejável. Se não estava atuando, podia ser visto quase todo fim de semana na platéia dos teatros paulistanos. Jamais deixou de acompanhar a cena teatral.

Os mais jovens, aqueles que não tiveram a oportunidade de vê-lo em muitos desses grandes papéis, certamente ainda puderam comprovar o seu talento nos seus últimos trabalhos. Por exemplo, na detalhada composição para o velhinho judeu da peça “Visitando o Sr. Green”. Os mais ousados, que esperavam no camarim após o espetáculo para um abraço do autor, invariavelmente se surpreendiam com a diferença entre Autran e seu alquebrado Sr. Green.

Paulo Autran cuidou, sim, de aprimorar o modelo de interpretação minucioso, o que se pôde ver na montagem de “O Aventureiro”, seu último trabalho no palco.

O mesmo cuidado ele também tinha ao escolher seus textos. Quando da escolha da peça “Liberdade, Liberdade”, de Millôr Fernandes, que estreou em abril de 1965, no Rio de Janeiro, numa produção do Grupo Opinião e do Teatro Arena de São Paulo, e que tinha no elenco, além dele, Paulo Autran, Nara Leão, Oduvaldo Vianna Filho e Tereza Raquel (participação especial), ele assim se justificou:

Tenho 15 anos de teatro. Só há pouco tempo atingi uma posição profissional que me permite escolher os textos que vou representar. Poder interpretar num mesmo espetáculo farsa, drama, comédia, tragédia, textos íntimos, épicos, românticos, é tarefa com que sonha qualquer ator, principalmente quando os autores se chamam Shakespeare, Beaumarchais, Büchner, Brecht, Castro Alves, Carlos Drummond de Andrade, Cecília Meirelles, Manoel Bandeira, Sócrates... A responsabilidade é pesada, o trabalho é ár-

duo; mas o prazer, a satisfação de viver palavras tão oportunamente concatenadas, ou tão certas, ou tão belas, compensa tudo. Se o público compreendê-las, assimilá-las e amá-las, teremos lucrado nós, eles e o País também. Se isso não acontecer, a culpa será principalmente minha,...

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Garibaldi Filho** (PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador. Só me permita concluir o trecho.

**O Sr. Garibaldi Filho** (PMDB – RN) – Pois não.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Disse, então, Paulo Autran:

Se isso não acontecer, a culpa será principalmente minha, mas pelo menos guardarei dentro de mim a consoladora idéia de que tentei. Por isso escolhi a Liberdade...”

Um dos trechos mais bonitos de “Liberdade, Liberdade!”, peça de Millôr Fernandes a que assisti na década de 60, e que foi declamado por Autran, ele disse:

Sou apenas um homem de teatro. Sempre fui e sempre serei um homem de teatro. Quem é capaz de dedicar toda a vida à humanidade e à paixão existente nestes metros de tablado, esse é um homem de teatro.

Nós achamos que é preciso cantar. Agora, mais que nunca, é preciso cantar. Por isso:

Operário do canto me apresento  
Sem marcas ou cicatriz, limpas as  
mãos

Minha alma limpa e a face descoberta  
Aberto o peito e expresso o documento  
A palavra conforme o pensamento.  
Fui chamado a cantar e para tanto  
Há um mar de som no búzio do meu  
canto.

Trabalho à noite e sem revezamentos.  
Se há mais quem cante, cantaremos  
juntos;

Sem se tornar com isso menos pura,  
A voz sobe uma oitava na mistura.  
Não canto onde não seja a boca livre,  
Onde não haja ouvidos limpos e almas  
afeitas a escutar sem preconceito.

Para enganar o tempo ou distrair  
criaturas já de si tão mal atentas,  
não canto... Canto apenas quando dan-  
ça,  
nos olhos dos que me ouvem, a espe-  
rança.

Senador Garibaldi Alves, concedo o aparte es-  
pecialmente neste momento de homenagem ao maior  
ator brasileiro.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Se-  
nador Eduardo Suplicy, eu não poderia deixar de me  
associar e de aplaudir o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que  
é um pronunciamento denso, no qual V. Ex<sup>a</sup> faz um es-  
tudo sobre a vida desse grande ator, desse maior ator  
brasileiro que foi Paulo Autran. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>  
que a dedicação dele ao teatro nos privou – aqueles  
que não moram em São Paulo, como eu, que só visi-  
tam São Paulo esporadicamente, de, pela televisão e  
por outros meios de comunicação mais abrangentes,  
vê-lo com maior intensidade. Mas a grande paixão  
de Paulo Autran era realmente o teatro. E é isso que  
V. Ex<sup>a</sup> está destacando com brilhantismo. Parabéns,  
Senador. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e lamento bastante, em  
nome do povo do Rio Grande do Norte, o qual repre-  
sento aqui, o desaparecimento desse gênio do teatro  
que foi Paulo Autran.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – V.  
Ex<sup>a</sup>, do Rio Grande do Norte, Senador Garibaldi Alves,  
aqui mostra o quanto Paulo Autran era admirado em  
todos os quadrantes do nosso País. Ele, inclusive, tam-  
bém foi um grande professor da vida para todos nós.

Presidente Mão Santa, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me  
desse três minutos a mais para falar, porque, como V.  
Ex<sup>a</sup> mesmo me chamou, sou também Professor na  
Fundação Getúlio Vargas. Hoje, sendo o Dia do Pro-  
fessor, eu gostaria, inclusive somando-me à palavra  
da Senadora Serys Shessarenko, também outra pro-  
fessora, de abraçar...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Está escrito na Bíblia: “Pedi e dar-se-vos-á”. V. Ex<sup>a</sup>  
tem os seus três minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)  
– Muito obrigado. Eu gostaria de abraçar este dia  
de homenagem aos professores e, inclusive, de  
transmitir aqui um apelo ao Reitor da Fundação  
Santo André, o prezado Reitor Odair Bermelho: não  
é possível que sejam processados os professores  
da Fundação Santo André no momento em que re-  
solveram se solidarizar com os estudantes, que se  
sentiam obrigados a fazer manifestações, reivindi-

cações por melhorias de ensino na Fundação Santo  
André, também expressando o seu sentimento de  
que não deve haver aumento tão significativo das  
taxas escolares.

Os professores se solidarizaram com os alunos  
que haviam protestado em meados do mês passado  
e que ocuparam por alguns momentos a reitoria para  
expressar o seu sentimento. Foi diferente até do que  
ocorreu na Universidade de São Paulo, onde houve a  
ocupação da reitoria por mais de 60 dias e se procu-  
rou de toda maneira não utilizar a tropa de choque, a  
Polícia Militar. Mas isso ocorreu na Fundação Santo  
André, e os professores se solidarizaram com os es-  
tudentes.

Hoje o Reitor Odair encaminhou para o Fórum  
da Comarca de Santo André um processo contra 50  
professores, dentre os quais a Sr<sup>a</sup> Aline Elizabeth Be-  
larmina dos Santos e o Sr. André Bury da Silva. São  
50 professores, e eu aqui coloco a lista com esses no-  
mes, porque me parece, Reitor Odair Bermelho, que é  
sobretudo o dialogo com os professores e estudantes  
a melhor maneira de se procurar resolver impasses,  
dificuldades.

Eu, que sou professor desde 1966, sempre aprendi,  
inclusive com meus mestres, que um professor e  
ainda mais um reitor de uma instituição devem procu-  
rar o diálogo, e nunca o uso da força, o uso da Polícia  
Militar, para dirimir problemas.

Portanto, quero aqui fazer um apelo ao Ministro  
da Educação, Fernando Haddad, que está a par des-  
ses episódios, e ao Prefeito João Avamileno, para que  
procurem colaborar com a Fundação Santo André, com  
toda a comunidade de professores e estudantes, para  
que haja uma resolução de bom senso.

Eu, hoje, aceitei um convite que os professores e  
estudantes da Fundação Santo André me fizeram para  
um diálogo. No próximo sábado, às 13 horas, visitarei  
a Fundação Santo André. Mas espero que até lá, em  
homenagem ao Dia do Professor, esses problemas  
estejam resolvidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa, pela  
tolerância.

Muito obrigado, Senadora Serys Shessarenko,  
cujo pronunciamento quero ouvir agora, inclusive como  
professora.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso  
I e o § 2º, do Regimento Interno.)*

**Sen. Eduardo Suplicy**

---

**De:** luciarodrigues@eco.unicamp.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de outubro de 2007 19:34  
**Para:** Sen. Eduardo Suplicy  
**Cc:** emsuplicy@uol.com.br  
**Assunto:** URGENTE FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

Senador Suplicy,

este é o presente que o reitor da Fundação Santo André, Odair Bermelho, dá para os docentes, no dia dos professores. A reitoria vai processar 50 professores e alunos. Segue abaixo o processo.

um abraço

Lúcia Rodrigues  
professora da Fundação Santo André  
Celular (11) 8202-6413

ProcessoCÍVEL  
Comarca/FórumFórum de Santo André  
Processo N° 554.01.2007.040146-3  
Cartório/Vara3\*. Vara Cível  
CompetênciaCível  
N° de Ordem/Controle2030/2007  
GrupoCível  
AçãoPossessórias em geral  
Tipo de DistribuiçãoLivre  
Distribuído em15/10/2007 às 12h51m40s  
MoedaReal  
Valor da Causa5.000,00  
Qtde. Autor(s)1  
Qtde. Réu(s)50

**PARTE(S) DO PROCESSO**

RequeridoALINE ELIZABETH BELARMINA DOS SANTOS  
RG 346297278

RequeridoANDRÉ BURY DA SILVA  
RG 436949635

RequeridoÂNGELA MARTINS BAEDER  
RG 5504988

RequeridoARIOVALDO JACINTO LOPES RIBEIRO  
RG 6907923

RequeridoCARLOS CÉSAR ALMENDRA  
RG 18420343

RequeridoCARLOS ROBERTO RODRIGUES  
RG 4316652

RequeridoCHARLES VIEIRA  
RG 244163340

RequeridoEDNA MARA DOS SANTOS  
RG 14041819

RequeridoELIANA MARTA MONACI



RG 3741864  
Requerido ELISABETH NEIDE KLAUS CACALANO  
RG 46282336  
Requerido ENIO BORBA CARLI  
RG 7559838  
Requerido FABIO DA CUNHA BRITO  
RG 326268844  
Requerido FABIO PORTUGAL DE PAULA  
RG 46934908  
Requerido FERNANDO JOSÉ GUERGOLET  
RG 42677914  
Requerido FLAVIO MORGADO  
RG 9699501  
Requerido FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
RG 155482713  
Requerido FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA  
RG 437216007  
Requerente FUNDAÇÃO SANTO ANDRE  
CNPJ 57.538.696/0001-21  
Advogado: 114542/SP CARLOS ALBERTO NUNES BARBOSA  
Requerido GILBERTO LOPES TEIXEIRA  
RG 175820053  
Requerido ISABEL APARECIDA PINTO ALVAREZ  
RG 13452290  
Requerido IVAN COTRIM  
RG 6080341  
Requerido JAKSON WILKER NOGUEIRA DA SILVA  
RG 329064125  
Requerido JOANA SALAS  
RG 407329420  
Requerido JOSE DALMO VIEIRA DUARTE  
RG 16557582  
Requerido JOSÉ LUIS LAPORTA  
RG 4805386  
Requerido JULIA ALICE VILA FURGERI  
RG 301573785  
Requerido LEILA APARECIDA COITINHO  
RG 32352486  
Requerido LIGIA CAROLINA VICENTE DOS SANTOS  
RG 426319114  
Requerido LÍVIA CRISTINA DE A COTRIM  
RG 8956755  
Requerido LUCAS ALVES RUY  
RG 409409777

Requerido LUIZ AFONSO VAZ DE FIGUEIREDO  
RG 93204711

Requerido MANOEL BONI  
RG 7196147

Requerido MÁRCIA ZORELLO LAPORTA  
RG 5531959

Requerido MARIA DE LOURDES RUEGGER  
RG 2574059

Requerido MARIA ELENA DE GOLVEIA  
RG 11920752

Requerido MARIA ELENA VILLAR E VILLAR  
RG 9460954

Requerido MARLENE DOMINGOS DOS SANTOS  
RG 14242231

Requerido MARLI VIZIM  
RG 8735427

Requerido MARTA ELIZABETE W OLIVI  
RG 13107605

Requerido MATOZINHO ALVES DA SILVA  
RG 376635587

Requerido MIRNA BUSSE PEREIRA  
RG 49316059

Requerido ODAIR DE SÁ GARCIA  
RG 8622842

Requerido ODUVALDO CACALANO  
RG 3817518

Requerido REINALDO CÉSAR F CHAGAS  
RG 237538702

Requerido RICARDO ALVARES  
RG 13452290

Requerido RODRIGO MONTEIRO  
RG 301573542

Requerido SONIA MARIA PORTELLA KRUPPA  
RG 4489606

Requerido SUELLEN RODRIGUES  
RG 33344303

Requerido TARCISIO APARECIDO RAMOS  
RG 40038634

Requerido TIAGO ESCOBAR  
RG 5468559

Requerido VANDERLEI MARIANO  
RG 8768616

ANDAMENTO(S) DO PROCESSO

**Eduardo Suplicy**

**De:** "Tuca Fontes" <tuca.fontes@gmail.com>  
**Para:** <emsuplicy@uol.com.br>  
**Cc:** <eduardo@eduardosuplicy.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 15 de outubro de 2007 09:57  
**Anexar:** CARTA ABERTA DOS ESTUDANTES.doc; Dossiê FSA.doc; mensalidades1\_(analise\_financeira).pdf; Tac\_integra.pdf; Juri Simulado.doc; Professores de universidades repudiam violência na FSA.doc  
**Assunto:** Fwd: Crise na Fundação Santo André

----- Forwarded message -----

**From:** Tuca Fontes <  
**Date:** 14/10/2007 20:19  
**Subject:** Crise na Fundação Santo André  
**To:**

Caro Senador Suplicy, boa noite!

Conforme conversamos ontem, estou encaminhando uma parte dos documentos que temos até o momento e que justificam a nossa paralisação, bem como a nossa pauta de reivindicação, que não é nova, exceção feita ao caso da violência policial, uma vez que o sucateamento dos cursos de licenciatura na Fundação Santo André é uma prática que essa reitoria do senhor Odair Bermelho adotou desde que assumiu há cinco anos.

O arquivo de nome "Dossiê" e o abaixo-assinado de professores universitários repudiando a violência contra nós foram elaborados pelos professores da Fafil, que desde o primeiro momento nos apoiam, mesmo diante do risco de punições.

Tentei falar com o senhor hoje, mas não consegui, então vou escrever, para o caso de não conseguir contato telefônico. E que existem alguns documentos que não temos como enviar por e-mail, por serem muito extensos e 'pesados', como é o caso do Dossiê dos professores, no qual constam muitos arquivos anexos; esse dossiê já foi encaminhado pelos professores à Curadoria das Fundações e foi entregue ao Ministro Fernando Haddad e ao Presidente Lula, quando estiveram em Santo André, no dia 22/09/07. Sendo assim, o que eu gostaria de saber é se podemos encaminhá-lo ao senhor por sedex, em caso positivo precisamos do endereço, para que possamos mandar na terça-feira.

Além do meu contato, estou disponibilizando ao senhor os telefones do vice-reitor, Prof<sup>o</sup> Oduvaldo Cacalano: 9545-5869; dos Prof<sup>os</sup> Ivan e Livia Cotrim: 3231-4913; da Prof<sup>a</sup> Mirna Busse: 9131-7990 e do Prof<sup>o</sup> José Hamilton: 8105-3788.

Meus sinceros agradecimentos e um grande abraço, que se puder darei pessoalmente em algum momento.

--  
Tuca 4ª Ciências Sociais  
Sebastiana S. Fontes

Meus telefones:  
CASA: 3562-4853  
CEL: 8485-1815

"É melhor atirar-se  
em luta,  
em busca de dias melhores,  
do que permanecer estático  
como os pobres de espírito,  
que não lutaram,  
mas também não venceram".

--  
Tuca 4ª Ciências Sociais  
Sebastiana S. Fontes

Meus telefones:  
CASA: 3562-4853  
CEL: 8485-1815

"É melhor atirar-se  
em luta,  
em busca de dias melhores,  
do que permanecer estático  
como os pobres de espírito,  
que não lutaram,  
mas também não venceram".

## CARTA ABERTA DOS ESTUDANTES

A Fundação Santo André (FSA) é um Centro Universitário público (municipal), sem fins lucrativos, fundado para servir à comunidade. A atual reitoria (cujo reitor é Odair Bermelho), há algum tempo, vem tomando medidas para acabar ou reduzir a qualidade de diversos cursos que formam profissionais para as comunidades (especialmente professores), cobrando mensalidades abusivas, maiores que das universidades particulares – nas quais o fim é o lucro – sem oferecer uma estrutura decente de ensino para os alunos. A atual gestão da Reitoria da Fundação Santo André direcionou o dinheiro arrecadado com mensalidades para:

- Aumento de cargos de confiança da reitoria: em 2002 eram apenas 6 cargos (início da gestão de Odair Bermelho), hoje são 48 cargos;
- Aumento de gastos com administração do Centro Universitário Fundação Santo André de 10% para 45% da receita das mensalidades;
- Uso do dinheiro das mensalidades com viagens da reitoria (e familiares), sem justificativas acadêmicas;
- Criação do Instituto de Segurança da Fundação Santo André, instituto que não apresentou receita desde sua criação, no entanto, consumiu um montante de R\$ 2,5 milhões e um gasto de R\$ 400 mil anuais.

Conseqüentemente, de 2002 a 2007 as mensalidades dos cursos aumentaram em até 100%, acarretando inclusive o fechamento de salas de alguns cursos devido à diminuição da procura. No dia 10/09/07, foram anunciadas pela reitoria propostas de aumento de mensalidades que variavam de 8% a 126%<sup>1</sup>. Tal anúncio levou os estudantes a se reunirem em assembléia (cerca de 2000 participantes), no dia 13/09/07, na qual se decidiu ocupar pacificamente a reitoria. Na madrugada do mesmo dia a tropa de choque (força tática) foi chamada pela reitoria da Fundação Santo André, que retirou os alunos da reitoria (sem mandado) utilizando força bruta, abuso de autoridade (poder) e violência extrema. Veja as fotos no site <http://ocipricao.blogspot.com>.

Na sexta-feira (14/09/07), frente ao conjunto de ações da reitoria, professores e estudantes decidiram pela paralisação geral das atividades acadêmicas, que permanece até os dias atuais. Na semana seguinte, professores e alunos pressionaram a câmara dos vereadores e o prefeito de Santo André, para que houvesse a saída da reitoria e instauração de investigações. Os vereadores montaram uma comissão de estudo do caso Fundação Santo André e encaminharam uma petição de afastamento temporário (180 dias) da reitoria da instituição, no entanto, o prefeito de Santo André João Avamileno optou pela não intervenção na Fundação Santo André.

---

<sup>1</sup> Anexo Documento em arquivo digitalizado: *Ofício FSA nº 318/07. Processo FSA nº 9013/07.*

**A PARALIZAÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES CONTINUA**, pois nenhuma das reivindicações foi atendida.

As reivindicações são:

- Fora Odair Bermelho e seus cargos de confiança;
- Nenhum aumento das mensalidades e redução das atuais;
- Não à precarização dos cursos, por laboratórios que atendam às necessidades dos alunos;
- Abertura de turmas para todos os cursos independente do número de alunos matriculados;
- Pelo Centro Universitário Fundação Santo André público, gratuito, laico e de qualidade;
- Nenhuma punição a estudantes e professores em paralisação.

Assembléia do dia 14/09/07, na qual decidimos pela paralisação das atividades acadêmicas.

#### **PARA GARANTIR A REDUÇÃO DAS MENSALIDADES, PROPOMOS:**

- **Corte dos cargos de confiança desnecessários**, pois a maioria não tem justificativa técnica. São 48 cargos que consomem aproximadamente R\$4 milhões. Defendemos que o dinheiro economizado deve ser utilizado para melhorar o caixa e reduzir as mensalidades;
- **Corte das regalias da administração**. Por exemplo, o reitor utiliza motorista, dois seguranças, um cozinheiro, carro e combustível. Tudo pago com dinheiro de nossas mensalidades. Também defendemos que o reitor e pró-reitores deixem de viajar sem necessidades. De 2002 até 2006 foi gasto mais de R\$ 50 mil com viagens ao exterior sem nenhum benefício para a instituição;
- **Fim do INSEFUSA**. Criado para abrigar cargos em comissão indicados pelos políticos (o maior beneficiado é o deputado Vanderlei Siraque), já consumiu mais de 2,5 milhões e nesse ano a própria reitoria reconhece um *déficit* de, aproximadamente, R\$ 350 mil.



**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nossa homenagem ao Professor Suplicy.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.173, DE 2007**

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, na última sexta-feira, dia 12, do ator Paulo Autran, aos 85 anos, vítima de um enfisema pulmonar, bem como apresentação de condolências à sua mulher, a atriz Karin Rodrigues.

**Justificação**

Fecharam-se as cortinas, apagaram-se as luzes! O teatro está de luto! Perdeu um dos seus maiores expoentes, o “Senhor dos Palcos”, o ator Paulo Autran, que dedicou 57 anos da sua vida à arte de interpretar e como ele próprio se definia era um homem do teatro:

“Sempre fui e sempre serei um homem de teatro. Quem é capaz de dedicar toda a sua vida à humanidade e à paixão existentes nestes metros de tablado, esse é um homem de teatro.” Ná voz de Paulo Autran, essas palavras foram ouvidas nos palcos de dezenas de cidades brasileiras no espetáculo “Liberdade, Liberdade”, de 1965, síntese da resistência contra o regime militar.

Paulo Paquet Autran nasceu em 7 de setembro de 1922, no Rio de Janeiro, mas foi criado em São Paulo, onde se formou em direito, por insistência de seu pai, que era delegado de polícia. Consagrado ator de teatro, cinema e televisão, ele deixou sua marca em todas as mídias.

Ele chegou aos 85 anos, no dia 7 de setembro, no palco, brilhando como protagonista de “O Avarento”, a 90<sup>a</sup> peça de sua carreira – com direito a uma saudação especial no dia de seu aniversário quando a platéia que lotava o teatro Cultura Artística cantou “Parabéns pra você”. Além do teatro, participou ainda de filmes, entre eles um ícone do cinema nacional, o “Terra em Transe”, de Glauber Rocha, teleteatros e novelas na televisão.

Ao atuar pela primeira vez numa novela, ele já tinha alcançado prestígio e popularidade – seu nome era reconhecido nacionalmente – por sua atuação nos palcos. Viajou por todas as regiões brasileiras, apresentando desde tragédias gregas e shakespearianas a peças brasileiras em quadras e sob lonas de circo. Seu reconhecimento nacional pelo teatro é considerado uma proeza – atuou em apenas três novelas. E não só porque os tempos mudaram. Essa trajetória é original, única, mesmo dentro de sua geração.

Curiosamente, sua estréia profissional só se deu aos 27 anos, no dia 13 de dezembro de 1949, no Rio de Janeiro, na peça “Um Deus Dormiu Lá em Casa”, de Guilherme Figueiredo. Nessa peça, contracenava com a atriz Tônia Carrero, responsável pelo convite ao ator amador, que ela vira num palco de Copacabana, atuando na peça “À Margem da Vida”, de Tennessee Williams. Apesar da data de sua estréia profissional, quase ao fim da temporada anual, Paulo Autran ganhou os principais prêmios de ator daquele ano. “Não foi bom para mim. Era muito imaturo e, na época, fiquei completamente idiotizado”, contou em entrevista ao Estado de São Paulo.

Fã de Dulcina de Moraes, freqüentava teatro desde os oito anos de idade. Naquela época, o palco era tomado pelos grandes atores, de gestos “grandiloqüentes”, voz impostada. O movimento amador veio para mudar não só a hierarquia em cena, passando a dar igual valor a atuação, direção, iluminação e cenário, como também para mudar um estilo de representação. E o temperamento de ator de Autran – rigoroso na técnica, sóbrio, elegante, capaz de criar modulações de voz, de intenções e de gestos no limite da filigrana, adequava-se como uma luva às novas exigências do palco.

Advogado, formado na tradicional Faculdade do Largo de São Francisco, em São Paulo. Como muitos jovens de sua época ele estreou no Teatro Brasileiro de Comédia – TBC em 1946 como amador, antes da profissionalização da casa fundada por Franco Zampari.

Ficou no TBC, de 1951 a 1955, onde atuou em 18 peças, em pouco mais de quatro anos, entre elas “Antígona”, de Sófocles; “Seis Personagens em Busca de um Autor” e “Assim é se lhe Parece”, de Luigi Pirandello; “Mortos sem Sepultura”, de Sartre e “Leonor de Mendonça”, de Gonçalves Dias.

Em 1956 decidiu fundar sua própria companhia com Tônia Carrero e Adolfo Celi na qual estréia no papel de “Otelo”. Foi um verdadeiro sucesso. Logo depois de desfeita a companhia dirigida por Celi, Autran atuaria no musical “My Fair Lady”, outro estrondoso sucesso. Em seguida, viria “Liberdade, Liberdade” e “Depois de Queda”, de Arthur Miller, “Édipo Rei”, “O Burguês Fidalgo” e “Morte e Vida Severina”, todos grandes sucessos de público.

“Uma coisa aprendi nesses anos todos de teatro. Não há regras”, diria Autran em entrevista sobre os percalços da profissão. Sim, porque após essa série de sucessos, a coisa mudaria de figura. “Veio uma série de montagens mornas. Não eram um grande sucesso, nem um grande fracasso. De alguma forma, parecia que eu só fazia o já esperado de mim”, disse certa vez.

No início da década de 70, pela primeira e única vez na sua vida, Autran afastou-se do palco durante seis meses. “Precisava pensar o que estava acontecendo na minha carreira”, disse. Chegou à conclusão de que ser a um só tempo ator e produtor atrapalhava. Decidiu então oferecer-se ao diretor Antunes Filho. Foi assim, sob a batuta de Antunes, na peça “Em Família”, de Vianinha, em 1972, que recuperou seu bem-sucedido casamento com o palco. E nunca mais parou.

Mesmo fumando muitos cigarros diários, vício que lhe valeu algumas pontes de safena, Paulo Autran ostentava disposição invejável. Se não estava atuando, podia ser visto quase todo fim de semana na platéia dos teatros paulistanos. Jamais deixou de acompanhar a cena teatral.

Os mais jovens, aqueles que não tiveram a oportunidade de vê-lo em muitos desses grandes papéis certamente ainda puderam comprovar o seu talento nos seus últimos trabalhos. Por exemplo, na detalhada composição para o velhinho judeu da peça “Visitando o Senhor Green”. Os mais ousados, que esperavam no camarim após o espetáculo para um abraço ao ator, invariavelmente surpreendiam-se com a diferença entre Autran e seu alquebrado Sr. Green.

Paulo Autran cuidou sim de aprimorar o modelo de interpretação minucioso, o que pôde se ver na montagem de “O Avarento”, seu último trabalho no palco.

O mesmo cuidado ele também tinha ao escolher seus textos. Quando da escolha da peça “Liberdade, Liberdade”, de Millor Fernandes, que estreou em abril de 1965, no Rio de Janeiro numa produção do grupo Opinião e do Teatro Arena de São Paulo, e que tinha no elenco além dele, Paulo Autran Nara Leão, Oduvaldo Vianna Filho e Tereza Raquel (participação especial), ele assim se justificou:

“Tenho quinze anos de teatro. Só há pouco tempo atingi uma posição profissional que me permite escolher os textos que vou representar. Poder interpretar num mesmo espetáculo, farsa, drama, comédia, tragédia, textos íntimos, épicos, românticos, é tarefa com que sonha qualquer ator, principalmente quando os autores se chamam Shakespeare, Beaumarchais, Büchner, Brecht, Castro Alves, Carlos Drummond de Andrade, Cecília Meirelles, Manuel Bandeira, Sócrates... A responsabilidade é pesada, o trabalho é árduo; mas o prazer, a satisfação de viver palavras tão oportunamente concatenadas, ou tão certas, ou tão belas, compensa tudo. Se o público compreendê-las, assimilá-las e amá-las, teremos lucrado nós, eles, e o País também. Se isso não acontecer a culpa será principalmente minha, mas pelo menos guardarei dentro de mim a consoladora idéia de que tentei. Por isso escolhi a Liberdade...”.

No filme “O ano em que meus pais saíram de férias”, dirigido por Cao Hamburger, Paulo Autran desempenha o papel de avó do menino Paulo, que vivia no bairro do Bom Retiro em São Paulo, um papel breve mas brilhante.

Por fim segue um pequeno trecho da peça “Liberdade, Liberdade” declamado por Autran:

“Sou apenas um homem de teatro. Sempre fui e sempre serei um homem de teatro. Quem é capaz de dedicar toda a vida à humanidade e à paixão existentes nestes metros de tablado, esse é um homem de teatro. Nós achamos que é preciso cantar – Agora, mais que nunca, é preciso cantar. Por isso:

Operário do canto, me apresento  
sem marca ou cicatriz, limpas as mãos,  
minha alma limpa, a face descoberta,  
aberto o peito, e expresso documento  
a palavra conforme o pensamento.  
Fui chamado a cantar e para tanto  
há um mar de som no búzio de meu canto.

Trabalho à noite e sem revezamentos.  
Se há mais quem cante, cantaremos  
juntos;

Sem se tornar com isso menos pura,  
A voz sobe uma oitava na mistura.  
Não canto onde não seja a boca livre,  
Onde não haja ouvidos limpos e almas  
afeitas a escutar sem preconceito.  
Para enganar o tempo ou distrair  
criaturas já de si tão mal atentas,  
não canto... Canto apenas quando dan-

ça,  
nos olhos dos que me ouvem, a esperança”.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.174, 2007**

Requeiro nos termos do artigo 50, Parágrafo 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro da Justiça, Tarso Genro, informações acerca das iniciativas que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e a Secretaria de Direito Econômico – SDE estão adotando frente à anunciada venda do Banco ABN Amro (conglomerado que engloba o Banco Real) para o consorcio formado pelo Royal Bank of Scotland (RBS), Fortis, da Bélgica, e o espanhol Santander, no que diz respeito aos possíveis efeitos de concentração do setor financeiro brasileiro e de diminuição de oportunidades de trabalho que estão preocupando as diversas entidades representativas de trabalhadores como o Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – Contraf-Cut, Sindicatos e Federações de Bancários filiados à CUT e a Federação dos Bancários de SP/MS.

#### **Justificação**

Recentemente, vários jornais noticiaram a venda do Banco ABN Amro (conglomerado que engloba o Banco Real) para o consórcio formado pelo Royal Bank of Scotland (RBS), Fortis, da Bélgica, e o espanhol Santander. Segundo essas notícias, o consórcio declarou que se a fusão for concretizada mais de 19 mil demissões deverão ocorrer em todo o mundo.

Ainda de acordo com o Sindicato dos Bancários e Funcionários de São Paulo, Osasco e Região, no Brasil os bancos Santander e Real ABN, mantêm mais de 54 mil empregos. Essa fusão, considerando a sobreposição de postos de trabalho no país, poderá gerar mais de 15 mil demissões, levando-se em conta centros administrativos e centros telefônicos de atendimento ao cliente.

Some-se a isto o prejuízo para a população, advindo do fechamento de agências, sem falar da concentração bancária, que tende a encarecer as taxas cobradas pelos serviços e a comprometer a qualidade do atendimento ao público.

Considerando que o CADE e a SDE têm a responsabilidade de estar atentos à possíveis movimentos que possam resultar em concentração econômica excessiva e conseqüências no que diz respeito ao que

possa ocorrer na economia, inclusive no mercado de trabalho, torna-se relevante a obtenção dessas informações para que o Senado possa adotar as medidas necessárias a proteção dos trabalhadores e consumidores brasileiros.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007. – Senador, **Eduardo Matarazzo Sunlity**.

*(Á mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler:

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.175, DE 2007**

**Requer voto de Congratulações ao Bispo Dom. Zanoni Demettino Castro, Bispo da diocese de São Mateus – ES.**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Congratulações ao Bispo Dom. Zanoni Demettino Castro, nomeado Bispo da diocese de São Mateus – ES.

Requeiro, também que esse voto de Congratulações seja levado ao conhecimento do Bispo Dom. Zanoni Demettino Castro – Endereço: Av. João XXIII, 410, CEP 29930420 – São Mateus (ES). Telefone (27) 3763-1177, fax (27) 3763-3104. E-mail: curi@diocese-desao mateus.org.br

#### **Justificação**

Nomeado na quarta-feira pelo Papa Bento XVI, o novo bispo da diocese de São Mateus, padre Zanoni Demettino Castro, 45 anos, responde atualmente pela Arquidiocese de Vitória da Conquista, Bahia, onde trabalhava com o capixaba dom Geraldo Lyrio Rocha, recentemente designado arcebispo de Mariana, Minas Gerais. Ele substituirá Dom Aldo Gerna, segundo bispo de São Mateus, no cargo desde 1971, que apresentou pedido de renúncia no ano passado, por ter atingido 75 anos. A cerimônia de sagração episcopal de padre Zanoni será realizada em 24 de novembro e sua chegada em São Mateus acontecerá em 15 de dezembro. Nascido em Vitória da Conquista, padre Zanoni estudou Filosofia no Seminário Maior Arquidiocesano de Brasília e na Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena, São Paulo. Formou-se em Teologia no Instituto de Teologia de Ilhéus, Bahia, e possui especialização em Liturgia pela Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, além de mestrado em Teologia Sistemática pela Pontifícia Universidade Ca-

tólica do Rio de Janeiro. Padre Zanoni, embora jovem, possui um currículo que inclui extensa experiência pastoral e pedagógica. Professor de Doutrina Social da Igreja no curso de Filosofia Nossa Senhora das Vitórias, em Vitória da Conquista, e professor de Cristologia e Antropologia Teológica no Instituto de Teologia de Ilhéus, foi vigário paroquial das paróquias de São Pedro em Macarani (BA), Santo Antônio em Itarantim (BA) e Nossa Senhora das Vitórias, assessor diocesano da Pastoral da Juventude, da Pastoral Carcerária de Vitória da Conquista e das Comunidades Eclesiais de Base, vigário regional do Vicariato São João, vigário geral da arquidiocese e administrador diocesano da arquidiocese de Vitória da Conquista.

Padre Zanoni Demettino Castro será, sem dúvida, um sucessor à altura de Dom Aldo Gerna e de seu antecessor, o saudoso Dom José Dalvit, na tarefa de difundir os valores do Evangelho, promovendo o crescimento humano e espiritual entre os fiéis da comunidade de São Mateus.

Sala das Sessões 15 de outubro de 2007. – Senador **Gerson Camata**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Convidamos a usar da palavra, como última oradora inscrita, a Senadora Serys Slhessarenko.

Digo a V. Ex<sup>a</sup>, nesta sessão que foi quase toda em homenagem aos professores e professoras, como afirma a Sagrada Escritura, que “os últimos serão os primeiros”. Sem dúvida alguma, ninguém é mais credenciado que V. Ex<sup>a</sup> para encerrar esta sessão, que se tornou majestosa.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores aqui presentes, como bem disse o Senador Mão Santa, que preside esta sessão, hoje é um dia de maior reflexão para todos nós, em nosso País, porque é o dia dessa figura-chave para a nossa vida social que é o educador.

De fato, Sr. Presidente, poucas outras ocupações têm uma função tão fundamental para garantir a qualidade de nossa vida social quanto a dos professores. A eles entregamos nossos filhos, nossas crianças, desde muito cedo, e o que serão essas crianças no futuro está em grande medida nas mãos dos nossos educadores. É a eles que delegamos a tarefa de transmitir boa parte dos valores e do tesouro cultural que acumulamos, e são eles que nos tornam quem somos – e dificilmente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos tornamos tudo o que podemos ser sem a orientação segura dos nossos professores, e de bons professores.

Não é difícil constatar que há uma correlação entre o valor atribuído à educação – e, por extensão, aos educadores – e o grau de desenvolvimento social. Muitas das sociedades contemporâneas mais bem-sucedidas, em termos de desenvolvimento humano, social e econômico, tiveram, na base desse seu desenvolvimento, uma revolução educacional. O contrário também é verdadeiro: o descaso com a educação é, muito freqüentemente, sinal de baixíssimo desenvolvimento.

Infelizmente, Sr. Presidente, entre nós ainda predomina certo descaso pela educação. Não valorizamos como deveríamos – na proporção que seria justa – nem a educação nem os educadores. É triste ver que às vezes reagimos mais fortemente às notícias de que estamos mal posicionados em um *ranking* esportivo do que àquelas que apontam nosso fraco desempenho nas comparações educacionais. Às vezes, ficamos sabendo que não vamos bem, que o Brasil, a nossa juventude não vai bem em *rankings* esportivos. A gente se comove, a gente se mobiliza, a gente acha ruim. Quando a gente tem notícia de um fraco desempenho educacional, a gente talvez não se preocupe como deveria se preocupar.

Certamente, reconhecemos a importância de um diploma, de um título. Sabemos como essas coisas abrem portas e criam oportunidades. Educar, no entanto, senhores e senhoras que nos ouvem, é mais do que distribuir títulos e diplomas. Creio que temos ainda muito que caminhar na direção de uma compreensão mais completa da importância e do sentido da educação.

É importante que reflitamos sobre isso hoje, Dia do Professor, porque, justamente, a peça-chave no processo educativo é, naturalmente, o professor. Podemos investir rios de dinheiro construindo os melhores prédios para abrigar nossas escolas, equipá-las com os mais modernos equipamentos, dotá-las de verbas regulares, segurança, conforto, mas, se não colocamos nas salas de aula professores talentosos, bem formados, estimulados e estimulantes, não mudaremos substancialmente nossa situação.

Valorizar o professor, certamente, envolve muitas dimensões, mas começa pelo mais básico, que é o salário que recebe. Felizmente, Sr. Presidente – isto já foi falado aqui, mas precisamos repetir -, neste ano, temos algumas promessas de avanço para comemorar. Aprovamos, no primeiro semestre, a criação do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica, o Fundeb, que vai garantir recursos, inclusive para a melhoria salarial da categoria dos professores. Encontram-se também na Câmara dos Deputados dois projetos, que tramitam em conjunto, tratando exatamente



te dessa questão – um de autoria do ilustre Senador Cristovam Buarque e outro proposto pelo nosso Governo, pelo Presidente Lula. Além disso, no início do mês, foi aprovado, na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, um substitutivo que fixa em R\$950,00 o piso salarial para os professores da rede pública.

Ainda é pouco, vão dizer alguns, mas o que é preciso ver é que esse já é um significativo avanço. Hoje, o sistema de pagamento varia muito de Estado para Estado, de Município para Município, sem mencionar as diferenças que existem entre as redes federal, estadual e municipal. Há casos de salário-base abaixo do salário mínimo. Introduzir, portanto, a idéia de um piso salarial, independente de gratificações, bonificações ou outros artifícios desse tipo, é muito importante.

Certamente, ainda é pouco, mas, de todo modo, mais de 40% dos professores, segundo dados em 2005, recebem menos do que o piso sugerido. No Nordeste, são quase 70% os que recebem menos do que o que está sendo proposto, Sr. Presidente. Os benefícios, portanto, vão ser imediatamente sentidos pelos professores atualmente em atividade.

O Projeto prevê ainda que os Estados e Municípios que necessitarem de ajuda para honrar o novo piso terão ajuda da União. Além do mais, terão até 2010 para ajustar-se e implantar definitivamente o novo piso.

Espero que ainda este ano tenhamos oportunidade de anunciar aos professores do Brasil a aprovação dessa lei que eleva o piso salarial. Torço para que isso seja apenas o início de um processo de valorização dos educadores e para que ultrapasse, finalmente, o sentido mais estreito da valorização salarial e englobe também o reconhecimento social, a admiração e o respeito de toda a sociedade.

Temos problemas, sim; temos problemas estruturais gravíssimos, como falta de escolas, escolas sucateadas, violência nos estabelecimentos de ensino, falta de equipamentos e material básico, além de termos de enfrentar os reflexos inevitáveis de outras mazelas sociais na vida escolar. Ainda temos muito que fazer para superar essas limitações estruturais e criar condições para uma revolução educacional. Já avançamos, sim, visivelmente – mas precisamos avançar muito mais –, no sentido da universalização do acesso à escola. Mas, como eu já sugeri, a verdadeira revolução não é a revolução material, não é a revolução da quantidade, mas a da qualidade. A barreira definitiva não está na abertura de mais salas de aula: está na conquista de uma educação de qualidade, que efetivamente produza indivíduos melhores, cidadãos mais esclarecidos, pessoas mais plenas e completas. E a

revolução da qualidade jamais será realizada sem um investimento – de dinheiro, de afeto, de gratidão, de energia, de estímulo – nos professores. Só assim deixaremos de produzir analfabetos funcionais e passaremos a construir seres humanos excelentes.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, já encaminhando meu pronunciamento para o término, eu gostaria de dizer, Senador Suplicy, Senador Garibaldi e Sr. Presidente Mão Santa, fui Secretária de Estado de Educação e Cultura em Mato Grosso por um ano e três meses. Já faz tempo, não vou nem dizer o ano. E tivemos a possibilidade de, em apenas um ano e três meses, fazer um trabalho que foi reconhecido, à época, por todo o Estado de Mato Grosso, pela sua população e pelos educadores. Conseguimos mostrar naquele momento que é possível fazer avançar o famoso tripé de acesso, de universalização a todos que procuram a escola pública. Todos têm de ter o direito de, se quiserem estudar na escola pública, bater à porta e ter a vaga assegurada. Nós conseguimos, de certa forma, viabilizar essa universalização naquele tempo em que lá estivemos.

Quanto à democratização das relações de poder na escola, precisamos de conselhos escolares deliberativos e não consultivos, que realmente deliberem no sentido pedagógico, administrativo e financeiro, de modo geral, dentro da escola, com participação direta da população e daqueles que fazem a educação no dia-a-dia.

Nós também conseguimos trabalhar a questão da profissionalização. Em Mato Grosso, há vinte anos, conseguimos ter o melhor salário do Brasil. Falar isso hoje parece não ser verdade para um Estado que não é considerado um dos mais proeminentes economicamente. Mas é possível, sim, Sr. Presidente. Se houver vontade política, é possível, porque isso aconteceu em Mato Grosso.

Nós iniciamos lá o processo de democratização das relações de poder, com a criação dos conselhos deliberativos, com eleições para diretor, tudo muito incipiente, muito inicial, mas depois alguma coisa avançou e outras continuam avançando, sim, com certeza. O início foi dado. E isso é possível.

Por isso, eu queria aqui, mais uma vez, dizer que, se existir vontade política, educação de boa qualidade é possível, eu não tenho nenhuma dúvida disso.

Eu queria ainda dizer que, enquanto nós não conseguimos, via Estado, a tão sonhada “revolução educacional”, neste dia 15 de outubro, Sr. Presidente, Dia do Professor, quero homenagear aqui a Professora Vânia Horner de Almeida, do meu Estado de Mato Grosso, lá da longínqua cidade de Vila Rica, a 1.276 quilômetros de Cuiabá, na região do Araguaia.



A Professora Vânia é licenciada em Matemática pelo Projeto Parceladas da Unemat, a nossa grande Universidade do Estado de Mato Grosso, tão necessária, tão importante para o Estado, juntamente com a Universidade Federal de Mato Grosso, onde lecionei por 26 anos, na graduação e na pós-graduação, mas que ainda não tem todas as condições devidas e que merece para atender o nosso Estado como um todo.

Essa brilhante profissional levou uma grande conquista para Mato Grosso. Ela foi a São Paulo receber o Prêmio Nacional Educadora Nota Dez, conferido pela *Revista Nova Escola*.

A professora de matemática desenvolveu um estudo sobre a produção de leite local, sustento da maioria dos alunos. A pesquisa foi realizada na comunidade do Projeto Itaporã do Norte, a 25 quilômetros de Vila Rica, no período de abril a julho de 2006, juntamente com as turmas de 5ª a 8ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental Procópio Faria, situada na zona rural.

Senador Mão Santa e Senador Eduardo Suplicy, pensem o que significa, num Município a praticamente 1.300 quilômetros da capital, ao qual, para se chegar, precisamos percorrer quase 500 quilômetros de estrada de chão, numa escola rural a 25 quilômetros da sede desse Município, essa professora conseguir fazer uma pesquisa com tanta seriedade e competência a ponto de ser premiada por uma das revistas da área da educação mais reconhecidas no País e também na América, a *Revista Nova Escola*.

A proposta começou com a coleta de dados sobre o gado leiteiro nas mais variadas pequenas propriedades. Foram levantadas informações referentes às vacas, como nome, idade, prenhez, quantidade de leite, raça, vacinação, processo de higiene e também números de produção, gastos, lucros e derivados de leite produzidos na comunidade.

As atividades contribuíram para integrar diferentes conceitos, como produção de textos, criação e resolução de problemas, operações fundamentais, gráficos de barras, setores de segmento, média, moda, amostra, e também noções de estatística, economia, administração da própria propriedade, porcentagem, tabelas, gráficos, razão, proporção e operações fundamentais.

Sr. Presidente, ensinar que um mais um são dois é importante? Sim. Que dois mais dois são quatro, também. Mas mostrar ao aluno, junto à sua realidade, a favor de quem e contra quem existe a divisão, a multiplicação, a soma e a subtração, isso é que leva ao conhecimento real, Sr. Presidente, isso é que leva à compreensão da realidade. E só quem conhece, quem compreende a realidade é capaz de transformar essa realidade. Daí o papel decisivo, o papel determinante do professor das nossas escolas.

Desde a escola infantil, vamos dizer assim, até a formação em pós-graduação tem de ser um professor muito preparado, um professor que realmente conheça a realidade, um professor que faça ensino, mas faça pesquisa, faça extensão também nessa realidade, porque só conhecendo ele é capaz de passar o conhecimento para o aluno por meio da compreensão daquilo que está acontecendo na sua realidade. E assim esse aluno será capaz de contribuir para a transformação dessa realidade. De forma diferente, tudo vai ser um mais um são dois e dois mais dois são quatro e vai passar pouco disso.

Essa professora concorreu, Sr. Presidente, com três mil professores e ficou entre as dez melhores do Brasil. O projeto também foi tema de trabalho de sua graduação.

Para receber a premiação, a nossa querida Vânia Almeida embarcou no dia 9 deste mês e enfrentou onze horas de ônibus de Vila Rica a Palmas, em Tocantins, e depois tomou um avião para São Paulo.

No dia 11 de setembro, esta Casa, as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores aprovaram, por unanimidade, um requerimento de voto de aplauso, de minha autoria, à Professora Vânia Horner, em nome de quem parabeneizo todos os professores, professoras e educadores do meu Estado de Mato Grosso.

Hoje, parabeneizo todos os professores e professoras do meu Mato Grosso e também do nosso País.

Muito obrigada pelo trabalho que realizam, pelo esforço incansável – muitas vezes movidos quase que exclusivamente pelo idealismo – em benefício de nosso futuro, que são as nossas crianças e os nossos jovens.

Quero saudar a CNTE, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, organização maior dos educadores do Brasil, porque educador não é só professor e professora, mas todos os trabalhadores das nossas escolas, desde o mais simples, o mais humilde. Todos, absolutamente todos têm de ser, e o são, com certeza, educadores.

Quero homenagear também, em nome do Professor Gilmar, Presidente do Sindicato dos Profissionais da Educação do nosso Estado de Mato Grosso, todos que lá trabalham na educação. E, por intermédio da Professora Helena Bortolo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Educação de Cuiabá, quero homenagear os profissionais da educação da minha capital, da capital do meu Estado.

Deixo um abraço carinhoso a todos e a todas de todo o Brasil, mas muito especialmente do meu Estado de Mato Grosso. Eu, que fui professora na Universidade Federal de Mato Grosso por 26 anos e fui Secretária de Educação do Estado de Mato Grosso por um ano,

sei, valorizo e conheço de perto o que é o trabalho de um educador. Estou Senadora, mas sou professora.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após brilhante pronunciamento da Professora Serys Silhessarenko, e inspirando-me no fim do seu pronunciamento, Professora Serys, eu gostaria de relatar um fato.

Quando Prefeito da cidade de Parnaíba, fui convidado para visitar a Alemanha, pela multinacional Merck. Foi meu cicerone o Professor Basedow. Ele era diretor químico da Merck, empresa de medicamentos, poderosa multinacional – existe até o livro *Manual Merck*. Ele sabia português, havia estado no Brasil. De repente, fiquei perplexo, porque, quando ele chegava em qualquer logradouro, ele se apresentava como o Professor Basedow. Recebia a melhor mesa do restaurante, a melhor cadeira do teatro; quando o trânsito estava obstruído, ele anunciava: “Professor Basedow”, e tudo ficava fácil. Eu, com minha maneira de ser, perguntei-lhe: “Mas o senhor não é o diretor químico da Merck, Dr. Basedow”? Ele me respondeu: “Sou diretor químico, mas o título mais honroso da Alemanha é o de professor. E, antes de ser diretor químico, fui professor de Heidelberg – entrei por concurso – por dez anos. Depois ingressei na indústria Merck, que, economicamente, propiciou-me melhor renda. Mas, para não abdicar desse título, toda semana, tenho de ir lá para dar uma aula, sem remuneração, só para usar o título.

E, assim, faço, porque o título vale muito mais do que o dinheiro, a representatividade econômica, o poder econômico da empresa que represento e da qual sou diretor químico.”

Então, aí está a formação, aí está a Alemanha. O país sofreu duas grandes guerras, foi destruído, mas, pelo saber, torna-se um dos países mais ricos. E ele me levou onde ele ensinava: Heidelberg.

Professora Serys, fiquei perplexo, porque toda a Alemanha é modernizada. Ela sofreu com a guerra, de 1939 a 1945, seis anos de guerra; ela foi reconstruída, modernizada, e Heidelberg é uma arquitetura antiga. Aí indaguei ao professor, que me respondeu: “Aqui, nunca soltaram uma bomba.” Entre duas guerras mundiais, o mundo respeitou Heidelberg. “Aqui estudou Albert Einstein.”

Isto é o que precisamos passar para o Brasil: o valor, o respeito ao professor.

São essas as nossas palavras.

Presto homenagem ao professor político, ao professor Fernando Henrique Cardoso, que foi um estadista, não podemos negar. E, lá, no meu Piauí, o melhor prefeito da capital, em toda sua história, foi um professor

chamado Wall Ferraz. E, na minha cidade de Parnaíba, apesar de estar havendo retrocesso educacional, como no Piauí – as matrículas caem, fecham-se escolas –, quero homenagear um prefeito extraordinário: o Professor Lauro Andrade Correia, que deu àquela cidade uma bandeira, um centro cívico e um hino, mostrando o lado educativo do professor quando chega ao poder, assim como V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa seu Estado.

E, no que concerne ao Piauí, eu terminaria homenageando o Professor Marcílio, aquele que construiu a melhor escola do País em qualidade: Colégio Dom Barreto.

Aos professores, eu faria minhas as palavras de Ernest Hemingway, que aparecem no livro *O Velho e o Mar*: “A maior estupidez é perder a esperança.” Não vamos perder a esperança!

As professoras e os professores são importantes, apesar de toda a dificuldade, de todo o sofrimento. Este País e o mundo não homenageiam o próprio Presidente, os Senadores, os empresários ou os banqueiros? Só uma classe é chamada de “mestre”, igual a Cristo: a dos professores.

Sejam fortes, bravos e felizes hoje e sempre!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Francisco Dornelles enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil e os Estados Unidos examinam novamente a possibilidade de reabrir negociações visando à assinatura de um acordo fiscal para eliminar a dupla tributação da renda.

A dupla tributação existe quando a mesma renda, de uma mesma pessoa, física ou jurídica, é tributada, pelo mesmo imposto, em dois países. Isso ocorre quando os países envolvidos no processo de geração e transferência de renda adotam diferentes princípios para definir sua soberania fiscal.

Três são os princípios definidores do poder tributário no que tange ao imposto de renda. Pelo princípio da nacionalidade, os nacionais devem pagar ao fisco de seu país imposto de renda sobre todos os rendimentos que recebem, independentemente do país onde têm domicílio ou residência ou do local onde o rendimento auferido foi produzido. Pelo princípio da residência, o contribuinte deve pagar imposto de renda no país onde têm residência ou domicílio sem que seja levado em conta a sua nacionalidade e o local onde os rendimentos foram produzidos. O princípio

da fonte, que é o terceiro, atribui o poder de tributar a renda de uma pessoa ao Estado em cujo território os rendimentos foram produzidos, não levando em conta a nacionalidade ou residência do beneficiário.

Os Estados Unidos e o Reino Unido adotam cumulativamente os três princípios. O Japão, o Canadá, a maioria dos países da Europa bem como o Brasil não recorrem ao princípio da nacionalidade, adotando cumulativamente os princípios da residência ou domicílio e o princípio da fonte.

Para evitar que uma pessoa física ou jurídica seja tributado em dois países pela mesma renda – dupla tributação – são utilizados principalmente o método da isenção e do crédito. Pelo primeiro método um determinado país isenta de imposto os rendimentos recebidos de outro país por seus residentes e domiciliados. Pelo método do crédito o país tributa os rendimentos que seu residente recebeu do outro país, mas permite que do imposto que lhe é devido seja deduzido o que foi pago no país onde o rendimento foi auferido. Dentro do método do crédito existe ainda o instituto do “tax sparing” que leva um país a tributar a renda que um residente seu recebe de outro país, mas permite uma dedução fixa sempre maior que o imposto pago no país onde o rendimento foi obtido.

Nos acordos firmados pelo Brasil com os países exportadores de capital – Canadá, Japão, países da Europa Ocidental, – todos eles concordaram em isentar do imposto os lucros e dividendos que suas empresas e pessoas física recebem dos investimentos feitos no Brasil. Nos casos dos demais rendimentos, juros, Royalties, assistência técnica e serviços técnicos, os referidos países tributam esses rendimentos, mas concedem um crédito de 25% do rendimento que é superior ao imposto pago no Brasil (tax sparing) o que muito contribui para reduzir o custo do dinheiro e da tecnologia importados.

No período de 1970 a 1984 várias negociações foram desenvolvidas com os Estados Unidos visando a assinatura de um acordo para evitar a dupla tributação de renda. Não foram elas concluídas pelo fato de que esse país nunca aceitou conceder ao Brasil o mesmo tratamento fiscal, – isenção e crédito fictício, – concedido pelos países exportadores de capital anteriormente mencionados. Acresce ainda o fato de que, como a legislação norte americana concede, de forma unilateral, um crédito pelo imposto pago no Brasil, não existe dupla tributação da renda entre os dois países de modo a prejudicar o fluxo de investimentos. O acordo tributário com os Estados Unidos só se justifica caso esse país concorde em inserir no mencionado acordo tributário cláusulas que estimulem o investimento norte americano no Brasil ou que

reduzam o custo do dinheiro e da tecnologia importados, tal como fizeram o Japão, Canadá e os países da Europa Ocidental.

Os negociadores do acordo para evitar a dupla tributação com os Estados Unidos têm um grande desafio. Caso firmem com os Estados Unidos um acordo fiscal onde não sejam inseridas cláusulas de tratamento mais favorecido que o Japão, o Canadá e os países da Europa Ocidental incluíram nos acordos que fizeram com o Brasil, todos esses países vão solicitar a revogação dos Acordos para Eliminar a Dupla Tributação da Renda assinados com nosso país, o que vai anular o trabalho desenvolvido nos últimos 25 anos e afetar enormemente o fluxo de investimentos externos desses países para o Brasil. Os negociadores brasileiros têm diante de si uma grande responsabilidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### **PARECER Nº 688, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

*(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2

### **PARECER Nº 689, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

*(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Hesio de Albuquerque Cordeiro* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

**PARECER Nº 716, DE 2007***(Escolha de Autoridade)**(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

4

**MENSAGEM Nº 117, DE 2007***Escolha de Chefe de Missão Diplomática**(Votação secreta)*

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelnher Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

5

**MENSAGEM Nº 118, DE 2007***Escolha de Chefe de Missão Diplomática**(Votação secreta)*

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

6

**MENSAGEM Nº 128, DE 2007***(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 30, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica* (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

Prazo final (prorrogado): 16-11-2007

8

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 31, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007, que *autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais, para os fins que especifica*. (proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 16-10-2007)

Prazo final (prorrogado): 14-12-2007

9

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 32, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007, que *institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci e dá outras provi-*



dências (proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 16-10-2007)

Prazo final (prorrogado): 18-12-2007

## 10

### **SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2004**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.)

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.)

(Sobrestando a pauta a partir de 14-10-2007)

## 11

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.*

## 12

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos

Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007.*

Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nº 104 e 105, de 2007.

## 13

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

## 14

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*



15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007***(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que específica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007***(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, ten-

do como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 38, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2006**

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 86, DE 2007**

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

25

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

26

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior*.

27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2006 (nº 6.350/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a guarda compartilhada.

Parecer sob nº 241, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à matéria nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ*.

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000*.

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995*.

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto “Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000”*.

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora “*ad hoc*”: Senadora Serys Slhessarenko.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998*.

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.*

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

43

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 202, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – Icranet, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 810, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

44

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 212, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007 (nº



1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 823, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Rosalba Ciarlini.

**45**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 220, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevideú, em 14 de setembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 827, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mão Santa.

**46**

**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

**47**

**REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

**48**

**REQUERIMENTO 958, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

**49**

**REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 34 minutos.)*



# Ata da 180ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 16 de outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias, Papaléo Paes e Geraldo Mesquita Júnior

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 16/10/2007 07:32:40 até 16/10/2007 20:16:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X					

Compareceram: 72 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, nos termos do Requerimento nº 1.136, do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Srs. Senadores.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, autor do requerimento.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta sessão se presta a homenagear os fisioterapeutas e os terapeutas ocupacionais que há quase 30 anos se constituem em categorias reconhecidas e em plena atuação em nosso País.

Encaminhei-me a este plenário na companhia de convidados, que menciono: Dr<sup>a</sup> Ana Cristhina de Oliveira Brasil, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que, neste ato, representa o Presidente Dr. José Euclides Poubel e Silva; Dr<sup>a</sup> Ingridh Farina, fisioterapeuta e assessora técnica do Coffito; Dr. Denílson Magalhães, terapeuta ocupacional e assessor técnico do Coffito; Dr; Lukas Darien, fisioterapeuta e assessor técnico, também do mesmo organismo; Dr. Ricardo Lotif Araújo, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6<sup>a</sup> Região, que compreende Ceará e Piauí; Dr<sup>a</sup> Luciana Mesquita de Abreu, Vice-Presidente daquela Regional; Dr. Bruno Metre, Presidente do Sindicato dos Fisioterapeutas (SINDIFISIO), que está acompanhado de Fisioterapeutas; Fábio Miranda, da Executiva Nacional dos Estudantes de Fisioterapia; as assessoras de comunicação do Coffito, Lidiane Soares e Tábita Marinho; e os convidados Anna Farina e Elídio Farina.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, caríssimas e caríssimos convidados e homenageados, os avanços da Ciência e os progressos da Medicina tornaram-se essenciais para o bem-estar da humanidade e o desfrute de uma vida saudável, com inegáveis resultados na aceleração das transformações sociais a que o mundo vem assistindo desde meados do século passado. Técnicas, métodos e processos inovadores, inimagináveis há algumas décadas, incorporaram-se ao nosso cotidiano, aumentando não só a expectativa, mas sobretudo a qualidade de vida dos seres humanos com incontáveis

repercussões na produtividade material, intelectual e no bem-estar das pessoas. As transformações a que temos assistindo, porém, não decorrem só das descobertas pioneiras que vêm pavimentando, ao longo dos séculos, a marcha da civilização. Elas resultam também da crescente especialização profissional em todas as áreas do conhecimento e das atividades humanas. Entre as mais promissoras, encontram-se as da Medicina, cujos avanços parecem não ter limites, podendo ser comparados à revolução provocada pelo advento da era da informática. Basta lembrarmos que o primeiro antibiótico produzido em laboratório, a penicilina, é uma conquista da Segunda Guerra Mundial, com pouco mais de meio século.

Hoje, estamos diante de novas fronteiras do conhecimento, em face das possibilidades que se abrem com o avanço da genética, desde que se identificou seu código e se iniciou a luta por sua manipulação dentro dos ainda incertos limites éticos que o respeito à vida humana impõe à nossa civilização. Esse processo de transformações exige cada vez mais o preparo de especialistas em novas áreas que são vitais para manter a higidez e a lucidez humanas, para preservar e dar qualidade de vida a uma população cuja longevidade pode ser constatada pelo progressivo envelhecimento da população, quer nos países desenvolvidos, quer nos que estão em vias de desenvolvimento.

Estão nesse caso as especialidades de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, ambas da área médica. Este ano elas completam 38 anos de reconhecimento legal, regulamentadas que foram as respectivas profissões pelo Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, pela Lei nºs 6.316, de 1975, que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, e pela Lei nº 8.856, de 2 de março de 1994, que limitou a jornada de trabalho desses profissionais em 30 horas semanais. A despeito de decorridos quase 40 anos de sua existência, persiste ainda, em grande parte da população brasileira, desconhecimento do que sejam as atribuições e funções desses profissionais que atuam cada vez mais intensamente não só em clínicas particulares, em hospitais públicos e privados, além de clínicas, centros de reabilitação e ambulatórios. Os métodos e práticas hoje utilizados pela Fisioterapia incluem a Acupuntura, a Quiropraxia, a Osteopatia, a Fisioterapia Pneumofuncional e a Neurofuncional, para citar apenas as mais conhecidas.

Os profissionais dessas especialidades não são responsáveis apenas pela reabilitação física das vítimas de acidentes. Tão ou mais importante do que a cura dos distúrbios cinéticos funcionais são as práticas fisioterápicas que têm como objetivo assegurar a

qualidade de vida dos idosos, com caráter preventivo. Da mesma forma, elas se dedicam a assegurar e manter a saúde, restaurar e/ou reforçar capacidades funcionais, facilitar a aprendizagem de funções essenciais e desenvolver habilidades adaptativas visando a auxiliar as pessoas a atingir o grau máximo possível de autonomia no ambiente social, doméstico, de trabalho e de lazer, funções de que se ocupa a Terapia Ocupacional.

Lamentavelmente, nem todos os planos de saúde e nem todas as unidades do sistema público de assistência médico-hospitalar estão integralmente habilitados a oferecer a seus pacientes todas essas especialidades. Há, sem dúvida, exceções, como a Rede Sarah e outras instituições, que oferecem tratamento de qualidade em todas as áreas mencionadas.

Ao homenagear esses profissionais pelo transcurso de sua data, quero registrar a minha admiração e o meu apreço por sua dedicação, fazendo votos de que estejamos cada vez mais próximos do dia em que nenhum cidadão brasileiro que necessite de sua assistência deixe de ser atendido por não ter acesso aos inestimáveis serviços que eles já prestam, com tão promissores resultados, aos que têm a ventura de uma adequada proteção dessas especialidades cada vez mais indispensáveis à higidez física e mental de todo ser humano.

Minhas congratulações, meus parabéns à atuação desses importantes profissionais, os Fisioterapeutas e os Terapeutas Ocupacionais, que cumprem papel de fundamental importância para o conjunto da sociedade brasileira, que, por sua vez, precisa estar bem informada acerca da atuação desses profissionais, a fim de que demande, exija do sistema público de saúde a inserção desses importantes serviços e a participação desses indispensáveis profissionais no trato da saúde pública dos brasileiros.

Finalizo parabenizando-os mais uma vez em nome da sociedade brasileira, daqueles que recebem a atenção, o carinho e o profissionalismo de vocês. Creio que estou autorizado a agradecer, em nome de todos, pelo desvelo, pela dedicação, pelo profissionalismo e pelo carinho com que vocês atuam no trato das mazelas que acometem boa parte da população brasileira. É em nome deles que estamos aqui hoje homenageando todos vocês, profissionais que compõem essas categorias, e, finalmente, mais uma vez, agradeço a participação e o empenho de vocês na luta pelo tratamento e pela recuperação de grande parcela do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela iniciativa.

Convidamos V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Mesquita Júnior, para presidir esta sessão especial, convocada por sua iniciativa.

Anunciamos o segundo orador inscrito, Senador Mão Santa.

Nossas homenagens à Sr<sup>a</sup> Ana Cristhina de Oliveira Brasil, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; ao Sr. Ricardo Araújo, Presidente do Conselho Regional do Piauí; e à Sr<sup>a</sup> Marta Rosa Gonçalves Pereira, Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10<sup>a</sup> Região.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, cedo minha vez ao Senador Papaléo Paes, Presidente da Subcomissão de Saúde desta Casa – é uma Subcomissão, mas, pela grandeza do Senador, está maior do que a comissão!

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes, de acordo com o Regimento, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, mas evidentemente terá a tolerância que se fizer necessária.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias; Senador Geraldo Mesquita Júnior, autor do requerimento que originou esta justa homenagem pelo Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional; Sr. Ricardo Araújo, Presidente do Conselho Regional do Piauí...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> me permite fazer uma rápida interrupção?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Eu queria convidar para sentar conosco à mesa a Dr<sup>a</sup> Ana Cristhina, a Dr<sup>a</sup> Ingrid, o Dr. Denílson, o Dr. Lukas e o Dr. Ricardo.

Senador Papaléo, muito obrigado. V. Ex<sup>a</sup> pode dar continuidade a seu pronunciamento.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Eu quero cumprir o ritual indispensável de cumprimentar os convidados: Dr<sup>a</sup> Ana Cristhina de Oliveira Brasil, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Dr<sup>a</sup> Ingrid Farina, Fisioterapeuta e Assessora Técnica do Coffito; Dr. Denílson Magalhães, Terapeuta Ocupacional e Assessor Técnico do Coffito; Dr. Lukas Darien, Fisioterapeuta e Assessor Técnico da mesma instituição; Dr. Ricardo Lotif Araújo, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região – Ceará e Piauí; Dr. Bruno

Metre, Presidente do Sindicato dos Fisioterapeutas (Sindifisio); Dr. Fábio Miranda, da Executiva Nacional dos Estudantes de Fisioterapia; Lidiane Soares e Tábata Marinho, Assessoras de Comunicação do Coffito; a convidada Anna Farina e o convidado Elídio Farina. Também quero estender meus cumprimentos aos demais presentes e dizer que é uma honra tê-los aqui para que esta Casa possa prestar esta justa homenagem a este grupo de profissionais tão necessários para a saúde pública brasileira.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no último dia 13 de outubro foi comemorado o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, profissões de grande importância na área da saúde. A data começou a ser celebrada em 1969, com a regulamentação do Decreto Lei nº 938, que definiu como atividade específica do fisioterapeuta o desenvolvimento e a conservação da capacidade física de um paciente. Pela Lei nº 6.316, de 1975, em seu art. 12, o livre exercício das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, em todo o território nacional, somente é permitido ao portador de carteira profissional expedida pelo órgão competente.

A fisioterapia é uma ciência aplicada cujo principal objetivo de estudo é o movimento humano. A fisioterapia utiliza conhecimentos e recursos próprios, com os quais busca promover, tratar e recuperar a saúde dos que dela necessitam. Sem dúvida, exerce um papel de grande destaque no plano social e interfere de forma decisiva em vários níveis de atenção à saúde: promoção, prevenção, reabilitação e cura.

Os fisioterapeutas são formados em escolas superiores. De lá, saem capacitados para atuar em áreas de assistência, educação e pesquisa nos níveis de atenção primária, secundária e terciária. Como profissional que contribui para melhorar a qualidade de vida da população, o fisioterapeuta trata de doenças e lesões causadas por acidentes, má-formação genética ou vícios de posturas, reabilitando ou curando. O tratamento primário, sem maiores complicações e comprometimentos, é considerado como a primeira etapa da fisioterapia. Geralmente, o fisioterapeuta estimula o potencial neurológico do paciente que sofreu lesão no sistema nervoso ou perdeu algum dos membros.

A fisioterapia de reintegração ou reabilitação visa reintegrar a pessoa à sociedade. No que se refere à fisioterapia curativa, o objetivo é o de recuperar os movimentos perdidos em decorrência de lesões graves ou restabelecer a força e a vitalidade dos músculos. O fisioterapeuta pode exercer suas atividades em vários ramos da Medicina, como a ortopedia, a obstetrícia, a pediatria, a geriatria, a reumatologia, a medicina esportiva, a neurologia, a cardiologia e a pneumologia.

O profissional em fisioterapia tem a sua frente um vasto campo de atividade. Pode atuar em fisioterapia clínica; hospitais; enfermarias clínicas e cirúrgicas; consultórios; centros de reabilitação e ambulatórios; academias de ginástica especializadas; saúde coletiva, onde pode elaborar programas de saúde, educação, lecionando, desenvolvendo pesquisas, dirigindo e coordenando cursos; saúde esportiva, em que cuida da recuperação de atletas; vigilância sanitária; e em indústrias, para supervisionar a qualidade dos equipamentos de fisioterapia que são produzidos e cuidar da prevenção de doenças ocupacionais. Pode, igualmente, especializar-se em algumas atividades terapêuticas relevantes, como a acupuntura, a quiropraxia e a osteopatia.

Por sua vez, a terapia ocupacional é outro campo de conhecimento e intervenção em saúde, educação e na esfera social. Utiliza tecnologias orientadas para a emancipação e autonomia de pessoas atingidas por problemáticas físicas, sensoriais, mentais e sociais. Normalmente, os terapeutas ocupacionais se deparam com crianças com dificuldades de aprendizado, com pessoas vitimadas por acidentes, portadores de cardiopatias, paraplégicos, tetraplégicos, idosos com problemas físicos e mentais decorrentes da idade, pessoas que tiveram membros amputados, alcoólatras, drogados, portadores do vírus da Aids e deficientes visuais e auditivos.

Como parte do tratamento da maioria desses pacientes, os terapeutas ocupacionais elaboram programas de atividades físicas que estimulam a criatividade, o ajustamento vocacional, emocional e a reabilitação física, com o objetivo de reintegrar os seus pacientes à sociedade. Dessa forma, as intervenções em terapia ocupacional privilegiam, sobretudo, a prática de atividades.

O terapeuta ocupacional é aquele profissional que trabalha para promover e manter a saúde do paciente e para minimizar a disfunção como resultado de doença, lesão, envelhecimento, carência social ou qualquer outra manifestação que provoque algum tipo de incapacidade.

A terapia ocupacional diz respeito a qualquer atividade ou tarefa praticada pelo indivíduo, tais como: comer, vestir, tomar banho, estudar, trabalhar, cuidar da casa, jogar bola, correr, nadar, dirigir automóvel, entre outras. Em síntese, o terapeuta ocupacional trabalha com o objetivo de capacitar a pessoa para as suas ocupações diárias, utilizando diversas técnicas específicas para atingir o objetivo desejado.

O terapeuta ocupacional pode assistir crianças, adolescentes, adultos e idosos em centros de saúde, hospitais-gerais, jardins de infância, escolas de ensino

regular e especial, instituições para idosos, estabelecimentos prisionais e instituições de apoio a toxicod dependentes. Como já foi dito, ele exerce a profissão cuidando de pessoas portadoras de disfunção física, buscando capacitá-las para o desempenho de suas ocupações diárias. É bom lembrar que, para poder desempenhar a contento o seu trabalho, o terapeuta ocupacional necessita de registro junto ao Conselho de Terapia Ocupacional.

Finalmente, as atividades dos terapeutas ocupacionais dos diversos campos da área de saúde se completam com o preenchimento das seguintes tarefas:

- avaliar pacientes para elaboração do diagnóstico e das atividades a serem desenvolvidas;
- elaborar programas baseados em técnicas terapêuticas e recreativas que desenvolvam a atividade mental, tais como pintar, brincar, cantar, tocar instrumentos, interpretar textos e praticar expressão corporal;
- orientar atividades praticadas e estimular pacientes durante os programas; e
- reavaliar pacientes a fim de reajustar ou alterar as condutas terapêuticas, de acordo com a resposta dos enfermos a determinada terapia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é necessário ser um observador atento para reconhecer a grandeza e a importância da profissão do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional e sua contribuição para a melhoria do nosso Sistema de Saúde como um todo. Além das atividades técnicas inerentes à carreira, esses profissionais revelam uma grande sensibilidade para os problemas sociais. Por isso, aliando a frieza da técnica com os aspectos de ordem sociológica, não podemos deixar de considerar que a fisioterapia e a terapia ocupacional são atividades que engrandecem a área de saúde em nosso País.

Por outro lado, a cada dia que passa, as duas categorias vêm acumulando prestígio no campo das doenças que limitam a vida pessoal. Hoje, de uma maneira geral, nas melhores faculdades, com o aprimoramento de suas qualificações adquiridas ao longo de exigente formação acadêmica, um fisioterapeuta ou um terapeuta ocupacional deixa a escola com excelente grau de habilitação. Ao mesmo tempo em que os primeiros centros universitários os credenciam para o exercício de suas funções, as escolas de pós-graduação autorizadas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) abrem novos campos de especialização para os que pretendem aprofundar os seus conhecimentos após o término da graduação.

Nobres Senadoras e Senadores, senhoras e senhores aqui presentes, ao terminar este pronunciamento, gostaria de prestar minha homenagem a todos os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais pelo trabalho incansável que realizam e pela atenção especial que dedicam aos enfermos que os procuram.

Registro, com muita honra, que tenho uma filha que é fisioterapeuta. Ela está bem longe daqui, mas quero mandar-lhe um beijo e pedir permissão a todos para homenageá-los em nome da minha filha Juliana.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes, e parabéns pelo seu pronunciamento.

Tem a palavra o eminente Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Mesquita, que preside esta sessão do Senado destinada a homenagear o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, peço permissão, pois são tantas as autoridades, as lideranças da classe, para saudar a todos na pessoa de Ana Cristhina de Oliveira Brasil.

Senhores Terapeutas Ocupacionais e Fisioterapeutas, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, Sr. Presidente Geraldo Mesquita, a inteligência de V. Ex<sup>a</sup> nos inspirou a realizar esta sessão. Somos profissionais da saúde, sou médico. Geraldo Mesquita é intelectual, então vou buscar outro intelectual como ele, Shakespeare, “o futuro é de quem sabe mais de menos”. É saber mais de menos, é o especialista. Ele já antevia, o futuro é de quem sabe mais de menos.

Então, a sabedoria humana entendeu que a saúde é o bem maior. Antes de gritarem na rua por igualdade, Deus já nos deu essa igualdade. O grande presente de Deus foi nosso corpo. E para que tenha essa plenitude de satisfação, que é o desejo de toda a área de saúde, porque ficou complexo, precisamos de uma equipe. Então, somos profissionais de saúde.

Geraldo Mesquita, para os profissionais de saúde não se prestam homenagens, festas, desfiles; só são lembrados, Papaléo, na hora da dor, do sofrimento, da desgraça. Nessa

Vocês existem há muito tempo, como nós cirurgiões. Os que nos antecederam, que fizeram as primeiras cirurgias, eram os barbeiros. A eles, nos primórdios, foram dadas as primeiras intervenções cirúrgicas. Hi-



pócrates disse “onde há pus, vai sair o pus”. Eles eram os barbeiros que iam treinar, amputar, tirar o sangue, fazer a sangria. Também assim foram vários nomes. Então, nós éramos barbeiros.

Vocês existiram com muitos nomes na humanidade. E é velho. Vocês são velhos. Conta a história que já existiam na China, na Grécia. Mas, no nosso Brasil, que o entendimento e o estudo chegaram atrasados, tudo começou em 1929, em São Paulo, com o médico Rolim de Moraes. A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, em 1951, fazia seu primeiro curso. Mas meu mundo é o Piauí.

Senador Papaléo, V. Ex<sup>a</sup> só cometeu um erro, mandou um beijo para a filha Juliana, mas faltou o da Josélia.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Ela é médica.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Mas é mãe da fisioterapeuta.

Mas esses exemplos de família que ele citou é que pegam muito. Senador Geraldo Mesquita Júnior, Deus prepara as coisas. Eu governava o Piauí e tive uma bursite quando estava no interior. Tomei aquela injeção – Diprosan – e o meu Secretário de Saúde, um homem muito habilidoso – ele é traumatologista e ortopedista –, disse para mim, quando cheguei na capital: “Vamos ao Dr. Marcelino Martins. Eu fui. Formei-me em 1966, e aqui diz que em 1951 surgiu a primeira faculdade de Fisioterapia em São Paulo. Mas como já havia no Piauí a Universidade Federal, eu entendia que deveria plantar no Piauí a semente do saber.

Senador Papaléo Paes, eu pensava que na Universidade Federal já havia esse curso de Fisioterapia, mas, no meio da consulta, ele misturava a acupuntura, que também não estudei. No meu tempo não havia. As coisas são assim, as especialidades vão aparecendo. Sou do tempo em que era raro o anestesista. Nós, cirurgiões, dávamos muitas anestésias. Então, ele fazia isso. O fato é que Mão Santa é o Marcelino Martins. Saí, estou aqui e não tive mais essa dor. E acho que foi a consulta que ele ganhou mais. Eu, daquele meu jeito... Eu estava desenvolvendo a Universidade Estadual do Piauí. Papaléo, olha para cá! O maior desenvolvimento universitário do mundo – não foi só do Brasil, não –, à época em que governei o Piauí. Eu estava expandindo a Universidade Estadual do Piauí.

Marcelino terminou com minha dor, e perguntei a ele: “E a Faculdade de Fisioterapia da Federal”? Porque eu buscava cursos que não existiam na Federal e as espalhava no interior do Piauí. Foram 36 *campi* universitários.

Esse negócio do PT é pior do que ... Fecharam bastante. Só tem 20. Eram 38 ou 36. É uma praga!

Então, ele disse: “Não, não tem, não”. E eu: “O quê, não tem? Então, vai ter agora. Paulo, crie a Faculdade de Fisioterapia. O diretor é esse”. E ele realmente é uma pessoa maravilhosa.

No dia em que eu criava a segunda Faculdade de Medicina do Piauí, com aula inaugural de Pedro Sampaio, um neurocirurgião famoso, do Rio de Janeiro, eu criava, concomitantemente, a Faculdade de Fisioterapia no Piauí. O Diretor, obviamente, era o Marcelino Martins. Mas, Papaléo, ô cabra bom, cabra danado, cabra competente.

Fiquei entusiasmado. E mais ainda: as estudantes! Todas eram como as que estão aqui hoje, todas bonitas.

O fato é que existe, e eu vi.

Deus escreve certo por linhas tortas. Somos guiados por Deus.

Está ali o Paim – com “P”, tudo é bom.

Está ali o Paulo Paim – “P” duas vezes. O meu Secretário de Saúde era Paulo também. Ô Ideli! A Ideli está ali, séria e macérrima, bonita e elegante – agora, sorriu. Mas ela vai aprender como é o destino.

Não tenho “mão santa”. São mãos de cirurgião, guiadas por Deus, que salvaram vidas. Mas filho de mãe santa. Ela, com 84 anos, teve uma fratura de colo de fêmur. Um grande ortopedista da minha cidade, Vice-Prefeito, médico, encarregou-se do caso, mas ela teve um Acidente Vascular Cerebral.

Papaléo, minha mãe, realmente, era a mãe do Governador. Sou o mais fraco da minha família: há um Presidente da Confederação das Indústrias, há uma professora universitária, outra é assistente social e outro, professor de Direito, fundador da Sudene, com Celso Furtado.

Eu havia criado a faculdade, mas ia a Parnaíba ver minha santa mãe, que, depois de uma cirurgia ortopédica, precisou de recuperação. Evidentemente, o mais pobre dos filhos era eu – e eu era Governador do Piauí! Aí, ouvi falar naquele negócio de fisioterapeuta. Eu, Governador, ia lá visitar mamãe. E fazíamos rodízio: cada um pagava um mês. Fiquei ali. Veja como mãe ensina, Paim! Aqui está fácil: cara agradável, a outra já é moça, são figuras agradáveis. A mamãe recuperando, e nós, satisfeitos. Mas tinha de pagar. Para nós, isso não era tão grande problema, porque podíamos pagar. Fazíamos um rodízio, e o mais fraco era eu.

Fui várias vezes lá, fiz uma reflexão e vi como é bom, como é necessário. Pensei: “Mas isso está errado, Paim!” Quer dizer, por ser a mãe do Governador, ela tem todos os fisioterapeutas. Isso está errado! Aí voltei com esse Marcelino Martins e com meu Secretário de Saúde, que é ortopedista, Paulo Lages. Colocamos, em 12 cidades do Piauí, centros de fisioterapia, porque vi

que aquilo era bom. Nós podíamos pagar, minha mãe podia, mas, e os outros? Aí comecei a meditar, porque fui cirurgião – só pensava em cirurgia – e refleti que essas coisas acontecem com o jovem, os AVCs, nas cidades. Quantas pessoas novas não são acometidas da doença? Há milhares de enfermidades que atingem não só o velho, como, no caso, ela. Aí está Geraldo Mesquita, e ele viu meu entusiasmo.

Quero dizer que, na reunião, havia outro médico, Secretário de Saúde, filho do Prefeito. Chegou a haver centro de fisioterapia no Piauí/Povoado. Evidentemente que o primeiro que inaugurei foi na minha cidade, Parnaíba – está escrito no Livro de Deus: “Mateus, primeiro os teus”.

Tive a felicidade de ouvir que todos ganharam. Uns doze, os maiores. O Secretário de Saúde, o Marcelino Martins, estava de acordo.

O Piauí é comprido demais. Imaginem – a Bahia, ô Jarbas, faz fronteira com Pernambuco – uma pessoa jovem ou velha ter de se deslocar até a capital para fazer fisioterapia? Já pensou o sofrimento?

Então, espalhamos centros de fisioterapia. O Piauí é comprido. Geramos mercado de trabalho, e isso deu satisfação. Aí entram os provérbios: “Quem planta colhe”, “É dando que se recebe”. Acho que foi por esse feito que o povo do Piauí me mandou para cá.

A evolução é extraordinária.

Tenho um irmão que é Presidente da Federação – Papaléo o conheceu, Deputado Federal. Ele não disputou a eleição, porque esteve em coma por mais de 40 dias. Pensei que ele nunca mais fosse andar, mas ele está andando e dirigindo, com muita competência, a Federação do Estado do Piauí. Eu mesmo pensei que ele não fosse andar e tive preocupação.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Ele não se candidatou, porque a doença coincidiu com a eleição.

Por esses fatos, estou aqui para agradecer ao Geraldo Mesquita, para acordar o Luiz Inácio, o Secretário de Saúde dele, o Ministro, o Governo sobre a existência e a necessidade desses profissionais.

Podemos fazer isso aqui, ô Jarbas.

Conheci pessoalmente, em Cuba, o criador desse médico de família. E, hoje, há uma equipe em que estão incluídos os fisioterapeutas.

Então, nós, Jarbas – esta é a razão –, que pensamos, nós que temos de ter essa visão de futuro, nós que temos de fazer uma lei boa e justa. De nada vale palavra sem ação. Não sou eu não, Jarbas, quem o diz. Foi Spencer quem disse isso.

As idéias têm de sair daqui, Papaléo, V. Ex<sup>a</sup> que é o responsável agora. É muito bonito ser saudado como Presidente da Comissão de Saúde, pela sua grandeza. Mas vamos passar das palavras para os fatos. Vamos fazer. Geraldo Mesquita é o melhor jurista, fazedor de leis mesmo, entende.

Temos de nos debruçar sobre a matéria e pedir ao Geraldo, ao Papaléo para fazermos isto: incluirmos o fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional na, vamos dizer, equipe de família...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ...que, sem dúvida nenhuma, foi um avanço. É isso o que desejamos. Geraldo Mesquita, entendo que a Saúde deve ser como o sol: igual para todos, para que esses raios cheguem a todos com grandeza, pois precisamos desses funcionários. Sejam bravos, fortes, ricos e felizes.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo seu brilhante pronunciamento.

Concedo a palavra à eminente Senadora Serys Silhessarenko.

**A SRA. SERYS SILHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes – não vou citar um a um os componentes da Mesa porque estou sem a nominata –, saúdo todos. Fico muito contente por ver a presença de mulheres nessa Mesa, o que não é uma coisa muito fácil, não! Hoje, no entanto, ela está bem representada.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, saúdo-o pela autoria do requerimento desta Sessão Especial em homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.

Eu não poderia deixar de me manifestar, hoje, porque sou meio fanática por Fisioterapia. Depois posso até contar rapidinho o porquê, mas sou uma das suas maiores defensoras, talvez. Não entendo quase nada da área, mas acredito profundamente nela e faço uso dela. Como vivo recomendando fisioterapia, minha filha, que é médica, sempre me adverte: “Mãe, você não pode fazer isso”. Mas vivo recomendando a todos: “Vão ao fisioterapeuta, vão ao fisioterapeuta”.

Hoje, o Senado Federal presta uma homenagem justa a uma classe profissional de muita relevância em nossa sociedade: os fisioterapeutas e os terapeutas ocupacionais de todo o nosso País, de ponta a ponta. Faço uma homenagem especial aos profissionais do meu Estado, Mato Grosso, homens e mulheres que dedicam suas vidas a salvar vidas, tal qual médicos, enfermeiros e profissionais de outras áreas.

Alguns dirão que o assunto que abordarei agora não tem nada a ver, mas tem. No próximo ano, comemoraremos 200 anos de chegada da Família Real portuguesa ao Brasil. Por assim dizer, esse foi o início da nova era do Brasil, que o levou à independência, deixando de ser mera colônia portuguesa e passando a ser o centro do império luso. Não estranhem, senhoras e senhores, o meu comentário, pois não estou falando de assunto alheio a esta sessão.

Lembro, Sr. Presidente, que a mudança da Família Real para o Brasil foi como um marco inicial da fisioterapia no País. Os primeiros profissionais chegaram juntamente com a Corte, passando a atuar em terras tropicais.

Os primeiros registros de serviços que tinham a fisioterapia como objetivo surgem entre 1879 e 1883, como o Serviço de Hidroterapia no Rio de Janeiro, que ainda existe, com o nome de Casa das Duchas. O primeiro serviço de fisioterapia da América do Sul, ligado ao Hospital de Misericórdia do Rio de Janeiro, foi criado em 1884 pelo ilustre médico Arthur Silva.

Faço essa reconstrução histórica para entendermos que não falamos de uma profissão nova, que surgiu há pouco. Pelo contrário, a fisioterapia é antiga, mesmo que seus marcos regulatórios sejam recentes. Sua história e seu embasamento científico são sólidos, frutos da experiência que os anos trazem e do estudo de técnicas e procedimentos.

Comemoramos 13 de outubro como o Dia do Fisioterapeuta em decorrência de a regulamentação da atividade do fisioterapeuta ter se dado nessa data, há 39 anos. Essa foi uma grande vitória dos profissionais da área, que tiveram sua atividade reconhecida e regulamentada, dissociando a fisioterapia da especialidade médica e criando uma disciplina autônoma.

É importante que o Senado faça esta sessão de homenagem e ajude a esclarecer o que são a fisioterapia e a terapia ocupacional, desmistificando essas profissões.

Primeiro ponto: a fisioterapia não é massagem. Isso deve ficar claro. Para nós, que sabemos mais ou menos quais são as suas diferenças, muitas vezes diz-se: “Faça uma massagem. Chame o fisioterapia”. Então eu digo: “Fisioterapeuta não é massagista”. Acredito que não seja, não é? Estão falando, aqui, que não, e tenho certeza, também, de que não são. Adoro aqueles que fazem uma massagem bem-feita, uma boa massagem, um bom massagista, mas uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa.

Muitos confundem a profissão do fisioterapeuta com a do massagista. De forma bastante didática, o fisioterapeuta trata doenças e lesões causadas por acidentes, má-formação genética, vícios de postura,

seja prevenindo, reabilitando ou curando. No entanto, vejo na prevenção a grande função da fisioterapia e da terapia ocupacional. A prevenção é considerada, inclusive, a primeira atribuição da fisioterapia, cujo profissional deve alertar e orientar o paciente sobre a necessidade de adotar procedimentos adequados em determinadas situações.

Por isso, senhoras e senhores, especialmente os fisioterapeutas do Brasil, acredito que a expressão “prevenir é melhor que remediar” aplica-se com precisão à atuação do fisioterapeuta e do terapeuta, que atuam de forma complementar à medicina, contribuindo para a redução das intervenções cirúrgicas e do uso de medicamentos.

São fundamentais esses profissionais nas nossas vidas.

A terapia ocupacional não é o que muitos pensam, não é uma excentricidade de ricos para falar de seus problemas a alguém. É, sim, uma profissão da área de saúde, com atenção dirigida para as atividades humanas. A terapia ocupacional trabalha com a saúde integral, não só a física, ou seja, a ausência de doença, mas também a do bem-estar biológico, psicológico e social.

A terapia ocupacional é indicada quando existe disfunção ou risco de disfunção ocupacional em qualquer fase da vida da pessoa. Os serviços são indicados para melhorar o desempenho funcional da pessoa, prevenir a incapacidade e o atraso de desenvolvimento.

Destaca-se, também, a importância do trabalho desse profissional na humanização do ambiente hospitalar e no campo da saúde do trabalhador. O uso de atividades propositivas, a adaptação de utensílios e de mobiliário e as mudanças nas demandas ambientais são algumas das contribuições dos terapeutas ocupacionais para melhoria da qualidade de vida das pessoas em seus ambientes de trabalho.

Fisioterapia e terapia ocupacional são áreas profissionais fundamentais para a nova forma de se ver a saúde, especialmente em nosso País. A atenção integral da saúde e a prevenção e o cuidado com o paciente, não com a doença, são fundamentais para a redução dos custos dos tratamentos médicos e para o aumento da qualidade de vida da nossa população, e não tenho dúvida disso.

Eu disse que não poderia deixar de estar aqui, hoje, nem que fosse para fazer uma fala muito breve – e esse é um assunto de que não tenho domínio – a respeito de uma profissão em que acredito profundamente.

As pessoas até acham, às vezes, graça. Para aqueles mais chegados a mim, quando reclamam de alguma coisa, eu falo: “Fale com o fisioterapeuta. Vai

fazer uma fisioterapia”. O pessoal briga comigo e diz: “Está receitando?” Ao que respondo: “Eu não; eles é que vão decidir o que é necessário, o que é preciso”. Digo sempre que essa é uma das coisas que não saem, que estão, realmente, muito presentes na minha pessoa. Quando faço uma visita a um doente, já pergunto logo se há um fisioterapeuta naquela história, naquele cuidado. Se vou a um hospital, pergunto logo se há um fisioterapeuta. Faço isso com os meus netos pequeninhos, com os meus pais – minhas crianças, como eu os chamo, de apenas 90 anos e que estão lá, firmes e fortes.

Estamos sempre procurando profissionais dessa área, porque sabemos que eles são determinantes para a qualidade de vida, tanto numa perspectiva preventiva, quanto curativa – quanto mais preventiva melhor. São profissionais que, bem formados, com certeza auxiliam grandemente no incremento da nossa qualidade de vida.

Parabéns a todos os fisioterapeutas deste País e do meu Estado de Mato Grosso, que exercem, também, a função de terapeutas ocupacionais.

Parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito obrigado, Senadora Serys Slhessarenko, pelo pronunciamento, didático por sinal, muito importante.

Como último orador inscrito, concedo a palavra ao eminente Senador José Nery.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais homenageados nesta sessão, eu gostaria de me dirigir à Dr<sup>a</sup> Ana Cristhina de Oliveira Brasil, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Conffito), aqui representando o Presidente do Conselho, Dr. José Euclides Poubel; Dr<sup>a</sup> Ingridh Farina, Fisioterapeuta e Assessora do Conffito; Dr. Denílson Magalhães; Dr. Lukas Darien; Dr. Ricardo Lotif Araújo; Dr<sup>a</sup> Luciana Mesquita de Abreu, todos integrantes ou Assessores do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Sr. Presidente, quero manifestar a minha solidariedade e os meus cumprimentos a todos os profissionais que atuam na área da fisioterapia e da terapia ocupacional pelo transcurso do seu Dia, homenagem prestada por esta Casa do Congresso Nacional a todos os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Brasil. Em especial, peço licença para cumprimentar os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do meu Estado, o Pará, que aqui represento.

Em várias oportunidades, temos tido a possibilidade de não somente receber o serviço prestado por essa categoria de profissionais, mas, igualmente, termos clareza da importância deste trabalho para a saúde da população brasileira. Portanto, esta Casa, ao homenagear uma das mais importantes profissões da área da Saúde, reconhece os relevantes serviços prestados ao povo brasileiro por esses dedicados profissionais.

No entanto, não posso deixar de registrar o quanto ainda devemos avançar no reconhecimento dessa atividade no atendimento e na promoção da saúde em nosso País. Em geral, os profissionais da área sofrem com a discriminação que lhes é imposta nas unidades de atendimento à saúde, tanto no setor público quanto no setor privado, pois, apesar de prestarem relevantes serviços, seus salários são sempre muito inferiores aos de outros profissionais, notadamente se comparado aos salários dos médicos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é necessário que trabalhemos pela fixação de um piso nacional de salários para todos os profissionais da saúde, desde o nível auxiliar ao nível superior, a ser observado pelo setor público e privado, que, do meu ponto de vista, é o único meio de corrigir as distorções e discriminações hoje verificadas entre os profissionais da saúde. Tal medida alcançaria os laboriosos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Espero que os governantes, especialmente os do Governo Federal, se sensibilizem para a situação da saúde pública e das péssimas condições de atendimento ao povo brasileiro e vejam o quanto é importante que os profissionais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional tenham presença garantida nas equipes de saúde, em especial no Programa Saúde da Família, o que garantiria emprego a milhares de profissionais que, uma vez formados, aguardam uma chance de atuarem em suas profissões. Grande importância tem o Programa Saúde da Família no atendimento e prevenção à saúde das pessoas, das populações mais excluídas e mais pobres, como se referiu há pouco o Senador Mão Santa, uma experiência iniciada em Cuba e que outros governos, como o brasileiro, vêm adotando como uma das formas de acompanhamento, monitoramento, prevenção e melhores condições de saúde da nossa população. As equipes que se espalham pelo País como um todo, equipes multiprofissionais, são importantíssimas no tratamento preventivo das doenças; contar com essas equipes e com os profissionais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional seria uma forma de prestar assistência às pessoas de forma mais global em suas necessidades para que tenham saúde em abundância.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Com muita satisfação, concedo o aparte ao Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador José Nery, de forma muito rápida, primeiro para cumprimentar meu amigo, companheiro, lutador, Senador que aprendi a respeitar aqui em nosso dia-a-dia, e cada vez mais, Geraldo Mesquita Júnior, pela iniciativa brilhante da homenagem que faz, e à qual fiz questão de assistir durante todo o período, aqui, sentado em minha Bancada, percebendo a importância dessa homenagem. Senador José Nery, meus cumprimentos pelo pronunciamento que faz, cumprimento a todos, mas a V. Ex<sup>a</sup> em especial, nesse momento, por apontar caminhos, por apontar alternativas, busca espaço para que esses profissionais, efetivamente, ocupem o justo lugar no mercado de trabalho pela competência e pela qualidade da atividade que desempenham. Quero dar um depoimento de um minuto, se me permitirem os Fisioterapeutas e os Terapeutas Ocupacionais. O Senado acompanhou e sabe – o Senador Papaléo – que estou com um filho internado no Hospital Mãe de Deus, há quatro meses, em Porto Alegre, e o papel desses profissionais é algo capaz de emocionar qualquer um de nós e não somente a mim que sou pai. Muitas vezes, o menino – que está há quatro meses internado no hospital – está irritado, cansado, não quer fazer os exercícios, chegam lá os profissionais, verdadeiros psicólogos, pastores da vida, eu diria, que o tratam com um carinho inquestionável e o convencem a se movimentar, a se mexer, a fazer os exercícios. Hoje fiquei sabendo que ele começou a dar os primeiros passos. Então, queria dar esse depoimento. Vocês, profissionais dessa área, fazem um trabalho belíssimo, belíssimo! Por isso, a minha homenagem, Senador Mesquita Júnior, pela iniciativa, Senador José Nery, Senador Papaléo Paes e a todos que aqui se pronunciaram. Faça este depoimento como reconhecimento ao belíssimo trabalho desempenhado por homens e mulheres que, ao se dedicam a essa profissão, fazem-no muito bem. Muito obrigado, em nome de todos aqueles que, com certeza, dependem muito de vocês. Muito obrigado!

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Obrigado, Senador Paulo Paim, pelo aparte, pelo depoimento emocionado de quem acompanha de perto os serviços prestados por esses profissionais em sua própria família.

Todos nós temos visto a dedicação do Senador Paulo Paim ao acompanhar o tratamento do seu filho, que está se recuperando gradativamente, para a alegria de todos nós que convivemos com S. Ex<sup>a</sup>.

Sabemos da dedicação de V. Ex<sup>a</sup> ao Brasil, aos trabalhadores e a todos aqueles que querem construir uma Pátria mais justa. Sabemos que nesses últimos quatro meses a questão que envolve a saúde e a recuperação de seu filho tem sido algo que o preocupa muito, e que nos preocupa também. Por isso, saudamos a feliz notícia de que o seu filho começa a dar os primeiros passos, sinal mais visível da recuperação dele. O aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim, só engrandece este breve pronunciamento que fazemos nesta tarde, juntamente com o pronunciamento de outros Senadores e Senadoras que aqui prestam essa justa homenagem aos Fisioterapeutas e da Terapia Ocupacional.

Tenho acompanhado no Estado do Pará, em Belém, em Abaetetuba, em Barcarena e em outros Municípios, o trabalho desses profissionais, sobretudo na recuperação de vítimas de acidentes graves. É importante – e o Senador Paulo Paim define com perfeição – não só a recuperação física dos pacientes, mas o incentivo à recuperação do paciente na sua integralidade, cuida da alma, do bem-estar.

Esse é um testemunho de que vocês, profissionais da fisioterapia e da terapia ocupacional, devem cada vez mais se orgulhar da profissão que exercem e dos desafios postos para que esse trabalho seja melhor reconhecido pelo Poder Público e pela sociedade. Essas profissões só se engrandecerão com a melhoria na qualidade de saúde do nosso povo.

Saúdo também o Senador Geraldo Mesquita Júnior pela iniciativa desta sessão, que nos dá a oportunidade de nos somarmos aos demais Senadores que aqui se pronunciaram para demonstrar a relevância desse trabalho para a saúde do povo brasileiro.

Antes de encerrar meu pronunciamento, esta breve saudação, peço licença aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, dignos homenageados, para prestar uma homenagem aos profissionais da educação, ao professor, em especial, que teve seu dia comemorado e ressaltado desta tribuna do Senado Federal por várias Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Trata-se de uma das profissões humanas mais dignas e mais completas na formação da nossa sociedade.

Infelizmente, a educação não adquiriu, ainda, o *status* necessário de atenção que se exige para que haja, de fato, educação de qualidade. Com muito esforço, dos próprios profissionais da educação dos diversos níveis de ensino – da educação infantil, da educação especial, do ensino fundamental, do ensino médio, do ensino superior, das instituições de pesquisa –, em todos os níveis do conhecimento, o professor é fundamental e tem uma missão indissociável na construção de um Brasil mais justo e mais digno para todos.



Os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais também contaram com a inestimável contribuição dos professores e professoras para adquirirem seu nível de informação. Portanto, ao saudar aqui os mestres do Brasil, aqueles que estão nas capitais, nas cidades, e sobretudo aqueles que estão nas comunidades mais longínquas, no interior do Brasil, onde a informação chega com muita dificuldade, onde a comunicação é muito tênue, tenho certeza de que os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais aqui presentes, representando essa laboriosa classe de profissionais, se associam a esta homenagem aos professores e professoras do Brasil, que lutam por melhores salários e por melhores condições de trabalho, que lutam, por exemplo, no ensino fundamental e médio, para que haja um piso nacional.

Por sinal, daqui a pouco estaremos discutindo e votando nesta Casa o piso nacional para os professores de ensino fundamental e médio. Tenho certeza de que essa luta conta com a solidariedade e o apoio de todas as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores para o engrandecimento do Brasil e para o fortalecimento da educação.

Portanto, esta é uma dupla homenagem aos fisioterapeutas, aos terapeutas ocupacionais e aos professores do País.

Recebam, pois, as nossas saudações, a nossa solidariedade e a merecida homenagem do Senado Federal.

Parabéns a todos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Com a palavra o Senador Marconi Perillo, pela ordem.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se possível, gostaria de me inscrever para falar pela minha Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Com o maior prazer, Senador Marconi Perillo. V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Temos mais dois Senadores presentes no plenário: o Senador Arthur Virgílio, que agora fará uso da palavra, e o Senador Jayme Campos, que precede V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marconi Perillo. Em seguida, V. Ex<sup>a</sup> fará uso da palavra.

Portanto, com a palavra o Senador Arthur Virgílio, que estava inscrito antes de V. Ex<sup>a</sup>, e, por último, o Senador Marconi Perillo.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Geraldo Mesquita Júnior; Sr<sup>a</sup> Ana Cristhina de Oliveira Brasil, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que, neste momento, representa o Presidente do Conselho, o Dr. José Euclides Poubel e Silva; Sr<sup>a</sup> Marta Rosa Gonçalves Pereira, Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10<sup>a</sup> Região; Sr. Ricardo Lotif Araújo, Presidente do Conselho Regional do Piauí; demais componentes da Mesa; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e convidados; estou olhando para o Senador Alvaro Dias, que acabou de operar o joelho – portanto, é freguês –, para lembrar da minha própria vida. Dou muita importância ao profissional da fisioterapia em função do meu apego ao esporte, por ter praticado esporte a vida inteira. É mais fácil eu identificar que lugar do corpo eu não engessei do que ficar lembrando dos locais do corpo que já tive ocasião de engessar. Fiz judô e jiu-jitsu a minha vida inteira; hoje mesmo sou ciclista, corro, disputo provas e não consigo trabalhar sem o apoio de bons fisioterapeutas.

A última vez em que operei o joelho direito – que não tem nenhum ligamento dele próprio, tudo foi refeito –, eu o fiz com o meu querido amigo, Professor José Luiz Runco, que hoje é médico da Seleção Brasileira e que já foi médico do Flamengo. Ele me recomendou, para os primeiros cuidados, a Patrícia, uma fantástica fisioterapeuta do Rio de Janeiro. Depois disso, eu vim do Rio para Brasília, passei parte de um recesso lá e vim para Brasília, e aqui encontrei um fisioterapeuta fantástico também, que me ajudou muito, o Sílvio, formado na Escola do Dr. Aloysio Campos da Paz, no Hospital... no Hospital... Isso: no Hospital Sarah Kubitschek. Realmente, a reunião foi tão dura que acho que estou precisando mais de um psicólogo do que de um fisioterapeuta neste momento.

Mas, em 1997, operei os dois joelhos de uma vez só. Fiz artroscopia no joelho esquerdo e fiz ligamento e artroscopia no joelho direito. Optei porque tinha trabalho a fazer. Então, fiquei um bom tempo sem colocar os dois pés no chão, trabalhando à base de muleta. Depois, começou aquela empedernida jornada para recuperar a musculatura em volta da área lesionada. Em outras palavras, eu devo muito da minha felicidade pessoal aos fisioterapeutas; muito.

Até hoje mesmo, quando não acontece nada, tenho de fazer fisioterapia. Pedalo 25, 30 quilômetros todos os dias. Não tenho tempo para fazer mais; se tivesse, eu faria mais. Ando muito de bicicleta em Manaus, e a garotada vai chegando perto e vai andando junto. Percebo que tenho a diferença da idade contra mim e digo muito para eles: “Vocês têm uma vantagem

que é maior do que a idade de vocês contra a minha: é o fato de que, enquanto eu me esforço para pedalar esses 20, 25 quilômetros, vocês podem fazer 100 quilômetros, porque a vocês ainda é dado o direito a uma fantástica vagabundagem da qual vocês têm de usufruir mesmo nas horas vagas de vocês”. A garotada lá pedala e muito – 100 quilômetros todo dia; 80, 90, 70, eles ficam frustrados.

Isso sem falar nas corridas! Sou aficionado em participar da São Silvestre. É preciso mesmo haver essa ligação entre quem faz esporte e a fisioterapia. A última São Silvestre de que participei arranjei uma pubalgia na descida. Falam tanto da subida, e a subida não é nada para quem tem fôlego. A descida é que é complicada porque gera uma pubalgia, porque tem de travar muito. Enfim, isso é algo que acontece até com os atletas de ponta, até com os atletas de alto rendimento.

Devo, portanto, registrar aqui a importância de uma carreira que, crescentemente, se soma aos conhecimentos da Medicina.

Aqui, ainda há pouco tempo, tive problemas de novo no manguito rotator e voltei para o Sílvio, na academia Fit 21, da Asa Norte. Lá, fiz um pouco de exercícios na água e, depois, musculação para recuperar o manguito rotator. Ele está bem, graças a Deus. Está ótimo, e só não sei como ficarei no dia em que tiver de parar com tudo. Talvez eu tenha que ficar realmente sem mexer nada, porque, se tudo depende do fortalecimento muscular, um dia, os músculos não estarão tão bem.

Eu percebo que o fisioterapeuta dá alegria àquele que acabou de sofrer um AVC; ele dá alegria, ele restitui vida àquele que é tetraplégico ou é paraplégico, sobretudo quando faz exercício dentro d'água; ele dá alegria e conforto a quem não acredita mais que vá ter a recuperação da lesão que sofreu e acaba tendo a máxima recuperação possível; ele acaba dando muita alegria àquele que precisa competir para ganhar dinheiro ou pelo seu prazer pessoal.

Na primeira vez em que machuquei feio o joelho, fiquei nove meses sem operar e sem recuperar o joelho. Eu tinha um médico muito famoso, que era sócio mais jovem de um médico da seleção brasileira – não cito nem o nome, porque foi uma experiência muito ruim, e foi o fisioterapeuta que me socorreu, porque o médico queria me convencer de que eu ia voltar a andar. Eu perguntei: “Andar, mestre?”. Eu era, na época, campeão carioca de jiu-jitsu. Perguntei: “Vou andar? Andar? Eu não quero andar. Eu quero voltar a fazer o que eu fazia, eu quero voltar a ter a tonicidade que eu tinha, voltar a ter a agilidade que eu tinha, voltar a ter a vida que eu tinha. Andar? Você não está me ofere-

cendo nada. Eu aprendi a andar com dois ou três anos de idade. Está querendo colocar um bode na sala? Quer me convencer de que eu estou fazendo um alto negócio, voltando a fazer uma coisa que eu aprendi a fazer aos três, aos dois ou com um ano de idade (nem me lembro quando!)?” Ou seja, não foi um médico à altura daquilo que eu estava pedindo.

Mas eu tive um fisioterapeuta muito bom, que, inclusive, me encaminhou para o médico que me curou definitivamente. Eu já estava há seis meses sofrendo, e não tinha solução. Cada vez mais aumentava o peso com que eu fazia ginástica para a perna, e não resolvia a minha vida. Esse fisioterapeuta me levou ao Dr. Hilton Gosling, falecido Dr. Hilton Gosling, que me disse: “Olha, você, em três meses, vai estar pronto para voltar a fazer luta. Tudo seu vai estar ruim; a única coisa que vai estar boa em você vai ser o seu joelho”. Em 90 dias, ele cumpriu a palavra. Foi um trabalho das três partes: Dr. Hilton, eu próprio e o fisioterapeuta.

Eu fiz questão de me inscrever para falar por entender que é muito meritória, Senador Geraldo Mesquita, a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, de chamar a atenção sobre uma categoria profissional que tem o maior valor, o maior mérito, tem muitos serviços prestados e mais serviços ainda a prestar, porque não é todo mundo que sabe que pode recorrer a um fisioterapeuta. As pessoas pensam logo em recorrer a um médico. No entanto, há soluções tão boas, tão fáceis e tão sábias a partir do conhecimento que se está acumulando.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Arthur Virgílio, parabéns pelo seu pronunciamento, um depoimento emocionante, à altura daquele que fez há pouco aqui o Senador Paulo Paim, que mostra a importância, o respeito e o reconhecimento a essas categorias por todos nós.

Concedo a palavra ao eminente Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado e ilustre Senador Geraldo Mesquita Júnior, que hoje preside esta sessão de homenagem aos nossos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, no Senado Federal; ilustre Sr. Ricardo Araújo, Presidente do Conselho Regional do Estado do Piauí; ilustre Sr<sup>a</sup> Ana Cristhina de Oliveira Brasil, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Sr<sup>a</sup> Marta Rosa Gonçalves Pereira, Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10<sup>a</sup> Região; demais membros que compõem a Mesa, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, demais convidados aqui presentes.

Ilustre Presidente Geraldo Mesquita, não poderia deixar de exaltar a oportunidade ímpar de V. Ex<sup>a</sup> em promover este grande evento de hoje, homenageando essa grande categoria de profissionais que, com certeza, fazem um verdadeiro sacerdócio das suas profissões. E deveras confessar, de público, que vi o quanto os fisioterapeutas são importantes. Infelizmente, a menos de 30 dias, perdi o meu saudoso pai e vi a importância do fisioterapeuta no tratamento da saúde de um cidadão. Acompanhei bem de perto a enfermidade de meu pai e vi a consideração e, sobretudo, o calor humano com que esses profissionais se dedicam, no dia-a-dia, aos seus enfermos.

Sr. Presidente e demais presentes, belas são as profissões que ajudam a salvar vidas, que auxiliam no tratamento dos enfermos, na cura das doenças e promovem a saúde. São todas admiradas pela abnegação de seus praticantes, que conseguem dosar tecnologia, experiência e respeito ao indivíduo. Mas, entre elas, há um ramo que se diferencia pela capacidade de explorar os limites do corpo e da mente humana: é a fisioterapia.

No campo da ciência médica, essa especialidade vem se revelando uma referência para a recuperação equilibrada e harmônica de pacientes que necessitam de acompanhamento clínico de longo prazo, principalmente porque ela restitui a dignidade do enfermo, que assume, ele próprio, a gestão de tratamento, ditando o ritmo da atuação dos técnicos. Assim, deixa a humilhante condição passiva diante da moléstia e começa a combater, com seu esforço e obstinação, o mal que o debilita.

Torna-se, portanto, ativo diante do destino. Vê-se revitalizado em suas forças para enfrentar a doença que o acomete.

Não tenho medo de dizer que, antes de qualquer coisa, o fisioterapeuta reabilita a esperança do seu paciente, devolvendo a ele sua auto-estima e sua vontade de lutar pela recuperação. Não há enfermidade que resista ao sentido aguçado de preservação; ele é o mais eficiente remédio contra qualquer mal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a fisioterapia se desenvolveu técnica e clinicamente no período da Segunda Guerra, exatamente para tratar dos lesionados nos campos de batalha. De lá para cá, no entanto, assumiu personalidade própria na sociedade contemporânea, cuidando dos traumas da vida moderna: acidentados no trânsito, vitimados da violência e atingidos pelo estresse e pelo esforço repetitivo.

Contudo, o fisioterapeuta não se conforma mais com os limites da reabilitação; quer ser o profissional da prevenção e da educação, porque sua atividade lhe

permite uma visão mais holística do corpo e uma compreensão mais geral da preservação da saúde.

Nesse sentido, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a principal demanda da categoria é a sua inserção nas noções básicas de saúde, ou seja, a inclusão do fisioterapeuta no PSF – Programa de Saúde da Família, por uma razão elementar: esses profissionais trabalharão para evitar o agravamento de pequenos traumas, tornando-os sanáveis num estágio em que o principal recurso empregado no tratamento for apenas a boa vontade do paciente.

Digo isso, Sr. Presidente, porque tive a primazia de ter sido três vezes Prefeito da minha terra natal e Governador do meu Estado. Quando do surgimento do PSF, capitaneado pelo Governo Federal, tive a honra de implantá-lo em alguns lugares da minha cidade, 14 ou 15 inicialmente. Mesmo não estando inserido no contexto de repasse do Governo Federal, fiz questão absoluta, nesses 14 locais onde foi implantado o programa de saúde, de lá incluir fisioterapeutas, porque eu já sabia de sua importância, em que pesem os recursos serem bem aquém daquilo que o Governo Federal teria de transferir quase obrigatoriamente. Na verdade, Papaléo – V. Ex<sup>a</sup> que é médico –, o Governo Federal faz cortesia com o chapéu dos outros. Quando se pega um programa como o Saúde da Família e se instala uma equipe, o Governo Federal contribui apenas com 30%; outra parte é do Estado, e outra, do Município – o Município arca com a água, com a luz, com o prédio, com o guarda etc, etc.

Então, nós temos de lutar aqui para seja inserido, obrigatoriamente, o fisioterapeuta nos PSFs em todo este imenso País. Essa é uma necessidade premente, porque nós sabemos do valor que ele tem, da importância que ele representa, até economicamente, para uma boa saúde pública em nosso País.

A inclusão dos fisioterapeutas nos PSFs evitará onerosos tratamentos que sangram os cofres públicos quando a doença já está numa fase avançada. A entrada dos fisioterapeutas nesse programa poderá acarretar menores custos operacionais à saúde pública nacional.

Atualmente, o Programa Saúde da Família prevê uma equipe mínima composta por um médico, um enfermeiro, um dentista e um agente de saúde. Com justiça, os fisioterapeutas reivindicam sua inserção no desenvolvimento desse projeto. Sabem que sua atuação na chamada atenção básica poderá resultar em novo perfil de atendimento médico às camadas mais carentes da nossa população.

Fisioterapia não é um negócio, e muito menos um recurso clínico para os mais abastados. O fisioterapeuta é um profissional engajado na política de prevenção

contra doenças, na recuperação da capacidade curativa dos enfermos e, principalmente, na promoção do bem-estar da nossa sociedade.

Por isso mesmo, o fisioterapeuta precisa deixar o plano terciário de atendimento, o nível que cuida apenas das seqüelas, para ajudar no planejamento mais avançado da saúde pública. Hoje, existem dois projetos tramitando na Câmara Federal que inserem esses profissionais na área básica de saúde. Peço aos meus colegas que, quando essas matérias chegarem aqui ao Senado, tenhamos o discernimento para aprová-las com presteza e urgência.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou certo de que a maior homenagem que se fará aos mais de 120 mil fisioterapeutas deste País será a ampliação do seu mercado de trabalho, entregando-lhes a responsabilidade de promover justiça social por meio de um atendimento eficiente e humano na saúde pública do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Eu é que agradeço, Senador Jayme Campos, por seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente desta sessão e autor do requerimento de homenagem, Senador Geraldo Mesquita Júnior; Ilm<sup>o</sup> Sr. Ricardo Lotif Araújo, Presidente do Conselho Regional do Piauí e Ceará; Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ana Cristhina de Oliveira Brasil, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que neste ato representa o Presidente do Conselho; Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Marta Rosa Gonçalves Pereira, Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10<sup>a</sup> Região; demais autoridades que compõem a Mesa; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados, na semana passada, tivemos a honra de homenagear, neste Plenário, os ortopedistas, a quem denominamos naquela oportunidade verdadeiros ourives do esqueleto humano. Hoje homenageamos duas categorias que caminham de mãos entrelaçadas com essa especialidade médica. Homenageamos os fisioterapeutas e os terapeutas ocupacionais, que podem ser considerados artífices das articulações do corpo e da mente.

Profissionais de paciência inesgotável, os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais são, hoje, responsáveis pelo retorno de inúmeras pessoas às atividades físicas, mentais, laborais e à vida cotidiana. Isso ocorre por meio das diversas rotinas terapêuticas que, gradativamente, restituem mobilidade às articulações,

restituem elasticidade aos músculos, nervos e tendões, muitas vezes duramente lesionados.

A Fisioterapia, Sr. Presidente – e é claro que também temos de falar da Terapia Ocupacional –, é uma ciência aplicada cujo objeto principal de estudo é o movimento humano. A Fisioterapia utiliza conhecimentos e recursos próprios com os quais, considerando as condições sociais, psíquicas, físicas e mentais, busca promover, tratar e recuperar a saúde do paciente, em particular no que concerne à capacidade de movimento.

As primeiras escolas de ensino nessa área destacam-se como grandiosa obra dos portugueses no País, em particular os avanços obtidos na cidade do Rio de Janeiro.

No século XIX, os recursos fisioterápicos faziam parte da terapêutica médica, e há registros da criação, no final do século XIX, do serviço de eletricidade médica e também do serviço de hidroterapia no Rio de Janeiro, existente até os dias de hoje sob denominação de “Casa das Duchas”.

É o médico Arthur Silva, em 1884, que participa intensamente da criação do primeiro serviço de Fisioterapia da América do Sul, no Hospital de Misericórdia do Rio de Janeiro. Mas São Paulo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também se destacava à época.

Por isso é que, nesta homenagem prestada aos fisioterapeutas e aos terapeutas ocupacionais, não poderíamos deixar de referir a figura emblemática do Professor Raphael de Barros, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, que, no ano de 1919, fundou o Departamento de Eletricidade Médica.

Não poderíamos deixar de referir tampouco a personalidade do Dr. Waldo Rolim de Moraes, que, em conjunto com o Centro de Estudos Raphael de Barros, criou o primeiro curso de Fisioterapia no Brasil no ano de 1951. Com duração de um ano, o curso tinha por objetivo formar técnicos nessa especialidade.

Essa matéria, é importante notar, toma maior expressividade no Brasil a partir de 1958, quando a Lei n<sup>o</sup> 5.029 cria, anexo à Cadeira de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Instituto Nacional de Reabilitação (INR). Esse era um projeto da Organização Mundial de Saúde, Organização Pan-Americana de Saúde e da Confederação Mundial de Terapia Física.

Daí em diante, sucedem-se os efeitos que vão dando à Fisioterapia a devida expressão e reconhecimento como instrumento de reabilitação do aparelho motor. As décadas de 30 e 40 veriam importantes avanços na área, em particular depois da Segunda Guerra Mundial, quando a Fisioterapia se destaca

como ferramenta indispensável para a reabilitação de ex-combatentes.

Neste dia de homenagem à Fisioterapia e à Terapia Ocupacional, gostaríamos de reconhecer aqui, também, o valoroso trabalho prestado pela equipe de profissionais, da mais alta qualificação, do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), criado durante nossa gestão à frente do Governo de Goiás, na cidade de Goiânia, que hoje atende a mais de mil pacientes/dia, desafogando extraordinariamente a Rede Sarah de Hospitais, sobretudo aqui da cidade de Brasília, atendendo uma demanda muito expressiva não só do nosso Estado, mas de toda a Região Centro-Oeste e Centro-Norte do Estado.

O CRER é hoje, certamente, uma das maiores referências na área de reabilitação e readaptação no Brasil, um hospital que tem todos os equipamentos mais modernos do mundo, um instituto que efetivamente tem um conceito de gestão também muito moderno, com a associação de reintegração. Enfim, uma instituição que, nessa área específica, atende, com muita competência, com muito profissionalismo, todas as demandas que para lá são levadas em função desse tipo de trauma.

O CRER, Sr. Presidente, num processo de intercâmbio com o Canadá, mas que também contou com a parceria da ABDR, da Associação de São Paulo e com a experiência do próprio Sarah Kubitschek, desenvolveu diversas metodologias de recuperação para pessoas portadoras de necessidades especiais, vítimas de traumas etc., o que envolve não só trabalho de neurologistas e ortopedistas, mas também o empenho permanente dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Meus queridos homenageados, meus queridos representantes de entidades de classe, desejamos que todos os senhores e senhoras continuem ardentemente nessa valorosa luta pela recuperação dos pacientes no sentido integral da palavra, pois sem a dedicação, o amor e o carinho de vocês, milhares de pessoas estariam hoje muito longe das atividades laborais; distantes do prazer de viver e interagir neste maravilhoso mundo da pós-modernidade.

Encerrando, Sr. Presidente, cumprimentando-o mais uma vez pela iniciativa, gostaria de dizer que tive oportunidade de acompanhar de perto a construção do CRER desde a sua concepção. Fui ao Canadá, visitei outras instituições, mas mais importante do que a construção, do que a obra em si, é, principalmente, constatar a importância do trabalho de fisioterapia nessa área. É muito bom ver o trabalho inicial e o resultado desse trabalho ao final de todo o tratamento. Isso,

por si só, demonstra claramente a importância dessa profissão e desse profissional para todos nós.

A todos, meus parabéns!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O Sr. Senador Flávio Arns enviou discurso à Mesa alusivo à presente homenagem, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT– PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a homenagem que hoje prestamos a estas duas categorias profissionais – Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais – é mais do que merecida. Graças a esses profissionais, milhares de pessoas no Brasil viveram ou estão vivendo experiências bem sucedidas de habilitação e reabilitação. Em ambas as circunstâncias, o trabalho dos fisioterapeutas e dos terapeutas ocupacionais é fundamental para o desenvolvimento da independência de seus pacientes para a vida, para o convívio em família, junto à comunidade, enfim, para uma vida plena e feliz.

No processo de habilitação, esses profissionais atuam no atendimento de pessoas que possuem alguma deficiência congênita, ou seja, presente desde o nascimento. Para essas pessoas, a presença do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional é fundamental para possibilitar que, a partir da identificação de suas potencialidades, adquiram o nível suficiente de desenvolvimento para o ingresso e participação na vida comunitária.

No processo de reabilitação, o trabalho consiste em prestar assistência à pessoa para compensar uma perda ou limitação funcional. É o caso de milhares de pessoas que estão se reabilitando de um trauma decorrente de acidentes no trânsito, quedas, ou de alguma dificuldade adquirida no decorrer da vida.

Dada a importância desses profissionais para a promoção, proteção e recuperação da saúde daqueles que necessitam, é fundamental que busquemos garantir sua participação no atendimento integral à saúde dos cidadãos por meio de iniciativas públicas, como o Sistema Único de Saúde.

Foi sob esse ponto de vista que procuramos, no substitutivo apresentado ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, garantir que o atendimento integral à saúde da pessoa com deficiência seja obrigatório.

No texto remetido à Câmara dos Deputados, no capítulo que trata do direito à saúde, incumbiu-se ao



Poder Público, em cada esfera de Governo, desenvolver políticas públicas de saúde específicas para as pessoas com deficiência que incluam a garantia destes cidadãos os recursos necessários ao seu tratamento, habilitação e reabilitação.

Esse trabalho, inclusive, já vem sendo desenvolvido de forma extraordinária em todo o Brasil por entidades sociais que atendem pessoas com deficiência, como Apaes, Pestalozzis, Associações de Deficientes Físicos e entidades congêneres. Nessas entidades, os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais têm atuado com competência e dedicação na promoção da habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, apoiando também o desenvolvimento daqueles que adquiriram, ao decorrer de sua vida, uma deficiência ou necessidade de locomoção, bem como uma dificuldade que demande a realização destas terapias.

No Estado do Paraná, a valorização desses profissionais, bem como a regulamentação das profissões, fica por conta do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região (CREFITO-8). A entidade tem, com muito êxito, cumprido a missão de normatizar e fiscalizar do exercício das atividades de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no Estado.

Ressaltando o trabalho do Crefito – 8, quero parabenizar os demais Conselhos Regionais espalhados pelo Brasil, que, da mesma forma, cumprem seus objetivos institucionais e contribuem para o fortalecimento dessas profissões em nosso País.

Da mesma forma, destaco a importância das instituições de ensino superior que se dedicam à formação desses profissionais, ofertando cursos de graduação e especialização *lato sensu* e *stricto sensu* e contribuindo para o desenvolvimento de técnicas, novas abordagens e alternativas para o atendimento dos pacientes.

A aplicação dessas terapias por meio de novas metodologias tem sido objeto de debates em todo o País. Recentemente, em Curitiba, participei de uma Audiência Pública promovida pelas Comissões de Educação e de Saúde da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, onde, juntamente com entidades que atuam na área da habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, especialistas e profissionais, pudemos discutir a prática da equoterapia como política pública a ser implantada no Paraná.

Na ocasião, ressaltamos que a Equoterapia pode ser oferecida pelo SUS, pois se trata de uma metodologia utilizada no tratamento fisioterapêutico. Para isso, no entanto, é preciso que estados e municípios estruturarem a oferta do serviço, o que depende da vontade dos gestores. Destacamos também a tramitação, no

Congresso Nacional, do projeto de lei de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que torna disponível a Equoterapia no SUS. O projeto, cuja relatoria nos foi designada, já foi aprovado por esta Casa e seguiu para votação na Câmara dos Deputados, onde, certamente, receberá o consentimento dos Deputados.

Ao finalizar este pronunciamento, eu gostaria de enaltecer todos os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do Brasil hoje homenageados por esta Casa, lembrando os inúmeros benefícios que esses profissionais trazem para a vida de pessoas que vêem neles sua esperança de recuperação. Parabéns a todos pela dedicação e pelo extraordinário trabalho que desenvolvem.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Marconi Perillo.

Creio que esta sessão cumpriu a sua finalidade, qual seja, a de homenagear e registrar a importância dos profissionais que atuam nessas duas grandes categorias: os fisioterapeutas e os terapeutas ocupacionais.

Quero agradecer a participação importantíssima de todos os oradores, dos Senadores e Senadoras que aqui fizeram uso da palavra e, sobretudo, agradecer a presença honrosa para nós, do Senado Federal, dos profissionais, dos representantes das entidades dos fisioterapeutas e dos terapeutas ocupacionais que aqui conosco estiveram nesta sessão.

Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 15 horas e 42 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 44 minutos.)*

*A cadeira da presidência é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 108/07-DEM

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Romeu Tuma pelo Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Atenciosamente, Senador **José Agripino**, Líder do Democratas no Senado Federal.

Of. nº 109/07-DEM

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Edison Lobão pela Senadora Kátia Abreu, como titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que, a partir dessa data, passarei a integrar, como suplente, a mencionada Comissão.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Serão feitas as substituições conforme solicita o nobre Líder dos Democratas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, como Líder do PSDB, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assisti ontem à noite ao filme *Tropa de Elite*, que tem causado polêmica, injustas acusações e tem sido, sobretudo, um estupendo sucesso de bilheteria.

Antes de tudo, é preciso dizer que o filme é muito bom, muito bem feito e nada tem de fascista, Senador Mão Santa, como alguns críticos gostariam de fazer crer.

Conheço bem o diretor, um intelectual do melhor preparo e de enorme dose de genialidade, o cineasta José Padilha. Ele nada tem de fascista, e muito menos a sua obra.

O filme é, sim, realista. Mostra a crua e triste realidade que vive a cidade do Rio de Janeiro e que pode ser encontrada em várias outras grandes cidades deste País. É o império de violência, do crime organizado, do clima de verdadeira guerra civil. Tudo isso misturado com corrupção, impunidade, frouxidão de leis e desorganização do aparelho do Estado.

O filme de José Padilha nos leva, sim, a refletir sobre essa realidade. A realidade daquele que barbaramente mata uma criança, arrastando-a com o carro por quilômetros de distância e não vai para a cadeia porque falta um pouquinho para completar 18 anos de idade, para tornar-se imputável pelos crimes que cometa. Ou a realidade daqueles que, condenados por crimes praticados com requintes de crueldade, cumprem apenas um sexto da pena e vão para as ruas, praticar novas crueldades, novos delitos. Viu-se ainda agora, em São Paulo, um criminoso desses que tinha

permissão para sair da cadeia nos fins de semana e os aproveitava para matar crianças. No Rio, um dos assassinos do jornalista Tim Lopes, com base nessa benevolente legislação, teve permissão para sair da cadeia num fim de semana – e não voltou mais. Vai certamente praticar outros assassinatos.

Enfim, o filme *Tropa de Elite* nos convida, a nós legisladores principalmente, a meditar sobre a organização policial que precisa ser depurada dos maus elementos, valorizando-se – inclusive com melhor remuneração – o seu lado sadio e bom; a meditar sobre o sistema penitenciário, pois não se pode mais tolerar que quadrilhas continuem fazendo de presídios o seu quartel-general e usando, quase livremente, celulares e outros aparelhos de comunicação; a meditar sobre o trabalho social desenvolvido em favelas e periferias das grandes cidades; a meditar sobre o que fazem certas organizações não governamentais; enfim, a meditar sobre o relacionamento entre pais e filhos.

O filme tem o mérito de chamar a atenção do País para a gravidade da violência, para a necessidade de se rever, de alto a baixo, todo o sistema de segurança pública que nos rege ou que nos atravança a existência.

Não se compreende que o diretor de *Tropa de Elite* esteja sendo chamado à Polícia Militar para dizer se soldados participaram do filme – e isso, sim, significaria concessão ao fascismo. Ora, todos sabem que PMs fazem “bicos” para particulares sem serem incomodados por seus superiores. Agora pretendem, de repente, saber se fizeram um filme que precisamente denuncia o quadro de corrupção instalado no esquema, no sistema policial brasileiro. Quase que se poderia dizer que isso atenta contra a liberdade de criação artística. Aliás, afirmo que isso atenta contra a liberdade de produção intelectual. A Polícia Militar do Rio de Janeiro é organização respeitável; tem bons serviços prestados à comunidade. A grande maioria dos seus integrantes é composta de homens corretos e eficientes. Não devia estar se preocupando com obras de arte e, sim, em livrar-se dos maus elementos e em combater o crime tenazmente.

Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, encerro dizendo que acompanharei os passos da Polícia Militar do Rio de Janeiro em relação ao diretor José Padilha. Se persistir o que me parece um ato persecutório, daqui reagiremos. Porque cumpre à Polícia Militar do Rio de Janeiro o papel simples e básico de expulsar os seus corruptos, de expulsar os seus assassinos, de expulsar os seus sicários e não de imaginar que, talvez, deva proteger os seus sicários, os seus corruptos, os seus assassinos, perseguindo um diretor de qualifica-

ção genial, que acaba de oferecer ao Brasil um dos cinco mais relevantes filmes de que me lembro de ter visto nos últimos dez anos, algo que a mim me tocou profundamente e que é um alerta para todos aqueles que não se sentem entorpecidos, quedados, inertes, diante da insegurança que a todos nos ameaça neste País. Insegurança que deixa à solta os que cometem os crimes, insegurança que ameaça barbaramente aqueles que insistem em se portar reverentes às leis do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente interino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Antes de dar a palavra pela ordem ao Senador Alvaro Dias, faço um apelo ao Senador Mão Santa: foi feito um acordo com os Srs. Líderes para que comecemos, impreterivelmente, a Ordem do Dia às 16 horas, e a mim compete obediência à decisão da maioria, portanto contarei com a colaboração do Senador Mão Santa.

Tem a palavra o Senador Alvaro Dias pela ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas encaminhar um apelo que formulo a favor dos pensionistas e aposentados do Instituto de Seguridade Social Aerus, na luta em prol dos seus direitos previdenciários. Houve uma intervenção que provocou inúmeros prejuízos para os aposentados e pensionistas, com o achatamento salarial e a extinção por completo dos benefícios recebidos. A reivindicação atende oito mil aposentados e pensionistas. É uma reivindicação legítima, Senador Mão Santa: o cumprimento imediato da União sobre a responsabilidade dos pagamentos das aposentadorias e pensões.

Vale ressaltar que a Justiça concedeu liminar, obrigando o Governo Federal a pagar os salários devidos. Os aposentados e pensionistas travam verdadeira batalha para fazer valer os seus direitos.

Sr. Presidente, manifesto nossa solidariedade aos aposentados e pensionistas do Instituto de Seguridade Social Aerus, conclamando as autoridades constituídas

para uma decisão imediata que restabeleça a justiça e a dignidade desses brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Srs. Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado; Presidente Luiz Inácio, lembro-me, Senador Pedro Simon, de Castro Alves: “Oh, Deus, até quando, até quando?”, em *O Navio Negreiro*, relatando o sofrimentos dos escravos. Presidente Tião Viana e Presidente Luiz Inácio, “isto é uma vergonha”, afirmava Boris Casoy, e agora eu repito.

**Folha de S. Paulo:** “Sem verba, Exército deixa de levar água para vítimas da seca”. Ô, Tião, Luiz Inácio! O Luiz Inácio disse que não gosta de ler, tantos cultos evangélicos, os pastores pregam bonito, José Nery. Televisão, a Igreja Católica: daí de beber a quem tem sede e de comer a quem tem fome. Ô, Luiz Inácio, agora vai, porque o Tião é do mesmo time. Eu tenho uma fé doida nesse Tião Viana. Ontem, o Acre deu um show: tem os melhores salários de professores.

Hoje, o Geraldo Mesquita presidiu uma sessão em homenagem aos fisioterapeutas. O Acre agora vai, Tião, V. Ex<sup>a</sup> assumiu. “Sem verba, Exército deixa de levar água para vítimas da seca”. Ô, Cafeteira, sem verba está o Exército. O MST tem mais dinheiro que o Exército. Outro dia, vieram quase cem mil margaridas aqui. Cem mil pessoas, lá do Piauí virou um ônibus. E aqui: “Sem verba, Exército deixa de levar água para vítimas da seca. Programa de carro-pipa beneficia 387 cidades”. Interessante, e ele lá na África. São 387 cidades sem água. Daí de beber.

Ontem, V. Ex<sup>a</sup> foi falar com o Alencar, não foi? Vá de novo. Agora, acredito no Tião. Eu vou lá, acompanho-o para pedir água. Com V. Ex<sup>a</sup>, eu vou. Estamos aqui, juntos, pelo Brasil.

O programa custa R\$10 milhões ao mês. Bastava ele não ter ido a essa viagem, pois vai gastar uns R\$100 milhões: dava para levar água a essas cidades por 10 meses, Papaléo. Está aqui, R\$10 milhões. Tem de economizar, Luiz Inácio, austeridade! Primeiro as coisas primeiras.

Falta de recursos – Camila Fernandes, da **Agência Folha** em Fortaleza – em oito Estados: Ceará, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte e Tocantins. Srs. Parlamentares, o Maranhão não está aqui, lá tem muita água. O Cafeteira e o Presidente Sarney têm prestígio. Mas são

oito Estados lascados, 387 cidades que Luiz Inácio nega água.

Ô, Tião Viana, diga para o Luiz Inácio que em uma criança de 10 quilos, 8 são de água – 80% de uma criança são de água. Não tem água lá. R\$10 milhões por mês. Se ele não fosse a essa viagem, dava um bocado – Cafeteira, aconselho-o, você deve ir para o conselho, não tinha um conselheiro lá, o Roberto Silva, para aconselhar o Luiz Inácio. Com o dinheiro dessa viagem, em que ele está sassaricando, dava para ajudar essas cidades. “Não vou para economizar, para dar água para oito Estados”.

O pior é o seguinte: “Não é a primeira vez que o Exército interrompe a distribuição de água na época da seca. Em janeiro, o mesmo programa já havia sido interrompido por 10 dias, também por falta de recursos”.

E mais ainda, agora é da **Agencia Folha**, em Fortaleza: “Seca foi além do estimado. O Ministério da Integração Nacional informou, por meio da assessoria, que a Secretaria de Defesa Civil aguarda a publicação de uma medida provisória para assegurar recursos para a continuidade do programa de carros-pipa”.

Está aí. Ô, Tião, bem-vinda essa medida provisória! Nós vamos ter quantas? Pois manda logo buscar essa da água, manda buscar. Dai de beber a quem tem sede. Essa é que é urgente e relevante. Ele não sabe o que é urgência? Eu sei, porque sou cirurgião, isso aqui é que é urgência!

Então, acabou em poucos dias. Mas pior! Olha o pior. Olha aí, Camata, Tuma, uma vergonha, Tião! Presidente Tião, estou orgulhoso de você e queria que o Brasil ficasse orgulhoso do Luiz Inácio. “Piauí sem fome” – olha aí. Vem lá, choram, para economizar, austeridade. Juntaram aqui: “Contribua com Alimentos Não-Perecíveis e Remédios”. De 27 de setembro até os dias de hoje.

Estas instituições todas trabalharam – o povo brasileiro foi solidário: Na Hora, Defensoria Pública, Administração de Sobradinho, Procon – Instituto de Defesa do Consumidor, Câmara Legislativa do Distrito Federal, ADEPDF, Sistema Penitenciário, Condomínio Solar de Brasília, Big Box Supermercado, Paulinho Madrugada, PCDF..

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa, peça a colaboração de V. Ex<sup>a</sup> para concluir.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Da mesma maneira que V. Ex<sup>a</sup> quer colaboração, quero colaborar com o povo sofrido, que está morrendo de sede e de fome.

A Gol, a Nação Piauí e a Varig arrumaram 20 mil toneladas, Camata, e o Governo não tem dinheiro para levar o alimento para o Piauí. Este Governo... Luiz

Inácio, 49 anos de D. Pedro II, viajou para lá duas ou três vezes; 19 anos de Getúlio, viajou três vezes, e Luiz Inácio viaja e deixa o povo com sede e com fome.

Tião, estamos confiando em V. Ex<sup>a</sup>. Vamos terminar antes, vamos ao José Alencar levar. Como disse Deus: “Daí de comer e beber a quem tem sede e a quem tem fome”.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### MENSAGEM Nº 740, DE 2007

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

Os méritos do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de outubro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 281/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 5 de outubro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

**I N F O R M A Ç Ã O**  
**C U R R I C U L U M V I T A E**

**MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO BUSTANI**  
**CPF.: 38040638704**  
**ID.: 2145 MRE**

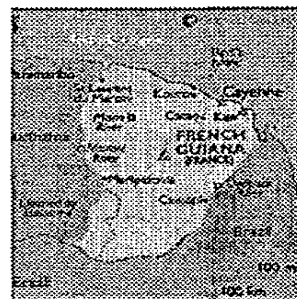
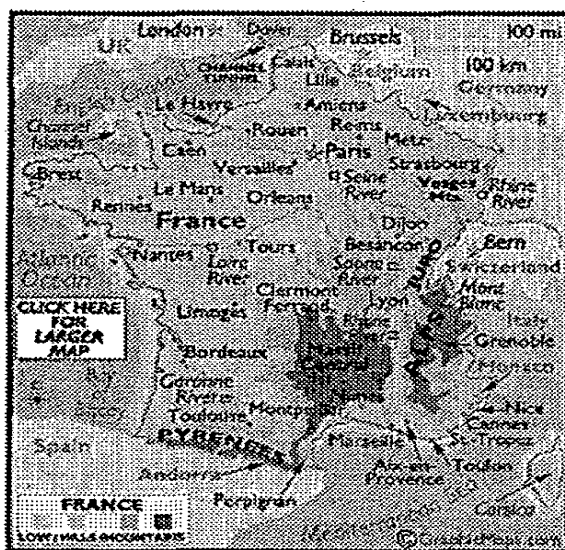
- 05/06/1945      Filho de Mauricio José Bustani e Guajá de Figueiredo Bustani, nasce em 05 de junho, em Porto Velho/RO
- 07/03/1966      CPCD - IRBr
- 06/03/1967      Direito pela Pontifícia Universidade Católica/RJ
- 25/11/1967      Terceiro Secretário em 25 de novembro
- 26/11/1967      Secretaria-Geral para Organismos Internacionais, assistente
- 20/05/1970      Embaixada em Moscou, Terceiro e Segundo Secretário
- 10/11/1970      Segundo Secretário, por merecimento, em 10 de novembro
- 15/06/1973      Embaixada em Viena, Segundo Secretário
- 10/04/1975      Departamento de Organismos Internacionais, assistente
- 15/12/1976      Primeiro Secretário, por merecimento, em 15 de dezembro
- 20/07/1977      Missão junto à ONU, New York, Primeiro Secretário, Conselheiro e Ministro de Segunda Classe
- 15/12/1979      Conselheiro, por merecimento, em 15 de dezembro
- 15/05/1981      CAE - IRBr, A Pesquisa Científica de Genebra a Caracas: uma ciência sob suspeita
- 15/06/1983      Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 15 de junho
- 10/09/1984      Embaixada em Montevidéu, Ministro-Conselheiro
- 15/06/1987      Consulado-Geral em Montreal, Cônsul-Geral
- 01/04/1992      Departamento de Política Tecnológica, Financeira e de Desenvolvimento, Chefe
- 10/06/1993      Departamento de Organismos Internacionais, Diretor-Geral
- 15/06/1995      Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 15 de junho
- 30/05/1997      Organização para a Proibição de Armas Químicas, Diretor-Geral (até abril 2002)
- 01/09/2002      O Brasil e a OPAQ: diplomacia e defesa do sistema multilateral sob ataque, in Estudos Avançados, volume 16, número 46, setembro/dezembro, USP, São Paulo
- 24/03/2003      Embaixada em Londres, Embaixador

  
**DENIS FONTES DE SOUZA PINTO**  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior



# MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

## FRANÇA



Brasília, setembro de 2007

### ÍNDICE

Dados Básicos.....p. 3

Perfis Biográficos .....p. 4

Política Interna..... p. 6

Política Externa .....p. 8

Relações com o Brasil .....p. 14

Intercâmbio Bilateral .....p. 16

Dados do Comércio Bilateral .....p. 19

Dados de Investimento.....p.20

**DADOS BÁSICOS**

<b>CAPITAL</b>	Paris
<b>ÁREA</b>	550.000 km <sup>2</sup> (cerca de $\frac{1}{16}$ da superfície do Brasil). É o país mais extenso da UE. Se somados os territórios ultra-marinhos, a superfície é de cerca de 675.000 km <sup>2</sup> .
<b>POPULAÇÃO</b>	63,2 milhões de habitantes (2006). A França tem índice de natalidade mais alto que o dos demais países da UE, à exceção da Irlanda. Mantidas as tendências atuais, a França poderia chegar a 2050 como o mais populoso país da Europa (à frente da Alemanha, em trajetória descendente, e mesmo da Rússia).
<b>IDIOMA</b>	Francês (oficial).
<b>ATITUDES COM RELAÇÃO À RELIGIÃO</b>	Católicos: 62%; sem crença religiosa: 23%; muçulmanos: 6%; protestantes: 2%; judeus: 1%.
<b>SISTEMA POLÍTICO</b>	República organizada segundo forma peculiar de parlamentarismo, com Presidente dotado de importantes poderes e prestígio.
<b>CHEFE DE ESTADO</b>	Nicolas Sarkozy- Presidente da República Francesa
<b>CHEFE DE GOVERNO</b>	François Fillon
<b>MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS</b>	Bernard Kouchner
<b>MINISTRO DA DEFESA</b>	Hervé Morin
<b>PIB (2006)</b>	US\$ 2,15 trilhões (é a 5ª maior economia do mundo, ou a 7ª, se ajustado o valor do PIB pelo método "PPP" = US\$ 1,74 trilhão)
<b>PIB PER CAPITA (2006)</b>	US\$ 35.180 (nominal) US\$ 31.200 (PPP)
<b>UNIDADE MONETÁRIA</b>	Euro (€)

**PERFIS BIOGRÁFICOS****Nicolas Sarkozy  
Presidente da República Francesa**

- Nicolas Sarkozy nasceu em 28 de janeiro de 1955, em Paris. Formou-se em Direito Público e Ciências Políticas. Tomou posse como Presidente da República em 16 de maio de 2007. É também, juntamente com o bispo de Urgel, co-príncipe de Andorra.
- Entrou para a política em 1977, aos 21 anos de idade, no comitê central do partido *Rassemblement pour la République* (União pela República-RPR). Delegado nacional dos jovens do RPR (1978-1979), tornou-se em seguida presidente do Comitê Nacional dos jovens que apoiaram a candidatura de Jacques Chirac na eleição presidencial de 1981. Foi membro da direção executiva em 1995 e porta-voz do RPR, do qual exerceu interinamente a presidência, como Secretário-Geral, de 1998 a 1999.
- Foi Conselheiro municipal (correspondente a vereador) de Neuilly-sur-Seine a partir de 1977. Em 1983, foi eleito prefeito da cidade. Conselheiro regional (correspondente a deputado estadual) de Ile-de-France entre 1983 e 1988, Nicolas Sarkozy tornou-se também membro da mesa e Vice-Presidente do Conselho Geral de Hauts-de-Seine de 1985 a 1988. Eleito deputado de Hauts-de-Seine pela primeira vez em 1988, foi regularmente reeleito em 1993, 1995 e 1997, quando passou a integrar a Comissão de Finanças da Assembléia Nacional.
- Sarkozy tornou-se Ministro do Orçamento em 1993 e foi porta-voz do governo de março de 1993 a julho de 1994. Exerceu também, a título provisório, as funções de Ministro da Comunicação do governo Balladur, de janeiro a abril de 1995. Ministro do Interior, da Segurança e das Liberdades Sociais, a partir de maio de 2002, foi em seguida nomeado Ministro da Economia, das Finanças e da Indústria em março de 2004 e novamente Ministro do Interior e do Ordenamento Territorial em maio de 2005. Deixou o Ministério do Interior, em seguida, para poder concorrer à Presidência da República em março de 2007.

## **François Fillon** **Primeiro-Ministro da República Francesa**

- François Fillon nasceu em 4 de março de 1954, em Mans (Sarthe). Formou-se em Direito Público e Ciências Políticas. Foi designado Primeiro-Ministro em 17 de maio de 2007.
  
- Entrou para a política em 1976, aos 22 anos de idade, tendo desempenhado as funções de assistente parlamentar antes de trabalhar como encarregado de missão no gabinete do Ministério dos Transportes e, posteriormente, no Ministério da Defesa (1978 a 1981). Foi membro fundador da *Union en Mouvement* (União em Movimento) em 2002, e Conselheiro político no partido *Rassemblement pour la République* (União pela República-RPR) (1999 a 2001).
  
- Foi Conselheiro municipal (correspondente a vereador) de Sablé-sur-Sarthe (Sarthe) de 1981 a 1986. De 1983 a 2001, ocupou os cargos de Adjunto do prefeito, e, posteriormente, prefeito da cidade. Presidente do Conselho Geral da Sarthe (1992 a 1998), tornou-se presidente do Conselho regional (correspondente a deputado estadual) do Pays de la Loire (1998 a 2002). Eleito deputado da Sarthe pela primeira vez em 1981, foi regularmente reeleito em 1986, 1988, 1993, 1997 e 2002. Foi eleito senador da Sarthe em setembro de 2004, e reeleito em 2005.
  
- Fillon ocupou o cargo de Ministro do Ensino Superior e da Pesquisa em 1993. Exerceu, ainda, a função de Ministro da Tecnologia da Informação e dos Correios (1995 a 1997). Foi Ministro dos Assuntos Sociais, do Trabalho e da Solidariedade (2002 e 2004), e Ministro da Educação, do Ensino Superior e da Pesquisa (2004 a 2005).

**POLÍTICA INTERNA***Gabinete Ministerial*

O Presidente da República Nicolas Sarkozy nomeou, a partir de indicação do Primeiro-Ministro François Fillon, os seguintes integrantes do novo Governo, por ordem de precedência:

- Jean-Louis Borloo – Ministro de Estado, Ministro da Ecologia e do Desenvolvimento Sustentável e da Organização do Território;
- Christine Lagarde – Ministra da Economia, das Finanças e do Emprego;
- Michele Alliot-Marie – Ministra do Interior, do Além-Mar e das Comunidades Territoriais;
- Bernard Kouchner – Ministro dos Negócios Estrangeiros e Europeus;
- Brice Hortefeux – Ministro da Imigração, da Integração, da Identidade Nacional e do Co-desenvolvimento;
- Rachida Dati – "Garde de Sceaux", Ministra da Justiça;
- Xavier Bertrand – Ministro do Trabalho, das Relações Sociais e da Solidariedade;
- Xavier Darcos – Ministro da Educação Nacional;
- Valérie Pécresse – Ministra do Ensino Superior e da Pesquisa;
- Hervé Morin – Ministro da Defesa;
- Roselyne Bachelot-Narquin – Ministra da Saúde, da Juventude e do Esporte;
- Christine Boutin – Ministra da Habitação e da Cidade;
- Michel Barnier – Ministro da Agricultura e da Pesca;
- Christine Albanel – Ministro da Cultura e da Comunicação, Porta-Voz do Governo;
- Eric Woerth – Ministro do Orçamento, das Contas Públicas e da Função Pública;



Sarkozy limitou a quinze o número de ministros plenos, aos quais se juntam quatro Secretários de Estado e um Alto Comissariado. Sete postos de grande destaque foram reservados a mulheres.

Treze dos vinte membros do Governo, além do Primeiro-Ministro Fillon, são filiados à UMP. Apenas um Ministro, Hervé Morin, que assume a Defesa, pertence à UDF; Bernard Kouchner foi filiado ao PS; Eric Besson e Jean-Pierre Jouyet, ex-PS, entram no Governo sem filiação partidária; o mesmo vale para Christine Lagarde, Christine Albanel e Martin Hirsch. Trata-se, portanto, de Governo bastante uniforme e alicerçado fortemente no Partido do Presidente Sarkozy, não obstante a pretendida "abertura" ao centro e mesmo à esquerda, que se caracterizou pela cooptação de alguns indivíduos a título pessoal.

Considerando-se que o novo Governo conta com cinco Ministros do Governo Villepin (Borloo, Alliot-Marie, Hortefeux, Bertrand e Lagarde), com um ex-Embaixador junto à OCDE (Darcos), com dois Ministros do Governo Raffarin (Bachelot e o próprio Fillon), vê-se que, do ponto de vista do elenco, praticamente não houve "ruptura" com o Governo de Jacques Chirac.

No Ministério dos Negócios Estrangeiros, no qual o dossiê mais importante, qual seja, o da integração europeia, estará a cargo de Jean-Pierre Jouyet. Este, mesmo que próximo do PS e havendo trabalhado no gabinete de Lionel Jospin em Matignon, não foi indicado por Kouchner mas pelo próprio Presidente, e poderá criar zona de dispersão no portfólio do novo Chanceler. Sabe-se que o próprio Kouchner insistiu para que Jouyet lhe ficasse subordinado, quando a idéia inicial era a de subordiná-lo diretamente a Fillon. Assim, se Kouchner logrou poupar ao Quai d'Orsay a "capitis diminutio" que representaria a migração do dossiê europeu para Matignon, trouxe para junto de si um europeísta convicto e competente que certamente preservará canal de acesso direto ao Chefe de Governo.

### *Eleições legislativas*

Os resultados do primeiro turno das eleições para a Assembléia Nacional francesa, realizado em 10 de junho de 2007, foram amplamente favoráveis à coalizão governamental do Presidente Nicolas Sarkozy. A UMP e o Novo Centro (NC, ex-UDF) obtiveram 41,91% do total dos votos, contra 26,04% atribuídos ao Partido Socialista. O Movimento Democrático (MD) de François Bayrou obteve 7,61%, a Frente Nacional (FN) 4,68%, o Partido Comunista Francês (PCF) 4,29%, o Movimento Pela França (MPF) 3,67, os Verdes 3,25%, a extrema esquerda trotsquista 1,97%, e outros pequenos partidos 3,17. O percentual de abstenção, de 39,56%, foi o mais alto da história da Quinta República.

No segundo turno das eleições legislativas, realizado em 17 de junho, não se confirmou a tendência observada no primeiro turno. A UMP e aliados obtiveram 47,79% contra 45,01% do Partido Socialista. O PCF 3,30%, o NC 1,76%, o MD 0,56%, os Verdes 0,44%. O percentual de abstenção foi de 40%. Com esses resultados, a UMP e aliados obtiveram 324 cadeiras, do total de 577, na Assembléia Nacional, o Partido Socialista e aliados ficaram com 205, o NC com 22, e o PCF com 18.

## POLÍTICA EXTERNA

Com população de mais de 63 milhões de habitantes e PIB estimado em 2 trilhões de dólares a França é a quinta maior economia do mundo (ou a sétima, se ajustado o PIB pelo método da "paridade do poder de compra"). É um país com presença internacional tradicional, intensa e marcada por características que a distinguem de outros países de estatura semelhante. Entre os traços definidores da inserção internacional da França, podem-se mencionar:

a) O próprio peso econômico do país e sua forte participação nas trocas internacionais justificam sua participação ativa na discussão dos grandes temas internacionais, tanto econômicos quanto políticos e sociais. A França é o 4º maior exportador de bens, com uma fatia de 5,2% das exportações mundiais (a título comparativo, a fração dos EUA é de 12%, e a do Brasil, 0,9%) e o 5º maior importador (5,1% das importações mundiais, contra 18% dos EUA e 0,9% do Brasil). Seu comércio exterior está fortemente concentrado na União Européia (mais de 60%), e na Alemanha, em particular. O restante está distribuído de forma relativamente equilibrada entre outros países europeus não-comunitários, EUA, Ásia e África;

b) O fato de que a França é, além de membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, uma potência nuclear, dispendo de meios próprios de dissuasão e Forças Armadas que, embora não sejam comparáveis às dos EUA, têm razoável capacidade de projeção de poder, em especial em áreas de tradicional influência da França, como a África, o Oriente Médio e o Oceano Índico. O efetivo militar francês em 2004 era de 245,2 mil militares (em 1996, eram cerca de 500 mil), dos quais cerca de 36 mil estacionados em outros países (sobretudo na África e em operações de paz na ex-Iugoslávia e no Afeganistão). O orçamento de defesa para 2006 foi de 47 bilhões de euros (menos de um décimo do gasto anual em defesa dos EUA);

c) O fato de ser a França um dos grandes exportadores de armas e material militar, o que lhe reforça a capacidade de influência, notadamente em regiões afetadas por conflitos. As estatísticas de 2001 registram exportações francesas de cerca de 3,1 bilhões de euros e encomendas em torno de 4 bilhões de euros;

d) O tradicional *rayonnement* cultural da França que, embora tenha perdido considerável espaço para a influência norte-americana e hispânica, ainda contribui para a formação de *soft power* para a diplomacia francesa. Mais de 1 milhão de franceses vivem em outros países, dos quais 509 mil têm dupla nacionalidade. A França tem política consciente e ativa de difusão de sua cultura no mundo, contando para isso com uma rede de 151 centros e institutos culturais franceses e 283 Alianças Francesas;

e) Forte dimensão simbólica, que faz da política externa tema de grande interesse para a opinião pública. A interpretação das iniciativas francesas em política internacional exige sempre a referência a pano de fundo de memória coletiva, no qual se mesclam recordações de grandeza passada (Luís XIV, o "Grand Siècle", a projeção mundial da revolução de 1789, o Império Napoleônico), lembranças de graves humilhações (a derrota frente à Prússia de Bismarck, a ocupação pelas forças nazistas e o colaboracionismo de Vichy, Dien Bien Phu, Suez, a independência das ex-colônias, e, em especial, a da Argélia) e uma vocação de independência, ao menos retórica, permeada não raro de um certo anti-americanismo, que vem diminuindo atualmente dadas a posições mais atlanticistas do Governo Sarkozy. O "gaullismo", tanto em sua versão original quanto na de Jacques Chirac e de Dominique de Villepin, refletia mais a complexidade e a força desse amálgama de símbolos;

f) A herança do período da colonização, que deixou ressentimentos e problemas, mas também uma presença francesa que se expressa em vínculos políticos e econômicos privilegiados com dezenas de países do Terceiro Mundo e na utilização ainda importante, embora decrescente, do idioma francês. Estima-se que cerca de 180 milhões de pessoas falem o francês no mundo, às quais se somam cerca de 82 milhões que aprendem o francês como língua estrangeira;

g) A França está organizada como um "Estado do bem-estar social", caracterizado por forte presença do Governo na economia e na regulamentação da vida social, bem como por ativa participação de grupos organizados na vida política do país em defesa de direitos e prerrogativas sociais adquiridos ao longo do tempo. A França é um dos países onde há mais forte questionamento, tanto à direita quanto à esquerda, dos processos

de "globalização" da economia, freqüentemente vistos com suspeita, como tendência de universalização de modelo econômico e social (de inspiração anglo-saxã) que seria estranho à tradição francesa, embora as empresas multinacionais francesas estejam hoje entre as mais globalizadas;

h) A presença de significativo componente de imigração na sociedade francesa, em especial de países árabes, resultando no crescimento, ao longo dos últimos anos, da influência muçulmana na França. O Islã já é a 2ª religião mais importante da França (6% da população), o que gera, por um lado, grande riqueza cultural e expressiva vertente de aproximação com os países do mundo árabe e muçulmano, e, por outro, preocupação do governo francês quanto à possibilidade de difusão de movimentos integristas, sobretudo junto às populações de origem árabe de baixa renda.

Sobre a base definida por esses fatores, desenha-se uma política externa que se organiza segundo os seguintes eixos principais:

i) Construção européia, plano que concentra as atenções prioritárias da ação externa da França, com especial destaque para o que se convencionou denominar o "motor franco-alemão" – a estreita relação entre as lideranças francesas e alemãs, com vistas a oferecer conjuntamente propostas e orientação para as atividades da União Européia. Segundo as palavras do Presidente Sarkozy, "não há uma França forte sem a União Européia assim como não há uma União Européia forte sem a França";

ii) Relação com os EUA, marcada tradicionalmente por tensões e divergências, mas também por um fundo de valores comuns (democracia, direitos humanos) e de interesses compartilhados, em especial no plano econômico-comercial e na área de segurança, com ênfase no combate ao terrorismo;

iii) A construção européia e seu padrão de relações com os EUA refletem a tese francesa segundo a qual o sistema internacional deveria evoluir em direção a uma organização multipolar. Nesse sentido, a França vê a afirmação de uma "Europa política" (com atuação unificada nas áreas de defesa e política externa) como elemento essencial para o fortalecimento dessa multipolaridade, sempre com a ressalva de que não se trata de fomentar o surgimento de pólos rivais, mas de pólos voltados para a paz e a cooperação. A atitude francesa com relação à construção dessa "Europa política" não é isenta, contudo, de ambigüidades, uma vez que a França reluta em empreender efetiva coordenação com seus parceiros europeus em temas que considera de seu interesse nacional e não cogita de abrir mão,

por exemplo, de sua posição como membro permanente do Conselho de Segurança ou como potência nuclear;

iv) Relações bilaterais amplamente diversificadas e de vocação universal. Desde sua posse em 1995 até o final de 2005, o ex-Presidente Chirac realizou 169 visitas de caráter bilateral (80 países). Os mais visitados foram: Alemanha (26 visitas), Rússia (12), Espanha (10), Reino Unido (6), EUA (5), Egito (4), Líbano (4), Japão (4), Itália (3), Marrocos (3), Arábia Saudita (3) e Jordânia (3);

As visitas de Estado e oficiais de Chirac seguiram o seguinte padrão de distribuição regional:

<b>Região</b>	<b>Número de visitas</b>
Europa	91
Oriente Médio / Magreb	32
África Subsaariana	20
Ásia	16
América Latina	12
EUA	5
Canadá	1

v) Forte componente de cooperação para o desenvolvimento. Em 2004, a França dedicou cerca de 6,8 bilhões de euros à ajuda oficial aos países mais pobres (ODA – “official development aid”), o que corresponde a 0,41% de seu PIB (a porcentagem mais alta entre os países do G-7 e o terceiro maior volume em termos absolutos, após EUA e Japão). Em 2005 e 2006 essa participação foi de 0,47% do PIB equivalentes a 8,1 bilhões de euros e 8,4 bilhões de euros, respectivamente. A Argélia foi o primeiro país beneficiário da ajuda francesa para o desenvolvimento (não incluído perdão de dívidas) em 2005, com o montante 174 milhões de euros, seguida do Marrocos, com 160 milhões de euros e da Tunísia, com 147 milhões de euros. O Brasil foi o 25º país beneficiário da ajuda francesa com 23 milhões de euros.

vi) Atuação em foros multilaterais. A França tem-se caracterizado por uma defesa do princípio do multilateralismo como elemento essencial para a legitimidade das ações da comunidade internacional. Esse tema esteve no centro da oposição entre França e EUA com respeito ao encaminhamento da situação no Iraque, no início de 2003.



vii) Participação ativa na luta contra o terrorismo. Muito antes do 11 de setembro, a França já sofrera graves ataques de natureza terrorista, inclusive em regiões centrais de Paris. Seu apoio ao Governo argelino lhe valeu o ressentimento de grupos islâmicos radicais, e os subúrbios pobres e "islamizados" de algumas cidades francesas são considerados como o caldo de cultura perfeito para grupos de inspiração fundamentalista. Além disso, a questão da Córsega continua a ser fonte de atos de violência que suscitam preocupação das autoridades. Por tudo isso, a França tem especial interesse em contribuir para uma cooperação internacional eficaz na luta contra o terrorismo, embora tenda a ter visão divergente da dos EUA no que se refere aos meios a serem empregados para esse fim.

viii) Maior atuação no combate às turbulências financeiras internacionais. Durante recente reunião na Alemanha (Meseberg, 10 de setembro) entre o Presidente Sarkozy e a Chanceler Angela Merkel, ambos concordaram em buscar maior transparência nos mercados financeiros internacionais. Estariam de acordo em defender na próxima reunião do FMI controle mais rigoroso dos fundos "hedge" e das agências de classificação de riscos, bem como a elaboração de código de conduta para fundos "hedge" com atuação nos países na UE.

#### **Irã – dossiê nuclear**

Caberia destacar a polêmica gerada pelas declarações do Chanceler Bernard Kouchner, em 16.09, sobre a hipótese de guerra contra o Irã caso persista o impasse em torno da questão da desativação do programa nuclear iraniano, bem como adoção de sanções econômicas pela UE fora do escopo da ONU.

A França tenciona apresentar novo projeto de resolução no Conselho de Segurança sobre o Irã durante a Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas (setembro 2007) juntamente com o teor das medidas econômicas a serem aplicadas pela UE contra o Irã com o objetivo de levá-lo a respeitar suas obrigações internacionais no campo nuclear.

#### **Haiti / MINUSTAH**

A reorientação da cooperação bilateral francesa ao Haiti se inscreve no Quadro de Cooperação Interina (QCI), definido por ocasião da Conferência de Doadores de Washington de 2004. Tal cooperação francesa concentra-se em 57 projetos - da ordem de 31 milhões de euros - relativos aos setores de eletricidade (3), agricultura (12), criação de empregos e micro-crédito (3), água (10), saúde (9), educação (8), entre outros. Além disso, a França desponta como maior contribuinte para o Haiti no âmbito

do Fundo Europeu de Desenvolvimento, com participação de 24,3%. Ressalte-se ainda a importância da cooperação regional francesa por meio de seus territórios ultra-marinhos caribenhos (Antilhas e Guiana Francesa), nos quais residem expressivo contingente de haitianos.

Estão em andamento projetos para estabelecimento de cooperação técnica triangular Brasil-França-Haiti, na área de combate à fome, valendo-se da experiência brasileira com o “Fome Zero”.

Por ocasião do debate público sobre o Haiti, realizado em março passado no Conselho de Segurança da ONU, o representante permanente da França declarou que «é preciso reforçar as capacidades do Estado em diversas áreas, no nível nacional como no nível local, e promover o desenvolvimento do Haiti. Nenhuma estabilização é possível sem que avance processo de desenvolvimento econômico e social sustentável. Recordamos a esse respeito nosso apoio ao quadro de cooperação interina, necessário para a coordenação entre os doadores e entre estes e as autoridades haitianas ».

A França participa, no âmbito da MINUSTAH, com 81 homens (2 na composição militar e 79 nos contingentes civis).

A delegação francesa que participou da Reunião Ministerial de Alto Nível sobre o Haiti (Brasília, 23.05.07) foi chefiada pelo Embaixador da França em Porto Príncipe, acompanhado de assessor lotado naquela repartição.

### **A França e a OTCA**

A França tem expectativas de participar de forma efetiva na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), que lhe traria ganho de prestígio e reconhecimento institucional da legitimidade de sua presença na região. Seria mais um passo no sentido de apagar o estigma colonial da Guiana Francesa.

O balanço da reunião de Iquitos (24-25 de novembro de 2005) não foi inteiramente positivo para a França. As resistências que se manifestaram por parte de Venezuela e Colômbia na discussão sobre a participação de observadores geraram constrangimento e evidenciaram a necessidade de uma definição mais clara, entre os países membros da OTCA, das modalidades para a participação da França.

Do ponto de vista do Brasil, o assunto tem, naturalmente, aspectos que se vinculam à dinâmica política e institucional da OTCA.

Quanto à vinculação com outros temas de nosso interesse, como a construção de ponte rodoviária binacional sobre o rio Oiapoque ou a melhora nas relações consulares, não se trata de circunstância que se preste a atrelamentos explícitos ou à imposição de condições a serem preenchidas pela França. É importante, contudo, manter o assunto na pauta, com a

habilidade necessária para que as autoridades francesas compreendam exatamente a perspectiva que orienta nossa posição: a de uma França plenamente amazônica, que, por isso mesmo, deve comportar-se como tal.

Durante a visita do Presidente Chirac ao Brasil em maio de 2006 foi assinado instrumento que suprime a exigência de vistos de curta-duração para passaportes diplomáticos e de serviços brasileiros para o acesso ao território da Guiana Francesa.

### **França - OMC**

A França não negocia diretamente na OMC. Cabe à Comissão Européia negociar segundo as orientações dos países membros da União Européia, que deliberam sobre as negociações em Conselhos Ministeriais (Agricultura, Relações Exteriores, etc.) ou no Conselho da Europa, que reúne Chefes de Estado. Nos meses anteriores à Conferência Ministerial da OMC de Hong-Kong (13 a 18 de dezembro de 2006), a França exerceu forte pressão sobre a Comissão, com dois objetivos principais:

- no campo dos interesses defensivos, limitar a capacidade da Comissão européia de fazer concessões na área agrícola, evitando alterações no cronograma de reforma da Política Agrícola Comum até 2013, estabelecido em 2003; e

- no campo dos interesses ofensivos, obter concessões em outros capítulos da negociação comercial onde tinha interesses ofensivos: bens não-agrícolas (negociações NAMA), serviços, propriedade intelectual e denominações de origem.

Embora a França seja o maior país agrícola europeu, e o segundo maior exportador agrícola mundial (atrás apenas dos Estados Unidos), a veemente defesa da reforma da PAC lançada em 2003 se explica apenas parcialmente por interesses comerciais imediatos.

## **RELAÇÕES COM O BRASIL**

As relações políticas entre o Brasil e a França tomaram renovado impulso a partir de 1995, ano em que Jacques Chirac assumiu a Presidência, em seu 1º mandato. Realizaram-se regularmente, desde então, visitas dos Chefes de Estado dos dois países, cabendo destacar, mais recentemente, a visita do Presidente Lula à França, em janeiro de 2003; encontros entre os Presidentes do Brasil e da França no contexto do segmento ampliado do G-8, à margem das Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas e das Cúpulas UE-América Latina e Caribe; Visita de Estado do Presidente Lula à França (12 a 15 de julho de 2005), durante a realização do “Ano do Brasil na França”; visita do Presidente Jacques

Chirac ao Brasil (24 a 26 de maio de 2006). Têm sido também frequentes as visitas e consultas entre os Ministros das Relações Exteriores dos dois países, inclusive à margem de reuniões multilaterais.

O Primeiro-Ministro François Fillon deverá realizar visita de três dias ao Brasil no período de 7 a 9 de dezembro antes de seguir para Buenos Aires onde assistirá à cerimônia de posse presidencial naquele país. O PM Fillon virá acompanhado de importante delegação empresarial. Manterá encontros empresariais no Rio e São Paulo e participará do lançamento, em Curitiba, do carro mundial da Renault, o “Laguna”.

Ao longo dos últimos anos, Brasil e França vêm trabalhando, com êxito, no aprofundamento de uma parceria estratégica caracterizada por grande dinamismo e ampla agenda nos campos do comércio, energia, ciência e tecnologia e defesa. Destacam-se, nesse contexto, o potencial de cooperação no campo nuclear (Angra III), no setor de biocombustíveis (etanol) e no área aeronáutica (Mirage 2000). Ademais, Brasil e França compartilham visões comuns sobre temas decisivos da atual agenda internacional, como a defesa do multilateralismo e do direito internacional.

A França tem dado firme apoio ao pleito brasileiro de ocupar assento permanente no Conselho de Segurança, o que reforça o compromisso dos dois países com um multilateralismo renovado. Tem participado em operações conjuntas de paz das Nações Unidas, particularmente no Haiti, visando à promoção, naquele país, da estabilidade, do diálogo político e do desenvolvimento econômico com justiça social. Tem apoiado, igualmente, a renovação do mandato da MINUSTAH no âmbito do Conselho de Segurança. Além disso, Brasil e França lançaram ação conjunta na ONU, junto com outros países, de combate à fome e à pobreza que resultou na criação da UNITAID.

Mais recentemente o Presidente Sarkozy reiterou pela primeira vez, durante discurso proferido ao corpo diplomático em Paris, apoio nominal aos países do G-4 (Brasil, Alemanha, Japão e Índia), além de uma justa representação da África, como novos membros permanentes do Conselho de Segurança ampliado. O Presidente francês propôs também a transformação do G-8 em G-13, a fim de incluir Brasil, China, Índia, México e África do Sul, bem como a extensão da duração desses encontros ampliados para pelo menos um dia inteiro.

O Governo brasileiro tem, por sua vez, apoiado a pretensão francesa de aproximação institucional da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.

No plano bilateral, os dois países concluíram Acordo para a Construção de Ponte sobre o Rio Oiapoque, empreendimento que permitirá a ligação rodoviária entre Caiena e Macapá e trará múltiplos benefícios

mútuos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das populações que vivem na região.

Em 2009 será organizado o 'Ano da França do Brasil' em seguimento ao bem-sucedido 'Ano do Brasil na França', realizado em 2005. Já estão avançadas as tratativas para a indicação do nome do comissário do lado brasileiro responsável pela organização do evento.

Mais recentemente (13 de setembro de 2007), a Hemobras (Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia) e a LFB (Laboratório Francês de Fracionamento e de Biotecnologia) concluíram negociações de contratos, a serem assinados proximamente, para a construção de usina de fracionamento de plasma em Pernambuco (município de Goiana) e na transferência de tecnologia para a produção de hemoderivados no Brasil com tecnologia francesa. Esses contratos permitirão ao Governo brasileiro economizar gastos de importação de hemoderivados de cerca de R\$ 300 milhões/ano. Trata-se de cooperação bilateral pioneira que permitirá ao Brasil deter tecnologia de ponta no setor, com possibilidade de transferi-la e replicá-la de forma soberana.

## INTERCÂMBIO BILATERAL

As exportações do Brasil para a França alcançaram, em 2006, cerca de US\$ 2,6 bilhões, e tiveram como produtos de destaque a soja (farelo e resíduos), o minério de ferro e seus concentrados, óleo de petróleo, café em grãos, camarões, móveis e pastas químicas. Embora concentrada em alguns poucos produtos, nota-se a inclusão na pauta exportadora de motores para veículos e outros componentes industriais como peças para aviões.

No sentido contrário, o Brasil importou da França, em 2006, produtos no valor de aproximadamente US\$ 2,8 bilhões. Nas importações, tiveram destaque as peças para aviões. Outros produtos da pauta foram circuitos integrados, medicamentos, vacinas, malte, papel jornal, e produtos químicos.

O volume de comércio bilateral em 2006 foi, portanto, de US\$ 5,5 bilhões, com saldo desfavorável ao Brasil de 174 milhões de dólares.

De janeiro a agosto de 2007, o valor total das exportações brasileiras correspondeu a US\$ 2,2 bilhões, enquanto as importações atingiram US\$ 2,2 bilhões. A corrente de comércio nesse período é de aproximadamente US\$ 4,4 bilhões, com saldo negativo para o Brasil de US\$ 34 milhões.

Os principais produtos exportados em 2007 pelo Brasil até o momento são: bagaços e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja; minérios de ferro não-aglomerados e seus concentrados; óleos brutos de petróleo. Os principais produtos importados da França são: partes e



acessórios para aviões, automóveis e tratores; adiponitrila; e outros compostos heterocíclicos.

### Participação da França no Comércio Exterior brasileiro

#### **a) Importações da França / Total das Importações Brasileiras**

1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
2,71%	3,45%	4%	3,38%	3,74%	3,69%	3,36%	3,64%	3,67%	3,11%

#### **b) Exportações para a França/ Total das Exportações Brasileiras**

1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
2,1 %	2,41%	2,5%	3,14%	2,83%	2,52%	2,35%	2,27%	2,11%	1,94%

### Investimentos franceses no Brasil

O estoque de investimentos franceses no Brasil passou de US\$ 2,3 bilhões, em 1995, para US\$ 6,9 bilhões, em 2000, e US\$ 14,17 bilhões, em 2006. Em termos de estoque, a França só é superada por quatro países: EUA (US\$ 47 bilhões), Holanda (US\$ 32,1 bilhões), Espanha (US\$ 20,1 bilhões) e Ilhas Cayman (US\$ 16 bilhões).

Segundo sondagens realizadas por analistas locais sobre o mercado brasileiro, as razões que motivaram os investimentos franceses no Brasil foram, por ordem de prioridade, o tamanho do mercado, seu forte dinamismo, o processo de integração sub-regional, a presença de concorrentes e a existência de matéria-prima. No tocante aos riscos, os investidores franceses relacionam a turbulência econômica, a instabilidade política, as pressões da concorrência e os problemas monetários. Como se pode verificar, não há reclamação quanto à discriminação do capital estrangeiro, a lentidão do processo judiciário ou de dificuldades de demanda.

Os investimentos diretos estrangeiros do tipo “greenfield” (investimentos produtivos, criadores de emprego) constituem uma parte menos expressiva do portfolio da empresa francesa, situando-se, via de regra, em torno de 10% do total de seus investimentos. No caso da França, a indústria automobilística detém a liderança entre os setores que realizaram investimentos do tipo “greenfield”. Em 2004, mais de 7000 empregos foram criados ou mantidos nesse setor em razão de investimentos empreendidos por empresas francesas em diversos países, inclusive no Brasil (Peugeot-Citroën e Renault). Esse acompanhamento é realizado anualmente pela Agência Francesa para os Investimentos Internacionais.

No caso da Renault, a estabilidade econômica e o processo de integração do Mercosul estimularam a empresa a se instalar no Brasil. A Renault estava na Argentina desde 1959 com uma planta produtora em Córdoba e uma produção de 100.000 veículos no fim dos anos 90. O projeto de integração sub-regional incentivou a empresa a racionalizar a produção e atingir economias de escala. Como resultado, a Renault passou a fabricar o Kangoo e o Trafic, na Argentina, o Clio e a Scénic, no Brasil, e a montar o Twingo, no Uruguai. A Renault é um bom exemplo de empresa multinacional que procura internacionalizar-se mediante a exploração de novas oportunidades comerciais nas economias emergentes mais dinâmicas. Em dezembro, a empresa deverá fazer o lançamento mundial do modelo “Laguna”, em Curitiba, com a presença do Primeiro-Ministro François Fillon.

Na esteira da implantação no Brasil da Renault e da Peugeot-Citroën, também se instalaram firmas produtoras de peças e equipamentos para a indústria automobilística, a exemplo da Valeo (fornece radiadores inclusive para a Fiat), a Faurecia (produtora de portas, painéis e outros acessórios), a SNR (rolamentos), Plastic Omnium (sistema de carburação para a Renault e a Peugeot-Citroen), e a Vallourec (eixo traseiro e suspensões). Referência especial deve ser feita à Michelin, que opera no Brasil desde 1980 e atualmente dispõe de duas unidades de produção que empregam 5000 pessoas.

Na área da construção civil dois grandes grupos estão instalados no Brasil: Saint Gobain e Lafarge. Na siderurgia, é importante a presença do grupo Arcelor, controlador da Acesita, da Siderurgia de Tubarão e da Vega do Sul (aços galvanizados). No ramo de materiais elétricos e eletrônicos estão presentes no Brasil empresas de grande porte, tais como a Alcatel, a Alstom e a Schneider e Thomson. No setor de hotelaria, o grande destaque cabe ao grupo Accor, com 98 hotéis e outros em construção. Caberia, por último, mencionar no ramo de bens de consumo, o Carrefour e o Grupo Casino, que recentemente adquiriu o controle acionário da rede de supermercados Pão de Açúcar.

Na relação das 25 maiores empresas investidoras no mundo, levantamento realizado anualmente pela UNCTAD, a França está representada pela Total Fina ELF (8), France Telecom (9), Vivendi Internacional (14), Electricité de France (18) e Suez (23). Registra-se, em 2006, a venda de 80% da participação da EDF-Electricité de France no capital da Light para o consórcio Rio Minas Energia.

<b>DADOS DO COMERCIO BILATERAL</b>	
<b>Exportações à França (FOB)</b>	
2006	2002
US\$ 2.662.551.629	US\$ 1.523.700.055
2007 (jan-ago)	
US\$ 2.234.070.605	
<b>Importações da França (FOB)</b>	
2006	2002
US\$ 2.836.799.447	US\$ 1.772.298.257
2007 (jan-ago)	
US\$ 2.267.982.723	
<b>Saldo</b>	
2006	2002
(US\$ 174.247.818)	(US\$ 248.598.202)
2007 (jan-ago)	
(US\$ 33.912.118)	
<b>Corrente de comércio</b>	
2006	2002
US\$ 5.499.351.076	US\$ 3.295.998.312
2007 (jan-ago)	
US\$ 4.502.053.328	

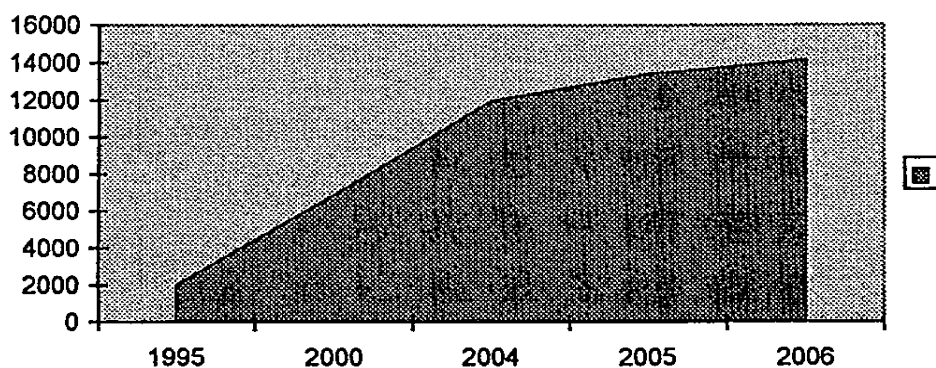
<b>Principais produtos exportados à França (jan-dez 2006)</b>
Resíduos sólidos da extração do óleo de soja
Minérios de ferro não-aglomerados
Óleos brutos de petróleo
Minérios de ferro aglomerados

<b>Principais produtos importados da França (jan-dez 2006)</b>
Partes para aviões e helicópteros
Partes para automóveis
Partes para tratores
Adiponitrila (1, 4 dicianobutano)

### DADOS DE INVESTIMENTO

**Estoque de investimentos franceses no Brasil (em US\$ milhões)**

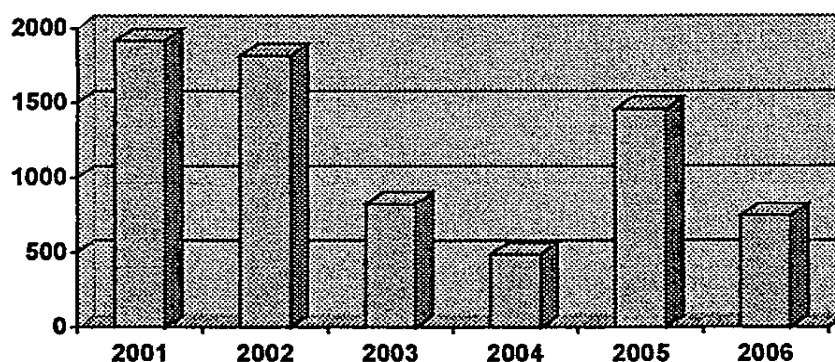
1995	2000	2004	2005	2006
2.031	6.930	12.000	13.430	14.170



*Fonte: Banco Central. Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio. Dados de Censo de Capitais Estrangeiros (datas-base 1995 e 2000). Conversões pela cotação do último dia útil do respectivo período.*

**Fluxo de investimentos franceses ao Brasil (em US\$ milhões)**

2001	2002	2003	2004	2005	2006
1.915	1.815	825	485	1.460	745



*Fonte: Banco Central. Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio. Ingressos de investimentos e conversões de empréstimos e financiamentos em investimento direto. Conversões em dólares às paridades históricas.*

**DE-I em 25.09.07**

Aviso nº 1.002 – C. Civil

Brasília, 9 de outubro de 2007

**Assunto:** Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República indica o nome do Senhor José Maurício de Figueiredo Bustani, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Alexandre Gomes de Barros)

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM Nº 172, DE 2007**

(Nº 751/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 12 e § 2º art. 13 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Alexandre Gomes de Barros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em complementação ao mandato de Denise Maria Ayres de Abreu.

Brasília, 11 de outubro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

### Alexandre Gomes de Barros

possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Campinas (1991), mestrado em Pesquisa Operacional e Transportes pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (1994) e doutorado em Engenharia de Transportes pela Universidade de Calgary, Canadá (2001). Atualmente é Professor Assistente na Universidade de Calgary, Canadá. É também membro do conselho diretor e Chefe do Comitê Científico do Centro de Planejamento e Engenharia de Transportes em Alberta, Canadá, e membro do conselho editorial do Journal of Advanced Transportation. Tem experiência na área de Engenharia de Transportes, com ênfase em Aeroportos e Transporte Aéreo, atuando principalmente nos seguintes temas: planejamento e projeto de aeroportos; planejamento de sistemas de transporte aéreo; sistemas de transporte inteligentes. Atuou em vários projetos aeroportuários internacionais, incluindo Toronto/Pearson, Montreal/Trudeau, Atlanta, Nova York/JFK, Seattle/Tacoma, Boston/Logan, Leeds (Grã-Bretanha), Hong Kong e Seul/Incheon (Coreia do Sul).

(Texto informado pelo autor)  
Última atualização em 30/09/2007

Endereço para acessar este CV:  
<http://lattes.cnpq.br/0572959147319068>

- |  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Dados pessoais               | <input checked="" type="checkbox"/> Atuação profissional | <input checked="" type="checkbox"/> Projetos de pesquisa | <input checked="" type="checkbox"/> Formação complementar |
| <input checked="" type="checkbox"/> Formação acadêmica/Titulação | <input checked="" type="checkbox"/> Áreas de atuação     | <input checked="" type="checkbox"/> Idiomas              | <input checked="" type="checkbox"/> Eventos               |
| <input checked="" type="checkbox"/> Produção em C, T & A         | <input checked="" type="checkbox"/> Linhas de pesquisa   | <input checked="" type="checkbox"/> Prêmios e títulos    | <input checked="" type="checkbox"/> Bancas                |


#### Dados Pessoais

<b>Nome</b>	Alexandre Gomes de Barros
<b>Filiação</b>	Adiles Benedito de Barros e Hêlia Maria Gomes de Barros
<b>Nascimento</b>	01/10/1969 - Itapetininga/SP - Brasil
<b>Carteira de Identidade</b>	20156104 SSP - SP - 08/10/1985
<b>CPF</b>	09926092837
<b>Título de eleitor</b>	1617561001-75


#### Formação Acadêmica/Titulação

<b>1996 - 2001</b>	Doutorado em Transportation Engineering, University of Calgary, U.C., Calgary, Canadá Título: Planning of Airports for the New Large Aircraft. Ano de obtenção: 2001 Orientador: S.C. Wirasinghe Bolsista do(a): National Science And Engineering Resources Of Canada
<b>1992 - 1994</b>	Mestrado em Pesquisa Operacional e Transportes, Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA, São José Dos Campos, Brasil Título: Análise da capacidade do lado aéreo do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos. Ano de obtenção: 1994 Orientador: Carlos Müller Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>1987 - 1991</b>	Graduação em Engenharia Civil, Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, Brasil



 **Formação complementar**

**2004 - 2004** Curso de curta duração em Modeling Of Intelligent Transportation Systems. Massachusetts Institute Of Technology, MIT, Estados Unidos


 **Atuação profissional**
**1. University of Calgary - U.C.****Vínculo institucional**

**2004 - Atual** Vínculo: Servidor público . Enquadramento funcional: Professor Assistente . Carga horária: 40. Regime: Dedicção Exclusiva

**Atividades**

**07/2004 - Atual** Pesquisa e Desenvolvimento, Schulich School Of Engineering, Department Of Civil Engineering

*Linhas de Pesquisa:*  
*Sistemas de Transportes Inteligentes , Planejamento de sistemas de transporte aéreo e aeroportos*

**07/2004 - Atual** Graduação, Engenharia Civil

*Disciplinas Ministradas:*  
*Introduction to Transportation Planning . Highway Engineering , Independent Research In Transportation Engineering*

**01/2005 - 02/2005** Projetos de pesquisa, Schulich School Of Engineering, Department Of Civil Engineering

*Participação em projetos:*  
*Simulação do novo Terminal 5 no Aeroporto JFK em Nova York*

**09/2006 - Atual** Direção e Administração, Department Of Civil Engineering

*Cargos Ocupados:*  
*Faculty Advisor, ITE UofC Student Chapter*

**2. Centre for Transportation Engineering and Planning - CTEP****Vínculo institucional**

**2004 - Atual** Vínculo: Diretor . Enquadramento funcional: Membro do Conselho Diretor, Regime: Parcial

**Atividades**

**09/2004 - Atual** Direção e Administração, Conselho Diretor

*Cargos Ocupados:*  
*Membro*

11/2006 - Atual      Conselhos, Comissões e Consultoria. Comitê Científico

*Especificação:  
Chair*

3. Arup - ARUP

Vínculo  
institucional

2001 - 2004      Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Analista Senior de Sistemas Aeroportuários ,  
Carga horária: 40, Regime: Dedicção Exclusiva

4. Milioni Müller Consultores Associados Ltda - M&M

Vínculo  
institucional

1994 - 1996      Vínculo: Bolsista RHAE , Enquadramento funcional: Engenheiro , Carga horária: 40,  
Regime: Dedicção Exclusiva



#### Linhas de pesquisa

1.                    Planejamento de sistemas de transporte aéreo e aeroportos

Objetivos:

2.                    Sistemas de Transportes Inteligentes

Objetivos:



#### Projetos

2005 - 2005      Simulação do novo Terminal 5 no Aeroporto JFK em Nova York

Descrição: ...

Situação: Concluído Natureza: Outra

Alunos envolvidos: Graduação (0); Especialização (0); Mestrado acadêmico (0); Mestrado  
profissionalizante (0); Doutorado (0);

Integrantes: Alexandre Gomes de Barros (Responsável);

Financiador(es): Arup-ARUP

Número de produções C.T & A: 1/



#### **Membro de corpo editorial**

##### 1. Journal of Advanced Transportation -

###### Vínculo

2005 - Atual

Regime: Parcial



#### **Áreas de atuação**

1. Aeroportos; Projeto e Construção
2. Planejamento de Transportes
3. Pesquisa Operacional
4. Capacidade de Vias de Transporte
5. Engenharia de Tráfego



#### **Idiomas**


<b>Inglês</b>	Compreende Bem , Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem
<b>Espanhol</b>	Compreende Bem , Fala Razoavelmente, Escreve Pouco, Lê Bem
<b>Francês</b>	Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente, Escreve Razoavelmente, Lê Razoavelmente
<b>Português</b>	Compreende Bem , Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem








#### **Prêmios e Títulos**

<b>2004</b>	ASCE Journal of Transportation Engineering Best Paper Award, American Society of Civil Engineering
<b>1999</b>	The Calgary Airport Authority Graduate Scholarship, Calgary Airport Authority
<b>1998</b>	The Calgary Airport Authority Graduate Scholarship, Calgary Airport Authority



 **Produção em C, T & A****Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

1. DE BARROS, Alexandre Gomes, Somasundaraswaran, A.K., WIRASINGHE, S C  
Evaluation of level of service for transfer passengers at airports. *Journal of Air Transport Management*. . v.13, p.293 - 298, 2007.
2. DE BARROS, Alexandre Gomes, TOMBER, David  
Quantitative Analysis of Passenger and Baggage Security Screening at Airports. *Journal of Advanced Transportation*. . v.41, p.171 - 193, 2007.
3.  DE BARROS, Alexandre Gomes, WIRASINGHE, S C  
New Large Aircraft Gate Requirement for Shared Space and Stage Construction. *Journal of Transportation Engineering*. . v.130, p.131 - 149, 2004.
4.  DE BARROS, Alexandre Gomes, WIRASINGHE, S C  
Sizing the Baggage Claim Area for the New Large Aircraft. *Journal of Transportation Engineering*. . v.130, p.274 - 279, 2004.
5.  DE BARROS, Alexandre Gomes, WIRASINGHE, S C  
Optimal Terminal Configurations for New Large Aircraft Operations. *Transportation research. Part A, Policy and practice*. . v.37, p.315 - 331, 2003.
6.  DE BARROS, Alexandre Gomes, WIRASINGHE, S C  
Design and Shared Use of a Terminal Departure Lounge for New Large Aircraft Operations. *Journal of Advanced Transportation*. . v.36, p.187 - 209, 2002.
7. DE BARROS, Alexandre Gomes, WIRASINGHE, S C  
Designing the Airport Airside for the New Large Aircraft. *Journal of air transport management*. . v.8, p.121 - 127, 2002.
8.  DE NEUFVILLE, Richard, DE BARROS, Alexandre Gomes, BELIN, Stephen  
Optimal Configurations of Airport Passenger Buildings for Travelers. *Journal of Transportation Engineering*. . v.121, p.211 - 217, 2002.
9. DE BARROS, Alexandre Gomes, WIRASINGHE, S C  
Evaluation of the Number of Gate Positions at an Airport Terminal Using a Shared Common Area. *Transportes*. . v.9, p.26 - 44, 2001.
10. DE BARROS, Alexandre Gomes, WIRASINGHE, S C  
Sizing the Airport Passenger Departure Lounge for New Large Aircraft. *Transportation Research Record*. . v.1621, p.13 - 21, 1998.

**Artigos aceitos para publicação**

1. CORREIA, Anderson Ribeiro, WIRASINGHE, S C, DE BARROS, Alexandre Gomes  
A global index for level of service evaluation at airport passenger terminals. *Transportation Research. Part E, Logistics and Transportation Review*. . 2008.
2. GOLLY, William Tyler, DE BARROS, Alexandre Gomes, COWE FALLS, Lynne  
ITS Applications for Work Zones. *Journal of Advanced Transportation*. . 2008.
3. CORREIA, Anderson Ribeiro, WIRASINGHE, S C, DE BARROS, Alexandre Gomes  
Overall level of service measures for airport passenger terminals. *Transportation Research. Part A, Policy and Practice*. . 2008.
4. Tay, R., DE BARROS, Alexandre Gomes  
Public Perceptions of the Use of Dynamic Message Signs. *Journal of Advanced Transportation*. . 2008.

**Artigos em jornal de notícias**

1. DE BARROS, Alexandre Gomes  
A ponte dos ares. *O Globo Online*. <http://oglobo.globo.com>, 2006.

**Artigos em revistas (Magazine)**

1. DE BARROS, Alexandre Gomes  
O verdadeiro Pai da Aviação. *AviaGlobal*. <http://www.aviaglobal.com>, 2006.

**Produção Técnica****Trabalhos Técnicos**

1. DE BARROS, Alexandre Gomes  
Simulation of JFK Terminal 5, 2005
2. DE BARROS, Alexandre Gomes  
Montréal/Trudeau International Airport Capacity Analysis - Phase II Expansion: 2005 and 2009 Schedules, 2004
3. DE BARROS, Alexandre Gomes  
CPTC Year 2005 Gating and Simulation Analysis, 2003
4. DE BARROS, Alexandre Gomes  
Year 2000 Gating and Simulation Analysis, 2003
5. DE BARROS, Alexandre Gomes  
Seattle/Tacoma International Airport Ticketing Counters Simulation - Evaluation of the Post-STEP Ticketing Counter Requirements at the Lobby, 2002

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

**Mensagem de veto**

**Cria a Agência Nacional de Aviação  
Civil – ANAC, e dá outras providências.**

Art. 12. Os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 13. O mandato dos diretores será de 5 (cinco) anos.

§ 1º Os mandatos dos 1ºs (primeiros) membros da Diretoria serão, respectivamente, 1 (um) diretor por 3 (três) anos, 2 (dois) diretores por 4 (quatro) anos e 2 (dois) diretores por 5 (cinco) anos, a serem estabelecidos no decreto de nomeação.

§ 2º Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no art. 12 desta Lei.

Aviso nº 1.013 – C. Civil.

Brasília, 11 de outubro de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,  
Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do

Senhor Alexandre Gomes de Barros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em complementação ao mandato de Denise Maria Ayres de Abreu.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A matéria vai à Comissão de Serviços e Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2007**  
(nº 3.413/2000, na Casa de origem)

**Revoga o art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio, de 1943 (que trata da reclamação trabalhista por parte dos maiores de 18 anos e menores de 21 anos e das mulheres casadas).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei revoga o art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em razão de sua incompatibilidade com o art. 5º da Constituição Federal e com o art. 5º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Art. 2º Fica revogado o art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.913, DE 2000**

**Altera o art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, retirando as expressões “mulheres casadas” e “maridos”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 792. Os maiores de dezoito e menores de vinte e um anos poderão pleitear perante a Justiça do Trabalho sem a assistência de seus pais ou tutores. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

O presente projeto de lei busca retirar do art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT as expressões “mulheres casadas” e “maridos”, afastando o preconceito contra a mulher inserido naquele texto legal.

Ainda que a previsão daquele artigo da CLT, quanto às mulheres, não esteja sendo aplicada pela Justiça do Trabalho, por não ter sido recepcionada pela Constituição, quanto aos relativamente incapazes é plenamente aplicável e extremamente útil.

Assim, faz-se necessário que a referência preconceituosa contra as mulheres seja retirada, adequando-se o texto à nossa realidade social, de igualdade entre homens e mulheres.

A CLT trouxe grandes conquistas para o trabalhador brasileiro e possui um texto ainda muito atual, carecendo, entretanto, de atualizações, como a proposta, uma vez que, especialmente quanto ao tratamento da mulher, a realidade brasileira da década de 40 era outra. Quanto a isso, o texto lembra às previsões do Código Civil, concebido, em sua essência, no século passado.

Portanto, pelo seu grande alcance social, de valorização da mulher brasileira, extirpando dos textos leis qualquer previsão preconceituosa contra ela, é que solicito aos colegas parlamentares o aperfeiçoamento e a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2000.

– **Deputado Alberto Fraga.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

Art. 792. Os maiores de 18 (dezoito) e menores de 21 (vinte e um) anos e as mulheres casadas poderão pleitear perante a Justiça do Trabalho sem a assistência de seus pais, tutores ou maridos.

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II  
**Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

CAPÍTULO I  
**Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX – as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI – as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia inde-

nização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV – no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII – aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII – são assegurados, nos termos da lei:

**a)** a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

**b)** o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX – é garantido o direito de herança;

XXXI – a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do “de cujus”;

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

**a)** o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

**b)** a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII – não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII – é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

**a)** a plenitude de defesa;

**b)** o sigilo das votações;

**c)** a soberania dos veredictos;

**d)** a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL – a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV – constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens se, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

**a)** privação ou restrição da liberdade;

**b)** perda de bens;

**c)** multa;

**d)** prestação social alternativa;

**e)** suspensão ou interdição de direitos.

XLVII – não haverá penas:

**a)** de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

**b)** de caráter perpétuo;

**c)** de trabalhos forçados;

**d)** de banimento;

**e)** cruéis.

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII – não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII – ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI – são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII – o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX – será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII – o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV – a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI – ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII – não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e

inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII – conceder-se-á **habeas corpus** sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX – conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por **habeas corpus** ou **habeas data**, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX – o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI – conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII – conceder-se-á **habeas data**:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se preferir fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV – o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII – são gratuitas as ações de **habeas corpus** e **habeas data**, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII – a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....  
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

### Institui o Código Civil.

.....  
Art. 5º A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.

Parágrafo único. Cessará, para os menores, a incapacidade:

I – pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos;

II – pelo casamento;

III – pelo exercício de emprego público efetivo;

IV – pela colação de grau em curso de ensino superior;

V – pelo estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria.

.....  
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2007**

(Nº 2.017/2003, na Casa de origem)

**Altera a Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, estipulando prazo para a primeira promoção daqueles que concluírem o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 11. ....

.....

§ 3º A promoção ao primeiro posto do oficialato para aqueles que freqüentaram o Curso de Formação de Oficiais será realizada no prazo máximo de até 8 (oito) meses após a declaração de aspirante-a-oficial." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.017, DE 2003****Altera a lei Nº 6.645, de 14 de maio de 1979.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei Nº 6.645 de 14 de maio de 1979, passa a vigorar com o acréscimo do § 3º:

"Art. 11. ....

§ 3º A promoção ao primeiro posto do oficialato, para aqueles que freqüentaram o Curso de Formação de Oficiais, será realizada no prazo máximo de até 8 (oito) meses após a declaração de aspirante-a-oficial."

Art. 2º O Governo do Distrito Federal regulamentará o § 3º do art. 11 da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A presente proposta busca corrigir situação de particular injustiça porque passam os aspirantes-a-oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal. A legislação correlata à promoção dos oficiais não dispõe sobre o período em que devam ser promovidos os aspirantes ao primeiro posto do oficialato: 2º Tenente PM. Prevê tão somente o prazo de 6 (seis) meses como um dos requisitos para a referida promoção.

Junto com a primeira promoção, os aspirantes também adquirem a estabilidade, garantindo formas próprias e consentâneas com a condição de policiais

de linha de frente da corporação no combate ao crime e à violência.

Atualmente, com o Curso de Formação de Oficiais regularmente funcionando na Academia de Polícia Militar de Brasília, todos os anos são declarados aspirantes-a-oficiais, sem que no entanto, hajam perspectivas de uma promoção no primeiro ano, como historicamente sempre ocorreu.

Apesar da grande necessidade do aumento do efetivo, o que solucionaria parcialmente o problema, o quadro de oficiais combatentes permanece inalterado a vários anos. Com isso as vagas desde os primeiros postos aos mais altos escalões escassearam, afetando os oficiais mais novos que não têm expectativa de ascensão profissional.

Os aspirantes ao se formarem, normalmente são lotados em unidades operacionais, em contato direto com todo tipo de ocorrências policiais. Carregam sobre os ombros a grande responsabilidade de proporcionar a segurança de muitas cidades, mas passam pelo revés de uma situação constrangedora que não lhes propicia nenhuma segurança.

Ao propor que a promoção dos aspirantes-a-oficiais tenha data certa, com prazo máximo de 8 meses, procuramos, como outros Estados já o fizeram, corrigir lacuna que se criou no quadro de oficiais da PMDF, dar tranqüilidade aos jovens oficiais para o desempenho de tão relevante função e motivar os futuros oficiais, hoje cadetes que ainda na academia já vislumbram desmotivados a dura realidade de uma profissão que escolheram com grande vocação.

São essas as razões que recomendam a aprovação da proposta de alteração da lei e com as quais conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2003.  
– Deputado **Alberto Fraga**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 6.645, DE 14 DE MAIO DE 1979

**Dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.**

.....

**CAPÍTULO III**  
**Das Condições Básicas**

Art. 11. O ingresso na carreira de Oficial será feito, satisfeitas as exigências legais, nos postos iniciais de cada Quadro.

§ 1º A ordem hierárquica de colocação dos Oficiais nos postos iniciais resulta da ordem de classificação em curso, concurso ou estágio de cada turma, obedecidos os graus finais obtidos.



§ 2º No caso de a conclusão do Curso de Formação de Oficiais ocorrer no mesmo ano letivo, em Corporações e datas diferentes, será fixada pelo Comandante-Geral uma data comum para a declaração de todos os Aspirantes-a-Oficial PM, que passarão a constituir uma única turma de formação. A classificação na turma obedecerá aos graus absolutos obtidos na conclusão dos cursos.

.....  
 (Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2007**  
 (Nº 7.320/2006, na Casa de origem)

**Altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É concedido anistia aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT que, no período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 23 de fevereiro de 2006, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais em razão da participação em movimento reivindicatório.  
 .....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.320, DE 2006**

**Altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que “Anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É concedida anistia aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT que, no período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e a data de publicação desta Lei, sofreram punições,

dispensas e alterações unilaterais contratuais em razão da participação em movimento reivindicatório.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

As punições decorrentes de participação em movimento reivindicatório foram objeto de anistia em diversas ocasiões. Os dirigentes ou representantes sindicais punidos no período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 5 de março de 1993 foram anistiados pela Lei nº 8.632, de 4 de março de 1993. Os servidores públicos civis e os empregados da administração pública federal, direta ou indireta, punidos entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992, foram anistiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994. Os empregados da Petrobrás punidos entre 10 de setembro de 1994 e 1º de setembro de 1996 foram anistiados pela Lei nº 10.790, de 28 de novembro de 2003. Finalmente, os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos entre 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998 foram anistiados pela Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006.

A delimitação temporal da anistia evidencia-se arbitrária. Todo movimento reivindicatório constitui forma legítima de defesa dos direitos da classe trabalhadora, independente de quando ele ocorra, de modo que a demissão e qualquer outro modo de perseguição aos empregados configura inaceitável mecanismo de repressão.

Imperativo, por conseguinte, ampliar o período compreendido pela Lei nº 11.282/06, que trata da anistia aos empregados dos Correios, para abranger desde a promulgação do Texto Constitucional de 1988 até o momento presente. É esse o intuito da presente proposição, para cuja aprovação contamos com a adesão dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputada **Maria do Rosário**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 11.282, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

**Anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista.**

.....  
 Art. 1º É concedido anistia aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT que,

no período compreendido entre 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais em razão da participação em movimento reivindicatório.

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da publicação desta Lei.

§ 2º Fica assegurado o cômputo do tempo de serviço, a progressão salarial e o pagamento das contribuições previdenciárias do período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência desta Lei.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2007

(Nº 7.204/2006, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

#### **Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, de natureza pública, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Unipampa terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação **multicampi** na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul.

Art. 3º O patrimônio da Unipampa será constituído por:

I – bens patrimoniais de universidades federais, disponibilizados para o funcionamento dos **campi** de Bagé, Jaguarão, São Gabriel, Santana do Livramento, Uruguaiana, Alegrete, São Borja, Itaqui, Caçapava do Sul e Dom Pedrito, na data de publicação desta lei, formalizando-se a transferência nos termos da legislação e procedimentos pertinentes;

II – bens e direitos que a Unipampa vier a adquirir ou incorporar;

III – doações ou legados que receber da União, dos Estados, dos Municípios e de outras entidades públicas e particulares; e

IV – incorporações que resultem de serviços realizados pela Unipampa, observados os limites da legislação.

§ 1º Os bens e os direitos da Unipampa serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, a não ser nos casos e nas condições permitidos em lei.

§ 2º Só será admitida a doação à Unipampa de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Art. 4º Passam a integrar a Unipampa, independentemente de qualquer formalidade, na data de publicação desta lei, os cursos de todos os níveis, integrantes dos **campi** das universidades federais de Pelotas e de Santa Maria existentes nos municípios citados no inciso I do **caput** do art. 3º desta lei.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam automaticamente, independentemente de qualquer outra exigência, a integrar o corpo discente da Unipampa.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a Unipampa os cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal das universidades federais de Pelotas e de Santa Maria, disponibilizados para funcionamento dos **campi** dos municípios citados no inciso I do **caput** do art. 3º desta lei, na data de publicação desta lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a Unipampa bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento, integrantes do patrimônio da União.

Art. 7º Os recursos financeiros da Unipampa serão provenientes de:

I – dotação consignada no orçamento da União;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III – remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV – convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais; e

V – outras receitas eventuais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir saldos orçamentários das universidades federais de Pelotas e de Santa Maria para a Unipampa, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercícios em que esta não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal.

Art. 8º A administração superior da Unipampa será exercida pelo reitor e pelo Conselho Universitário,

no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo reitor da Unipampa.

§ 2º O vice-reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o reitor em suas faltas ou impedimentos legais ou temporários.

§ 3º O estatuto da Unipampa disporá sobre a composição e as competências do seu Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 9º Ficam criados, para compor o quadro de pessoal da Unipampa, no âmbito do Ministério da Educação, 400 (quatrocentos) cargos de Professor da Carreira do Magistério de 3º grau e os cargos e funções constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 10. Ficam criados os *cargos* de Reitor e Vice-Reitor da Unipampa.

Parágrafo único. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore**, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a Unipampa seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 11. Até o preenchimento de 70% (setenta por cento) dos seus cargos de provimento efetivo, a Uni-

pampa poderá contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo, mediante cessão dos governos federal, estaduais e municipais, nos termos do inciso II do **caput** do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 12. A Unipampa encaminhará ao Ministério da Educação a proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor **pro tempore**.

Art. 13. Ficam extintos, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, 400 (quatrocentos) cargos técnico-administrativos relacionados no Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Educação, no prazo de 90 (noventa) dias após a entrada em vigor desta Lei, publicará a discriminação por instituição federal de ensino superior da relação de cargos extintos de que trata este artigo.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

##### QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO - CD E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG

CÓDIGO	QUANTITATIVO
CD 1	1
CD 2	1
CD 3	10
CD 4	<b>14</b>
Subtotal	26
FG 1	38
FG 2	22
FG 3	15
FG 4	19
FG 5	26
Subtotal	120
TOTAL	146

#### ANEXO II

##### QUADRO DE PESSOAL EFETIVO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Nível	Quantitativo
Superior	200
Intermediário	200

## ANEXO III

## DETALHAMENTO DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Cargos de Nivel Superior	Vagas
Administrador	10
Analista de Tecnologia da Informação	10
Arqueólogo	3
Arquiteto e Urbanista	5
Assistente Social	10
Bibliotecário-Documentalista	10
Biólogo	4
Bioquímico	2
Contador	10
Desenhista Industrial	2
Economista	10
Enfermeiro	10
Engenheiro Agrônomo	7
Engenheiro/área	20
Farmacêutico	2
Geógrafo	1
Geólogo	3
Historiador	2
Jornalista	2
Médico	5
Nutricionista	10
Odontólogo	5
Pedagogo/área	15
Programador Visual	3
Psicólogo	5
Relações Públicas	2
Secretário-Executivo	10
Técnico em Assuntos Educacionais	20
Veterinário	2
Total de cargos de nível superior	200

Cargos de Nivel Intermediário	Vagas
Assistente em Administração	100
Auxiliar de Laboratório	30
Técnico de Tecnologia da Informação	10
Técnico em Audiovisual	3
Técnico em Contabilidade	10
Técnico em Eletroeletrônica	5
Técnico de Laboratório/área	26
Técnico em Química	5
Técnico em Suporte de Sist. Computacionais	6
Técnico em Telecomunicações	5
Total de cargos de nível intermediário	200

## ANEXO IV

## RELAÇÃO DE CARGOS EXTINTOS

Nome do cargo	Nível de Escolaridade	Nível de Classificação	Total
ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	NI	C	100
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	NA	B	72
AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	NA	B	50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NI	C	17
AUXILIAR DE SAÚDE	NI	C	132
DATILÓGRAFO DE TEXTOS GRÁFICOS	NA	B	29
TOTAL			400

**PROJETO DE LEI Nº 7.204, DE 2006****Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, de natureza pública, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A inscrição do ato constitutivo da Unipampa, do qual será parte integrante o seu estatuto, no cartório de registro civil competente conferirá-lhe a personalidade jurídica.

Art. 2º A Unipampa terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação **multicampi** na região metade sul do Rio Grande do Sul.

Art. 3º O patrimônio da Unipampa será constituído pelos:

I – bens patrimoniais de Universidades Federais, disponibilizados para o funcionamento dos **campi** de Bagé, Jaguarão, São Gabriel, Santana do Livramento, Uruguaiana, Alegrete, São Borja, Itaqui, Caçapava do Sul e Dom Pedrito, na data de publicação desta Lei, formalizando-se a transferência nos termos da legislação e procedimentos pertinentes;

II – bens e direitos que a Unipampa vier a adquirir ou incorporar;

III – doações ou legados que receber da União, Estados, Municípios e de outras entidades públicas e particulares; e

IV – incorporações que resultem de serviços realizados pela Unipampa, observados os limites da legislação.

§ 1º Os bens e os direitos da Unipampa serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, a não ser nos casos e nas condições permitidos em lei.

§ 2º Só será admitida a doação à Unipampa de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Art. 4º Passam a integrar a Unipampa, independentemente de qualquer formalidade, na data de publicação desta Lei, os cursos de todos os níveis, integrantes dos **campi** das Universidades Federais de Pelotas e de Santa Maria existentes nos municípios citados no inciso I do art. 3º.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam automaticamente, independentemente de qualquer outra exigência, a integrar o corpo discente da Unipampa.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a Unipampa os cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal das Universidades Federais de Pelotas e de Santa Maria, disponibilizados para funcionamento dos **campi** dos municípios citados no inciso I do art. 32, na data de publicação desta Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a Unipampa bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento, integrantes do patrimônio da União.

Art. 7º Os recursos financeiros da Unipampa serão provenientes de:

I – dotação consignada no orçamento da União;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III – remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV – convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais; e

V – outras receitas eventuais.

Parágrafo único. A implantação da Unipampa fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União.

Art. 8º A administração superior da UNIPAMPA será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UNIPAMPA.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais ou temporários.

§ 3º O estatuto da UNIPAMPA disporá sobre a composição e as competências do seu Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 9º Ficam criados, para compor o quadro de pessoal da UNIPAMPA, no âmbito do Ministério da Educação, quatrocentos cargos de professor da carreira do Magistério de 3º grau e os cargos e funções constantes dos Anexos I, II e III a esta Lei.

Art. 10. Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UNIPAMPA.

Parágrafo único. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore**, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UNIPAMPA seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 11. Até o preenchimento de setenta por cento dos seus cargos de provimento efetivos, a UNIPAMPA poderá contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo, mediante cessão dos gover-



nos Federal, estaduais e municipais, nos termos do inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 12. A UNIPAMPA encaminhará ao Ministério da Educação a proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de cento e oitenta dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor **pro tempore**.

Art. 13. Ficam extintos, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, quatrocentos car-

gos técnico-administrativos relacionados no Anexo IV a esta Lei.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Educação, no prazo de noventa dias após a entrada em vigor desta Lei, publicará a discriminação por Instituição Federal de Ensino Superior da relação de cargos extintos de que trata este artigo.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

### ANEXO I

#### QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO - CD E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG

CÓDIGO	QUANTITATIVO
CD 1	1
CD 2	1
CD 3	10
CD 4	14
<b>Subtotal</b>	<b>26</b>
FG 1	38
FG 2	22
FG 3	15
FG 4	19
FG 5	26
<b>Subtotal</b>	<b>120</b>
<b>TOTAL</b>	<b>146</b>

### ANEXO II

#### QUADRO DE PESSOAL EFETIVO – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Nível	Quantitativo
Superior	200
Intermediário	200

### ANEXO III

#### DETALHAMENTO DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Cargos de Nível Superior	Vagas
Administrador	10
Analista de Tecnologia da Informação	10
Arqueólogo	3
Arquiteto e Urbanista	5
Assistente Social	10
Bibliotecário-Documentalista	10
Biólogo	4
Bioquímico	2
Contador	10
Desenhista Industrial	2
Economista	10
Enfermeiro	10
Engenheiro Agrônomo	7
Engenheiro/área	20
Farmacêutico	2
Geógrafo	1
Geólogo	3
Historiador	2
Jornalista	2

Médico	5
Nutricionista	10
Odontólogo	5
Pedagogo- Área	15
Programador Visual	3
Psicólogo	5
Relações Públicas	2
Secretário-Executivo	10
Técnico em Assuntos Educacionais	20
Veterinário	2
<b>Total de cargos de nível superior</b>	<b>200</b>

<b>Cargos de Nível Intermediário</b>	<b>Vagas</b>
Assistente em Administração	100
Auxiliar de Laboratório	30
Técnico de Tecnologia da Informação	10
Técnico em Audiovisual	3
Técnico em Contabilidade	10
Técnico em Eletroeletrônica	5
Técnico de Laboratório-Área	26
Técnico em Química	5
Técnico em Suporte de Sist. Computacionais	6
Técnico em Telecomunicações	5
<b>Total de cargos de nível intermediário</b>	<b>200</b>

**ANEXO IV**  
**RELAÇÃO DE CARGOS EXTINTOS**

<b>Nome do cargo</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Nível de Classificação</b>	<b>Total</b>
ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	NI	C	100
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	NA	B	72
AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	NA	B	50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NI	C	17
AUXILIAR DE SAÚDE	NI	C	132
DATILÓGRAFO DE TEXTOS GRÁFICOS	NA	B	29
<b>TOTAL</b>			<b>400</b>

**MENSAGEM Nº 453, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, e dá outras providências”.

Brasília, 8 de julho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

E.M.I N° 026/2006/MEC/MP

Brasília, 22 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, entidade vinculada ao Ministério da Educação, que terá sede na Cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

21. A expansão da rede de ensino superior e a ampliação do investimento em ciência e tecnologia são objetivos centrais do Governo Federal e foco do debate sobre a reforma universitária. A criação da UNIPAMPA é uma clara demonstração de compromisso com o desenvolvimento da metade sul do Rio Grande do Sul, região que abrange 103 (cento e três) municípios, correspondendo a uma área de 153.879 km<sup>2</sup> e a uma população de aproximadamente 2,6 milhões de habitantes.

3. Grande parte dos municípios que compõem a metade sul do Rio Grande do Sul situam-se na fronteira com a região do Mercosul, o que lhe confere características econômicas, sociais, políticas e culturais que exigem atenção especial, do ponto de vista científico e acadêmico, considerando-se que os espaços fronteiriços são áreas privilegiadas para estudos sistematizados que contemplem a característica de integração internacional. A expansão do ensino universitário público na região metade sul do Rio Grande do Sul contribuirá para a reversão do processo de estagnação econômica regional, gerando um novo dinamismo nos setores agropecuário e agroindustrial, voltados para os mercados nacional e internacional, especialmente no âmbito do Mercosul.

4. A UNIPAMPA contará com a instalação inicial de **campi** nos municípios de Bagé, Jaguarão, São Gabriel, Santana do Livramento, Uruguaiana, Alegrete, São Borja, Itaqui, Caçapava do Sul e Dom Pedrito. Serão oferecidos, no primeiro ano, quatorze cursos de graduação em diferentes áreas, quais sejam:

a) ciências agrárias: Agronomia e Zootecnia;

b) ciências exatas: Ciência da Computação, Engenharia de Produção e Matemática (licenciatura e bacharelado);

c) ciências sociais aplicadas: Economia, Administração e Cooperativismo;

d) Educação, Letras e Ciências Humanas: Pedagogia, Licenciatura em Ciências, Letras, História e Geografia;

e) Ciências da Saúde: Enfermagem.

5. Para dar início imediato à expansão da educação superior pública na região, serão implantados **campi** da Universidade Federal de Pelotas e da Universidade Federal de Santa Maria nas cidades da metade sul, iniciando as suas atividades em 2006. Posteriormente, as instalações e pessoal desses **campi** serão transferidos para a UNIPAMPA.

6. Com a implantação total da UNIPAMPA, serão criados vinte e seis novos cursos de graduação, que atenderão a 10.000 alunos. O quadro de pessoal previsto para a universidade compõe-se de 400 cargos de docentes, 200 cargos de técnicos administrativos de nível superior e 200 cargos de técnicos administrativos de nível intermediário, além daqueles que serão redistribuídos das universidades federais de Pelotas e de Santa Maria.

7. A estrutura organizacional proposta assemelha-se às estruturas organizacionais de diversas universidades públicas federais e estaduais. Deverão ser criados os cargos de direção e funções gratificadas necessários para compor o quadro de pessoal, quais sejam: um CD-1; um CD-2; dez CD-3; catorze CD-4; trinta e oito FG-1; vinte e dois FG-2; quinze FG-3; dezoito FG-4 e vinte e seis FG-5.

8. A repercussão financeira anual, quando da plena implantação da Universidade, referente a pessoal e custeio, está estimada em R\$75.035.243,27 (setenta e cinco milhões, trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos). Durante a fase de implantação, que terá a duração de cinco anos, o valor estimado para o primeiro ano é de R\$51.253.715,24 (cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos); para o segundo ano, R\$63.827.574,73 (sessenta e três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos); para o terceiro ano, R\$64.210.657,53 (sessenta e quatro milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos); para o quarto ano, R\$64.612.894,48 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) e para o quinto ano, R\$75.035.243,27 (setenta e cinco milhões, trinta e

cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

9. Com relação ao impacto orçamentário-financeiro da proposta, salientamos que a criação de cargos, pura e simplesmente, não gera aumento de despesa, mas apenas seu provimento, que não acontecerá imediatamente. Assim, quando os cargos criados tiverem seu provimento autorizado, o impacto orçamentário-financeiro será da ordem de R\$21,253 milhões no primeiro ano e R\$68,038 milhões nos dois exercícios subseqüentes e o processo deverá respeitar a prévia existência de recursos orçamentários destinados a tal finalidade, de acordo com o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

10. Acreditamos que a criação da UNIPAMPA trará grandes benefícios para a região da metade sul do Rio Grande do Sul. Além de ampliar a oferta de ensino superior, gerará conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar de aproximadamente dois milhões e seiscentos mil habitante da região, além dos interessados vindos de outras regiões do Estado do Rio Grande do Sul e do País.

11. Ao mesmo tempo estamos propondo a extinção de 400 cargos de técnico-administrativos que se encontram obsoletos no sistema federal de ensino superior, devido serem funções de auxiliares não mais autorizadas para provimento.

12. São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente, **Fernando Haddad, Paulo Bernardo Silva.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

**CAPÍTULO V  
Dos Afastamentos**

**Seção I  
Do Afastamento  
para Servir a Outro Órgão ou Entidade**

Art. 93. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da

União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses: (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-1991) (Regulamento) (Vide Decreto nº 4.493, de 3-12-2002) (Regulamento).

I – para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

II – em casos previstos em leis específicas. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

§ 1º Na hipótese do inciso I, sendo a cessão para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para o cedente nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

§ 2º Na hipótese de o servidor cedido a empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo ou pela remuneração do cargo efetivo acrescida de percentual da retribuição do cargo em comissão, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem. (Redação dada pela Lei nº 11.355, de 2006)

§ 3º A cessão far-se-á mediante portaria publicada no **Diário Oficial da União**. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

§ 4º Mediante autorização expressa do Presidente da República, o servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão da Administração Federal direta que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado e a prazo certo. (Incluído pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

§ 5º Aplica-se à União, em se tratando de empregado ou servidor por ela requisitado, as disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.470, de 25-6-2002)

§ 6º As cessões de empregados de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que receba recursos de Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial da sua folha de pagamento de pessoal, independem das disposições contidas nos incisos I e II e §§ 1º e 2º deste artigo, ficando o exercício do empregado cedido condicionado a autorização específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, exceto nos casos de ocupação de cargo em comissão ou função gratificada. (Incluído pela Lei nº 10.470, de 25-6-2002)

§ 7º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de promover a composição da força de trabalho dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, poderá determinar a lotação ou o exercício de empregado ou servidor, independen-

temente da observância do constante no inciso I e nos §§ 1º e 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.470, de 25-6-2002) (Vide Decreto nº 5.375, de 2005)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos vão às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 59, de 2007, de autoria do Senador José Nery, que *acresce o inciso VIII ao artigo 102-E da Resolução nº 3, de 1970, que estabelece o Regimento Interno do Senado Federal* (recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos).

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 594, DE 2007**

**Altera o art. 303 e acrescenta os arts. 302-A e 303-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para aumentar as penas dos crimes de condução de veículo automotor em estado de embriaguez e de participação em via pública de competição automobilística não autorizada pela autoridade competente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 303 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 303. ....

Parágrafo único. Aumenta-se a pena de um terço à metade, se ocorrer qualquer das hipóteses do parágrafo único do art. 302. (NR)”

Art. 2º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigor acrescida dos seguintes arts. 302-A e 303-A:

“Art. 302-A. Cometer homicídio na direção de veículo automotor, sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos, ou durante corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada pela autoridade competente:

Penas – reclusão, de seis a vinte anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.”

“Art. 303-A. Cometer lesão corporal na direção de veículo automotor, sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos, ou durante corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada pela autoridade competente:

Penas – reclusão de um a cinco anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º Se resulta:

I – incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto.

Penas – reclusão, de dois a oito anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 2º Se resulta:

I – incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto.

Penas – reclusão, de quatro a doze anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.”

Art. 3º Revoga-se o inciso V do parágrafo único do art. 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Uma sociedade sadia pressupõe o respeito às regras de vida em coletividade, no espaço público. Na sociedade moderna, o espaço público é eminentemente integrado pelas vias de locomoção e acesso, sem as quais não há integração nas grandes cidades.

O que se vê, no entanto, é um descaso com a ordem pública todas as noites. Jovens e adultos conduzem automóveis em estado de completa embria-



quez, com uma postura agressiva e irresponsável ao volante, chegando, por vezes, ao cúmulo das disputas infantis de velocidade.

A conseqüência inexorável é o que se vê nas estatísticas, que apontam um número anual de mortos nas ruas e estradas brasileiras superior ao registrado em guerras como a do Iraque. Recentemente, aqui, no Distrito Federal, viram-se cenas trágicas, envolvendo a morte de três mulheres inocentes em virtude da conduta néscia de um cidadão ao volante.

O que se pretende com a presente proposição é aumentar as penas para as condutas de dirigir automóveis sob influência de álcool ou de substância de efeitos análogos, bem como a de participar, na direção de veículo automotor, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada pela autoridade competente.

Porém, não buscamos um incremento de pena desarrazoado. São propostos três patamares de sanção, graduados de acordo com a gravidade das conseqüências que resultarem das condutas criminosas. Isso porque é evidente que, se da conduta do motorista embriagado não decorreu nenhum dano maior à sociedade, além da exposição ao risco, deve ser-lhe aplicada uma sanção menor que àquele que ocasionou um parto prematuro, uma deformidade permanente ou mesmo a morte de terceiro.

De resto, buscamos manter as nomenclaturas e até mesmo as construções semânticas originais dos referidos artigos do Código de Trânsito Brasileiro, a fim de não resultar em qualquer problema interpretativo.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares com vistas à aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Gilvam Borges**.

## LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

### Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### Disposições Preliminares

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

## SEÇÃO II Dos Crimes em Espécie

Art. 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor:

Penas – detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. No homicídio culposo cometido na direção de veículo automotor, a pena é aumentada de um terço à metade, se o agente:

I – não possuir Permissão para dirigir ou Carteira de Habilitação;

II – praticá-lo em faixa de pedestres ou na calçada;

III – deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à vítima do acidente;

IV – no exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros;

V – estiver sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos. (Incluído pela Lei nº 11.275, de 2006)

Art. 303. Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo automotor:

Penas – detenção, de seis meses a dois anos e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena de um terço à metade, se ocorrer qualquer das hipóteses do parágrafo único do artigo anterior.

.....  
Brasília, 23 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **Fernando Henrique Cardoso, Iris Rezende, Eliseu Padilha**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 595, DE 2007 – COMPLEMENTAR

### Regulamenta a cobrança de tarifas por parte das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei objetiva regulamentar a cobrança de tarifas pelos serviços prestados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º O Banco Central do Brasil fará e divulgará a relação exaustiva dos serviços prestados pelas instituições.

Parágrafo único. Os serviços serão identificados de modo a que sejam compreensíveis aos usuários.

Art. 3º As instituições poderão cobrar pela prestação de serviços quando atendidas cumulativamente as seguintes condições:

I – os serviços constarem da relação a que se refere o art. 2º;

II – as tarifas e a periodicidade da cobrança tiverem sido divulgadas de modo visível nas agências, com antecedência mínima de trinta dias;

III – outras condições estipuladas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 4º Os serviços efetivamente prestados durante o mês serão cobrados no mês seguinte, em dia acordado entre a instituição e o usuário.

Art. 5º As cobranças referidas no art. 4º serão discriminadas no extrato de movimentação de conta corrente, na forma da relação a que se refere o art. 2º e com a data em que os serviços foram prestados.

Art. 6º Os seguintes serviços serão prestados obrigatoriamente e sem a cobrança de tarifas:

I – fornecimento e reposição de cartão magnético para movimentação de conta corrente, exceto quando a reposição decorra de razões não imputáveis às instituições;

II – fornecimento de um talonário de cheques com dez folhas por mês, desde que solicitado pelo usuário;

III – fornecimento de um extrato detalhado da movimentação da conta corrente por mês;

IV – outros serviços estipulados pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. A obrigatoriedade não se aplica quando algum serviço listado for incompatível com o objeto social da instituição.

Art. 7º Adicionalmente ao disposto no art. 6º, é vedada a cobrança de tarifas relativas a:

I – contas destinadas exclusivamente ao recebimento de salários, aposentadorias, pensões e similares e à transferência desses recursos para conta do mesmo titular em outra instituição;

II – manutenção de contas de depósito de poupança;

III – débito em conta corrente cujo saldo seja inferior ao débito ou que não apresente

movimentação por período superior a seis meses;

IV – serviços cuja execução seja condição para a prestação de outros serviços;

V – outras situações estipuladas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 8º Sem prejuízo das determinações previstas nos demais artigos desta Lei, as instituições poderão cobrar tarifas relativas a “pacote” de serviços, desde que o usuário não manifeste expressamente sua preferência pela cobrança individualizada dos serviços prestados.

Art. 9º Relativamente ao atendimento nas agências:

I – as instituições não poderão utilizar critérios diferenciados para clientes e não-clientes;

II – o tempo de espera não poderá superar trinta minutos, salvo determinação distinta de lei municipal.

Art. 10. As instituições serão responsáveis pelas perdas causadas aos usuários por falhas em seus procedimentos internos.

Art. 11. As instituições deverão informar ao Banco Central do Brasil os novos serviços oferecidos com as respectivas tarifas, bem como as alterações nas tarifas dos serviços já existentes, até a data da divulgação a que se refere o art. 3º, II.

Art. 12. O Banco Central do Brasil levantará e divulgará:

I – a tarifa cobrada pela prestação de cada um dos serviços previstos na relação a que se refere o art. 2º, por instituição;

II – a tarifa cobrada pelo “pacote” de serviços demandado por cada usuário hipotético que represente os diferentes perfis de usuários existentes no mercado, por instituição.

Art. 13. As instituições fornecerão esclarecimentos sobre tarifa cobrada ou outro tipo de débito em conta corrente, mediante solicitação dos usuários.

§ 1º As instituições disponibilizarão aos usuários, nas agências e terminais eletrônicos, requerimento de esclarecimento padronizado pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º Os esclarecimentos serão fornecidos no prazo de quinze dias úteis, por intermédio das agências ou do terminal eletrônico, a critério do usuário.

Art. 14. O Banco Central do Brasil decidirá no prazo de trinta dias úteis sobre alegação apresentada pelo usuário de cobrança indevida de tarifa ou outro tipo de débito em conta corrente.

Parágrafo único. A decisão será instruída com base nos esclarecimentos previstos no art. 13, levará em conta a existência ou não de autorização expressa do usuário e concluirá pela devolução imediata, alteração ou exatidão da tarifa ou débito objeto da discórdia.

Art. 15. O Conselho Monetário Nacional aprovará a regulamentação requerida para a plena aplicação desta Lei.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

### Justificação

Durante as décadas de elevada inflação, as tarifas bancárias não eram um item importante das receitas das instituições financeiras. A estratégia consistia em atrair os correntistas com isenção ou baixas tarifas para extrair grandes ganhos com a intermediação dos depósitos gratuitamente deixados pelos clientes nas instituições.

Após a estabilização da economia, o fim dos ganhos trazidos pela inflação levou as instituições a seguirem agressiva política de tarifas como compensação: Atualmente, as receitas vindas da cobrança de tarifas correspondem a um terço do total do faturamento e são superiores às despesas administrativas.

Como resultado, muitos clientes simplesmente deixaram de demandar serviços bancários, enquanto outros se sujeitaram ao aumento de tarifas em ritmo muito superior aos dos demais preços da economia.

A agressividade das instituições se manifestou de outras formas também, socorrendo-se da privilegiada possibilidade de movimentar as contas dos clientes. Destacam-se entre essas formas os saques e transferências questionáveis, além das perdas trazidas por falhas no sistema de segurança.

Assim, as reclamações se avolumaram vocalizadas pelos canais existentes, entre os quais os órgãos de defesa do consumidor. Segundo a Fundação Procon de São Paulo, os assuntos financeiros corresponderam a 25% das reclamações recebidas em 2005.

Um sério obstáculo existente para a defesa dos usuários de serviços bancários é a antiga controvérsia

quanto à instância apropriada para o exercício desse direito.

O sistema financeiro é sem dúvida um setor com peculiaridades que requerem tratamento específico. Crises financeiras geram grandes estragos no funcionamento da economia. Ademais, a intermediação financeira é o canal de transmissão da política monetária, instrumento fundamental para a apropriada regulação macroeconômica.

Quando os constituintes restringiram às leis complementares a definição e a alteração de normas relativas a assuntos financeiros, o fizeram tão somente quando pudesse haver riscos dessa natureza.

Ocorre, entretanto, que tal especificidade vem sendo utilizada para evitar qualquer tentativa de introduzir alguma disciplina às instituições financeiras fora do âmbito do Banco Central do Brasil. Esse é o caso da Ação Direta de Inconstitucionalidade ainda não julgada movida pelos órgãos representativos das instituições financeiras contra a aplicação do Código de Defesa do Consumidor à sua área de atuação.

No caso das tarifas incidentes sobre a prestação dos serviços financeiros, tal interpretação é sem dúvida equivocada, pois não há qualquer risco que o disciplinamento dessas tarifas possa trazer para a estabilidade da economia ou para a eficaz utilização da política monetária.

É correto lembrar que o Banco Central do Brasil não permaneceu inerte diante dos conflitos existentes entre as instituições por ele autorizadas a funcionar e os usuários dos serviços financeiros. Resoluções foram baixadas para regulamentar essa relação a exemplo da Resolução nº 2.303, de 25 de julho de 1996 e da Resolução nº 2.747, de 28 de junho de 2000.

Entretanto, é preciso introduzir no conjunto de leis do País o tema das tarifas cobradas pelos serviços financeiros, pois os fatores que atuam durante o tramite nas Casas Legislativas federais são bem mais complexos e capazes de apreender os legítimos interesses envolvidos.

O objetivo do presente Projeto é regulamentar a cobrança pelos serviços prestados pelas instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. Embora se acredite que tal missão possa ser feita por meio de lei ordinária conforme se mostrou acima, opta-se pela lei complementar para evitar os obstáculos agora enfrentados pelo Código de Defesa do Consumidor.

De qualquer modo, se durante a tramitação do Projeto ocorrer algum fato novo relevante, nada im-

pede que seja feita a conversão para lei ordinária ou haja a inclusão do texto em normas ordinárias já vigentes.

Outra opção descartada é a inserção do tema na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre as instituições financeiras. A antiga norma está estruturada com base nos elementos constitutivos do sistema financeiro e a introdução de um conjunto de artigos tratando de tarifas criaria um “corpo estranho”. Vale registrar que a regulamentação fatiada do sistema financeiro já é possível por conta da Emenda Constitucional nº 40, de 29 de maio de 2003.

O Projeto incorpora alguns dos principais dispositivos já existentes nas normas infra-legais, bem como novos dispositivos escolhidos em função dos problemas identificados na relação entre instituições e seus clientes. Não há qualquer conflito com as disposições mais gerais características do Código de Defesa do Consumidor, bem como prejuízo para a vigência dos dispositivos infra-legais não incluídos no Projeto e que com ele não conflitam.

Não há opção por medidas de forte apelo popular, mas sabidamente inadequados, como o tabelamento de preços que, como a experiência do Plano Cruzado mostrou, geram grandes desajustes no mercado.

A estratégia adotada consiste em disciplinar a cobrança de tarifas de modo a equilibrar a desigual relação entre as instituições e os usuários de seus serviços. A este respeito o Projeto determina:

**a)** as tarifas só podem ser cobradas respeitadas certas condições, como a divulgação prévia e a previsão do serviço pelo Banco Central do Brasil;

**b)** alguns serviços devem ser obrigatoriamente oferecidos isentos de tarifas, como cartões magnéticos e talões de cheque;

**c)** a cobrança é proibida em certos casos, como na manutenção de contas destinadas exclusivamente ao recebimento de salários e aposentadorias, na prática das chamadas “vendas casadas” ou na imposição de “pacote” de serviços.

O Projeto contém ainda dispositivos para tornar a cobrança de tarifas mais transparente, com o objetivo de subsidiar os usuários seja na escolha da melhor instituição, seja na identificação de possíveis incorreções nas cobranças feitas.

Outro efeito importante da transparência é o aumento da concorrência entre as instituições por conta da menor passividade dos usuários. Estão enquadrados nesse caso os seguintes itens contidos no Projeto:

**a)** a cobrança sempre no mesmo dia do mês;

**b)** a clareza das informações contidas no extrato de movimentação de conta;

**c)** as informações fornecidas pelo Banco Central do Brasil sobre as tarifas cobradas pelas instituições pelos serviços prestados, individualmente ou na forma de “pacote”.

A respeito das informações relativas ao “pacote” cabe esclarecer qual a intenção. As instituições cobram com certa frequência por um “pacote” de serviços e não por um único serviço. Nesse caso, a informação individualizada por serviço oferecida pelas instituições e pelo Banco Central do Brasil não é muito útil aos usuários.

A forma encontrada para oferecer subsídios úteis aos usuários foi requerer do Banco Central do Brasil que pesquise os “pacotes” de serviços que interessam aos usuários e divulgue, por instituição, qual o valor total das tarifas pagas pelos serviços contidos nesses “pacotes”. Embora cada usuário tenha suas preferências, é provável que existam apenas alguns poucos diferentes perfis no mercado.

De posse desse dado, o usuário poderá identificar seu perfil e verificar qual instituição lhe oferece as melhores condições, seja pelo baixo valor das tarifas cobradas pelos serviços que ele demanda, seja pelo fato de a instituição oferecer “pacotes” similares ao desejável.

Existem, ainda, dois outros conjuntos de providências no Projeto: **a)** a criação de procedimentos simples para o julgamento de controvérsias relativas à cobrança de tarifas; **b)** a explicitação de certas responsabilidades das instituições quanto ao tempo de espera nas filas e às perdas causadas por falhas de segurança.

É certo que o presente Projeto poderá receber muitas sugestões durante a sua tramitação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, o que sem dúvida o livrará de suas incorreções. O mais importante, entretanto, é que o Projeto contribua para o debate do tema e para a solução do problema que a sociedade coloca diante de nós.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**, Senador **Flávio Arns**.

## Legislação Citada

### RESOLUCAO 2.303

-----

Disciplina a cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 25.07.96, tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso IX, da citada Lei,

#### RESOLVEU:

Art. 1º Vedar às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil a cobrança de remuneração pela prestação dos seguintes serviços:

- I - fornecimento de cartão magnético ou, alternativamente, a critério do cliente, de um talonário de cheques com, pelo menos, 20 (vinte) folhas, por mês, independentemente de saldo médio na conta corrente;
- II - substituição do cartão magnético referido no inciso anterior, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;
- III - entrega de cheque liquidado, ou cópia do mesmo, ao respectivo emitente, desde que solicitada até 60 (sessenta) dias após sua liquidação;
- IV - expedição de documentos destinados à liberação de garantias de qualquer natureza;



V - devolução de cheques pelo Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis - SCCOP, exceto por insuficiência de fundos;

VI - manutenção de contas:

a) de depósitos de poupança;

b) à ordem do poder judiciário;

c) de depósitos de ações de consignação em pagamento e de usucapião criadas pela Lei nº 8.951, de 13.12.94;

VII - fornecimento de um extrato mensal contendo toda a movimentação do mês.

Parágrafo 1º A vedação à cobrança de remuneração pela manutenção de contas de poupança não se aplica àquelas:

I - cujo saldo seja igual ou inferior a R\$20,00 (vinte reais); e

II - que não apresentem registros de depósitos ou saques, pelo período de 6 meses.

Parágrafo 2º Na ocorrência das hipóteses de que trata o parágrafo 1º, a cobrança de remuneração somente poderá ocorrer após o lançamento dos rendimentos de cada período, limitada ao maior dos seguintes valores:

I - o correspondente a 30% (trinta por cento) do saldo existente em cada mês;

II - R\$4,00 (quatro reais) ou o saldo existente, quando inferior a esse valor.

**Parágrafo 3º** Os serviços mencionados neste artigo são de caráter obrigatório, observadas as características operacionais de cada tipo de instituição financeira.

**Art. 2º** É obrigatória a afixação de quadro nas dependências das instituições citadas no artigo anterior, em local visível ao público, contendo:

- I - relação dos serviços tarifados e respectivos valores;
- II - periodicidade da cobrança, quando for o caso;
- III - informação de que os valores das tarifas foram estabelecidos pela própria instituição.

**Parágrafo 1º** Apenas as tarifas relativas aos serviços listados no quadro poderão ser cobradas.

**Parágrafo 2º** A remuneração cobrada pela prestação de serviços, quando debitada à conta, deverá ser claramente identificada no extrato de conferência.

**Parágrafo 3º** A cobrança de nova tarifa e o aumento do valor de tarifa existente deverão ser informados ao público com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo 4º** A inobservância do disposto neste artigo sujeitará a instituição ao pagamento de multa na forma prevista na Resolução nº 2.228, de 20.12.95.

**Art. 3º** As instituições mencionadas no art. 1º deverão remeter ao Banco Central do Brasil a relação dos serviços tarifados e respectivos valores vigentes:

- I - na data da publicação desta Resolução;

II - no primeiro dia útil de cada trimestre civil, mesmo que não tenham ocorrido alterações, durante o trimestre imediatamente anterior, nas informações prestadas.

Parágrafo 1º Deve ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir das datas citadas nos incisos I e II para a remessa das informações.

Parágrafo 2º As informações deverão ser encaminhadas por meio de correspondência convencional, enquanto não disponibilizada transação específica do Sistema Banco Central de Informações - SISBACEN.

Parágrafo 3º A inobservância do disposto neste artigo sujeitará a instituição ao pagamento de multa na forma prevista na Resolução nº 2.194, de 31.08.95.

Art. 4º Permanece facultado, na devolução de cheques pelo SCCOP, o repasse, ao cliente, das taxas previstas na regulamentação vigente.

Art. 5º O Banco Central do Brasil poderá baixar as normas e adotar as medidas julgadas necessárias à execução desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as Resoluções nºs 1.568, de 16.01.89, e 1.802, de 14.03.91, o inciso III e o parágrafo único do art. 2º e o parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 2.025, de 24.11.93, as Circulares nºs 1.230, de 22.09.87, 1.323, de 29.06.88, 1.769, de 05.07.90, e 2.019, de 15.08.91, as alíneas "f" e "h" do item 1 da Circular nº 970, de 21.11.85, e o art. 7º da Circular nº 2.520, de 15.12.94, e as Cartas-Circulares nºs 1.959, de 13.07.89, 2.073, de 25.04.90, 2.082, de 04.05.90, 2.130, de 18.12.90, 2.460, de 26.05.94, e 2.572, de 28.08.95.

Brasília, 25 de julho de 1996

Gustavo Jorge Laboissière Loyola  
Presidente

[Ajuda](#) | [Política de privacidade](#) | [Política de acessibilidade](#)  
Todos os direitos reservados ao Banco Central do Brasil

## RESOLUCAO 2.747

-----

Altera normas relativas à  
abertura e ao encerramento de  
contas de depósitos, a tarifas  
de serviços e ao cheque.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 28 de junho de 2000, com base nos arts. 3º, inciso V, e 4º, incisos VIII e IX, da referida Lei, e tendo em vista o disposto no art. 69 da Lei nº 7.357, de 2 de fevereiro de 1985,

### RESOLVEU:

Art. 1º Alterar os arts. 1º, 2º e 12 da Resolução nº 2.025, de 24 de novembro de 1993, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Para abertura de conta de depósitos é obrigatória a completa identificação do depositante, mediante preenchimento de ficha-proposta contendo, no mínimo, as seguintes informações, que deverão ser mantidas atualizadas pela instituição financeira:

(NR)

I - qualificação do depositante:

a) pessoas físicas: nome completo, filiação, nacionalidade, data e local do nascimento, sexo, estado civil, nome do cônjuge, se casado, profissão, documento de identificação (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor) e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

b) pessoas jurídicas: razão social, atividade principal, forma e data de constituição, documentos, contendo as informações referidas na alínea anterior, que qualifiquem e autorizem os representantes, mandatários ou prepostos a movimentar a conta, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e atos constitutivos, devidamente registrados, na forma da lei, na autoridade competente; (NR)

II - endereços residencial e comercial completos; (NR)

III - número do telefone e código DDD;

IV - fontes de referência consultadas;

V - data da abertura da conta e respectivo número;



## VI - assinatura do depositante.

Parágrafo 1º Se a conta de depósitos for titulada por menor ou por pessoa incapaz, além de sua qualificação, também deverá ser identificado o responsável que o assistir ou o representar.

Parágrafo 2º Nos casos de isenção de CPF e de CNPJ previstos na legislação em vigor, deverá esse fato ser registrado no campo da ficha-proposta destinado a essas informações." (NR)

### LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.

Vide texto compilado

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

Mensagem de Veto

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### Capítulo I

#### Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 1º O sistema Financeiro Nacional, estruturado e regulado pela presente Lei, será constituído:

I - do Conselho Monetário Nacional;

~~II - do Banco Central da República do Brasil;~~

II - do Banco Central do Brasil; (Redação dada pelo Del nº 278, de 28/02/67)

III - do Banco do Brasil S. A.;

IV - do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;

V - das demais instituições financeiras públicas e privadas.

### Capítulo II

#### Do Conselho Monetário Nacional

Art. 2º Fica extinto o Conselho da atual Superintendência da Moeda e do Crédito, e criado em substituição, o Conselho Monetário Nacional, com a finalidade de formular a política da moeda e do crédito como previsto nesta lei, objetivando o progresso econômico e social do País.

Art. 3º A política do Conselho Monetário Nacional objetivará:

I - Adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;

II - Regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais;

III - Regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira;

IV - Orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas; tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;

V - Propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;

VI - Zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;

VII - Coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

~~Art 4º Compete privativamente ao Conselho Monetário Nacional:~~

Art. 4º Compete ao Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República: (Redação dada pela Lei nº 6.045, de 15/05/74) (Vetado)

I - Autorizar as emissões de papel-moeda (Vetado) as quais ficarão na prévia dependência de autorização legislativa quando se destinarem ao financiamento direto pelo Banco Central da República do Brasil, das operações de crédito com o Tesouro Nacional, nos termos do artigo 49 desta Lei. (Vide Lei nº 8.392, de 30.12.91)

O Conselho Monetário Nacional pode, ainda autorizar o Banco Central da República do Brasil a emitir, anualmente, até o limite de 10% (dez por cento) dos meios de pagamentos existentes a 31 de dezembro do ano anterior, para atender as exigências das atividades produtivas e da circulação da riqueza do País, devendo, porém, solicitar autorização do Poder Legislativo, mediante Mensagem do Presidente da República, para as emissões que, justificadamente, se tornarem necessárias além daquele limite.

Quando necessidades urgentes e imprevistas para o financiamento dessas atividades o determinarem, pode o Conselho Monetário Nacional autorizar as emissões que se fizerem indispensáveis, solicitando imediatamente, através de Mensagem do Presidente da República, homologação do Poder Legislativo para as emissões assim realizadas:

II - Estabelecer condições para que o Banco Central da República do Brasil emita moeda-papel (Vetado) de curso forçado, nos termos e limites decorrentes desta Lei, bem como as normas reguladoras do meio circulante;

III - Aprovar os orçamentos monetários, preparados pelo Banco Central da República do Brasil, por meio dos quais se estimarão as necessidades globais de moeda e crédito;

IV - Determinar as características gerais (Vetado) das cédulas e das moedas;

~~V - Fixar as diretrizes e normas (VETADO) da política cambial, inclusive compra e venda de ouro e quaisquer operações em moeda estrangeira;~~

V - Fixar as diretrizes e normas da política cambial, inclusive quanto a compra e venda de ouro e quaisquer operações em Direitos Especiais de Saque e em moeda estrangeira; (Redação dada pelo Del nº 581, de 14/05/69)

VI - Disciplinar o crédito em todas as suas modalidades e as operações creditícias em todas as suas formas, inclusive aceites, avais e prestações de quaisquer garantias por parte das instituições financeiras;

VII - Coordenar a política de que trata o art. 3º desta Lei com a de investimentos do Governo Federal;

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 40, DE 29 DE MAIO DE 2003

***Altera o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, e o caput do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.***

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º-** O inciso V do art. 163 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 163. ....

.....

V - fiscalização financeira da administração pública direta e indireta;

....."(NR)

**Art. 2º-** O art. 192 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 192.** O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

I - (Revogado).

II - (Revogado).

III - (Revogado)

a) (Revogado)

b) (Revogado)

IV - (Revogado)

V - (Revogado)

VI - (Revogado)

VII - (Revogado)

VIII - (Revogado)

§ 1º - (Revogado)

§ 2º - (Revogado)

§ 3º - (Revogado)" (NR)

**Art. 3º**- O caput do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 52.** Até que sejam fixadas as condições do art. 192, são vedados:

....."(NR)

**Art. 4º**- Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 29 de maio de 2003.

Mesa da Câmara dos Deputados

**Deputado JOÃO PAULO CUNHA**  
**Presidente**

Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente

Deputado LUIZ PIAUHYLINO  
2º Vice-Presidente

Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA  
1º Secretário

Deputado SEVERINO CAVALCANTI  
2º Secretário

Deputado NILTON CAPIXABA  
3º Secretário

Deputado CIRO NOGUEIRA  
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

**Senador JOSÉ SARNEY**  
**Presidente**

Senador PAULO PAIM  
1º Vice-Presidente

Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
2º Vice-Presidente

Senador ROMEU TUMA  
1º Secretário

Senador ALBERTO SILVA  
2º Secretário

Senador HERÁCLITO FORTES  
3º Secretário

Senador SÉRGIO ZAMBIASI  
4º Secretário

À Comissão de Assuntos Econômicos

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 343, DE 2007**

**Susta o Decreto nº 6.217, de 4 de outubro de 2007, que dispõe sobre as competências do Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, aprova a estrutura regimental do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, dispõe sobre a vinculação da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado o Decreto nº 6.217, de 4 de outubro de 2007, que dispõe sobre as competências do Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, aprova a estrutura regimental do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, dispõe sobre a vinculação da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Constituição Federal, no seu inciso V, do art. 49, atribuiu ao Congresso Nacional competência para o Senado Federal sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

Recentemente, o Senado Federal rejeitou, por 46 votos contra 22, a Medida Provisória nº 377, que criava 660 cargos de direção e assessoramento superior (DAS), funções gratificadas e a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo, cujo titular, Roberto Mangabeira Unger, já tinha sido nomeado e tomado posse com status de ministro.

O Presidente da República impossibilitado de insistir na criação desta Secretaria-Ministério pelo processo legislativo normal, teve a criatividade e a ousadia de publicar o Decreto nº 6.217, para assim garantir os cargos criados e a permanência do “Ministro” Mangabeira.

Ocorre que ao editar o referido Decreto, o Presidente feriu frontalmente a nossa Magna Carta, eis que dispõe o art. 84, inciso VI:

“Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República: VI – dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.”

Ora, com a edição do Decreto o Presidente criou órgão público, remanejou cargos e funções públicas, gerando assim, quantitativa e qualitativamente, um possível aumento na despesa pública. Assim, a infringência ao mandamento constitucional foi abusiva, pois se tal criação deste Ministério pudesse ser por decreto, o governo não teria forçado o caminho pela via legislativa, no caso específico, as sempre abusivas Medidas Provisórias. Diria, também, que o desrespeito alcançou também o Senado Federal, uma vez que não respeitou a decisão proferida pela casa.

Pelas razões acima expostas, contamos com a colaboração dos ilustres colegas parlamentares para a aprovação do projeto ora apresentado, para assim agirmos conforme a nossa norma suprema.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;”

“Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VI – dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.”

DECRETO Nº 6.217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007.

**Dispõe sobre as competências do Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, aprova a estrutura regimental do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, dispõe sobre a vinculação da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e dá outras providências.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 2007**

**Modifica os arts. 31, 33, 49, 71 a 75, 84, 102, 103-B, 105, 130, 130-A, 161, 166 e 235 da Constituição Federal, para extinguir os Tribunais de Contas, os cargos de Ministro e de Conselheiro dos Tribunais de Contas, e para criar as Auditorias de Contas, subordinadas às Casas Legislativas como órgão técnico de controle externo, bem como estabelece regras para a transição do modelo de Tribunais de Contas para o de Auditorias de Contas.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 31 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. ....

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio da:

I – Auditoria de Contas do Estado, no caso de município localizado em Estado;

II – Auditoria de Contas da União, no caso de município localizado em Território;

§ 4º É vedada a criação, pelo Estado ou pelo Município, de auditorias de contas municipais. (NR)”

Art. 2º O § 2º do art. 33 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 .....

§ 2º As contas do Governo do Território serão submetidas ao Congresso Nacional, com parecer prévio da Auditoria de Contas da União.

..... (NR)”

Art. 3º Os arts. 71 a 75 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes redações, acrescido o art. 71-A ao seu texto permanente:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio da Auditoria de Contas da União, órgão integrante da estrutura administrativa dessa

Casa e vinculado diretamente ao seu Presidente. (NR)

Art. 71-A. Compete à Auditoria de Contas da União:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – apreciar, por meio de parecer, as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário;

III – apreciar, por meio de parecer, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar, nos termos do tratado constitutivo, as contas nacionais de pessoa jurídica de direito internacional que exerça atividade econômica ou preste serviço público, de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por quaisquer de suas Casas, ou por quaisquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial

e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

IX – responder a consultas formuladas por autoridades competentes, na forma da lei, sobre dúvidas, em tese, na aplicação de leis e regulamentos.

§ 1º O tratado constitutivo a que se refere o inciso V somente poderá ser firmado se contiver dispositivo garantidor do exercício do controle externo, conforme preceituado nesta Constituição.

§ 2º A Auditoria de Contas da União apresentará à comissão mista permanente a que se refere o art. 166, § 1º, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 72 .....

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a comissão solicitará à Auditoria de Contas da União pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º Entendendo a Auditoria de Contas da União irregular a despesa, a comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação. (NR)

Art. 73. A Auditoria de Contas da União:

I – exerce suas competências em todo o território nacional;

II – possui quadro próprio de pessoal, organizado na forma da lei;

III – é chefiada pelo Auditor-Geral de Contas da União, nomeado pelo Presidente do Congresso Nacional entre auditores de contas da União, com aprovação pelo Plenário da Casa.

§ 1º O ingresso no quadro próprio de pessoal da Auditoria de Contas da União se dá, exclusivamente, por meio de concurso público.

§ 2º O cargo de Auditor de Contas da União integra o quadro de pessoal da Auditoria de Contas da União, preenchido, exclusivamente, por meio de concurso público de provas e títulos.

§ 3º As funções de confiança e cargos em comissão da Auditoria de Contas da União são privativos a servidores do seu quadro próprio de pessoal, na forma da lei.

.....(NR)

Art. 74. ....

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência à Auditoria de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante a Auditoria de Contas da União. (NR)

Art. 75. As normas estabelecidas nesta Seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização das Auditorias de Contas dos Estados e do Distrito Federal. (NR)”

Art. 4º As alíneas **e**, **d** e **q** do inciso I do art. 102 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 102. ....

I – .....

**c**) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;

**d**) o **habeas corpus**, sendo paciente quaisquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o **habeas data** contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

.....

**q**) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Mesa de uma dessas Casas Legislativas, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal; (NR)

.....(NR)”

Art. 5º O inciso II do § 4º do art. 103-B da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 103-B.....

§ 4º .....

II – zelar pela observância dos princípios e normas constitucionais que regulam a administração pública e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo das competências do Congresso Nacional e da Auditoria de Contas da União;

.....(NR)”

Art. 6º A alínea **a** do inciso I do art. 105 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105. ....

I – .....

**a)** nos crimes comuns, os governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros Auditores de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

.....(NR)”

Art. 7º O art. 130 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130. Aos membros dos Ministérios Públicos que atuam junto aos órgãos julgadores de contas das Casas Legislativas aplicam-se as disposições desta Seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura. (NR)”

Art. 8º O inciso II do § 2º do art. 130-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130-A. ....

.....

§ 2º .....

.....

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo do Congresso Nacional e da Auditoria de Contas da União;

.....(NR)”

Art. 9º O parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 161 .....

.....

Parágrafo único. A Auditoria de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II. (NR)”

Art. 10. O art. 166 da Constituição Federal passa a vigorar acrescidos os incisos III a VIII ao § 1º e os §§ 9º e 12, com as seguintes redações:

“Art. 166. ....

§ 1º .....

.....

III – julgar, mediante parecer da Auditoria de Contas da União, as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.

IV – apreciar, mediante parecer da Auditoria de Contas da União, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

V – aprovar os relatórios de auditorias, inspeções e outras fiscalizações realizadas pela Auditoria de Contas da União;

VI – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

VII – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

VIII – sustar, se não atendida, a execução do ato, contrato, convênio ou outro instrumento congênere impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

.....

§ 9º Ao adotar a sustação de ato, contrato, convênio ou outro instrumento congêner, de imediato, a comissão mista aplicará as sanções previstas em lei, entre elas a multa, e ratificará junto à autoridade administrativa competente a determinação de adoção das medidas regularizadoras cabíveis.

§ 10. A autoridade competente que deixar de atender à determinação do § 9º será responsável solidária pelos danos causados aos cofres da Administração Pública a partir do momento em que descumpriu a ordem de sustação.

§ 11. As decisões da comissão mista de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 12. A comissão mista poderá delegar as competências dos incisos III a VIII do § 1º a uma subcomissão criada para esses fins específicos, cujos membros serão designados entre Senadores e Deputados que a compõem. (NR)”

Art. 11. Revogam-se os incisos XIII do art. 49, XV do art. 84 e III do art. 235 e a alínea **b** do inciso III do art. 72 da Constituição Federal.

Art. 12. As competências atribuídas pela Lei aos Tribunais e Conselhos de Contas serão desempenhadas pelas Auditorias de Contas, naquilo em que forem compatíveis com esta Emenda Constitucional.

Art. 13. Os membros dos Ministérios Públicos que atuam junto aos Tribunais de Contas passam a atuar junto aos órgãos das Casas Legislativas respectivas incumbidos de julgar contas e de apreciar para fins de registro os atos sujeitos a essa formalidade.

Art. 14. Até que sejam editados atos normativos que regulamentem as atuações das Casas Legislativas, no julgamento de contas e na apreciação para fins de registro de atos sujeitos a essa formalidade, bem como as atuações das Auditorias de Contas e dos Ministérios Públicos de Contas, aplicam-se a eles, subsidiariamente, as disposições constantes das Leis Orgânicas, dos Regimentos Internos e dos atos normativos dos Tribunais de Contas e, quando houver, dos Ministérios Públicos de Contas, desde que não conflitem com os Regimentos Internos das respectivas Casas.

Art. 15. Os servidores integrantes do quadro de pessoal efetivo de Secretaria de Tribunal de Contas passam a integrar o quadro de pessoal efetivo da Auditoria de Contas respectiva.

Art. 16. Os cargos de Ministro e Conselheiro dos Tribunais de Contas estão extintos, preservando-se os direitos dos seus atuais ocupantes, que serão colocados em disponibilidade.

Parágrafo único. Os Auditores dos Tribunais de Contas, selecionados por meio de concurso público de provas e títulos, integrarão carreira em extinção no quadro de pessoal efetivo da Auditoria de Contas respectiva, cujas atribuições serão definidas pela Lei.

Art. 17. O Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e as Câmaras Municipais após a publicação desta Emenda Constitucional e de acordo com as suas competências, instalarão comissões especiais, destinadas a elaborar, em cento e oitenta dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria nela tratada.

Art. 18. Esta Emenda Constitucional entra em vigor sessenta dias após o cumprimento do que dispõe o art. 17.

### Justificação

O Estado brasileiro está diante de um momento ímpar, no qual temos necessidade de rever as estruturas e as formas de atuação do Poder Público.

No que tange ao controle externo, segundo a atual Carta Política, cabe ao Congresso Nacional exercê-lo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União. Esse modelo é de reprodução obrigatória nas constituições estaduais e nas leis orgânicas municipais. Há, portanto, um sistema de controle externo em nível nacional, integrado pelos Legislativos e Cortes de Contas.

Segundo nossa percepção, não subsiste razão para que o Poder Legislativo não exerça plenamente a função fiscalizatória, que, assim como a legiferante, também lhe é típica. A manutenção dos Tribunais de Contas não se justifica. As Casas Legislativas têm total condição de exercer diretamente as atividades de controle externo, desde que lhes seja provido apoio técnico-especializado. Aliás, é essa a sistemática dos Tribunais de Contas, nos quais ministros e conselheiros contam com um corpo técnico selecionado por meio de concurso público, preparado para fornecer-lhes os insumos para o desempenho de suas atividades.

A verdade é que hoje temos, em vários casos, os cargos de Ministro e de Conselheiro dos Tribunais de Contas como prêmio para parlamentares que não mais possuem força eleitoral para se manter em cargos eletivos. Toda uma estrutura administrativa acaba sendo erigida para viabilizar esse verdadeiro benefício. Tal circunstância não mais é tolerada pela sociedade brasileira.

Esta Proposta de Emenda à Constituição (PEC) pretende atacar corajosa e frontalmente o problema, com a extinção dos Tribunais de Contas. No médio e no longo prazo, não resta dúvida que trará redução de gastos com a máquina pública e aumentará a efetividade das ações de controle. Convém lembrar que

os quadros técnicos imprescindíveis para o exercício do controle externo estão sendo mantidos, mas incorporados às Casas Legislativas, em quadros próprios. Tivemos o cuidado e valorizá-los, tomando todos os seus cargos alcançáveis por qualquer brasileiro, mas somente por meio de concurso público.

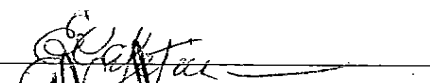
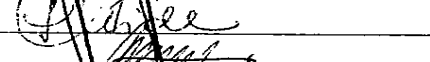
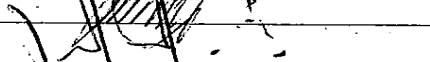




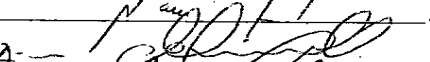
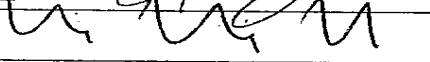
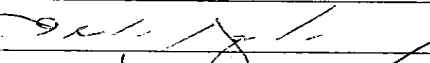

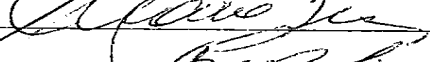
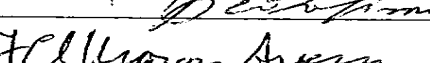
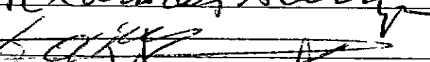
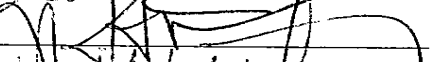

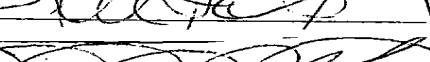
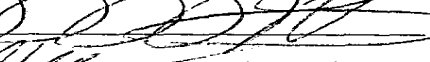
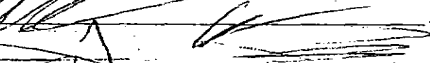
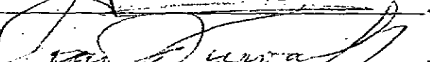

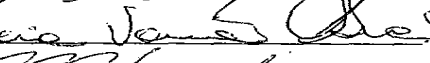
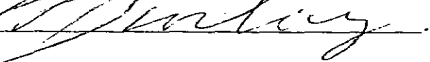


Por derradeiro, entendemos que esta iniciativa é meritória e alinhada com os princípios maiores do inte-

resse público e da probidade, da eficiência e da eficácia administrativas, valores que a sociedade, cada dia mais, intransigentemente exige do Poder Público.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2007.

– Senadora **Serys Slhessarenko**.

1.		Sen. CA FCTEIRA
2.		Sen. FÁTIMA CLEIDE
3.		Váldir Raupp
4.		Jair Bolsonaro
5.		JOÃO PEDRO
6.		JOÃO TENÓRIO
7.		ACIACADARES
8.		AIMEDA LIMA
9.		Nélio de Castro
10.		CÍCERO LUCENA
11.		PLÍNIO VARRS
12.		EDUARDO AZEVEDO
13.		Marcia Sena
14.		Sen. ALVARO DIAS
15.		Sen. PEDRO SIMON
16.		Mário Amato
17.		Paulo Roberto
18.		GERALDO MELQUITA JR
19.		SEAO VICENTE CLAUDINO
20.		Ideli Salvatti
21.		Augusto Botto
22.		WILLIAM BOYD
23.		Sen. Jefferson Peres
24.		JOÃO DURVAL
25.		FEDERICO ALVES JUNIOR
26.		José Maria
27.		ETIENE LIMA



## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**Art. 1º** .....

**Art. 31.** A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de tribunais, Conselhos ou órgãos de contas municipais.

**Art. 33.** A lei disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios.

§ 1º Os Territórios poderão ser divididos em Municípios, aos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV deste Título.

§ 2º As contas do Governo do Território serão submetidas ao Congresso Nacional, com parecer prévio do Tribunal de Contas da União.

§ 3º Nos Territórios Federais com mais de cem mil habitantes, além do Governador, nomeado na forma desta Constituição, haverá órgãos judiciários de primeira e segunda instâncias, membros do Ministério Público e defensores públicos federais; a lei disporá sobre as eleições para a Câmara Territorial e sua competência deliberativa.

**Art. 49.** É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

**Art. 71.** O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

**Art. 72.** A comissão mista permanente a que se refere o art. 166, § 1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação.

**Art. 73.** O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 1º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I - um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista triplíce pelo Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;

II - dois terços pelo Congresso Nacional.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40.

§ 4º O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

**Art. 74.** Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

**Art. 75.** As normas estabelecidas nesta Seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

**Parágrafo único.** As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete conselheiros.

**Art. 84.** Compete privativamente ao Presidente da República:

I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX - decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X - decretar e executar a intervenção federal;

X' - remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII - conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;

- XIV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;
- XV - nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;
- XVI - nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;
- XVII - nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;
- XVIII - convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;
- XIX - declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;
- XX - celebrar a paz, autorizado ou com o referer do do Congresso Nacional;
- XXI - conferir condecorações e distinções honoríficas;
- XXII - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;
- XXIII - enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas nesta Constituição;
- XXIV - prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;
- XXV - prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;
- XXVI - editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;
- XXVII - exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.
- Parágrafo único.** O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

**Art. 102.** Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - processar e julgar, originariamente:

- a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;
- b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;
- c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;
- d) o habeas corpus, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o habeas data contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;
- e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;
- f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;
- g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;
- h) (Revogada).
- i) o habeas corpus, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância;
- j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;
- l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;
- m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;
- n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;
- o) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

- p) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;
- q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Mesa de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;
- r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público;
- II - julgar, em recurso ordinário:
- a) o habeas corpus, o mandado de segurança, o habeas data e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;
- b) o crime político;
- III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:
- a) contrariar dispositivo desta Constituição;
- b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;
- c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição;
- d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal.
- § 1º A arguição de descumprimento de preceito fundamental, decorrente desta Constituição, será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei.
- § 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.
- § 3º No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros.

**Art. 103-B.** O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

- I - um Ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo respectivo tribunal;
- II - um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;
- III - um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;
- IV - um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;
- V - um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;
- VI - um juiz federal de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;
- VII - um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;
- VIII - um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- IX - um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- X - um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;
- XI - um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;
- XII - dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- XIII - dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que votará em caso de empate, ficando excluído da distribuição de processos naquele tribunal.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

- I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;



II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI - elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I - receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

II - exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;

III - requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

§ 6º Junto ao Conselho oficializarão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 105.** Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

b) os mandados de segurança e os habeas data contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e de Aeronáutica ou do próprio Tribunal;

c) os habeas corpus, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea a, ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, o, bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;

h) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;

i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias;

II - julgar, em recurso ordinário:

a) os habeas corpus decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;

c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País;

III - julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

b) julgar válido ato de governo local contestado em face de lei federal;

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

**Parágrafo único.** Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça:

I - a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II - o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante.

**Art. 130.** Aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta Seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura.

**Art. 130-A.** O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I - o Procurador-Geral da República, que o preside;

II - quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III - três membros do Ministério Público dos Estados;

IV - dois juizes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V - dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI - dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I - zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

§ 3º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I - receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II - exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III - requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público.

**Art. 161.** Cabe a lei complementar:

I - definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, parágrafo único, I;

II - estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;

III - dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

**Parágrafo único.** O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

**Art. 166.** Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta Seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

**Art. 235.** Nos dez primeiros anos da criação de Estado, serão observadas as seguintes normas básicas:

I - a Assembléia Legislativa será composta de dezessete Deputados se a população do Estado for inferior a seiscentos mil habitantes, e de vinte e quatro se igual ou superior a esse número, até um milhão e quinhentos mil;

II - o Governo terá no máximo dez Secretarias;

III - o Tribunal de Contas terá três membros, nomeados, pelo Governador eleito, dentre brasileiros de comprovada idoneidade e notório saber;

IV - o Tribunal de Justiça terá sete desembargadores;

V - os primeiros desembargadores serão nomeados pelo Governador eleito, escolhidos da seguinte forma:

a) cinco dentre os magistrados com mais de trinta e cinco anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou do Estado originário;

b) dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico, com dez anos, no mínimo, de exercício profissional, obedecido o procedimento fixado na Constituição;

VI - no caso de Estado proveniente de Território Federal, os cinco primeiros desembargadores poderão ser escolhidos dentre juizes de direito de qualquer parte do País;

VII - em cada comarca, o primeiro juiz de direito, o primeiro promotor de justiça e o primeiro defensor público serão nomeados pelo Governador eleito após concurso público de provas e títulos;

VIII - até a promulgação da Constituição estadual, responderão pela Procuradoria-Geral, pela Advocacia-Geral e pela Defensoria-Geral do Estado advogados de notório saber, com trinta e cinco anos de idade, no mínimo, nomeados pelo Governador eleito e demissíveis ad nutum;

IX - se o novo Estado for resultado de transformação de Território Federal, a transferência de encargos financeiros da União para pagamento dos servidores optantes que pertenciam à administração federal ocorrerá da seguinte forma:

a) no sexto ano de instalação, o Estado assumirá vinte por cento dos encargos financeiros para fazer face ao pagamento dos servidores públicos, ficando ainda o restante sob a responsabilidade da União;

b) no sétimo ano, os encargos do Estado serão acrescidos de trinta por cento e, no oitavo, dos restantes cinquenta por cento;

X - as nomeações que se seguirem às primeiras, para os cargos mencionados neste artigo, serão disciplinadas na Constituição estadual;

XI - as despesas orçamentárias com pessoal não poderão ultrapassar cinquenta por cento da receita do Estado.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007**

**Requer votos de louvor ao ex-Vice Presidente norte-americano Albert Gore Jr. e ao IPCC – Painel Intergovernmental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que sejam consignados, nos **Anais** do Senado Federal, votos de louvor ao ex-

Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC – Painel Intergovernmental sobre Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas, pelo recebimento, conjunto, do Prêmio Nobel da Paz deste ano.

**Justificação**

O Comitê eleito pelo Parlamento Norueguês para atribuição anual do Prêmio Nobel da Paz decidiu reparti-lo, em 2007, entre o ex-presidente norte-americano Al Gore e o IPCC /Nações Unidas, no caso representado pelo seu Presidente Dr. Rajendra Pachauri. É um reconhecimento ao relevante trabalho que desempenharam, separadamente, em prol da política mundial de controle do aquecimento terrestre, fenômeno central das mudanças climáticas. Como reconhecimento à importância dupla deste prêmio, tanto à causa da paz como à causa ambientalista, são ambos merecedores de um voto de louvor, conforme aqui se propõe

ao Senado Federal. O proponente solicita, outrossim, que este voto seja explicitamente registrado como extensivo a todos os cientistas brasileiros que trabalham junto ao IPCC, o que os torna – de fato – co-premiados pela Fundação Nobel e o Governo Norueguês.

Sala de Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Renato Casagrande**, Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 1.177, DE 2007**

Nos termos do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito sejam encaminhados todos os relatórios de auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União em contratos que envolvam a empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda., CNPJ nº 37.986.239/0001-92.

#### **Justificação**

Desde 2005 vêm sendo apontadas irregularidades na contratação, pelo Poder Público, da empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda.

Tendo em vista o papel auxiliar exercido pelo Tribunal de Contas da União ao Congresso Nacional – de controle externo – e o fato de já terem sido elaborados, pelo TCU, relatórios de auditorias em contratos que envolvem a mencionada empresa, fatos que por si só justificam o teor deste requerimento, requeiro sejam os mesmos encaminhados ao conhecimento desta Casa.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Álvaro Dias**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### TÍTULO IV

#### **Da Organização dos Poderes**

#### CAPÍTULO I

#### **Do Poder Legislativo**

#### SEÇÃO IX

#### **Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária**

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio,

que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.



§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.178, DE 2007**

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requeiro ao Ministro dos Esportes as seguintes informações:

1. Cópia integral do processo de aluguel das salas 126 e 128 do Centro Empresarial Norte, de pro-

priedade da empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda; e

2. Se existem outros contratos com a referida empresa e, em caso afirmativo, cópia integral dos mesmos.

**Justificação**

Em reportagem publicada em 15 de outubro de 2007 no jornal **Correio Braziliense**, informa-se que o Ministério dos Esportes teria alugado, de forma irregular, as salas 126 e 128 da empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda.

As salas teriam sido alugadas sem o conhecimento do Ministério do Planejamento. Cabe à Secretaria de Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, emitir a autorização prévia para este tipo de ato.

Sendo assim, cumpre ao Ministério dos Esportes esclarecer ao Senado Federal sobre a legalidade dos procedimentos adotados.

Sala de Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Álvaro Dias**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 50. Lei agrícola a ser promulgada no prazo de um ano disporá, nos termos da Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.

§ 1º - Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

~~§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.~~

§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....  
.....  
.....

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.179, DE 2007**

**Requer Voto de Aplauso à economista Noélia Lúcia Simão Falcão pelo trabalho que realiza à frente da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso à economista Noélia Lúcia Simão Falcão, pelo trabalho que realiza à frente da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da economista e ao Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, pesquisador Adalberto Luís Val.

#### **Justificação**

A economista Noélia Lúcia Simão Falcão, chefe da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA vem se destacando por difundir a importância da propriedade intelectual. De meados de 2003 até agora, foram patenteados produtos como a sopa desidratada de piranha, a farinha integral de pupunha, o secador solar para produtos madeireiros e um método de diagnosticar a leishmaniose. Outros 14 produtos estão com os pedidos de patente em andamento. Por essa notável contribuição no sentido de valorizar os produtos da Amazônia, a economista Noélia Lúcia Simão Falcão faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.180, DE 2007**

**Requer Voto de Aplauso ao jornal Maskate, de Manaus, pelos seus 10 anos de existência.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **Maskate**, de Manaus, pelo seu 10º aniversário de criação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Diretor do jornal, Miguel

Jorge Mourão, e, por seu intermédio, ao corpo redacional e demais pessoas que contribuem para a sua confecção.

#### **Justificação**

Está completando 10 anos um pequeno, mas vibrante jornal de Manaus, o jornal do povo – **Maskate**. A publicação se destaca pela vigilância que exerce sobre ocupantes de cargos públicos e pela irreverência e humor com que costuma intitular suas matérias. Pelo serviço que presta à comunidade, o **Maskate** faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.181, DE 2007**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Isabel do Carmo Lobato Rodrigues, ocorrido no mês de setembro de 2007, em Manaus.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Isabel do Carmo Lobato Rodrigues, ocorrido em setembro de 2007, em Manaus.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família de Dona Isabel, especialmente à mãe, Srª Maria Lobato Rodrigues e, por seu intermédio, às irmãs Francina Maria e Adélia Lobato, aos filhos Leonardo Guilherme e Emanuel Lobato Araújo.

#### **Justificação**

Formada em Administração de Empresas, a Srª Isabel do Carmo Lobato Rodrigues exerceu suas atividades profissionais em importantes empresas do Pólo Industrial de Manaus, deixando de trabalhar para cuidar da sua saúde, desde que foi acometida por doença, e também para orientar os dois filhos nos estudos. Era pessoa muito estimada em Manaus, pelo que é merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 3:

#### **PARECER Nº 716, DE 2007**

(Escolha de Autoridade)

(Inversão da pauta nos termos de acordo entre as Lideranças partidárias.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do parecer.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria ponderar a V. Ex<sup>a</sup>: o Líder do meu Partido e o Líder do PSDB não se encontram aqui em plenário. Evidentemente, ainda não se adaptaram a essa nova fase implantada por V. Ex<sup>a</sup>, a qual aprovamos. Mas, como hoje é o primeiro dia, eu gostaria de sugerir que V. Ex<sup>a</sup> tivesse tolerância de dez minutos, sob pena de termos de pedir o levantamento da sessão, porque não temos nenhuma orientação de como proceder.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, esclareço a V. Ex<sup>a</sup> – e é justa a ponderação de V. Ex<sup>a</sup> – que houve um acordo de todos os Líderes na reunião que tivemos, para que começássemos, impreterivelmente, às 16 horas, e os nomes apresentados aqui são parte de um consenso. Não há nenhum nome que provoque divergência. Mas, em consideração à ponderação de V. Ex<sup>a</sup> e até para que os Parlamentares Líderes possam comparecer ao plenário, se V. Ex<sup>a</sup> tiver alguma questão a tratar pela ordem, a Mesa lhe concederá a palavra. É o tempo para os Líderes se dirigirem ao plenário, atendendo à ponderação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Vou explicar, Sr. Presidente, minha preocupação: o *quorum* está muito baixo. Não quero que nenhum dos Srs. candidatos corra o risco, até porque temos compromisso

com a votação, e não com a aprovação – se bem que não vejo nenhum problema com o nome lançado. Estou falando apenas em tese.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Enquanto preparamos o painel, vamos concedendo a palavra e aguardando o *quorum*. Só quero que fique muito claro às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores e Líderes que estou obedecendo à decisão da maioria.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Evidentemente. É porque hoje é o primeiro dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Claro.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Vamos lembrar um pouco aquela nossa época de volta às aulas: está todo mundo comprando caderno, lápis, borracha. Daqui a pouco, eles chegam. O dinheiro não saiu no dia, a mãe está dando um jeito em casa, mas todo mundo vai chegar daqui a pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo exato para se manifestar. Inclusive, sei que V. Ex<sup>a</sup>, na Comissão de Relações Exteriores, como Presidente, preocupa-se com a tensão Venezuela/Bolívia, e o Senador José Nery quer debater a matéria também.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Seria um momento interessante para o Senador Nery. Vamos ouvi-lo com muita atenção sobre esse caso. V. Ex<sup>a</sup> lembrou bem.

Muito obrigado.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Em qualquer instituição, até em uma reunião de condomínio ou em uma reunião de família, se não houver uma ordem estabelecida de quem fala, de quem decide, de que maneira se faz, ela não funciona e não é democrática. O Senado tem seu Regimento Interno, ao qual todos estamos submetidos, inclusive V. Ex<sup>a</sup> mais do que nós, porque V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente, é encarregado de fazer cumprir as disposições contidas no Regimento Interno.

Pois bem, V. Ex<sup>a</sup> tomou a decisão junto com os Líderes – e cumprimento também os Líderes – de fazer com que o Senado efetivamente volte a funcionar com base naquilo que determina seu Regimento Interno.

Lembro que, de acordo com o Regimento Interno do Senado, anos atrás, a Ordem do Dia começava às 15 horas; depois passou para 15h30, depois passou para as 16h e, ultimamente, começava lá pelas 19h.

Quer dizer, um Senado verborrágico: falava muito e decidia pouco; falava demais e votava de menos. O que V. Ex<sup>a</sup> quer estabelecer é que haja um horário e que esse horário seja cumprido e fundamental em todas as decisões da Casa.

Entendo até que decisões tomadas, mesmo por voto, à revelia daquilo que está escrito no Regimento, não são válidas, porque muitos Senadores poderão, em determinado momento, até perante a Justiça, alegar que, naquele momento da votação, não estavam presentes porque não se cumpria aquilo que o Regimento determinava.

Portanto, creio que o Plenário inteiro apóia V. Ex<sup>a</sup> nessa decisão, tomada de comum acordo com os Líderes, de fazer com que se cumpra o Regimento Interno. E que o Senado não seja só uma Casa que fala muito, mas uma Casa que fala muito e que vota muito também, pois o que interessa ao povo brasileiro são leis novas, leis justas e a atualização de toda a legislação brasileira, e não os tantos discursos que temos aqui.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Penso que interpreto, neste momento, o apoio do Plenário.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, à Senadora Fátima Cleide e ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por assumir tão importante missão, porque é uma missão que V. Ex<sup>a</sup> assume neste momento, exercendo o cargo de Presidente do Senado. Como V. Ex<sup>a</sup> bem disse para a imprensa, temos de pacificar esta Casa e fazer com que o Senado retome seus trabalhos normais e, sobretudo, o conceito junto à sociedade. E essa é uma tarefa difícil, mas que temos de cumprir. Acredito que, sob o comando de V. Ex<sup>a</sup>, o Senado terá essa oportunidade, pelo estilo ponderado e equilibrado de V. Ex<sup>a</sup>.

Toda a Casa respeita o Senador Tião Viana, toda a Casa está muito tranqüila em relação ao trabalho que V. Ex<sup>a</sup> pode realizar nessa interinidade – que pode ser não apenas uma interinidade, isso pode continuar. Desejamos, portanto, a V. Ex<sup>a</sup> muito sucesso nesta missão que lhe cabe conduzir. Da nossa parte, V. Ex<sup>a</sup> contará com nosso apoio.

O que queremos é trabalhar, é votar as matérias importantes, é fazer com que o Senado volte a funcionar com celeridade. Estamos nos aproximando do fim do ano, perdemos muito tempo com o impasse.

Acabo de receber, Sr. Presidente, uma correspondência de entidades de Ponta Grossa, que dizem que os Senadores não podem se intimidar diante de ameaças. Não conheço aqui nenhuma ameaça que possa me intimidar, mesmo porque eu sempre deixei claras minhas posições e sempre deixei claro que aqui também não é lugar de espetáculo, que temos de agir com decência, com respeito à sociedade brasileira e dentro do que determina a Constituição brasileira, para não transformarmos o Senado Federal num circo de espetáculo. O que queremos é seriedade, e essa seriedade V. Ex<sup>a</sup> tem para conduzir os trabalhos no Senado.

Pode contar com este humilde Senador, Senador Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido sempre um dos mais dedicados defensores do Regimento, da disciplina e do respeito parlamentar no Senado Federal.

Muito obrigado.

Senadora Fátima Cleide, Senador Romeu Tuma e Senador Renato Casagrande.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, também quero aqui fazer meu registro e cumprimentá-lo pela importante missão, como disse o Senador Osmar Dias, que V. Ex<sup>a</sup> acaba de assumir frente a esta Casa, frente à Nação. Coloco também toda minha militância e companheirismo à disposição de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, eu queria também, neste momento, registrar e pedir o voto dos meus Pares, no Senado Federal, para o Sr. Miguel de Souza, que vai assumir uma Diretoria no DNIT após a votação no Senado.

Miguel de Souza é uma pessoa cuja seriedade como homem público eu conheço, tendo sido Vice-Governador do Estado de Rondônia e Deputado Federal. Nunca foi do mesmo Partido que eu, nem teve a mesma tendência política, mas peço os votos dos Senadores e das Senadoras da República brasileira para o Sr. Miguel de Souza porque conheço a sua forma de atuar na política e a seriedade com que sempre se conduziu frente à coisa pública.

No mais, quero desejar a V. Ex<sup>a</sup> muita luz, muita paz e que a serenidade que tem seja cada vez maior, na nobre missão e na espinhosa tarefa de conduzir esta Casa num momento tão difícil para a Nação brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço muito, Senadora Fátima Cleide, admirável líder política da nossa Amazônia e uma irmã política. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador Renato Casagrande.

**O SR. ROMEU TUMA** (Bloco/PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço licença ao Senador Osmar Dias para fazer minhas as suas palavras quanto ao respeito e à dignidade com que, temos certeza, o Presidente Tião Viana vai gerenciar esta Casa, embora interinamente.

Além disso, faço um apelo para que não se discuta sucessão perante a imprensa, porque acredito que isso enfraquecerá a Mesa que dirige os trabalhos.

Devemos ter um pouco de paciência e esperar pelo que vai acontecer, oferecendo apoio ao Senador Tião Viana para que possa, realmente, desenvolver sua atividade constituída, trabalhando seriamente e com respeito pela recuperação da imagem do Senado.

Quero, também, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela minha designação como Relator do Pronasci. Eu não poderia deixar de me sentir muito feliz com isso, em razão do que sei, pelas notícias dos jornais e por intermédio de autoridades policiais, do Ministério Público – ainda hoje, encontrei-me com o Procurador-Geral de São Paulo – e de outros membros do Poder Judiciário, a respeito do crescimento da criminalidade, sem que existam projetos que, realmente, possam trazer mais tranqüilidade para a sociedade.

Falamos, aqui, a respeito da vitimologia, um processo que está, agora, no Pronasci. Há mais de dez anos, fala-se em proteção à vítima de determinados crimes. Vai-se criar uma bolsa para sustentação daqueles que foram vítimas do crime organizado. Algumas teses foram mencionadas e criticadas, mas vamos discutir-las. Agora, o Governo Federal tomou a iniciativa de fazer um projeto que, em tese, pelo art. 144, seria obrigação dos Estados.

Há uma dose de interferência de muitos Governadores, que ficam na expectativa de aprovação, pelo Governo Federal, de projetos e verbas. Em consequência, considero importante – e sei que V. Ex<sup>a</sup> conseguiu fazer um acordo – que, talvez, amanhã tenhamos tempo suficiente para discutir esse que é um projeto importantíssimo para o Estado brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup>. Meus cumprimentos e meu desejo de pleno êxito numa missão tão importante para a segurança pública brasileira.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concederei a palavra ao Senador Renato Casagran-

de, ao Senador César Borges, ao Senador José Nery e à Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, que, pela primeira vez, está à frente de uma sessão deliberativa como Presidente interino desta Casa. Quero parabenizá-la pela condução dos trabalhos e pelo cargo que assume interinamente.

Neste momento, V. Ex<sup>a</sup> deverá conduzir a Casa, como disse na reunião de Líderes e tem declarado, a uma reconciliação. Então, a condução do Senado, neste momento, é uma responsabilidade muito grande, ainda mais numa situação de interinidade. Durante 45 dias, V. Ex<sup>a</sup> conduzirá o Senado, com a responsabilidade de fazer essa reconciliação.

Tenho dito que o que exemplifica bem a situação atual do Senado, Senador Valdir Raupp, é a imagem de um doente que passa a respirar, com a licença do Senador Renan Calheiros, sem a ajuda de aparelhos. No entanto, ele ainda é um doente que requer muitos cuidados, até porque também é interina a solução da crise que vivenciamos durante 140 dias. Durante esse período, houve 49 sessões deliberativas e apenas em 13 delas conseguimos votar alguma matéria.

Então, o Senado ainda exige muitos cuidados, porque respira sem aparelhos, mas devemos dar continuidade às representações que envolvem o Senador Renan Calheiros e à pauta ética que já começamos a votar na Casa e com a qual V. Ex<sup>a</sup> se comprometeu. Também devemos estabelecer uma pauta efetiva de votações e de debates, a iniciar-se nesta data, com V. Ex<sup>a</sup> na Presidência. Portanto, temos muitas tarefas a cumprir e, Sr. Presidente, manifesto a minha alegria pelo restabelecimento desse ambiente harmônico no Senado.

Para encerrar, Sr. Presidente, penso que sucessão no Senado não é um assunto próprio para a nossa atual pauta de debate político. V. Ex<sup>a</sup> assumiu a Presidência do Senado por 45 dias e acredito que o Senador Renan Calheiros terá dificuldades para retornar, mas esse não é um assunto para se discutir neste momento, já que ele não agrega a base dos Senadores nesta instituição. Assim, devemos continuar o trabalho já iniciado por V. Ex<sup>a</sup> no dia de ontem e, nos próximos dias, fazer com que o Senado se reaproxime da vontade da população brasileira.

Parabéns, Presidente Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Renato Casagrande.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é da maior urgência, porque eu havia proposto ao Líder Romero Jucá que fizéssemos um escalonamento. Eu disse-lhe que havia autoridades pacíficas. Não conheço o Dr. Miguel de Souza, nada contra nem a favor, mas conheço um pouco o Dnit, que é um cipoal de complicações de há muito tempo para cá. Eu havia sugerido que começássemos por outras autoridades e sei que ainda há mais outra pessoa.

Sr. Presidente, pedi que víssemos o que era pacífico – os embaixadores e os dois nomes para a Agência Nacional de Saúde, do Dr. Alfredo e do Dr. Hesio –, pedi que víssemos a Anac imediatamente e fiz a solicitação ao Líder, por escrito, inclusive, de que deixássemos para o momento subsequente essa indicação, porque eu quero saber. Já houve tanta confusão com essa história do Dnit, que quero saber quem é, quem não é, o que fez, o que não fez.

V. Ex<sup>a</sup> se recorda bem de um pedido que fiz a todos: quando pesasse qualquer acusação sobre qualquer indicado para qualquer cargo desses, que não fizéssemos mais o que já se viu este Senado fazer: o Senado dar a entender que não está vendo a acusação pesando sobre quem quer que seja.

Digo que começamos mal, porque está sendo votado precisamente o nome que pedi para ser colocado depois, precisamente esse nome. Estou pedindo à minha Bancada que vote contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, esclareço que o que V. Ex<sup>a</sup> fala é exatamente a expressão da verdade. V. Ex<sup>a</sup> ponderou, na reunião de Líderes, que aceitaria que se votassem os nove nomes, mas que gostaria de uma espécie de filtragem dos nomes votados e que nomes polêmicos não entrassem hoje.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não estou dizendo que seja polêmico, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não, não, quero só esclarecer. Encaminhei esse nome para votação certo de que o Líder Romero Jucá havia feito o entendimento complementar com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas eu fiz uma solicitação ao Líder no sentido de que isso ficasse para depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há apenas um problema de ordem regimental a se tratar: não tenho, regimentalmente, como interromper o que está em votação. Sinto-me prejudicado, porque V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão, já que ponderou antes e

foi acordado pelo Líder do Governo tal encaminhamento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, só para ficar bem claro, não estou sequer dizendo que o nome seja polêmico.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Estou entendendo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pode ser uma pessoa que, em caso de falecimento, o que não desejo, de repente sirva para ser canonizada. Pode até ser isso. Eu só havia solicitado ao Líder Romero Jucá que deixasse Dnit, pelos antecedentes, para a fase posterior, para que nós, do PSDB, pudéssemos fazer uma investigação que é solicitada pelos nossos Senadores. Só isso. Aí, de repente, vejo uma votação já em pleno curso, nós, que estamos com todo o desejo de ver a consolidação da sua gestão, com vontade de votar matérias, de mostrar o Senado em funcionamento, mas começamos precisamente por onde não deveríamos ter começado, que era qualquer indicação para o Dnit.

Peço, de antemão, que suspendamos a outra que está na segunda leva. E peço ao PSDB inteiro, Senador Flexa Ribeiro, que vote “não”. O PSDB precisa votar unanimemente “não”. Todos os Senadores votarão “não” nesta matéria. Eu sei que é insuficiente, mas todos votam “não”, porque não temos avaliação concreta sobre quem estamos deliberando, no caso o Sr. Miguel de Souza, que, simplesmente, eu não sei quem é. Agora sei quem são os embaixadores, sei quem é o Dr. Alfredo, sei quem é o Dr. Hesio Cordeiro. Eu sei quem são inúmeras autoridades e sei quem é o Ministro Nelson Jobim, que recomendou o Dr. Alexander para a Anac, e sei da urgência de aprovarmos matérias para a Anac. Ou seja, nós demos uma gama de opções; pedimos apenas que não se votasse agora, na primeira leva, Dnit. Não pedi muito.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, de quem não posso tirar a razão em nada.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Romero Jucá, Líder do Governo, pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a atenção do Senador Arthur, porque, realmente, se houve confusão, ela foi involuntária. Ponderamos a necessidade de se votar nove nomes. Ficou acertado que escolheríamos os nomes. Posteriormente, foi dito que havia a votação para dois diretores do Dnit, e que, no

meu entender, havíamos combinado votar a indicação de um nome hoje e de outro amanhã.

Na verdade, como entendi que o Senador Arthur Virgílio estava falando em tese, que, se houvesse algum tipo de problema sobre alguém, nós filtraríamos, entendi e concordei com isso. Agora, não sabia que havia algum óbice sobre qualquer pessoa. Concorro com a ANS e tudo mais.

Infelizmente, Sr. Presidente, não foi a nossa intenção, até porque combinamos que o que não votássemos hoje votaríamos amanhã, que daria tempo de se fazer outro tipo de checagem. Portanto, se houve uma confusão, foi involuntária. Eu peço desculpas ao Senador Arthur Virgílio, e tínhamos deixado o segundo diretor do Dnit para amanhã, exatamente ouvindo as ponderações que tinham sido feitas antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não há saída, então, a não ser se prosseguir com a votação? Não há saída regimental?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Infelizmente, Senador Arthur Virgílio, o art. 303 é claro: não pode interromper a votação sob pena de ela cair por falta de *quorum* e prejudicar toda a sessão. Sei do espírito público de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não é, de forma alguma, o que quero.

Então, Sr. Presidente, peço a atenção de todos os Senadores do PSDB. Peço que todos os Senadores do PSDB votem contra a indicação, por entendermos que não é um nome de nosso conhecimento; por não ser de nosso conhecimento. Poderia levar o nosso voto amanhã, ou depois. Como não é de nosso conhecimento, peço que todos os Senadores do PSDB, sem exceção, votem contra a indicação do Dr. Miguel de Souza para o Dnit. Quem votou a favor, por favor, altere o voto e vote contra. Todos os Senadores.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo espírito público.

Senador Valdir Raupp e Senador César Borges.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, pondero junto ao Senador Arthur Virgílio, nobre Líder do PSDB, para um relato que farei sobre o engenheiro Miguel de Souza. Trata-se de um engenheiro renomado, que por várias vezes foi Presidente da Federação das Indústrias de Rondônia. Militou por muito tempo no PFL. Foi Vice-Governador do Estado de Rondônia, pelo PFL. No meu Governo, em

que tivemos uma parceria com o PFL e o PSDB, foi Secretário dos Transportes por um período, quando desenvolveu um brilhante trabalho. Hoje, está no PR, porque oriundo do PL.

Portanto, nobre Senador Arthur Virgílio, dou este testemunho do excelente profissional que é Miguel de Souza. Como disse, Vice-Governador pelo PFL, Secretário de Estado no meu Governo pelo PFL, em aliança com o PSDB e com o PFL; Deputado Federal. Portanto, trata-se da indicação de um nome à altura para desempenhar o cargo de Diretor de Planejamento do DNIT.

Era o testemunho que queria dar, Sr. Presidente, ao nobre Líder do PSDB e às Sr<sup>s</sup> e aos Srs. Senadores presentes.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador César Borges e Senador José Nery.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Tião Viana, faço coro aos demais Senadores que aqui saudaram a chegada de V. Ex<sup>a</sup> à Presidência da Casa. É sabido por todos que V. Ex<sup>a</sup> está assumindo de forma interina a Presidência desta Casa. Entretanto, quero deixar registrado que tenho plena convicção de que V. Ex<sup>a</sup> preenche todos os requisitos, todas as condições necessárias para bem presidir esta Casa, o Senado, pela sua experiência, pela sua ponderação, pelo seu companheirismo, pelo homem que sempre soube decidir da melhor forma – e tenho tido a possibilidade e a felicidade de acompanhá-lo como companheiro de Mesa, por isso vejo a extrema ponderação nas decisões de V. Ex<sup>a</sup>, sempre corretas, sempre balizadas e fundamentadas no princípio lógico.

Então, V. Ex<sup>a</sup> chega à Presidência, claro, numa situação emergencial, mas, talvez por essa razão, V. Ex<sup>a</sup> vá se destacar mais ainda na Presidência desta Casa.

Desejo-lhe felicidades e pleno êxito na condução dos trabalhos. Tenho a certeza de que, hoje, V. Ex<sup>a</sup> dá o exemplo aqui. Eu sempre o vi como um regimentalista, não um legalista, mas um homem que gosta de ver cumprido o Regimento, porque assim estaremos fazendo justiça, já que as regras do jogo ficam bem claras e todos podem exercer os seus direitos e deveres no Senado. V. Ex<sup>a</sup> começa muito bem, colocando a Ordem do Dia na hora precisa, fazendo com que o tempo dos oradores seja mantido. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> vai realizar uma Presidência, interina ou não, com muita precisão, muita acuidade e sensibilidade, para que esta Casa possa, efetivamente, voltar a merecer todo o respeito que a Nação brasileira está querendo que

o Senado volte a ter, lamentavelmente depois de um período tão difícil que atravessamos.

O Presidente Renan Calheiros houve por bem fazer o seu ato, uma decisão pessoal, de afastamento, tanto cobrado por esta Casa, e vejo que o fez muito bem, porque dá possibilidade a V. Ex<sup>a</sup> de fazer esse trabalho para o resgate imediato, rápido e necessário da imagem do Senado.

Seja feliz e tenha muito sucesso! Tenho a certeza de que a competência e a responsabilidade o levarão a esse desiderato.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que, certamente, dará permanente apoio e suporte moral aos desafios que a Mesa do Senado Federal tem neste momento, porque sempre honrou a conduta e a atitude como membro da Mesa do Senado Federal e como um líder desta Casa.

Muito obrigado, Senador César Borges.

Senadores José Nery, Senadora Ideli, Senador Aloizio Mercadante e Senador Agripino têm a palavra pela ordem, respectivamente.

Vou encerrar a votação após o próximo orador.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, quero manifestar as minhas saudações por V. Ex<sup>a</sup> haver assumido a Presidência interina do Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> a assume no auge de uma grave crise que praticamente paralisou os trabalhos no plenário do Senado Federal.

Após participar, há pouco, de reunião positiva do Colégio de Líderes, positiva sob o ponto de vista da retomada dos trabalhos do Senado, quero deixar bem claro que a crise não acabou. Ainda há a necessidade de tomarmos todas as providências em relação às apurações resultantes do conjunto de representações que tramitam no âmbito do Conselho de Ética. Portanto, fazer o Conselho de Ética trabalhar, desincumbir-se de suas tarefas e suas atribuições é fundamental para que, de fato, possamos ter de volta a normalidade dos trabalhos no plenário e nas Comissões do Senado Federal.

Ressaltar, Sr. Presidente, como importante entre as várias matérias que vamos apreciar nos próximos dias, a votação do projeto de emenda constitucional que acaba com o voto secreto. Creio que essa é uma das medidas, no âmbito do Senado Federal, que pode contribuir para a transparência das nossas decisões.

Cumprimento o Senador Tião Viana pela reunião conduzida há pouco, pela determinação com que pretende fazer com que se obedeça ao Regimento da

Casa quanto ao horário de início das sessões ordinárias, quanto ao uso do tempo por parte dos oradores, bem como pelo ordenamento do conjunto de matérias importantes para o País. Quero saudar isso com satisfação. No entanto, quero deixar bem claro que todos temos de ter consciência de que a crise não foi debelada. Apenas passamos por um suspiro, quando o Senador Renan pede licença e o Senador Tião Viana assume interinamente os trabalhos, a condução, a Presidência do Senado Federal.

Essa é a nossa manifestação, com a consciência de que devemos votar todas as matérias acordadas na reunião do Colégio de Líderes; porém, não podemos passar à Nação, ao povo brasileiro, a idéia de que a crise no Senado está encerrada. Não está, e quem assim entender, mais uma vez, estará indo de encontro aos fatos. Creio que não é esse o papel a que devemos nos submeter neste momento.

Parabéns, Senador Tião Viana, pela condução dos trabalhos! Desejo-lhe êxito na sua nova missão. Tenho certeza de que assim o Senado poderá trabalhar para reconquistar minimamente a credibilidade que o País precisa ter em uma das suas instituições.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Nery, a quem também desejo pleno êxito.

Com a palavra, a Senadora Ideli Salvatti, pela ordem. (Pausa.)

Antes, por permuta, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria, basicamente, associar-me aos Senadores e às Senadoras que expressaram o sentimento de que o Senado se reencontra com sua história nesta tarde.

Conseguimos construir uma pauta bastante consistente para votações futuras, decidindo votar as medidas provisórias que obstruem a pauta para apreciarmos a PEC do voto aberto; o projeto da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que permite o afastamento de Senadores de cargo de direção quando houver admissibilidade de denúncia; a fidelidade partidária; o incentivo fiscal à indústria têxtil, moveleira e de calçados, projeto para o qual o Senador Paulo Paim pediu urgência, porque é de grande interesse da sociedade e já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, por unanimidade; o nome das autoridades, que já estamos votando.

Acho que estamos dando um passo muito importante também na direção de abriremos um debate

sobre reforma tributária e CPMF. O Senado Federal não pode ficar nesse movimento de “sim” ou “não” à CPMF. Nós queremos rediscutir a CPMF, o papel da CPMF no bojo, no contexto de uma verdadeira reforma tributária.

Creio que esse entendimento suprapartidário valoriza V. Ex<sup>a</sup>, com sua história, competência, sensibilidade, capacidade de diálogo e credibilidade que construiu nesta Casa. Eu saí hoje da reunião de Líderes com a convicção de que foi constituído um pacto suprapartidário por essa Presidência interina, com a certeza de que ela cumpre o papel fundamental de resgate do Senado Federal.

Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e os Líderes – em particular, os da oposição – pelo entendimento que construímos nesta tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante.

Com a palavra, o Senador José Agripino Maia.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, quero dizer, Presidente Tião Viana, que desejo muito bom êxito a V. Ex<sup>a</sup> nesses 45 dias de interinidade. Hoje, tivemos uma primeira reunião no Gabinete da Presidência, sob a presidência de V. Ex<sup>a</sup>, com a presença de todos os Líderes – não faltou nenhum – para pactuarmos aquilo que eu tanto desejava: a volta à paz nesta Casa, o destravamento do diálogo, a retomada dos entendimentos, a feitura de uma pauta conseqüente, a votação de matérias que estavam cedendo lugar à discussão da questão “Renan”. A questão “Renan” nos incomodava a todos, e continua a incomodar, porque, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, estamos há meses lutando para segurar a imagem do Senado. É uma imagem combatida, arranhada, com fraturas expostas, mas ainda mantida.

Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> tem 45 dias pela frente que lhe serão um desafio, porque V. Ex<sup>a</sup> vai fazer – e sei que vai fazê-lo com isenção – o trabalho de acompanhamento da apreciação dos processos que estão tramitando no Conselho de Ética e que, até o dia 2 de novembro, desejo eu, deverão estar com os seus relatórios prontos, a cargo dos Senadores encarregados dos relatórios, para votação pela condenação ou absolvição do Senador Renan. E os processos têm de caminhar com isenção, isenção que, tenho certeza, V. Ex<sup>a</sup> garantirá.

Essa é uma das tarefas de V. Ex<sup>a</sup>. A outra? Não sei em que vão terminar os processos. Não sei e não

quero fazer nenhum prejulgamento. Faz de conta que tapei os meus ouvidos aos rumores da rua, que conheço e sei quais são, mas que prefiro não ouvir, porque quem tem que decidir são os Membros do Conselho de Ética e, em último caso, o Plenário deste Senado, que vai condenar, ou não, o Senador Renan Calheiros, que em função disso voltará, ou não, a presidir esta Casa. Em não voltando, V. Ex<sup>a</sup> presidirá o processo de escolha do futuro Presidente do Senado. Aí, quero também desejar a V. Ex<sup>a</sup> equilíbrio, sensatez, ponderação.

Nós estamos aqui, hoje, votando. Votaremos nove autoridades e duas medidas provisórias. Já pactuamos o elenco de medidas que serão apreciadas: propostas de emenda à Constituição que estão travadas, produto do tempo que passamos gastando para discutir a recuperação da imagem da credibilidade do Senado; matérias da reforma política importantes, como a PEC que proíbe a coligação da eleição proporcional e a PEC que estabelece a fidelidade partidária; várias leis importantes que estão aí represadas; o Fies. Enfim, há uma série de matérias que estão aí para serem apreciadas – e o serão –, com o nosso voto, sob a presidência de V. Ex<sup>a</sup>, em quem deposito as minhas melhores expectativas de que, nesses 45 dias, exerça com correção a tarefa de acompanhar o processo de investigação dos casos que estão no Conselho de Ética e, finalmente, se for o caso, o processo da sucessão de V. Ex<sup>a</sup>.

Desejando muito bom êxito a V. Ex<sup>a</sup>, quero dizer que, na matéria que está em votação, a questão é aberta, e os meus companheiros votarão de acordo com o seu entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino, que tem sido um extraordinário exemplo de posicionamento ideológico claro, de convicções políticas, de maturidade e responsabilidade com esta instituição.

Saiba que o Senado vai precisar muito de V. Ex<sup>a</sup> nessa hora.

Muito obrigado.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****PARECER Nº 716, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. MIGUEL DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num. Sessão: 1  
Data Sessão: 16/10/2007Num. Votação: 1  
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 16/10/2007 16:04:08  
Encerramento: 16/10/2007 16:38:37

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
Bloco-PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto

**Votos NÃO : 15 Total : 50**  
**Votos ABST. : 01**



Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

**Votos SIM : 34**

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 16/10/2007 16:38:39

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e, NÃO, 15.

Houve uma abstenção.

Total: 50 votos.

Aprovada a matéria, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Expedito Júnior, pela ordem...

Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Favor registrar a minha presença. Não tive tempo de votar.**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Sr. Presidente...**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)– A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Senadora Marisa Serrano.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PDT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero registrar o meu voto e a minha presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Expedito Júnior, pela ordem, e, a seguir, Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas registrar, Sr. Presidente, meu agradecimento ao Plenário por ter aprovado o nome do Dr. Miguel de Souza para o Dnit.

O Dr. Miguel de Souza foi Deputado Federal e é representante do Partido da República, também pelo Estado de Rondônia. Com certeza, escolheram o que temos de melhor no nosso Estado, um técnico preparado e uma pessoa que, com certeza, vai orgulhar muito o Governo Federal, representando agora, junto com o nosso amigo Pagot, o Dnit. Certamente o Dr. Miguel vai contribuir, e muito, para que possamos ter a melhoria das qualidades das nossas estradas brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 1:**

**PARECER Nº 688, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

*(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Tião Viana.

Autoriza-me o meu Líder, Senador Epitácio Cafeteira, a também cumprimentá-lo pela assunção, mesmo que interina, da Presidência desta Casa e a cumprimentar todos os Líderes pela serenidade com que o processo está sendo conduzido, pela volta à normalidade, especialmente em Plenário, o que é um clamor não apenas nosso, mas de toda a sociedade.

Devemos, nos próximos dias, retomar toda a produção legislativa que nos é cobrada pela sociedade.

Ao mesmo tempo, Presidente Tião Viana, quero dizer que todos os Líderes com que já falei – recebi o apoio do Senador José Nery, do Senador José Agripino, do Senador Arthur Virgílio, da Senadora Ideli – concordaram que coloquemos na pauta da Ordem do Dia de amanhã o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005, de iniciativa do Deputado Cezar Schirmer, que institui e regulamenta a profissão de supervisor educacional, cujo exercício é prerrogativa dos diplomados em cursos de graduação em instituição de educação superior devidamente autorizada e credenciada. Entendemos que é uma forma de homenagear todos os professores do Brasil pela passagem, ontem, dia 15, do Dia do Professor.

Aliás, falando em professor, na semana passada, o Senador Paulo Paim, na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa, oportunizou-nos que ouvíssemos, nesta Casa, alunos de escolas do Entorno de Brasília. Percebemos as carências não apenas desses jovens das escolas públicas de Brasília e do seu Entorno, mas de jovens de todo o Brasil. O clamor dessas crianças e jovens, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, sequer foi por uma melhor qualidade de ensino, mas por segurança, segurança em sala de aula, segurança junto a sua escola, segurança próxima a sua escola. Fiquei muito impressionado, todos nós ficamos impressionados com os depoimentos espontâneos e, muitas vezes, comoventes daqueles jovens.

É mais uma razão para que esta Casa, homenageando os professores, aprove esse projeto amanhã e institua, definitivamente, a profissão de supervisor educacional. Será mais uma forma de termos a garantia de uma escola com melhor qualidade.

Muito obrigado, Senador Tião Viana, pela sua compreensão e pela sua orientação também.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou encerrar a votação.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem. Só um segundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pergunto se todos os Senadores já votaram.

Pela ordem, Senadora Fátima Cleide e Senador Osmar Dias.

V. Ex<sup>a</sup> é mais...

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só uma frase, Sr. Presidente.

Eu havia esquecido, na minha fala, de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por ter começado a Ordem do Dia às 16



horas. Espero que não seja somente no primeiro dia, Sr. Presidente, mas que seja sempre assim. Dessa forma colocamos ordem na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tenha a certeza V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias, de que cumprimos todos os dias.

Senadora Fátima Cleide.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para complementar a minha fala anterior no sentido de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>.

Acabei de receber um telefone em que o Dr. Sérgio Zimmermann, da Associação de Medicina Inter-

siva Brasileira, e o Dr. Antônio Chagas, da Sociedade Brasileira de Cardiologia, me pedem para transmitir a V. Ex<sup>a</sup> os seus cumprimentos e a sua satisfação de ver V. Ex<sup>a</sup> na Presidência desta Casa. Desejam a V. Ex<sup>a</sup> todo o sucesso nessa espinhosa missão.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Fátima Cleide.

Se as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração*)

## VOTAÇÃO SECRETA

### Senado Federal

#### PARECER Nº 688, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Num. Sessão: 1  
Data Sessão: 16/10/2007

Num. Votação: 2  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/10/2007 16:40:44  
Encerramento: 16/10/2007 16:45:25

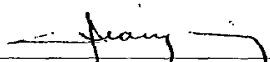
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELÍ SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P.SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
Bloco-PTB	SP	ROMEJ TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 41

Partido UF Nome do Senador Voto

Votos NÃO : 09 Total : 50  
Votos ABST. : 00

  
Primeiro-Secretário  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e, NÃO, 9 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 50 votos.

Aprovada a matéria.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr.

Presidente, eu gostaria de registrar meu voto “sim”. Ficam 42 votos “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT –

AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Espero que vote na próxima matéria.

A manifestação de V. Ex<sup>a</sup> constará em Ata porque o voto é secreto.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 2:**

#### **PARECER Nº 689, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

*(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Hesio de Albuquerque Cordeiro* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, nos termos do art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. Faço um apelo para que todos votem com brevidade, pois poderemos aproveitar o debate após a Ordem do Dia.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço ao Senador Eduardo Suplicy que registre seu voto.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo e, posteriormente, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como fui Relator dessa sabatina, quero apenas lembrar que o Professor Hesio é uma pessoa renomada, que tem respeito em todo o País, especialmente na área de Saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão a V. Ex<sup>a</sup>. Já votei duas vezes aqui e, por alguma razão, deu operação inválida. Talvez pela emoção dos primeiros dias na Presidência, V. Ex<sup>a</sup>, ao anunciar que a votação iria ser encerrada, já anunciou o encerramento da votação. Eu recomendo a V. Ex<sup>a</sup> que diga “a votação vai ser encerrada”, para dar tempo aos que ainda estão... Eu estava no plenário, queria votar, mas espero que tenha sido considerado.

Vou votar agora, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Suplicy, acolherei com imensa satisfação a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, lembrando que em 48 minutos nós só votamos três autoridades. Já poderíamos ter votado todas. Mas acolherei a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Vou votar no Sr. Hesio de Albuquerque Cordeiro para a Agência Nacional de Saúde, inclusive respaldado no conhecimento pessoal do Senador Eduardo Azeredo, que acaba de dar o seu testemunho.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vou encerrar a votação, se todas as Sr<sup>as</sup> Senadoras e todos os Srs. Senadores já votaram.

Peço à assessoria que ajude a conferir se não há falha técnica no painel de votação que atende ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Encerrada a votação.

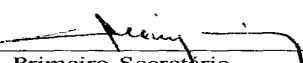
*(Procede-se à apuração)*

**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****PARECER Nº 689, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. HESIO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 16/10/2007Num.Votação: 3  
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 16/10/2007 16:46:34  
Encerramento: 16/10/2007 16:49:47

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
Bloco-PTB	SP	ROMÉU TUMA	Votou				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRY SLESARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Votos NÃO : 10 Total : 51  
Votos ABST. : 00
  
 Primeiro-Secretário  
 Senador EFRAIM MORAIS  
 Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 41

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 16/10/2007 16:49:48

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
 – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e, NÃO, 10.

Não houve abstenção.

Total: 51 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
 – Item 4:

**MENSAGEM Nº 117, DE 2007**  
 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática.)  
 (Votação secreta.)

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a esco-

lha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

**PARECER Nº 861, DE 2007 – CRE**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Julio Cezar Zelner Gonçalves* obteve a aprovação

da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos membros presentes.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Peço a palavra pela ordem,

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que registre o meu voto “sim” na votação anterior.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Ata consignará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que votem. Temos apenas 40 votos registrados para mais de 56 Senadores presentes.

Pergunto se todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)  
Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

**VOTAÇÃO SECRETA**


**Senado Federal**

**MENSAGEM Nº 117, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. JULIO CEZAR ZELNER GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ÁUSTRIA

Num. Sessão: **1** Num. Votação: **4** Abertura: **16/10/2007 16:51:03**  
Data Sessão: **16/10/2007** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **16/10/2007 16:54:07**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	<b>Votos SIM : 49</b> <b>Votos NÃO : 05</b> <b>Votos ABST. : 00</b> <b>Total : 54</b>			
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CICERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SÁLVATTI	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou				

  
Primeiro-Secretário  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Operador: HELIO FERREIRA LIMA

Emissão: 16/10/2007 16:54:09

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e, NÃO 05.

Não houve abstenção.

Total: 54 votos.

Aprovada a matéria.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 5.**

### **MENSAGEM Nº 118, DE 2007**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática.)*

*(Votação secreta.)*

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

### **PARECER Nº 862, DE 2007 – CRE**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Ánuar Nahes* obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão do parecer. (Pausa.)

Senador Neuto de Conto.

**O SR. NEUTO DE CONTO** (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, chegamos agora e lamentavelmente não participamos das votações anteriores. Queremos registrar nossa presença e o voto “sim” em todas as matérias precedentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência consignará em Ata a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Passa-se à votação por escrutínio secreto em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores podem votar. (Pausa.)

Estamos votando a escolha do Embaixador do Brasil no Catar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Magno Malta. Antes, porém, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> que, hoje, comemora mais um ano de existência. Parabéns e felicidades são os votos de todos os colegas de Mesa do Senado!

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço os cumprimentos.

No entanto, Sr. Presidente, quero registrar minha tristeza diante da informação que obtive de que amanhã o Vice-Presidente da República, Dr. José Alencar, Presidente em exercício, irá ao meu Estado, e nós, da Bancada, não sabemos nada sobre isso. Recebemos de um jornalista a informação de que Sua Excelência irá a Vitória na condição de Presidente da República em exercício, e nós, da Bancada, não sabemos nada sobre isso, repito.

Sr. Presidente, faço o registro apenas para lamentar o tipo de tratamento que o Governo dá a sua Bancada no Parlamento. Por isso, muitas vezes, o Governo não entende quando nos chamam para nos reunir e não vamos, ou o porquê de a Bancada não defender seus interesses e não fazer frente as suas demandas. É por causa desse tipo de comportamento. Vejam: o Presidente em exercício vai ao meu Estado e não temos o menor conhecimento!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que entendo a preocupação do Senador Magno Malta. No entanto, tendo conversado com Sua Excelência e de posse dessa informação, consultei o Palácio e soube que o Presidente em exercício José Alencar se encontra no Rio de Janeiro, e que, amanhã à tarde irá ao Espírito Santo, e os três Senadores pelo Espírito Santo estão convidados para acompanhar o Presidente em exercício José Alencar.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Quem convidou?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – O Presidente em exercício José de Alencar.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Que dia?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Agora à tarde.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Cadê o convite?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Deverá chegar ao gabinete de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, desculpa. Não estou querendo ir com ele. Só estou achando que é uma descortesia. Não estou reclamando, querendo ir com ele; só acho que é uma

descortesia. O Governo precisa saber tratar sua Base no Parlamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou encerrar a votação. (Pausa.)  
Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

## VOTAÇÃO SECRETA

### Senado Federal

#### MENSAGEM Nº 118, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANUAR NAHES, PARA EXERCER O O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO ESTADO DO CATAR

Num. Sessão: **I**  
Data Sessão: **16/10/2007**

Num. Votação: **5**  
Hora Sessão: **14:00:00**

Abertura: **16/10/2007 16:55:18**  
Encerramento: **16/10/2007 16:59:11**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERACLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
PSDB	CÉ	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto

Votos NÃO : 06 Total : 52  
Votos ABST. : 00

  
Primeiro-Secretário  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 46

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 16/10/2007 16:59:13



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e, NÃO, 6.

Não houve abstenções.

Total: 52 votos.

Aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> abriu o resultado na hora em que eu estava votando. Gostaria que registrasse meu voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência consignará em Ata a intenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 6:**

### **MENSAGEM Nº 128, DE 2007**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

*(Votação secreta)*

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

### **PARECER Nº 863, DE 2007 – CRE**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Valdemar Carneiro Leão Neto obteve a aprovação

da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr.

Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela

ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero pedir uma especial atenção de todos os líderes, porque está sendo veiculada pela imprensa a probabilidade da edição de mais uma medida provisória, tendo em vista uma série de acidentes no último período, envolvendo imperícia e bebida alcoólica.

Santa Catarina, inclusive, foi palco de uma das tragédias mais angustiantes que já vivenciamos, em que 27 pessoas morreram e mais de uma centena ficaram feridas, na sucessão de dois acidentes envolvendo duas carretas, uma, desgovernada inclusive. Em vários locais, houve acidentes com mortes, em que motoristas foram flagrados alcoolizados ou com bebidas em seus veículos.

Eu gostaria de dizer aqui, de forma clara e explícita, que o Congresso Nacional, o Senado da República já tem projeto tramitando sobre essas matérias que tratam de álcool e direção. Portanto, nós gostaríamos de deixar aqui registrado que vamos levar oficialmente, em nome da Bancada do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, pedido para que não seja emitida medida provisória sobre este assunto, a fim de que tenhamos o regime de urgência constitucional nas matérias que já estão tramitando.

Aliás, hoje, aprovamos na reunião da Presidência com os Líderes a inclusão, na pauta e no acordo, do Projeto do Fies. O Fies é um exemplo claro de

projeto que teve origem aqui no Senado – do Senador Eduardo Siqueira Campos –, e que foi incluído no Programa de Desenvolvimento da Educação e que tramitou, a partir daí, em regime de urgência constitucional.

E nós estaremos aprovando, tenho quase certeza, no dia de amanhã, com bastante celeridade, a partir exatamente dessa maneira de agir. Em vez de baixarmos uma medida provisória, poderemos aproveitar o projeto que já está tramitando, de origem parlamentar.

Quero, portanto, deixar registrado que o projeto, aqui no Senado, que trata desse assunto é o PLS nº 148/2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, do PRB. Esse projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O atual Relator é o Senador Tasso Jereissati, do PSDB. O Relator anterior era o Senador Antonio Carlos Magalhães. Esse projeto já teve alterações e emendas de autoria do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Serys Slhessarenko.

Portanto, o nosso pedido e apelo, que levaremos oficialmente, em nome da Bancada e do Bloco de Apoio, à Casa Civil, que poderemos, inclusive, reiterar na visita que o Presidente em exercício, José Alencar, fará à Presidência do Senado, amanhã às 11h30, é no sentido de que não seja emitida medida provisória para tratar dessa questão da venda de bebida alcoólica nas nossas rodovias federais. Que tenhamos, em vez de medida provisória, o apoio e a urgência constitucional ao projeto do Senador Marcelo Crivella, que está sendo relatado neste momento pelo Senador Tasso Jereissati, com as emendas já apresentadas pelo Senador Aloizio Mercante e pela Senadora Serys Slhessarenko.

Era isso que eu gostaria de deixar, nesta tarde, consignado, para que, amanhã, na reunião com o Presidente José Alencar, possamos reiterar em nome do Senado: urgência constitucional sim, medida provisória não para esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que tem inteiro apoio da Presidência do Senado, Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Marco Maciel, pela ordem.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, eu gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que fosse incluída, dentre as autoridades cujos nomes serão apreciados hoje, a indicação feita pelo Tribunal Superior do Trabalho, do nome do Ministro João Orestes Dalazen, para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

S. Ex<sup>a</sup> foi sabatinado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aprovado à unanimidade dos seus membros. Acredito que a apreciação dessa indicação nesta sessão ajudaria a que o Conselho Nacional de Justiça tenha a sua composição completa.

Essa a solicitação que faço a V. Ex<sup>a</sup>. Creio que não haverá nenhuma divergência com relação ao nome do referido magistrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel.

A Presidência informa aos Srs. Líderes que há uma solicitação do Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para votação de indicação ao Conselho Nacional de Justiça.

Peço ao Sr. Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que proceda ao entendimento complementar com as Lideranças para que não haja obstrução em relação à matéria.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Sr. Presidente, a matéria exige *quorum* qualificado, ou seja, maioria absoluta dos membros da Casa.

O Ministro João Orestes Dalazen é um magistrado de notável saber jurídico, um ilustre professor na área trabalhista e preenche, portanto, todas as condições. Como disse, o nome de S. Ex<sup>a</sup> foi acolhido à unanimidade pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Marco Maciel.

Passa-se ao resultado da votação da indicação do Sr. Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe, para exercer o cargo de Embaixador junto à República da Colômbia.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## Senado Federal

### MENSAGEM Nº 128, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

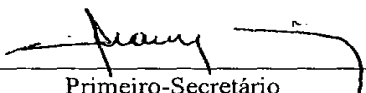
Sr. VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO, PARA EXERCER O O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA COLÔMBIA

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **6** Abertura: **16/10/2007 17:00:16**  
 Data Sessão: **16/10/2007** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **16/10/2007 17:09:02**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 53  
 Votos NÃO : 04  
 Votos ABST. : 00  
**Total : 57**

  
 Primeiro-Secretário  
 Senador EFRAIM MORAIS  
 Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e, NÃO, 4 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Romero Jucá, há poucos minutos, o Senador Marco Maciel fez a defesa da aprovação de mais uma indicação para o Conselho Nacional de Justiça, o que exige *quorum* qualificado.

Então, indago a V. Ex<sup>a</sup> se não há restrição entre os Srs. Líderes para que se possa acrescentar tal votação.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação ao apelo do Senador Marco Maciel, informo que todos os Líderes concordam. Já tínhamos conversado sobre a votação da indicação para o Conselho Nacional de Justiça. Apenas estávamos aguardando, porque é preciso haver 41 votos SIM, pois trata-se de *quorum* qualificado. Mas como estamos tendo quantidade de votos suficientes, peço que seja o item seguinte a este que estamos votando, para que possamos votá-lo com o *quorum* alto.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido após a leitura do parecer do item que será apreciado agora.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Agradeço

a deferência do Líder Romero Jucá. Temos mais de 57 Parlamentares presentes. Por isso, não haverá dificuldade para a aprovação do nome.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

#### **PARECER Nº 814, DE 2007**

(*Escolha de Autoridade*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 814, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Delcídio Amaral, sobre a Mensagem nº 145, de 2007 (nº 6675/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do *Major Brigadeiro-do-Ar Allemander Jesus Pereira Filho*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, em complementação ao mandato de Jorge Luiz Brito Velozo.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

Trata-se de votação de indicação para a Agência Nacional de Aviação Civil.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de fazer um registro, enquanto se procede à votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Registro a minha solidariedade às famílias enlutadas. No fim de semana próximo passado, houve um grave acidente perto de Rio Novo do Sul, Município importante do sul do Estado, envolvendo um caminhão de gás, cuja carreta, inflamável, soltou-se do cavalete e explodiu. A BR-101 ficou interdita naquele trecho por três dias e desviou-se para uma rota pelo litoral, entrando ou saindo por Itapemirim. Pessoas foram queimadas dentro de casa, Sr. Presidente. O número de pessoas não foi muito alto; mas houve pelo menos três ou quatro registros.

Eu quero abraçar essas famílias enlutadas e esperar que a perícia, Sr. Presidente, nos dê uma boa explicação para que não cometamos injustiças ou deixemos de fazer justiça.

Quero abraçar a Polícia Rodoviária do meu Estado, que conduziu bem o processo. Era um feriado prolongado, as pessoas voltavam para suas casas, indo para Vitória, para o norte do Estado ou para a Bahia; ou voltavam de lá para o Rio de Janeiro ou o sul do Estado. Esse trabalho feito pela Polícia Rodoviária Federal, sem dúvida alguma, facilitou a vida dos usuários da BR-101. Fica a minha solidariedade às famílias enlutadas.

Sr. Presidente, ontem fiz o registro e hoje quero consignar novamente o meu abraço de felicidade e de orgulho pela nossa tricampeã mundial de *bodyboard*, Neymara, da nossa querida Barra do Jucu.

O Senador Gerson Camata, aqui a meu lado, me pede para registrar o nome dele, porque ela é orgulho de S. Ex<sup>a</sup> e também do Senador Renato Casagrande.

Também é orgulho do Brasil a nossa tricampeã mundial de *bodyboard*, da nossa querida Barra do Jucu. O meu abraço à nossa querida Neymara.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir ou para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Almeida Lima, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para encaminhar, porque já encerrou o período de discussão.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aproveitar a oportunidade em que estamos em um processo de votação para mais um dirigente da Anac – Agência Nacional de Aviação Civil – para fazer um alerta a esta Casa e principalmente ao Governo.

A nomeação do Ministro Nelson Jobim para o Ministério da Defesa não representa e não representou solução para a crise na aviação brasileira. Alguns encaminhamentos foram estabelecidos, procedidos, mas a crise permanece, sobretudo quanto à manutenção preventiva que deve ser estabelecida em todas as aeronaves das empresas aéreas que operam em nosso País. Não há, Sr. Presidente, manutenção preventiva, nem fiscalização do Ministério da Defesa e dos órgãos a ele vinculados.

Trago à Casa conhecimento de fato ocorrido no dia de hoje. Mas eu poderia também trazer fato ocorrido há três semanas ou há um mês; há trinta dias, no aeroporto de Aracaju; há três semanas, no aeroporto de Brasília; no dia de hoje, no aeroporto de Salvador. São fatos que testemunhei pessoalmente. O que dá para perceber é que são fatos que se repetem diariamente nos aeroportos do nosso País. Não há manutenção nas aeronaves, e a insegurança nos vôos permanece. As aeronaves apresentam problemas em pleno vôo; quando aterrissam, não têm condições de decolar novamente. Os vôos são cancelados. Esse fato aconteceu no dia de hoje, em um vôo da empresa TAM que saiu de Aracaju; esse vôo foi cancelado no aeroporto de Salvador, para ser reaberto um vôo

extra, às 13 horas, horário da Bahia, e chegar a Brasília às 16 horas.

Que o Governo não pense que a solução já chegou com a nomeação do Ministro Nelson Jobim. É preciso que o Governo, pela Anac – que continua “anarquia” –, promova a fiscalização necessária. Mas sabemos, de antemão, que não há empresas com número de aeronaves suficientes para atender à demanda nacional. Que o Governo Federal, pelos seus órgãos, tome as decisões necessárias para que outras empresas possam, Sr. Presidente, atuar no mercado interno, nos vôos domésticos, pois a Varig, a TAM e a Gol não estão em condições de atender à demanda nacional. Se, para tanto, tiverem de abrir o mercado para empresas estrangeiras, que o façam, se as nacionais não tiverem condições de operar e de atender à demanda.

Chamo a atenção, mais uma vez, pois percebo inclusive nesta Casa que a preocupação é muito pouca para com este tema. Estamos a votar mais um nome para a Anac e eu não percebo discussão alguma, nem da Bancada do Governo, nem da Bancada da Oposição, como se a solução já tivesse chegado para todos nós.

São fatos diários, e nós não podemos concordar com essa situação. Acredito que não será necessário, pela advertência que fazemos ao Governo, que outros acidentes ocorram, para que providências sejam tomadas.

As aeronaves, quando aterrissam, não têm condições de levantar vôo. Há três semanas, foi trem de pouso, citando apenas, Sr. Presidente, casos ocorridos comigo, pessoalmente, imagina com todo o povo brasileiro. Por esta razão é que vou votar favoravelmente, mas com as ressalvas que faço, esperando que o Governo tome providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Vou encerrar a votação.

*(Procede-se à apuração)*

**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****PARECER Nº 814, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

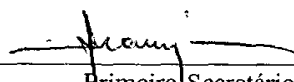
Sr. ALLEMANDER JESUS PEREIRA FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 16/10/2007

Num.Votação: 7  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/10/2007 17:11:01  
Encerramento: 16/10/2007 17:20:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou	<b>Votos SIM : 46</b> <b>Votos NÃO : 05</b> <b>Votos ABST. : 02</b>			
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	Votou	<b>Total : 53</b>			
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PMDB	SC	NEUTÓ DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHÉSSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREÍSSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

  
Primeiro-Secretário  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 16/10/2007 17:20:33



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e, NÃO, 05.

Houve duas abstenções.

Total: 53 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Um minuto.

Sobre a mesa, expedientes que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. GLPMDB nº 398/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Jarbas Vasconcelos – PMDB/PE, para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, como membro titular, em substituição ao Senador Paulo Duque – PMDB/RJ.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. \_ Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

Of. GLPMDB nº 399/2007

Brasília, 16 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que passarei a ocupar a suplência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e indico o Senador Pedro Simon — PMDB/RS para integrar a referida Comissão, como membro titular.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. \_ Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

A Mesa cumprimenta o Líder Valdir Raupp pela iniciativa conciliatória e partidária, autônoma.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Gerson Camata e depois, ao Senador Mão Santa.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Igualmente, Sr. Presidente, quero, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de fazer, cumprimentar o Líder do PMDB. Santo Agostinho, grande teólogo e doutor da Igreja Católica, dizia que errar é humano; permanecer no erro é diabólico e corrigir o erro é divino. O nosso Líder Valdir Raupp provou hoje que é adepto da teoria de Santo Agostinho. A gente erra, mas não permanece no erro, se redime e faz jus-

tiça a dois grandes companheiros, Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. É uma atitude pacificadora, que vem num momento muito certo, o PMDB precisa dela. V. Ex<sup>a</sup>, Líder Valdir Raupp, se tornou o intérprete do desejo de todos os seus companheiros. Parabéns por sua atitude.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Mão Santa, posteriormente ao Senador Marco Maciel e, em seguida, daremos encaminhamento à sugestão para o Conselho Nacional de Justiça.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI Pela ordem. Sem

revisão do orador.) – Presidente Tião Viana e Parlamentares, Padre Antônio Vieira diz que um bem não vem só, mas acompanhado de outro bem. A notícia do nosso Líder Valdir Raupp traz de volta Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos.

Mas eu quero falar em nome do Senador do Piauí João Vicente e do extraordinário Senador Heráclito Fortes. Está aqui, na galeria de convidados especiais, uma figura exponencial, a Professora Stela Rangel, Diretora do Instituto Dom Barreto, do Piauí, primeiro lugar em qualidade no Brasil. Nós do Piauí – João Vicente e Heráclito Fortes – estamos juntos, confiados no comando dessa professora.

Lembrando o Dia do Professor, faço a homenagem máxima à Professora Stela Rangel, Diretora do Instituto Dom Barreto. Estamos nos preparando para que ele seja não o melhor do Brasil, mas o melhor do mundo.

Ela vai ter uma audiência com o nosso Professor Cristovam Buarque, que pretende visitar a escola-padrão. Sensibilizada aqui está a nossa Senadora Serys Slhessarenko.

Então, eu queria agradecer a presença da Professora Stela e dizer que a bandeira do Brasil é bonita. A do Piauí tem as mesmas cores, mas tem só uma estrela, e a estrela é a escola Dom Barreto, a melhor escola do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Sr. Pre-

sidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pela ordem.

Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, eu quero me regozijar com a decisão do nobre Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, ao promover

o retorno à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dos ilustres Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon.

Essa decisão mostra que S. Ex<sup>a</sup> o Líder Valdir Raupp entendeu quão significativa era a participação dos referidos Parlamentares na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. S. Ex<sup>a</sup> teve a grandeza do gesto de rever uma decisão, o que mostra, mais uma vez, o seu espírito largo e a sua sensibilidade para com os sentimentos da Casa.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu quero, portanto, cumprimentar o Senador Valdir Raupp pelo gesto e dizer que a Comissão de Constituição e Justiça volta a ter a sua composição completa, criando condições assim para continuarmos a trabalhar em favor do fortalecimento das instituições e, de modo especial, do Senado Federal.

Cumprimentos, portanto, ao nobre Senador Valdir Raupp e à Bancada do PMDB nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, zeloso Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Marco Maciel.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 812, DE 2007**

*(Escolha de autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 812, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio

Mercadante, sobre o Ofício nº S/52, de 2007 (nº 105/2007, na origem), pelo qual o Tribunal Superior do Trabalho submete à deliberação do Senado a indicação do Ministro *João Orestes Dalazen*, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para integrar o Conselho Nacional da Justiça, tendo em vista a concessão de aposentadoria ao Ministro Gelson de Azevedo.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, devendo a mesma ser feita pelo processo eletrônico e aberto.

Vale lembrar que a matéria exige *quorum* qualificado, portanto, pelo menos quarenta e um votos “sim”.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência volta a lembrar aos Srs. Líderes que a matéria exige *quorum* qualificado. Portanto, necessita de 41 votos “sim” para ser aprovada. Estamos votando a indicação do Ministro João Orestes Dalazen para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Pergunto às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores se já posso encerrar a votação. (Pausa)

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração)*

**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****PARECER Nº 812, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. JOÃO ORESTES DALAZEN, PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 16/10/2007Num.Votação: 8  
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 16/10/2007 17:27:01  
Encerramento: 16/10/2007 17:31:07

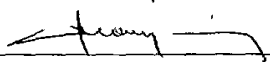
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CICERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 55  
 Votos NÃO : 06  
 Votos ABST. : 00

**Total : 61**



Primeiro-Secretário  
 Senador EFRAIM MORAIS  
 Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 55 Senadores; e, NÃO, 06.

Não houve abstenção.

Total: 61 votos.

Aprovada a matéria.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Delcídio Amaral, que alegria em vê-lo. **Item extrapauta:**

### **MENSAGEM Nº 133, DE 2007**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 133, de 2007 (nº 624/2007, na origem), pela qual o Presidente submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Jorge d'Escragnoille Taunay Filho*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

### **PARECER Nº 864, DE 2007 – CRE**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Jorge d'Escragnoille Taunay Filho obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida pelo escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, primeiramente, desejo muito sucesso a V. Ex<sup>a</sup> nesses 45 dias à frente do Senado Federal. Tenho absoluta convicção de que V. Ex<sup>a</sup> fará um grande trabalho, não só pelo Senado mas pelo Congresso e pelo País. Fico muito feliz em vê-lo presidindo esta sessão.

Sr. Presidente, eu estava num compromisso fora, mas quero registrar a votação do Brigadeiro Alleman-

der, que está indo para a Agência Nacional de Aviação Civil. Tenho certeza absoluta de que, pela sua especialização, pela sua competência, fará um grande trabalho na infra-estrutura aeroportuária e representará muito bem a Agência Nacional de Aviação Civil, num momento em que o País precisa de talentos como ele dirigindo a Agência Nacional de Aviação Civil, em função dos desafios que se apresentam.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Delcídio Amaral, que muita contribuição tem dado ao nosso Parlamento.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Renato Casagrande e, em seguida, o Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB

– ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar este momento de votação para fazer um registro que já fiz na reunião dos Líderes sobre a oportunidade que temos de apreciar o projeto de lei complementar que regulamenta o repasse de recursos para a área de saúde. V. Ex<sup>a</sup> é autor de um projeto que foi aprovado de forma equivocada – vamos usar essa palavra. Algumas emendas acabaram distorcendo-o.

O projeto, que regulamenta o art. 198, que é a famosa PEC Nº 29, está agora na Comissão de Assuntos Sociais, onde a nossa Senadora Patrícia Saboya está debatendo o ajuste dele.

No debate sobre a CPMF, temos dois assuntos que acho importante discutir. Um é a alta carga tributária do Brasil; o segundo, é o perfil do gasto, a qualidade do gasto da Administração Pública. Para que possamos melhorar a qualidade de gasto da Administração Pública, acho importante que aumentemos o repasse de recursos da União para a área de saúde. Os municípios e os estados aumentaram mais o repasse para a área de saúde do que a União. A União tem aumentado, é importante reconhecer isso, mas há a possibilidade de, agora, fazermos uma vinculação maior e termos mais compromisso.

Então V. Ex<sup>a</sup>, que é Presidente do Senado, tem a chance agora, mais do que nunca, junto com os Líderes, de fazer com que aprovemos essa matéria aqui no Senado, e negociar isso com o Presidente Arlindo Chinaglia. De fato, temos condição de dar um fim a matéria tão importante, prevista ainda na Constituição. Já poderíamos ter feito a regulamentação da Lei Complementar e não o fizemos. É hora de fazermos. Acho que é a oportunidade, Sr. Presidente, de aproveitar o debate da CPMF, a Presidência do Senado com

V. Ex<sup>a</sup>, a vontade que existe da Câmara e do Senado, para aprovarmos essa matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Faço um apelo aos Srs. Líderes para que chamem suas bancadas para votar a matéria. Há poucos minutos registrávamos a presença de 61 Srs. Senadores e, agora, o *quorum* caiu para apenas 48. Faço um apelo para que as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores votem. Estamos votando a escolha de embaixador, que é fruto de acordo entre as Lideranças.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, ao Senador Marconi Perillo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, quero desejar a V. Ex<sup>a</sup> sucesso na interinidade à frente da Presidência do Senado Federal. Tenho certeza de que a competência de V. Ex<sup>a</sup>, como também a forma que irá conduzir esse período de interinidade, propiciará o andamento dos trabalhos e a votação dos projetos que estão travando a pauta do Senado Federal.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, que façamos a sessão do Congresso Nacional para votarmos os vetos à Sudam e à Sudene. Já foi motivo de acordos das Lideranças esse pleito para que ocorresse a Sessão do Congresso Nacional. O Governo, através do seu Líder, o nosso Senador Romero Jucá, ficou de encaminhar uma proposta para que pudéssemos transformar em realidade a instalação efetiva, com poder de eficácia, das superintendências tanto da Amazônia quanto do Nordeste.

Faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que possamos também pautar, numa sessão do Congresso Nacional, os vetos apostos pelo Executivo ao projeto aprovado pelo Congresso Nacional, com relação à criação das Superintendências de Desenvolvimento.

Quero aproveitar também, Presidente Senador Tião Viana, para dar parabéns ao Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, por ter reconduzido à CCJ os Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon. Ele reconsiderou o ato que tinha feito na semana passada, com a exclusão desses dois Senadores que são, sem sombra de dúvida, figuras proeminentes do Senado Federal, do PMDB. Com certeza absoluta, agora terão nessa recondução a oportunidade de, democraticamente, colocar as suas posições nos projetos que tramitam naquela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flexa Ribeiro. Há algo que julgo de seu interesse imediato. Hoje, tive a oportunidade de receber um telefonema do Ministro Guido Mantega, e ele me informou de sua decisão de retirar vetos aos Projetos Sudam e Sudene. Já falei com o Senador Tasso Jereissati, que também advoga e cobra a instalação da Sudam e da Sudene. Então,

sugiro a V. Ex<sup>a</sup> que peça a Presidenta da Comissão de Desenvolvimento Regional, Senadora Lúcia Vânia, que faça um convite ao Ministro Mantega, a fim de que ele trate de maiores detalhes, além da retirada dos vetos. Acho que é uma boa notícia que atende o interesse de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente, a boa notícia que nos traz. Vamos contatar imediatamente a nobre Senadora Lúcia Vânia para que seja feito o convite, ainda esta semana, ao Ministro Guido Mantega, a fim de que ele venha à Comissão de Desenvolvimento Regional não apenas com os vetos retirados, mas também com as propostas para consolidar definitivamente o apoio ao desenvolvimento das regiões ainda periféricas do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo. Em seguida, encerraremos a votação da matéria.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de registrar a minha homenagem aos professores pelo dia de ontem.

A contribuição que quero oferecer aos professores, de uma maneira geral, dar-se-á por meio de um parecer que estamos preparando em colaboração ao Plano de Desenvolvimento da Educação, que está sendo neste momento debatido na Comissão de Educação.

Meu parecer já está pronto. Ele trata de toda a questão do ensino fundamental. Em breve falarei sobre o assunto.

A segunda questão, Sr. Presidente, diz respeito à ascensão de V. Ex<sup>a</sup> à Presidência. Portanto, desejo apresentar meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> por sua ascensão à Presidência do Senado, embora só por 15 dias. Com a presença de V. Ex<sup>a</sup> na Presidência teremos uma certa calma. Estou convencido de que a maneira como V. Ex<sup>a</sup> iniciou os trabalhos como Presidente em exercício do Senado haverá de colaborar para que tenhamos efetiva normalidade. Sendo o horário das 16h rigorosamente cumprido já é um bom sinal. A reunião, que se realizará hoje, com a presença dos presidentes de partidos e líderes também é outro excelente sinal. A sociedade toda aguarda, de nossa parte, a deliberação de projetos, medidas provisórias e emendas à Constituição, enfim, que esta Casa volte à sua rotina.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de saudar o Líder Valdir Raupp pela sábia e feliz iniciativa de reconduzir à CCJ os eminentes e ilustres brasileiros Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos como membros titulares.

E, por fim, Sr. Presidente, desejo contar com a sua colaboração no sentido de convencer o Senador Antonio Carlos Valares para que os projetos que tratam da regulamentação da Emenda nº 28 sejam todos pensados ao projeto de V. Ex<sup>a</sup>. Apresentei, depois de

um longo estudo, de um longo trabalho, uma proposta de regulamentação da Emenda nº 29, porque tenho, e sempre tive, muita preocupação em relação ao setor de saúde, que é a área de V. Ex<sup>a</sup>.

Não deve o relator simplesmente deixar de acolher os nossos projetos, sem apensá-los, pelo menos, ao projeto de V. Ex<sup>a</sup>. Matar um projeto porque já existe outro, anterior, na minha opinião, não seria a medida mais conveniente, a medida mais acertada. Nesse sentido, peço a sua colaboração para que seja apensado o nosso projeto ao de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado e parabéns! Que V. Ex<sup>a</sup> tenha muito êxito nesta gestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a confiança e o respeito, que são mútuos, Senador Marconi Perillo.

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada.

(*Procede-se à apuração.*)

## VOTAÇÃO SECRETA

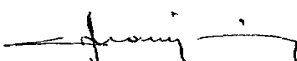
### Senado Federal

#### MENSAGEM Nº 133, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JORGE D'ESCRAGNOLLE TAUNAY FILHO, PARA EXERCER O O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO PERU

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 9 Abertura: 16/10/2007 17:31:57  
Data Sessão: 16/10/2007 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 16/10/2007 17:43:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou	<b>Votos SIM : 51</b> <b>Votos NÃO : 04</b> <b>Total : 55</b> <b>Votos ABST. : 00</b>			
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CICERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou				



Primeiro-Secretário  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram Sim 51 Senadores; e, NÃO, 04.

Não houve abstenções.

Total: 55 votos.

Está aprovada a matéria.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 811, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 811, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, sobre a Mensagem nº 131, de 2007 (nº 598/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Agnelo Santos Queiroz Filho* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Inácio Arruda para encaminhar a votação.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Tião Viana, primeiro, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo período que, tenho certeza, será muito produtivo, muito rico, em nosso trabalho durante a interinidade de V. Ex<sup>a</sup>.

Segundo, quero destacar a votação, que estamos fazendo neste momento, do médico, militante ativo do progresso do nosso País, do nosso desenvolvimento, e Deputado Federal por três legislaturas. Eu, o Senador Efraim e tantos outros que agora estamos aqui no Senado tivemos oportunidade de acompanhar o desempenho de Agnelo como Deputado Federal; depois, como Ministro de Esportes do Governo Lula. Trata-se de uma pessoa afável, competente, que, quando assume uma tarefa, se enche de entusiasmo para cumprir-

la. Considero uma indicação muito positiva do Senhor Presidente da República.

Quero, nesta oportunidade, agradecer a sua acolhida, por parte dos Srs. Senadores, na Comissão de Assuntos Sociais. Foi muito bem recebido o seu debate, a sua discussão, tendo sido argüido pelos colegas.

Agradeço, nesta oportunidade, aos Líderes da Base do Governo, do Partido dos Trabalhadores, do PSB, do PDT, do PTB, do PR. Quero também agradecer aos Líderes da Oposição, que estão atuando conosco neste momento. Agradeço ao Líder dos Democratas, Senador José Agripino, ao Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, ao Senador José Nery, que aqui está conosco.

Reforço o pedido de apoio a todos os senhores e ao Líder do PDT, porque é muito importante essa indicação na oportunidade em que examinamos um conjunto de autoridades.

Agradeço a todos a oportunidade de votarmos essa liderança. Trata-se de uma liderança política e de um grande profissional que compreende muito bem o significado da Agência de Vigilância Sanitária. Tenho a convicção de que desenvolverá um grande trabalho. Além do mais, é alguém de fácil relacionamento com o Congresso Nacional e com o setor, por ser dessa área.

É uma vitória a sua indicação pelo Presidente Lula que acredito será muito bem acolhida pelo Plenário do Senado Federal.

Agradeço ao Líder Valdir Raupp, por ter nos ajudado a construir a oportunidade de votar o nome de Agnelo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência faz um apelo aos Srs. Líderes para que convoquem as suas Bancadas. Temos apenas 45 votos registrados.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque e, em seguida, ao Senador Magno Malta, pela ordem.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, em primeiro lugar, a nossa satisfação em vê-lo nessa cadeira. Em segundo lugar, minha satisfação de estar votando, nesse momento, a indicação de Agnelo Queiroz, o que é uma honra para o Distrito Federal.

Além disso, Sr. Presidente, solicito que conste da pauta, para votação, a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, que altera o art. 45 da

Constituição, para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições para escolher representantes.

Então, é possível que isso seja colocado na pauta, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça um acordo com os Srs. Líderes. Não havendo restrição, da minha parte não há qualquer impedimento, Senador Cristovam. E vale a pena lembrar que hoje a pauta está trancada.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Não para hoje, o que é impossível.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Então, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que estabeleça entendimento com os Líderes. Não havendo divergência, a Mesa prontamente o atenderá.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Finalmente, Sr. Presidente, eu não estava presente no momento da votação do Item 2, da escolha do Dr. Hésio de Albuquerque Cordeiro para Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar. E gostaria que constasse em ata que estou dando o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será feito o registro da manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Magno Malta tem a palavra.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, Srs. Senadores, quero cumprimentar o Agnelo. Fomos criados na mesma cidade. Eu nasci em Macarani e o Agnelo, em Itapetinga. Eu fui criado em Itapetinga. São duas pequenas cidades do interior da Bahia.

O Agnelo era um menino diferenciado. Eu morava lá em cima no Rola Pote, no morro, onde só morava

pobre – eu sou filho de faxineira. Hoje é o Bairro Primavera, bonito, bacana, e o povo nem gosta que o chame de Rola Pote mais. E o Agnelo Queiroz já morava lá embaixo, estudava em uma escola particular, a única que tinha na cidade. Era o colégio do Dr. Edirani, que é tio do Dr. Agnelo Queiroz.

Então Agnelo Queiroz é de Itapetinga, na Bahia. Fomos criados juntos ali, e eu cansei de ver Agnelo Queiroz entrar domingo na matinê com os seus irmãos enquanto eu com os meus irmãos ficávamos do lado de fora chupando o dedo, olhando. Mas veja como a vida é. Nós fomos juntos Deputados Federais. É uma pessoa que eu prezo, que eu considero – e falo em nome do povo de Itapetinga do orgulho que sentimos por ele. Foi Ministro. É uma pessoa que representa bem o Distrito Federal, e representou bem como Ministro o Governo do Presidente Lula. E agora acerta o Presidente nesta indicação.

Então, Sr. Presidente, quero abraçar o Agnelo Queiroz e a sua família. Fazendo isso, eu relembro a nossa história, nossa infância, a infância de dois meninos saindo de Itapetinga. Quando o vejo na posição em que está, a mim me orgulha bastante e tenho certeza que orgulha também àquela região onde vivemos e principalmente a cidade de Itapetinga onde nós crescemos e tivemos o privilégio de estudar.

Então, abraço o Agnelo Queiroz e falo isso em nome do povo de Itapetinga e em nome do povo do Brasil pela boa escolha do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrada a votação.

Passa-se à apuração dos votos.

*(Procede-se à apuração)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## Senado Federal

### PARECER Nº 811, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

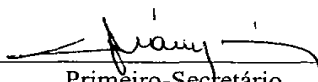
Sr. AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 16/10/2007

Num.Votação: 10  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/10/2007 17:44:09  
Encerramento: 16/10/2007 17:51:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou	<i>Presidente: TIÃO VIANA</i>			
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	<b>Votos SIM : 45</b>			
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	<b>Votos NÃO : 10</b>			
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	<b>Votos ABST. : 01</b>			
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou	<b>Total : 56</b>			
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou				

  
Primeiro-Secretário  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 45 Senadores; e, NÃO, 10.

Houve uma abstenção.

Total: 56 votos.

O parecer está aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para deixar registrado que eu estava em outras conversas e me esqueci de votar, mas quero deixar consignado o meu voto de apoio ao Agnelo Queiroz, que merece por demais a indicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> o fará, Senadora Ideli. A Presidência só faz um apelo aos Srs. Senadores, pois começamos a registrar uma perda de *quorum* e ainda temos votações nominais, para que possamos aproveitar o tempo e que manifestem suas intenções no intervalo do registro de votações.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 151, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

Mensagem nº 151, de 2007 (nº 676/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Raymundo Santos Rocha Magno*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, sediada em Montreal, Canadá.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

#### **PARECER Nº 865, DE 2007 – CRE**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Raymundo Santos Rocha Magno obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Ouço os Senadores Valdir Raupp e José Agripino.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que faço um apelo às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores da minha Bancada, do PMDB, para que venham ao plenário do Senado, pois estamos em votação nominal, e ainda há várias votações nominais, eu quero fazer, Sr. Presidente, um registro.

Eu estava lendo na mídia, hoje, e verifiquei que o saldo de mortos foi muito elevado nesse feriado. Houve 92 mortes em acidentes de trânsito. E, infelizmente, tenho de registrar aqui mais um acidente ocorrido no meu Estado, em Rondônia, na BR-364, com vítimas fatais, no dia de hoje, entre elas o filho do Secretário de Estado da Fazenda do meu Estado, o Sr. Márcio, e o João, irmão do Secretário da Fazenda e, se não me falha a memória, mais duas mortes ocorreram nesse acidente, o que é lamentável.

Por isso faço, neste momento, esse registro para externar as nossas condolências, os nossos sentimentos à família de José Genaro, Secretário de Estado da Fazenda do meu Estado, à sua esposa, mãe do Márcio, a todos os familiares e amigos, pela perda irreparável desses cidadãos rondonienses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Tem a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria convocar os companheiros do Partido Democratas que estão nos gabinetes ou em outras dependências do Senado Federal, para que venham votar. Trata-se de acordo. Vamos votar a indicação de nove autoridades, com o compromisso de mais uma. Então, é a indicação de dez autoridades. O voto, é claro, é secreto, mas peço a presença dos companheiros para que possam garantir o *quorum* que – é verdade – já está em declínio. Companheiros de Partido, venham ao plenário!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao Líder do Democratas pela manifestação de apoio ao processo legislativo.

Faço um apelo às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que venham ao plenário votar.

A Presidência esclarece que ainda temos medidas provisórias para votar hoje e que estão trancando a pauta. São matérias de interesse do País.

Senadora Patrícia Saboya Gomes, muito bem-vinda à Casa.

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada.

Passa-se à apuração dos votos.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## Senado Federal

### MENSAGEM Nº 151, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO, PARA EXERCER O CARGO DE DELEGADO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL (OACI), SEDIADA EM MONTREAL, CANADA

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 16/10/2007

Num.Votação: 11  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/10/2007 17:52:42  
Encerramento: 16/10/2007 17:55:38

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLCY	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou

residente: TIÃO VIANA

Votos NÃO : 07      Total : 50  
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

Senador Papaléo Paes  
Suplente de Secretário

Votos SIM : 42

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e, NÃO, 07.

Houve uma abstenção.

Total: 50 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**MENSAGEM Nº 156, DE 2007**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 156, de 2007 (nº 688/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Antonio José Ferreira Simões*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**PARECER Nº 866, DE 2007 – CRE**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Antonio José Ferreira Simões obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Francisco Dornelles.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Kátia Abreu.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de justificar que, na votação anterior, votei “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendida, e será consignada em Ata a intenção.

Com a palavra o Senador Francisco Dornelles; em seguida, o Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP

– RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu queria cumprimentar o Presidente da República pela indicação do Ministro Antonio Simões para Embaixador do Brasil na Venezuela. Trata-se de um diplomata do mais alto gabarito. Estou certo de que fará um trabalho extremamente importante para o fortalecimento das relações do Brasil com aquele País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Eduardo Azeredo.

Faço um apelo às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que votem. Estamos em votação nominal.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a indicação do embaixador foi aprovada normalmente na Comissão de Relações Exteriores, mas, em se tratando da Venezuela, é o momento de trazer aqui também uma preocupação com as declarações recentes do Presidente Chávez de que, caso Evo Morales saia da Presidência da Bolívia, ele invadiria o país vizinho. Veja bem a que ponto chegam as declarações de Chávez: ele já está ameaçando invadir a Bolívia. O nosso embaixador terá, sem dúvida alguma, um trabalho muito desafiante, que é conviver com a situação política no país vizinho da Venezuela.

Reitero, mais uma vez, a nossa preocupação com o rumo que a democracia toma sob o Governo de Hugo Chávez.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Osmar Dias e Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não conheço o Sr. Antonio Simões, que será embaixador na Venezuela, mas certamente o conhecerei pela TV Educativa do Paraná, que acaba de fazer um convênio com a televisão da Venezuela – um convênio entre o Governo do Estado



do Paraná e o Governo Hugo Chávez. Haverá uma programação conjunta, se não me engano, de cinco horas por dia. Então, terei o prazer de conhecer o Sr. Antonio Simões, que será embaixador na Venezuela, já que a TV Educativa do Paraná estará transmitindo uma programação exclusiva da TV Venezuela.

Esta comunicação eu faço, Sr. Presidente, evidentemente, até para justificar meu voto, porque, não o conhecendo, ficarei na expectativa de conhecê-lo pela TV Educativa do Paraná, assistindo à televisão da Venezuela, nesse convênio entre o Governo do Paraná e o Presidente Hugo Chávez.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos aqui a observar algumas análises sobre o Presidente Hugo Chávez em manifestações a respeito do possível ingresso da Venezuela no Mercosul.

Eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, que o Embaixador Antonio José Ferreira Simões, que agora foi designado pelo Presidente e pelo Ministro Celso Amorim para ser o nosso embaixador na Venezuela, expressou, com muita clareza, as razões pelas quais será muito importante que tenhamos a Venezuela no Mercosul, e inclusive ressaltando o quão importante é para o desenvolvimento brasileiro, e complementar ao da Venezuela, que nós possamos estreitar as nossas relações com a Venezuela.

Ademais, Sr. Presidente, a Constituição venezuelana, assim como a brasileira, tem explicitado, como objetivo do país, a nação venezuelana, a integração com a América Latina e o Caribe.

E gostaria de ressaltar um aspecto. O Presidente Álvaro Uribe, da Colômbia, que há poucos dias inaugurou um gasoduto construído em parceria com a Venezuela, e que está propondo a construção de outro gasoduto, em parceria com o Equador, está pedindo a participação da Colômbia no Banco do Sul e convida o Presidente Hugo Chávez para trazer a Venezuela de volta à Comunidade Andina de Nações.

E todos nós temos tido conhecimento de como o Presidente Álvaro Uribe, da Colômbia, tem sido um democrata, tem tido uma posição extremamente aliada do governo dos Estados Unidos em muitos aspectos, e mesmo assim está convidando a Venezuela e o governo do Presidente Hugo Chávez para retornar à Comunidade Andina.

Assim, Sr. Presidente, avalio que precisamos ver a questão da integração da Venezuela nos países do Mercosul, convidando o Presidente Hugo Chávez a participar da comunidade do Mercosul e, inclusive, vendo a questão da Venezuela para além do Governo Hugo Chávez, como, aliás, propõe tanto a Constituição do Brasil quanto a da Venezuela.

Quero enaltecer a exposição feita pelo Embaixador Antonio José Ferreira Simões na Comissão de Relações Exteriores, presidida pelo Senador Heráclito Fortes, e justificar, Sr. Presidente, que hoje, infelizmente, não pude estar presente à reunião da Comissão em que estive o Embaixador Clifford Sobel, porque precisei participar, simultaneamente, da audiência realizada junto com a Febraban na Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vou encerrar a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****MENSAGEM Nº 156, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**


Sr. ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 16/10/2007Num.Votação: 12  
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 16/10/2007 17:56:24  
Encerramento: 16/10/2007 18:03:35

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou				
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATÓ CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 53  
 Votos NÃO : 06      Total : 60  
 Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

Senador Papaléo Paes  
Suplente de Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e, NÃO, 6.

Houve uma abstenção.

Total: 60 votos.

Aprovado.

Será feita a comunicação ao Sr. Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**MENSAGEM Nº 135, DE 2007**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 135, de 2007 (nº 626/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Sr<sup>a</sup> Leda Lúcia Martins Camargo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Tcheca.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**PARECER Nº 867, DE 2007 – CRE:**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome da Sr<sup>a</sup> Leda Lúcia Martins Camargo, obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy e outros companheiros falaram há pouco sobre a necessidade da integração latino-americana, com o que concordo. Na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, não poderia ter outro comportamento a não ser este.

Daí por que, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acho que o encaminhamento para a questão do ingresso

da Venezuela no Mercosul tem que ser tratado de maneira técnica. É preciso que as pessoas entendam que esse assunto ainda se encontra na Câmara dos Deputados, aguardando aprovação, para posteriormente vir ao Senado. O assunto será tratado no devido momento e com a importância que a Venezuela merece.

No entanto, Sr. Presidente, quero dizer e deixar bem claro que causa a todos nós preocupação quando ouvimos, por exemplo, declarações do Presidente venezuelano, publicadas nos jornais do mundo inteiro, em que ameaça se envolver em questões internas da Bolívia, inclusive com invasão naquele país. Acho um precedente perigoso que as declarações do Sr. Chávez vão ao desencontro do que pregam os países deste continente, marcado pela ordem e pela paz.

Daí por que, Senador Suplicy, V. Ex<sup>a</sup>, com essa sua vocação de timoneiro da paz, poderia ter um papel importante nessa questão. Poderia pedir inclusive ao Presidente venezuelano que reconsiderasse essas suas declarações de invasão ao país vizinho, em qualquer circunstância. Temos que respeitar a autonomia, temos que respeitar as decisões dos países. Criticar até podemos. Usar a tribuna até podemos. Protestar até podemos. Mas ameaça com armas, ameaça com a força é um precedente muito perigoso com o qual nós brasileiros, filhos de um país defensor da paz, não podemos concordar. E muito menos podemos nos calar com afirmativas dessa natureza.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Heráclito Fortes?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Com o maior prazer, Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que, de maneira alguma, estarei defendendo, em qualquer circunstância, intervenção armada de um país sobre outro, ainda mais países-irmãos da América Latina. E tenho a convicção de que nós brasileiros jamais permitiríamos que uma nação utilizasse armas contra outra nação aqui vizinha. Então, expresso a minha divergência com respeito a qualquer atitude da parte do Presidente da Venezuela se porventura tiver a intenção de intervir militarmente num país como a Bolívia. Tenho a convicção de que os bolivianos saberão resolver as suas questões internas por meios pacíficos e da não-violência. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que essa tem sido a minha posição de maneira consistente. Outra coisa que procurei salientar é que o próprio Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, peço objetividade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente. O que eu salientei é que o Presidente da Colômbia, Álvaro Uribe – como V. Ex<sup>a</sup> sabe, ele tem posição muito diversa em muitos aspectos no que diz respeito à política internacional do Hugo

Chávez –, há poucos dias, avaliou como importante que a Venezuela se integre à Comunidade Andina de Nações, procurando aproximação com a instalação do gasoduto entre os dois países. E avalio importante que venhamos a ter, sim, a Venezuela no Mercosul.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> não prestou atenção ao meu pronunciamento. Separei exatamente a posição desta Casa com relação ao ingresso da Venezuela no Mercosul, – dizendo inclusive que era uma questão técnica – do episódio das declarações do Sr. Hugo Chávez. A ação não é pacífica. A ação ameaçada pelo Sr. Hugo Chávez é ação bélica, daí por que minha preocupação.

Sr. Presidente, o mais importante é que quero que se registre, nos *Anais* da Casa, que um representante do Partido dos Trabalhadores se solidarizou com a Bolívia, diante dessa ameaça do Sr. Hugo Chávez, e que foi exatamente o Senador Eduardo Suplicy. Quero que fique pelo menos esse registro nos *Anais* desta Casa, para que a História depois faça o julgamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes.

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

## VOTAÇÃO SECRETA

### Senado Federal

#### MENSAGEM Nº 135, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. LEDA LUCIA MARTINS CAMARGO, PARA EXCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA TCHECA

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 16/10/2007

Num.Votação: 13  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/10/2007 18:04:22  
Encerramento: 16/10/2007 18:10:45

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUP LICY	Votou
DEM	PB	EFFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S SHLESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
<i>Presidente: TIÃO VIANA</i>			
<b>Votos SIM :</b>		<b>50</b>	
<b>Votos NÃO :</b>		<b>06</b>	<b>Total : 57</b>
<b>Votos ABST. :</b>		<b>01</b>	

*[Assinatura]*

Primeiro-Secretário  
Senador Papaléo Paes  
Suplente de Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e, NÃO, 6.

Houve uma abstenção.

Total: 57 votos.

Aprovado o nome da Sr<sup>a</sup> Leda Lúcia Martins Camargo.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**MENSAGEM Nº 127, DE 2007**

*(Escolha de chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 127, de 2007 (nº 573/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Alcides Gastão Rostand Prates*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**PARECER Nº 868, DE 2007 – CRE:**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Alcides Gastão Rostand Prates obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

A Presidência informa que ainda temos duas medidas provisórias a serem votadas e mais três escolhas de autoridades.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

*O Sr. Tião Viana, Presidente interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar aqui a nossa tristeza e as nossas condolências à família do Secretário José Genaro, Secretário de Fazenda do Estado de Rondônia, que perdeu o seu filho Marcelo e o seu irmão João, num trágico acidente na BR-364, que liga a nossa capital ao interior do Estado de Rondônia.

Na mesma linha em que vi há pouco a Líder Ideli Salvatti falar sobre as vítimas de Santa Catarina e também o nosso Senador Magno Malta, fica aqui a nossa preocupação também com as vítimas da violência no trânsito. Nós, realmente, temos que aprovar alguma coisa nesse sentido, temos que tentar frear... Há projeto nesse sentido tramitando aqui na Casa, e nós tínhamos que acelerar a discussão desses projetos. Se nós abrirmos os jornais hoje, vamos verificar vários acidentes aqui em Brasília, em Santa Catarina, em Rondônia, enfim, no Brasil inteiro. Acredito que nós teríamos que nos aprofundar nessa discussão para que pudéssemos encontrar uma solução ou, pelo menos, amenizar a questão dos acidentes de trânsito, principalmente aqueles com vítimas – não é o caso deste aqui, ocorrido em Rondônia – levadas pela violência, pela bebida alcoólica, que tiram a vida de tantas pessoas inocentes pelo País afora.

De qualquer maneira, eu gostaria de registrar aqui as nossas condolências ao Secretário José Genaro pelo falecimento do filho e do irmão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*O Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente interino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## Senado Federal

### MENSAGEM Nº 127, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES, PARA EXERCER O O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO PERU

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 16/10/2007

Num.Votação: 14  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 16/10/2007 18:11:21  
Encerramento: 16/10/2007 18:15:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
UEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
P.SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 49  
Votos NÃO : 07  
Votos ABST. : 02

**Total : 58**

Primeiro-Secretário

Senador Papaléo Paes  
Suplente de Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e, NÃO, 07.

Houve duas abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovado o nome do Sr. Alcides Gastão Ros-tand Prates.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Pre-sidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**MENSAGEM Nº 129, DE 2007**

*(Escolha de chefe de missão diplomática)*

Mensagem nº 129, de 2007 (nº 575/2007, na origem), pela qual o Presidente da Repúbli-ca submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *João de Mendonça Lima Neto*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diploma-ta do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República So-cialista do Vietnã.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exer-cício, Senador Papaléo Paes, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Na-cional.

**PARECER Nº 869, DE 2007 – CRE**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. João de Mendonça Lima Neto obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Na-cional pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não pude estar presente à votação. Peço que V. Exª registre o meu voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será consignada em Ata a intenção de V. Exª, Sena-dor Tasso Jereissati.

Passa-se à votação, que, de acordo com a de-liberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento In-terno, deve ser procedida em escrutínio secreto, em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Quero apenas informar a V. Exª que a nobre Senadora Lúcia Vânia já encaminhou ao Ministro Mantega o convite para que S. Exª compa-reça à próxima reunião da Comissão de Desenvolvi-mento Regional. A informação do gabinete do Ministro é a de que S. Exª está em viagem ao exterior. Então, não podendo ser nessa quinta, que seja na quinta-feira da semana que vem.

Quero, também, Sr. Presidente, fazer minhas as palavras dos Senadores Eduardo Azeredo e Heráclito Fortes com relação ao destempero do Presidente Hugo Chávez e sua declaração de que poderia invadir a Bolívia caso não fossem aprovadas as propostas de Evo Morales à Constituinte. A oposição estava obstruindo a aprovação das propostas do Presidente Evo Morales. Caso isso acontecesse, o Presidente Hugo Chávez ia transformar a Bolívia em um novo Vietnã.

Como estamos aprovando a indicação do Embai-xador João Mendonça de Lima Neto para o Vietnã, é possível que ele, em vez de ir para o Vietnã, vá direto para a Bolívia, porque essa será a vontade do Presi-dente Hugo Chávez, que, com certeza absoluta, não a colocará em prática. Como bem disse o Senador Heráclito Fortes, estamos em um continente em que prezamos a democracia.

Quero aqui lamentar o anúncio feito pelo Senador Osmar Dias ao Plenário de que Governo do Paraná fez um convênio com o Governo da Venezuela para transmitir cinco horas de programação da TV estatal da Venezuela na TV Educativa do Paraná. Não sei de nada que venha do Sr. Hugo Chávez que possa ser educativo para os brasileiros do Paraná.

Senador Alvaro Dias, quero apenas lamentar que o Paraná possa transmitir aos seus filhos ensinamentos que não são condizentes com o processo democrático que tanto o Brasil preza.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, en-caminho à Mesa dois votos de aplauso: um ao jornal *Maskate*, de Manaus, pelos seus dez anos de existência combativa; e outro à economista Noélia Lúcia Simão Falcão, pelo trabalho brilhante que realiza à frente da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios do Ins-tituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).

Quanto à questão envolvendo o Presidente Chávez e o Presidente Morales, creio que a nossa contribuição seria sugerir uma arbitragem internacional na pessoa do glorioso Odorico Paraguaçu, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
 – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

## VOTAÇÃO SECRETA

### Senado Federal

#### MENSAGEM Nº 129, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JOÃO DE MENDONÇA DE LIMA NETO, PARA EXERCER O O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA SOCIALISTA DO VIETNÃ

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 15	Abertura: 16/10/2007 18:16:05
Data Sessão: 16/10/2007	Hora Sessão: 14:00:00	Encerramento: 16/10/2007 18:19:47

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

**Votos NÃO : 07    Total : 51**  
**Votos ABST. : 00**

*(Assinatura)*  
 Primeiro-Secretário

Senador Papaléo Paes  
 Suplente de Secretário

*residente: TIÃO VIANA*

**Votos SIM : 44**

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 16/10/2007 18:19:49

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e, NÃO, 07.

Não houve abstenções.

Total: 51 votos.

Aprovado o nome do Sr. João Mendonça de Lima Neto.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se ao próximo item. **Item extrapauta:**

**MENSAGEM Nº 134, DE 2007**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 134, de 2007 (nº 625/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Brian Michael Fraser Neele*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**PARECER Nº 870, DE 2007 – CRE**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Brian Michael Fraser Neele obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Tião Viana, fiquei tão preocupado com a possibilidade de o Embaixador João Mendonça não ir para o Vietnã mas para a Bolívia que esqueci de votar.

Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> consignasse o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será consignada em Ata a intenção de V. Ex<sup>a</sup>.

Peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que concluam a votação. Ainda temos uma escolha de autoridade para votar. Em seguida, votaremos duas medidas provisórias.

O Presidente agradece penhoradamente a colaboração e a sensibilidade dos Senadores com o processo legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e, NÃO, 6.

Houve duas abstenções.

Total: 50 votos.

Aprovado o nome do Sr. Brian Michael Fraser Neele.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vamos à última votação para escolha de autoridade que exige votação nominal. A partir de então, teremos a apreciação de duas medidas provisórias. **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 150, DE 2007**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 150, de 2007 (nº 667/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Affonso Emílio de Alencastro Massot*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênic.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

#### **PARECER Nº 871, DE 2007 – CRE**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Affonso Emílio de Alencastro Massot obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Faço um apelo às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores para que votem a matéria, a fim de que encerremos a votação.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem, Senador

Flexa Ribeiro, animado com o Círio de Nazaré, que foi um êxito pleno...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – É verdade.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – ... da religiosidade do povo amazônico e paraense.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Santa abençoa todos os brasileiros e paraenses.

Eu acabo de receber, Senador Mercadante, uma página do Diário de Notícias, de Portugal, de domingo passado, dia 14, que traz uma notícia do Presidente Hugo Chávez.

Eu gostaria, Senador Suplicy, que V. Ex<sup>a</sup>, que tem a família composta de vários artistas e é um cantor nas horas vagas, prestasse atenção a essa notícia que saiu no Diário de Notícias, de Lisboa, no domingo, dia 14 de outubro. Diz o seguinte:

Mais uma polêmica na Venezuela. Desta vez entre Alejandro Sanz e o Presidente Hugo Chávez. O show do cantor espanhol no estádio público Poliedro, previsto para novembro, acaba de ser proibido por Chávez depois de Sanz ter criticado a política do Presidente da Venezuela. As declarações polêmicas foram proferidas por Sanz em 2004, durante a sua *tournee* pela Venezuela, altura em que disse que não gostava de Chávez.

Está atento, Senador Suplicy?

Em entrevista a um programa de rádio, tentando justificar a decisão oficial, o Ministro da Educação Superior, Luís Acuna, argumentou que o artista se manifestou contra o Presidente e a sua revolução bolivariana e deixou no ar a idéia de que o povo podia não reagir bem. O Governo diz, contudo, que Alejandro Sanz pode atuar no estádio privado.

Quero solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que faça um apelo ao Presidente Hugo Chávez, já que V. Ex<sup>a</sup> se dá tão bem com ele, para que permita a esse artista se exhibir no estádio em que estava prevista a sua turnê agora em novembro. Não é possível que também não se possa discordar da posição do Presidente Hugo Chávez.

Acho que o Senador Eduardo Azeredo será *persona non-grata* na Venezuela junto comigo, porque nós não concordamos com a forma antidemocrática como o Presidente da Venezuela tem se portado com relação aos países da América do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vou encerrar a votação.

Temos, ainda, votação de duas medidas provisórias e um expediente que deverá ser lido. O Presidente José Sarney ainda está votando.

Vou encerrar a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA****Senado Federal****MENSAGEM Nº 150, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. AFFONSO EMILIO DE ALENCASTRO MASSOT, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA HELENICA

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 16/10/2007Num.Votação: 17  
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 16/10/2007 18:23:29  
Encerramento: 16/10/2007 18:27:05

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MÉSQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou				

Votos NÃO : 06      Total : 51  
 Votos ABST. : 02



Primeiro-Secretário  
 Senador Papaléo Paes  
 Suplente de Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 43

Operador: HELIO FERREIRA LIMA

Emissão: 16/10/2007 18:27:07



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e, NÃO, 6.

Houve duas abstenções.

Total: 51 votos.

Aprovado o nome do Sr. Affonso Emílio de Alencastro Massot.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peça a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Marconi Perillo, pela ordem.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar meu voto na autoridade do Vietnã.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está feito o registro de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item nº 7.

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória 53 emendas;

– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 3 de agosto, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 19 de setembro;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Luiz Bittencourt (Bloco/PMDB – GO);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do

Presidente do Congresso Nacional nº 55, de 2007, e se esgotará no dia 16 de novembro;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 3 de outubro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eptácio Cafeteira, Relator revisor da matéria.

#### **PARECER Nº 872, DE 2007 – PLEN**

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (Bloco/PTB – MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não vou cumprimentar o Presidente Tião Viana, pois S. Ex<sup>a</sup> já recebeu cumprimentos de todo mundo. Eu quero cumprimentar hoje o Senado Federal, todos os Senadores, principalmente aqueles que evitavam as votações. Hoje, já votamos a indicação de dezessete autoridades, com votação secreta. Ou seja, o Senado está batendo recorde. É por isso que eu quero me congratular com todas as Bancadas e todos os Partidos.

Feita esta breve comunicação, quero dizer que essa Medida Provisória, que abre, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito extraordinário no valor de R\$6.320.941.758,00, conforme discriminado, destina-se à execução do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

A relevância e a urgência da matéria, no caso das ações relativas à gestão de coordenação do PAC, justificam-se pelo risco iminente de comprometimento do cronograma dos projetos que se encontram em andamento, tendo em vista a inexistência de recursos passíveis de serem empregados na supervisão, no monitoramento e na avaliação da execução das obras de infra-estrutura. Tal fato poderá implicar descontinuidade das obras, com sérios prejuízos ao Erário e à população beneficiada.

Informa a Exposição de Motivos Interministerial nº 151, de 2007, que as programações constantes desse crédito, com Identificador de Resultado Primário 3, referem-se à iniciativa que possui efeito multiplicador da economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do projeto-piloto de investimento público.

Com relação ao destaque aprovado na Câmara dos Deputados, que suprime a dotação em favor do Aeroporto de Macapá, entendemos que a recomen-

dação do Tribunal de Contas de suspender qualquer pagamento relativo ao empreendimento até posterior deliberação daquela Corte não impede a consignação de dotação à obra. Com efeito, a consignação do crédito poderá facilitar a retomada da obra tão logo o Tribunal considere sanadas as eventuais irregularidades.

Pelo exposto, orientamos pela aprovação da Medida Provisória nº 381, de 2007, conforme encaminhada pelo Poder Executivo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

**PARECER Nº , DE 2007**  
**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**  
**Nº 30, DE 2007**  
**(Proveniente da**  
**Medida Provisória nº 381-B, de 2007)**

**Do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 30/2007, proveniente da Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica.**

Origem: **Poder Executivo**  
 Relator: Senador

**I – Apreciação**

**I.1. Histórico**

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.334.721.758,00 (seis bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações constantes de seus Anexos I e II.

Os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$6.009.964.347,00 (seis bilhões, nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), sendo:

a) R\$2.665.099.276,00 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$2.520.119.032,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte milhões, cento e dezenove mil, trinta e dois reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis; e

c) R\$824.746.039,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trinta e nove reais) de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$324.757.411,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais).

Segundo a Exposição de Motivos Interministerial nº 151/2007 – MP, o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, proposta inovadora que contribui para o desenvolvimento do País, vem sendo implantado com vistas a estimular os setores produtivos e, concomitantemente, suprir a população, inclusive, das mais remotas regiões, com serviços e produtos sociais, sem perder o foco necessário à preservação do meio-ambiente. Na concepção do Programa, foram consideradas como premissas para seu êxito o crescimento econômico, a geração de empregos e a melhoria das condições de vida dos cidadãos brasileiros. Para tanto, a consecução desses objetivos demanda, entre outras medidas, a eliminação dos gargalos de infra-estrutura do País, mediante o aumento do investimento público, aliado ao incentivo do investimento do setor privado.

Alega o Poder Executivo que, dessa forma, torna-se premente a atuação do Governo Federal no sentido de assegurar o aporte de novos recursos com vistas a garantir a continuidade do PAC, razão pela qual propõe esta Medida Provisória que abre, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito extraordinário no valor global de R\$6.334.721.758,00 (seis bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), conforme discriminado no quadro a seguir, sendo:

a) R\$6.009.964.347,00 (seis bilhões, nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), constantes do Anexo I, destinados à execução de investimentos e ações de Governo; e

b) R\$324.757.411,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais), constantes do Anexo II, para a execução de investimentos pelas Empresas Estatais.

	R\$ 1,00
Órgão	Recursos
- Presidência da República	242.790.763
Anexo I	140.033.352
Secretaria Especial de Portos	140.033.352
Anexo II	102.757.411
Companhia Docas do Espírito Santo	742.897
Companhia Docas no Estado de São Paulo	563.058
Companhia Docas do Pará	175.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro	100.390.846
Companhia Docas do Rio Grande do Norte	885.610
- Ministério de Minas e Energia	800.000
Anexo I	800.000
Ministério de Minas e Energia (Administração direta)	800.000
- Ministério da Saúde	824.746.039
Anexo I	824.746.039
Fundação Nacional de Saúde	824.746.039
- Ministério dos Transportes	
Anexo I	2.119.942.680
Ministério dos Transportes (Administração direta)	233.000.000
Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.000.000
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	1.884.942.680
- Ministério da Defesa	444.000.000
Anexo I	222.000.000
Ministério da Defesa (Administração direta)	222.000.000
Anexo II	222.000.000
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	222.000.000
- Ministério da Integração Nacional	1.099.612.326
Anexo I	1.099.612.326
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	419.282.000
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF	528.594.628
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	151.735.698
- Ministério das Cidades	1.602.829.950
Anexo I	1.602.829.950
Ministério das Cidades (Administração direta)	1.273.486.950
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)	115.343.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)	214.000.000
Total do Anexo I	6.009.964.347
Total do Anexo II	324.757.411
Total Geral	6.334.721.758

Destaca o Poder Executivo que as programações constantes do Anexo I destinam-se, precipuamente, a ações de infra-estrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância para possibilitar a gestão e a coordenação dos projetos integrantes do PAC na Presidência da República e nos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

O crédito em favor da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República permitirá a transferência de recursos a diversas Companhias Docas, a título de elevação da participação da União, com vistas a possibilitar o atendimento de obras indispensáveis à melhoria da operação de diversos portos brasileiros.

Em relação ao Ministério da Saúde, o crédito possibilitará a execução de ações urgentes de saneamento básico, imprescindíveis à redução de doenças e de agravos à saúde, bem como ao crescimento econômico das áreas beneficiadas, em municípios com população de até cinquenta mil habitantes que apresentam elevados riscos à saúde, devido a fatores sanitários e ambientais, em comunidades indígenas e quilombolas e em populações rurais e localidades com altos índices de incidência de malária e doença de chagas. Além disso, viabilizará a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de coleta e tratamento de resíduos sólidos, ações de manejo ambiental, drenagem urbana e melhoria das condições habitacionais.

No tocante ao Ministério dos Transportes, a proposição permitirá atender despesas a cargo da sua Administração Direta, da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, em caráter de relevância e urgência, relativas aos investimentos nos setores rodoviário, ferroviário, portuário e hidroviário. Na administração direta do Ministério dos Transportes, os recursos viabilizarão o apoio à construção do trecho sul do Rodoanel no Estado de São Paulo, o qual possibilitará a interligação de dez rodovias, sendo três federais e sete estaduais, em torno da região metropolitana de São Paulo, com o objetivo de aliviar o intenso tráfego nas vias marginais da cidade, sobretudo de caminhões, e de facilitar o acesso à metrópole. No âmbito do DNIT, o crédito permitirá a modernização tecnológica do departamento, bem como diversas intervenções imprescindíveis nos modais hidroviário, portuário, rodoviário e ferroviário. No modal hidroviário, os recursos serão empregados na continuidade das obras de construção das eclusas de Tucuruí, no

Estado do Pará. No que se refere ao modal portuário, o crédito possibilitará a construção de portos fluviais na região amazônica, nos estados do Amazonas, Pará e Rondônia. No setor rodoviário, os recursos serão aplicados em diversos trechos de rodovias federais, possibilitando a manutenção da malha rodoviária federal e a execução de obras imprescindíveis para a infra-estrutura de transportes do País. Quanto ao setor ferroviário, alega que, atualmente, diversos trechos da malha ferroviária nacional atravessam importantes centros urbanos, causando transtornos ao tráfego local, o que, além de dificultar o fluxo ferroviário nessas localidades, traz outras implicações de igual gravidade, como transtornos à circulação dos moradores e inúmeros acidentes, tornando-se imprescindível, com a máxima urgência, a construção e a adequação de contornos e ramais ferroviários nos municípios de São Félix (BA), Barra Mansa (RJ), Araraquara (SP), Joinville e São Francisco do Sul (SC).

No Ministério da Defesa, a proposição permitirá a transferência de recursos à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, a título de participação da União no capital da empresa, com vistas a assegurar as condições orçamentárias e financeiras necessárias à realização de investimentos em infra-estrutura aeroportuária, abrangendo obras de reforma, de modernização e de expansão em diversos aeroportos integrantes do PAC.

No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos viabilizarão a ampliação e a melhoria de infra-estrutura hídrica, o desenvolvimento da agricultura irrigada e a consecução de intervenções necessárias à integração do rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional.

O crédito ao Ministério das Cidades possibilitará atender despesas relevantes e urgentes nos setores de habitação, de saneamento e de transporte ferroviário urbano de passageiros. No que tange ao setor de transporte ferroviário urbano de passageiros, o crédito possibilitará a realização de obras de expansão e modernização dos Sistemas Ferroviários de Belo Horizonte, de Salvador e de Recife, propiciando ganhos de qualidade e eficiência dos serviços, melhores condições de mobilidade às populações beneficiárias, bem como a garantia do processo de descentralização de suas gestões aos governos locais.

Cabe ressaltar, ainda, que dos recursos alocados no Anexo I da Medida Provisória, R\$324.757.411,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais) destinam-se à transferência de recursos para empresas estatais. Desse montante, R\$102.757.411,00 (cento e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos

e onze reais) referem-se a programações integrantes da Secretaria Especial de Portos e R\$222.000.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões de reais) a programações do Ministério da Defesa. Esses recursos destinam-se ao aumento de capital das Companhias Docas e da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, responsáveis, respectivamente, pela execução dos projetos em portos e por investimentos em infra-estrutura aeroportuária, conforme detalhado em seu Anexo II.

A relevância e a urgência da matéria, no caso das ações relativas à gestão e coordenação do PAC, justificam-se pelo risco iminente de comprometimento do cronograma dos projetos que se encontram em andamento, tendo em vista a inexistência de recursos passíveis de serem empregados na supervisão, no monitoramento e na avaliação da execução das obras de infra-estrutura. Tal fato poderá implicar descontinuidade das obras, com sérios prejuízos ao Erário e à população beneficiária.

A relevância e a urgência da medida, ora proposta em favor da Presidência da República, justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante elevação de investimentos em infra-estrutura de diversos portos, com vistas ao aumento de sua eficiência, redução nos custos operacionais, com impacto positivo nas exportações brasileiras, diminuindo as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos negativos sobre os níveis de emprego e renda.

No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e a urgência do presente crédito decorre da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, devido a precárias condições sanitárias e ambientais.

No tocante ao Ministério dos Transportes, a relevância e a urgência justificam-se pela necessidade de aumentar a segurança dos usuários de rodovias, com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação; restabelecer a trafegabilidade das estradas, de forma a evitar grandes prejuízos para a economia do País; coibir a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal; e evitar a deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola. E ainda, aumentar a eficiência dos portos fluviais nacionais, reduzir seus custos operacionais, conferir maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas e propiciar o abastecimento, as atividades comerciais locais, o escoamento de produtos na região Amazônica, bem como reduzir os danos irreparáveis à vida humana, riscos à segurança, e os transtornos

à circulação dos moradores e inúmeros outros tipos de acidentes em operações ferroviárias, advindos dos conflitos de tráfego desse modal nos perímetros urbanos de diversos municípios brasileiros.

A relevância e a urgência desta proposição, no âmbito do Ministério da Defesa, justificam-se pela necessidade da atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante elevação de seus investimentos no setor, de forma a evitar o colapso das atividades aeroportuárias, uma vez que diversos aeroportos operam no limite de sua capacidade, e a garantir a necessária segurança das operações aeroportuárias, eliminando restrições adicionais ao trânsito de pessoas e mercadorias e possíveis repercussões negativas ao fomento do turismo e ao crescimento econômico.

Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e a urgência justificam-se pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica e das áreas de irrigação de diversos perímetros públicos, de forma a minimizar os sérios prejuízos ao Erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local; e, ainda, pelo enorme prejuízo que pode causar à população residente na região do Nordeste Setentrional, se houver atraso nas obras de infra-estrutura hídrica situadas naquela região, em especial as relativas à bacia do rio São Francisco, as quais objetivam minimizar os graves problemas de falta de abastecimento de água de enorme contingente de pessoas carentes desse recurso natural.

A relevância e a urgência desta proposição, no âmbito do Ministério das Cidades, justificam-se pela necessidade de reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações; assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a universalização do abastecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis; e minimizar o risco de paralisação das obras de implantação e modernização dos Sistemas de Belo Horizonte, de Salvador e de Recife, o que acarretará em custos adicionais significativos aos projetos, prejuízos à população beneficiária, além do comprometimento do processo de descentralização da gestão dos referidos sistemas aos governos locais.

Destaca ainda a Exposição de Motivos Interministerial nº 00151/2007 – MP que as programações

constantes desta Medida Provisória integram o PAC, exceto as destinadas à gestão e à coordenação do referido Programa. Informa, ainda, que as programações constantes deste crédito, com Identificador de Resultado Primário 3, referem-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – PPI.

No prazo regimental, foram apresentadas 53 (cinquenta e três) emendas à Medida Provisória em comento.

Na tramitação da matéria na Câmara dos Deputados, a liderança do PSDB apresentou Destaque de Bancada, requerendo votação em separado, com o objetivo de retirar da Medida Provisória nº 381, de 2007, a dotação destinada à programação 26.781.0631.1F53.0016 – Expansão da Infra-estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Macapá – No Estado do Amapá, no valor de R\$6.890.000 (seis milhões oitocentos e noventa milhões), com conseqüente redução do valor global do crédito no mesmo montante.

Ao final, o Plenário da Câmara dos Deputados deliberou pela redução do valor desta Medida Provisória em R\$13.780.000,00 (treze milhões, setecentos e oitenta mil reais) na dotação do Ministério da Defesa, sendo R\$6.890.000 (seis milhões oitocentos e noventa milhões) na Administração Direta, na forma de participação da União no capital da Infraero, e R\$6.890.000 (seis milhões oitocentos e noventa milhões) na Infraero. Em conseqüência, a Medida Provisória nº 381/2007 foi transformada no PLV nº 30, de 2007, cujo valor global passou a ser R\$6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

É o relatório.

## **I.2. Análise**

O Parecer deste Relator abordará, em itens separados, os aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e o cumprimento das exigências de envio do documento em que se expõe a motivação do ato, conforme prescreve para a apreciação do Congresso Nacional o art. 5º, combinado com o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

### **I.2.1. Do Atendimento dos Pressupostos Constitucionais**

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso

de relevância e urgência, adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional.

Outra regra que aqui deve ser invocada diz respeito ao § 3º do art. 167 da Lei Magna, segundo o qual a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62. No caso em exame, o critério da imprevisibilidade, a justificar o presente crédito extraordinário, encontra-se em cada caso enunciado pelo Poder Executivo.

Reconhecendo a deficiência na apresentação da imprevisibilidade feita pela Exposição de Motivos, entendo que, no caso, não é conveniente ao Legislativo adentrar no mérito administrativo da cada um dos programas alcançados pela medida provisória. Ainda que não tenham sido evidenciadas a contento, no instrumento próprio, entendo deva-se abrir ao Poder Executivo o crédito da presunção em favor de sua alegação de que a despesa em tela tenha sido insuscetível de previsão anterior, possibilitando assim a abertura de crédito extraordinário.

Quanto à relevância e urgência, encontram-se cabalmente demonstradas, inclusive sem que haja qualquer objeção técnica. Dessa forma, confrontando as disposições constitucionais acima mencionadas com as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo para a adoção da presente Medida Provisória como veículo para a abertura do crédito extraordinário, verifico ser possível pronunciar sua admissibilidade à vista dos requisitos de urgência, a relevância e a imprevisibilidade de que cuidam os mencionados dispositivos.

A Exposição de Motivos nº 151/2007/MP, de 5 de julho de 2007, que acompanha a medida provisória supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, acerca do envio de documento expondo os motivos justificadores da adoção da medida provisória.

### **I.2.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária**

A teor das disposições insertas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Não vislumbramos inadequação no atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigente que



possam obstaculizar a aprovação da proposição em relação à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000); às leis do Plano Plurianual de Investimentos, de Diretrizes Orçamentárias para 2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006) e do Orçamento vigente.

Cumpra salientar que o inciso V do artigo 167 da Constituição veda “a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”. Assim sendo, não haveria necessidade de indicação da origem dos recursos para este crédito extraordinário. Porém, o Poder Executivo mencionou tais fontes de recursos, que são o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006 e o repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais.

### **I.2.3. Do Mérito**

O instituto do crédito extraordinário, constitucionalmente, tem o objetivo de atender, única e exclusivamente, a programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência. Portanto, em se tratando de despesas de realização imediata, que não se podem submeter ao processo legislativo ordinário, o seu mérito subjaz à importância dos fatos que requerem imediata intervenção do poder público. Nesse sentido, o crédito extraordinário em exame demonstra-se indubitavelmente meritório.

### **I.2.4 Da Análise das Emendas**

Ao analisar as 53 emendas apresentadas ao crédito, verificamos a impossibilidade de sua aceitação. Em primeiro lugar, a matéria de crédito extraordinário, se admissível, remete aos fatos nele instituídos por sua excepcionalidade, urgência e imprevisibilidade. Para não descaracterizar a proposição e não permitir que os recursos sejam pulverizados, somente se pode admitir emendas caso se demonstre cabalmente que tais circunstâncias assim ocorrem, o que não se demonstra nem se verifica em nenhuma delas.

Em coerência com este princípio, a Resolução CN-1/2006 introduziu em seu artigo 111 disciplina extremamente rígida para o emendamento desse tipo de crédito, tomando inadmissíveis quaisquer emendas, exceto as relativas ao texto da Medida Provisória ou que cancelem dotações. Todas as emendas submetidas a esta MP, exceto as de nºs 6, 7 e 8, contemplam suplementação ou acréscimo de alguma dotação. As emendas de nºs 6, 7, 8 destinam-se a alterar a redação de Ações, o que não deve ser procedido em um

crédito extraordinário, e sim, quando da alteração do Plano Plurianual que as criou.

Portanto, nos termos do art. 111 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional e do artigo 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, todas as 53 emendas devem ser INADMITIDAS.

### **I.2.5. Da Análise do Destaque Aprovado pela Câmara dos Deputados**

Em relação ao Destaque de Bancada aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, na Sessão realizada em 19 de setembro de 2007, que suprime dotação consignada na Medida Provisória nº 381/2007 em favor do Aeroporto de Macapá, no valor de R\$6.890.000 (seis milhões oitocentos e noventa milhões), entendemos que a recomendação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 1.015/2007, de 1º-6-2007, que determinou à Infraero a suspensão de qualquer pagamento relativo ao empreendimento, até posterior deliberação daquela Corte sobre a matéria, entendemos não impede a consignação de dotação à obra. Com efeito, a consignação do crédito poderá facilitar a retomada da obra, tão logo o Tribunal considere sanadas as eventuais irregularidades. Por isso, pedimos vênias para discordar do destaque aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, opinando pela aprovação da matéria, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

## **II – Voto**

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 381, de 2007; pela sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição da modificação aprovada pelo plenário da Câmara dos Deputados, em função de destaque da Bancada do PSDB, e a conseqüente aprovação da matéria nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007.

*O Sr. Tião Viana, Presidente interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Epitácio Cafeteira.

O parecer preliminar do Relator revisor Senador Epitácio Cafeteira é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para registrar, Sr. Presidente, que continuaremos deliberando sobre medidas provisórias que dizem respeito a créditos suplementares. É evidente que quero registrar a minha posição de inconformismo em relação a isso. Esse tipo de medida provisória, realmente, poderia ser dispensada pelo Presidente da República, adotando outro procedimento que signifique respeito maior ao Poder Legislativo. Essa imposição de matérias do Executivo por meio de medida provisória extrapolam os limites do bom senso, Sr. Presidente. Apenas fazer esse registro, porque – sabemos – essa prática é continuada, e vamos suportá-la ainda por algum tempo, até porque há aqui o interesse em se votar matérias urgentes, que são do interesse público, e a existência de medidas provisórias sem deliberação na Mesa acabam comprometendo o andamento dos trabalhos do Senado Federal.

Fica o registro do meu posicionamento contrário.

Portanto, o meu voto pessoal é contra esta Medida Provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Continua em discussão a matéria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, para discutir a matéria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, considero – e essa é a opinião do PSDB – que hoje foi um dia vitorioso para o Senado da República, que funcionou em normalidade, mostrando vontade de superar a crise que o levou a uma verdadeira agonia política.

Em relação ao mérito dessa matéria, tenho considerações a fazer e as expenderei perante meus colegas. Mas faço uma observação genérica, em primeiro lugar. O Governo enviou, no meio daquele sem-número de medidas provisórias, para a Câmara dos Deputados, quatro, que seus Líderes juravam, de pés juntos, serem todas elas importantes, relevantes, urgentes e, portanto, constitucionais.

Após algum tempo, pura e simplesmente, para facilitar os caminhos da tramitação da CPMF, o Governo retira quatro medidas provisórias de tramitação,

Senador José Agripino, demonstrando, à farta, que não as considerava relevantes, não as considerava urgentes e, portanto, não as considerava constitucionais. O Governo fez isso.

Daqui para frente – isso foi dito com muita clareza ao meu querido amigo, Senador Tião Viana, na reunião, hoje, com personalidades do Senado, com Líderes partidários, que marcava o início dessa sua interinidade, que haverá de ser brilhante e profícua –, dizia hoje ao Senador Tião Viana e aos demais companheiros de Casa, que o PSDB terá a obrigação de ser cada vez mais cuidadoso em relação às medidas provisórias, sempre perguntando ao Governo se, de fato, a medida provisória em tela é urgente, relevante, ou ela é fútil, e pode ser descartada como papel inserível, porque foi assim que aconteceu na Câmara dos Deputados. Aí pode alguém argumentar: “Mas a CPMF é mais importante para o Governo!” Sem a CPMF o Governo não vai contratar 80 mil companheiros no ano que vem; sem a CPMF o Governo não vai gastar mais do que já está gastando; sem a CPMF, o Governo não poderá expandir ainda mais os seus gastos correntes, que têm crescido à razão média de 9% reais ao ano em cima do PIB, qualquer que seja o PIB brasileiro, no Governo do Presidente Lula. “Ah, mas a CPMF, hierarquicamente, está acima dessas outras matérias”. E eu pergunto: qual é o sentido prático disso, se sabemos que a CPMF tem dois destinos nesta Casa: ou ela não passa, à míngua de votos para aprová-la, ou ela passaria numa negociação que jamais o Governo propôs com seriedade; uma negociação que jamais o Governo propôs para quem quer que fosse do meu Partido ou para quem quer que fosse da Oposição. Desde o começo, o PSDB se dispôs a negociar rebaixamento de alíquota; se dispôs a negociar desoneração de outros impostos; se dispôs a negociar redutor nos gastos públicos, isso estabelecido em lei para vigorar para todo o sempre enquanto o País tivesse a necessidade fiscal de assim agir, mas o Governo, não, optou pelo trator na Câmara, e vai perceber que não tem trator para acionar aqui no Senado. Jamais nos procurou para qualquer conversa. Dizia hoje: não sei se já não passou o tempo de o Governo procurar o PSDB para uma conversa; não sei se já não passou o tempo! O PSDB esperou demais! O PSDB não fechou questão antes. A posição corajosa, respeitável do Democratas, dirigido pelo Senador José Agripino, foi a de imediatamente fechar questão. A nossa não foi, a nossa foi a de aguardar uma negociação que seria proposta pelo Governo e, ao invés da negociação, o que houve foi a humilhação aos nossos companheiros na Câmara. O que houve foi o atropelamento das regras do processo legislativo na

Câmara. O que houve foi a retirada arbitrária, injusta, a meu ver, fútil, torpe, de quatro medidas provisórias para facilitar o Governo chegar a um intento no melhor estilo “vale tudo para chegar aonde quero”.

Eu faço esse alerta porque daqui para frente vou perguntar sempre se o Governo está seguro de que a medida é urgente e relevante, Senador Antonio Carlos, ou se o Governo está, na verdade, legislando com futilidade e sem seriedade em relação aos seus interesses, em relação aos interesses do País que dirige.

Sr. Presidente, em relação especificamente ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em favor de diversos órgãos do Poder Executivo no valor global de R\$6.334.721.758,00, transferindo ao Orçamento de Investimento das Estatais R\$324.757.411,00.

Desta forma, o efeito líquido do crédito é R\$6.009.964.347,00, totalmente financiado com a incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006, sendo R\$2.665.099.276,00 decorrentes de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional; R\$2.520.119.032,00 da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis, e R\$824.746.039,00 da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas.

O Ministério dos Transportes é responsável por R\$2.119,9 milhões, maior participação no crédito (35,3%), sendo R\$271,2 milhões sem regionalização, destinados à implantação e operação de postos de pesagem (R\$86 milhões), sinalização rodoviária (R\$111 milhões) e gestão e coordenação do PAC (R\$75 milhões), além de R\$2,2 milhões destinados à suposta modernização do Dnit.

Os outros R\$1.845,7 milhões estão regionalizados pelos Estados e distribuídos em construção de acessos/ contornos/ trechos rodoviários (R\$432,4 milhões), construção de trechos rodoviários (R\$378,6 milhões), restauração de rodovias (R\$324,1 milhões), construção do rodoanel de São Paulo (R\$232 milhões), conservação preventiva e rotineira de rodovias (R\$192,3 milhões), construção de eclusas no Pará (155 milhões), construção de pontes (R\$50 milhões), construção de terminais fluviais (R\$33,5 milhões), construção de acessos ferroviários (R\$19,3 milhões), manutenção terceirizada de rodovias (R\$15 milhões), construção de contornos ferroviários (R\$11,1 milhões) e adequação de ramal ferroviário (R\$2,4 milhões).

A Secretaria Especial de Portos recebe R\$140 milhões (2,3% do total), com o objetivo de atender recuperação de berços em Santa Catarina (R\$22 milhões) e recuperação de berços e dragagem no Maranhão

(R\$9,3 milhões), além da transferência de R\$102,8 milhões ao Orçamento de Investimento das Estatais, através do aumento da participação da União no capital das Companhias Docas do Pará (R\$2 milhões), do Rio Grande do Norte (R\$9 milhões), do Espírito Santo (R\$7 milhões), do Rio de Janeiro (R\$100,4 milhões), de São Paulo (R\$6 milhões), com vistas ao atendimento de obras para melhoria da operação dos portos sob a responsabilidade dessas companhias.

O Ministério da Saúde recebe R\$824,7 milhões, equivalentes a 13,7% do total, sem identificação da localidade de aplicação, destinados ao abastecimento de água (R\$252 milhões), drenagem ambiental (R\$35,9 milhões), esgoto sanitário (R\$301,9 milhões), melhorias habitacionais para controle da doença de chagas (R\$15,3 milhões), melhorias sanitárias e domiciliares (R\$78,6 milhões), coleta e tratamento de resíduos sólidos – lixo (R\$65 milhões) e saneamento básico (R\$76,0 milhões).

No Ministério da Defesa o crédito de R\$222 milhões, igual a 3,7% do total, destina-se à transferência ao Orçamento de Investimento das Estatais por intermédio do aumento da Participação da União no capital da Infraero para investimento na infra-estrutura dos aeroportos de Goiânia/GO (R\$32,6 milhões), Macapá/AP (R\$6,7 milhões), Natal/RN (R\$20,7 milhões), Florianópolis/SC (R\$10 milhões), Fortaleza/CE (R\$9,6 milhões), Curitiba/PR (R\$10 milhões), Vitória/ES (R\$20,1 milhões), Boa Vista/RO (R\$1,6 milhão), Recife/PE (R\$10 milhões), Congonhas/SP (R\$10,5 milhões), Guarulhos/SP (R\$25 milhões), Galeão/RJ (R\$40 milhões) e Porto Alegre/RS (R\$25 milhões).

Cabe destacar que o Governo novamente busca aumentar a dotação para atender o aeroporto de Macapá. Durante a tramitação da Medida Provisória 367, de 2007, na Câmara, foi aprovada a emenda retirando os R\$5 milhões desta obra, tendo em vista que a empresa responsável pelo aeroporto de Macapá, conforme o sítio da Infraero, é a Gautama, que sofreu suspensão de qualquer pagamento de empreendimento em decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União. No presente crédito, o Governo suplementa R\$6,7 milhões em uma obra que se encontra impedida de receber recursos federais.

No Ministério da Integração Nacional, as ações visam, além da ampliação e melhoria da infra-estrutura hídrica e o desenvolvimento da agricultura irrigada em diversos Estados, atender ao projeto de integração do rio São Francisco. Do montante de R\$1.099,6 milhões (18,3% do crédito total), R\$443,7 milhões concentram-se em ações sem regionalização, objetivando a aplicação em Esgoto Sanitário (R\$220 milhões), a Estudos e

Projetos de Infra-Estrutura Hídrica (R\$93,2 milhões), a Recuperação e controle de processos erosivos (R\$84,3 milhões), a Gestão do PAC (R\$21,7 milhões), a infraestrutura de coleta e tratamento de resíduos sólidos nas Bacias do São Francisco e Parnaíba (R\$19,6 milhões) e revitalização e recuperação de Bacias (R\$4,5 milhões). As ações regionalizadas por Estado somam R\$655,9 milhões, concentradas nos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além de Minas Gerais, destinadas à implantação e transferências de perímetros de irrigação (R\$168,3 milhões), construção de adutoras (R\$192,3 milhões) e de barragens (R\$111,1 milhões), construção de canais (R\$49 milhões), melhoria de hidrovias (R\$27 milhões), integração de bacias (R\$24,9 milhões), sistema de adutoras (R\$24,6 milhões) e implantação de sistemas de abastecimento de água (R\$18,5 milhões).

Para o Ministério das Cidades, a medida destina R\$1.602,8 milhões (26,7% do inteiro), sendo R\$226 milhões sem regionalização, destinados à construção habitacional, (R\$64 milhões), melhoria das condições de habitabilidade (R\$130 milhões), elaboração de plano de interesse de habitação social (R\$20 milhões) e gestão do PAC (R\$12 milhões). As demais ações regionalizadas destinam-se aos setores de habitação (R\$534,9 milhões), saneamento básico (R\$405 milhões), abastecimento de água (R\$275,4 milhões), trens urbanos – metrô (R\$115,3 milhões) e drenagem urbana (R\$46,2 milhões). O Estado mais beneficiado foi o Rio de Janeiro com 26,9% dos recursos do órgão.

Importante destacar que grande parte das ações da presente Medida Provisória, somando R\$5.552,3 milhões, foram identificadas como integrantes do Projeto-Piloto de Investimentos – PPI. Entretanto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, alterada pela Lei nº 11.477, de 29-5-2007 (PLN nº 1, de 2007), que aumentou o PPI de R\$4,6 bilhões para R\$11,3 bilhões determina o detalhamento em anexo específico – devidamente atualizado – da Lei Orçamentária de 2007, da programação integrante do PPI.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> quando puder me conceda um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Posso, neste preciso momento.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, nós estamos vendo aqui, mais uma vez, o descaso com que o Piauí é tratado. Eu fiquei ouvindo V. Ex<sup>a</sup> fazer a leitura dessa Medida Provisória, com a destinação de recursos para vários Estados. O Piauí mais uma vez passa batido, governado pelo PT. O Governador chega lá, de maneira irresponsável e

leviana, anunciando recursos para tudo, e, quando se vê a aprovação desses recursos, nós não temos nada de concreto. Eu quero dizer, Senador Romero Jucá, que, em homenagem ao Piauí, eu vou pedir verificação. Posso até não alcançar o meu objetivo, mas, pelo menos, Senador Arthur Virgílio, fico com a consciência tranqüila de que cumpri meu dever. E é um protesto ao descaso do Governo Lula com o Governo do Piauí.

Muito obrigado Senador.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Heráclito...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio..

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Já concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Heráclito, também aqui não li o nome do Estado do Amazonas. E eu, que estou lendo uma Medida Provisória tão detalhada, espero ao final da leitura ter a noção que o Governo terá contratado, talvez, até um goleador para o meu Flamengo, porque foi tão detalhada a Medida Provisória que, com certeza, deve ter se lembrado contratar um jogador para resolver o problema de gol do Flamengo. Mas Amazonas e Piauí não estão aqui arrolados entre os beneficiários.

E aqui eu volto a um assunto: com essa história toda da crise que viveu o Senado, esquecemos aquele famoso caso Gautama. Vamos voltar a lembrar dele.

Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, é lamentável. O Luiz Inácio pediu a Sealopra porque este Governo mostra que não tem planejamento. Bendita a ditadura, que tinha João Paulo dos Reis Velloso! Fez o primeiro PND e o segundo PND. Isso aí, com um dinheirão desse aí... Isso é falta de Ministério de Planejamento... Agora, eu entendi... É Paulo de quê? Esse Paulo Bernardo não está com nada! É um incompetente! É um idiota mesmo! João Paulo dos Reis Velloso fez o primeiro PND e o segundo PND. E é por isso que está justificada a Sealopra. Tinha que ter outro porque os aloprados... E o protesto? É dinheiro muito? *Folha de S.Paulo*: “Sem verba, Exército deixa de levar água para vítimas da seca”. Está lá o Piauí, com oito Estados do Nordeste: Ceará, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte. Por isto é que o nosso Cafeteira está aprovando: o Maranhão não está aqui morrendo de sede, não. Mas o Piauí está aqui na *Folha de S.Paulo*. São 387 Municípios! Este Governo irresponsável, Heráclito, não tem R\$10 milhões por mês. Bastava o Luiz Inácio não ter viajado e ter dado o dinheiro. Está na Bíblia: “Dai de beber a quem tem sede”. Mais ainda: uma desgra-

ça nunca vem só. É um irresponsável esse Paulo Bernardo. Está aqui, Heráclito Fortes: “Piauí sem Fome”. Coloque na televisão e num *outdoor* bem grande. Quando é o pessoal do PT sai grandão na televisão. “Piauí sem Fome”. Presidente Sarney, olha esse pessoal que o senhor está acompanhando. “Unidos pela Cidadania”. Ele veio aqui, e o Governador da praga do PT, e arrumaram um bocado de gente para angariar alimentos. Os postos de arrecadação estão aqui: na hora, Procon DF, Defensoria Pública, Administração de Sobradinho, Câmara Legislativa do Distrito Federal, ADPDF, Sistema Penitenciário do Distrito Federal, Condomínio Solar de Brasília, Big Box Supermercado. Apoio: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do DF, Paulinho Madrugada, GOL, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CBDF, CMDF, PMDF, Superintendência de Representação do Piauí em Brasília, Nação Piauí, Varig. Senador, conseguiram 20 mil toneladas de alimentos. E este Governo não tem dinheiro para pagar as carretas, Sarney! Isso é uma lástima! Vamos pedir verificação porque não tem gente para votar. Enquanto não derem o dinheiro para as carretas, para os alimentos que foram coletados, não tem votação. Não tem Tião que traga a paz. Primeiro tem de dar água e alimento para o povo, que está sofrendo. Não ajeitaram nada, Tião. Estamos na mesma. Tião, Mercadante, o povo está sofrido! Está aqui o cartaz. Isso é uma vergonha! Boris Casoy não pode mais dizer, mas eu digo: isto é uma vergonha, o Governo do PT, que agora tomou conta de tudo neste País!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Antes de conceder o aparte ao Senador Marconi Perillo, Senador Mão Santa, faça apenas dois reparos. O primeiro é que eu não diria bendita ditadura. Eu diria maldita ditadura, que ainda assim conseguiu recrutar um homem talentoso como o João Paulo dos Reis Velloso, seu ilustre conterrâneo.

Em segundo lugar, eu não tenho o Ministro Paulo Bernardo na conta de um mau homem público. Tenho na conta de alguém que possa ter recebido ordens equivocadas. Prefiro responsabilizar o Governo lá em cima, ou seja, as responsabilidades devem ser colocadas nas costas, por exemplo, do Presidente da República. O Ministro Paulo Bernardo é um homem correto e procura dar conta do seu recado. Quero testemunhar o tempo de oito anos que convivi com ele na Câmara com muita fraternidade. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem razão e conta com a minha solidariedade quando reclama do des-caso para com seu Estado, o Piauí.

Senador Marconi Perillo.

**O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO)** – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de cumprimentá-lo pelo discurso, lúcido, que detalha essa medida provisória do Governo, mais uma “desmedida provisória” que entope a nossa pauta e retira, mais uma vez, a nossa condição precípua de legislador. Mas queria chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para três aspectos, Senador. Além de tudo sobre o que V. Ex<sup>a</sup> já discorreu, além de todas as colocações dos oradores que o apartearam, eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para três aspectos: esta medida provisória destina R\$120 milhões ao Ministério dos Transportes. Impressionante, Senador Arthur Virgílio, que, nesse momento, exatamente o órgão responsável pela execução das obras do Ministério dos Transportes – o DNIT – foi denunciado no relatório do ano 2006 realizado pelo TCU por irregularidades e superfaturamento em 21 obras. Ou seja, é um órgão completamente minado pela corrupção e mesmo assim merecedor de uma medida provisória e não da discussão de um crédito orçamentário R\$120 milhões. Outro aspecto diz respeito aos recursos destinados para a saúde. Vemos aqui recursos para várias áreas, mas não vemos recursos para a dengue, por exemplo. Tivemos, em 2006, pelo menos 620 casos de dengue hemorrágica, com 67 óbitos. A maior incidência, inclusive, foi na minha região. E não estamos vendo, nesta medida provisória, nenhum recurso destinado ao combate à dengue. Por fim, Sr. Presidente, a Infraero está merecendo também uma soma vultosa de recursos. Justamente a Infraero, tão combatida, tão achincalhada, eu diria, e tão vasculhada por indícios seriíssimos de corrupção, está recebendo inúmeros recursos, sem que o Governo Federal tenha respondido a nenhum questionamento em relação aos seriíssimos indícios de suspeita que pairam sobre a diretoria anterior. Eu queria fazer essas observações porque, a despeito de continuarmos a votar, lamentavelmente, desgraçadamente, as medidas provisórias, ou as “desmedidas provisórias”, e não votarmos os vetos – são mais de 600 vetos –, estamos aqui discutindo uma medida provisória cujo tema, no meu entendimento, poderia muito bem ter sido enviado ao Senado por meio de projeto. Por essas e outras razões, vou me incorporar ao pedido de verificação já sinalizado aqui pelo Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – Senador, permite-me um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Em seguida, Senador.

Senador Marconi Perillo, apenas para dizer, por dever de justiça, que fui alertado de que eu disse que o Amazonas não estava sendo citado, mas, na verda-

de, está. O Amazonas é contemplado não com grande coisa, mas é contemplado na rubrica do Ministério dos Transportes na parte referente aos portos.

Portanto, fiz em relação a isso uma crítica injusta. Mas não retirar o restante dela.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Ao Amazonas?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim. Em relação ao Amazonas exatamente. Eu não quero deixar que perdure nenhuma injustiça. O Governo já as comete de maneira desigual, ele já comete por ele e por mim. Se eu for cometer injustiça também só vou me somar a um hábito que é perverso.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Ok.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ouço o Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> faz uma discussão pertinente sobre o mérito da medida provisória. O Senador Marconi Perillo fez também observações próprias com relação ao fato de o governo encaminhar sempre créditos extraordinários por meio de medida provisória. Não vou entrar sequer no mérito da distribuição dos mais de R\$6 bilhões de reais que esta medida provisória destina aos diversos órgãos, mas eu gostaria dizer ao Senador Epitácio Cafeteira, que proferiu parecer favorável à constitucionalidade da medida provisória, que a Constituição Federal diz que os créditos extraordinários são utilizados para “comoção interna, calamidade pública ou guerra”. Nada há que justifique, então, esse crédito suplementar que está sendo encaminhado, lamentavelmente, via medida provisória. Eu não sei como podemos aprovar aqui a constitucionalidade de um crédito extraordinário que é inconstitucional em seu mérito. A própria Constituição brasileira não permite créditos extraordinários a não ser nessas condições e, graças a Deus, não estamos vivendo comoção interna, não estamos enfrentamos calamidade pública, nem estamos em guerra.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Sr. Senador...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não. Agradeço-lhe o aparte, Senador Epitácio Cafeteira, como sempre...

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Citado pelo Senador Flexa Ribeiro, quero dizer que...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim. V. Ex<sup>a</sup> quer um aparte? Eu concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Não, não são cinco minutos. Quero apenas dar um esclarecimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> quer um aparte, Senador Cafeteira?

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Eu aprovei...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas, Senador, V. Ex<sup>a</sup> pede um aparte? É isso?

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Meu parecer aprovando...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Cafeteira, por favor!

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – ... a conversão e não a medida provisória.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas V. Ex<sup>a</sup> quer um aparte? É isso, Senador Cafeteira? Porque...

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – A conversão ...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Cafeteira, responda-me uma pergunta básica: V. Ex<sup>a</sup> quer um aparte? Eu lhe concedo com o maior prazer. É isso?

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – É exatamente o que eu queria, para dizer que o Senador Flexa Ribeiro disse que eu aprovei a medida provisória. Não é verdade! S. Ex<sup>a</sup> não ouviu bem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Por favor, não quero esse debate no meu...

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Nós estamos votando a conversão da medida provisória.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, não, não. Aqui não vai ter gafeira no meu discurso, ou seja, não vai ter debate paralelo em discurso meu. Discurso meu eu coordeno quem fala e quem não fala. O tempo quem me dá é a Presidência. Então, V. Ex<sup>a</sup> fala...

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Nós estamos votando a conversão da medida provisória.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Quer dizer, o Senador depois pede pela ordem.

V. Ex<sup>a</sup>, então, já disse o que pensa. V. Ex<sup>a</sup>, por favor, Senador Flexa Ribeiro, depois se reporte ao Senador Cafeteira, que tem as suas razões sempre muito respeitáveis aqui na Casa. O que não quero é debate paralelo no tempo que me resta, Sr. Presidente, porque queria continuar a discussão do mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente. Muito bem, então.

Eu falava do Ministério das Cidades, Sr. Presidente. As demais ações regionalizadas destinam-se aos setores de habitação (R\$534,9 milhões), saneamen-



to básico (R\$405,0 milhões), abastecimento de água (R\$275,4 milhões), trens urbanos – metrô (R\$115,3 milhões) e drenagem urbana (R\$46,2 milhões). O Estado mais beneficiado foi o Rio de Janeiro, com 26,9% dos recursos do órgão.

É importante destacar que a grande parte das ações da presente Medida Provisória, somando R\$5.552,3 milhões, foi identificada como integrante do Projeto-Piloto de Investimentos – PPI. Entretanto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, alterada pela Lei 11.477, de 29/05/2007 (PLN nº1, de 2007), que aumentou o PPI de 4.6 bilhões para 11.3 bilhões de reais determina o detalhamento em anexo específico, devidamente atualizado, da Lei Orçamentária de 2007, da programação integrante do PPI.

Entretanto, ainda não se encontra atualizado o tal anexo, o qual sofreu uma alteração em uma tentativa questionável articulada pela base do Governo da Comissão Mista do Orçamento, quando da aprovação do PLN nº 3, de 2007, que trata de alteração do quadro de pessoal – isso foi enxertado no Anexo IV da LOA PPI –, sendo inócua pois, essa alteração, que soma apenas R\$1.170,3 milhões, não abrangendo portanto a totalidade da programação acrescida no PPI, inclusive por essa medida provisória.

Sr. Presidente, concluo dizendo – V. Ex<sup>a</sup> na hora estava cumprindo outro compromisso – duas coisas: primeiro que valia se esmiuçar uma medida provisória que trata de temas muito importantes; em segundo lugar, que, daqui para frente, o PSDB vai cobrar sempre do Governo uma resposta sobre se o Governo acha mesmo importante a medida provisória que está sendo analisada, porque recentemente na Câmara quatro MPs foram retiradas de tramitação simplesmente porque o Governo queria abrir caminho para atropelar a Minoria, na Câmara dos Deputados, no seu intento de aprovar a CPMF.

Portanto, eu sempre vou perguntar: esta é importante, ou não é? Ou é importante até aparecer algo superior hierarquicamente, Senador Flávio Arns?

O fato é que o abuso de edição de medidas provisórias tem humilhado e colocado de joelhos o Congresso Nacional; o abuso na edição de medidas provisórias tem travancado a economia deste País; o abuso na edição de medidas provisórias tem levado a desmoralização de um instrumento que julgo importante para o Presidente da República ter em mãos.

Quando se dizia: “Vamos negar ao Presidente da República o direito de usar medidas provisórias.” Eu respondia: não, porque na hipótese de um ataque especulativo à moeda brasileira é essencial que o Presidente da República disponha de um instrumento ágil

para reagir com rapidez à especulação. Mais ainda: havia uma pendência. Senador Antonio Carlos Júnior, em uma das diversas discussões brilhantes lideradas pelo seu pai nesta Casa, eu me colocava em divergência com ele em um pequeno detalhe. Ele dizia assim: “A medida provisória só entra em vigor poucos dias depois, após aprovada pelas Comissões de Justiça da Câmara e do Senado. E eu dizia: não, nós temos de fazer isso entrar em vigor logo, com a aprovação imediata ou rejeição imediata pelas Comissões de Justiça das duas Casas. Alguém disse: “Ah, mas pode cair em um domingo.” Qual o problema de trabalhar no domingo? Qual o problema de estarmos aqui no sábado, no domingo, se for para fazer algo importante para o País? Ou seja, há um ataque especulativo. Eu vou estar onde? Eu vou estar na praia? Eu vou estar em Acapulco, com um *sombrero*, tomando *tequila*? O meu dever é estar aqui. Então, eu tenho de estar aqui; eu tenho de estar na Comissão de Justiça trabalhando.

O Senador Antonio Carlos dizia: “Vamos negar”, ou seja, primeiro aprove a medida provisória, para depois entrar em vigor. Eu dizia: “não, a medida provisória deve entrar em vigor e depois podemos rejeitá-la ou não, porque, se nós deixássemos o Presidente de mãos atadas, o Presidente poderia ficar impotente diante de um ataque – eu repito – especulativo à moeda brasileira ou a alguma crise internacional que exigisse a tomada de posição legal rápida.

Digamos que essa crise dos mercados imobiliários fosse capaz de atingir o Brasil diretamente. Nós teríamos de ter, sim, a capacidade de o Presidente editar medidas provisórias para salvaguardar as conquistas da economia brasileira.

Essa era uma discussão que travávamos, Senador Antonio Carlos Júnior, de maneira muito fraterna. Digo isso com saudade daquele homem público extraordinário, com autoridade, com coragem, com capacidade de tomar suas posições, de agradar e de desagradar. Era uma figura muito fácil de entender, porque agradava e desagradava. Então, era muito fácil e muito transparente lidar com ele. Eu sinto falta da figura corajosa, que sempre haverá de ser lembrada aqui por todos nós, que era seu pai, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Muito bem. Àquela altura, tivemos essa pequena divergência.

Então, eu sou a favor, Senador José Agripino, de medida provisória, sim, mas que ela seja usada com comedimento, com o rito alterado, com o rito mais duro, para que não se faça esse carnaval que o Presidente da República faz hoje com o Congresso Nacional, para que não se faça esse exagero, para que não se cometa

essa hipérbole, para que não se cometa essa hipertrofia de poder nas mãos de gente que já tem poder demais, para que se possa fazer um país mais harmônico, com os poderes mais equivalentes entre si!

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino, e, em seguida, concederei um aparte ao Senador Valter Pereira.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo parecer que está proferindo com relação à edição de medida provisória que, na minha opinião e na opinião do meu Partido, é inoportuna e descabida porque trata de crédito extraordinário para coisas imprevisíveis. Dinheiro para o Ministério das Cidades e para o Ministério dos Transportes é imprevisível? Se fosse para tramitar em um projeto de lei em regime de urgência, eu estaria aqui ouvindo, para votar a favor. Vou votar contra dinheiro para o Porto de Natal? Nunca! Agora, sou contra, pela forma como a matéria é encaminhada. V. Ex<sup>a</sup> citou, *en passant*, a propósito de medida provisória, aquilo que aconteceu há dez dias na Câmara dos Deputados: o Presidente da República, para votar a CPMF, retirou duas MPs. Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> se lembra de quantos meses a matéria que trata da CPMF tramitou na Câmara? Cinco meses. Lembra quem foi o Relator na Comissão Especial? O Deputado Eduardo Cunha, do PMDB, da base do Governo. Sentou em cima do relatório meses. A espera de quê? Da nomeação de um correligionário para Furnas. Eu estava conversando com um jornalista que me perguntou sobre a possibilidade de encurtamento da tramitação da CPMF na CCJ. Pelo amor de Deus! Levantar essa hipótese é um desrespeito à sociedade do Brasil. Todas as pesquisas de opinião pública, todas – eu conheço duas ou três – dão um percentual mínimo de 65% da população contra a prorrogação. Eu conheço 65%, 75%. Então, nós vamos nos movimentar, vamos abrir mão de prazo regimental que temos para debater essa matéria, para conscientizar as pessoas de que está na hora de terminar a vigência da CPMF, Quando lá, na Câmara, por razões de ordem fisiológica, um Deputado da base do Governo passou meses comendo prazo, extrapolando prazo? Somente depois de cinco meses aprovaram. Querem, agora, que encurtemos o prazo que o Senado tem o direito de usar para debater a matéria em uma medida provisória? Pelo amor de Deus! Além do mais, há a incoerência a que V. Ex<sup>a</sup> está se referindo. Há medida provisória para tudo, medida provisória agora para tratar de crédito extraordinário para coisas que poderiam estar recebendo recursos, tranqüilamente, por projeto de lei. Quero, portanto, com essas considerações, dizer que me solidarizo com o Parecer de V.

Ex<sup>a</sup>, e o meu partido, como venho fazendo sistematicamente, em relação à medida provisória que tratem de crédito extraordinário, vota e vai continuar votando, sistematicamente contra. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Agripino, pelo aparte firme e lúcido como sempre, inclusive abordando, já em posição antecipada, a discussão que teremos a respeito da CPMF.

Senador Valter Pereira.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Senador Arthur Virgílio, embora estando na Base aliada e integrando a Bancada do PMDB, não posso ser incoerente com o voto que prefeiri há poucos dias, quando contribuimos decisivamente para a rejeição da “Sealopra”. Naquele momento, nosso posicionamento foi muito claro. Nós não discutimos o mérito, porque o grande árbitro tem de ser o Governo, porque vivemos num sistema presidencialista e é ele que estabelece as diretrizes e as prioridades. No entanto, quanto à forma, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Sou obrigado a dizer que o seu pronunciamento tem todo fundamento. A medida provisória se presta a atender aos pressupostos do art. 62 da Constituição – são dois: a relevância e a urgência. O que é a urgência, Senador Arthur Virgílio? É o que é imprevisível, que surpreende, que efetivamente o administrador não tem com pilotar, como, por exemplo, uma epidemia, uma calamidade, um acidente da natureza e, às vezes, até uma crise no mercado financeiro. Tudo isso pode configurar um estado de emergência. Mas o que nós estamos sentindo, infelizmente, é que o Governo está sendo mal assessorado. Veja, a própria TV pública. Nós derrubamos a “Sealopra” há poucos dias e, agora, está tramitando já na Câmara a criação da TV Pública, por medida provisória, novamente. Isso é um absurdo! Então, na verdade, o que está havendo é uma supressão do Legislativo. E aqui, neste momento em que se conspira contra o Legislativo, contra a função do Congresso, que é de discutir, que é de questionar, o Congresso, efetivamente, tem de tomar uma posição em defesa das suas prerrogativas. E eu estou fazendo um levantamento, Senador Arthur Virgílio, para provar uma coisa. O Governo, às vezes, diz o seguinte: “Tem de ser medida provisória, porque com a medida provisória nós temos certeza da celeridade.”. Mas o levantamento que estou fazendo revela um fato que é contundente nesse aspecto. O Governo tem conseguido aprovar com grande rapidez, com grande celeridade, a maioria dos projetos de lei que ele encaminha a esta Casa. Portanto, o Congresso não está lhe faltando. O Congresso não está sentando em cima dos projetos de lei de interesse do

Governo. Portanto, não se justifica o Governo insistir em mandar matérias que são típicas de projeto de lei na modalidade de medida provisória. V. Ex<sup>a</sup>, nesse aspecto, tem toda razão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Valter Pereira, eu encerro respondendo ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que me honra muito. Veja como as coisas evoluem no País. Eu ouvi a jornalista Tereza Cruvinel, que está indicada pelo Governo para presidir a TV Pública, e, a partir daí, mudou bastante a minha visão sobre o que seria essa tal TV. Eu não acho que uma pessoa como a Tereza Cruvinel, como de resto o jornalista Franklin Martins, pessoas que dedicaram suas vidas ao combate por liberdade no Brasil – no caso dos dois, correndo efetivo risco de vida na hora em que jogaram suas vidas na defesa da liberdade neste País – fossem simplesmente deitar na lata do lixo suas biografias, simplesmente para criar uma TV *a la* Chávez, Senador Lobão, uma TV que fizesse propaganda pessoal de quem quer que fosse. Sinceramente, eu não acredito que qualquer dos dois fosse capaz disso.

Então, passei a examinar de maneira mais substantiva a questão da tevê pública e me disponho a conversar não só para dentro da Bancada do PSDB, como também para dentro do Governo. Disponho-me a conversar sem preconceitos a questão da TV pública, algo que sirva a divulgar a cultura popular, que sirva para divulgar efetivamente o Boi-Bumbá de Parintins – já concluo, Sr. Presidente –, algo que sirva para divulgar não o Presidente atacado pela Oposição. De repente, o Presidente faz seis horas por dia de discurso durante cinco dias. Isso seria repetir Chávez em suas estripulias na Venezuela. Mas a TV pública que poderia dar à cultura popular a vez que, talvez, não caiba nas programações comerciais, isso eu me disponho a examinar sem preconceito, com o maior respeito.

Agora, Sr. Presidente, a via pela qual se escolheu a instituição dessa entidade chamada TV pública brasileira – tem razão o Senador Valter Pereira – é a via torta, é a via canhestra da medida provisória. Teria de ser pelo projeto de lei, teria de ser pelo debate. Como se vai imaginar que se vai criar uma TV pública sem se fazer audiências públicas aqui? Sem se fazer debates? Sem se contrastar os pontos de vistas daqueles que são visceralmente contra com aqueles que são visceralmente a favor, para chegarmos à verdade chinesa, que não é nem a minha verdade, nem a sua verdade, mas é a verdade média, sintética, que nasce da tese, que tem uma antítese, depois vindo, a partir daí, a síntese? Algo hegeliano mesmo, algo que signifique buscarmos a melhor verdade, de todo o leque de verdades que possa existir. Porque não sou totali-

tário para imaginar que se deva fixar uma verdade, e a verdade a ser fixada seria a minha, a única verdade seria a minha, e nenhuma outra seria capaz de merecer respeito.

Portanto, Sr. Presidente, estou disposto e aberto para discutir a TV pública. Mas eu queria discuti-la sem a ingerência da imprensa que vem pela via da medida provisória. A TV pública nasce espúria se tem a medida provisória a prostituí-la. Ela pode virar um projeto de nação, um projeto de país, se houver o convencimento a que estou eu chegando de que se pode, sim, ter algo que não vá virar instrumento contra a oposição, que não vá virar um instrumento contra fulano, contra beltrano, ou um instrumento de defesa de um Presidente da República atacado ou de um Ministro, ou seja, um órgão oficial, um diário oficial eletrônico. Tenho certeza de que não está no perfil nem de Franklin nem de Teresa fazer um diário oficial eletrônico. Digo isso com toda a tranqüilidade. Se não vem por medida provisória, se se transforma isso aqui em projeto de lei – e isso pode ser feito pelo Senador Tião Viana, que tem, a meu ver, autoridade cívica e moral suficiente para isso –, poderemos fazer, em espaço curto de tempo, a discussão e, quem sabe, a aprovação dessa matéria.

No momento em que for votada, esta matéria merecerá meu voto porque beneficia meu Estado. Cada um está aqui para responder perante seu Estado, embora eu faça sempre coro com aqueles que dizem: “Olha, meu Deus, medida provisória tratando de tantos assuntos, uma mixórdia, uma confusão, algo que, não raro, gera problema, gera interpretações equivocadas, gera escândalos mais adiante.”

Mas eu faço a pergunta sempre, daqui para frente: é importante ou não é importante para o Governo? Porque as quatro que foram retiradas da Câmara não foram consideradas importantes. Queriam abrir passagem para a escola de samba da CPMF. Queriam simplesmente abrir passagem. A Mangueira pede passagem. O Salgueiro pede passagem. A Vitória-Régia do Amazonas pede passagem – aliás, a escola que eu prefiro. E nós a imaginar quando é que chegará o dia em que o Congresso se imporá, dizendo “não” à apreciação de medidas provisórias que não têm caráter de urgência e relevância, transformando em projeto de lei aquilo que mereça ser aproveitado e jogando simplesmente no lixo da história aquilo que não tenha serventia, aquilo que venha marcado e evitado de futilidades.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, pela oportunidade que me deu de defender, cercado de apartes tão lúcidos, uma matéria que procurei esmiuçar, como um gesto de que temos de levar cada vez mais a sério os

debates que haverão de ser cada vez mais qualificados neste Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente interino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente, art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, havendo evidente falta de *quorum* para votação da matéria e havendo a decisão política de Senadores em pedir a verificação de *quorum* a Presidência entende que não há necessidade de encaminhar para votação...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy. Pediria a justa brevidade, compreendendo que estamos encaminhando uma matéria do maior interesse e que está encontrando entrave para ser encaminhada.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, é importante o esforço de V. Ex<sup>a</sup> para chegar ao entendimento sobre a votação desta matéria.

Tendo sido citado pelo Senador Flexa Ribeiro, com respeito à desavença entre o Presidente Hugo Chávez...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, por ser uma matéria alheia ao momento da discussão, eu darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, mas pediria que antes construíssemos um entendimento sobre item.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pois não, eu aguardarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá e, em seguida, ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer um apelo às lideranças, lembrando que realizamos, no final da manhã de hoje, começo da tarde, um acordo para votar duas medidas provisórias de crédito hoje e, amanhã, uma matéria também importante, que é o Pronasci – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, para adentrar nas PECs, inclusive com

acordo de votação em vários turnos da PEC que trata especificamente de um aspecto da reforma política.

Eu pediria que pudéssemos – se há alguma questão de mérito, estou à disposição para esclarecer – adiantar o trabalho, porque, se essas duas medidas provisórias ficarem para amanhã, efetivamente, com muita dificuldade, talvez não tenhamos condição de limpar a pauta. E já teríamos outras medidas provisórias para ler. Então, não daríamos andamento à PEC, ao Fundo de Ciência e Tecnologia, ao Fies... E temos várias medidas que são importantes e precisam ser votadas com a abertura da pauta.

Então, fica aqui, aos Senadores Arthur Virgílio, Heráclito Fortes, José Agripino e Mão Santa, enfim, o apelo para que possamos, como combinado, votar simbolicamente as duas medidas provisórias na forma original. O Senador Osmar Dias é o Relator da segunda medida provisória e está aguardando até este momento, exatamente para que encaminhar essa matéria.

Fica o apelo, mas, se não for esse o entendimento das lideranças, é visível a ausência de *quorum*. Então, acompanhamos a posição de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

Peço a atenção da equipe técnica para garantir o som do microfone do Senador Heráclito Fortes. V. Ex<sup>a</sup> pode mudar de local para verificar a boa recepção do som.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assumo a minha parte de responsabilidade nesse pedido de verificação. Peço desculpas ao Líder Romero Jucá por esse extraordinário esforço. S. Ex<sup>a</sup> tem sido amplamente vitorioso nesses embates aqui, no plenário do Senado, tem sido, aliás, um Líder catalisador. Basta notar que, em termos de Base do Governo, é o único Líder que se vê neste Plenário, hoje.

O Governo quer aprovar R\$6 bilhões em acordo, por aclamação, sem uma explicação?! Com que cara vou chegar ao meu Estado, o Piauí, e justificar que abençoei R\$6 bilhões, e o Piauí se contentando – o assessor do Ministério dos Transportes, com todo zelo, me mostrou – com R\$9 milhões para a prevenção de rodovias: pintar de cal, dar dinheiro para empreiteira, minha gente. As estradas do Piauí, esburacadas, e se pretende colocar R\$9 milhões?! Não é isso que nós queremos. Nós queremos obras efetivas!

Agora, o Governo tenta uma coisa muito fácil. Esses escalões do Governo que vão aos gabinetes com o objetivo de convencer os Senadores a modificar a sua posição com relação à CPMF poderiam mostrar essas liberações de maneira detalhada.

O Governo tem uma equipe muito grande. Outro dia eu vi. São cento e tantos funcionários, Senador Marconi Perillo, só no gabinete do Presidente! Ou não dão bola para o Congresso, para o Senado da República, ou pensam que as coisas passam aqui goela abaixo. Não custa nada – são R\$6 bilhões! – chamar um assessor qualificado, seja lá quem for, que conheça o detalhamento, para mostrar.

A Senadora Serys Slhessarenko fez um esforço danado, como grande e árdua defensora do Governo, embora não seja reconhecida pelo esforço que faz, para me mostrar migalhas que são destinadas ao Piauí. Não me convence, Senadora. Não me convence, Esse orçamento precisa ser mais claro.

Não podemos concordar com isso, Senador Tião Viana. E a autoridade que tenho para falar sobre este assunto é que o recurso aprovado irá para o Governador, que é meu adversário. Mas vai para o Piauí, o que para mim é suficiente. Não me importa, Senadora Serys. Quero que o dinheiro vá, que a obra seja realizada. Agora, fica esse povo desse Governador acreditando nas promessas... E chega ao Piauí e anuncia. Dinheiro para o Piauí é como a linha do horizonte: você sabe que existe, vê, mas nunca alcança; quanto mais corre atrás dele, mais ele se distancia. E nós estamos cansados disso.

Daí porque peço desculpas aos Líderes, principalmente ao meu Líder, José Agripino, por descumprir esse acordo. Mas entre um acordo partidário, no momento de fragilidade em que nós vivemos, e um acordo de proteção do meu Estado, que me coloca aqui como Senador da República, eu fico com o meu Estado e não aceito esse tratamento desrespeitoso que o Piauí vem recebendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para uma proposta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio tem uma proposta de entendimento. Quando for possível, V. Ex<sup>a</sup> será atendido, Senador Mão Santa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve.

Está havendo um impasse. A minha sugestão é de que V. Ex<sup>a</sup> deixe que se esgote hoje o período de discussão da matéria – encerra-se a discussão hoje – para, amanhã, entrarmos em votação, após as *démarches* que Senador Romero Jucá certamente haverá de ter com os Senadores que questionaram, de manei-

ra legítima, os descaminhos dessa medida provisória enviada pelo Governo à Casa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio. A Mesa pode concordar, entendendo que nós temos uma missão importante em defesa da Instituição amanhã, que é a votação de uma Proposta de Emenda à Constituição, cuja inclusão em pauta foi solicitada pelo Senador Tasso Jereissati, que diz respeito à reforma política e assegura o princípio da fidelidade.

Se nós não tomarmos tal decisão amanhã, Senador Agripino, poderemos ficar secundários, mais uma vez, ao Supremo Tribunal Federal, que poderá legislar no lugar do Congresso Nacional, o que não seria bom para o princípio republicano de igualdade entre os Poderes.

Então, se houver possibilidade desse entendimento, conforme prega o Senador Arthur Virgílio, poderemos encerrar a discussão hoje, votando apenas os pressupostos de relevância e urgência, e deixando para amanhã. Ou, então, votar os pressupostos amanhã, se for o entendimento, também.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa e, em seguida, ao Senador José Agripino. Peço a V. Ex<sup>a</sup>s brevidade.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é lamentável.

O nosso Líder Arthur Virgílio disse que é amigo do Ministro do Planejamento. Amizade à parte. Planejamento deve fazer isto: um orçamento que não precise... Já fui prefeito e governei o meu Estado por duas vezes. É isso: a ponte de onde estamos para aonde vamos. Não houve planejamento. É Paulo Delgado? Não houve. Arthur Virgílio pode ter a amizade pessoal. Tenho muitos amigos. Incapazes alguns.

Quero dizer, Senador Tião Viana, que lamento que Sua Excelência o Presidente da República tenha ido ao Piauí. Romero, V. Ex<sup>a</sup> ainda não foi, mas Luiz Inácio tomou banho lá e disse que ia terminar o porto de Luís Correia, começado por Eptácio Pessoa. Pegou Alberto Silva, nosso engenheiro ferroviário e idealista, e disse que ia botar, Heráclito, os trens para funcionar em Parnaíba e Luís Correia em 60 dias; em 90 dias, Teresina.

Heráclito, ouvi bum, bum! Alberto Silva, Luiz Inácio, o governador e o prefeito levaram todos os votos!

Ninguém está livre de ser enganado, Antonio Carlos. Não trocou um dormente. Está lá a ferrovia, a ponte de Luzilândia, o metrô. Uma ponte está lá, que é desse do Dnit, esse que já entrou cheio de descon-fiança por parte do Brasil.

É apressado para buscar dinheiro. Olhe, tem lá uma ponte que era para os 150 anos de Teresina. E Teresina já vai para os 158 anos. No mesmo rio, Heráclito Fortes fez uma ponte em seis dias, e eu fiz em noventa...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Concluo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Então, se for para ser rápido, tenho de dizer que isso é uma lástima, que isso é uma...

Agora, Romero, que é poderoso, que é sabido, me traga uma medida provisória.

Primeiro, o Exército deixa de levar água para vítimas da seca. São R\$10 milhões por mês! Olhe o filho do Antonio Carlos aí! Ceará, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Paraíba estão sem água. São dez milhões! Isso é que é urgência! Sou médico. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que uma criança de dez quilos tem oito de água. Então, me traga, Romero, uma medida provisória para o Exército.

A vergonha maior: alimentos conseguidos por empresas, dez, vinte mil toneladas, e esse Governo... Isso é que é urgência, relevância. É preciso dinheiro para as carretas e não tem. Isso é uma vergonha do Governo. E está essa vergonha do Executivo nos atingindo no Legislativo. Por isso, essas pesquisas nos condenam, mas a mim, não!

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Quem me trouxe foi o bravo povo do Piauí, que está sendo enganado por esse Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma consideração. A relatoria do Senador Arthur Virgílio foi perfeita, esclarecedora. As ponderações dos Senadores Mão Santa e Heráclito Fortes são mais do que pertinentes. S. Ex<sup>as</sup> têm o direito à indignação, pelo fato de o Estado de S. Ex<sup>as</sup> não estar, como o meu Estado está, contemplado com recursos, seja do Ministério das Cidades, seja do Ministério dos Transportes, seja da Secretaria de Portos, de onde quer que seja. E S. Ex<sup>as</sup> estão carentes de explicação, que terá que ser dada pelo Líder do Governo.

Eu quero fazer um apelo ao Senador Heráclito Fortes e ao Senador Mão Santa, porque há uma coisa

que nos interessa, Senador Papaléo, interessa muitíssimo a todos nós: o destravamento da pauta, a desobstrução da pauta, que está o tempo todo entupida por medida provisória, para que possamos votar diplomas legislativos fundamentais, como a PEC do voto aberto, que está parada – ela teve a segunda sessão discussão e parou porque a pauta foi obstruída. Quando a pauta for desobstruída, haverá a terceira, a quarta e a quinta sessões de discussão, para que possamos passar a limpo o Senado e votar, finalmente, a PEC do voto aberto para processos de cassação.

A PEC da reforma política, que trata da proibição de coligação na eleição proporcional e da fidelidade partidária, está na fila e só pode tramitar – e tem uma tramitação longa – se desobstruirmos a pauta.

Então, a proposta que faço, concordando inteiramente com o Senador Arthur Virgílio, é que aguardemos a manifestação do Líder do Governo com relação às demandas do Piauí – justíssimas! – e que nos comprometamos, de certa forma, a votar essas MPs amanhã, de forma a desobstruir a pauta e irmos em frente naquilo que está represado e fazermos o entendimento. E, é claro, como disse o Senador Heráclito Fortes, vamos ver a forma de compensar o Estado do Piauí, que está penalizado pelo fato de não estar contemplado nesse volume monumental de recursos, objeto de crédito extraordinário, no valor de mais de R\$6 bilhões – e zero para o Piauí. Para o meu Estado, ainda há uma lamina; para o Piauí não há praticamente nada.

É a ponderação que faço e a recomendação que apresento para o meu correligionário, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino.

Tem a palavra o Senador Osmar Dias e, depois, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, quero fazer uma observação e uma sugestão. A observação é a seguinte: o Senador Heráclito Fortes faz uma reclamação justa em relação à medida provisória que estávamos discutindo. Como sou Relator da próxima e tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup> vai reclamar também, porque já observei aqui que, para o Estado do Piauí, está indo muito pouco dinheiro, eu pediria que S. Ex<sup>a</sup> já fizesse o entendimento com o Líder do Governo em relação à próxima medida provisória, para que pudéssemos votá-la amanhã também. Eu não gostaria de relatar e descontentar um Senador que luta pelo seu Estado, como é o caso do Senador Heráclito Fortes. Penso que é justa a posição de S. Ex<sup>a</sup>. Essa foi a minha recomendação.



E faço uma sugestão. V. Ex<sup>a</sup> inaugurou hoje uma sessão deliberativa muito bem. Eu faria apenas um reparo no sentido de que a discussão fosse de apenas dez minutos, e não de uma hora. Mas eu posso compreender. Eu gostaria de fazer uma sugestão a V. Ex<sup>a</sup>: que, na quinta-feira pela manhã, pudéssemos votar também. O fim do ano se aproxima, nós temos um acúmulo de matérias que aguardam votação, e não votamos há muito tempo. Então, porque não fazermos agora um esforço e começarmos a votar também na quinta-feira pela manhã? No meu entendimento, isso poderia qualificar mais ainda o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> à frente da Presidência do Senado e poderia, de certa forma, destrancar a pauta, mesmo porque existe uma emenda constitucional de minha autoria, Sr. Presidente, que tem muito a ver com a votação da CPMF que está aí, porque estou propondo que das contribuições sejam repassados 10% para os Estados e 10% para os Municípios. Essa emenda constitucional poderá ser votada, se V. Ex<sup>a</sup> atender a minha sugestão de votar também na quinta-feira pela manhã.

É a sugestão que deixo para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Levarei, com muita sensibilidade, para uma decisão em breve, a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como se trata da questão de ordem levantada pelo Relator, eu gostaria de contar com a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, já que conto com a paciência do Senador Suplicy.

Sr. Presidente, quero agradecer ao Senador Osmar Dias pela maneira correta com que S. Ex<sup>a</sup> se porta, pois está chamando atenção, puxando as orelhas do Governo. Como Relator, não é papel dele, mas S. Ex<sup>a</sup> alerta para um fato para o qual se chamou atenção aqui hoje. Então, Senador Osmar Dias, eu sou profundamente grato a V. Ex<sup>a</sup> em nome do Piauí.

Com vinte e quatro horas de antecedência, V. Ex<sup>a</sup> teve o cuidado e o zelo, embora sendo do Estado do Paraná, de se preocupar com as minhas preocupações com relação ao Estado do Piauí. Daí por que amanhã, Sr. Presidente, Srs. Líderes, não teremos nenhum acanhamento ou dificuldade em fazer obstrução, se o Governo não trazer clareza para os gastos dessas medidas provisórias.

A primeira são seis bilhões. A de V. Ex<sup>a</sup> é de quanto? Um bilhão e trezentos. E só doze milhões para o Piauí.

O Líder Romero está me dizendo que o resto é para o Haiti e para o Exército. Quero que o Haiti e o Exército recebam, mas o Piauí tem que receber! Não

podemos aceitar isso, Sr. Presidente! O Governador, toda vez que chega lá, faz festa e anuncia dinheiro para tudo que é lado. Mas esse dinheiro não chega.

E repito: faço isso de maneira tranqüila, porque esse dinheiro não irá beneficiar nem a mim, nem ao meu Partido, mas beneficiará o meu Estado.

O Sr. Wellington vai abrir as concorrências. E nem sempre são as mais recomendáveis, nem sempre são as mais claras, mas isso é um problema dele e não é meu.

O que eu quero é ter a consciência tranqüila de que cumpri o meu papel.

Daí por que agradeço, Senador Osmar Dias, mais uma vez a V. Ex<sup>a</sup>. Que os minguados defensores do Governo que por aqui estão fiquem sabendo que o Relator fez esse alerta.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na mesma direção feita pela colocação do Senador Osmar Dias, eu gostaria de, reforçando a posição do Senador, realmente sugerir que, na quinta-feira, pela manhã, nós pudéssemos fazer uma sessão e V. Ex<sup>a</sup> poderia determinar que fosse escolhida uma pauta de votações simbólicas. Só de acordos internacionais nós temos mais um monte que já foram acordados, inclusive com o Senador Heráclito Fortes. Inclusive nós deixamos de votar porque a pauta ficou trancada na semana passada.

Então, existem muitas votações simbólicas, requerimentos de urgência e tudo o mais que poderia ser feito com uma agenda comum na quinta-feira pela manhã, possibilitando o andamento dos trabalhos.

Portanto, fica aqui o nosso apoio à sugestão do Senador Osmar Dias quanto à sessão de quinta-feira de manhã, para votarmos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Das nove horas da manhã em diante, eu estarei no meu gabinete no Senado, à disposição da tecnocracia empedernida e prepotente que não quer se dirigir a esta Casa.

Estou à disposição para ouvi-los sobre o que tem para o Piauí. Quero fatos claros. Não adianta dizer que vai resolver depois. Nos outros Estados há clareza. No Piauí, dúvida não, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu quero enaltecer o entendimento que V. Ex<sup>a</sup> hoje coloca com o Senador Tasso Jereissati e todos os Líderes, para que amanhã nós possamos votar aqui a proposta de emenda à Constituição sobre a fidelidade partidária.

Há pouco mais de um mês, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votou a fidelidade partidária para todos os membros do Poder Executivo e do Parlamento, de maneira que cada um, quando eleito, deverá permanecer no partido para o qual foi eleito, ao longo de todo o seu mandato. Isso é muito positivo. E o Senado, amanhã, vai colocar a definição clara desta Casa, inclusive em consonância com a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> de que deve, sim, o Congresso Nacional legislar isso e não tanto o Supremo Tribunal Federal.

O Senador Flexa Ribeiro fez observações por estar preocupado com as declarações e decisões do Presidente Hugo Chávez a respeito de Alejandro Sanz, um grande cantor espanhol, que, em virtude da divergência, não recebeu permissão para cantar em um estádio importante de Caracas. A minha recomendação ao Presidente Hugo Chávez é que possa agir segundo o exemplo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ainda no domingo último, eu assisti ao Canal Livre, gravado há dois anos, ancorado pelo grande jornalista Joelmir Betting, da Rede Bandeirantes, em que apresentava a entrevista de Paulo Autran, brilhante. Nessa entrevista, notei que ele fez algumas críticas severas a alguns aspectos do Governo do Presidente Lula.

Entretanto, o Presidente Lula, quando soube do falecimento de Paulo Autran, escreveu, juntamente com Marisa, sua esposa, a Primeira-Dama, uma mensagem bonita:

Mensagem à família do ator Paulo Autran.

Recebemos com imensa tristeza a perda do nosso grande ator Paulo Autran. Ele nos deu o privilégio de apreciar o seu talento em momentos inesquecíveis do teatro, do cinema e da televisão.

Paulo Autran engrandeceu a dramaturgia e o Brasil com suas interpretações, que fizeram rir, chorar e refletir. Atuou até seus últimos dias e deixará um vazio que muito sentiremos na cena brasileira. Temos certeza de que, de alguma forma, ele estará presente

como exemplo de talento da arte dramática para os atores mais jovens.

Que o Presidente Hugo Chávez possa seguir o exemplo de generosidade dado aqui pelo Presidente Lula, que, ainda que uma vez tenha ouvido uma crítica de Paulo Autran, não deixou de homenageá-lo com tais palavras, tão belas e sinceras, que realmente eram merecidas por Paulo Autran.

Sr. Presidente, estou concluindo.

Em aparte à Senadora Ideli Salvatti, na sessão de segunda-feira, cometi uma indelicadeza, porque não me lembrei, de pronto, do nome de todos os *stands* de caminhão que o Presidente Lula visitou na Feira Nacional dos Transportes. Aqui, quero registrar que foram os *stands* da Fiat, da Volvo, da Ford, da Ferrari e Iveco, da Mercedes, da Petrobras e da Volkswagen. Um dos que nos assistem – exatamente o Sr. José Carlos Pitanga Rosa, que trabalha na Volkswagen – sentiu muito que eu não tivesse homenageado também a Volkswagen, cujo caminhão foi visitado pelo Presidente Lula.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha e direção do Senador Osmar Dias e do Senador Romero Jucá. No dia 29 de maio de 2007, foi dada entrada à primeira representação aqui no Senado contra o Senador Renan Calheiros. No dia 11 de outubro, ele pediu licença da Presidência do Senado.

Sr. Presidente, nós realizamos no Senado 48 sessões deliberativas, Senador Romero Jucá, nesse período da primeira representação até a licença do Senador Renan Calheiros. Dessas 48 sessões deliberativas, só votamos em 13. Temos um passivo de debate e de apreciação de matérias, e V. Ex<sup>a</sup> já demonstrou, a partir de hoje, que tem o compromisso de dar seqüência, de recuperar e de pagar essa dívida que temos com a apreciação de matérias. Por isso, considero fundamental que possamos ser rigorosos, de fato, nas datas, nos dias, nas votações que são necessárias aqui na Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, também quero parabenizá-lo pela Presidência e desejar um bom trabalho no sentido de recuperar, principalmente, a credibilidade do Senado Federal por

meio do trabalho, como ocorreu ontem e como está sendo proposto pelos demais Senadores.

Apelo também para a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> em relação às pessoas com deficiência. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> pudesse, nas reuniões com os Líderes, discutir a possibilidade de se colocar em pauta o Projeto de Lei do Senado nº 358, de minha autoria, que teve a relatoria do Senador Eduardo Azeredo e que dispõe sobre a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência filiados ao Regime Geral de Previdência Social, conforme determina o § 1º do art. 201 da Constituição Federal.

Como é um projeto de lei complementar que já passou pelas Comissões e está na Mesa, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza de fazer com que esse assunto, essa pauta possível, seja debatida com os Líderes para, numa próxima ocasião, ser apreciada pelo Plenário.

Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>.  
Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que será atendido nos termos regimentais, com a sensibilidade da Mesa.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como houve acordo entre as Lideranças para encaminharmos as matérias no dia de amanhã, está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados:

### 8

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais, para os fins que especifica. (proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007).

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 16-10-2007)  
Prazo final (prorrogado): 14-12-2007

### 9

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007).

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 16-10-2007)  
Prazo final (prorrogado): 18-12-2007

### 10

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2004**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.)

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.)

(Sobrestando a pauta a partir de 14-10-2007)

### 11

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

12

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 333, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007*.

Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nº 104 e 105, de 2007.

13

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412,  
DE 2003-COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

14

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que

*autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art.*

*66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 38, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Parecer sob nº 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2006**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 86, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

25

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

26

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.



28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2006 (nº 6.350/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a guarda compartilhada.

Parecer sob nº 241, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à matéria nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto *“Programa de Modernização do Setor*

*Dendroenergético da Nicarágua”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000”.*

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko.

**36**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 22, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

**37**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**38**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

**39**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

**40**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

**41**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

**42**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº

2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

#### 43

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – Icranet, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 810, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

#### 44

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007 (nº 1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.

Parecer favorável, sob nº 823, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Rosalba Ciarlini.

#### 45

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevideú, em 14 de setembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 827, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa.

#### 46

### REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

#### 47

### REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

#### 48

### REQUERIMENTO 958, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

#### 49

### REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### PARECER Nº 873, DE 2007

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2004; de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a redação do caput do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública.**

Relator: Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

## I – Relatório

É submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 194, de 2004, que Altera a redação do caput do art. 12 da Lei nº 9.493, de 19 de setembro de 1997, para conceder aos municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública, de autoria do Senador Romero Jucá.

O PLS em análise estabelece o seguinte:

1. estende, em seu art. 1º, aos produtos adquiridos pelos órgãos de segurança pública dos municípios a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) assegurada àqueles adquiridos pelos órgãos similares da União, dos estados e do Distrito Federal.

2. Em observância dos arts., 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

3. A isenção de que trata o PLS em análise produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em for implementado.

Foi apresentado como justificção ao projeto a redução dos orçamentos municipais, dificultando a aquisição de equipamentos de segurança pública, como transmissores e receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia, veículos para patrulhamento policial, armas e munições. Por outro lado, os estados, o Distrito Federal e a União já possuem isenção do IPI na aquisição dos mesmos produtos, consoante art. 12 da Lei nº 9.493/97, acarretando um tratamento diferenciado entre os entes da federação, contrariando, assim, o princípio da isonomia tributária previsto no art. 150 da CF.

## II – Análise

A matéria é submetida a esta Comissão, em observância ao que dispõe o art. 99 do Regimento Interno do Senado e não merece reparos quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

É atribuição do Congresso Nacional, dispor sobre matéria de competência da União referente ao sistema tributário (art. 48, I, da CF/88), havendo previsão expressa sobre Imposto sobre Produtos Industrializados no texto constitucional (art. 153, IV da CF/88). Por sua

vez é facultado a qualquer senador ou deputado a iniciativa para tal proposta (art. 61, **caput**, da CF/88).

Há que se ressaltar que a isenção em questão obedece ao dispositivo constitucional que determina que o referido benefício tem de ser previsto em lei específica (art. 150, § 6º da CF/88). Por outro lado, o autor da proposta tomou cuidado em deixar claro a observância ao princípio da anterioridade tributária para a produção de efeitos do projeto, quando aprovado.

Não merece reparos a proposta, com relação à observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, conforme se observa da leitura dos seus arts. 5º, II; 12 e 14 e do que dispõe o art. 3º do Projeto que determina que o Poder Executivo estime o montante da renúncia de receita decorrente do alargamento da isenção prevista no PLS em exame, incluindo tal cálculo no demonstrativo mencionado no art. 165, § 6º da CF/88, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação da lei resultante da proposição em estudo.

Quanto ao mérito, entendemos que a proposta visa aplicação do princípio da isonomia tributária, ante as dificuldades orçamentárias enfrentadas pelos municípios e a necessidade de preocupação comum dos entes da federação com a segurança pública.

Ademais, determina a nossa Carta Magna, em seu art. 150, VI, **a**, que é vedado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros. Por outro lado, por ser a cobrança do IPI competência da União, é perfeitamente possível que esta aprove isenção deste imposto, o que no caso em questão, além do apelo social, tem o apelo legal, não só pelo que foi dito, mas pela necessidade de tratamento isonômico entre os entes da federação.

Ainda que se argumentasse eventual perda de receita tributária, entendemos que os ganhos indiretos provocados pelo Projeto serão bem maiores, por contribuir, caso aprovado, para a compra de mais equipamentos de segurança pública dos municípios e, conseqüentemente, com menos gastos gerados por mortes, acidentes, roubos, além da melhoria efetiva da qualidade de vida da população.

## III – Voto

Diante do acima exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 194, de 2004, de autoria do Senador Romero Jucá.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2007.  
– Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 194, DE 2004  
 TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/09/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Agnes de Melo*

RELATOR(A): *Francisco Dornelles*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	<i>Francisco Dornelles</i>	2-PAULO PAIM (PT)
DELCEÍDIO AMARAL (PT)	<i>Delcídio Amaral</i>	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	<i>Aloizio Mercadante</i>	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	<i>Euclides Mello</i>	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	<i>Renato Casagrande</i>	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	<i>Expedito Júnior</i>	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SLAVY SLHESARENKO (PT)	<i>Slavy Slhessarenko</i>	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	<i>João Vicente Claudino</i>	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
<b>PMDB</b>		
ROMERO JUCÁ	<i>Romero Jucá</i>	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	<i>Pedro Simon</i>	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	<i>Mão Santa</i>	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	<i>Gilvam Borges</i>	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	<i>Neuto de Conto</i>	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	<i>Garibaldi Alves Filho</i>	7-JARBAS VASCONCELOS
<b>PFL</b>		
ALMIR SANTANA	<i>Almir Santana</i>	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	<i>Edison Lobão</i>	2-ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	<i>Eliseu Resende</i>	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	<i>Jayme Campos</i>	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	<i>Kátia Abreu</i>	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	<i>Raimundo Colombo</i>	6-ROMEU TUMA
<b>PSDB</b>		
CÍCERO LUCENA	<i>Cícero Lucena</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	<i>Flexa Ribeiro</i>	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	<i>Sérgio Guerra</i>	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	<i>Tasso Jereissati</i>	4-JOÃO TENÓRIO
<b>PDT</b>		
OSMAR DIAS	<i>Osmar Dias</i>	1-JEFFERSON PÉRES

COMISSAO DE ASSUNTOS ECONOMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 194, DE 2004

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PedaB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PedaB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPPLY (PT)	X				1-FLAVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)					2-PAULO PALM (PT)				
DELÍDIO AMARAL (PT)	X				3-DELI SALVATTI (PT)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBA MACHADO (PT)				
EUCLYDES MELLO (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)	X				7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X			
SERYS SLHESARENKO (PT)					8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				9-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ (AUTOR)			X		1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP					2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA	X				4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-VAGO				
NEUTO DE CONTO					6-PAULO DUQUE				
GARBALDI ALVES FILHO	X				7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1-JONAS PINHEIRO	X			
EDISON LOBÃO					2-ANTONIO CARLOS JUNIOR	X			
ELISEU RESENDE	X				3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS					4-ROSALBA CIARLINI				
KÁTIA ABREU					5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMEU TUMA	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CICERO LUCENA	X				1-ARTHUR VIRGILIO				
FLEXA RIBEIRO					2-EDUARDO AZEREDO	X			
SERGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO	X			
TASSO JEREISSATI					4-JOAO TENÓRIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PERES				

TOTAL: SIM 16 NÃO 1 PREJ 1 AUTOR 1 ABS 1 PRESIDENTE 1

*Aloizio Mercadante*  
 Senador Aloizio Mercadante  
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/10/07.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)



*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas assembléias legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84 VI. **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e Órgãos da administração pública. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os deputados federais e os senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

.....

## Seção III

**Da Câmara dos Deputados**

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I – autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III – elaborar seu regimento interno;

IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

## Seção IV

**Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 2-9-99)

II – processar e julgar os ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42 de 19-12-2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

## Subseção III

**Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao

Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

## Seção II

**Das Limitações do Poder de Tributar**

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

§ 1º A vedação do inciso III, **b**, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, **c**, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156 I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 2º A vedação do inciso VI, **a**, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, **a**, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas **b** e **c**, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º XII **g**. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993.)

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993.)

## Seção III

**Dos Impostos da União**

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III – renda e proventos de qualquer natureza;

IV – produtos industrializados;  
 V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;  
 VI – propriedade territorial rural;  
 VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

IV – terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do **caput**: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I – será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas\* (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II – não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel\* (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III – será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Regulamento)

§ 5º – O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do **“caput”** deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I – trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II – setenta por cento para o Município de origem.

OF. Nº 176 /2007/CAE

Brasília, 11 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2004, que “altera a redação do **“caput”** do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos Municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública”.

Respeitosamente, Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

#### **PARECER Nº 874 , DE 2007**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir condições de qualidade de oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.**

Relator: Senador **Wilson Matos**

#### **I – Relatório**

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 277, de 2007, de iniciativa do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 1996, para definir condições de qualidade da oferta escolar para crianças na faixa etária de cinco e seis anos de idade.

Pelo art. 1º, o PLS estabelece o número mínimo de 25 alunos por sala de aula, onde dois professores regentes ministrarão os cursos.

O art. 2º determina que a lei que resultar do projeto em foco deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Na justificativa, o projeto toca em pontos importantes tais como: a qualidade da educação; o aumento de matrículas e diminuição da disponibilidade de recursos financeiros para as escolas públicas brasileiras; o número de estudantes e professores por sala de aula em contextos especiais; a aprovação e a reprovação, a depender do caráter público ou privado das instituições de ensino; a redução da reprovação; o critério de idade e não do ano ou série de estudo para a implementação da lei; e a atenção aos deficientes.

Encaminhada a esta Comissão, para decisão em caráter terminativo, a proposição não recebeu emendas.

## II – Análise

Estabelecer um número máximo de estudantes, por sala de aula, na educação infantil, é uma necessidade em nosso País. Dai a oportunidade da apresentação da proposição do Senador Flávio Arns.

Nesse aspecto, cumpre lembrar que a Constituição Federal, no art. 208, inciso IV, afirma o dever do Estado para com a educação, dando atendimento em creche e pré-escola às crianças até cinco anos de idade. No art. 206, inciso VII, acrescenta a garantia de qualidade para o ensino.

A Lei nº 9.394, de 1996, conhecida por Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), além de ratificar, em seu art. 4º, IV, o conteúdo da Constituição e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quanto à obrigatoriedade de oferecimento de educação infantil em creches e pré-escolas, por parte do Estado, define, no art. 29, como finalidade da educação infantil “o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.”

A mesma LDB, no art. 25, diz que “será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento”. O parágrafo único desse artigo determina que o estabelecimento de parâmetros para atingimento dessas disposições constitui responsabilidade do respectivo sistema de ensino, e será feito com base nas condições disponíveis e nas características regionais e locais.

A esse respeito, as referências elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), com o intuito de subsidiar os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação na definição de critérios para a regulamentação e o funcionamento das instituições de educação infantil sugerem ou indicam valores para a relação número de crianças por professor. A relação proposta, para crianças na faixa etária de quatro a seis anos, é de 25 crianças para um professor. Segundo outro critério, para a faixa etária entre três e cinco anos, deveríamos ter turmas de 8 a 10 crianças por professor e, na faixa etária de cinco a seis anos, de 20 a 25 crianças por professor. Esses números mudam em função das características locais e da própria forma de avaliação do universo

A legislação em vigor outorga às esferas estadual e municipal, por intermédio de seus Conselhos de Educação, a responsabilidade de estabelecer critérios e padrões mais específicos para atender e respeitar a especificidade regional.

Com base nisso, alguns estados, como São Paulo e Paraná editaram leis que dispõem sobre o número de estudantes por sala de aula no primeiro ano da educação infantil. No Paraná, é de 20 alunos por sala de aula o número máximo de alunos no primeiro ano do ensino fundamental e em toda a educação infantil. Nesse esta-

do, a implementação dessas alterações deverá ocorrer até o ano de 2009. O Conselho Estadual de Educação de São Paulo “aconselha” a relação de 25 crianças de cinco a seis anos por professor, e, ali, a iniciativa está prevista para entrar em vigor no curso de dez anos.

Para não sobrecarregar as finanças dos municípios, julgamos que classes demasiado pequenas – com um máximo de dezoito estudantes, segundo nosso entendimento – deveriam continuar com apenas um professor regente. Dada essa mesma realidade e, por entendermos que não há prejuízos de natureza pedagógica, o número máximo de alunos de cinco e seis anos por turmas poderia chegar a 30.

Desse modo, nossa proposta é que o preenchimento das vagas para o segundo professor regente não seja imediata, mas que obedeça a uma transição gradual.

## III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, na forma do seguinte:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277 (SUBSTITUTIVO), DE 2007**

**Estabelece número máximo de estudantes de cinco e seis anos de idade por sala de aula, na educação infantil e no primeiro ano do ensino fundamental, e garante número mínimo de professores regentes nessas salas, qualificados na forma da lei.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo.

“Art.4º.....  
.....

Parágrafo único. As turmas com alunos de cinco e seis anos de idade terão, no máximo, trinta alunos, e deverão contar com dois professores regentes, ou um professor regente quando forem formadas por até dezoito alunos. (NR)”

Art. 2º A implementação da medida de que trata o art. 1º desta Lei será feita de forma gradual, atendendo, pelo menos, às proporções a seguir especificadas:

- I – 30% da rede de ensino, em 2008.
- II – 50% da rede de ensino, em 2009.
- III – 70% da rede de ensino, em 2010.
- IV – 100% da rede de ensino, em 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2007.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 277/07 NA REUNIÃO DE 20/10/07  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*Minh. A. (Sen. Cristovam Buarque)*

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALÓZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- (VAGO)

### PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- WILSON MATOS
FLEXA RIBEIRO	RELATOR
	10- LÚCIA VÂNIA

### PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 077 / 07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					(VAGO)				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADEL MIR SANTANA				
HERACLITO FORTES	X				DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CIGERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					WILSON MATOS	X			
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01. *Aurib. C.*

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/10/2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE  
Presidente da Comissão de Educação

**TEXTO FINAL****EMENDA Nº 1-CE (SUBSTITUTIVO)****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007**

**Estabelece número máximo de estudantes de cinco a seis anos de idade por sala de aula, na educação infantil e no primeiro ano do ensino fundamental, e garante número mínimo de professores regentes nessas salas, qualificados na forma da lei.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo.

“Art. 4º .....

Parágrafo único. As turmas com alunos de cinco e seis anos de idade terão, no máximo, trinta alunos, e deverão contar com dois professores regentes, ou um professor regente quando forem formadas por até dezoito alunos. (NR)”

Art. 2º A implementação da medida de que trata o art. 1º desta Lei será feita de forma gradual, atendendo pelo menos, às proporções a seguir especificadas:

- I – 30% da rede de ensino, em 2008.
- II – 50% da rede de ensino, em 2009.
- III – 70% da rede de ensino, em 2010.
- IV – 100% da rede de ensino, em 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2007. – **Wilson Matos**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII – garantia de padrão de qualidade.

VIII – Piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Vide Adin Nº 3.324-7, de 2005**

**Vide Decreto nº 3.860, de 2001**

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

### TÍTULO III

#### Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII – atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX – padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

### SEÇÃO II Da Educação Infantil

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Of. nº CE/108/2007

Brasília, 15 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data p.p, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Wilson Matos ao Projeto de Lei do Senado n.º 277 de 2007, do Excelentíssimo Senhor Senador Flávio Arns que, “Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 176/2007/CAE

Brasília, 11 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2004, que “altera a redação do **caput** do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública”.

Respeitosamente, Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 108/2007/CE

Brasília, 15 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data p.p, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Wilson Matos ao Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, do Excelentíssimo Senhor Senador Flávio Arns que, “Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade”.

Atenciosamente, Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 194, de 2004, e 277, de 2007, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Romero Jucá e Augusto Botelho enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de registrar o nosso pleno apoio aos pensionistas e aposentados do Instituto de Seguridade Social Aerus, na luta em prol dos seus direitos previdenciários. Eles representam um contingente de aproximadamente oito mil aposentados e pensionistas espalhados por todo o território nacional. O Aerus, entidade fechada de previdência privada, encontra-se sob intervenção e liquidação extrajudicial desde abril de 2006.

A intervenção ocorreu em decorrência de alguns fatores: as empresas aéreas deixaram de fazer os depósitos devidos, bem como a SPC – Secretaria de Previdência Complementar – órgão do Governo Federal, responsável pela fiscalização dos fundos de pensão fechados, deixou de fiscalizar na forma da lei, permitin-

do que a Varig e a Transbrasil, empresas instituidoras do mencionado fundo, tomassem empréstimos irregulares e retivessem contribuições, renovando inúmeras vezes suas dívidas.

A intervenção provocou desde o primeiro momento provocou vários prejuízos para os aposentados e pensionistas: achatamento salarial e, por fim, a extinção por completo dos benefícios recebidos.

A reivindicação apresentada pelos oito mil aposentados e pensionistas do Aerus é legítima: o cumprimento imediato da União sobre a responsabilidade dos pagamentos das aposentadorias e pensões. Vale ressaltar que em julho do ano passado, a Justiça concedeu liminar obrigando o Governo Federal a pagar os salários devidos, com os mesmo valores fixados antes da data da intervenção, reconhecendo, portanto, a responsabilidade da União na ostensiva falta de fiscalização do Instituto de Seguridade Social Aerus. É de causar perplexidade que a referida decisão judicial até hoje não foi cumprida.

Os aposentados e pensionistas do Aerus travam verdadeira batalha para fazer seus direitos. A cruzada deflagrada para sensibilizar a opinião pública, a mídia e conseqüentemente despertar o Governo Federal e o Congresso Nacional, é no sentido de vocalizar a imperiosa necessidade de uma solução rápida para o drama enfrentado por milhares de pensionistas. Eles são idosos e a maioria na faixa etária de mais de 70 anos, sem condições de retorno ao mercado de trabalho.

Manifesto desta Tribuna do Senado da República a nossa solidariedade aos aposentados e pensionistas do Instituto de Seguridade Social Aerus, conclamando as autoridades constituídas para uma decisão imediata que restabeleça a justiça e a dignidade desses brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para registrar o artigo intitulado “Sem pé nem cabeça”, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, no último dia 10 de outubro.

O artigo, assinado por Celso Ming, trata da inconseqüência do Governo atual ao abraçar projetos infundados como o do Banco do Sul.

Tal banco, idealizado por Hugo Chaves, Presidente da Venezuela, teve o termo de compromisso

assinado, no Rio de Janeiro, por sete países sul-americanos.

O governo brasileiro, que tem-se mostrado sempre subserviente aos desmandos de Chaves, mais uma vez, abraçou a causa bolivariana e, apesar das visíveis inconsistências da empreitada, será um dos maiores investidores.

Sr. Presidente, dado ao teor crítico-analítico, solicito que o artigo passe a integrar este breve pronunciamento e, como tal, venha a constar dos Anais da Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**SEM PÉ NEM CABEÇA**

Celso Ming

Todos temos direito a ter idéias estapafúrdias. O problema está em teimar em colocá-las em prática

Esse Banco do Sul, cujo documento de compromisso foi assinado segunda-feira, no Rio, por sete ministros de Economia de países sul-americanos, é uma aventura megalômana concebida pelo presidente da Venezuela, Hugo Chávez, com o apoio de seu aliado argentino, o presidente Nestor Kirchner.

A idéia original era ainda pior do que saiu. Era um banco regional com objetivos misturados: uma espécie de Fundo Monetário Internacional bonzinho, capaz de tolerar atrocidades fiscais de maus governantes, que ao mesmo tempo fosse uma sociedade de benemerência dedicada a projetos sociais.

Até o Governo Lula, que tolera os desaforos de Chávez, entendeu a bizarrice. Mas não teve coragem de vetá-la. Contentou-se em mudar sua finalidade principal. Assim, o Banco do Sul nasce para financiar projetos de infra-estrutura nas Américas, mas não consegue emprestar tudo, ou porque faltam projetos ou porque os apresentados são inconsistentes. De mais a mais, hoje não é preciso um banco especial para financiar uma boa proposta. China e Índia, por exemplo, não precisam de banco de desenvolvimento regional. Basta que apresentem uma boa idéia para que os investidores acorram com o necessário.

Mas há outras inconsistências. A primeira é seu baixo nível de capital: apenas US\$7 bilhões, a ser in-

tegralizado em vários anos. Ora, US\$ 7 bilhões é o custo de construção de uma hidrelétrica de grande porte. As obras previstas para os sete trechos de rodovias cujas concessões foram ontem leiloadas em São Paulo estão orçadas em alguma coisa em torno dos US\$10 bilhões.

Não está claro como será distribuído o aporte de capital entre os países-sócios. Mas o ministro da Fazenda, Guido Mantega, admitiu que o Brasil “não será o que investirá menos”, entendendo-se que será o sócio que enterrará lá a maior parte. Outra anomalia é a de que no Conselho de Administração a decisão será tomada com base em um voto por sócio, sem proporção com a participação no capital.

O Ministro das Finanças da Venezuela, Rodrigo Cabeza, adiantou que o primeiro projeto a ser financiado pelo novo banco será o supergasoduto que ligará Caracas a Buenos Aires.

É o Governo Lula se agachando diante de um misto de delírio e inseqüência.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o jornal *Amazonas em Tempo*, em sua edição do último dia 4 deste mês de outubro de 2007, publicou entrevista com a economista Noélia Lúcia Simão Falcão, chefe da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, pela qual se vê a importância do trabalho que realiza.

Essa Divisão do INPA vem se empenhando em valorizar a propriedade intelectual, o que é uma forma de salvaguardar produtos e iniciativas da Região e de promover o desenvolvimento econômico e tecnológico. Graças a esse trabalho, de 2003 para cá vários produtos foram patenteados, entre os quais a sopa desidratada de piranha, a farinha integral de pupunha, o secador solar para produtos madeireiros e um método de diagnosticar a leishmaniose. Há outros 14 produtos com pedidos de patente em andamento.

Por sua importância para a Região, peço que seja inscrita nos Anais a íntegra da mencionada entrevista.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Noélia Falcão

A economista Noélia Lúcia Simão Falcão é chefe da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa). Em entrevista ao caderno InterMais, ela fala sobre as conquistas do Instituto, as etapas do processo de patentes e os desafios que a Ciência e a Tecnologia enfrentam para garantir a posse das descobertas feitas na Amazônia. Desde meados de 2003, o Inpa patenteou produtos de grande visibilidade, tais como a sopa desidratada de piranha, a farinha integral de pupunha, o secador solar para produtos madeireiros, além do método de diagnosticar leishmaniose. A importância disso não é apenas incentivar o desenvolvimento econômico e tecnológico, como também contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

**InterMais: O que vem a ser uma patente e quais as regras que a definem?**

**Noélia Falcão:** Patente é um documento expedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi) que determina a propriedade de um produto ou processo e a exploração exclusiva do mesmo. Para se definir a patentabilidade, o produto deve atender três critérios básicos: ser novidade; possuir atividade inventiva (não ser de utilidade óbvia); e ser passível de aplicação industrial (a invenção deve respeitar as condições de produção em larga escala para ser disponibilizada para a sociedade).

**InterMais: Como funciona o registro de patentes?**

**Noélia Falcão:** Para se conseguir um registro de patentes, o produto deve atender os critérios acima descritos. A próxima etapa então é entrar com o relatório de pedido junto ao Inpi. Esse relatório é geralmente redigido por escritórios especializados em registro de patentes. Após esse processo, basta esperar sua aprovação.

**InterMais: Há quanto tempo existe esse trabalho com patentes no Inpa? Você acha que a comunidade científica local tem essa preocupação?**

**Noélia Falcão:** Aqui no Instituto essa preocupação existe desde 2003. Mas, foi a partir de 2004, com a aprovação de alguns projetos, que disponibilizaram recursos para que esse trabalho ganhasse força. Hoje em dia, a Lei de Inovação Tecnológica está abrindo espaço para a criação de Núcleos de Inovação Tecnológica. Esses espaços são destinados à questão de proteção da propriedade intelectual, com o objetivo de colocar o desenvolvimento científico, que fica retido nas universidades ou centros de pesquisa, mais próximo da sociedade.

O maior problema é que a comunidade científica não possui uma preocupação significativa com a publicação de suas pesquisas. A patente existe para garantir a exclusividade que o pesquisador tem com seu trabalho. Mas, esse fenômeno, não é típico da região; em todo o Brasil, cientistas ainda possuem uma mentalidade arcaica.

No entanto, as próximas gerações já demonstram maior consciência de que esse processo é necessário e justo para com a sociedade.

**InterMais: Quais as vantagens que um registro de patentes pode trazer para os centros de pesquisas e universidades brasileiras?**

**Noélia Falcão:** O principal benefício é que a intuição titular da patente pode impedir, dentro do território onde foi estabelecida, que terceiros se apropriem indevidamente e lucrem com seu invento, desvalorizando totalmente o trabalho do pesquisador, que normalmente leva anos para gerar resultados.

**InterMais: Que desafios enfrentam os pesquisadores para conseguir uma patente?**

**Noélia Falcão:** O tempo é o principal inimigo dos pesquisadores que querem registrar uma patente no Brasil. O que em outros países como os Estados Unidos leva no máximo dois anos, aqui custa em média sete. O preço da entrada de uma patente junto aos Inpi custa cerca de R\$ 200, mas a burocracia para conseguí-la sem brechas leva muitos pesquisadores a contratar serviços de escritórios especializados, que cobram normalmente R\$ 5 mil por um registro, fora a manutenção. No caso do Inpa, os pesquisadores não se deparam com esses desafios, já que um departamento foi criado com o intuito de auxiliá-los nesse ponto.

**InterMais: Qual a situação do Amazonas na produção científica nacional? Que órgãos são mais participativos? Quais conquistas alcançadas até hoje?**

**Noélia Falcão:** Creio que o Amazonas seja o Estado mais envolvido com essa preocupação dentro da Região Norte. Apenas no Inpa, já temos a aprovação de onze patentes. Outras instituições participativas são a Universidade Federal do Amazonas (Ufam); a Secretaria de Ciência e Tecnologia (Sect); e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas (Fapeam). As conquistas que podemos destacar é a disseminação da valorização da propriedade intelectual. Graças a isso, já temos outros 14 produtos

com a patente em andamento, e mais alguns na fase de busca, o que é um saldo positivo diante de um cenário cheio de desafios.

**InterMais: Como o Inpi procede em relação a patentes estrangeiras que utilizam matéria-prima da Amazônia?**

**Noélia Falcão:** Essa é uma regra que nem a legislação brasileira pode impedir. O que falta aos pesquisadores brasileiros é conhecer a biodiversidade da Amazônia profundamente, antes que laboratórios estrangeiros tomem conhecimento e registrem as descobertas como suas. Mas para isso, são necessários principalmente recursos fi-

nanceiros agindo na formação e capacitação de profissionais dessas áreas. Só assim garantimos que a sociedade não pague caro com matérias-primas próprias da região.

**InterMais: O Estado faz investimentos em relação à proteção da propriedade intelectual?**

**Noélia Falcão:** Desde 2002 o número de editais de apoio vem aumentando significativamente no Amazonas. Além disso, a Sect, por meio da Fapeam tem sido muito ativa no apoio aos eventos de propriedade intelectual. Todas essas iniciativas estão de acordo com a política de incentivo à Ciência e Tecnologia desenvolvida pelo Governo Federal.

**InterMais: Está ocorrendo agora a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Você considera esse evento relevante para a divulgação da importância das patentes?**

**Noélia Falcão:** Esse evento mostra que hoje a ciência está muito mais acessível à sociedade do que no passado. A proposta do evento é mostrar como as universidades e centros de pesquisas estão mais próximos das pessoas do que elas imaginam. Quanto à questão das patentes, é importante que ela seja levada à sociedade para mostrar, como numa vitrine, que o dinheiro público bem investido tem retorno e traz benefícios a todos.



**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, comemora-se, uma vez mais, o Dia do Professor, como se, de fato, se tratasse de mais um rito litúrgico sem conseqüências políticas. Tenho a impressão, no entanto, de que algo de bastante distintivo deva ser demarcado na celebração de 2007. Nesta segunda fase administrativa do Governo Lula, a educação brasileira readquire seu caráter de prioridade máxima e a ela se confere um tratamento de urgentíssima reparação. E a participação do magistério nesta empreitada se faz absolutamente indispensável.

De todo modo, não haveria como fugir, no plano geral, da admissão de que a educação ainda se apresenta como uma tragédia nacional. Para alguns especialistas, nela, impera o faz-de-conta. O professor finge que ensina e o aluno finge que aprende. E os responsáveis fingem que acreditam. No balanço, apesar das auspiciosas estatísticas – 97% das crianças matriculadas nas escolas brasileiras –, a moldura da qualidade educacional ainda nos escapa.

Vamos por passos. No caso dos professores, o problema dos defasados salários persiste como um dos gargalos mais expressivos. Porém, não parece ser o maior dos males. Na verdade, a maior de todas as mazelas do magistério brasileiro têm sido as condições de trabalho. Uma pesquisa realizada neste ano pelo Sindicato dos Professores Estaduais de São Paulo (Apeoesp) levantou, pela ordem, os seguintes problemas: superlotação em sala de aula, falta de material didático, dificuldade de aprendizagem dos alunos, jornada excessiva e violência nas escolas.

De acordo com a mesma pesquisa, 80% dos professores apresentam o cansaço como um sintoma freqüente, 61% sofrem de nervosismo, 54% padecem com dores de cabeça e 57% têm problemas com a voz. Por fim, cerca de 46% deles tiveram diagnóstico confirmado de estresse.

Ora, em países mais desenvolvidos, tal crise se superaria com investimento em profilaxia educacional. Nessa lógica política, não se hesitaria em investir, antecipadamente, na utilização de procedimentos e recursos para prevenir a doença. Isso tudo, é claro, aplicado ao mundo ideal.

Não obstante, senhor Presidente, diante de nós deita a espinhosa realidade brasileira. Sem máscaras, a carreira do magistério no Brasil impõe, de fato, sérios sacrifícios. É mal remunerada e exige dedicação integral. O processo de formação, que deveria ser contínuo e permanente, termina por ser fragmentado e desnivelado. Como se não bastasse, falta segurança em boa parte das escolas públicas, principalmente naquelas localizadas nas periferias das grandes cidades.

Com tantos desestímulos, os números do relatório “Escassez de Professores no Ensino Médio: Soluções Estruturais e Emergenciais”, do Conselho Nacional de Educação (CNE), divulgados há pouco, não mais surpreendem.

A rigor, existe um déficit de 246 mil professores, levadas em conta as necessidades do segundo ciclo do ensino fundamental e do ensino médio. Pior: só 9% dos professores da disciplina que atuam nas escolas públicas brasileiras têm formação inicial na área.

Não casualmente, as soluções emergenciais apontadas pelo CNE passam pela criação imediata de um piso nacional para o professor de ensino médio e pelo aproveitamento dos estudantes de licenciatura nas disciplinas em que há déficit de docentes.

Nesse contexto, Sr. Presidente, os novos indicadores de qualidade do ensino divulgados pelo Governo ensejam a criação de uma Lei de Responsabilidade Educacional, nos moldes do que o Senador Cristovam Buarque vem defendendo – e que parece, por fim, ter sido assimilada pelo Ministério da Educação –, que crie mecanismos de punição a prefeitos que não investirem adequadamente no setor. A divulgação recente das medidas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), novo indicador de qualidade do ensino, evidenciou, mais uma vez, a necessidade de reformulação no setor, com a constatação de que apenas 0,8% dos municípios têm, hoje, patamares de qualidade considerados ideais.

Na opinião do Ministro Fernando Haddad, é do interesse do MEC discutir a criação de uma lei de responsabilidade educacional. Nela, certamente se incorporariam debates e sugestões sobre desempenho escolar dos alunos, condições de trabalho e parâmetros de remuneração para o professor. Com efeito, a idéia poderia ser amadurecida com o apoio do Congresso Nacional.

Nessa linha, com relação à remuneração do professor, há quem defenda, por exemplo, que o piso salarial leve em consideração o desempenho do docente. Outros criticam a idéia de vincular ao menos parte do salário ao mérito. Contudo, para o Ministro, o piso deveria ser incondicional. Sugere, inclusive, que o valor seja de 850 reais, resgatando um compromisso assumido pelo Estado, em 1994, de fixar um patamar mínimo de 300 reais. Corrigidos os 300 reais para valores de hoje, chegou-se aos 850 reais por uma jornada de 40 horas. Lamentavelmente, nos dias atuais, 39% dos professores recebem menos do que isso. Mais grave, para professores em início de carreira, esse percentual chega a 55%.

Para sanar desequilíbrios aviltantes, o MEC aposta, na outra ponta da política educacional, na concessão de auxílio financeiro para resolver dois problemas bem diferentes. O primeiro é de base: o alto número de analfabetos com mais de 15 anos de idade. O outro está na ponta de cima do sistema educacional: o aproveitamento dos professores doutores dentro do País.

Mais especificamente, o Ministro Fernando Haddad afirmou que o MEC irá oferecer uma bolsa para estimular professores da rede pública de ensino a alfabetizarem jovens e adultos em turnos contrários ao do trabalho, e outra para que doutores recém-formados continuem suas pesquisas. O anúncio da “bolsa-professor” ocorre na seqüência do anúncio da concessão de um auxílio financeiro para incentivar os jovens a se manterem na escola.

O programa já em andamento capacita professores a ensinarem adultos a ler e a escrever, mediante o pagamento de uma bolsa de 120 reais, mais sete reais por aluno em sala de aula. A intenção é de que o programa tenha 80% de alfabetizadores vindos da rede pública e 20% de outros setores. De acordo com Haddad, o objetivo da “bolsa-professor” é atingir o Nordeste, onde a taxa de analfabetismo entre os adultos é cinco vezes maior do que a média das outras regiões.

Sr. Presidente, por outro lado, o Ministério da Educação criou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) para nortear as políticas de melhoria na qualidade das escolas públicas. O Brasil tem um Ideb de 3,8 e deve chegar, até 2022, a seis – nota equivalente à média dos países desenvolvidos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Todavia, para desespero dos professores e alunos da minha região, entre as mil piores cidades que obtiveram notas que variam de 0,3 a 2,7, 81% são do Nordeste e 15% do Norte. No outro extremo, entre as 239 melhores (que obtiveram nota acima de 5), 80% estão no Sudeste e 18% no Sul, dos quais os municípios paulistas respondem, sozinhos, por 57% desse total. Tristemente, não há nenhum da região Norte.

Tamanha discrepância pode ter explicações práticas. Um estudo recentemente divulgado pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) revela que quase metade dos diretores de escolas públicas do País chegou ao posto por indicação política. Contudo, mais preocupante é que o levantamento atestou que a indicação política é mais presente no Nordeste e no Norte do País, onde mais da metade dos diretores das escolas públicas foram escolhidos por meio desse instrumento.

Para educadores consultados pela reportagem, as indicações políticas tendem a desestimular alunos,

professores e funcionários, pois eles não vêem no diretor uma pessoa com respaldo para estar no cargo. Notadamente em cidades menores, o diretor de escola é uma autoridade. Às vezes, nem sequer é professor.

Na verdade, a legislação não determina por qual modo o diretor de uma escola deve ser escolhido. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação cita, principalmente, a necessidade do envolvimento de profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico e a criação de conselhos escolares. Por conta disso, o Ministério da Educação pretende induzir as redes de ensino a reduzir o volume de indicações políticas com a implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação.

Sintoma da insatisfação, para a maioria dos professores consultados, a nomeação política para diretores de escolas foi apontada como a pior forma de seleção. Como bem entende a Secretaria de Educação Básica do MEC, trata-se da menos eficaz forma de escolha. Afinal, o diretor, mesmo que seja competente, terá de sair se a autoridade que o indicou, por algum motivo, vier a se desentender com o prefeito, por exemplo. Para a categoria, sem dúvida, as formas democráticas dão mais legitimidade aos diretores.

Sr. Presidente, outro ponto que gostaria de abordar é a utilização de novas tecnologias aplicadas à educação.

Segundo o relatório Lápis, Borracha e Teclado: Tecnologia da Informação na Educação, a taxa de usuários da Internet no Brasil é de apenas 17,2% da população. De acordo com a União de Telecomunicações Internacionais (UTI), o Brasil estaria em 76º lugar no ranking internacional, bem abaixo de países como Argentina e Costa Rica.

Diante de *ranking* tão assustador, o MEC dedica-se a ampliar esforços na área da inclusão digital. Afinal de contas, ultrapassar a barreira do subdesenvolvimento sem educação de qualidade é tarefa praticamente impossível.

Já faz uma década que o Governo brasileiro lançou o programa para informatizar todas as 150 mil escolas públicas de ensino básico. Mas, em todo esse tempo, pouco se avançou no processo de modernizar a aprendizagem em sala de aula. O balanço de 2006 do MEC revela que, em 94% das unidades de ensino, o giz e o quadro negro ainda são a realidade educacional no País.

Assim, foi dada a largada para a realização de concursos para as instituições federais de educação profissional e tecnológica. Bem recentemente, o Ministério do Planejamento divulgou uma portaria abrindo mais 500 vagas para a contratação de professor, com qualificação tecnológica, destinada aos níveis médio

e fundamental. Como não quer perder tempo, o Ministro divulgou na seqüência a partilha das vagas entre as escolas.

Sem dúvida, o processo de inclusão digital exige capacitação dos profissionais docentes. Devemos— nos conscientizar de que o uso da informática se converteu em um material didático imprescindível, e dele deve-se extrair o melhor para o desempenho do ofício.

Pelo lado do Estado, o Governo Federal garante que é possível acelerar o programa e informatizar todas as escolas públicas até 2010. Na estimativa orçamentária, os recursos para a compra dos equipamentos já estão garantidos.

E os resultados recentemente publicados dão sinal de que um novo panorama poderá surgir no curto prazo. Enquanto, no Sudeste, o processo de inclusão digital por pontos de instalação teve avanço de aproximadamente 20% entre 2005 e 2006, no Norte, o avanço foi de 35%! No Centro-Oeste, por exemplo, a expansão registrada foi de 30%.

Para encerrar, Sr. Presidente, devemos retomar o ambiente comemorativo da data, exaltando o papel insubstituível do professor no processo de desenvolvimento da Nação. Nessas resumidas linhas, espero ter desenhado um quadro razoavelmente próximo da realidade educacional, cotejando ações e políticas adotadas pelo Governo, no sentido de preparar um campo pedagógico mais saudável para o magistério e para todos os educandos.

E isso implica, por fim, a contratação de mais profissionais qualificados; a garantia de um espaço escolar seguro; a aquisição de material didático de qualidade, com métodos adequados para os diferentes problemas que emperram o percurso de nossos alunos. Tenho convicção de que o MEC compreende as deficiências do sistema e, para cada uma delas, busca saídas objetivas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em abril de 2006, comemoramos com entusiasmo a conquista da auto-suficiência na extração de petróleo. A euforia da época não deu lugar para que os cidadãos atinassem que tal auto-insuficiência não significava expectativa de economia. O que não foi alardeado, e a meu ver deveria também ser dado ênfase, é que a auto-suficiência em petróleo está conseguida com percentual elevado de petróleo pesado para o qual as refinarias existentes não foram projetadas. Isso significa que, embora auto-suficientes na produção de petróleo pesado, não o somos em petróleo refinado. Isso deve ser tratado com a seriedade

devida para que não nos comprometamos, amanhã, em simplesmente resolver problemas que no passado poderiam ter sido resolvidos.

As instalações de refino existentes, na sua maioria construídas na década de 70, previam processar de óleo leve, de melhor qualidade e bem mais caro, porém, necessários para a produção de derivados nobres. A auto-suficiência alcançada foi apenas volumétrica. O saldo negativo de US\$ 2,2 bilhões do balanço comercial de janeiro a julho de 2007 mostra que em valores não conseguimos, ainda, auto-suficiência. No mesmo período, as importações de petróleo bruto somaram US\$ 6,4 bilhões contra US\$ 4,2 bilhões de exportações, conforme valores levantados pela Secretaria de Comércio Exterior, valores 33,5% superiores ao igual período de 2006.

E porque esse resultado desfavorável?

As crises em governos anteriores levavam o Executivo a adiar investimentos em infra-estrutura, não dando opções à Petrobrás de implantar novas refinarias voltadas para o processamento do óleo pesado, apesar das modificações e do trabalho de modernização feitas ao longo dos últimos anos. Com o controle da situação econômica e sua continuidade na atual administração, investimentos já estão em andamento, que conduzirão, sem dúvida, à eliminação do déficit na conta petróleo.

Com investimentos da ordem de US\$ 8 bilhões, prevê-se a entrada em operação do complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, na cidade de Itaboraí, projetada para utilização de óleo pesado em suas refinarias a partir de 2012.

No mesmo ano, previsto para o 2º semestre, entrará em operação a Refinaria Abreu Lima, projeto realizado em parceria com a estatal venezuelana PDVSA na região metropolitana de Suape, Pernambuco, também projetada para refinar somente óleo pesado (200 mil barris dia). Essa refinaria produzirá, principalmente, óleo diesel, além de nafta, GLP, coque, entre outros derivados.

A entrada em operação das unidades citadas compensará, em parte, o déficit atual, influenciado principalmente pela falta de investimentos em novas refinarias nos últimos 30 anos. A REVAP, Refinaria Vale do Paraíba, foi a última ativada, em 1979.

Senhoras e Senhores, muito ficou por fazer nas últimas décadas, por motivos que escaparam ao controle daqueles a quem cabia a gestão desse problema. Agora, cabe ao Governo Lula, que tem demonstrado orgulho na nossa Petrobrás, mostrar que com trabalho, dedicação e competência, a Nação poderá ser conduzida para um futuro mais qualitativo e distributivo de oportunidades para seu povo. Para isso, depende

de investimentos certos, nas áreas certas, em que a infra-estrutura se apresenta como fundamental para gerar tais oportunidades.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

Parecer sob nº 872, de 2007, de Plenário, Relator Revisor: Senador Eptácio Cafeteira, favorável à Medida Provisória, e contrário ao Projeto de Lei de Conversão.

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

Prazo final (prorrogado): 16-11-2007

### 2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2007, que *autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, e das Cidades, crédito extraordinário no valor global de um bilhão, cento e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais, para os fins que especifica.* (proveniente da Medida Provisória nº 383, de 2007).

Relator revisor: Senador Osmar Dias

(Sobrestando a pauta a partir de: 16-10-2007)

Prazo final (prorrogado): 14-12-2007

### 3

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2007, que *institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 384, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 16-10-2007)

Prazo final (prorrogado): 18-12-2007

### 4

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2004

(Em regime de urgência,  
nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que *dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.*”

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.)

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.)

(Sobrestando a pauta a partir de 14-10-2007)

### 5

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.*

## 6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 333, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007*.

Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nº 104 e 105, de 2007.

## 7

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

## 8

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser*

*contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

## 9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

## 10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

## 11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 13, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio

Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio

Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 38, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2006**

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 86, DE 2007**

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição



nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

## 20

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

## 21

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

## 22

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

## 23

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2006 (nº 6.350/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a guarda compartilhada.

Parecer sob nº 241, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à matéria nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

## 24

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

## 25

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

## 26

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que apro-

*va o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.*

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

**27**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 5, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

**28**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

**29**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 21, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto “Programa de Mo-

*dernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000”.*

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora “ad hoc”: Senadora Serys Slhessarenko.

**30**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 22, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.*

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

**31**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.*

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**32**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

**33**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

**34**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

**35**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

**36**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

**37**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 202, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – Icranet, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 810, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

**38**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 212, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007 (nº 1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 823, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Rosalba Ciarlini.

**39****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 220, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevideú, em 14 de setembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 827, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mão Santa.

**40****REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

**41****REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

**42****REQUERIMENTO Nº 958, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

**43****REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de

Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 46 minutos.)*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

<b>Bahia</b> DEM – Antonio Carlos Júnior* <sup>(S)</sup> PR – César Borges* PDT – João Durval **	<b>Rio Grande do Sul</b> BLOCO-PT – Paulo Paim* BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi* PMDB – Pedro Simon**	<b>Amazonas</b> PSDB – Arthur Virgílio* PDT – Jefferson Péres* BLOCO-PT – João Pedro** <sup>(S)</sup>
<b>Rio de Janeiro</b> BLOCO-PRB – Marcelo Crivella* PMDB – Paulo Duque* <sup>(S)</sup> BLOCO-PP – Francisco Dornelles **	<b>Ceará</b> PDT – Patrícia Saboya <sup>3</sup> * PSDB – Tasso Jereissati* BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**	<b>Paraná</b> BLOCO-PT – Flávio Arns* PDT – Osmar Dias * PSDB – Alvaro Dias **
<b>Maranhão</b> DEM – Edison Lobão* PMDB – Roseana Sarney * BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **	<b>Paraíba</b> DEM – Efraim Morais* PMDB – José Maranhão* PSDB – Cícero Lucena **	<b>Acre</b> PMDB – Geraldo Mesquita Júnior* BLOCO-PT – Sibá Machado* <sup>(S)</sup> BLOCO-PT – Tião Viana**
<b>Pará</b> PSOL – José Nery* <sup>(S)</sup> PSDB – Flexa Ribeiro* <sup>(S)</sup> PSDB – Mário Couto**	<b>Espírito Santo</b> PMDB – Gerson Camata* BLOCO-PR – Magno Malta* BLOCO-PSB – Renato Casagrande**	<b>Mato Grosso do Sul</b> BLOCO-PT – Delcídio Amaral * PMDB – Valter Pereira* <sup>(S)</sup> PSDB – Marisa Serrano**
<b>Pernambuco</b> DEM – Marco Maciel* PSDB – Sérgio Guerra* PMDB – Jarbas Vasconcelos**	<b>Piauí</b> DEM – Heráclito Fortes* PMDB – Mão Santa * BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**	<b>Distrito Federal</b> PDT – Cristovam Buarque * DEM – Adelmir Santana * <sup>(S)</sup> PTB – Gim Argello** <sup>(S)</sup>
<b>São Paulo</b> BLOCO-PT – Aloizio Mercadante* DEM – Romeu Tuma* BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**	<b>Rio Grande do Norte</b> PMDB – Garibaldi Alves Filho * DEM – José Agripino* DEM – Rosalba Ciarlini**	<b>Tocantins</b> BLOCO-PR – João Ribeiro * PMDB – Leomar Quintanilha* DEM – Kátia Abreu**
<b>Minas Gerais</b> PSDB – Eduardo Azeredo* PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* <sup>(S)</sup> DEM – Eliseu Resende**	<b>Santa Catarina</b> BLOCO-PT – Ideli Salvatti* PMDB – Neuto De Conto * <sup>(S)</sup> DEM – Raimundo Colombo **	<b>Amapá</b> PMDB – Gilvam Borges* PSDB – Papaléo Paes* PMDB – José Sarney **
<b>Goiás</b> DEM – Demóstenes Torres * PSDB – Lúcia Vânia* PSDB – Marconi Perillo**	<b>Alagoas</b> PMDB – Renan Calheiros* PSDB – João Tenório* <sup>(S)</sup> PTB – Euclides Mello <sup>1, 2</sup>	<b>Rondônia</b> BLOCO-PT – Fátima Cleide* PMDB – Valdir Raupp* BLOCO-PR – Expedito Júnior**
<b>Mato Grosso</b> DEM – Jonas Pinheiro * BLOCO-PT – Serys Slhessarenko* DEM – Jayme Campos **	<b>Sergipe</b> PMDB – Almeida Lima* BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares* DEM – Maria do Carmo Alves **	<b>Roraima</b> BLOCO-PT – Augusto Botelho* PMDB – Romero Jucá* BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

<sup>1</sup> O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

<sup>2</sup> O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

<sup>3</sup> Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) <sup>1</sup>
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)



**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB  
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
<b>DEM ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: (vago) <sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmiir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) <sup>1</sup>	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**  
(5 titulares)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)



**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) <sup>1</sup>
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB  
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB  
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT  
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>1</sup>	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	



**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) <sup>1</sup>
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp
	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS  
FORÇAS ARMADAS**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM**

**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI  
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br



**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira  
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas  
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025  
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995      **4ª Eleição Geral:** 13.03.2003  
**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999      **5ª Eleição Geral:** 23.11.2005  
**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001      **6ª Eleição Geral:** 06.03.2007

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha** <sup>8</sup>  
**Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana** <sup>3</sup>

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) <sup>9</sup>	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
(vago) <sup>1</sup>			4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>MAIORIA (PMDB)</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>DEM</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) <sup>10</sup>	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio <sup>6</sup>	MS	3016
Marisa Serrano <sup>7</sup>	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma <sup>11</sup> (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 11.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007.

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>7</sup> Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>8</sup> Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>9</sup> Eleito na Sessão de 16.08.2007.

<sup>10</sup> O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

<sup>11</sup> O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2 4 5</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

<sup>5</sup> O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko<sup>1</sup>

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda<sup>1</sup>

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>DEM</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Senadora Patrícia Saboya (CE)
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

<sup>1</sup>. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)



## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ALMEIDA LIMA</b>		Mesa, pois comprometem o andamento dos trabalhos do Senado Federal. ....	463
Encaminhamento à votação do Parecer nº 814, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 145, de 2007 (nº 6675/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Major Brigadeiro-do-Ar Allemander Jesus Pereira Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em complementação ao mandato de Jorge Luiz Brito Velozo.....	430	Manifestação de solidariedade aos aposentados e pensionistas do Instituto de Seguridade Social Aerus, na luta em prol dos seus direitos previdenciários. ....	495
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>		<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>	
Comentário sobre o entendimento entre os Líderes da Casa durante a Presidência interina do Senador Tião Viana. ....	416	Requerimento nº 1.160, de 2007, que requer voto de aplauso ao jornal <i>Amazonas em tempo</i> de Manaus pela inauguração de novo e moderno parque gráfico, acompanhada da modernização editorial e visual. ....	97
<b>ALVARO DIAS</b>		Voto de pesar pelo falecimento do ator Paulo Autran. ....	222
Comentário à decisão de licenciamento do Senador Renan Calheiros. ....	224	Comentário à decisão de licenciamento do Senador Renan Calheiros. ....	222
Apelo em favor dos aposentados e pensionistas do Instituto de Seguridade Social Aerus que reivindicam da União o pagamento de seus direitos previdenciários.....	336	Voto de aplauso ao Município de Parintins, no Estado de Amazonas, pelo transcurso do aniversário de 155 anos de fundação.....	225
Requerimento nº 1.177, de 2007, que solicita que sejam encaminhados todos os relatórios de auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União em contratos que envolvam a empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda., CNPJ nº 37.986.239/0001-92.....	408	Requerimento nº 1.162, de 2007, que requer voto de pesar pelo falecimento do ator Paulo Autran, ocorrido dia 12 de outubro de 2007, em São Paulo. ....	228
Requerimento nº 1.178, de 2007, que requer ao Ministro dos Esportes cópia integral do processo de aluguel das salas 126 e 128 do Centro Empresarial Norte, de propriedade da empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda. ....	409	Requerimento nº 1.164, de 2007, que requer voto de aplauso ao jornalista e historiador Luís Mir, pelo lançamento do livro “Partido de Deus – Fé, Poder e Política”.....	229
Posicionamento contrário à existência de medidas provisórias sem a devida deliberação da		Requerimento nº 1.165, de 2007, que requer voto de aplauso à artista plástica Marlene Godoy, pela realização de mais uma exposição de suas obras, em Brasília.....	229
		Requerimento nº 1.166, de 2007, que requer voto de aplauso ao Município de Envira, Amazonas, pela realização da II Exposição Agropecuária-ExpoEnvira e da Festa do Produtor. ....	230
		Requerimento nº 1.167, de 2007, que requer voto de aplauso ao grupo empresarial Brastemp da	

	Pág.		Pág.
Amazônia, pela inauguração, em Manaus, do Instituto Consulado da Mulher.....	230	Requerimento nº 1.180, de 2007, que requer voto de aplauso ao jornal <i>Maskate</i> , de Manaus, pelos seus 10 anos de existência.....	410
Requerimento nº 1.168, de 2007, que requer voto de aplauso ao Sebrae/AM, pela comemoração do seu 35º aniversário de criação, realizada em Manaus, no dia 5 de outubro de 2007.....	230	Requerimento nº 1.181, de 2007, que requer voto de pesar pelo falecimento da Senhora Isabel do Carmo Lobato Rodrigues, ocorrido no mês de setembro de 2007, em Manaus. Senador Arthur Virgílio.....	410
Requerimento nº 1.169, de 2007, que requer voto de aplauso à nadadora amazonense Valéria Santarém Lira pela brilhante participação na II Etapa Nacional do Circuito Caixa Brasil Paraolímpico de Atletismo e Natação, realizada em São Paulo....	230	Comentário sobre a votação referente à escolha do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.....	414
Requerimento nº 1.170, de 2007, que requer voto de aplauso à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e à Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA, pela realização do “Prazer de Estar Bem 2007 – Qualidade de Vida ao Alcance de Todos”. .....	231	Votos de Aplauso ao jornal <i>Maskate</i> , de Manaus, pelos seus dez anos de existência combativa; e à economista Noélia Lúcia Simão Falcão, pelo trabalho brilhante que realiza à frente da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).....	450
Requerimento nº 1.171, de 2007, que requer voto de lembrança por Dom Jorge Marskell, ao ensejo da abertura de sala dedicada à sua memória, na Associação Dom Jorge Marskell, em Itacoatiara, Amazonas.....	231	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).....	463
Requerimento nº 1.172, de 2007, que requer voto de aplauso ao Município de Parintins, Amazonas, pelo transcurso do 155º aniversário de sua criação.....	231	Transcrição nos Anais do Senado de entrevista com a economista Noélia Lúcia Simão Falcão.....	496
Apelo ao Governador José Serra no sentido de sustar a vigência da Resolução 46, da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, que eleva de 12% para 18% a alíquota do ICMS para monitores produzidos em Manaus. ....	292	AUGUSTO BOTELHO	
Apelo ao Governador José Serra no sentido de sustar a vigência da Resolução 46, da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, que eleva de 12% para 18% a alíquota do ICMS para monitores produzidos em Manaus. ....	292	Comentários sobre os reflexos da alta do petróleo na economia.....	500
Elogios ao trabalho do TCU na auditoria realizada na empresa Cobra Tecnologia S.A., em atendimento a requerimento de S.Exa. ....	292	CÉSAR BORGES	
Registro da reclamação do Senhor Celso Santo, relativamente a processo de FGTS e ao PIS. ....	292	Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado.....	415
Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.....	329	CRISTOVAM BUARQUE	
Comentários sobre o filme “Tropa de Elite”, ressaltando a problemática da violência no Rio de Janeiro.....	335	Comentário sobre os ensinoss universitário e técnico no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim... ..	100
Requerimento nº 1.179, de 2007, que requer voto de aplauso à economista Noélia Lúcia Simão Falcão pelo trabalho que realiza à frente da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA. ....	410	Considerações a respeito da CPMF. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	109
		Comentários sobre a necessidade de aprovação, na Câmara dos Deputados, do projeto que dispõe sobre o aumento do piso salarial dos professores. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.....	112
		Homenagem a todos os professores do País pela passagem do Dia do Professor.....	113

	Pág.	III	Pág.
Comentários a respeito do projeto que dispõe sobre o aumento do piso salarial dos professores. Aparte ao Senador Mão Santa.....	205	CDH, em que crianças participaram de diálogo significativo.....	37
Satisfação com a votação da indicação do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.....	438	Comentário sobre o gesto do Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, ao reconsiderar a atitude de ter afastado os Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aparte ao Senador Valter Pereira. ....	37
<b>DELCÍDIO AMARAL</b>		Comentário à decisão de licenciamento do Presidente Renan Calheiros.....	226
Comentário sobre a votação do nome do Brigadeiro Allemander Jesus Pereira Filho para assumir a Direção da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.....	435	Comentários acerca do discurso do Presidente Lula na Feira Nacional de Transportes, em São Paulo. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	235
<b>EDISON LOBÃO</b>		Homenagem aos professores pelo transcurso do Dia do Professor.....	294
Parecer nº 859, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, de autoria do Senador Mão Santa, e determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais.....	2	Voto de pesar pelo falecimento do ator Paulo Autran.....	294
Comentários sobre os possíveis benefícios da produção de etanol no Brasil, incluindo a geração de empregos. Aparte à Senadora Serys Shesharenko.....	43	Apelo ao Reitor da Fundação Santo André para que dialogue com os professores que se solidarizaram com as manifestações estudantis por melhorias no ensino daquela instituição.....	294
Homenagem aos servidores públicos que comemoram o Dia do Funcionário Público em 28 de outubro de 2007.....	52	Encaminhamento à votação do Parecer nº 866, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 156, de 2007 (nº 688/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonio José Ferreira Simões, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.....	444
<b>EDUARDO AZEREDO</b>		Parecer nº 870, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 134, de 2007 (nº 625/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.....	452
Encaminhamento à votação do Parecer nº 866, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 156, de 2007 (nº 688/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonio José Ferreira Simões, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.....	443	Elogios à postura do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva diante do falecimento do ator Paulo Autran.....	475
<b>EDUARDO SUPLICY</b>		Parecer nº 873, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2004, que altera a redação do caput do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos Municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública.....	482
Homenagem ao Estado do Mato Grosso do Sul pelo transcurso do trigésimo aniversário de sua criação. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	37	Requerimento nº 1.173, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ator Paulo Autran, aos 85 anos, vítima de um en-	
Cumprimentos ao Senador Paulo Paim pela audiência pública protagonizada na Comissão de Direitos Humanos Legislação Participativa –			

	Pág.		Pág.
fisema pulmonar, bem como apresentação de condôlcias à sua mulher, a atriz Karin Rodrigues. ....	304	FLEXA RIBEIRO	
Requerimento nº 1.174, de 2007, requer que sejam solicitadas ao Ministro da Justiça, Tarso Genro, informações acerca das iniciativas que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e a Secretaria de Direito Econômico – SDE estão adotando frente à anunciada venda do Banco ABN Amro (conglomerado que engloba o Banco Real) para o consórcio formado pelo Royal Bank of Scotland (RBS), Fortis, da Bélgica, e o espanhol Santander, no que diz respeito aos possíveis efeitos de concentração do setor financeiro brasileiro e de diminuição de oportunidades de trabalho que estão preocupando as diversas entidades representativas de trabalhadores como o Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – Contraf-Cut, Sindicatos e Federações de Bancários filiados à CUT e a Federação dos Bancários de SP/MS.....	306	Apelo em favor da votação dos projetos que tratam das Superintendências da Amazônia e do Nordeste. ....	436
EPITÁCIO CAFETEIRA		Parecer nº 868, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 127, de 2007 (nº 573/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alcides Gastão Rostand Prates, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.....	448
Parecer nº 872, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007). ....	456	Lamento pelo anúncio feito pelo Senador Osmar Dias de que Governo do Paraná fez um convênio com o Governo da Venezuela para transmitir cinco horas de programação da TV estatal da Venezuela na TV Educativa do Paraná. ....	450
EXPEDITO JÚNIOR		Comentários sobre notícia a respeito do Presidente Hugo Chávez, do <i>Diário de Notícias</i> de Portugal. ....	454
Preocupação com as vítimas da violência no trânsito. ....	448	FRANCISCO DORNELES	
FÁTIMA CLEIDE		Alerta sobre acordo negociado com EUA para evitar dupla tributação.....	217
Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado. Comentário sobre o voto de S.Exa. favorável à escolha do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. ....	412	Considerações sobre a possibilidade de o Brasil e os Estados Unidos reabrirem negociações visando à assinatura de um acordo fiscal para eliminar dupla tributação da renda. ....	310
FLÁVIO ARNS		Encaminhamento à votação do Parecer nº 866, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 156, de 2007 (nº 688/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonio José Ferreira Simões, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.....	443
Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.....	333	Parecer nº 866, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 156, de 2007 (nº 688/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antonio José Ferreira Simões, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela. ....	443
Apelo à Presidência da Casa para que se coloque em pauta o Projeto de Lei do Senado nº 358.....	475	GARIBALDI ALVES FILHO	
		Parecer nº 860, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado	

	Pág.		Pág.
nº 272, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp que dispõe sobre a quitação antecipada de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil com desconto em folha de pagamento e sobre a cobrança de tarifas nessas operações.....	10	Considerações acerca do ingresso da Venezuela no Mercosul.....	446
Felicitações ao Senador Tião Viana, que assume a Presidência do Senado Federal.....	227	Posição contrária à abertura de crédito extraordinário, em favor de órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais.....	471
Homenagem aos professores pelo transcurso do Dia do Professor. ....	291	Agradecimentos ao Senador Osmar Dias por demonstrar preocupação com o Estado do Piauí.....	474
Lamento pelo falecimento do ator Paulo Autran. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	297	IDELI SALVATTI	
<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>		Requerimento nº 1.157, de 2007, que requer a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, que “acrescenta inciso ao art. 240 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) que dispõe sobre os crimes de constrangimento de menor ou adolescente praticado nos meios de comunicação visual” para audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. ....	96
Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.....	320	Apelo à Câmara dos Deputados para que aprove o regime de urgência ao projeto que dispõe sobre o aumento do piso salarial dos professores. ....	110
Parecer nº 871, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 150, de 2007 (nº 667/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Afonso Emílio de Alencastro Massot, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênic.....	454	Homenagem aos professores pela passagem do Dia do Professor. ....	110
<b>GERSON CAMATA</b>		Ponderações a respeito da grande repercussão que teve o leilão de rodovias. ....	233
Cumprimentos ao Senador Tião Viana por assumir a Presidência do Senado Federal, por ocasião da licença do Senador Renan Calheiros.....	224	Cumprimentos ao Senador Tião Viana pela tarefa difícil que enfrentará na Presidência do Senado Federal.....	233
Requerimento nº 1.175, de 2007, que requer voto de congratulações ao Bispo Dom. Zandoni Demettino Castro, Bispo da Diocese de São Mateus – ES.....	306	Projeto de Lei Senado nº 595, de 2007 – Complementar, que Regulamenta a cobrança de tarifas por parte das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dá outras providências.....	379
Considerações a respeito do cumprimento do Regimento Interno do Senado Federal.....	411	Comentário sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas em rodovias federais. ....	426
<b>GILVAM BORGES</b>		<b>INÁCIO ARRUDA</b>	
Projeto de Lei Senado nº 594, de 2007, que altera o art. 303 e acrescenta os arts. 302-A e 303-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para aumentar as penas dos crimes de condução de veículo automotor em estado de embriaguez e de participação em via pública de competição automobilística não autorizada pela autoridade competente. ....	378	Encaminhamento à votação do Parecer nº 811, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 131, de 2007 (nº 598/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.....	438
<b>HERÁCLITO FORTES</b>		<b>JARBAS VASCONCELOS</b>	
Homenagem aos professores brasileiros e em especial, ao Educador Marcílio Rangel. ....	211	Parecer nº 863, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 128,	
Comentário à decisão de licenciamento do Senador Renan Calheiros. ....	223		



	Pág.		Pág.
de 2007 (nº 574/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.....	426	deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge d'Escragnolle Taunay Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru. ....	435
Parecer nº 867, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 135, de 2007 (nº 626/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Leda Lúcia Martins Camargo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Tcheca.....	446	<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO</b>	
		Projeto de Lei Senado nº 593, de 2007 – Complementar, que altera o inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006 para tornar facultativa a instalação de dispositivos antifurto em veículos novos nacionais e importados. ....	28
<b>JAYME CAMPOS</b>		<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	
Comentário à decisão de licenciamento do Senador Renan Calheiros. ....	221	Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado.....	417
Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.....	330	Apelo aos Senadores Heráclito Fortes e Mão Santa para facilitarem a desobstrução da pauta do dia.....	473
<b>JOÃO DURVAL</b>		<b>JOSÉ NERY</b>	
Requerimento nº 1.159, de 2007 de 2007, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1152, que solicita ao Ministro dos Transportes, Exmº Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, pedido de informações sobre o andamento e o cronograma das obras de restauração da BR-324 entre Salvador e Feira de Santana no Estado da Bahia. ....	97	Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.....	327
		Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado.....	416
<b>JOÃO PEDRO</b>		<b>JOSÉ SARNEY</b>	
Homenagem a todos os professores, em especial os da Amazônia e os de Parintins (AM), que completa 155 anos. ....	208	Voto de aplauso à Senhora Martha Muse, Presidente da Tinker Foundation.....	224
		Requerimento nº 1.163, de 2007, que requer voto de aplauso à Srª Martha Muse, por sua contribuição ao aperfeiçoamento das relações Brasil-Estados Unidos.....	228
<b>JOÃO TENÓRIO</b>		<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	
Parecer nº 862, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a origem), que submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor Ánuar Nahes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar. ....	424	Homenagem pela passagem do dia nacional comemorativo dos profissionais em educação. ....	215
Parecer nº 864, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 133, de 2007 (nº 624/2007, na origem), que submete à		Parecer nº 865, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 151, de 2007 (nº 676/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raymundo Santos Rocha Magno, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil	



	Pág.		Pág.
junto à Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, sediada em Montreal, Canadá.....	441	Comparação entre o sistema educacional brasileiro com o dos Estados Unidos da América. Aparte ao Senador João Pedro.....	210
<b>MAGNO MALTA</b>		Homenagem aos professores brasileiros e em especial, aos Educadores José Rodrigues e Marclício Rangel. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	213
Defesa da extinção da CPMF. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	40	Críticas ao sistema educacional brasileiro e à desproporção entre a remuneração dos professores e dos magistrados no Brasil. Aparte ao Senador Valdir Raupp.....	218
Defesa da abertura de mais escolas técnicas no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	46	Comentário à decisão de licenciamento do Presidente Renan Calheiros.....	228
Questionamentos sobre a constitucionalidade do projeto que versa sobre a Homofobia.....	54	Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.....	323
Homenagem ao Dia da Criança, a ser comemorado em 12 de outubro. Homenagem pelo Dia do Professor, a ser comemorado em 15 de outubro e pelo Dia do Servidor Público, em 28 de outubro.....	54	Considerações sobre a matéria do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> intitulada “Sem verba, Exército deixa de levar água para vítimas da seca”.....	336
Cumprimentos à atleta capixaba Neymara, campeã mundial de bodyboarding.....	232	Homenagem à Professora Stela Rangel, Diretora do Instituto Dom Barreto, do Piauí.....	432
Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado....	232	Posição contrária à abertura de crédito extraordinário em favor de órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais.....	472
Lamento pelo tipo de tratamento que o Governo Federal dá a sua Bancada no Parlamento.....	424	<b>MARCO MACIEL</b>	
Solidariedade às famílias das pessoas envolvidas no acidente de trânsito ocorrido na BR-101, em Rio Novo do Sul.....	429	Parecer nº 861, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Julio Cezar Zelner Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.....	422
Encaminhamento à votação do Parecer nº 811, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 131, de 2007 (nº 598/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Agnelo Santos Queiroz Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.....	439	Comentário sobre a indicação feita pelo Tribunal Superior do Trabalho do Ministro João Orestes Dalazen para integrar o Conselho Nacional de Justiça.....	427
<b>MÃO SANTA</b>		<b>MARCONI PERILLO</b>	
Comentário sobre a história da regulação do Estado e da parceria com a iniciativa privada. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.....	33	Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.....	332
Homenagem ao Estado do Mato Grosso do Sul pelo transcurso do trigésimo aniversário de sua criação. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	35	Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado. .	436
Homenagem às crianças pelo transcurso do Dia das Crianças, no dia 12 de outubro.....	57	Comentário sobre parecer de autoria de S.Exa que trata da questão do Ensino Fundamental no Brasil.....	436
Comentários sobre o aumento do piso salarial dos professores, a exemplo do que fez o Governo do Acre. Aparte à Senador Cristovam Buarque.....	117	Registro do artigo intitulado “Sem pé nem cabeça”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 10 de outubro de 2007.....	495
Saudação às 50 mil pessoas presentes na festa de aniversário de S.Exa. em Parnaíba, no Estado do Piauí.....	120		
Homenagem pelo transcurso do Dia do Professor.....	204		

VIII

	Pág.		Pág.
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>			
Parecer nº 869, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 129, de 2007 (nº 575/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João de Mendonça Lima Neto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnã. ....	450	Registro da audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos Legislação Participativa – CDH, na qual crianças do Distrito Federal e entorno manifestaram suas preocupações com a violência nas escolas.....	45
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>			
Requerimento nº 1.158, de 2007, requer que a Hora do Expediente da Sessão do Senado Federal no dia 18 de outubro de 2007 seja destinada a homenagear os médicos brasileiros, pela passagem do “Dia do Médico”. ....	96	Elogios ao programa “Mãos que Ajudam”, cujo objetivo é recuperar as escolas públicas danificadas. Preocupação com a falta de recursos para as universidades estaduais brasileiras.....	45
<b>OSMAR DIAS</b>			
Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado. ....	412	Homenagem à entidade IBDD, pelo livro “Heróis sem limites”, dedicado a todos os brasileiros com deficiência.....	45
Encaminhamento à votação do Parecer nº 866, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº 156, de 2007 (nº 688/2007, na origem), que submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonio José Ferreira Simões, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.....	443	Homenagem aos professores pelo transcurso do Dia do Professor. ....	97
Comentário sobre a reclamação do Senador Heráclito Fortes quanto à pouca destinação de recursos federais para o Estado do Piauí.....	473	Comentário sobre o transcurso dos 22 anos de luta em defesa dos aposentados e pensionistas do País, da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – COBAP. ....	97
<b>PAPALÉO PAES</b>			
Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF.....	105	Transcrição de documento do Presidente da Andes, Sindicato Nacional, demonstrando as preocupações em defesa da universidade pública e da valorização do trabalho docente. Defesa da aprovação do Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante – FUNDEP. ....	97
Homenagem aos professores pelo transcurso do Dia do Professor. ....	105	Comentários sobre a questão salarial dos professores do Brasil. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ...	111
Preocupação com a execução orçamentária do Governo Lula, que traz muitos prejuízos ao País.....	105	Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. Aparte ao Senador José Nery.....	328
Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.....	321	<b>PEDRO SIMON</b>	
<b>PAULO PAIM</b>			
Comentários sobre a participação do Senador Eduardo Suplicy na audiência pública protagonizada na Comissão de Direitos Humanos Legislação Participativa (CDH), em que crianças participaram de diálogo significativo. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. ....	38	Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2007, que susta o Decreto nº 6.217, de 4 de outubro de 2007, que dispõe sobre as competências do Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, aprova a estrutura regimental do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, dispõe sobre a vinculação da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e dá outras providências.....	393
<b>RENAN CALHEIROS</b>			
		Requerimento nº 1.161, de 2007, que requer licença do cargo de Presidente desta Casa, pelo prazo de quarenta e cinco dias, conforme comunicação veiculada pela TV Senado.....	221
<b>RENATO CASAGRANDE</b>			
		Requerimento nº 1.176, de 2007, que requer votos de louvor ao ex-Vice Presidente norte-americano Albert Gore Jr. e ao IPCC – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.....	407

	Pág.		Pág.
			IX
Cumprimentos ao Senador Tião Viana, que assume interinamente a Presidência do Senado....	413	SERYS SLHESSARENKO	
Comentário sobre o projeto de lei complementar que regulamenta o repasse de recursos para a área da saúde.....	435	Comentários sobre o potencial brasileiro de ser o maior produtor de etanol do mundo.....	42
Considerações acerca da quantidade de sessões deliberativas da Casa.....	475	Apoio à CPMF.....	42
ROMERO JUCÁ		Homenagem pelo transcurso do Dia do Professor.....	307
Comentário sobre a votação referente à escolha do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.....	414	Homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.....	325
Apelo às lideranças da Casa para fazerem um acordo visando à votação da matéria referente ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.....	471	Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2007, que modifica os arts. 31, 33, 49, 71 a 75, 84, 102, 103-B, 105, 130, 130-A, 161, 166 e 235 da Constituição Federal, para extinguir os Tribunais de Contas, os cargos de Ministro e de Conselheiro dos Tribunais de Contas, e para criar as Auditorias de Contas, subordinadas às Casas Legislativas como órgão técnico de controle externo, bem como estabelece regras para a transição do modelo de Tribunais de Contas para o de Auditorias de Contas.....	394
Críticas à qualidade da educação brasileira. ..	498	VALDIR RAUPP	
Homenagem pelo transcurso do Dia do Professor.....	498	Homenagem a todos os professores brasileiros, em especial os professores do Estado Rondônia.....	217
ROMEU TUMA		Discussão do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.....	415
Comentário sobre pronunciamento de S.Exa., no curso intensivo do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , no qual faz referência à importância da educação. Aparte ao Senador Mão Santa.....	204	Condolências aos familiares e amigos das vítimas envolvidas em acidentes de trânsito em Rondônia, na BR-364, em 16 de outubro de 2007.....	441
Homenagem à cidade de Parintins (AM), que completa 155 anos em 2007. Aparte ao Senador João Pedro.....	209	VALTER PEREIRA	
Esclarecimento sobre o depoimento à Corregedoria do Senado do ex-Secretário-Geral-Adjunto da Mesa, Marcos Evandro Cardoso Santi.....	214	Homenagem ao Estado do Mato Grosso do Sul pelo transcurso do trigésimo aniversário de sua criação.....	33
Comentário sobre a necessidade de existência de projetos que tragam tranquilidade à sociedade, diante do aumento da criminalidade no Brasil.....	413	Elogios ao gesto do Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, ao reconsiderar a atitude de ter afastado os Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	33
SÉRGIO GUERRA		Felicitações ao Senador Tião Viana, que assume a Presidência do Senado Federal.....	227
Reflexão sobre o fenômeno das agências reguladoras, que enfrentam fases de adaptação à realidade brasileira. ....	30	WILSON MATOS	
SÉRGIO ZAMBIASI		Parecer nº 874 , de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir condições de qualidade de oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.....	489
Comentário sobre a importância da audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), dando oportunidade às crianças do Distrito Federal para expor suas preocupações com relação à violência nas escolas.....	30		
Comentário sobre os depoimentos que alguns alunos do Entorno de Brasília deram no Senado Federal a respeito das carências das escolas públicas.	419		